

THE J. PAUL GETTY MUSEUM LIBRARY





Digitized by the Internet Archive
in 2017 with funding from
Getty Research Institute

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1906

SUMMARIO

- CINCO LAPIDES DO DEUS ENDOVELLICO: 1.
MEDALHAS DE D. MIGUEL: 2.
ESTAÇÕES PREHISTORICAS DOS ARREDORES DE SETUBAL: 40.
MEMORIA SOBRE O CONCELHO DE SABUGAL: 50.
AS FRAGAS DE PANOIAS: 63.
POESIA E NUMISMATICA: 65.
VESTIGIOS ROMANOS EM BRAGANÇA: 83.
O REGULAMENTO DE 1392 DA CIDADE DE EVORA E O SEU ARCHIVO: 85.
ACQUIÇÕES DO MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS: 89.
CATALOGO DOS PERGAMINHOS EXISTENTES NO ARCHIVO DA INSIGNE
E REAL COLLEGIADA DE GUIMARÃES: 93.
ONOMASTICO MEDIEVAL PORTUGUÊS: 109.
BIBLIOGRAPHIA: 128.
-

Este fasciculo vae illustrado com 18 estampas.

O ARCHEOLOGO
PORTUGUÊS

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTÍCIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

REDACTOR — J. LEITE DE VASCONCELLOS

VOL. XI

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTICA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1906



O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLEÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. XI

JANEIRO A ABRIL DE 1906

N.º 1 A 4

Cinco lapides do deus Endovellico

Dadiva de Sua Majestade El-Rei ao Museu Ethnologico Português

SUA MAJESTADE EL-REI dignou-se offerrecer, e ordenar que fossem remetidas, ao Museu Ethnologico Português, onde entraram no dia 16 de Abril, as cinco lapides epigraphicas do deus lusitano ENDOVELLICO que estavam encravadas na igreja dos Agostinhos, em Villa-Viçosa, pertencente á Casa de Bragança.

Estas lapides correspondem aos n.ºs 130, 131, 136, 138 e 142 do *Corpus Inscriptionum Latinarum*, vol. II; a ellas me referi tambem nas *Religiões da Lusitania*, vol. II, p. 122.

O Senhor D. Carlos, ao mesmo tempo que nesse acto de generosidade, com que enriqueceu a secção epigraphica do Museu Ethnologico, mostrou o desvelo que a todo o chefe de estado devem merecer os assuntos de instrucção publica, e que a Sua Majestade merecem em particular, como homem de sciencia e delicado artista que é, quis tambem, por assim dizer, continuar uma tradição de familia, pois no sec. XVI um seu antepassado, o esclarecido duque de Bragança D. Theodosio I, salvou sete lapides epigraphicas de Endovellico, mandando-as transportar do outeiro de S. Miguel da Mota, onde era o templo do deus, para Villa-Viçosa. Assim o diz André de Resende, o pae da archeologia portuguesa: *Ibi (em Villa-Viçosa) etiam modo visuntur inscriptiones Endovellici, quas clarissimus dux Theodosius ex antiquo fano, quod extat iuxta oppidulum Therennam, asportari curavit, & inseri in frontispicio coenobii fratrum ordinis divi Augustini*¹. A taes lapides

¹ Vid. *De Antiquitatibus Lusitaniae*, Eborae 1593, fl. 231.

foram depois d'isso acrescentadas seis, que durante certo tempo se conservaram em Villa-Viçosa, na referida igreja. Das treze porém só restam hoje cinco, que são as que constituem a dadiua de El-Rei.

Como director do Museu Ethnologico Português, cumpre-me consignar n-*O Archeologo* a régia magnanimidade, o que respeitosa-mente faço.

Lisboa, 17 de Abril de 1906.

DR. J. LEITE DE VASCONCELLOS.

Medalhas de D. Miguel

Collecção organizada por José Lamas

As repetidas intrigas e conspirações, tramadas no Paço pela Rainha D. Carlota Joaquina, punham em constante sobresalto a pessoa do monarcha e impediam a regular marcha do governo do país. Ambiciosa em extremo, pretendia a irrequieta Rainha, a todo o custo, assenho-rear-se do poder, como soberana absoluta, e desthronar o sen proprio esposo, a quem votava odio profundo. Para conseguir os seus fins ar-vorou-se em chefe do partido absolutista, chamando para junto de si o filho querido, o Infante D. Miguel, que, apesar de bastante novo, cumpria fielmente as prescrições que sua mãe lhe indicava.

Uma das mais importantes tentativas empregadas com aquelle in-tuito foi a célebre revolta, preparada no anno de 1823, em Trás-os-Montes, Santarem e Villa Franca, que abortou no ridiculo episodio da «Poeira».

Mallograda esta tentativa, foi necessario machinar nova revolução.

Na manhã do dia 30 de Abril do anno seguinte appareceu a cidade em estado de sitio. As tropas da capital, com o Infante D. Miguel á frente, reuniram-se no Rocio e d'ali foram ordenadas varias prisões de pessoas affectas ao monarcha.

O proprio D. João VI esteve prisioneiro do filho, durante algumas horas, no seu Palacio da Bemposta, aonde era expressamente prohi-bida a entrada, sem uma senha do Infante.

Para salvar um pouco as apparencias fez-se constar, por meio de proclamações, que havia sido descoberta uma conspiração contra o rei, tramada pelos *pedreiros-livres*, de quem D. Miguel o queria libertar.

D'esta critica situação foi D. João VI salvo pelo corpo diplomatico que, rompendo o cordão de tropa, penetrou, quasi que á força, nos

Paços Reaes, onde foi encontrar o pobre monarcha, chorando com amargura, por se ver assim tão vilipendiado pela esposa e pelo filho!

Em vista da inesperada attitude do corpo diplomatico, D. Miguel cedeu. As tropas retiraram a quartéis e o movimento serenou, apparentemente.

Estes tristes acontecimentos determinaram a saída de D. Miguel para fóra do reino. A sua presença na côrte, até ali bastante incommoda, tornou-se então insustentavel. Por isso D. João VI, aconselhado pelos ministros estrangeiros, retirou para bordo da nau inglesa *Windsor-Castle*, a fim de poder, com mais segurança, sob a protecção de uma bandeira amiga, decretar as medidas energicas que o caso reclamava.

D. Miguel foi chamado a bórdo, onde, na presença do pae, soube representar a costumada comedia: chorou e pediu perdão.

Não lhe foi permittido voltar a terra. Ficou alojado na camara do immediato e recebeu ordem de ir viajar pela Europa. Em 13 de Maio de 1824, dia do anniversario natalicio do pae, embarcou em um navio de guerra portuguez, a fragata *Perola*, que dentro em pouco tempo saía a barra do porto de Lisboa.

D. João VI retirou para terra no dia seguinte. Foi muito aclamado pelo povo, e pôde viver um pouco mais tranquillo durante os poucos annos que lhe restaram de vida¹.

¹ No proprio dia da saída de D. Miguel para o estrangeiro, que como vimos, coincidiu com o do anniversario natalicio do rei, foram largamente recompensados, por decreto da mesma data, todos os membros do corpo diplomatico, bem como a officialidade dos navios ingleses, *Windsor-Castle* e *Lively*, e do brigue francês *Zèbre*.

Alem de varios titulos e condecorações, cujo conhecimento não interessa directamente ao nosso estudo, foram conferidas medalhas espeeiaes. Ao general Henrique Dearborn, uma medalha circulada de diamantes, com o retrato de El-Rei D. João VI. «A todos os mais Officiaes da Tripulação, Guarnição e Guardas Marinhas das trez embarcações de Guerra Inglezas e Franceza, surtas no Tejo, Medalhas pendentes de huma fitta com as cores da Casa Real, com o retrato de S. M. em hum circulo de diamantes, segundo a classificação que se ha-de designar». (*Gazeta de Lisboa* n.º 114, de 14 de Maio de 1824, p. 532: «Relação das Distincções, e presentes concedidos por S. Magestade etc.»).

Um mês depois, por aviso de 14 de Junho de 1824, foram mandados abrir na Casa da Moeda os cunhos para as referidas medalhas «para serem condecorados os officiaes inglezes da nau *Windsor-Castle* e das mais embarcações de guerra da mesma nação (uma era franceza) que se achavam no porto de Lisboa, quando el-rei residiu a bordo da dita nau» (Arch. da Casa da Moeda de Lisboa, *Registo Geral*, liv. XIV, fl. 28 v). Vid. Aragão, tomo II, p. 128, nota 3.

I

D. Miguel foi desembarcar em França, no porto de Brest, e d'ali seguiu por terra em direcção a Paris, aonde chegou em 19 de Junho de 1824, hospedando-se no «hôtel Meurice». Luis XVIII, a quem se havia pedido que vigiasse o Infante, de modo que elle não pudesse voltar para Portugal, recebeu-o com todas as atenções devidas á sua alta categoria.

D. Miguel em Paris visitava ameudadas vezes a familia real, passeava, ia frequentemente á escola de natação e a varios outros divertimentos, mas sobretudo entretinha-se com exercicios de equitação, que executava todos os dias, sendo os seus trabalhos muito apreciados. Tambem visitou museus e estabelecimentos publicos, começando pelos Invalidos e pela Casa da Moeda.

A visita a este ultimo estabelecimento realizou-se no dia 28 de Julho de 1824. Ali foi recebido pelo director, M. Puymaurin-junior, e examinou, com muita attenção, as magnificas colleções de punções e cunhos.

Para commemorar esta visita, foi cunhada, *na sua presença*, a seguinte medalha¹. Veja-se a fig. 1.^a

Anv. Armas de Infante de Portugal, d'aquella epoca. (O escudo Real assente sobre a esphera armillar, como tinha sido ordenado pela Carta de Lei de 13 de Maio de 1816), e, em volta da orla, a legenda, que começa em baixo do lado esquerdo: DOM. MIGUEL INFANT DE PORTUGAL VISITE LA MONNAIE R.^{LE} DES MÉDAILLES. No exergo, a data da visita, 28 JUILLET 1824, e, por baixo da esphera, a assinatura do gravador: BARRE. F.

Rev. Á direita, uma figura de mulher, em pé, personificadora da *Numismatica*, encostada negligentemente ao braço d'um balancé; com a mão esquerda apresenta uma medalha a Clio, uma das Musas da Historia, que na sua frente está registando em umas tábulas o acontecimento da visita.

Ambas as figuras estão descalças e vestidas com leves roupagens, graciosamente dispostas. A figura da *Numismatica* tem a perna direita traçada sobre a esquerda, e a Musa, para poder apoiar as tábulas sobre o joelho, tem o pé esquerdo assente na base do balancé. *Leg.*: RERUM. GEST. FIDEI ET. ÆTERN. No exergo, que está separado

¹ *Gazeta de Lisboa*, de 17 de Agosto de 1824, p. 917. *Moniteur Universel*, de 29 Juillet de 1824, p. 1063. 1.^a col. in fine. Este era o jornal official naquella epoca, e encontra-se na Biblioteca Nacional.

por um traço, vêem-se as seguintes letras, que se encontram em algumas moedas romanas: Æ. A. A. F. F. (*ære, argento, auro, flando, feriendo* «para fundir e cunhar o cobre, a prata e o ouro»; legenda que se refere ao balancé).

Esta medalha é de cobre; pesa 36,60 grammas; tem de diametro 40,5 millímetros e de espessura 3,5. Está em optimo estado de conservação, e no bordo não tem indicação do metal de que é cunhada.

É bastante conhecida: vem estampada na obra de Lopes Fernandes, *Memoria das Medalhas, etc.*, n.º 96, e descrita em Leitão, *Numismatica*, n.º 95; Aragão, *Histoire du Travail*, n.º 1432; na *Gazeta de Lisboa*, de 17 de Agosto de 1824, p. 917; no *Moniteur Universel*, de 29 de Julho de 1824, p. 1063; no *Catalogue des poinçons, coins et médailles du Musée Monétaire* (ed. de 1833), p. 423, n.º 87; etc.

Ao Infante offereceu o director tres exemplares, um de ouro, outro de prata e o terceiro de cobre. D'este ultimo metal mandou o director mais 25 para a Legação de Portugal em Paris, dos quaes alguns foram distribuidos pelo ministro aos *fidalgos e officiaes* da Legação, e os restantes enviados á Secretaria dos Negocios Estrangeiros, para ficarem ás ordens de Sua Majestade¹.

Não foi D. Miguel o unico príncipe que visitou a Casa da Moeda de Paris. A visita áquelle estabelecimento entrava quasi sempre no programma quando algum príncipe ou soberano estrangeiro ia áquella cidade, e a cunhagem da medalha commemorativa do acontecimento era uma attenção com que o director costumava mimosear os illustres visitantes. Assim, para darmos alguns exemplos, citamos as seguintes visitas, commemoradas por medalhas: do rei e rainha de Westphalia, em Novembro de 1807; do rei da Saxonia, em Dezembro de 1809; dos reis da Baviera, em Fevereiro de 1810; da imperatriz Maria Luisa; da princesa Paulina; da rainha de Napoles; do imperador da Russia, em 1814; do imperador da Austria e do rei da Prussia no mesmo anno; dos príncipes da Dinamarca, em 1822; e do príncipe de Carignan em 7 de Janeiro de 1824².

¹ Despacho de 4 de Agosto de 1824, enviado pela Legação de Portugal em Paris. Arch. do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, caixa n.º 32 da Leg. de Port. em França, 1823-1824.

É bom que se saiba que o digno archivista d'este ministerio, o Sr. José Carlos Pinto Garcia, é funcionario zelozo e intelligente, que está sempre pronto a auxiliar os estudiosos nas suas pesquisas, relativamente faceis ali, em vista da boa ordem com que organizou o archivo a seu cargo. Por nossa parte já lhe devemos bastantes favores, e por isso lhe somos muito gratos.

² *Catalogue des poinçons, coins et médailles, du Musée Monétaire*, 1833; passim.

O cunho do anverso da medalha que foi offerecida a D. Miguel, como a assinatura o indica, foi feito expressamente pelo gravador Barre (Jean Jacques), artista francês de grande fama, que durante muitos annos trabalhou na Casa da Moeda de Paris, onde executou grande numero de medalhas¹, algumas d'ellas referentes a Portugal.

Para o reverso parece que serviu o cunho feito para a medalha que, no mesmo anno e por motivo identico, tinha sido dedicada ao Principe de Carignan, Carlos Amadeu de Saboia².

Ora o anverso d'esta ultima é assinado por Caqué, e por isso é licito suppor que foi este gravador quem fez tambem o reverso da mesma, que depois veio a servir para a de D. Miguel. Para confirmar esta supposição parece que será bastante o confronto das letras das legendas, de um e outro lado da medalha, que são de aspecto differente, o que prova que foram feitas por artistas diversos.

Caqué (Armando Augusto), foi tambem gravador francês célebre, que deixou numerosas produções. Nasceu em 1793 e falleceu em 1881³. Gravou algumas medalhas portuguezas.

Os cunhos da medalha que foi offerecida a D. Miguel devem estar na Casa da Moeda de Paris, devidamente archivados, como é de uso naquelle estabelecimento; e, visto serem propriedade da Casa, pertencem ao numero d'aquelles de que se póde obter reproducções. Estas, sendo modernas, são, porém, faceis de distinguir, pois que todas tem no bordo a indicação do metal em que são feitas: CUIVRE; BRONZE; ARGENT; OR.

Esta medalha, não obstante commemorar uma simples visita, tem grande interesse historico, pois que é documento que attesta a passagem do Infante D. Miguel por aquella cidade, e está assim relacionada com os acontecimentos políticos da epoca.

II

Depois de permancecer durante algum tempo em Paris, retirou D. Miguel para Vienna de Austria, onde se conservou cêrca de tres annos.

¹ Vid. *Biographical Dictionary of medallists*, por Forrer, onde vem indicada esta medalha entre as suas numerosas produções. Este dicionario está sendo publicado no jornal *Monthly Numismatic Circular*, da casa inglesa Spink and Son. Em separata, já estão publicados dois volumes.

² Compare-se no *Catalogue des poinçons*, já citado, o n.º 87 de p. 423, com o n.º 85 a p. 422.

³ Vid. *Diccionario* de Forrer, já citado.

Em 10 de Março de 1826 falleceu D. João VI. A Infanta D. Isabel Maria assumiu a regencia do reino, por nomeação ainda de seu pae, e D. Pedro, Imperador do Brasil, foi proclamado successor da corôa e Rei de Portugal. Nesta qualidade outorgou a «Carta», que foi posta em vigor, e d'ahi a dias abdicou os seus direitos em sua filha, D. Maria da Gloria, com a condição de casar com seu tio, o Infante D. Miguel.

Sendo necessario esperar algum tempo para que este casamento se pudesse realizar, pois que a Princesa ainda era menor, foi resolvido que D. Miguel partisse immediatamente para Portugal, a fim de governar, desde logo, como regente em nome de seu irmão. Tem a data de 3 de Julho de 1827 o decreto que o nomeou para tão alto cargo.

D. Miguel accitou de bom grado a missão que lhe deram e prometteu que empregaria todos os seus esforços a fim de manter as instituições então vigentes, e que havia de contribuir quanto pudesse para a conservação da tranquillidade publica!¹

Em consequencia da difficuldade de communicacões que então havia, não foi possivel saber-se, immediatamente, qual o caminho que D. Miguel tencionava seguir, no seu regresso ao reino. Presumia-se, porém, com grandes probabilidades, que não viesse directamente, suppondo-se que passasse por Paris e Londres. Assim succedeu, e, em 26 de outubro de 1827, chegou a esta ultima cidade a noticia official da resolução do Infante².

Havia então em Londres, como ainda hoje succede, grande numero de negociantes, e outros individuos portuguezes, que, logo que tiveram conhecimento da passagem de D. Miguel por aquella cidade, trataram de reunir a fim de combinarem a melhor fórma de lhe prestarem home-

¹ Conhecida carta que escreveu a D. Pedro, em 19 de Outubro de 1827.

² *Despachos e correspondencia do Duque de Palmella*, publicados por J. J. dos Reis e Vasconcellos, tomo III, p. 324. Vimos citado este livro em uma nota escrita pelo saudoso numismata, o Dr. Teixeira de Aragão, na margem do exemplar, que lhe pertencia, do livro de medalhas de Lopes Fernandes, *Memoria das Medalhas e Condecorações Portuguezas e das Estrangeiras com relação a Portugal*, por Manoel Bernardo Lopes Fernandes, hoje em poder do nosso bom amigo, o Sr. D. Fernando de Almeida, a quem agradecemos o emprestimo que d'elle nos fez. Como a referida citação serviu de ponto de partida para o estudo da medalha de que vamos tratar, julgámos ser um dever de lealdade não occultar o nome d'aquelle que nos preparou o terreno, o Dr. Teixeira de Aragão, cuja memoria tem de ser venerada por todos os numismatas.

nagem¹. Deliberaram fazer um «projecto de discurso congratulatorio, sem nenhuma mistura de outros assumptos» e mandar cunhar uma medalha para lhe offerecerem².

As reuniões dos portuguezes realizavam-se no «City of London Tavern», sob a presidencia do Consul Geral, Francisco Teixeira de Sampaio, que tinha por secretario Antonio Joaquim Freire Marreo, e d'ellas se faziam as respectivas actas³.

Apesar dos grandes esforços que empregámos para termos conhecimento do conteudo d'essas actas, só conseguimos o nosso desejo em relação a uma d'ellas, a da sessão que se realizou no dia 20 de Dezembro de 1827⁴.

Nesta sessão, que foi muito importante, apresentou a commissão, anteriormente nomeada, o esboço do discurso que havia de ser entregue a D. Miguel. Segundo a acta, era esse projecto escrito no estilo commum a taes documentos, e os seus autores manifestavam o desejo de que o Infante governasse na conformidade do espirito da Carta Constitucional! Estas allusões á Constituição levantaram algumas duvidas, pois que havia alguns que as não julgavam convenientes; comtudo, depois de alguma discussão, o projecto foi approved. Em seguida foi nomeada uma commissão encarregada de ir saber, no momento da chegada do Infante, se elle se dignaria aceitar a homenagem que lhe queriam prestar. Por fim, resolveu-se, por unanimidade, pedir ao Marquês de Palmella que aceitasse o cargo de apresentar a D. Miguel a medalha e o discurso. A parte da acta que se referia a este assunto foi copiada e remetida ao Marquês acompanhada de um officio, datado de 22 de Dezembro de 1827, que secundava o pedido. D'ahi a quatro dias, 26 de Dezembro, o Marquês, sempre diplomata, respon-

¹ Despacho de 19 de Dezembro de 1827, no livro *Despachos e correspondencia*, tomo III, pp. 373-374.

² Despacho de 26 de Dezembro de 1827 do Marquês de Palmella, no Archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, caixa n.º 63 da Legação de Portugal em Inglaterra, 1826-1827. Este despacho tambem vem transcrito no livro que citamos nas notas antecedentes, tomo III, pp. 384-386, mas é preciso notar que na copia a redacção está ligeiramente modificada.

³ É possivel que estas actas ainda se encontrem no Consulado Geral em Londres, pois que o presidente era o consul geral.

⁴ A copia de uma parte d'esta acta vem acompanhando o despacho de 26 de Dezembro de 1827 do Marquês de Palmella, já citado, e tambem foi transcrita no livro *Despachos e correspondencia*, no logar tambem já citado. A outra parte, que é a mais importante, vem extratada na *Gazeta de Lisboa*, n.º 8, de 9 de Janeiro de 1828, p. 42. Londres, 21 de Dezembro.

deu agradecendo, mas escusando-se. Aconselhava a que escolhessem um dentre elles para se desempenhar da missão¹.

Em 30 de Dezembro de 1827 chegou D. Miguel a Inglaterra, desembarcando em Greenwich pela uma hora e meia da tarde. Ali era esperado pelo Duque de Clarence, almirante em chefe da marinha inglesa, por outros altos personagens da côrte e por grande numero de populares que se achavam espalhados pelo caes.

Depois de almoçar na casa do governador do hospital, seguiu para Londres com a sua comitiva, em carruagens de gala, escoltadas por uma guarda de cavallaria. Quando chegou á ponte de Westminster, era tal o concurso de povo que as carruagens tiveram de parar alguns momentos.

Em Londres hospedou-se no palacio de Lord Dudley², na rua Arlington, e ali recebeu novas provas de consideração.

Foi cumprimentado pelo primeiro camarista do rei Jorge IV, em nome d'este soberano, pelos ministros do gabinete, pelos embaixadores estrangeiros, etc.

No dia 31 foi a Windsor visitar o rei, que nesse mesmo dia lhe offereceu um magnifico banquete³.

Houve em sua honra varios festejos, concertos, caçadas aos faisões e visitas a edificios publicos, bem como ás obras do tunnel do Tamisa, que estava em construcção, o qual desabou alguns minutos depois da retirada do Infante⁴.

Teve pois D. Miguel esplendida recepção em Inglaterra, tanto da parte do monarcha e da nobreza, como da parte do povo, que o aclamava na sua passagem. Quando appareceu no camarote do theatro *Covent Garden*, o publico cantou em côro o hymno nacional inglês, mas com versos apropriados, cujo sentido vem extrahido no jornal francês *Le Moniteur Universel*, de 12 de Janeiro de 1828: *Soyez le bien venu dans l'île de la Bretagne où sourit la liberté, oh! Miguel le brave. Quand votre règne commencera, puissent tous les cœurs faire connaître leur joie pour l'arrivée de leur noble prince. Dieu sauve le roi.*

¹ Estes dois ultimos officios, bem como a parte da acta que lhes diz respeito, andam annexos ao, já por vezes citado, despacho de 26 de Dezembro de 1827, e tambem veem publicados no livro *Despachos e correspondencia*.

² Descripção da chegada de D. Miguel a Inglaterra, na *Gazeta de Lisboa*, de 21 de Janeiro de 1828, p. 139.

³ *Gazeta de Lisboa*, de 30 de Janeiro de 1828, p. 198.

⁴ José Maria de Sousa Monteiro, *Historia de Portugal*, tomo III, p. 379, in fine. Foi considerado este acontecimento como um milagre.

A colonia portuguesa, residente em Londres, foi admittida á presença de D. Miguel, como desejava, em Butland-House, e offereceu-lhe a medalha que nas suas reuniões lhe havia votado.

Acompanhando a medalha foi-lhe dirigido o discurso, de cujo projecto já atrás fallámos.

Este discurso vem publicado na *Gazeta de Lisboa* n.º 24, de segunda feira, 28 de Janeiro de 1828, p. 182, d'onde o transcrevemos:

«O seguinte he o discurso, que os Portuguezes residentes em *Londres* dirigirão a Sua Alteza o Senhor Infante *Dom Miguel em Butland-House*, traduzido da *Gazeta de França*, de 13 do corrente:

«Os portuguezes abaixo assignados, que residem em *Londres*, unidos cordealmente á Patria, cuja gloria e prosperidade forma o objecto de todos os seus votos, penetrados dos sentimentos de fidelidade que anima(m) toda a Nação *Portuguesa*, vem offerecer a Vossa Alteza Real, no momento da Sua passagem por Inglaterra, o tributo do seu respeito, prevenindo por esta fórma as unanimes aclamações com que toda a Nação *Portuguesa* receberá o Principe Magnanimo, que vai assegurar a felicidade nacional, sustentando as Leis do Reino e as Instituições dadas pelo seu Grande Rei o Senhor DOM PEDRO, realizando-se assim as esperanças que os generosos sentimentos de Vossa Alteza Real, já annunciados a Sua Augusta Irmã¹, tem feito nascer nos corações Portuguezes.

Desejosos de transmittir á posteridade huma memoria do acontecimento importante da passagem por *Inglaterra* de hum Principe da Casa de Bragança, os abaixo assignados² fizeram cunhar huma medalha, e tem a honra de a offerecerem a Vossa Alteza Real.

Digne-se Vossa Alteza Real aceitar este tributo de fidelidade».

A resposta foi a seguinte:

«Agradeço aos Portuguezes residentes em *Londres* os sentimentos que me testemunhão, e aceito as suas expressões como nascidas daquella fidelidade, que sempre ha distinguido os *Portuguezes* em todos os seculos e em todos os Paizes».

Mostra bem claramente este discurso o estado dos espiritos naquelle momento. D. Miguel era uma esperança; todos o estimavam, e, de facto, ninguem, melhor do que elle, poderia ter salvo a Patria, evitando, em parte, a calamitosa guerra que tanto sangue fez derramar!

¹ Allusão á carta de 19 de Outubro de 1827, que D. Miguel escreveu a sua irmã D. Isabel Maria.

² Na *Gazeta*, d'onde estamos transcrevendo, não vem as assinaturas.

Os bondosos portuguezes que redigiram e approvaram o discurso tiveram decerto de se arrepender! Se adivinhassem o futuro, ou a redacção seria outra... ou a medalha não teria sido cunhada.

Demais, ignoravam que D. Miguel estava em Inglaterra para tratar, com Lord Wellington e outros, dos seus interesses particulares e não dos interesses da Patria¹.

Estavam illudidos os ingenuos portuguezes!

O nosso estudo neste ponto tem de ficar com uma lacuna importante. Succede que em nenhum dos documentos que consultámos vem descrita a medalha que foi offerecida a D. Miguel pelos portuguezes residentes em Londres, e por isso, não podemos, com certeza, indicá-la.

Suppomos, porém, que seja a seguinte: Fig. 2.^a

Anv. Busto á esquerda de D. Miguel, fardado com grande uniforme; a cabeça está descoberta, tendo o cabello puxado para a frente. Tanto o collarinho, que é de volta, como a golla da farda são bastante altos. No peito ostenta varias condecorações e uma banda de gran-cruz a tiracollo.

A dragona, que se vê sobre o hombro esquerdo, tem grossas franjas e uma pequena coroa real, em cima. O busto, com bastante relevo, é bem trabalhado. Em volta da orla a legenda, que começa em baixo, do lado esquerdo, e é interrompida em cima pela cabeça: DOM MIGUEL. REGENTE—DE PORTUGAL.

Por baixo do hombro está a assinatura do gravador: D. CHAR-DIGNY · F ·

Rev. Dois ramos, um de oliveira, outro de louro, atados em baixo com um pequeno laço, de modo que formam uma coroa. occupam toda a orla, em volta.

No campo, em sete linhas, a seguinte legenda:

NASCEO
EM LISBOA, EM
26 D'OUTUBRO DE 1802
NOMEADO REGENTE
DE PORTUGAL, EM
3 DE JULHO DE
1827.

Esta medalha é de cobre; pesa 59,57 grammas; tem de diametro 51 millimetros e de espessura 3.5. Está muito bem conservada e não é commum.

¹ Silva Maia, *Memorias historicas*, etc., p. 7, nota 4.

Vem estampada na obra de Lopes Fernandes, n.º 100, e descrita em Leitão, n.º 97, e Aragão, *Histoire du Travail*, n.º 1435.

A nossa supposição de que esta medalha seja a cunhada em Londres, é, porém, bastante duvidosa.

Se não nos preocupa a expressão, empregada no discurso, «fizeram cunhar *uma* medalha», por ser maneira vulgar de dizer, que não significa uma medalha unica, não succede o mesmo com relação ao outro ponto do mesmo discurso, onde se diz que o intuito que os portugueses tinham em vista, era «*transmittirem á posteridade uma memoria do acontecimento importante da passagem por Inglaterra de um Principe da Casa de Bragança*», pois que na medalha não se faz a menor allusão a *esse* facto.

Mas, por outro lado, poderá talvez admittir-se, com certo fundamento, que a medalha fosse a que descrevemos.

Não obstante a redacção do discurso, a principal intenção dos offerentes era prestarem homenagem ao seu novo regente, e para isso fizeram cunhar uma medalha com o retrato, tendo o cuidado de lhe mandar gravar a data do decreto que o nomeou para aquelle cargo.

Se assim é, a incoherencia que existe entre a medalha e o discurso pode ter uma explicação. A primeira vez que reuniram, tomaram duas resoluções: fazer um discurso e mandar cunhar uma medalha.

O tempo era pouco e para cada um dos objectos foi nomeada uma commissão especial. Ora nada mais natural do que, em virtude da forçada precipitação por falta de tempo¹, não se haverem entendido entre si essas duas commissões, e d'ahi ter resultado a incoherencia indicada a cima.

A medalha está assinada: D. CHARDIGNY · F · No Diccionario de Forrer vem indicado com este appellido um gravador francês, que viveu naquella epoca, mas que tinha os nomes proprios Pierre-Joseph. A letra inicial, D, que se encontra na assinatura da medalha, não corresponde a nenhum dos referidos nomes; o que significará então? Haveria outro gravador com o mesmo appellido? Forrer, porém, não o menciona.

A explicação talvez seja a seguinte: Chardigny, segundo o mesmo Diccionario, alem de medallista, era escultor, e, como tal, tambem mo-

¹ Como prova de que houve precipitação basta ver o officio, que já citámos, de 26 de Dezembro de 1827, em que o Marquês de Palmella dirigiu a sua recusa aos portugueses. O officio é datado de 26 e D. Miguel chegou a 30, pois no final, ainda o Marquês, fallando na medalha, diz: «*Cazo esteja pronta*».

delava e desenhava. Ora não sendo crível que um artista, escultor, admittisse que outro qualquer lhe entregasse o desenho para elle simplesmente gravar, a assinatura da medalha deve ser assim interpretada: D(eliniavit) Chardigny F(ecit).

Continuando a caminhar um pouco mais no terreno falso em que estamos collocados, mais uma duvida se levanta. Chardigny era francês; estaria naquelle momento trabalhando em Londres? Forrer não esclarece este ponto. Foram-lhe encommendadas as medalhas para Paris, ou para qualquer outro ponto de França?

Como se vê, as nossas dúvidas subsistem, e, para que não tenhamos de destruir todas as conjecturas que acabamos de formular, nem fallamos na possibilidade de que esta medalha... tivesse sido cunhada pela simples resolução do gravador francês e editada por qualquer das muitas casas que nesse genero existiam em Paris.

Só algum documento poderá decifrar este enigma, e por isso, enquanto elle não apparece, vamos seguindo a viagem do *Senhor Dom Miguel*.

No dia 13 de Janeiro o Infante deixou Londres, e depois de passar alguns dias em Strathfield, na casa de campo do Duque de Wellington, seguiu para Plymouth, a fim de embarcar para Lisboa. O mau tempo obrigou-o a permanecer muitos dias naquelle porto, até que por fim, em 9 de Fevereiro, conseguiu embarcar a bordo da fragata portugueza *Perola*, que veio acompanhada por alguns navios ingleses.

Com bastante antecedencia havia sido decretado que o dia da chegada do Infante, bem como os dois dias seguintes, fossem de grande gala¹; por isso, em 21 de Janeiro de 1828, «como essa occasião estava proxima», foram expedidos avisos, pelo Ministerio da Justiça, a todos os corregedores e juizes de fóra, ordenando-lhes que *permittissem quaesquer demonstrações de jubilo*, que não fossem prohibidas por lei².

O povo preparou-se para a recepção.

III

D. Miguel chegou á barra no dia 22 de Fevereiro de 1828. Houve por esse motivo grandes demonstrações de regozijo.

Pelas duas horas da tarde começaram a ouvir-se as salvas das fortalezas e dos navios de guerra, e por entre esse ruído festivo nave-

¹ Decreto de 13 de Outubro de 1827.

² *Gazeta de Lisboa*, de 22 de Janeiro de 1828, p. 141.

gava a *Perola* serenamente pelo Tejo acima. O rio estava coalhado de barcos e os navios embandeirados em arco.

Esperava-se que o Infante desembarcasse em Lisboa, no Terreiro do Paço, que estava ornamentado e ondè havia sido armada uma barraca de campanha ¹ para o receber, mas *sua alteza* quis desembarcar em Belem, perto do local aonde, pouco mais de tres seculos antes, tinha embarcado Vasco da Gama. Que *palavras tiraria do experto peito o velho d'aspeito venerando*, já tão descrente naquella gloriosa epoca, se novamente ali estivesse então *na praia entre a gente?!*

As Infantas foram a bordo buscar o irmão, que pelas quatro horas desembarcou.

O entusiasmo do povo chegou então ao delirio. De todos os lados vinha concorrendo gente que o acclamava, dando vivas e fazendo estalar milhares de girandolas de foguetes.

Os sinos das torres repicavam sem cessar, e pelas ruas iam musicãs que tocavam hymnos alegres.

A marcha até ao Palacio da Ajuda foi verdadeiramente *triumphal e magnifica*. Todas as janellas estavam adornadas com colchas de seda, e as senhoras arremessavam flores.

Em volta dos coches, que subiam vagarosamente, por causa da inclinação da rua, bandos de *radios, facinorosos, lacaios e carniceiros*², amontoavam-se, gritando, gesticulando, dando vivas ao *Senhor D. Miguel I nosso rei absoluto*, e morras a D. Pedro e á Constituição.

Chegando o Infante ao Paço, concorreram a dar-lhe as boas vindas o Senado da Camara, os pares e os deputados, grandes do reino, autoridades civis e militares, bem como o general Clington, commandante das tropas inglesas, que se apresentou com todo o seu estado maior.

Emquanto D. Miguel recebia as homenagens das classes elevadas, cá fóra, no Largo da Ajuda, os bandos de *facinorosos, rotos e descals-*

¹ Como D. Miguel desembarcou em Belem, não *entrou* nesta barraca, e d'ahi a origem dos conhecidos versos:

O Rei chegou—Rei chegou
E em Belem desembarcou;
Na barraca não entrou,
E o papel não assinou.

A barraca foi armada pela Camara; vid. *D. Miguel em Portugal: Historia contemporanea, motivo da sua exaltação, causa da sua decadencia*, p. 247. Anonymo.

² *Apontamentos da vida de um homem obscuro*, pag. 107.

ços, commandados por João dos Santos e por outros, de quem recebiam 120 réis por dia, continuavam a acclamá-lo, com delirio, *rei absoluto*, apedrejando aquelles que os não acompanhavam na sua manifestação! ¹

À noite houve illuminação geral, continuando as mesmas demonstrações de regozijo. Cantava-se então o célebre hymno: «O Rei chegou, Rei chegou» e nessa mesma noite alguns bandos de caçateiros, embriagados, deram expansão á sua alegria, começando a fazer das suas tropelias pelas ruas da cidade.

Os festejos continuaram durante alguns dias, havendo Te-Deum, recepção, luminarias e foguetes².

Em 26 de Fevereiro, pela uma hora da tarde, foi entregue o governo do país a D. Miguel, na sua qualidade de regente. Esta cerimonia realizon-se na Sala das sessões do Palaeio da Ajuda, e a ella assistiram as duas Camaras, toda a côrte, bem como o corpo diplomatico.

Em logar reservado estavam o Infante D. Miguel e sua irmã D. Isabel Maria; esta, depois de proferir um discurso, retirou-se para junto da outra irmã, D. Maria da Assumpção, e o Infante, já de posse do governo, prestou juramento, na fôrma da Carta Constitucional³.

Nesse mesmo dia em que tomou posse do governo nomeou D. Miguel os seus ministros, escolhendo, é claro, as pessoas que lhe conviham.

Para ministro assistente ao Despacho, foi nomeado o Duque do Cadaval; para a pasta do Reino e interinamente para a da Marinha, José Antonio de Oliveira Leite de Barros; para a da Justiça, Luis de Paula Furtado do Rio de Mendonça; para a da Guerra e interinamente para a dos Negocios Estrangeiros, o Conde de Villa Real; e para a da Fazenda, o Conde da Lousã, D. Diogo de Menezes Ferreira d'Eça.

A fim de commemorar a *feliz chegada ao Tejo* de D. Miguel, este Ministro da Fazenda, o Conde da Lousã D. Diogo, mandou gravar á

¹ *Apontamentos da vida de um homem obscuro*, pp. 107 e 108. José Liberato, *Ensaio Político*, etc., p. 150.

² Como se pode ver nos n.ºs da *Gazeta de Lisboa*, de 23, 25 e 27 de Fevereiro de 1828 e no jornal *A Trombeta Final*, de 28 de Fevereiro de 1828, etc.

³ *Gazeta de Lisboa*, de 27 de Fevereiro de 1828, p. 368. Para fazerem erer que D. Miguel não tinha quebrado este juramento, é sabido que os seus partidarios diziam que elle não tinha *jurado sobre os Santos Evangelhos*, mas sim balbueiado algumas palavras, pondo a mão sobre o poema *Os Burros*, de José Agostinho de Macedo, devidamente eneadernado, de fôrma que pareceisse que era o livro sagrado.

sua eusta, pelo gravador Francisco de Borja Freire, a seguinte medalha (fig. 3.^a):

Anv. Pyramide interceptada na parte superior, que tem escrita em tres linhas, a data da chegada.

XXII—FEBR.—MDCCCXXVIII.

Á direita, em pé, uma figura de mulher, que traja leves roupagens. e segura com a mão direita uma coroa de louro, que colloca por cima da data, para a qual aponta com a outra mão.

Á esquerda está o *rio Tejo*, personificado na figura de um velho. Tem o joelho direito em terra e os braços abertos. Olha para a inscrição, em attitude de quem quer mostrar o seu jubilo pelo successo que ella commemora. O velho está em meio estado de nudez e sustenta com a mão esquerda um bordão, que tem em cima as armas da cidade de Lisboa; a seus pés tem a competente amphora que derrama agua.

No fundo da medalha, divisam-se montanhas, e á esquerda o sol a nascer.

No exergo a legenda: L. C. OFFEREBAT.

Visto a medalha ter sido offerecida pelo Conde da Lousã, as duas primeiras letras significam: L(ausanensis) C(omes).

No exergo, da direita, em cima, a assinatura do gravador FREIRE. F.

Rev. Em dez linhas a seguinte legenda:

MICHAELI. I.
LUSITAN. FELICITER.
RESTITUTO.
GLORIA. LAUREATO.
TAGO. OBSTUPENTE.
ATQUE. EXULTANTE.
CIVIUM. FIDELITAS.
NUMISMATICUM.
HOC. MONUMENTUM.
DEDICAT.

Este exemplar é de prata: pesa 76,76 grammas, e está muito bem conservado. Tem de diametro 52,5 millimetros e de espessura 4,5.

Vem esta medalha estampada na obra de Lopes Fernandes, n.º 99, e descrita em Leitão, n.º 96, e em Aragão, *Histoire du travail*, n.º 1434.

Estas medalhas são raras.

Cunharam-se de ouro, de prata, de cobre e de chumbo ou estanho¹, na Casa da Moeda, onde o Dr. Teixeira de Aragão encontrou a seguinte nota que lhes é referente, e que transcrevemos do seu livro².

«El-Rey Nosso (Senhor) He Servido Ordenar que na Real Caza da Moeda se acceite ao abridor della Francisco de Borja Freire a quantia de oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reis em Moeda metalica, valor dos Metaes constantes da Relação inclusa assignada pelo conselheiro Joaquim Antonio Xavier Annes da Costa, official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, que ao mencionado Francisco de Borja Freire forão entregues na dita Real Caza afim de serem empregados na Medalha offerecida ao Mesmo Augusto Senhor, representando a perpetuação da memoria da sua feliz chegada ao Tejo no dia 22 de fevereiro de 1828, por mim ordenada a referida Medalha, e pelo dito abridor desempenhada. O que participo a V. M.^{ce} para sua intelligencia e assim o fazer executar.—Deos Guarde a V. M.^{ce}—Palacio de Camora Correa 24 de Maio de 1832.—*Conde da Louzã D. Diogo*.—Sr. Antonio Joaquim Alpoim Serrão».

Relação, de que se faz menção, dos metaes que levárão as Medalhas feitas e cunhadas na Real Caza da Moeda por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Conde da Louzã D. Diogo, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Erario Regio, cujos pezos e importancias são as seguintes, a saber:

Uma medalha de ouro da Mina d'Adiça, do toque de 22 quilates, pezando 4 onças e 6 grãos, a 115\$200 reis o marco	57\$750
Dez ditas de prata de lei de 11 dinheiros, pezando 3 marcos, 3 onças, 1 oitava e 2 grãos, a reis 7\$350, 32 $\frac{1}{1,000}$ o marco	24\$925
Dezoito medalhas de cobre, pezando hum e meio arrateis a 140 reis o arratel	\$210
	<u>Somma..... 82\$885</u>

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, 24 de Mayo de 1832.—*Joaquim Antonio Xavier Annes da Costa*.

Este documento é, como se vê, muito interessante para o nosso estudo, visto que nos dá muitas informações.

Alem do numero das medalhas ali indicadas, é natural que se cunhassem mais algumas, mas cremos bem que não seriam muitas.

¹ Catalogo da collecção Carmo, n.º 71.

² *Descrição geral e historica das moedas*, tomo 11, p. 165, 2.^a parte da nota 3. Arch. da Casa da Moeda, liv. xiv do *Registo Geral*, fol. 126 v.

O exemplar de ouro da mina de Adiga foi feito evidentemente para ser entregue a D. Miguel.

Não deixaremos sem reparo a legenda do reverso. Quando D. Miguel chegou ao Tejo, facto que a medalha commemora, era elle apenas simples regente, e na legenda está escripto: MICHAELI I, isto é figura já como rei.

Ora, se é verdade que logo no dia da sua chegada os *bandos de facinorosos* o acclamavam *rei*, não é crível que o offerente, Conde da Lousã, manifestasse na medalha as mesmas intenções. Se assim o fizesse seria muito imprudente, pois que naquelle momento a acclamação ainda era duvidosa.

A medalha deveria, pois, ter sido cunhada algum tempo depois da chegada de D. Miguel, quando elle já era rei de facto.

Sendo bastante conhecida a biographia de Francisco de Borja Freire, autor d'esta medalha, julgamos desnecessario falar nella¹.

¹ Teixeira de Aragão, tomo I, p. 87. Bispo Conde, D. Francisco, *Lista de alguns artistas portuguezes*, p. 55.

Vem contudo a proposito fazer referencia a um trabalho inedito d'este artista.

No lugar acima citado, falando de Borja Freire, o Dr. Teixeira de Aragão, diz o seguinte: «Em portaria de 12 de janeiro de 1836 foi mandado a Londres para se aperfeiçoar na sua arte, onde, por espaço de seis meses, debaixo da direcção do habil artista mr. Taylor, se exercitou no desenho e em abrir nos metaes, recolhendo ao reino a 9 de novembro de 1837».

E no lugar citado do livro do Bispo-Conde, falando do mesmo artista, diz-se: «Em 1836 foi mandado á corte de Londres para melhor se aperfeiçoar na gravura, e ali fez excellentes emhos de retratos gravados em fundo, e todos os punções de S. Magestade a Rainha Senhora D. Maria 2.^a Actualmente (o livro é de 1839), continua no estudo de cunhos de medalhas na caza da moeda d'esta capital».

A seguinte prova, de estanho, que possuímos, é evidentemente um d'aquelles estudos a que os dois escriptores se referem.



Anv. Busto juvenil e muito gracioso de D. Maria II, á direita, com uma coroa de rosas a enfeitar-lhe a cabeça.

IV

Depois da morte do Duque de Lafões, que havia sido eleito presidente perpetuo da Academia Real das Sciencias, em 1 de Abril de 1791, foi deliberado, em 13 de Janeiro de 1810, que a presidencia, d'ahi para o futuro, fosse occupada por um principe de sangue, da Casa Real Portuguesa¹.

Em virtude d'esta deliberação, foi eleito para aquelle cargo o Infante D. Pedro Carlos, filho de D. Gabriel, de Hespanha, e da Infanta portuguesa D. Mariana Victoria. Desempenhava este principe as altas funcções de almirante general da marinha portuguesa, e era sobrinho de D. João VI.

O monarcha approvou esta resolução por aviso de 9 de Abril de 1810.

Fallecendo aquelle Infante, em 26 de Maio de 1812, foi D. Miguel occupar o logar de presidente, e, nessa qualidade, recebeu os cumprimentos da Academia, em Queluz, no dia 17 de Julho de 1821, quando regressou do Brasil.

No dia 1 de Agosto de 1828, foi a Academia novamente recebida em audiencia por D. Miguel, a fim de lhe *beijar a Real Mão pela mui plausivel e feliz exaltação de Sua Augusta pessoa ao throno portugês*².

O vice-secretario, Manoel José Maria da Costa e Sá, proferiu um discurso, e D. Miguel respondeu.

Na vespera do dia da audiencia, quis D. Miguel dar uma prova de distincção á Academia, que muito o auxiliava com o estudo, parecer e publicação das celebres côrtes de Lamego; «na concorrência ao palacio e morada real, todos os academicos seriam admittidos á Sala do docel». (Decreto de 31 de Julho de 1828).

D. Miguel, apesar de *rei*, quis continuar a ser presidente da Academia Real das Sciencias. Por tão grande prova de attenção, o guardamór, Alexandre Antonio Vandelli, na sessão extraordinaria do Conse-

Em baixo a assinatura, FREIRE. Não tem legenda alguma.

Rev. Em torno da orla uma coroa de louro, formada por dois ramos, atados em baixo com um pequeno laço. Tambem não tem legenda.

O seu diametro é de 41,5 millimetros, e está bem conservada.

Existia outro exemplar igual na collecção do Sr. Cyro Augusto de Carvalho. Vide o Catalogo de Schulman, n.º 1508.

¹ Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos scientificos em Portugal*, tomo II, p. 300.

² *Gazeta de Lisboa*, de 7 de Agosto de 1828, p. 1009.

lho, de 13 de Outubro de 1828, apresentou por escrito uma proposta para que «se cunhasse uma medalha em testemunho de gratidão academica a Sua Magestade pela alta mercê de continuar na sua presidencia ainda agora que subiu ao throno»¹.

A proposta, é claro, foi approvada por unanimidade, e o vice-presidente ficou encarregado de saber se D. Miguel acceitaria a homenagem.

Assinavam a acta relativa a esta sessão os seguintes socios: Marquês de Borba, Alexandre Antonio Vandelli, Manoel José Pires, José Cordeiro Feyo, Inacio Antonio da Fonseca Benevides, Fr. Matheus de Assunção Brandão, Antonio Dinis do Couto Valente, Joaquim Pedro Fragoso da Mota de Siqueira e Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá.

A Academia occupou-se seriamente do assunto.

Logo que o vice-presidente lhe communicou, por intermedio do vice-secretario, que D. Miguel se dignára acceitar a homenagem, foi nomeada uma commissão, composta dos tres directores das classes, que tinham como adjunto Monsenhor Ferreira, encarregada de propor o que melhor conviria fazer, para dar execução á proposta.

Á sessão extraordinaria de 16 de Dezembro de 1828, que havia de occupar-se da medalha, concorreram «os socios de todas as classes e condições».

A commissão anteriormente nomeada apresentou o seu parecer, e por fim foi decidido que, no prazo de tres dias, cada um dos socios remetesse ao guarda-mór um projecto para a *inscripção* (certamente legenda). Segundo diz a acta, approvaram-se tambem todos os demais objectos que a commissão propusera acêrca da medalha, mas infelizmente não diz quaes foram.

Em 8 de Janeiro de 1829, reuniu novamente o conselho para receber do guarda-mór as *inscripções* enviadas pelos socios. Em vista da importancia do assunto, foi resolvido remette-las ao director da classe de litteratura, para as estudar, devendo ouvir o parecer dos socios Bispo do Porto e Conselheiro João Pedro Ribeiro. Este ultimo escreveu sobre o assunto uma carta, que foi lida na sessão de 5 de Fevereiro de 1829.

¹ Livro das Sessões do Conselho da Academia Real das Sciencias, que começa em 11 de Janeiro de 1827 e acaba em 5 de Novembro de 1834. No archivo da Academia. Vide neste livro a acta relativa áquella sessão, assim como as das outras que adiante citamos.

O conselho, em 5 de Março de 1829, tomando conhecimento dos dois novos projectos para a inscripção, o do Bispo do Porto e o de João Pedro Ribeiro, resolveu enviá-los tambem ao director da classe de litteratura, Francisco Ribeiro Guimarães, encarregando-o de fazer o seguinte trabalho: reduzir estes dois novos projectos a um só, e de todos os outros extrahir o que julgasse conveniente, reduzindo-os a dois, de modo que na sessão seguinte fossem apresentados tres, dos quaes seria escolhido um. Para o auxiliar nesse trabalho foi nomeado o socio Fr. Matheus de Assunção.

O concurso realizou-se a 14 de Março de 1829. Apresentados os referidos tres projectos, «decidiu-se que fosse o projecto n.º 2, rubricado pelo Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente, o que servisse para a formação da Medalha». É deveras para lastimar a fórma incompleta por que estão redigidas estas actas. Assim neste ponto, com taes indicações, não é possivel saber-se se o vice-presidente havia rubricado o projecto da inscripção, como autor, ou se o fez, simplesmente, para o authenticar.

Realizado o concurso, foi o guarda-mór encarregado de mandar fazer a medalha, devendo escolher para esse fim o artista mais habil para o seu perfeito desempenho.

Na sessão de 2 de Julho de 1829, appareceram o desenho e o modelo, que foram entregues a uma commissão, á qual se deram plenos poderes para mandar fazer as alterações que julgasse necessarias, devendo para isso entender-se com o abridor.

Pensava-se já na entrega da medalha a D. Miguel, e para resolver esse ponto ficou assente que houvesse nova reunião, na primeira quinta feira do mês seguinte, Agosto, pelas oito horas da manhã.

Por fim, foi encarregado o vice-secretario de redigir um officio ao ministro da guerra, pedindo-lhe autorização para que a medalha fosse cunhada no balancé do Arsenal do Exercito, pedido que foi satisfeito, como consta da acta da sessão do conselho, de 1 de Outubro de 1829¹. Não obstante haver sido nomeada uma commissão para ir acompanhando os trabalhos da medalha, parece que estes não corriam tão bem como era o desejo da maior parte dos Aademicos, pois que na sessão que se realizou no dia 6 de Agosto de 1829, «na hora extraordinaria», 8 da manhã, o conselho tomou as seguintes importantes deliberações, acêrca do projecto que lhe foi apresentado: «1.º, que a posição de

¹ Nesta acta diz-se, por engano, Arsenal da Marinha, em vez de Arsenal do Exercito, onde havia o balancé.

S. Mag.^e fosse á direita dos Espectadores; 2.^o, que o traje fosse o moderno actual; 3.^o, que o sceptro estivesse na mão direita; 4.^o, que a mão esquerda esteja apontando para os emblemas da Academia; 5.^o, que estes se colloquem á frente no pavimento em que está a figura d'Academia; 6.^o, que a figura d'Academia não tenha ferro e lança que se lhe assigna, sendo a sua attitude mais reverente; 7.^o, que se imitta o característico do diploma¹; 8.^o, que a cadeira fosse d'espaldar e houvesse o apparecimento de parte do cortinado do Throno».

Mas, como o principal fim d'esta sessão era estudar a fórma da entrega da medalha, ficou resolvido a esse respeito que o vice-presidente se encarregasse de saber a vontade de D. Miguel.

Na sessão de 1 de Outubro de 1829, o abridor apresentou nova prova da medalha, certamente modificada mais ou menos, de harmonia com as célebres resoluções tomadas; contudo, ainda d'esta vez não conseguiu obter a approvação dos Academicos, pois que decidiram o seguinte: «que deve ser conforme ao que foi determinado na sessão de 6 de Agosto deste anno, rectificando-se pelo desenho entregue ao mesmo abridor para que o escultor Assis se deverá entender com elle». D'aqui em diante, 1 de Outubro de 1829, até 29 de Julho de 1830, não encontrámos mais nenhuma acta que se refira ao assunto, e as que depois se seguem, 29 de Julho, 5 de Agosto e 7 de Outubro de 1830, são bastante laconicas e confusas.

Contudo, parece que d'ellas se poderá talvez deprehender que a medalha, provavelmente de ouro, viria a ser entregue a D. Miguel pelo vice-presidente, sem solemnidade, em 1 de Agosto de 1830².

Na ultima d'aquellas tres sessões, apresentou o guarda-mór duas medalhas, uma de cobre e outra de prata, participando que já existiam 38 cunhadas, e na sessão de conselho de 9 de Junho de 1831 approvaram-se as contas relativas á despesa com ellas feita.

A medalha é a seguinte (fig. n.^o 4):

Anv. Da direita do observador, sobre um throno, D. Miguel sentado numa cadeira de espaldar, voltado á esquerda, vestido com o traje real da epoca, calção e meia, manto, etc.: sobre a cabeça tem a coroa e com a mão direita segura o sceptro, que está apoiado no hombro; com a esquerda aponta, *talvez com certa indifferença*, para uns livros e

¹ Isto é, que se mandasse *imitar* na gravura o decreto de 31 de Julho de 1828, que concedeu á Academia a honra que mencionámos.

² É para notar que neste dia, 1 de Agosto, dois annos antes, foram os Academicos felicitar D. Miguel pela sua «feliz exaltação ao throno». Talvez fosse por isso este dia o escolhido. A medalha está datada de 1829.

emblemáticos (mocho, esfera e escudo das armas), que estão collocados aos pés da figura da Academia que está na sua frente.

Por detrás da cadeira apparece parte do cortinado do throno.

A Academia está personificada na figura de uma mulher, com capote de plumas e traje antigo. Tem a mão esquerda sobre o peito, em attitude de quem quer mostrar a sua gratidão, e com a direita segura um papel que tem escripto: DECRET—31—JULHO—1828 (o celebre decreto que concedeu aos Academicos a honra de entrarem na Sala do docel).

Na parte superior da orla, a legenda: PROTEGIT AC PRÆSIDET. O exergo, separado por traço, é liso.

Rev. Em 11 linhas a seguinte legenda:

MICHAELI I.
PORTVGAL & ALGARB
REGI
ACADEMIA SCIENT. OLYSIPON.
CVI PRÆERAT INFANS
ET
PRÆEST REX
SVMMVM INSOLITVM DECVS
GRATVLANS PERENNANS.
F. C.
MDCCCXXIX.

Esta medalha é de cobre, pesa 51,27 grammas; tem de diametro 57 millimetros e de espessura 2,5. Está muito bem conservada e não é commum.

Apresenta grandes semelhanças no typo e na ideia, com a que a mesma Academia offereceu á Rainha D. Maria I (Lopes Fernandes, n.º 59), e nella se inspiraram certamente os Academicos.

Vem estampada na obra de Lopes Fernandes, n.º 101, e descrita em Leitão, n.º 98, e em Aragão, *Histoire du Travail*, n.º 1436.

Silvestre Ribeiro¹ diz que tambem vem estampada no *principio* do tomo XI da *Historia e Memorias* da Academia Real das Sciencias, e que esse desenho é precedido da seguinte indicação: «Medalha que

¹ *Historia dos estabelecimentos scientificos*, tomo v, p. 340, nota 1.

a Academia Real das Sciencias mandou cunhar para perpetuar a memoria da sublime honorificencia que el-rei nosso senhor lhe fizera, dignando-se continuar a sua presidencia, que tinha assumido sendo ainda Infante, não obstante a sua exaltação ao throno».

Guiados por esta indicação, procurámos no referido volume a estampa da medalha mas não a encontrámos. Viemos, porém, a descobrir a causa d'essa falta. A *Gazeta de Lisboa*, de 23 de Dezembro de 1831, p. 1308, diz que no dia 19 d'esse mês havia reunido a Academia em sessão publica, e que depois da leitura do programma foram distribuidos exemplares, «com gravuras da medalha que esta Academia mandou abrir para perpetuar a memoria da honra que lhe fez Sua Magestade o Muito Augusto Senhor Dom Miguel I, dignando-se de continuar a ser seu Presidente depois de haver sido Aclamado Rei desta Monarquia, em Cortes verdadeiramente portuguezas, etc. etc.».

Isto é, fizeram-se uns impressos avulsos com a medalha estampada e, por acaso, um d'elles teria sido incorporado no tal volume XI que Silvestre Ribeiro consultou.

A medalha não está assinada. Talvez que isso tivesse sido prohibido ao artista, pois que seria uma irreverencia collocar o nome do gravador no mesmo sitio em que estava a figura de D. Miguel!

Lopes Fernandes não indica quem foi o seu autor, e as actas apenas falam no «abridor», sem dizerem o nome, e no escultor «Assis», com quem aquelle se deveria entender.

Mas, segundo consta do livro de Teixeira de Aragão¹, o abridor foi João José Dubois, que era de origem franceza e esteve em Lisboa durante bastante tempo, onde execentou algumas medalhas e abriu ferros para umas moedas.

Para terminar esta noticia, resta falar de um interessante caso, succedido por causa d'esta medalha, que, para a historia d'aquella epoca, não deixa de ser curioso.

Como vimos, a posição em que D. Miguel havia de ficar foi estudada e discutida pelos Academicos, que para esse fim reuniram em hora extraordinaria; pois apesar de todos esses cuidados, o gravador foi apodado de *pedreiro-livre*, vendo-se obrigado a fugir, porque, diziam, havia collocado propositadamente a figura de D. Miguel apontando com indifferença para os livros, querendo assim mostrar que elle tinha desprezo pelas sciencias!²

¹ *Descripção geral e historica, etc.*, tomo I, p. 89 (biographia), e tomo II, p. 166.

² Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, tomo II, p. 166, nota.

Mas o principal motivo da accusação talvez fosse outro; os miguelistas ter-se-hiam lembrado que Dubois fôra o autor da medalha allusiva á Carta Constitucional¹, e dedicada a D. Pedro IV, no tempo da Regencia, e d'ahi o seu odio ao *pedreiro-livre!*

V

Referente a D. Miguel ha mais a seguinte medalha (fig. 5.^a):

Busto do Infante á esquerda, com o cabello penteado para a frente. Está fardado de grande uniforme e no peito ostenta varias condecorações e uma banda de gran-cruz a tiracollo. A farda é ornamentada e tem gola bastante alta, por baixo da qual apparece o collarinho, tambem alto, que é de volta.

No hombro tem uma grande dragona franjada.

Leg. DOM MIGUEL I^o—REI DE PORTUGAL.

No exergo: 1828. Por baixo do hombro, a assinatura do gravador: THEVENON.

Rev. Tres braços unidos assentes num fundo de raios luminosos; a mão do braço de cima sustenta uma balança, a do da direita uma cruz e a do da esquerda uma espada.

Por baixo dos braços, em duas linhas, a legenda:

DOM MIGUEL I^o

1828

e no exergo, dois ramos de louro atados com uma fita. No semi-circulo superior da orla, outra legenda: DEOS E MEU DIREITO.

Tem de diametro 51 millimetros.

Quem olhar desprevenidamente para o anverso d'esta medalha, julgará á primeira vista que é a mesma que descrevemos com o n.^o 2, mas com leve attenção, notará que, alem de outras differenças, tem a da assinatura, que é de outro gravador.

Não conseguimos saber, nem mesmo podemos calcular, o facto que esta medalha commemora. Comtudo vê-se que nella ha evidentemente manifestadas allusões politicas: D. Miguel é rei, e no reverso são significativas as palavras da legenda, *Deus e meu direito*, que por sinal são a traducção da divisa das armas inglesas, *Dieu et mon droit*.

Acêrca do gravador tambem nada sabemos; é pois tudo mysterioso.

¹ Lopes Fernandes, n.^o 98.

Este exemplar não é original; é reprodução galvanoplastica que, com mais algumas outras, foi feita na Casa da Moeda, para experiencias deapparelhos e estudo do pessoal, quando ali se installou a officina de galvanoplastia.

Outro exemplar como este existia na colleção do Sr. Cyro de Carvalho¹.

«MEDALHA DA REAL EFFIGIE DO SENHOR DOM MIGUEL I»

Uma das fórmas mais curiosas por que grande parte do povo manifestava a sua sympathia pelo Infante D. Miguel, era o culto que prestava ao seu retrato, «Real Effigie», como então se dizia.

Durante a sua ausencia no estrangeiro, apesar das rigorosas medidas tomadas pela Regencia contra os miguelistas, circulavam já milhares de retratos do Infante, de diversas fórmas e feitios, que o publico adquiria para applicar a broches, caixas de rapê, alfinetes e medalhas que trazia ao peito.

Alguem houve que até mesmo no Paço se apresentava com um d'esses retratos, já de coroa, mettido em um anel!²

Mas depois do regresso é que a paixão pelo retrato veio a attingir maior desenvolvimento.

O numero das pessoas que usavam as medalhas ao peito aumentou consideravelmente; já não havia receios de perseguições. A medalha tornou-se então, propriamente, o distinctivo do partido.

Por toda a parte apparecia o retrato. Assim, a «feliz chegada ao Tejo» era annunciada ao povo nas diversas terras do reino pelo repicar dos sinos da freguesia, o trabalho cessava e de todos os lados irrompiam unanimes applausos e manifestações de contentamento; á noite havia illuminação geral, musica, foguetes e vivas, mas o momento de maior entusiasmo era sempre quando se descerrava a cortina e apparecia o retrato, que estava collocado na janella principal da Camara, no alto de um throno ou no cimo de um arco de triumpho. Nalguns sitios conduziam-no em proccissão, debaixo do pallio, para o local onde devia ser collocado, illuminavam-no com cera e ficava guardado com tropa! Chegavam a pô-lo dentro das igrejas!

Em Elvas pegou o fogo nas ornamentações do arco de triumpho, onde estava a venerada imagem. Todos se esforçaram para o extinguir, de modo que ella não fosse attingida, mas como o perigo se tornasse

¹ *Catalogo de Schulman*, n.º 1455.

² *D. Miguel em Portugal: Historia contemporanea, motivo da sua exaltação, causa da sua decadencia*, p. 240, nota.

imminente, um dos rapazes mais valentes da terra trepou pelo arco, envolvido pelas chamma, e conseguiu salvá-la, com grande risco da propria vida¹.

A paixão do povo pela Effigie de D. Miguel cada vez se desenvolvia mais, e como prova de que veio a tornar-se verdadeira loucura basta citar o caso do major Perné²: No dia 26 de Novembro de 1831 havia exposição do Santissimo na ermida do presidio da Trafaria. Por esse motivo, o respectivo commandante, tenente Alexandre Evaristo de Lemos, convidou, para assistirem á festa, numerosas pessoas, entre as quaes foi comprehendido o *major do exercito* Martinho José Perné, que vivia em Pedrouços. Querendo este fazer uma agradavel surpresa aos seus collegas da Trafaria, arranjou «um magestoso andor» e sobre elle collocou, entre anjos e flores, a *Real Effigie* do seu adorado rei. Para acompanhamento da *imagem* organizou um cortejo em que figuravam, Marte, Minerva, Astrêa, o Genio da Lusitania e Mercurio; oito soldados romanos e dois anjinhos, papeis que eram desempenhados por *officiaes inferiores e soldados da sua brigada!* Ás 9 horas da manhã embarcou toda a procissão em dois escaleres, dirigindo-se para a Trafaria. Logo que ali chegou, vieram ao caes receber a imagem o commandante e officialidade do presidio, com alguma tropa para lhe fazer guarda de honra. Feito o desembarque, foi o andor conduzido pelo major Perné e outro official, entre alas, até o centro da parada, onde as figuras recitaram um elogio a *Sua Majestade* composto pelo P.^o José Agostinho de Macedo³.

Depois d'esta cerimonia voltaram todos de novo para os escaleres, mas d'esta vez veio a *imagem* conduzida pelo commandante do presidio e seus officiaes.

Durante dois dias andou o major Perné, com a *imagem* e competentes figuras, fazendo visitas; foi a casa do Duque de Cadaval, ao Intendente da Policia e ao Arsenal da Marinha, sendo por todos muito bem recebido.

¹ Veja-se uma descripção das festas que houve em Elvas num folheto avulso, de 4 paginas, que foi distribuido gratis com o numero da *Gazeta de Lisboa*, de 21 de Maio de 1828. Este folheto está encorporado no exemplar do referido numero que existe na Bibliotheca Nacional.

² *Gazeta de Lisboa*, de 9 de Novembro de 1831, p. 1123. Lisboa, 8 de Novembro; artigo communicado.

³ É para notar que José Agostinho havia fallecido muito pouco tempo antes, por isso ou o elogio lhe havia sido encommendado com muita antecedencia, ou, o que é mais crível, serviu para aquella occasião outro qualquer elogio que o mesmo houvesse composto com outro fim.

Quando a *Real Effigie* recolheu a Pedrouços, havia por esse motivo luminarias.

Segundo a *Gazeta*, toda esta «invenção inteiramente nova» causou grande jubilo a todas as pessoas que a presenciaram!

Mas não era só o povo que venerava o retrato de D. Miguel. A propria Rainha, D. Carlota Joaquina, tinha especial adoração por um célebre retrato de seu filho, que ainda hoje cremos que existe em uma das salas do palacio de Queluz.

Quando D. Miguel não podia comparecer em qualquer logar, era a sua presença substituida pela *Effigie*. Assim, no dia 22 de Fevereiro de 1829, dia de grande gala por ser o do primeiro anniversario da sua chegada a Lisboa, segundo um annuncio publicado na *Gazeta*¹, a tribuna do theatro de S. Carlos seria «decentemente armada e illuminada», e nella deveria apparecer a *Real Effigie*, na presença da qual seria cantado o hymno.

Em Paris foram mandados gravar uns grandes retratos de D. Miguel, que se vendiam na papelaria de A. F. Boch, aos Martyres, n.º 33; na loja do Costa, defronte da portaria do Espirito Santo; na do Aldósser, á Moeda, n.º 38; e na do Fonseca, da Rua do Arsenal, n.º 27².

Illuminados a côres custavam 960 (dois pintos), mas de uma côr só custavam apenas 480 (um pinto).

Outros, estampados a oleo, vindos tambem de Paris, vendiam-se na Calçada do Sacramento, n.º 2, 1.º andar, ao Chiado, e tambem em frente do correio³.

Na loja de Faustino José Teixeira, na Rua da Prata, n.º 151, indicava-se pessoa que *aprontava* retratos de El-Rei, proprios para luminarias⁴.

Os retratos neste genero eram alguns bastante caros; assim, na loja de «ornatos de casa», de Antonio Raphael, ao Passeio Publico, havia para vender um «retrato de S. M. pintado em transparente para luminarias, em quadro de seis palmos de alto e cinco de largo, pelo preço ultimo de vinte mil réis na lei»⁵.

Depois da aclamação appareceram outros retratos com manto, sceptro e coroa, que se vendiam uns a 720 reis e outros a 1\$440 réis, na loja do Boch, á esquina da Rua de S. Francisco, n.º 33. Segundo

¹ *Gazeta*, de 14 de Fevereiro de 1829, p. 158, annuncios.

² *Gazeta*, de 13 de Junho de 1828, p. 790.

³ *Gazeta*, de 17 de Julho de 1828, p. 922.

⁴ *Gazeta*, de 16 de Julho de 1828, p. 918, annuncios.

⁵ *Gazeta*, de 9 de Agosto de 1828, p. 1022, annuncios.

o annunciante, eram «os mais bem parecidos» que até então se tinham visto¹.

Mas não era só de Paris que vinham os retratos de D. Miguel. A industria nacional conseguiu produzi-los tambem.

Havia na Rua Nova da Palma, n.º 13, 2.º andar, uma fabrica que os estampava de diversos formatos, cujos preços annunciava ao publico².

Em oitavo, para medalhas grandes e para caixas, sendo de côr preta, custavam um pataco a duzia, e illuminados, doze vintens. Para medalhas menores, oito vintens ou 30 réis a duzia, conforme fossem ou não illuminados. Para alfinetes e aneis, o seu custo, por duzia era de vintem, mas sendo com côres, custavam seis vintens.

Para quem quisesse comprar aos centos o preço era «mais comodo», e acceptava-se o pagamento na fórma da lei.

Havia tambem na mesma fabrica retratos em ponto grande, de todas as qualidades e preços. Ás pessoas das provincias que os quisessem adquirir concediam-se todas as facilidades; nada mais tinham que fazer senão dirigirem-se por carta franca a Antonio Patricio Pinto Rodrigues.

O livreiro João Henriques, da rua Augusta, N.º 1, tambem vendia retratos para medalhas³, mas uma das principaes lojas deveria talvez ser a do «primeiro quarteirão do rua do Ouro, do lado esquerdo vindo do Rocio, n.º 149», aonde se vendiam medalhas com o «Retrato d'El-Rei Nosso Senhor», «muito bem feitas e bem douradas»; tambem ali se faziam de prata por preços «commodos»⁴.

Da quantidade de fabricas e lojas, em que se vendiam as medalhas com a *Real Effigie*, se pode avaliar o grande numero de pessoas que as traziam ao peito.

Segundo parece, o uso da medalha era a principio facultativo. Usava-a quem queria. Mas com o decorrer do tempo, essa facultade veio a ser restringida, como naturalmente estava indicado.

A medalha era um poderoso auxilio a que o governo podia lançar mão, servindo-se d'elle como instrumento da sua politica: os cidadãos, pedindo e acceptando a graça de a usarem, ficavam na sua dependencia, recebiam um favor, que ao governo saía barato conceder. As pes-

¹ *Gazeta*, de 8 de Agosto de 1828, p. 1016, annuncios.

² *Gazeta*, de 4 de Agosto de 1828, p. 996.

³ *Gazeta* de 25 de Agosto de 1828, p. 1082.

⁴ *Gazeta* de 5 de Julho de 1828, p. 874.

soas que as usassem mostravam as suas sympathias por D. Miguel, e, desde que assim o declaravam publicamente, ser-lhes-hia mais difficil a saida do partido.

O direito de conceder autorização para o uso da medalha passou pois a ser uma *regalia do Soberano*; o povo não podia usá-la sem o seu consentimento.

Esta transformação do character da medalha operou-se depois de D. Miguel ter sido aclamado rei, e por isso ella foi elevada á categoria de Real, ficando a denominar-se: *Medalha da Real Effigie do Senhor Dom Miguel Primeiro*.

Como consequencia da mudança de character, veio o aperfeiçoamento material, como se vê no seguinte annuncio:

«Francisco dos Santos Leite, com escriptorio da sua fabrica na rua do Ouro n.º 25, querendo levar á maior perfeição o desempenho de diversas Medalhas com a Real Effigie de Sua Magestade o Senhor Dom Miguel I. o conseguiu, formando-as de diversos tamanhos, feitos, e preços, já em ouro, já com esmalte, já douradas, etc., as quaes tem tido a maior acceitação pela sua qualidade intrinseca e extrinseca; e da mesma forma se venderão na Cidade do Porto, em a rua das Flores, na loja de Francisco José Soares, Numeros 122 e 123, sendo os preços os mesmos que em Lisboa»¹.

Mas como foi operada a transformação do character da medalha? Teria havido algum decreto ou qualquer outro diploma no qual D. Miguel chamasse a si a prerogativa de conceder ao povo a graça de a poder usar? Não o encontrámos e cremos que não o houvesse.

A mudança fez-se naturalmente e a ideia partiu talvez do povo, que por todos os meios queria mostrar a D. Miguel os seus sentimentos de fidelidade e vassallagem.

Assim é que um dia, 10 de Julho de 1828, os soldados de «uma das brilhantes companhias dos Voluntarios reaes urbanos», do Carmo, apresentando-se no Paço da Bemposta, com os seus novos fardamentos, garbosamente vestidos, para felicitarem D. Miguel pela sua «feliz exaltação ao throno», lhe sollicitaram, pela boca do commandante, o capitão Francisco Telles de Mello, a honra de lhes permittir a faculdade, «que muito appeteciam», de poderem usar uma medalha «com a Real Effigie de um soberano tão caro aos seus corações»². D. Miguel, com

¹ *Gazeta* de 17 de Junho de 1829, p. 591. Annuncios.

² *Gazeta* de 25 de Julho de 1828, p. 954.

É possível que não tivessem sido estes os primeiros a sollicitarem a graça, mas para as nossas conjecturas não faz isso differença.

«paternal bondade», conceden a graça pedida e os voluntarios passaram a usá-la do lado esquerdo do peito.

Passado algum tempo enviou a Camara de Aldeia Gallega dois emisarios a D. Miguel, tambem para o felicitem pelo motivo da sua aclamação. Eram o prior, Antonio Joaquim Lino de Sousa e o segundo vereador Francisco Antonio da Veiga Marques. Depois de proferido um discurso pelo primeiro, ajoelharam ambos e «receberão a mui honrosa Mercê de serem condecorados com a Regia Effigie pendente ao peito, de Sua Magestade».

Tambem o major graduado José Raphael Pinto Pessoa, commandante da 1.^a divisão das ordenanças do termo da cidade, quando teve a honra de beijar, «pela quarta vez», a mão de D. Miguel, pediu licença para que elle, e toda a officialidade da divisão do seu commando, pudessem usar a medalha da *Real Effigie*; D. Miguel prontamente annuiu «por serem os primeiros officiaes que lhe haviam jurado obediencia e fidelidade, no dia 27 de Abril»¹.

O espirito de imitação, o servilismo e a hypocrisia fizeram despertar a outros o desejo de receberem igual graça e, desde então, começa o diluvio dos pedidos.

Raro é o numero da *Gazeta*, durante os annos de 1828, 1829 e 1830, em que não apparecem noticias de dezenas e centenas de concessões, podendo talvez calcular-se, pelo seu grande numero, que um terço da população foi mimoseada com a graça de poder usar a medalha da *Real Effigie*.

Os pedidos eram feitos directamente pelos proprios interessados ou por intermedio de pessoas de importancia. Uma das que estava nestas condições, e que por isso grande numero de pedidos fez, era «Fr. Francisco de Santa Rosa de Viterbo Moreira Braga, Leitor de Theologia em S. Francisco da Cidade, Prégador Regio, Examinador Sinodal do Patriarchado, das Tres Ordens Militares e do Grão Priorado do Crato, Emigrado da Hespanha, e condecorado com as Medalhas da Real Effigie, com a da Imperial e Real Effigie, e com a da Fidelidade ao Rei e á Patria».

Muitas vezes o pedido era feito para uma familia inteira, e como exemplo curioso de uma concessão neste genero, veja-se o seguinte

¹ *Gazeta* de 9 de Agosto de 1828, p. 1022. Nesta noticia se diz que a audiencia se effectuou no dia 31 de Junho ultimo. Evidentemente é engano. Nem o mês de Junho tem 31 dias nem é o antecedente ao mês de Agosto. Deve pois ser 31 de Julho. Esta correção é necessaria, pois que, caso contrario, teriam estes officiaes precedido os realistas urbanos no pedido da medalha.

annuncio: «El-Rei Nosso Senhor, attendendo ao que lhe representou o Padre Mestre e Doutor Fr. João de S. Boaventura... por ocasião de ter prégado o Sermão de Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo... foi Servido conceder o uso da Medalha de Ouro da Real Effigie, ás pessoas seguintes: a Bernardino José Fazd.^a, da Villa de Cêa, a suas filhas e a toda a mais familia; a seu irmão Luis Xavier, e a suas filhas. a sua irmã, cunhado, primos, primas, filhas, e filhos, d'estes»¹; etc.

A concessão chegava a abranger tambem povoações inteiras, como por exemplo, o logar de Pera, no Algarve, cujos moradores todos a obtiveram².

Até os proprios conventos de freiras solicitavam a mesma graça, assim como as irmandades. Uma d'estas, a do SS. de S. Bartolomeu, foi condecorada por despacho de 24 de Julho de 1829, abrangendo a concessão os irmãos e irmãs, que podiam usar medalha tanto de ouro como de prata. Pelo secretario da Mesa foram enviados officios impressos a todos os irmãos, participando-lhes a feliz nova³.

Havia todo o interesse em que a noticia da concessão fosse conhecida do publico, pois que, por convicção ou por medo, a todos convinha que se soubesse que pertenciam ao partido miguelista e não faziam parte da *terrível facção dos pedreiros livres*. Por isso a noticia era logo *communicada* para a *Gazeta*, e se continha algum erro era este cuidadosamente desfeito. Assim, no numero de 27 de Abril de 1829, p. 402, encontra-se a seguinte rectificação: «Declara-se que a Medalha concedida por Sua Magestade a Pedro da Cunha Souto Maior, foi no dia 3, e não no dia 4 de Abril, como por engano se annunciou na *Gazeta* n.º 95». Outra, apparece no mesmo jornal no numero de 10 de Julho de 1830: «N. B. Na *Gazeta* n.º 139, no annuncio em que se refere que Sua Magestade Se dignou conceder a Graça de poder usar da Real Effigie D. Rosalia Bandeira, deve acrescentar-se, filhos e filhas». Etc.

Homens, mulheres e crianças, officiaes e paisanos, frades e freiras, musicos, fidalgos, operarios e criados, todos eram igualados perante a medalha da *Real Effigie*.

Todos a queriam e ambicionavam, porque a todos convinha. Para prova, vejam-se pacientemente todos os numeros das *Gazetas* da epoca, onde se encontram noticias de milhares de concessões.

¹ *Gazeta* de 17 de Abril de 1830, p. 365.

² *Gazeta* de 24 de Dezembro de 1828, p. 1527.

³ Possui um d'estes officios o Sr. Dr. Xavier da Cunha, illustre Director da Bibliotheca Nacional, que teve a amabilidade de nos mostrar tão interessante documento, o que muito agradecemos.

Mas, apesar d'este grande numero, não se julgue que era muito facil o obter a *graça* de poder usar a medalha da *Real Effigie*. Se alguns a alcançavam, *vocalmente* concedida por D. Miguel, outros tinham de se sujeitar a uma prova á qual nem todos podiam resistir. Formava-se um processo de inquirição a que era applicado todo o rigorismo da epoca, e por isso a muitos era negada.

Tivemos conhecimento d'estes processos por um livro manuscrito, ha pouco adquirido pela Bibliotheca Nacional, que nos foi indicado pelo Sr. José Antonio Mouiz, illustrado conservador d'aquelle estabelecimento¹.

Segundo se pode deprehender d'esse precioso livro, o processo seguia os seguintes tramites: o pretendente dirigia o seu requerimento a D. Miguel, devidamente fundamentado, e entregava-o na Secretaria dos Negocios do Reino, por onde o processo corria. Era então ministro d'esta pasta o Conde de Basto. Recebido o requerimento, o ministro officiaava ao intendente geral da policia, pedindo informações acêrca do supplicante.

Para que estas fossem exactas, o intendente *exigia* dos corregedores do crime que procedessem a um rigoroso inquerito de testemunhas e a outros meios de informação. Concluidas estas formalidades, os corregedores remetiam o processo, devidamente ordenado, ao intendente e este, por sua vez, o enviava ao Conde de Basto, acompanhado de um officio em que expunha o seu parecer, sobre se se deveria conceder a medalha.

Segundo varios annuncios de concessões que se encontram na *Gazeta*, muitos despachos eram conferidos por D. Miguel, mas nestes processos o despacho é concebido nos seguintes termos, postos a lapis: «Permittasse—*B*»².

Ora este *B* significa decerto *Basto*, o que indica que o Conde de Basto tambem tinha autoridade para conceder a graça de poder usar a medalha.

¹ Foi um grande favor que S. Ex.^a nos prestou, e por isso aqui lhe protestamos o nosso reconhecimento. Sem elle ficaria o nosso trabalho bastante mais incompleto do que está.

O livro, devidamente encadernado, forma um vol. de 411 fl. numeradas a lapis; contém uma collecção de 59 processos para concessões de medalhas.

Está na secção dos manuscritos, com o n.º 8:636—Papeis varios; 59 Petições para usar a Real Effigie d'el-rei D. Miguel, em medalha. 1829.—Com muitos documentos appensos.

² Quer-nos parecer que esta ultima letra, seja na verdade um B e não um R, pois que nesse caso significaria Rei.

Obtida a concessão era o despacho registado no «Livro da Porta»¹ do Ministerio do Reino, e por fim os interessados *tiravam* um diploma na Secretaria do mesmo Ministerio².

Se o pretendente residia fóra de Lisboa, o processo era identico, mas deixava de figurar o intendente geral da policia. As ordens eram transmittidas directamente aos corregedores.

O manuscrito que citámos é deveras eurioso e por isso merece attenção.

A linguagem dos requerimentos em que se pede a medalha é muito semelhante em quasi todos. Os supplicantes prostravam-se submissamente ás *Reaes Plantas de Sua Majestade*, declaravam que os seus caracteres eram de perfeitos e verdadeiros Realistas, de sentimentos honrados e amantes dos *Inauferviveis Direitos* de Sua Majestade ao Throno de Sens Avós; protestavam que eram amantes do Altar e do Throno, amantes da Realeza. inimigos declarados da Carta Constitucional, dos pedreiros livres e da terrível facção desorganizadora; ou então que eram totalmente oppostos á impia e aniquiladora faeção destruidora!

Os depoimentos das testemunhas deviam confirmar estes protestos, pois que, caso contrario, a medalha era recnsada.

Até as letras iniciaes de qualquer palavra que, ainda que remotamente, se referisse a D. Mignel, eram maiusculas, em signal de maior respeito.

Os que não sabiam escrever pediam a outros que lhes fizessem os requerimentos; em alguns d'estes ha um estilo irrisorio, e noutros apparecem erros de orthographia, não obstante serem de pessoas de certa posição social, como por exemplo, o do coronel, governador da praça de Tavira, Carlos José Felix da Costa e Sousa Fortunato, que tem escrito: «á munto, *Sobrania, profundo e huzar*».

Entre todos os processos apparece uma recusa. a Antonio José de Sousa e Sampaio³, que pedia a graça de usar a medalha, para si e para a familia. Mas o seu proceder foi julgado dvidoso. Segundo o officio do corregedor, o pretendente não tinha boa reputação no publico e não vivia com a familia; um dos seus irmãos até estava preso por motivos politicos!

¹ Assim se diz nos annuncios de concessões que vem publicados na *Gazeta* de 14 de Fevereiro de 1829, p. 157, e na de 6 de Março do mesmo anno, p. 230.

² Assim se declara na *Gazeta* de 27 de Junho de 1829, p. 623. Depois de apresentar uma grande lista de concessões de medalhas, diz: «podendo todos tirar os seus respectivos Diplomas na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino».

³ Processo a p. 273.

Mas as *boas qualidades* dos supplicantes não esqueciam aos informadores: Antonio Antunes Ferreira Rasquinho, de Beja, era um bom devotado *à causa*, e, além d'isso, rico, influente e um dos quatro depositarios dos bens sequestrados. No final da informação, nota o corregedor: «Era bem para estimar que todos os que se prezão do nome Portuguez, tivesse(m) o caracter do supp.^o».

Houve um que, entre as provas da sua fidelidade, apresenton uma certidão passada pelo P.^o Manoel Jorge Lopes, em que mostrava que tinha mandado celebrar *doze missas em louvor da Virgem Santissima Nossa Senhora da Piedade para rogar a seu Bendito Filho dê Saude e milhoras a Sua Magestade Fidelissima o Senhor D. Miguel Primeiro*¹.

Voltando de novo á *Gazeta* ali encontramos outro pedido curioso²: José da Cunha e Mello, supplicando a medalha da *Real Effigie* para varias pessoas, pedin que seu irmão, João de Mello da Cunha Sotito Maior, a pudesse usar com a seguinte legenda: «El Rei o Senhor Dom Miguel I, o Desejado da Nação»... .

A medalha da *Real Effigie* era usada suspensa de uma fita, eremos que do lado esquerdo do peito. Assim deveria ser; desde que a imagem era tão venerada, o seu logar mais apropriado era junto do coração!

A seguinte excepção confirma até certo ponto essa regra. Um empregado da contadoria do Senado, tendo já obtido a graça de a poder usar, via-se seriamente afflicto, porque no exercicio das suas funcções, a capa, que era obrigado a trazer, lhe encobria a sagrada imagem, por isso, *como graça especial*, pedia autorização para que, durante o exercicio do seu mister, a pudesse trazer suspensa ao pescoço por uma fita larga.

A côr da fita era variavel. Havia distineções que é necessario estudar.

Nas diversas noticias publicadas na *Gazeta* encontram-se as seguintes referencias com respeito ás côres da fita:

- 1.^a *Fita com as côres da Casa de Bragança*³.
- 2.^a *Fita Nacional*⁴.

¹ Processo a p. 140.

² *Gazeta*, de 22 de Outubro de 1828, pp. 1301 e 1302.

³ *Gazetas*: de 6 de Maio de 1830, p. 429, penultima linha; de 14 de Maio de 1830, p. 460; de 6 de Setembro de 1830, p. 854, onde parece querer significar uma excepção; de 30 de Setembro do mesmo anno, p. 937. Grande concessão; de 15 de Abril de 1831, p. 360, etc.

⁴ *Gazetas*: de 15 de Abril de 1830, p. 358, linhas 9 e 10; de 18 de Maio do mesmo anno, p. 471 no final da concessão.

- 3.^a *Fita da Realeza*¹.
- 4.^a *Fita encarnada e azul ou azul e escarlate*².
- 5.^a *Fita encarnada, orlada de azul*³.
- 6.^a *Fita das côres da Casa Real*⁴.
- 7.^a *Fita rôxa*⁵.
- 8.^a *Fita inherente*⁶.
- 9.^a *Fita encarnada, orlada de branco*⁷.

Ora segundo cremos, durante o governo de D. Miguel as côres da Casa Real confundiam-se com as da nação, de modo que as indicadas sob os n.^{os} 2 a 6 são as mesmas, isto é, azul e encarnado⁸.

¹ *Gazeta* de 23 de Março de 1830, p. 281, ultima noticia, linha 8.^a

² *Gazetas*: de 8 de Março de 1830, p. 229, 2.^a col., 3.^o artigo; de 1 de Agosto de 1829, p. 743; de 13 de Fevereiro de 1830, p. 151.

³ *Gazeta* de 9 de Novembro de 1830, p. 1076.

⁴ *Gazeta* de 15 de Março de 1831, p. 256.

⁵ *Gazeta* de 30 de Janeiro de 1830, p. 103, ultima noticia de concessão, 10.^a linha: «O Padre João Homem Telles Freire, pendente em fita rôxa».

⁶ *Gazeta* de 22 de Abril de 1831, p. 384.

⁷ *Gazetas*: de 8 de Maio de 1829, p. 442; de 1 de Agosto do mesmo anno, p. 743; e na de 11 do mesmo mês e anno, p. 777.

⁸ Cremos que assim fosse pelo seguinte: O decreto de 7 de Janeiro de 1796 ordenou que os officiaes e soldados do exercito, á imitação do que se havia feito com os officiaes e criados de Casa Real, usassem das côres da libré, que era *escarlate e azul escuro*. Isto é, por este diploma foi ordenado que se tornassem *nacionaes*, visto que as mandava adoptar pelo exercito, as côres da Casa Real. (Com respeito ás côres da libré da Casa Real veja-se tambem *Hist. Gen.*, tomo VIII, p. 275).

Durante a reforma liberal appareceram os seguintes decretos que reformaram as côres. Decreto de 23 de Agosto de 1821, que diz que não sendo admissivel o estabelecido no decreto antecedente, estabelecia o «Laço Nacional», que, conforme o modelo annexo, seria composto das côres branca e azul, por serem aquellas que formaram a divisa da Nação Portuguesa, desde o principio da Monarchia, em muito gloriosas epochas da sua Historia. Usariam o laço tanto os officiaes e empregados publicos como quaesquer cidadãos que quisessem. Como complemento deste appareceu o decreto de 17 de Janeiro de 1822 que, fixando os fundamentos dos empregados publicos e dos ministros, ordena que estes usem casaca azul com calção e meia brancos.

Por conseguinte estes diplomas determinaram que o azul e branco, fossem as côres nacionaes. Mas vem depois o decreto de 18 de Junho de 1823 que diz que, havendo mudado as circunstances que ditaram os decretos ou cartas de lei de 23 de Agosto de 1821 e de 17 de Janeiro de 1822, revogava todas as suas disposições e punha em vigor a legislação anterior.

Ora a legislação anterior era fixada, como vimos, no decreto de 1796 que fixou o azul e encarnado para divisa da nação e da Casa Real, e segundo cremos foi este diploma que vigorou durante o governo de D. Miguel, pois que depois disso

Se assim é, as variedades das côres das fitas ficam reduzidas ás seguintes: *verde e branco* (Casa de Bragança); *roxo*; *azul e encarnado*; e *encarnado orlado de branco*.

As duas primeiras côres significavam talvez uma distincção que não conseguimos apurar qual fosse; o azul e encarnado eram as côres para as concessões communs, e o encarnado orlado de branco servia de distinctivo para os *emigrados na Hespanha*¹, que eram os individuos que se tinham revoltado com o marquês de Chaves e Magessi, por occasião de juramento da Carta, e que, sendo repellidos, foram obrigados a fugir para Hespanha. O ter sido emigrado na Hespanha, por este motivo, imprimia character no tempo de D. Miguel e por isso se criou este distinctivo especial.

A medalha da *Real Effigie*, segundo as noticias de concessão, deveria ser de ouro ou prata. Esta ultima concedia-se menos vezes, e talvez fosse destinada a pessoas humildes ou para os que tinham logar inferior, quando a concessão abrangia uma corporação².

Não obstante as medalhas deverem ser de ouro, a maior parte d'ellas são de prata dourada ou de . . . latão.

Do anno de 1831 em diante, até o final do governo de D. Miguel, as concessões parece que diminuíram. A guerra era mais viva e a mania teria talvez passado. Pelás datas se póde apreciar este facto pois que a maior parte são de 1828 e 1829.

Alem d'estas medalhas, outras havia com a effigie da Rainha D. Carlota Joaquina, que eram denominadas medalhas da *Imperial e Real Effigie*.

só encontrámos o decreto n.º 22 de 18 de Outubro de 1830, da Regencia da Terceira, que diz que o governo usurpador tambem havia usurpado as côres e por isso, sendo necessario distinguir os usurpadores dos que tinham acompanhado a rainha, ordenava que a bandeira portuguesa fosse azul e branca, da forma que hoje é, e que nos laços dos militares se usassem as mesmas côres, sendo o branco por fóra.

Muitos eidadãos usavam um pequeno distinctivo, azul e branco, colloado no chapéu alto, como se póde ver no jornal de caricaturas, de 1837, *O Ocular*.

¹ É a propria *Gazeta* que esclarece este ponto com toda a precisão. No numero de 10 de Março de 1830, a p. 236, no meio de uma noticia de concessões, diz: «a estes ultimos como Emigrados pendente na fita concedida aos mesmos, csearlate com orlas brancas.» É isto confirmado por varias outras noticias onde por vezes se repete cuidadosamente a expressão, «com a fita dos emigrados».

² Assim se depreheende das noticias que vem na *Gazeta* de 5 de Agosto de 1829, p. 755, e na de 14 do mesmo mês e anno, p. 789, onde se diz que foi condecorado todo o batalhão de Voluntarios Realistas da Covilhã e Fundão, sendo os officiaes com a de ouro e os soldados com a de prata.

São estas mais raras. Além de não possuímos nenhuma, só as vimos em estampa no Catalogo de Schulman, Collecção de Cyro de Carvalho, n.^{os} 1388 e 1387, onde vem erradamente classificadas como condecorações da Ordem de Santa Isabel.

A propria Rainha as concedia, e depois da sua morte passou seu filho a concedê-las tambem.

O entusiasmo por estas não era tão grande, e na *Gazeta* poucos annuncios vem que lhes digam respeito.

Tambem appareciam algumas com a Effigie de D. João VI¹.

Segundo parece, a medalha da *Imperial e Real Effigie* era usada com uma fita differente da da *Real Effigie*.

Assim, na noticia que vem na *Gazeta* de 16 de Março de 1831, p. 258, se diz que D. Miguel havia concedido a medalha da sua Effigie a F. F. e a da Imperial e Real a F. F., *pendentes em respectivas fitas*. Na *Gazeta* de 20 de Novembro de 1830, p. 1116, encontra-se declaração identica: *com as distincções de fita*. Mas em que consistiam essas differenças se na propria *Gazeta*, ao referir-se á medalha da Rainha, se encontram tambem as seguintes côres da fita: da Casa Real², da Casa de Bragança³, isto é as mesmas que para a de D. Miguel?

Apenas encontrámos uma unica distincção e nada mais: foi na *Gazeta* de 21 de Março de 1831, p. 277, onde consta que um supplicante pediu para usar a *Imperial e Real Effigie*, pendente em «fita das côres da casa de Bragança e Infantado, que hé verde, escarlate, e azul».

As medalhas da *Real Effigie* não obedeciam a nenhum typo definido. Tinham porém o aspecto de condecorações, umas em fôrma de estrella, outras circulares.

O numero das variantes é pois enorme, visto que a sua fôrma estava inteiramente ao capricho do fabricante.

Ainda hoje apparecem nos mercados, mais ou menos abundantemente, e tambem se encontram em todas as collecções.

Na nossa temos onze (vid. figuras n.^{os} 6 a 16), cuja descripção geral julgamos desnecessaria, por irem representadas em estampa.

A da fig. 6.^a tem no circulo em volta do busto as seguintes letras, que são facéis de interpretar: D—M—1.^o—R., e nos braços da cruz, RE—LI—GI—ÃO.

¹ *Gazeta* de 20 de Novembro de 1830, p. 1116. e de 4 de Janeiro de 1831, p. 11.

² *Gazeta* de 10 de Setembro de 1830, p. 869.

³ *Gazeta* de 21 de Outubro de 1830, p. 1010: e de 26 de Março de 1831, p. 299, 2.^a col., 2.^a linha.

No reverso está gravada, como recordação, uma data celebre: 25 D'ABRIL D'1828, que foi o dia em que o partido miguelista levantou o primeiro grito de revolta; enquanto no Paço se apresentavam os cumprimentos á Rainha, por ser o dia do seu anniversario natalício, o povo nas ruas acclamava D. Miguel, rei de Portugal. Seguiu-se depois a perseguição por causa das assinaturas e todos os outros episodios bastante conhecidos.

A da fig. 7.^a tem o fuudo de esmalte, e no reverso a legenda: D. M. 1.^o—1829.

A da fig. 8.^a tem em volta da Effigie a legenda: D. MIGUEL 1.^o REI DE PORT. 1828. Esta ainda conserva as fivelas e a fita, cujas cores estão muito alteradas; deviam ter sido azul e encarnado.

A da fig. 9.^a não tem legenda, e a Effigie está coroada de louro e eom traje romano.

A da fig. 10.^a tem a legenda: S. M. O. S. D. M. I.—1828.

A da fig. 11.^a tem a legenda um pouco estragada, mas parece ser a seguinte: D. MIGUEL—PRIMEIRO. O busto tem traje romano e coroa de louro.

A da fig. 12 é circular. Tem a leg. D. M. I.^o e a data, 1828.

A da fig. 13 tem escrito: S. M. O. S. D. M. I. 1828.

A da fig. 14 tem: D. M. I.^o 1829.

A da fig. 15 é circular, sem legenda.

Uma das mais interessantes da serie é sem duvida a que vae representada na fig. 16. É formada por uma caixa ou caixilho de zinco ou folha, de trabalho simples e tóso, onde está mettido um papel com o retrato de D. Miguel, estampado a côres, com a legenda em volta: D. MIGUEL I. REI DE PORTUGAL E ALGARV.

É um exemplar das taes medalhas de papel de que fallámos. Sobre o retrato tem vidro (que está partido), e por cima tem argola, feita com um pedaço de arame.

A estampa que d'ella apresentamos dá ideia bastante aproximada da medalha; comtudo por ella parece que o original é mais perfeito do que na realidade é. Como o exemplar se não prestava a ser photographado directamente, foi necessario primeiro copiá-lo em desenho, e d'este tirar a photographia; d'ahi o ter ficado ligeiramente aperfeiçoado ¹.

¹ Deve dizer-se que esses leves defeitos foram motivados pela impossibilidade de se poder fazer melhor, porque a medalha se não prestava. O trabalho, tanto de desenho como de photozineogravura, que foi executado nas officinas do Sr. Marinho, deve considerar-se de primeira ordem.

A falta das côres na estampa tambem lhe faz perder muito do original. As côres predominantes são as seguintes: a farda é azul ferrete com as dragonas e enfeites amarellos; o manto e o interior da corôa encarnados; o reposteiro é verde muito claro com franja amarella; d'esta mesma côr é o circulo da orla onde está escrita a legenda, com letras pretas, de typo bastante mais reduzido que o da estampa.

O circulo serrilhado que se vê na orla, não existe no original. Neste, esse circulo é liso e formado pela dobra do zinco que segura o vidro. Ha no Museu Ethnologico Português uma bella collecção de medalhas d'este typo, ha pouco offerecidas pelo Sr. Dr. Pedro Augusto Dias, Professor jubilado da Escola Medica do Porto, e numismata distincto, autor do magnifico catalogo da collecção «Carmo».

Fica assim concluido este pequeno estudo acêrca das medalhas de D. Miguel que existem na collecção organizada por men Pae. Não é trabalho completo. A tanto não podiamos aspirar. O nosso intuito foi apenas tornar publicos alguns breves apontamentos, na persuasão de que, sendo tão escassos os subsidios que existem para o estudo da medallistica, pudessem vir a ter alguma utilidade para o futuro. Se tal succeder daremos por bem empregado o penoso trabalho que tivemos.

O leitor desculpará, com benevolencia, alguma falta, mais ou menos grave, que decerto encontrou.

Junqueira, Janeiro de 1906.

ARTHUR LAMAS.

Estações prehistoricas dos arredores de Setubal

Castro de Chibannes

Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 185)

Das camadas de calcareo terciario, que cobriram todo o terreno que formava a Arrabida, na epoca do seu levantamento, ficou, como resto deixado pelas erosões feitas na sua primitiva cobertura, uma serie de serros, que, partindo do morro em que estão edificados o castello e villa de Palmella, segue para SO. d'esta villa com os nomes de serras do Louro, Torres, S. Francisco, S. Simão, Coina, etc., e vae terminar na foz, proximo do Cabo Espichel.

A crista d'esta cordilheira, constituida pela linha que serviu de limite, pelo lado do norte, á destruição que soffreram as camadas de



Fig. 1.^a



Fig. 2.^a



Fig. 3.^a





Fig. 4.^a



Fig. 5.^a



Fig. 6.^a







Fig. 12.^a



Fig. 13.^a



Fig. 14.^a (A.)



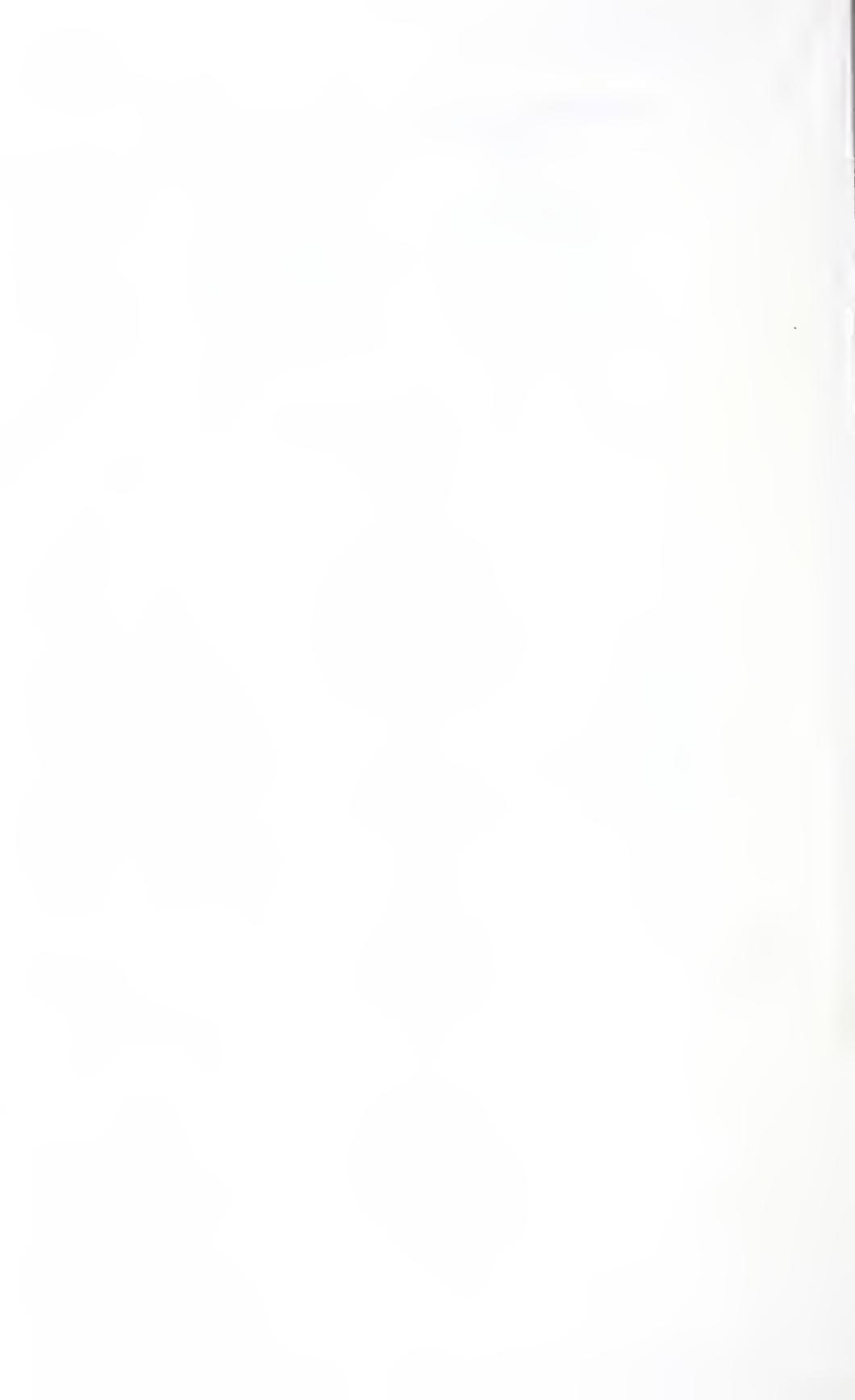
Fig. 14.^a (Rev.)



Fig. 15.^a



Fig. 16.^a



calcareo miocénico que cobriu toda a Arrabida, divide o terreno em duas vertentes, de diversa natureza e aspecto.

A vertente do lado do sul é formada, na sua parte mais alta, por uma escarpa de calcareo, talhada quasi a prumo, e que dá para a encosta de um profundo mas delectoso valle, que, cavado pelas erosões no antigo massiço da Arrabida, corre parallelamente á cordilheira com os nomes de Açudes, Barris, Alcube, Pieheleiro, Calhariz, etc.

A vertente do lado septentrional é menos asperamente inclinada, e dá para o amplo valle do Tejo, que se estende entre a Arrabida ao sul e a serra que ao norte se dirige de Cintra para o Montejunto e d'aqui continúa para as serras de Aire e Estrella.

Por isso o panorama que se disfruta para o lado boreal da crista da cordilheira, que de Palmella se dirige por Azcitrão ao Cabo Espichel, é surprehendente de belleza, tanto pela sua vasta extensão, como pela graça e variedade dos seus accidentes.

A longa fita azulada do Tejo, tocando em dezenas de povoações, que a marginam de um e outro lado, entre as quaes avulta a immensa casaria de Lisboa; o limite do horizonte projectando-se no ceu pelos pittorescos recortes das serras de Cintra e Montejunto, e ao longe, a perderem-se numa nublada distancia, as serras de Aire, Dornes, Melriça, etc.: formam um dos quadros mais maravilhosos que a natureza nos póde offerter.

Pelas encostas septentrionaes de todas as serras que constituem a cordilheira acima referida, sobresaem por entre a verdura do arvoredo as alvas paredes de centenaes de casaes e de pequenas povoações, que dão um tom gracioso ao primeiro plano de tão soberbo panorama.

Era em cumiadas assim dispostas, desassombradas de alturas que masearassem o horizonte, e defendidas por obstaculos contra as surpresas dos inimigos, que o homem primitivo podêria, em doce tranquillidade de espirito, criar as industrias mais necessarias á vida, e ao mesmo tempo fantasiar as primeiras concepções do mundo, bem como a religião, a moral, a poesia e a arte.

Quem, partindo de Palmella, quizer percorrer a cumiada da cordilheira, a que nos temos referido, póde seguir uma antiga estrada concelhia, que, dirigindo-se pela dita cumiada, serve actualmente os moinhos situados na serra do Louro.

Tendo seguido esta estrada a uns 1:600 metros a SO. do chafariz de Palmella, no sitio denominado alto de Chibannes, encontrei uma pequena mesa ou chã em fôrma de segmento de circulo, com a corda de proximoamente 300 metros, onde vi disseminados pelo solo muitos

restos da industria humana primitiva. taes como martellos de pedra, facas, pontas de flecha e raspadeiras de silex, machados e outros instrumentos de pedra polida e ainda innumerous fragmentos de louça, tendo alguns d'elles gravuras em que predominam as figuras angulares e em zig-zag, da mesma maneira que nos restos de ceramica prehistorica achados na Rotura.

Alem d'estes objectos, alguns dos quaes denunciam claramente que houve neste logar uma estação onde se usavam objectos fabricados conforme a arte neolithica, tambem encontrei, depois de algumas excavações pouco profundas, um fragmento de fibula de bronze (fig. 264.^a), tendo as duas helices, que deviam envolver a cabeça do alfinete, uma fôrma semelhante á que se tem attribuido a epoca de La Tène¹, bem como muitos fragmentos de grandes amphoras e pedaços de louça saguntina (*terra sigillata*), lustrada e pintada uma de preto outra de vermelho, um fragmento de vaso de bronze muito bem polido, contas de vidro azul, etc.

Se á primeira vista o conjunto de circumstancias, que acabamos de apontar, nos suggere a ideia de que esta chã fosse o assento de um antigo recinto fortificado, esta ideia é confirmada por um exame mais attento do solo da dita planura e suas vizinhanças.

Na verdade, pelo lado do sul, e correspondente á corda do segmento circular, que fôrma a planta da mesa no alto de Chibannes, é esta defendida por uma escarpa, que constitue uma muralha natural completamente inacessivel, e cuja crista dá, a grande altura, para o valle dos Barris.

Pelo mesmo lado, uma fenda, que naturalmente se abriu na rocha paralelamente a esta crista, constitue uma especie de fosso, cuja contra-escarpa é formada pelas rochas que se destacaram da escarpa e que servem á fortaleza como de barbacã.

Pelo lado do norte, o terreno tem a configuração de uma encosta ou ladeira aspera, e nella, seguindo o arco do segmento da chã, se vê um comoro formado artificialmente de terra e pedras. Creio que este comoro é o resto de um antigo muro, que, ao mesmo tempo que servia de suporte a um aterro que amplificava a mesa, era destinado á principal defesa da pequena planura pelo lado do norte.

Exteriormente a esta linha de defesa, para o lado septentrional, ainda se succedem outros pequenos degraus ou socalcos tambem supportados por muros, de que restam alguns vestigios, que o tempo tem

¹ Vid. O *Arch. Port.*, v, 337, e viii, 163, artigos do Sr. Dr. J. Leite de Vasconcellos referentes ás fibulas existentes nos museus de Bragança e Beja.

quasi nivelado com o solo. Parece-me serem restos de muros auxiliares da defesa principal, cujos vestígios se vêem no eomoro acima referido.

Fóra do recinto d'esta antiga fortaleza, nas encostas que ficam tanto ao norte do alto de Chibannes como ao sul do mesmo alto e da escarpa que dá para o valle dos Barris, tenho encontrado innumerous fragmentos de objectos com os mesmos caracteres dos achados dentro do recinto.

Apesar de todos os exemplares archeologicos encontrados em Chibannes se acharem confundidos na camada superficial do terreno, que apenas sondei nalgumas partes, creio não se poder harmonizar chronologicamente a fabricação de machados e outros instrumentos de pedra, de que achei innumerous fragmentos, com o uso da louça chamada saguntina.

Com effeito, por mais dilatado que se supponha o periodo em que se fabricavam machados de pedra, é certo que a tradição do seu uso e fabrico já se tinha extinguido na parte da Europa que estava em relações com a Grecia no sec. II antes de Christo, pois que Sotaco, um dos primeiros historiadores gregos, que viveu neste seculo ou antes, attribuiu-lhes origens sobrenaturaes e virtudes magicas. Esta opinião, reproduzida ulteriormente por Plinio e outros historiadores romanos, mostra que nem Sotaco nem os historiadores romanos que lhe succederam conheceram ao menos pela tradição a proveniencia industrial de taes instrumentos ¹. Se pois quaesquer machados de pedra autenticos se devem tomar como prehistoricos, a sua abundancia no mesmo lugar parece indiar proveniencia neolithica, isto é de uma epoca em que se fazia largo uso d'elles.

Sendo tambem certo que a louça conhecida com o nome de saguntina não saiu da antiga cidade etrusea de Aretium (hoje Arrezzo, na Toscana), seu centro de origem, senão no sec. II antes de Christo, e que só depois é que se fundaram novas fabricas, entre as quaes as de Samos e Sagunto ², que espalharam os productos da mesma louça

¹ Suetonio, historiador romano que escreveu no sec. II da era christã, referindo-se a um prodigio que foi tomado como sinal da ascensão de Galba ao throno imperial, acrescenta: «pouco depois um raio caiu num lago da Cantabria e ali se encontraram doze machados, presagio certo do imperio». Vê-se pois que o historiador Suetonio suppunha, como ainda hoje o nosso povo, que os machados de pedra provinham dos raios (Cf. *Les âges de la pierre*, par John Evans, p. 66. e *Religiões da Lusitania*, pelo Dr. J. Leite de Vasconcellos, 1, 404, nota).

² Cf. *Restos de uma villa lusitano-romana*, pelo Sr. José Fortes, p. 35.

pela Europa, vemos que os vestígios da cerâmica saguntina achados no alto de Chibannes, apesar de não se encontrarem associados no mesmo local ás tegulas e outros restos de industria genuinamente romana, só podem provir de vasos usados neste logar depois do sec. II antes de Christo, e portanto no tempo em que toda a Hispania já estava sob o dominio dos romanos.

Parece-me pois que esta estação, tendo origem na epoca neolithica, perdurou alem d'esta epoca até o tempo do dominio romano.

Julgo tambem que numa exploração methodica da planura de Chibannes se deverão apresentar provas que mais confirmem o que acabo de dizer, e que nella, a julgar pelos muitos objectos que se me depa-
raram proximo da superficie da terra, se devem exhumar preciosos elementos, que nos elucidem sobre o modo de viver dos povos que habitaram este logar.

Por ora limitar-me-hei a dar noticia dos objectos que se podem attribuir á idade neolithica¹, e que encontrei a pouca profundidade ou mesmo á superficie do solo.

A) INSTRUMENTOS DE PEDRA LASCADA E RETOCADA:

a) Pontas de flecha. Algumas d'estas pontas (figs. 192.^a a 203.^a) são de sílex, outras (figs. 204.^a e 205.^a) são de schisto vermelho escuro, e a representada na fig. 206.^a é de schisto cinzento.

Todas estas peças são retocadas com muita perfeição e tem o lado inferior em fôrma de curva reintrante.

Algumas pontas de sílex apresentam-se avermelhadas pela acção do fogo (figs. 193.^a e 201.^a).

b) Facas de sílex. Estas facas tem geralmente a folha direita, algumas porém são encurvadas proximo das pontas (figs. 208.^a, 210.^a e 211.^a).

c) Raspadeiras. Eram provavelmente destinadas a descarnar as pelles dos animaes.

A maior que encontrei (fig. 215.^a) é de sílex e está muito bem retocada.

¹ Sobre alguns d'estes objectos, designadamente os productos ceramicos, tenho bastante duvida se foram fabricados na epoca da pedra polida, se na cometallica ou ainda posteriormente; pois que, apesar de terem caracteres da arte neolithica, poderiam continuar a fabricar-se em epocas posteriores. Na duvida deserevo-os ao tratar da epoca neolithica, podendo comtudo ser d'esta epoca apenas a origem da arte de os fabricar e não a propria fabricação dos objectos.

B) INSTRUMENTOS DE PEDRA POLIDA:

a) Machados. Encontrei alguns machados de pedra polida inteiros (figs. 216.^a a 221.^a) e muitos fragmentos de outros. Todos estes instrumentos são do typo commum. A sua abundancia nesta estação é notavel e concorre para se poder conjecturar a sua origem neolithica.

b) Pedra de amolar. É de grés, tendo a superficie superior em fórma de enrua reintrante e polida pelo attrito. Servia provavelmente para amolar machados e outros instrumentos de pedra.

c) Fragmento de clava. Este objecto (fig. 262.^a) é semelhante a outro que achei na lapa de S. Luis, e que já foi representado na fig. 160.^a

d) Martellos. São seixos com a fórma de nma camada espherica, tendo as bases nmas vezes formadas por planos circulares outras vezes deprimidas para, como julgava Filipe Simões¹, fincar os dedos nas cavidades, e assim poder qualquer d'estes seixos ser apertado na chave da mão com mais força na occasião em que, servindo de martello, se percutia com a zona espherica que limita lateralmente o instrumento.

Julgo que estes martellos foram destinados a britar, á maneira de galga, algum fruto sobre uma mó dormente.

Tres d'elles estão representados nas figs. 222.^a a 224.^a Um d'estes (fig. 224.^a) tem na zona lateral duas cavidades muito irregulares, devidas ao choque sobre os objectos percutidos.

d) Trituradores. São tambem seixos em geral achatados e ellipsoidaes, que apresentam uma face planificada e polida pelo uso que tinham de moer qualquer substancia pela fricção.

Nestes instrumentos vêem-se muitas vezes, na superficie opposta á que está polida pelo uso, algumas covas. A frequencia d'estas covas em muitos trituradores, e o facto de se encontrarem tambem em instrumentos semelhantes achados nas grutas de Cascaes, fazem-me suppor que estas covas eram aproveitadas para qualquer destino que não posso determinar.

É provavel que estes trituradores, á maneira de pilões, servissem para moer sobre uma especie de gral ou mó dormente o trigo ou qualquer outro fruto, depois de primeiramente ser percutido e britado com um martello em fórma de galga do typo anteriormente descrito.

Assim, seria triturado e reduzido a farinha em rama o trigo antes da invenção dos moinhos de grandes mós, que sendo picadas, como

¹ Vid. *Introducção á Archeologia da peninsula iberica*, p. 46.

o que encontrei na gruta sepulcral da Rotura, destroçavam mais o farello e tornavam a farinação mais completa nas partes exteriores do fruto.

e) Seixos rolados. Estes seixos são em geral de quartzo, de fórmula ellipsoidal, e com a superfície naturalmente bem polida. Em geral não excedem 0^m,1 de comprimento, e apresentam-se avermelhados pela acção do fogo.

Julgo que eram destinados a cozer uma especie de pão azymo, para o que se lançava sobre estas pedras, elevadas a alta temperatura, a massa formada com agua e farinha obtida pelo processo anteriormente indicado. O calor da pedra cozia o pão que por este processo, semelhante áquelle que ainda se usa na confecção das folhas para obreias, ficava com a forma de bolo fôlhado ¹.

(C) PRODUCTOS CERAMICOS:

Encontrei a pequena profundidade e mesmo á superfície da terra muitos restos ceramicos, fabricados uns sem o auxilio da roda de oleiro outros com este auxilio.

O barro empregado na factura dos vasos ou era bastante arenoso, ou não tinha a areia sufficiente para evitar pelo travamento a formação de gretaduras, quando as diversas partes de qualquer vaso desseca-vam desigualmente.

Neste caso misturava-se ao barro uma quantidade de areia tal, que, sem prejudicar a plasticidade da massa, lhes dava a necessaria cohesão.

Esta areia, em geral, não era passada pelo crivo, e d'ahi provém o verem-se no interior dos fragmentos de louça pequenas pedras de quartzo.

Alguns cacos são luxnosamente ornamentados com *chevrons*² incisos, como os representados nas figs. 229.^a a 245.^a e 247.^a a 257.^a

A maior parte dos restos figulinos que achei em Chibannes são tão reduzidos, que me foi impossivel com elles determinar a fórmula da louça a que pertenciam.

Encontrei porém alguns (figs. 232.^a a 241.^a e 249.^a a 253.^a) com que pude completar o contorno e mesmo a ornamentação de alguns vasos primitivos.

¹ Cf. *Le préhistorique*, por G. Mortillet, p. 582.

² *Chevron* é o termo francês adoptado por C. Ribeiro para designar os desenhos prehistoricos formados com angulos de lados parallelos. (Vid. *Estudos prehistoricos de Portugal*, II, 51).

Confrontando estes vasos com outros, inteiros ou reconstituídos com fragmentos, encontrados na Rotura (figs. 225.^a a 228.^a), nota-se tanto no seu contorno como na ornamentação muita semelhança.

Todos os restos ceramicos achados em Chibannes podem ser classificados em diversos grupos, de que tratarei nas alineas seguintes:

a) Fragmentos de potes. Com alguns pedaços de lonça (figs. 232.^a a 241.^a) pude reconstituir a especie de vasos representada na fig. 246.^a-A.

A fórma da parte superior d'estes potes é notavel por apresentar no collo uma reintrancia ou depressão, em cujo fundo se abre a boca. Proximo do bordo vêem-se orificios, certamente destinados á passagem de cordas que serviam de asellas.

Estes vasos eram muito ornamentados com *chevrons*, havendo principal cuidado na decoração em volta da boca, que ficava nalguns com o aspecto de roseta, como se vê no pote representado na fig. 246.^a-A.

Para dar mais estabilidade a estes potes eram envolvidos até uma altura inferior ao bojo em barro amassado, que lhes servia de suporte e tomava a fórma de aneis. É o que tenho inferido da observação de fragmentos de aneis de barro, que achei na Rotura e em Chibannes. Num pedaço de anel ainda se vê distinctamente não só a superficie da cavidade conica formada pelo pote que nella descansava, mas tambem as impressões da ornamentação da superficie do vaso feitas no momento em que o barro do anel ainda molle recebia o pote, que nelle ficava assente. Nestas impressões nota-se que as reintrancias dos traços feitos na superficie dos vasos correspondem ás saliencias deixadas no barro do anel, que lhes servia de suporte.

Nas explorações que se tem feito nas antigas habitações lacustres da Suissa tambem se tem encontrado objectos analogos¹.

b) Fragmentos de malga. Encontrei restos figulinos (fig. 247.^a a 257.^a), que são evidentemente de uma especie de grandes tigelas ou malgas com a fórma de calote espherica, como a que está representada na fig. 263.^a, que foi reconstituída com um fragmento (fig. 249.^a).

Esta especie de productos ceramicos é identica á que foi descoberta nas grutas sepulcraes da Quinta do Anjo por C. Ribeiro, e que se acham hoje no Museu do Serviço Geologico de Portugal.

Muitas malgas eram cobertas em toda a superficie por uma camada, aproximadamente 0^m,001 de espessura, de pasta ennegrecida, e por vezes tão bem lustrada que tinha o aspecto de esmalte.

¹ Vid. *L'homme préhistorique*, por Sir John Lubboek, I, 187.

O brunido provavelmente era feito, como nos productos ceramicos achados na Rotura e como ainda hoje se faz nas olarias de louça preta, pelo attrito de um seixo rolado sobre o barro cru. Este brunido, dado sobre a camada de pasta que cobria alguns vasos, era por vezes tão perfeito que, se não fosse a grossaria do barro interior e os desenhos com a fôrma de *chevrons*, tão frequentes nas produções de proveniencia prehistorica, poderiamos, á primeira vista, tomar esta especie de louça como a de fabricação saguntina (*terra sigillata*).

A zona da superficie exterior d'esta fôrma de louça desde a boca até meia altura era muito bem ornamentada com *chevrons* como se vê na fig. 263.^a Desde meia altura até o fundo d'estes vasos, umas vezes não havia ornamentação alguma, outras vezes era esta extensiva a toda a superficie exterior, consistindo a decoração, a partir de meia altura para baixo, em feixes de linhas paralelas, que, convergindo para o fundo, formavam um desenho com o aspecto de estrella.

A estreita coroa circular, que horizontalmente constituia o plano superior do bordo, era tambem em muitos d'estes vasos delicadamente ornamentada. Para melhor receber os desenhos, esta zona alargava-se quanto possivel, fazendo-se para isso mais espesso o bordo do lado interior das malgas, como se vê, na que foi restaurada (fig. 263.^a), pelos fragmentos representados na fig. 249.^a

Sem se poder comparar com a ornamentação do estylo arabe, caracterizada pela extrema complexidade de engenhosas combinações geometricas, a decoração dos vasos prehistoricos cujos restos foram encontrados em Chibannes era tambem exclusivamente geometrica e, se nesta decoração as combinações de linhas rectas eram simples e quasi sempre subordinadas ao mesmo motivo, o *chevron*, ainda assim apresentavam uma grande variedade de desenhos.

As incisões rectilineas, com que se faziam as decorações figulinas, eram executadas com um instrumento cortante de pedra ou de metal sobre o barro ainda molle.

Como se deprehende das series de covas impressas, que se vêem no fundo das incisões, eram estas algumas vezes pontuadas com um punção.

A côr negra, que tem os fragmentos dos vasos prehistoricos, a maior parte das vezes só affecta as partes exteriores do barro, apresentando-se este vermelho no interior.

Este facto prova que toda a pasta foi completamente cozida; pois que se assim não fosse, a parte interna, que é sempre a ultima a experimentar o effeito da cocção, ficaria escura e não vermelha, côr que toma o barro quando é bem cozido.

Se pois a louça preta era bem cozida, não se pôde attribuir a sua côr á cocção imperfeita.

Creio que a negrura dos productos ceramicos prehistoricos é devida ao negro do fumo, que no acto da cozedura se incrustava no barro, quando o dito negro se não queimava completamente em fornos com pouca tiragem ou em que esta propositadamente se suspendia, na occasião em que os vasos estavam quasi cozidos.

Ainda hoje se fabrica, numa olaria nas proximidades de Palmella, louça com a côr, os desenhos e o lustro semelhantes aos que tem os vasos prehistoricos. O processo empregado consiste em brunir com um seixo rolado, parecido com os que tenho encontrado muito gastos pelo serviço nas estações neolithicas, a superficie dos vasos, sobre a qual se fazem depois os desenhos incisos com rodetes metallicos. A côr negra obtem-se no forno quando a louça está quasi cozida. Para isso, quando os vasos ainda estão ruborizados pelo calor, lança-se na fornalha bagaço de azeitonas ou qualquer substancia que produza muito fumo, e em seguida abafa-se a louça, isto é, suspende-se a tiragem, obturando a chaminé e todos os respiradouros do forno. Então o negro do fumo, desenvolvido pela combustão do bagaço, é absorvido pelo barro incandescente até uma certa profundidade. Não restabelecendo a tiragem e deixando a louça no forno até arrefecer, o negro do fumo incrustado não se queima. D'este modo a superficie dos vasos fica preta e, quando polida, adquire brilho metallico como se fosse plombaginada.

Se tomarmos pedaços de louça negra, tanto prehistoricos como actuaes, e os mandarmos recozer num forno em que nunca se suspende a tiragem, a côr preta perde-se inteiramente, o que julgo devido á combustão completa do carbono incrustado no barro pela fumigação.

Se depois d'isto mandarmos recozer novamente os mesmos pedaços pelo processo actualmente empregado na factura da louça preta, estes readquirem a côr negra que tinham perdido.

Estas experiencias parecem provar que o modo actual de fazer a louça preta é pelo menos muito semelhante ao empregado nos primitivos tempos.

A côr negra da louça do typo saguntino (*terra sigillata*), da qual tambem se encontram muitos fragmentos no alto de Chibannes, é que era obtida por um processo muito differente do usado na ceramica prehistorica.

Com effeito, nos productos figulinos d'aquelle typo, a côr, umas vezes preta outras vermelha, não interessava senão a tenuissima camada de substancia muito polida, que revestia os vasos e é absoluta-

mente inalteravel, mesmo quando taes productos se submettem ao recozimento em fornos de perfeita tiragem; ao passo que nos vasos prehistoricos o barro apresenta a côr negra, desde a superficie até uma certa profundidade, e perde-se, como já ficou dito, pelo recozimento em fornos de boa tiragem.

Algumas malgas tinham orificios no fundo, talvez destinados a separar a agua do leite, que se deitava na malga ¹.

Julgo que todos estes vasos eram destinados a servir para a comida no acto da refeição. á maneira das malgas e dos pratos actuaes.

c) Panellas. A fórma de alguns fragmentos de louça achados em Chibannes leva-me a crer que taes objectos pertenciam a vasos semelhantes a outros cujos restos encontrei na estação da Rotura, e que me parece terem servido para o mesmo fim que as panellas e caldeiras actuaes.

Muitos d'estes vasos eram bem ornamentados (como o 5.^o da fig. 225.^a) e tinham junto da boca orificios, certamente destinados a passagem de fios para suspensão ou para aselhas.

d) Tijolos para suspensão. Tambem encontrei no alto de Chibannes e encostas adjacentes muitos fragmentos de tijolos rectangulares (fig. 258.^a a 261.^a), com um furo em cada um dos cantos para a passagem dos fios de suspensão.

Um d'estes objectos, que, segundo os irmãos Sirets, serviam para pesos de teares, tem numa das faces um desenho triangular (fig. 259.^a), differente de outro que encontrei em um objecto semelhante (fig. 147.^a) achado no castro da Rotura.

(Continúa).

A. J. MARQUES DA COSTA.

Memoria sobre o concelho de Sabugal²

Origens

As terras de Riba-Côa

Comprehendiam as terras de Riba-Côa uma orla de terra, que media aproximadamente quinze leguas de comprimento e quatro de largura, limitada ao norte pelo Douro, ao sul e occidente pelo rio Côa (de

¹ Cf. *L'homme préhistorique*, por Sir John Lubbock, vol. 1, p. 187.

² Parte d'este artigo foi publicado na *Estrella do Côa*; tendo, por falta de revisão algumas incorrecções, modificamo-lo agora.



Fig. 192.ª (1/4)



Fig. 193.ª (1/4)



Fig. 194.ª (1/4)



Fig. 195.ª (1/4)



Fig. 196.ª (1/4)



Fig. 197.ª (1/4)



Fig. 198.ª (1/4)



Fig. 199.ª (1/4)



Fig. 200.ª (1/4)



Fig. 201.ª (1/4)



Fig. 202.ª (1/4)



Fig. 203.ª (1/4)



Fig. 204.ª (1/4)



Fig. 205.ª (1/4)



Fig. 206.ª (1/4)



Fig. 207.ª (1/4)



Fig. 208.ª (1/4)



Fig. 209.ª (1/4)



Fig. 210.ª (1/4)



Fig. 211.ª (1/4)



Fig. 212.ª (1/4)



Fig. 213.ª (1/4)



Fig. 214.ª (1/4)

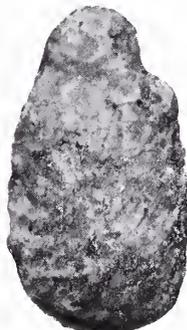


Fig. 215.ª (1/4)





Escala $\frac{1}{4}$





Fig. 225.^a (1/10)





Escala (1/3)



Fig. 228^a (1/3)





Fig. 246.^a-A (1/10)



Escala (1/4)



onde lhes vem a denominação de *Terras de Riba-Côa*), ao oriente pela provincia de Leão e parte da Extremadura hespanhola. *Transcudanos* se chamaram em tempos anteriores á epoca portuguesa os povos que habitavam numa das margens do rio Côa. Ha no territorio de Riba-Côa muitas povoações, sendo as principaes: Sabugal, Alfaiates, Villar Maior, Castello Bom, Castello Rodrigo, Castello Melhor e Almeida. Menciona-remos ainda as freguesias seguintes: Aldeia do Bispo, Aldeia da Ponte, Aldeia da Ribeira, Aldeia Velha, Alfaiates, Badamallos, Bismulta, Ruviz, Ruvina, Rebolosa, Nave, Soito, Valle das Eguas, Villa Boa, Rendo, Quadrazaes, Valle de Espinho, Foios, Forealhos, Lageosa e Pousafolles, todas pertencentes hoje ao concelho de Sabugal.

Alem d'estas, seguiam-se: Algodres, Almendra¹, Almofala, Cinco Villas, Colmeal, Escalhão, Freixeda do Torrão, Junça, Rio Sêco, Valle de Affonsinho, Valle de la Mulla, Vermiosa, Villar de Amargo, Villar Formoso, Villar Torpim, Reigada, Luzellos, Malhada Sorda, Malpartida, Mata de Lobos, Nave de Haver, Nave Redonda, Naves, Penha de Aguiã, Poço Velho, Quintans de Pero Martins, Valle de Coelho e Escarigo.

Todo este territorio era antigamente denominado—Bispado Novo.

Alguns escritores sustentam que tinha sido doado á Rainha Santa Isabel, quando casou com D. Dinis; mas consultando os nossos antigos chronistas, que a respeito d'este reinado escreveram, vimos que tal opinião é falsa e destituída de fundamento, visto que aquella santa rainha dote algum recebeu, como é facil demonstrar e, a tê-lo recebido, nunca as terras de que nos estamos occupando teriam feito parte d'elle.

O que alguns chronistas dizem é que estas terras foram conquistadas por D. Sancho II aos Mouros e, por motivos hoje ignorados—desleixo, usurpação, etc., estiveram sob o poder de Leão até o reinado de D. Dinis.

Este rei, talvez sabendo que aquellas terras haviam pertencido a Portugal, e, ignorando o motivo por que estavam sob um dominio estranho, meditou a melhor maneira de as reaver.

Dizem Rui de Pina e Duarte Nunes de Leão que Sancho de Ledesma, o maior donatario de Riba-Côa, se declarou vassallo de D. Dinis, a troco de grossas quantias de assentamento e que com estas depois o guerreara; mas os chronistas castelhanos attribuem tudo a D. Margarida, sua mãe, que pactuava com D. Dinis, não sabendo depois defender o filho.

¹ A dois kilometros de distancia d'esta villa, num cabeço, existem ruinas de uma antiga povoação lusitânica.

Não achamos necessaria a intervenção d'esta nobre dama e do filho para facilitar a conquista, desde que tudo se explica por motivos diversos, como brevemente vamos demonstrar.

Já no tratado de Alcanizes se allude, como adeante veremos, a antigos direitos, reconhecidos por D. Fernando ao rei D. Dinis, e embora não sejam especificados todos os logares, não é mister grande esforço para repellar a ideia de que não fosse precisa a força armada para Portugal entrar na posse de Riba-Côa, e que esta fôra doada. O facto da invasão destroe a ideia de dote, que não foi allegada nesse tempo.

Por varios motivos —necessidades em que as suas aventuras por Castella o collocaram, o desejo de dilatar o seu reino e a convicção de que por direito pertencia ao reino, — resolveu D. Dinis conquistar a chamada comarca de Riba-Côa, nome por que então eram ainda conhecidas as terras de que nos vimos occupando.

Poderosas razões tinha D. Dinis, para levar a effeito tal empresa.

Estas terras eram abundantes de aguas e muito proprias para a agricultura, de que era desvelado protector, havendo ali pinhaes e soutos de castanheiros, carvalhos, oliveiras, amendociras, e amoreiras, alem de muitas vinhas, como se deduz da leitura do foral do Sabugal.

Devemos ainda acrescentar que neste territorio havia muitas e fortes praças de guerra, bem situadas e proprias para assegurar a conquista, motivos mais que sufficientes para não hesitar D. Dinis em d'ellas lançar mão.

Achou, pois, asada occasião de fazer a conquista e empregando-se, durante esse tempo, meios mui violentos e dignos de censura. Mas o que era de esperar de um exercito, que da patria saíra sedento de gloria e a ella regressava faminto e, não diremos coberto de vergonha, mas certamente irritado por lhe não terem dado ensejo de se bater em forma com o inimigo, que tão bem soube evitar combates?

O abuso dá-se no exercito mais disciplinado e ainda nos paises mais civilizados. Não foram só os antigos que abusaram da força e das circunstancias, mas até nos exercitos modernos se commettem as maiores irregularidades.

Que diremos do exercito do immortal Napoleão, cuja heroicidade não era inferior ao seu despotismo?

E que poderíamos dizer, mais proximo de nossos dias, das guerras fratricidas, onde as atrocidades se praticavam impunemente?!

O certo é que D. Dinis invadiu a comarca de Riba-Côa, desde a ribeira de Tourões e o rio Agueda, que ficou sendo a linha divisoria dos dois paises até ao Côa, que anteriormente separava as duas nações.

A importancia do assunto obriga-nos a ser um tanto demorados; mas tão pouco se tem escrito modernamente d'esta região, que, embora nos pese, temos de alongar-nos em investigações, que um dia poderão ser completadas por quem disponha de mais competencia.

Feita a conquista, D. Dinis tratou de a assegurar, e para isso construiu castellos, edificou fortes muralhas em volta das villas e levantou pontes sobre o Côa, guarnecendo fortemente as praças. E, para mostrar a sua generosidade, nomeou alcaides-mores os homens-ricos e de maior influencia que ali havia, dando foraes ás villas, concedendo aos moradores immensos privilegios, sobretudo aos cavalleiros que mais confiança lhe mereciam.

Villar Maior, Alfaiates, Almeida, Castello Rodrigo, Castello Bom e Sabugal foram contemplados com foraes, ou confirmados os que tinham.

Em 8 de Novembro de 1296, achando-se no Sabugal, confirmou os foraes de Almeida, Castello Rodrigo e Castello Bom; em 10 do mesmo mês, achando-se em Trancoso, o do Sabugal¹, e a 27 do referido mês confirmou o de Villar Maior. Devemos, comtudo, advertir que

¹ Foral do Sabugal:

*Carta per que El Rey outorgou os foros e os costumes
que auya o Conçelho do Sabugal*

En o nome de Deus amen. Sabham todos quantos esta earta vyrem que eu Don Dinis pela graça de Deus Rey de Port. e do Algarve en senbra com mha molher a Rayna domma Isabel e com meus filhos Infante domma (*sic*) Affonso e domma Costaça dou a nos conçelho e pobradores da mha vila de Sabugal e de seu termho todo o noso foro e boos costumes conpridamente pera todo senpre. Outrosy nos dou e outorgo a nosa feyra geeral que a facades cada ano e que entre oyto dias andados de Julho e dure quinze dias. E seya franquida e contada oyto dyas ante e oyto depouys e outrosy os quinze dias assy eomo era aquela que ante auiades. Outrosy nos dou e outorgo e defendo que nenhum de fora parte nom encube vyno nen no leve a vender a essa vila e termho de sabugal en quanto o hy ouerdes de uosa collecta. Outrosy nos dou e outorgo a cada hun de uos que auiades os uosos herdamentos e todalas outras cousas pera todo senpre assy como os ante auiades que en filhase essa villa eomo manda o uoso foro. Outrosy outorgo e prometo que nunca essa villa e Castelo de Sabugal com todas sas Alcaydias e termho de nen leyxe a Infante nen a Ricomen nen a outra pesoa nenhuma en prestamo nen en doaçõen nenhuma toda nen parte dela Mais que fique e que seya meu e dos Reys que despos mim ueeren e que reynaren no Reyno de Port. E nenhum non seya ousado dos meus propineos nen dos stranhos que contra o noso foro e boos costumes nen eontra este meu outorgamento queira viir mays valhan e tenham pera todo eempre. E dou beençõen a todos meus suscesores que depes mim ueeren que o uoso foro e boos eustumes e esta mha otorgaçõen aguardaren. E aqueles que eontra elles ueeren seyam malditos e aian a ira de Deus. E por

esta data tem sido posta em duvida, affirmando Brandão que o foral de Villar Maior fôra dado em Agosto de 1296.

Pouco nos interessa. porém, a data.

Relataremos alguns acontecimentos, para melhor comprehensão, e sobretudo para que não reste duvida alguma sobre este assunto importante.

Corria o mês de Abril de 1295, quando chegou aos ouvidos de D. Dinis que D. Sancho, rei de Castella, estava em imminente perigo de vida, o que effectivamente acontecia. A morte d'aquelle monarcha trouxe serias perturbações aos estados da península; e nestas condições D. Dinis, para melhor observar os acontecimentos, estabeleceu-se na cidade da Guarda a 27 do mês de Junho.

A 26 de Abril do mesmo anno era aclamado rei o filho de D. Sancho, D. Fernando IV, que a esse tempo contava nove annos de idade. A cubiça ou desejo de reinar excitou o espirito de varios pretendentes á tutela do joven monarcha, que pouco se importava com as difficuldades de que era causa. A mãe, D. Maria de Molina, a braços com a intriga dos pretendentes e com a peste e fome que assolaram o país, foi obrigada a abolir a sisa e a conceder privilegios aos povos com o fim de os captivar e tornar seguro o throno do filho. Entre os descontentes contava-se D. João, tio do pequeno Fernando, que ligado com os mouros andou em assaltos e correrias. Por fim, faltando-lhe os meios, veio pedir auxilio ao rei Dinis, que, como vimos, se achava na Guarda, onde lhe vendeu a cidade e o castello de Coria¹, para

tal que esto mays ualha e tenha pera seupre dou a nos esta mha carta seclada de mha bola do chumbo que tendades en testemoyno. Dante en Trancoso dez dias de Novembro el Rey o mandou. Era de Mil e tresentos e trinta e quatro anos.

Infante don Affonso = Don Martin Gil alferes. Don Joan Affonso de albuquerque = don Pero canes = Don Joan Fernandiz de limha = don Joan rodriguez de briteyros = don Fernan periz de Baruosa = don Lourenço soariz de Valadares = Jhoane meendiz de briteiros = Johan Symhon = duran martriz o moordomo = Silvestre mijeer sobreioir = Pero affonso ribeyro = don Martino arecbispo de braga = Don Eanes Johan Bispo de Lisboa = A Eglesia de Coimbra que sta uagante = don Pero Bispo de Evora = Don Sancho Bispo do Porto = Don Egas Bispo de Uizeu = Don Vasco Elleyto de Lamego = don Frey Joan Bispo da Guarda = don Frey Domingo Bispo de Silue = Don Stenani enes Chamçeler = Giral dominguez dayam de Bragaa = Paay domingniz dayam de Evora = Joan dalpran = Eu Domiño perez seriuan da Chancelaria a esereuy.

Livro 2.º de *Docções* de D. Dinis, fl. 128.

¹ Vamos transcrever a rectificação do contrato da venda de Coria:

«Saibam quantos esta carta virem como nós, D. João pela graça de Deus rei de Leon, de Galiza e de Sevilha, reconhecemos e outhorgamos, que nós recebe-

ocorrer ás despesas, compra que depois foi ratificada em 1324. Ahi mostrou-se com direito á coroa de Castella, allegando para isso que sen fallecido irmão casara com D. Maria de Molina, de quem era parente em 3.^o grau de consanguinidade, e sem que para isso tivesse licença do Pontífice, e que, portanto, D. Fernando era filho illegítimo.

D. Dinis, tendo previamente consultado as pessoas mais importantes e os principaes prelados, resolveu favorecer o pretendente e intimou Castelhanos e Leoneses a que o recebessem como rei, promettendo auxiliá-lo, e mandou a D. Maria o cartel de desafio, a que não responderam, vindo pessoalmente, com o filho e seus ministros, a Ciudad Rodrigo, onde celebraram um accordo, pelo qual D. Dinis recebeu Moura, Serpa, Arronches e Aracena.

Combinou-se tambem que deviam ser demarcadas as fronteiras, sendo para isso fixado o dia vinte de Janeiro de 1296.

Mas os commissarios de Castella não appareceram, e D. Dinis, valendo-se d'esse pretexto, rompeu as hostilidades, invadindo o reino vizinho e aproveitando as grandes dissensões e discordias, que então lavravam no seu auge.

Indo por Ciudad Rodrigo, seguiu até Salamanca, onde se lhe reuniram D. Pedro Coronel e Affonso de Lacerda, partindo todos em direcção a Valladolid, chegando a Tordesilhas.

Mas a situação mudou e, como diz Lafuente *los descontentes castellaños, que le acompañaban se redujeron á su deber e los estrangeros desbandados retiraran-se a toda a prisa.*

Effectivamente D. Dinis, quando estava na aldeia de Simancas, perto de Valladolid, soube que D. João já tinha reconhecido seu sobrinho D. Fernando como legítimo rei, e que a maior parte dos descontentes se tinham pacificado.

mos do mui nobre D. Dinis, pela graça de Deus rei de Portugal e do Algarve, tresentos e quinze vezes mil maravedis leoneses, por razão da venda que fizemos a elle do Castello e cidade de Coria, assim como se contém em uma nossa carta que esse rei d'essa venda tem. E se por algum embargo ou por qualquer maneira acontecesse que se esse castello e a cidade de Coria perdesse tomando-o alguém ou por outra guiza qualquer, nós ficamos obrigados a dar esses dinheiros a el-rei de Portugal em paz e em salve... e obrigamo-nos e todos os nossos bens a fazer embolsar esse rei de Portugal dos ditos dinheiros; e promettemos á boa fé de cumpri-lo assim. E porque isto seja firme e não venha em duvida, mandei sellar esta carta com meu sêllo de cera eolgada.

Dada em Castello Verde, 19 dias de novembro de 1324. Eu Justo Perez a fiz escrever por mandado de El-Rei. — Domingos Abbat». (Torre do Tombo, Direitos reaes, fl. 60, H. Portugal, v. II, p. 66).

Nestas circunstancias, D. Dinis não tinha outro meio senão retirar para Portugal, descontente com o verdadeiro logro e manifesto desastre e vexame que lhe haviam succedido.

Inquieto e despeitado pelo pessimo resultado da expedição, aproveitou o bello ensejo de conquistar as terras de Riba-Côa, a que, como vimos, se julgava com direito.

Esta aventura de D. Dinis foi a causa da conquista, ou seja, a reivindicação d'estas terras.

Vejamos o que a respeito d'ellas consta na *Monarchia Lusitana*:

«Foi esta comarca libertada do poder dos arabes e reduzida á obediencia dos reis de Leão no anno do Senhor, 1139, como nos diz uma abreviatura da Historia dos Godos nestas palavras: «EMLXXVIJ capiuntur in extremadrij multae populationes cis et citra, per villam Turpini Talmeyda, Egitania et usque ad ripam Tagi».

«Entrava naquelle anno Fernando Magno pelas terras dos mouros, passando do reino de Leão e Douro para esta parte, de Riba-Côa, que são as primeiras que se lhe avizinham, passou correndo ao sul até as Idanhas, que lhe ficam contiguas, e chegou até o rio Tejo».

Por isso o rei não teve o menor escrupulo e lançou mão de toda a comarca e nella se demorou algum tempo, vivendo no Sabugal, naturalmente nas casas que eram de D. Sancho de Ledesma, que retirou dos seus ricos dominios, perdida a esperanza de os salvar.

Estas terras, diz o mesmo historiador, foram mais tarde reconquistadas pelos Mouros e D. Sancho II lhas conquistou, sendo, por circunstancias hoje duvidosas, tomadas pelo rei de Leão, sem titulo plausivel, segundo affirmam varios escritores, e confirmou o proprio Fernando IV no tratado de Alcanizes, de que havemos de falar.

A posse d'estas terras era, como disse o mallogrado escritor Dr. Bernardino Pinheiro: «indemnização material e moral para o país do desperdicio a que obrigara a guerra com uma nação estranha, sem necessidade e razão justificativa e que só justificaria aos olhos do povo com as vantagens obtidas»¹.

Em virtude de uma serie de acontecimentos occorridos em periodo mui curto, estreitara D. Dinis as relações com Fernando IV de Castella a ponto de se estipularem dois casamentos, o de D. Fernando, então de doze annos de idade, com D. Constança, filha de D. Dinis, e do irmão d'ella, D. Affonso, de idade de sete annos, com D. Brites, menor de quatro annos.

¹ *Historia de Portugal* da Empresa Literaria, vol. II, p. 65.

Bons tempos, em que as crianças eram como que a moeda com que se comprava a paz e sea bafavam discordias ou dirimiam pleitos!

O certo é que estes dois casamentos foram como que a base do

Tratado de Alcanizes

Fica esta povoação perto de Zamora, e tornou-se celebre por se ter ali realizado o tratado que é conhecido por este nome, e cujas consequências foram notaveis.

Não podemos deixar de transcrever parte d'esse tratado, que foi tão solenne e deslumbrantemente celebrado em 12 de Agosto de 1297, com assistencia das familias reinantes, a que nos referimos, e dos Bispos do Porto, de Tny, Braga, Lisboa, Lamego, mestre do Templo e grandes personagens das duas côrtes.

Nelle figuram quatro crianças, em nome de quem se praticaram actos de que não tinham ainda consciencia, actos permittidos pelas conveniencias politicas, mas condemnados pela moral e o bom senso.

Vamos, pois, sem mais delongas, transcrever parte d'esse tratado, servindo-nos da obra de Rui de Pina, esse notavel chronista:

«Em nome de Deus amem, Saybam quantos esta carta virem, e Leer ouvirem que como fosse contenda sobre Villas, termos, e partimentos, posturas, e preytos antre nós D. Fernando pela graça de Deos Rey de Castella, e de Liam e de Toledo, e Dalgezira, Sevilha e Cordona, e de Murcia e Jaem, e do Alguarve, e senhor de Molina de huma parte, e D. Diniz pela mesma graça de Deos Rey de Portugal e do Alguarve, da outra, por razão d'estas contendas sobreditas nacem antre nós muitas guerras, e amizios, e excessos em tal maneyra que de nossas terras dambos foram muitas roubadas, queymadas, e estraguadas, em que se fes hy muito pezar ha Deos nosso Senhor, por morte de muytos homens.

Outro si en El Rey D. Fernando entendendo, e reconhecendo que *vós tendes direyto em alguns Luguares dos Castelllos, e Villas do Sabugal, e Alfayates, e de Castel-Rodriguo e Villar mayor, e de Castel-bom e Dalmeyda, e de Castel-milhor, e Monforte, e doutros Luguares de Riba de Coa, hos quays vos Rey D. Diniz tendes aguora em vossa mão e por que vós vos partis e tiraaes do direyto que tinheis em Valença e em Ferreyra e no Esparragual, que agora tem a ordem Dalcantara em sua mão, e do direyto que aviades em Aya monte, e em outros Luguares que aviades em Liam e em Gualiza, e assi, porque vós vos partis e tiraaes dos desmandos que me vós faziéis por rezão dos termos que sam antre o meu Senhorio, e ho vosso, por esso eu me parto, e tiro dos ditos eastellos. . . que aguora vós tendes em vossa*

maão, com todos seus terrenos e pertenças, e parto-me de toda a demanda, que eu tenho ou poderia ter contra vós, ou contra vossos successores por rezam destes Luguares sobreditos de Riba Coa.....

E eu El-Rey D. Diniz asima dito por Olivença, e por Campo mayor e por S. Felizes de los Gualegos, que me Vós dais, e por Ouguella, que meto em meu Senhorio segundo acima he dito, eu me parto e tiro dos castellos e Villas Darronches e Darecena e de todos seus termos e direyτος e de todas suas pertenças... outro si eu El Rey D. Diniz, porque vós vos tiraes dos Castellos, e Villas do Sabugal, e Dalfayates, e de Castel Rodrigo, e de Villar mayor, e de Castel bom, e Dalmeyda, e de Castel millhor, e de Monforte; e doutros Luguares de Riba Coa, com seus termos, que eu aguóra tenho em minha maão, assi como assima he dito, eu tambem me tiro, e aparto de todo o direyto, que eu ey em Valença e em Ferreyra, e no Esparragual e em Ayamonte¹.

Depois do que atrás dissemos facilmente se percebe a importancia d'este tratado, e por isso ocioso seria encarecê-la.

D'este documento se vê que as terras de Riba-Côa não fizeram parte do dote da Rainha Santa Isabel.

Quando o tratado teve logar estava D. Dinis de posse d'ellas como ali se lê, e o affirmam tanto elle como D. Fernando.

Claro é que, tendo sido doadas, D. Dinis devia allegar tal facto; mas elle apenas se limita a dizer... «que eu tenho aguóra em minha maão», o que tambem confessou D. Fernando nas palavras: «doutros Lugares de Riba de Côa, has quaes vos Rey D. Dinis tendes aguora em vossa maão»!

Não obstante isto, alguns illustres escritores, entre os quaes mencionaremos os Srs. Conselheiro Francisco da Fonseca Benevides, na sua curiosa e interessante obra *Rainhas de Portugal*, Luciano Cordcero e Abel Acacio num artigo do *Occidente*, affirmam ter feito este territorio parte do dote da Santa Esposa de D. Dinis. É verdadeira temeridade ir de encontro á opinião de tão illustres escritores; mas, apesar do elevado conceito que nos merecem e respeitando-os como é nosso dever, julgamos insustentavel tal opinião, já pelo que temos dito, já por outros motivos. que vamos ainda expor.

Na *Monarchia Lusitana* vê-se a p. 65 do liv. XVI: «Em todo o discurso dos tratos deste cazamento não achei claussula que fallasse no dote que se deu com a Rainha Sancta Izabel. O certo é que não trouxe

¹ Rui de Pina, *Chronica de D. Dinis*.

dote nem enxoval, como se liquidou em tempo de D. Affonso IV, quando se traetou o casamento da Infanta D. Leonor, sua filha, com El-rey de Aragão, Dõ Pedro o Quarto. Menos auctoridade seria de El-rey Dõ Diniz accitar easamento sem dote, sendo a esposada qualquer outra: mas com os ganhos de receber por mulher a esta Sancta desnecessario era pretender outro dote mais».

Vê-se que já Frei Francisco Brandão contestava a existencia de dote que o Sr. Conselheiro Benevides admite nos seguintes termos: «É no consoreio de D. Dinis com D. Isabel de Aragão que se vê pela primeira vez elaramente estabelecida a jurisprudencia romana nos contratos matrimoniaes das rainhas, pois que seu pae lhe deu um dote, como se deprehe de do testamento de D. Pedro III de Aragão, feito a 26 de Dezembro de 1280, no qual declara deixar-lhe cem mil mervardiz, alem do que já lhe havia dado». (*Rainhas de Portugal*, tomo I, p. 162).

Lê-se effectivamente isso no testamento de Pedro III de Aragão, mas tão vaga é a expressão «alem do que já lhe havia dado» que mal podemos concluir que se referisse ás terras de Riba-Côa.

Mal se pôde conciliar o que se diz no testamento com o que nos affirma Brandão, pois que, se nem enxoval deram á esposada, menos lhe fariam dote.

Admittindo, porém, que fôra dotada em dinheiro, ou joias, não apparece doenmento que mostre ter recebido estas terras.

Lafuente, o grande historiador do reino vizinho, conta-nos que causou grande estranheza e se notou muito em Castella o ter D. Beatriz como dote Ouguella, Olivença e Campo Mayor e dá-nos a razão seguinte: «Pero estabam de tal eondicion las cosas por cá. . . que era preiso não altender muito ao ponto e ao deoô para comprar a paz!»

Esta estranheza prova á saciedade que não estava em uso o dote, e se nessa occasião cansou espanto o facto de ser dotada uma princeesa, muito mais devia causá-lo alguns annos antes.

O que primeiro deveria averiguar-se é se Portugal antes de D. Dinis tinha a possé de Riba-Côa, posse affirmada por Frei Francisco Brandão e negada pelo maior historiador que temos tido, Alexandre Hereulano, fundado nos limites de nma villa, exarados no respectivo foral.

Ha, porém, contra a opinião d'este notavel investigador o facto inecontestavel de no tratado de Aleanizes se fazer referencia expressa a essa posse e, mais do que isso, aos direitos do nosso país: . . . «que vós tendes o direyto em alguns luguares dos Castellos e villas do Sabugal de Alfayates, e de Castel-Rodrigo e Villar mayor, e de Castel-bom e Dalmeida, e de Castel-millhor e Monforte, etc. . . ».

Mas antes que o pequeno rei Fernando IV, representado pelo tutor D. Anrique, reconhecesse tal direito, o rei de Portugal tomava posse de toda a comarca, conquistava esta, expulsando d'ella o maior donatario, D. Sancho de Ledesma, tomando posse das suas casas do Sabugal, que depois doara ao Mestre do Templo, como brevemente se verá pela respectiva carta.

Não admira, porém, que o espirito penetrante e investigador de Herculano deixasse no escuro este ponto, porque só por incidente e mui vagamente a elle se refere, e sobretudo porque nos archivos da Camara do Sabugal e outras villas da Beira nenhum documento encontrou que pudesse esclarecê-lo, como nos assegurou ha annos o fallecido João Bastos, que com elle trabalhára muito tempo.

Depois d'isto parece de maior fundamento a opinião de Brandão, que affirma terem os portuguezes possuido Riba Côa.

Não é hoje facil averiguar como passaram estas terras para Portugal, antes de D. Dinis, nem tão pouco em que reinado vieram para o seu dominio. Não seria para admirar que Sancho I, que tomou a Galliza e pôs cêreo a Castello Rodrigo, sem conseguir tomá-lo, tomasse depois Riba-Côa, sabendo-se alem d'isto que o Papa Celestino III, na sua bulla, dada em S. João de Latrão, concedia ao rei de Portugal regalias e privilegios na guerra feita ao reino de Leão, iguaes ás concedidas a quem fizesse guerra aos infieis, porque o rei de Leão se tinha alliado com Ali-Mansor, amir de Marrocos, o que irritara profundamente aquelle chefe poderosissimo da igreja.

*

Mas, se ha dúvida a respeito da epoca em que se adquiriu e perdeu tal territorio, não pode havê-la a respeito do modo por que foi readquirido pelo rei lavrador.

Entrou ali como conquistador, demorou-se como senhor, restaurando os castellos, e, se não tinha a força do direito para assegurar a sua posse, tinha o direito da força, o direito do mais forte, direito que talvez fosse reconhecido pelo rei de Leão, representado por um tutor, por não poder bandear-se com tão poderoso inimigo.

É forçoso, porém, confessar que no tratado a que nos vimos referindo se reconhece o direito a Portugal, ou antes ao seu rei, porque nesse tempo os reis eram tudo e tudo era d'elles.

No dote não podia fundar-se esse direito, porque a elle se não referiram, como seria natural, nem podiam referir, pois que, se teve dote a excelsa filha do rei Pedro de Aragão, não consistia nas terras de que nos vimos occupando.

Não é só pelo texto do referido tratado que se conclue não terem essas villas sido doadas. A seguinte carta é ainda poderoso argumento:

«Dom Donis plla graça de deus Rey de portugal e algarve. Atodos Alcaydes juyces Commendadores e a todas as outras justiças e Concelhos de meus Regnnos que esta carta virem. Saude sabede que quando eu tomey o Sabugal querendo fazer bem e mereceç aos dessa villa e do seu termo outorguey-lhes o foro que ante auiam.

E porque em esse foro diz que nam paguem em meu Regnno portagem porque vos mando que cada de vos em vossos luguares assy o façades cumprir e guardar honde al nom façades se nam a vos me tornareí eu porem. E emtestemunho desto dey esta minha carta aos do sabugal.

Dante em Coimbra primeiro dia de janciro. Rey ho mandou martim pirez a fez.

Era de 1335».

Se houvessem sido doadas aquellas terras, devia esse facto causar descontentamentos e provocar commentarios; se como diz Lafuente, «quando os hespanhoes, ambiciouando a paz», se atreveram a fazer apreciações acres e criticas severas, o que fariam elles, se realmente tivessem sido doadas tão importantes povoações!

E, todavia, nem Lafuente, nem outros historiadores dão noticia de que fosse commentado o dote da filha de D. Pedro, prova de que ou não existira ou não havia dado logar a commentarios, por não encerrar alienação do territorio.

Seria extremamente ridiculo que entrasse o rei de Portugal tão hostilmente em terras de sua mulher, e muito de estranhar tambem que elle nunca allegasse terem sido doadas, sabendo-se que no seu reinado se usava já de certa diplomacia.

Portanto, apesar de muitos e consagrados escritores terem affirmado que a comarca de Riba-Côa fizera parte do dote de D. Isabel, parece-nos destituida de fundamento semelhante affirmação, já pelo modo como entrou naquella comarca, attitude que nella manteve, num apparatus bellico que irritou e trouxe a campo os homens de guerra do donatario, que ficaram vencidos ou desistiram da luta; já porque dois illustres historiadores negaram a existencia de tal doação; já porque Fernando IV de Leão reconhece o direito, embora não diga o fundamento d'este, já porque não ha documento que prove tal doação; já finalmente porque o proprio rei de Portugal não só no tratado de Alcanizes, mas na carta que fica transcrita assevera ter tomado o Sabugal.

Seria hoje impossivel averiguar se teve grande luta para realizar a conquista, assim como para a garantir, mas é provavel que não, porque o despeito que os escritores hespanhoes manifestam attribuindo a usurpação a negociações com D. Margarida, é seguro indicio de que causara admiração a facilidade com que ali se manteve.

Passados perto de 14 meses depois que deu foral ao Sabugal, dava D. Dinis ao Mestre do Templo as casas que foram de D. Sancho de Ledesma, como consta da seguinte carta, existente na Torre do Tombo, liv. de D. Dinis:

«Dom Dinis pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve. A quantos esta carta virem faço saber que eu emsembra com a Rainha Dona Isabel minha mulher: filha do mui nobre D. Pedro Rei de Aragão e com o infante D. Affonso nosso filho primeiro e herdeiro, querendo fazer graça e mercê a Dom Vasco Fernandes mestre da Ordem da Cavallaria do Templo nos meus reinos e a essa ordem, outrossim dou e outorgo a esse Mestre e a essa ordem para todo o sempre as minhas casas que en hei no Sabugal fóra da villa á porta que chamam do Barroso na freguesia de Santa Maria Magdalena com todas as entradas e saidas e com sens curraes e com todos seus direitos e pretenças assim como as eu melhor e mais compridamente hei e poderia haver. E isto lhes dou e outorgo por minha alma e pelo serviço que esse mestre me fez. E mando e outorgo que este mestre e a dita Ordem façam destas casas e das cousas que a ellas pertencem todas as cousas que por sua vontade assim como fariam de qualquer outro herdamento proprio. As quaes casas foram do infante D. Pedro e de Dona Margarida e de D. Sancho seu filho. Em testemunho disto dei a esse Mestre e a essa Ordem esta carta selada de chumbo.

Dat. em Coimbra vinte e sete dias de Setembro.

El-Rei o mandou por Rui Pais Bugalho. — Manoel Eannes a fez. — Era de 1336». (Torre do Tombo).

Ha quem affirme ter este Mestre do Templo fallecido em 1323, commendador de Montalvão e professo na Ordem de Christo, mas parece-nos erro de data, visto ter a carta a de 1336.

Não póde hoje affiançar-se qual seja a casa doada ao Mestre do Templo, porque não só desapareceu a porta chamada do Barroso, mas tambem a freguesia da Madalena.

Da existencia d'esta conserva a tradição o nome do sitio da *Madanela*, dado ao local onde a igreja existia, havendo no muro de um predio, pertencente ao nosso mallogrado amigo Rev.^{co} P.^e Antonio José



Vista da cidadella do Sabugal e ponte sobre o Coa



Bigotti, pedras talvez dos modilhões, onde se vê insculpida a cruz de Malta.

Na parede da igreja da Misericórdia do Sabugal existe embutida uma pedra, onde se vê a mesma cruz e uma inscrição, além das antigas medidas de comprimento, vara e covado.

É natural que esta pedra fosse retirada da porta do Barroso, e quando se edificou a igreja da Misericórdia a collocassem na parede. Na porta da muralha de Sortelha existem as antigas medidas em sulcos abertos numa pedra. No sitio da *Madanêla* ha um predio rustico, onde o povo diz ter existido um forte. Effectivamente, á simples inspecção nota-se que o terreno tem nivel muito superior ao circunjacente em toda a sua area.

Como a historia não se funda em simples presumpções, mas em factos positivos, e eu não disponho de elementos para afirmar que existiu ali um forte, nem onde era a casa doada, aqui deixo exposta a dúvida a quem a quizer tirar. Seria uma casa da Rua da Misericórdia, toda de cantaria lavrada e ameaçando já ruinas? Não é facil responder.

JOAQUIM MANOEL CORREIA.

As Fragas de Panoias

A Ex.^{ma} Camara Municipal de Villa Real, reunida em sessão, resolveu dispensar a sua protecção aos celebres monumentos lusitano-romanos de Panoias, de que *O Archeologo* já varias vezes se tem occupado¹.

É cheios de satisfação que dirigimos aos magistrados municipaes de Villa-Real os calorosos parabens, que a sua recente decisão reclama, não só d'aquelles que, na brecha, esgrimem a pena em defesa da archeologia nacional, mas ainda do país inteiro que, por brio seu, agora nos propomos representar. Aos outros municipios rogamos se dignem lançar olhos de ver para esta nobre iniciativa dos nossos compatriotas de Trás-os-Montes, e voltá-los depois para a propria consciencia, onde muitos encontrarão o rebate de algumas responsabilidades nesta materia.

Sacadam resolutamente a sua indecisão aquelles em quem a nossa modesta voz cale, e ponham o empenho do seu pundonor patriotico em seguir o nobre exemplo do senado de Villa-Real.

Damos aqui a copia da parte da acta em que o assunto foi tratado.

Outubro de 1905.

F. A. P.

¹ Vols. I, 36, 38, 271; II, 18 e 177.

Proposta

Considerando que no lugar de Panoias, limite da povoação do Asento, freguesia de Valnogueiras, d'este concelho, existe uma importante estação archeologica luso-romana, que ha seculos tem despertado a attenção dos sabios e estudiosos;

Considerando que a esses verdadeiros monumentos archeologicos, como são os rochedos de Panoias, tem sido dado um valor excepcional por esses homens de Sciencia, tanto em Portugal como no estrangeiro, segundo se vê das obras do inglês W. Kingston, do allemão Hübner, da *Biblioteca de la Poligrafia Española*, de Rodriguez & Nassare, das *Memorias do Arcebispado de Braga*, de Contador d'Argote, das *Religiões da Lusitania*, de José Leite de Vasconcellos e de varios artigos publicados por este e por outros no *Archeologo Português*, na *Revista Archeologica* e no *Boletim da Associação dos Archeologos Portugueses*;

Considerando que a archeologia tem ha muito, mas hoje principalmente, um alto valor para o estudo da Historia da Civilização, fornecendo-lhe meios de comprovação directa de alguns factos;

Considerando, porém, que os referidos monumentos de Panoias, num dos quaes, segundo a opinião do Director do Museu Ethnologico Português, existe uma inscripção greco-latina que é a unica no seu genero em Portugal, não se acham convenientemente resguardados e livres, portanto, da ignorancia dos aldeãos d'aquelle local, que ora partem os rochedos, onde se acham lavradas as inscripções, ora fazem desaparecer estas:

Considerando que, por consequencia, se impõe a necessidade de evitar uma completa destruição d'esses monumentos e evitá-la é realmente prestar um valioso serviço á Sciencia, e mostrar quanto este municipio se interessa pelo Progresso e Civilização dos povos, pondo-se termo ás queixas, aliás justas, que escritores, tanto nacionaes como estrangeiros, tem feito contra a incuria e desprezo havido para com esses monumentos;

Proponho que, para relatar a esta Camara o numero e estado dos monumentos archeologicos, que ainda se encontram em Panoias, e estudar e propor a forma mais conveniente de os guardar e conservar, se nomeie uma commissão e para ella sejam convidados os Srs. Dr. Antonio Branco de Moraes Sarmiento, director das obras publicas d'este districto, Dr. Henrique Manoel Ferreira Botelho, medico e director da Escola de Habilitação ao Magisterio Primario, d'esta villa, Adelino Gonçalves da Silva Samardan, jornalista, Dr. José Coelho Mourão Teixeira de Carvalho, advogado e governador civil substituto d'este

Districto, Fernando Albuquerque, tenente de artilharia, em commissão na Direcção de Estatística no Ministerio da Fazenda, Dr. João Antonio Cardoso Baptista, advogado, e Dr. Agostinho José da Costa Lobo, advogado e administrador d'este concelho.

Por proposta do vereador Sr. Domingos Gonçalves de Carvalho, foi tambem nomeado para fazer parte da referida commissão o Presidente d'esta Camara.

Poesia e Numismatica

Como nas moedas ou ha datas, ou outras indicações que correspondem a datas, tem sido prática seguida não só em Portugal, mas lá fóra, lançar nos alicerces de certos edificios moedas coevas da edificação,—para ficarem, por assim dizer, datados esses edificios.

Eis aqui o titulo de um curioso opusculo poetico que se refere a tal costume no sec. XVI (1):

*Al averse || hallado || en una moneda de || oro del señor rey don || Man-
noel de Portugal, con || una cruz enlazada de diversos || labores, y las
armas de || Portugal por || otra parte, || en una piedra que se des- ||
cubrió en Villa de Conde, en la Capilla Mayor de la || Iglesia de Santa
Lucia, Nueva fabrica que oy haze || el Licenciado Andres de Villasboas,
en cum- || plimiento de lo que dispuso Martin Vas || Villasboas su her-
mano, singular || Varon en Letras, y || Virtud. || El doctor JUAN AN- ||
TONIO DE LA PEÑA, Abogado en los Reales || Consejos, natural de Ma-
drid, || Dedicá estos Versos || (.?.) || . Sem logar nem data de impres-
são; é porém do sec. XVII (2).*

Nos versos diz-se que D. Manoel,

- 1 Aquel famoso Rey de Lusitanos,
- 5 .. a cuya soberana Monarquia
- 3 Deue el Oriente luz mejor que al dia,

indo em romaria a Santiago de Galliza, passára por Villa do Conde e se hospedára na nobre casa dos Villasboas, á qual outorgára o direito de asylo:

- 61 No la justicia aqui su braço estiende
Por privilegio de que goza el reo,
Que en esta ilustre Casa se defiende,
En quien es la piedad noble trofeo:
Porque Casa, que a un rey siruió de abrigo,
Arco ha de ser de paz para el castigo.

Ao pé da casa havia no *sec. XVI* uma capella da invocação de Santa Luzia (que foi destruída ha poucos annos, e de que ainda lá vi restos em 1905):

73 Deste Santo edificio en el cimiento
 (Siu duda) puso el Rey la primer piedra,
 De que oy es conjetura, y argumento
 La moneda, que el tiempo desempiedra (3);
 Pues en la Cruz, las Quinas, y lo eserito
 Muestran, que es de Manoel Rey tâ invicto.

A moeda achou-se por occasião da reedificação que se fez da capella no *seculo XVII* (vid. annotação 5), ordenada em testamento pelo P.^o Martim Vaz Villasboas, de Villa do Conde, e executada por André Vaz Villasboas, irmão d'este:

79 La capilla mayor de aqueste Templo
 Obra es de Martin Vaz (4).....

85 Andres, su ilustre hermano, exeutando
 De Martiu el afecto Religioso,
 La capilla mayor va fabricando
 Para hazer su renombre mas glorioso (5).

91 Aquí, abriendo de nuevo el fundamento
 Del dedicado a Dios noble edificio,
 Vna moneda se halla en el cimiento,
 De ilustre duracion, diuino auspicio,
 Pues siendo de Manoel, Rey Lusitano,
 La fabrica eterniza de su mano (6).

Nos versos citados acima foi a moeda já descrita, de modo geral. Nestes agora descreve-se particularmente o reverso:

121 Mas no quiero olvidar aquella Peña
 Que mostrò la moneda misteriosa (7),
 Que si vna Cruz con lazos mil enseña (8),
 Empresa es para Christo mas glotiosa,
 Pues sus amantes y divinos braços
 De Adan son euerdas y del hombre lazos (9).

Termina a poesia por elogios a Martim e André, por outra allusão ao achado, e pelo louvor do proprio poeta:

137 Este (10) a los pobres com su capa eubre (11),
 Aquel (12) medallas de la Cruz desenbre.

139 Vinan ambos eternos a la Fama

143 Viua la piedra deseubierta, y viua
 Peña inmortal que su valor eseriua (13)!

Comquanto um chronista do sec. XVI, Danião de Goes, ao fallar da romaria que D. Manoel fizera a S. Tiago de Compostella, diga que El-Rei partira de Lisboa em Outubro de 1502 e passára pelo Porto e por Valença (14), nada diz da estada d'elle em Villa do Conde; mas é tradição ainda hoje corrente nos Villacondenses (nas pessoas cultas, já se vê, porque o povo não costuma conservar a memoria de factos d'esta especie) que não só El-Rei passára por ali, mas se hospedára na casa dos Villasboas, illustre familia que então existia em Villa do Conde. Esta tradição vem já de longe.

No traslado de uma escritura do sec. XVII lê-se o seguinte:

«Saibão q.^{tos} este estromento dedoação remuneratoria virem q̄ noano dona-sim.^{to} de nosos.^{or} jezueristo demil escissentos etrinta edous anos ao prim.^{ro} dia domes de julho do ditto anno en villa decõde.
 apareseo prezente M.^{el} daraujo villasboas m.^{or} nesta ditta villa decõde e nella resebedor das sizas de suamag.^{de} pesoa que eu t.^{am} reconheso epor elle foi dito q̄ tinha resebido boas obras de seu irmão agostinho de villasboas e por esa rezão e por outros m.^{tos} ejustos respeitos q̄ aiso o movião dise que por este pp.^{co} estrom.^{to} dava e doava como de feito doou ao ditto agostinho de villasboas seu irmão a sexta p.^{te} das cazas sobradadas cõseu quintal ecaza de torre que lhe coubera porpartilha no inventario q̄ sefez de ana de noronha sua may antes do ditto agostinho de villasboas as reformar denovo como reformou *nas quaes cazas pouzou elrei dom manuel quando ia pasando por estavilla pera são tiago de galiza* as quaes cazas estão nesta ditta villa sitas narua de santaluzia onde o ditto agostinho devillasbõas e elle doador morão.
 esteestrom.^{to} de que forão t.^{as} presentes João . . dazevedo, juiz dos orfãos destavilla e o p.^e M.^{el} Joaqui.^m Carn.^{ro} m.^{es} nestavilla de cõde pesoas que eu tabalião reconheso e esta escretura de doasão li eut.^{am} ao doador antes deser asinada migel luiz debarros t.^{am} oescrevi» (15).

De um manuscrito do sec. XVIII, intitulado *Antiguidades do Lethes* (16), pelo P.^e Antonio Machado Villasboas, liv. II, fls. 172-r, extráio o que vai ler-se (17):

«Esta nobre Villa auctorizou El-rey D. Manoel, com sua real presença, onde se deteve alguns dias com algumas occupassoens e despachos especialmente com a fundação da cappella de Santa Luzia em cujo simento deytou a primeyra pedra, que benzeo o Bispo da Guarda, que consigo trazia, pondolhe (18) debayxo huma moeda de ouro, das que elle avia mandado bater, que depois foy achada, quando a mandou reedificar o Senhor Martin Vaz Villas boas».

O P.^o Antonio Machado Villasboas era provavelmente aparentado com Martim Vaz, como se vê do appellido (19). O que elle assevera, talvez se baseie numa tradição de familia, até certo ponto alimentada por uma phrase de Damião de Goes, segundo a qual o Bispo da Guarda ia na companhia de El-Rei (20), e avivada em parte pelos versos de Juan Antonio de la Peña, que constituem a base do meu artigo.

*

Se póde pois acceitar-se que D. Manoel, seguindo do Porto para Valença, itinerario indicado, como vimos, por Damião de Goes, passou de facto em Villa do Conde, e esteve na nobre casa dos Villasboas, nenhum valor deve attribuir-se á outra affirmação do poeta, *de que o mesmo rei concedêra àquella casa o privilegio de dar abrigo aos criminosos contra a acção da justiça* (ao que se chama *direito de asylo*).

Sem dúvida o direito de asylo teve grande extensão e importancia na antiguidade e na idade-média. «Confugientes in asyllum rei (21) »a legibus tuti erant, neque abstrahi inde poterant, ne loci sanctitas »violaretur»: diz Tacito (22). No romance ou poema francês intitulado *Sone de Nansai*, que nos é conhecido por um manuscrito do sec. XIV, conta-se que o heroe Sone, para escapar ao castigo que o esperava por ter assassinado o rei da Irlanda, se refugiára com Odée, sua namorada, num convento de Templarios, que gozava do direito de asylo:

3977	.. «Sire [diz um <i>valet</i>], entendes, En ce castiel erraut entres E feres en ehelle abeÿe Qui sour ce port est hierbregie, Quant oës (la) bancoque sonner	Et dist Sones: «Si le ferai, A mon pooir me garirai».
3982	Et pour vous prendre et afiner, Si garisses vous et vos gens, U vous i morres a tourment».	5995 Li templier les virent venir, La grant porte lor font ouvrir... Dou bac ont lor harnas osté Et si l'ont mis a sauveté (23).

Embora coubesse principalmente aos templos e a outros locaes de caracter religioso o desfrutarem aquelle direito, elle tambem ás vezes andava annexo aos palacios e casas fidalgas. Sobre o direito de asylo em França, vid. *Hist. des Institut. Polit. et Administr. de la France*, por P. Viollet, t. I (1890), p. 401; ahi se citam varias obras acêrca do mesmo direito na idade media e na antiguidade (24).

Pelo que toca em especial ao nosso país, vid. um curto artigo no *Panorama*, III (1839), 38, e sobretudo a *Hist. da Administr. Pública em Portugal*, por Gama Barros, t. I, p. 332-336, onde se estuda o

assunto com relação ás igrejas, desde o tempo de D. Affonso Henriquez até o de D. João II (25); o direito de asylo estendia-se certo número de passos no recinto (*dextra*) fóra da igreja (26). Mas, segundo a opinião do mesmo illustre historiador, e meu amigo, a quem consultei sobre este ponto, seria anachronismo suppor que D. Manoel concedêra tal direito a uma casa nobre, como da dos Villasboas, em Villa do Conde, affirma o poeta La Peña. De facto, nas *Ordenações* Manoelinas, publicadas em 1514, isto é, 12 annos depois da passagem de el-rei por aquella villa, lê-se o seguinte: «Poemos por ley q̃ »nenhuñ senhor: nẽ prelado: nẽ fidalgo nem outra pessoa: de q̃lquer »estado e condiçam que seja nom faça nouamente coutos: nem honrras: nem acolha nem acoute nelles: nem nos coutos: e honrras antij- »guas: e aprouadas que teuer: nenhuñs malfeitores: nem degradados. »E sendolhe req̃rido p uossas justiças q̃ entregue os ditos malfeyto- »res: ou degradados: q̃ em seus coutos ou honrras se acollerẽ. Man- »damos q̃ logo lhos entregue: ou lhos leixe prender e os ditos coutos »e hõrras: como p os reys nossos p̃deçessores antijgamẽte foi deter- »miuado. E pello dito modo defendemos q̃ nenhũa pessoa d' qualquer »estado e cõdiçam que seja nõ faça bairros coutados: nẽ acolha: nẽ »acoute nelles nenhuñs malfeitores. E acolhẽdoos mãdam⁹ aas nossas »justiças q̃ os prẽdã em esses bairros: e façã d'lles direito e justiça. »E defendem⁹ q̃ que nõ seja nẽhuñ tã ousado sob pena da nossa merçe »q̃ os defẽda e elles: nẽ e bargue a execuçã da justiça (27)». — Nas *Or- denações* do mesmo rei, impressas em 1521 (28), estabelecem-se disposições analogas.

Devemos, por consequencia, ver na affirmacão de Juan Antonio de La Peña, ou um recurso poetico, — para lisonjear os seus amigos e dar ao estilo certa graça historica —, ou o eco de uma tradiçãõ vaga. Tradições d'esta natureza não são raras. A titulo de exemplo referirei uma do Minho, de uma terra não muito afastada de Villa do Conde. É o P.^o Torquato Peixoto quem falla, escritor tambem do sec. xvii, como La Peña, ainda que posterior a este: «Gil Lourenço de Miranda, »escrivão da puridade d'el-rei D. João o 1.^o, e alcaide-mór de Miranda »do Douro, d'onde nasce seu appellido, instituiu morgado com casas »e torre na Rua das Flores em Guimarães, que seus descendentes dei- »xaram arruinar, e perder os grandes privilegios que tinham, pois »estava atravessada diante da porta uma cadêa de ferro »presa a duas columnas de pedra, dentro da qual se não »podiam prender, nem ainda os fugitivos á justiça (29)». — Em nota cito a este proposito uma tradiçãõ moderna da Estremadura (30).

*

Refutada assim a lenda do direito de asylo, que La Peña assevera que D. Manoel concedêra á casa dos Villasboas, passarei a discutir, em breves palavras, a terceira asserção do poeta, — de que fôra elle quem lançára os fundamentos da capella de Santa Luzia.

No meu entender, esta asserção é tambem mera lenda como a antecedente. Os antigos genealogistas costumavam relacionar com os reis as familias fidalgas que elles queriam ainda nobilitar mais. Juan Antonio de La Peña, amigo intimo dos Villasboas, segue a mesma orientação; a este motivo acresce o escrever em verso, o salvar a sua narrativa, como vimos, com um judicioso *sin duda* a affirmação de que o rei portuguez *puso la primer piedra en el cimiento deste santo edificio*, e o ponderar que suppõe isso por causa da moeda: *de que oy es conjetura y argumento la moneda*.

Que valor havemos de attribuir a uma affirmação não só poetica, mas que o proprio autor apresenta como hypothese illogicamente deduzida? Digo *illogicamente*, porque de ter apparecido uma moeda de D. Manoel nos alicerces da capella não se conclue que fôra o proprio rei quem lá a collocára. O poeta é que (achando-se talvez em Villa do Conde por occasião do occorrido) conclue isso, após mais de um seculo de distancia, para, como notei, dar maior brilho á familia dos seus amigos Villasboas. Ou se não foi propriamente o poeta quem tirou a conclusão, mas a familia interessada, ou algum erudito *cicerone*, o poeta tornou-se arauto da presumida gloria.

*

Em todo o caso fica de pé, em seguida a esta discussão dos versos, um facto positivo: o apparecimento de uma moeda de ouro de el-rei D. Manoel *en una piedra* (provalmente «caixa de pedra») dos alicerces da capella de Santa Luzia em Villa do Conde. Já acima notei que factos d'estes eram frequentes, tanto no nosso país, como noutros. Em lugar de moedas, ou juntamente com ellas, lançavam-se tambem não raro medalhas, ás vezes mesmo cunhadas de proposito. Sem poder agora aqui, — nem isso era preciso —, alargar-me em muitas considerações sobre o assunto, apontarei alguns factos comprovativos da minha affirmação.

Quando se fundou o convento do noviciado dos Jesuitas na quinta do monte Olivete, á Cotovia, em Lisboa, em 23 de Abril de 1603, lançaram-se na concavidade da pedra, assente no fundo do alicerce,

«algumas medalhas de nossa Senhora, de S. Pedro & S. Paulo, do
»nosso Padre Santo Ignacio e Santo Xavier, alguns reales de prata;
»e o fundador lançou hum portuguez de ouro, moeda da quelle tempo,
»e se tapon a pedra (31)». — Tratando da fundação da igreja do con-
vento de Mafra, no tempo de D. João V (1717), diz o P.^e Francisco
de Santa Maria que, ao assentar-se a pedra fundamental, foi collocada
á sua cabeccira uma urna, tambem de pedra, «e sobre a pedra lançou
»o esmoler-mór de cada dinheiro que se acunha em Portugal, ouro,
»prata e cobre, doze moedas, que faziaõ em numero trinta e seis di-
»nheiros de ouro, cento e ontenta de prata, e quarenta e oito de cobre.
»Dentro da urna estava um cofre de prata sobre dourado, que guar-
»dava . . . doze medalhas, quatro de ouro, quatro de prata, e quatro de
»bronze, da grandeza de huma palma de mão: nas de ouro tinha a
»primeira o retrato del Rey de huma parte, e da outra o da Rainha;
»a segunda, de uma parte a inøgem de S. Antonio, e da outra hum
»templo; a tercira tinha o retrato do Pontifice reynante, de huma
»parte, e da outra as suas armas; a quarta tinha, de huma parte, o
»retrato do Patriarcha, e da outra as suas armas: as de prata e bronze
»tinhão as mesmas figuras (32)». — Do auto da erecção da estatua de El-
Rei D. Pedro IV, no Porto, Praça Nova, em 1862, consta que nos ali-
cerces d'ella se depositaram, devidamente acondicionadas, moedas de
ouro, prata, bronze e cobre correntes nessa epoca (33). — Por occasião
de tambem se assentar a pedra fundamental do monumento dos Res-
tauradores na Avenida da Liberdade, em Lisboa, em 1875, foi mettido
no respectivo cabonco um cofre com «uma moeda de ouro, outra de
»prata e outra de cobre» do reinado de D. Luis, e bem assim um exem-
plar da medalha de ouro distinctiva da Commissão do 1.^o de *Dezem-
bro* (34). — Finalmente (e assim terminarei a ennumeracão d'estas no-
ticias a respeito de Portugal), em 1895, no acto do lançamento dos
alicerces da estação ferro-viaria de S. Bento, no Porto, collocaram-se
ali moedas de S. M. El-Rei D. Carlos; entre ellas está uma de ouro,
de 5,5000 réis, o unico exemplar que por ora se cunhou no
actual reinado, particularidade esta cujo conhecimento interessará
de certo aos numismatas (35).

Pelo que toca a países estrangeiros, contentar-me-hei com a men-
ção de dois factos. — Em 1615, no momento da collocação da pedra
fundamental dos alicerces do Palacio do Luxemburgo, em Paris, de-
positaram-se nelles muitas medalhas de ouro e de prata (36). — Na ca-
pella da abbadia de Saint-Saëns (França) encontrou-se em 1873 uma
caixa com dois objectos relativos á fundação da abbadia, um dos quaes
consistia no seguinte: «une plaque de cuivre longue de onze centi-

»mètres et large de neuf, contenant d'un côté les armes de l'abbesse »surmontées de la crosse et parfaitement gravées; c'était l'écu de Marie Cassagnet de Tilladet, sœur de l'évêque de Mâcon et abbesse du »monastère, de 1682 à 1692 (37)».

Quem pois lançou, certamente no sec. XVI, ou talvez ainda nos fins do XV (38), uma moeda de el-rei D. Manoel nos alicerces da capella de Santa Luzia, em Villa do Conde, obedeceu a um uso tradicional, que ainda muito posteriormente, porquanto chegou até os nossos dias, continuou a vigorar.

*

Para terminar as minhas considerações, vou agora, —pela descrição feita por La Peña no título do folheto e nos versos—, especificar qual foi a moeda encontrada nos alicerces da capella. O poeta escreveu evidentemente com o exemplar deante dos olhos.

A moeda, segundo elle, tinha o seguinte: as *quinas* ou *armas de Portugal*; um *escrito* com o nome de El-Rei D. Manoel; uma *cruz enlazada de diversos labores* ou *lazos mil*. O *escrito* é o que em numismática chamamos «legenda».

Esta descrição corresponde exactamente ao CRUZADO de D. Manoel. Para maior clareza, junto uma estampa em que, com as côres e dimensões naturaes, se representa a moeda, conforme a um exemplar existente no Museu Ethnologico (39).

Anv. † EMANVEL P(rimus), R(er) P(ortugaliæ) ET A(lgarbiorum), D(ominus) GUINEE. Armas do reino encimadas da coroa real e postas entre ornatos constituídos por arcos.

Rev. † EMANVEL P(rimus) R(er) P(ortugaliæ) ET A(lgarbiorum), D(ominus) GUINE(e). Cruz de S. Jorge numa especie de epicicloide quadrilobada, e uma estrella em um dos angulos da cruz.

Este exemplar differe do que vem em Teixeira de Aragão, *Descrição Geral das Moedas*, t. I, est. XIII, n.º 4, em o nome do rei estar seguido de P=Primus, em estar numa estrella (marca monetaria) em um dos angulos da cruz, e em não haver tres pontos sobre esta. A primeira particularidade e a terceira encontram-se tambem reunidas no quarto de cruzado que o mesmo autor traz, *loc. cit.*, n.º 5.

Vê-se que os *diversos labores* ou *lazos mil* (hyperbole hespanhola), de que falla o poeta, são a epicicloide em que está a cruz.

Não se conhece outra moeda de ouro de D. Manoel á qual convenha aquella descrição, senão o CRUZADO. Por isso não ha dúvida de que foi o cruzado a moeda realmente encontrada na capella de



CRUZADO DE EL-REI D. MANOEL

Santa Luzia, e que deu origem ao poemeto de Juan Antonio de La Peña (40).

Em vista da grande raridade do folheto, e de elle constituir certa curiosidade na nossa bibliographia numismatica, reproduzo-o adeante em fac-simile, como appendice a este trabalho.

Anotações

(1) Deu-me conhecimento d' este opusculo meu prezado primo o Engenheiro Luis Xavier Barbosa (de Vianna do Castello), que o conserva, com muita estima, em sua selecta livraria, onde o li e extractei. O Sr. Conselheiro Adolfo Loureiro possui outro exemplar da mesma obra, o qual tambem tive entre mãos, por permissão generosa do seu possuidor.

(2) Juan Antonio de La Peña nasceu em Madrid e floresceu nos sec. XVI-XVII. Sabe-se pouco da sua vida. «Peña disfrutó sin duda el afecto ó la protección de grandes personajes, como indican los asuntos de casi todas sus obras»: vid. *Diccion. Enciclopéd. Hispano-Americano*, t. xv, Barcelona 1894, p. 48, col. 3. Acêrca das suas obras vid. Barrera, *Catálogo Bibliogr. y Biogr. del Teatro Ant. Esp.*, Madrid 1860, p. 299 (onde se citam outras obras alem das theatraes), e o «Catalogo de los autores citados en el *Laurel de Apolo*» que vem na *Biblioteca de Autores Españoles* («Colección escogida de obras no dramáticas de Lope de Vega»), Madrid 1856, p. 536; em ambos esses catalogos falta menção do opusculo poetico de que me estou occupando.

No *Laurel de Apolo* de Lope de Vega, silva VIII (a p. 216. col. 2, do citado volume; a 1.^a ed. do *Laurel* é de 1630), lêem-se estes versos:

Si la corona ilustre á los atletas
 Y latinos poetas,
 En tan alta ocasion competidores,
 Os parece pequeña,
 Murtas, laureles, mirtos, hiedras, flores,
 Oh Musas, prevenid al doctor Peña.
 Que á vuestro monte sube,
 Peña tan alta que parece nube!

Barrera, *ob. cit.*, *ibid.*, diz sem hesitação que taes versos se referem a Juan Antonio de la Peña. O Autor, porém, do referido «Catalogo de los autores citados en el *Laurel de Apolo*» não é tão affirmativo, pois, quando cita o appellido *Peña*, p. 536, diz: «acaso el doctor Juan Antonio». No *Diccion. Enciclopéd.*, tambem citado acima, a dúvida vai mais longe. Ao tratar-se de JUAN DE LA PEÑA, humanista, natural de Sevilla, diz-se ahí, t. xv, p. 49: «Acaso Lope de Vega se refiera á este escritor sevillano .. Algunos suponen que estos versos se dirigen á un Juan Antonio de la Peña, natural de Madrid y autor de varias obras, algunas dramáticas, á pesar de que ninguna de aquellas se

«halla escrita en el idioma del Lacio. Nada puede afirmarse en contra de esta »opinión, por carecer de datos».

Lope de Vega, na silva VIII, está fallando dos escritores nascidos ou domiciliados nos campos do Mançanares (rio madrilenos), assunto que já vem da silva VII. Depois de citar a JUSEPE PELLICER DE SALAS, que, comquanto natural de Çaragoça, viveu muito tempo e morreu em Madrid, grande polygotta («que tantas lenguas sabe», umas antigas outras modernas) e autor de muitas obras, em prosa e verso, cita Lope de Vega a outro varão, homonymo d'este («del nombre mismo»), o qual tambem honrou as margens do Mançanares («honor de los laureles de tu orilla!») e foi *noble y elocuente caballero*, varão que não se sabe ao certo quem seja («la cita de Lope se referirá acaso a don Antonio Pellicer de Salas y Tobar, capitán de caballos en tiempo de don Felipe IV, . . . autor de algunas composiciones poéticas», — como se diz no Catalogo do *Laurel de Apolo*). É em seguida ao elogio d'estes que se encontram os versos transcritos a cima. Com a expressão *latinos poetas*, que se lê nos versos, allude Lope de Vega a Jusepe Pellicer, ou por que escreveu versos em latim, ou porque manuseou muito os poetas latinos; com a expressão *atletas* allude ao *caballero* homonymo do antecedente. Não vejo qual a razão por que o autor do artigo do *Diccion. Enciclopéd.* escreve que Lope de Vega parece querer indicar que o Dr. Peña era poeta latino, isto é, escritor de versos latinos; se elle tivesse na mente tal indicação, tambem se havia de dizer que Lope queria significar que Peña era *atleta*.

Da menção de um *Dr. Peña* depois de tantos poetas naturaes de Madrid, ou lá residentes, como os que se citam nas silvas VII e VIII, não julgo muito duvidoso que esse Peña seja o nosso Juan Antonio, que, como vimos, era de Madrid. O outro Juan Antonio, natural de Sevilla, não consta que habitasse a cidade do Mançanares.

Em apoio do que digo ha ainda dois factos, que, comquanto não tenham grande importancia, tem alguma: um, refiro-o adeante, na annotação 13; o outro é o ter Juan Antonio de La Peña escrito em 1635 uma *Egloga elegiaca á la fama inmortal de frey Lope Félix de Vega Carpio*, o que mostra que os dois autôres estavam em boas relações entre si, e que era pois natural que Lope, que tão prodigo foi de elogios aos poetas da Peninsula, o contemplasse tambem a elle no *Laurel de Apolo*.

Em todo o caso o que fica dito foi mero incidente no meu estudo, pois é aos que se occupam de litteratura hespanhola, e não a mim, que pertence atacar o problema.

Voltando a fallar do opusculo em que Juan Antonio de La Peña narra o apparecimento da moeda nos alicerces da capella de Santa Luzia, acrescentarei que, tanto d'esse opusculo, como do outro do mesmo autor, *Fama Posthuma*, que cito infra, na annotação 4, se vê que La Peña era amigo intimo dos Villasboas, de Villa do Conde, em cuja casa de certo esteve hospedado longas temporadas. A *Fama Posthuma* é de 1636. O poemeto da moeda não tem data; coma acima digo, mas deve ser de 1637 ou pouco posterior, por quanto a res-

tauração da capella, a que o poemeto allude, fez-se em 1637, como adiante provo, annotação 5. Com estes opusculos correspondia lisongeiamente La Peña ao agasalho affectuoso que recebia dos Villasboas. Então estava Portugal sob o sceptro ominoso dos Felipes de Castella. Pelas relações que havia entre Hespanha e Portugal se explicam as dos Villasboas com La Peña. Ao menos, nem só vexames recebiamos dos nossos dominadores, pois de vez em quando nos mimoseavam com versos! Bons ou maus, — ponceo importa para o caso.

(3) Isto é: que o tempo tira de dentro da pedra onde ella tinha sido posta. O autor falla em estylo gongorico.

(4) Do P.^o Martim Vaz Villasboas, que tambem foi eseritor, se lembra Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, III, 438, dizendo que elle vivera de 1577 a 1636, e que fôra sepultado no convento de S. Franciseo, em Lisboa; segundo informações do Sr. Dr. Figueiredo da Guerra, os ossos de Martim Vaz foram trasladados para Villa do Conde, para a capella de Santa Luzia, ao que allude certamente a inscripção que transerevo na annotação 5. Barbosa Machado cita varias obras de Martim Vaz deixadas manuscritas; esta noticia pôde ser ampliada com o que se lê na *Fama Posthuma* (cfr. annotação 2), obra a elle consagrada pelo mesmo poeta Juan Antonio de La Peña, impressa em Madrid em 1636. (D'esta obra me occuparei noutro trabalho).

(5) Junto do altar-mór, do lado da epistola, havia uma pedra com uma inscripção allusiva ao facto. Esta pedra creio que está hoje em Azurara, em poder do comprador e destruidor da capella. Pelo euidado e boa vontade de Monsenhor José Augusto Ferreira, illustrado Conego-Prior da Matriz de Villa do Conde, a quem torno a referir-me na annotação 15, pude obter cópia da inscripção, e, com os meus agradecimentos a S. Rev.^a, aqui a publico:

MARTIN VAZ VILLAS BOAS NO TES || TA.^{to} COM QUE FALLEU¹ EM LX.^a || A DEZ DABRIL
DO ANNO DE 1636 MAN || DOU FAZER ESTA CAPELLA MOR E RE || TABULO E IMAGENS
DELLE E POR NO SA || CRARIO EM UMA URNA DE PRATA DOURADA || A RELIQUIA DO
SANTO LENHO E QUE || HOUVESSE LAMPADA SEMPRE ACESA || E EM DIA DA INVO-
CAÇÃO DA SANTA †² || HOUVESSE MISSA E PREGA || ÇÃO E REPARTISSE SEU HER-
DEIRO SUCCES || SOR NO MOR || GAD[o] SEXTENTA ALQUEIRES || DE PÃO COZIDO OU EM
GRÃO PELOS PO || BRES E QUE EM [dia] DE S. MARTINHO BISPO || TURUNENSE HOU-
VESSE TAMBEM MISSA || CANTADA E PREGAÇÃO E REPARTISSE O || DITO SUCCESSOR
POR MULHERES NECE || CITADAS TRES MANTOS TRES SAIAS E TRES || GIBÕES EM CADA
ANNO DEIXOV A O CA || PELLÃO NOMEADO PELO SEO SUCCESOR || 25 MIL REIS PERA
NESTA CAPELLA DIZER MIS || SA TODOS OS DIAS E TRASLADA[r] A SEPULTU || RA
ONDE NELLA TEM SEUS OSSOS. ANDRÉ || DE VILLASBOAS SEO IRMÃO E HERDEIRO
E O || PRIMEIRO SUCC[er]SOR NO DITO MORGADO || MANDOU FAZER AS DITAS OBRAS
E TODA || A ERMIDA E HOUVE O PADROADO IIO || NORIFICO DELLA PARA TODOS OS
SUCCES || SORES NO DITO MORGADO ||.

¹ Isto é: FALLECEU.

² Entenda-se «da santa Cruz».

Ao mesmo facto allude a seguinte inscrição, que estava no fundo da capella-mór, e cuja cópia me foi tambem enviada por Monsenhor Ferreira.

S: †:

DD. MARTIN¹. TVR. ET LUC. SAC
 SVB VRB. PP. VIII
 ET PHIL. IIII HISP. REG
 S. P. Q. S. M. P
 MART. VAZ VILLASBOAS
 POSTR. KAL. MAI
 A PART. VIRG.
 AN 1637

A sua transcrição penso ser a seguinte: *Sanctae Crucis Dominis Martino Turmensi et Luciae sacrum sub Urbano Papa VIII et Philippo IIII Hispaniae (vel Hispaniarum) rege. Sibi posterisque suis monumentum posuit Martinus Vaz Villasboas postridie kalendas Maias a partu Virginis anno 1637*. Isto é: «Consagração feita á Santa Cruz, a S. Martinho de Tours e a Santa Luzia, no tempo do papa Urbano VIII e no de D. Felipe IV, rei de Hespanha. Para si e para os seus descendentes fez este monumento Martin Vaz Villasboas no dia 2 de Maio do anno do parto da Virgem de 1637».

D'aquí se vê que a restauração da capella foi em 1637. Com esta data concorda a de um apontamento que o Dr. Figueiredo da Guerra tomou na leitura de varios papéis manuscritos do cartorio da casa do Visconde da Carreira, apontamento de que me fez conhecedor.

(6) Isto é: eterniza a capella de Santa Luzia, cuja fabrica ou construcção o poeta attribue a D. Manoel.

(7) Talvez o poeta quisesse mais ou menos fazer equívoco gongorico com o seu appellido *Peña* (pois que escreveu a palavra com letra inicial maiuscula) e a pedra em que, como se diz nos vv. 74 e 76, apparecen a moeda. O poeta refere-se claramente a si no v. 144, como notarei no logar respectivo.

(8) *enseña*, «indica», «mostra», porque a moeda tinha numa cruz no reverso, como logo veremos.

(9) Creio que com a expressão *De Adan son cuerdas* o poeta quer dizer que Deus prometeu o Redemptor (e por tanto a Cruz) a Adão e Eva quando os expulsou do Paraíso: estão pois os braços da cruz ligados ou atados *com cordas* ao primeiro homem. O respectivo texto biblico diz assim (é Jehovah quem falla á serpente): «Inimicitias ponam inter te et mulierem et semen tuum

¹ Assim se lê na cópia, mas deve ser MARTIN. ou MARTIN. O I terá ponto ou não.

et semen illius: ipsa conteret caput tuum, et tu insidiaberis calcaneo eius», *Genes.*, III, 15,—texto que os commentadores tem torcido de toda a maneira para o obrigarem a anunciar a vinda de Christo. Nada posso aqui citar melhor a este proposito, visto que estou occupado com um poeta de Hespanha, do que *La Biblia Vulgata Latina traducida en español y anotada* . . por el P.^o Phelipe Scio de San Miguel, t. 1, Valencia 1791, p. 29, nota: «El Hijo de la Muger, »Jesu Christo Hijo de Dios, e Hijo de una Virgen, quebrantarà tu cabeza: o »una Muger quebrantarà tu cabeza, aquella que llena de gracia darà á luz un »Hijo Dios». O poeta La Peña foi ainda mais longe, pois que em vez de dizer, conforme a esta interpretação, *cuerdas de Eva*, disse *cuerdas de Adan*; fez de conta que tudo ficava na familia.

A outra expressão, *del hombre lazos*, explica-se nos versos seguintes, que omitti em cima, porque eram descabidos, mas que importa reproduzir agora. O poeta continúa a fallar dos braços da cruz:

127 En ellos del Amor aprisionados
Dulcemente los hombres son cautivos.

(10) Martin.

(11) Cfr. a disposição testamentaria allegada na primeira das inscrições da annotação 5.

(12) André.

(13) Este verso concorda singularmente, na fórmula, com o de Lope de Vega transcrito na annotação 2:

Peña tan alta que parece nube!

Teriamos assim mais um argumento para provar, como tentei na citada annotação, que os louvores de Lope de Vega se referiam a Juan Antonio de La Peña; este quereria apropriar de novo a si o verso do autor do *Laurel de Apolo*.

(14) *Chronica d'elrei D. Manoel*, parte 1, cap. 64. fls. 49-v. (Lisboa 1619).

(15) O traslado d'esta escritura, passado em data de 1 de Julho de «seis centos e trinta e dous annos», está no archivo da Casa da Praça, de Villa do Conde, hoje representada pelo Sr. Dr. Pedro de Barbosa Falcão de Azevedo e Bourbon, Conde de Azevedo. — A cópia que acima publico obtive-a do mesmo Sr. por intermedio de Monseñhor José Augusto Ferreira, Conego-Prior de Villa do Conde. Aqui manifesto a ambos a minha gratidão.

(16) *Lethes* está aqui poeticamente por *Lima*, conforme á falsa noção de que este rio tivera outr'ora aquelle nome. Vid. o que sobre o assunto escrevi nas *Religiões da Lusitania*, II, 229-233.

(17) Este livro foi redigido de 1712 a 1715, como consta de uma nota exarada no começo d'elle. Consultei-o em casa do meu amigo Dr. Figueiredo da Guerra, em Vianna do Castello, o qual possui bella collecção de mss. historicos e genealogicos referentes ao Alto-Minho.

(18) No original está *pondelhe*.

(19) A seu respeito vid. Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, vi, 43, que porém nada diz da familia.

(20) *Chronica d'el-rei D. Manoel*, loc. cit.

(21) «os reus».

(22) *Annales*, III, 60.

(23) Ed. de Goldschmidt, na *Bibliothek des litterarischen Vereins in Stuttgart*, 1899, n.º CCXVI (Por não ter á mão o poema, pedi ao meu antigo Professor na Universidade de Paris, o Sr. Dr. Antoine Thomas, o obsequio de copiar e enviar-me os versos transcritos acima, o que muito lhe agradeço). — Cfr. tambem Ch.-V. Langlois, *La Société Française au XIII^e siècle*, 2.^a ed., Paris 1904, p. 287-288. O autor, ao fazer o resumo do poema, expõe a súmmula d'estes versos.

(24) Por exemplo: Beaurepaire, *Essai sur l'asile religieux dans l'empire romain et la monarchie française* (na *Bibliothèque de l'École des Chartes*, 3.^a ser., t. IV, pp. 351 e 573, e t. V, pp. 151 e 341); Fuld, *Das Asylrecht im Alterthum und Mittelalter* (na *Zs. für vergleichende Rechtswissenschaft*, t. VII, 1887, p. 102).

(25) A tradição do asylo ecclesiastico manteve-se até nossos dias no mosteiro de Santa Clara em Coimbra.

No primitivo edificio d'este mosteiro havia um pateo com duas portas, uma das quaes se chamava *Porta da cadea* ou *do couto*, «por estar pregada nella »hũa cadea de ferro, da qual pera dentro se prohibe ás justigas prender os homiziados. E como está em posse deste grande privilegio, já no anno 1428 deu »sentença o ouvidor de Coimbra Gil Eannes, que tinha fóros de couto; e no de »1572 julgou ¹ o seu Vigairo gèral que nelle tambem avia immuniidade ecclesiastica. Pelo que ambos mandarão restituirlhe os prezos, que d'ahi tinham tirado». Fr. Manoel da Esperança, *Historia Serafica*, II (1666), 36-37. Cfr. tambem Dr. Antonio de Vasconcellos, *D. Isabel de Aragão*, I (1894), 143, que cita este e outros passos.

No actual edificio do mosteiro ha ainda, como me diz o Sr. Dr. A. Mendes Simões de Castro, em carta de 11 de Fevereiro de 1906, «uma cadeia ou corrente »de ferro, de alguns metros de comprido, que se vê presa ao solo pelas suas duas

¹ Isto é: lavrou sentença.

»extremidades, proximo da porta que dá entrada para o grande pateo que precede o convento». O Sr. Dr. Simões de Castro suppõe que esta corrente, á qual anda ligada a tradição do asylo, provém do antigo edificio do mosteiro, e que é a elle que alludem as palavras, acima citadas, de Fr. Manoel da Esperança.

Na *Illustração Portuguesa*, 2.^a serie (1906), n.º 4, p. 119, vem uma gravura da entrada do pateo de S.^{ta} Clara, na qual se representa um rapaz «que está agarrando uma corrente, vestigio do . . . direito de asylo que tinham este e outros mosteiros».

O uso de correntes ou cadeias de ferro para os criminosos se agarrarem existia tambem em outros paises. A respeito de Portugal, cito mais um exemplo no texto.

(26) A respeito da palavra *dextro*, vid. Viterbo, *Elucidario*, s. v. *pas-saes*. Tambem nas actas do concilio de Coyanza, celebrado em 1050, no tempo de Fernando I, vem citada a mesma palavra: «Duodecimo quoque titulo præcipimus ut si quilibet homo pro qualicumque culpa ad ecclesiam confugerit, non sit ausus eum aliquis inde violenter abstrahere, nec percutere, nec persequi infra dextros ecclesiae, qui sunt triginta passus. . . » *Cortes de León y de Castilla* da Acad. R. de Hist., t. 1, Madrid 1861, pp. 24-25.

(27) Vid. liv. v, tit. 48. *Acabouse de empremir ho livro quinto das ordenações . . . Em Lyxbõa per Iohã pedro bonhomini. Aos xxviii. dias de Junho de mil e quinhentos e quatorze ânos*. Sirvo-me de um dos exemplares existentes na nossa Bibliotheca Nacional. O texto que transcrevi, vem no fol. 39-v. e 40-r. — Segundo diz Tito de Noronha, *Ordenações do Reino*, edições do sec. xvi, Porto-Braga 1871, p. 17 sqq., a edição de 1514, que aqui cito, é a 1.^a

(28) Vid. liv. v, tit. 90. Este livro *v foi impresso em ha çidade de Lieboa por Iacobo eronberguer alemam: aos onze dias do mes de Março: anno de mill e quinhêtos e vinte e huñ annos*. Sirvo-me tambem de um dos exemplares pertencentes á Bibliotheca Nacional. O passo a que me refiro acha-se no fol. 79-r.

(29) *Memorias resuscitadas da antiga Guimarães*, Porto 1845, p. 362.— O P.^e Torquato Peixoto de Azevedo nasceu em Guimarães em 1622 e morreu em 1705. Alem das *Memorias de Guimarães*, que foram publicadas em 1845 (Porto, Typographia da *Revista*), deixou muitas obras mss. de genealogias e biographias. Vid.: Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, III, 763-764; Innocencio da Silva, *Diccionario Bibliographico*, VII, 375; P.^e Ferreira Caldas, *Guimarães*, I (Porto 1881), 240.

(30) Lê-se no *Panorama*, III, 38: «Ainda em nossos dias [1839] o largo »fronteiro ao paço de Caxias era uma especie de asylo; porque os mancebos, »perseguidos para serem soldados, que chegavam na sua fuga a salvar-se dentro »do espaço fechado pelos frades de pedra, que rodeiam aquelle terreiro, não »podiam ser ali presos pelos que os seguiam».

(31) P.^o Antonio Franco, *Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesus na côrte de Lisboa*, Coimbra 1717, p. 10. — A mesma menção vem na *Lisboa antiga e Lisboa moderna*, de D. Angelina Vidal, t. II (1901), p. 71, para onde evidentemente passou da obra precitada.

(32) *Anuário Historico*, vol. III (1744), pp. 347-348. — Vid. tambem Lopes Fernandes, *Memorias das medalhas e condecorações portuguezas*, Lisboa 1861, p. 24, que descreve mais minuciosamente as medalhas e cita outros trabalhos sobre o assunto.

(33) No Museu Ethnologico existe a cópia authentica do respectivo auto, feita na Secretaria da Camara Municipal do Porto.

(34) Vid. *Fastos historicos da Commissão Central 1.^o de Dezembro de 1640 ou o monumento aos Restauradores de Portugal*, pelo Visconde de Sanchez de Baena, 1.^a parte, Lisboa 1885, pp. 125-126. — Este passo foi-me indicado pelo meu amigo Dr. Arthur Lamas, a quem a medalhística portugueza está actualmente devendo valiosos estudos, que tem sido publicados n-*O Archeologo Português*.

(35) A tal proposito diz-me, em carta de 10 de Novembro de 1905, o distincto funcionario da Casa da Moeda, o Sr. Casimiro José de Lima: «Esta moeda tem nma das faces as armas reaes, as mesmas do reinado de D. Luis. Na outra face o retrato de El-Rei D. Carlos, e a era de 1895. E o mesmo cunho da actual moeda de prata de 200 réis. No reinado de D. Pedro e D. Luis os cunhos das moedas de prata effigie de 200 réis e 100 réis eram, como se sabe, applicados á cunhagem das moedas de ouro de 5\$000 réis e 2\$000 réis». — Como illustração do assunto notarei que, quando se cunhou esta moeda de ouro, se cunharam (como provas, pelo menos, mais dois exemplares de *vermeil*.

Don aqui o desenho da moeda, segundo o decalque que de uma das mencionadas provas me foi offerecido pelo Dr. Arthur Lamas (o desenho foi feito pelo desenhador do Museu, Guilherme Gameiro):



(36) Vid. A. Blanchet, *Médailles de Marie de Médicis et d'Henri IV*, Paris 1905 (separata das Actas da Soc. Franc. de Numismatica).

(37) *Mélanges de Numismatique*, t. I (1874-1875), p. 150.

(38) Vide a este respeito o que digo na annotação 40.

(39) Este exemplar foi comprado por mim em Veneza, em 1905, em casa dos Srs. Morehio & Majer, negociantes de moedas antigas. O desenho que serviu de base á estampa foi executado pelo Sr. Guilherme Gameiro, desenhador do Museu.

(40) Quando começaram a cunhagem do *cruzado* de D. Manoel?

O chronista Danião de Goes, ao passo que na *Chronica do felicissimo rei Dom Emanuel*, pt. IV, c. LXXXVI (Lisboa 1566, fol. 112-v), diz que o *português*, — ontra moeda de ouro do mesmo reinado —, foi lavrado em 1499, apenas diz da moeda que nos occupa que El-Rei «continuou nos cruzados do mesmo peso, & lei que hos elRei dō Afonso quinto seu tio, & elRei dom Ioau segundo seu primo fezeram». Este texto não nos responde porém á pergunta.

Nas actas das côrtes de 1498, cap. 57, estabelecerem D. Manoel o seguinte: «Item porque sseempre aveemos muyto de folgna de a nosos ponos e naturaes ffazer toda mercee, lembrando-nos de como em nosa Moeda¹, nos custos do lanramento do ouro que ha ella vão laurar, allgũnas partes rrecebiam perda »por paguarem em muyta comthia os taacs lavramentos do dito onro: porque »nisso rreçebessem fauor, Ordenamos de lemitar e emendar os dictos custos em »tal maneyra que pasase com mais ssen descamsso, e prouve-nos que homde »atce qny sse pagou de lavramento de cada *cruzado* quatro rrs. flique daquy em »diante e sse nam pague mais de hũn Reaal e quatro çeitis de cada *cruzado*, »como mais compridamente he asentado e deerarado no Regimento da dita »Moeda, que dello e dontras coussas della, que nam andanam em tal horde- »nança como deniam, ora nouamente mandamos ffazer². E assy mandamos que »sse compra e guarde»³. — Visto que o chronista diz, como acima se leu, e se

¹ Isto é: Casa da moeda.

² O mais antigo Regimento que se conhece é o de 1506, que está na Torre do Tombo, t. VIII, E, fol. 245. Vid. Teixeira de Aragão, *Moedas*, I, 58, n. 4.

³ Pergaminho da Torre do Tombo, maço 4.º de *Côrtes*, n.º 2, fl. 13. Segundo me informa o Sr. Pedro de Azevedo, ha na Torre do Tombo mais duas relações d'este texto: maço 4.º, n.º 3, fl. 24 (papel); maço 4.º, n.º 4, fl. 34 (papel). Chamarei successivamente a estes textos A, B e C. — O texto A é a redacção definitiva; o texto B é cópia d'elle; o texto C é a minuta.

Este ultimo apresenta as seguintes variantes do texto que aqui adopto (texto A):

1. 5 *nisso lhe fizessemos fauor* em vez de *nisso rreçebessem fauor*;

1. 7 *pagaua* em vez de *pagou*;

1. 12 *garde daqui ê diante* em vez de *só guarde*.

Na Bibliotheca Nacional de Lisboa ha um ms. moderno, intitulado *Cortes do reino desde o anno de 1475 até o anno de 1498*; o nosso texto encontra-se lá copiado a pag. 416-417 (a cópia não differe do ms. A da Torre do Tombo senão na orthographia).

sabe pelo exame das series monetarias do sec. xv, que os cruzados de D. Manoel eram continuacão dos dos dois monarchas anteriores, a conclusão que tem de se tirar do teor das actas é que se a determinacão real nellas exarada podia referir-se a um abuso do tempo, isto é, á cunhagem de cruzados do proprio D. Manoel, podia tambem pretender cohibir para o futuro um abuso que já provinha de tempos anteriores. Portanto ficamos igualmente sem saber d'aqui se já em 1498, data das côrtes, havia cruzados de D. Manoel ou não.

Todavia é quasi certo que sim, pelo que vou dizer. Gaspar Correia, fallando de cem cruzados mandados dar por Vasco da Gama aos pilotos do rei-de Melinde, em 1498, pondéra que este «folgou de ver os cruzados, e os tomou, e deo a valia d'elles aos pilotos em moeda da terra»¹. Poucas linhas antes, relata o mesmo historiador o acto da implantacão de um padrão portuguez num outeiro do porto de Melinde, e acrescenta que esse padrão consistia em «hum columna de marmore branco com seu pé e capitel, que tinha encima o escudo das quinas com sua coroa, e da outra banda outro escudo em que estaua a espera² e ao pé letras talladas na pedra e dentro douradas, que diziaão: REY MANUEL. Das quaes columnas vinham³ seis, que El Rey⁴ mandára fazer»⁵. Ora, se D. Manoel enviava já preparados e prontos para serem implantados nas terras novamente descobertas padrões de pedra com o seu nome, que proclamassem ao longe a lembrança e a gloria d'elle, e enviava com os padrões moedas de ouro para serem offerecidas, da sua parte, aos habitantes d'essas terras: poderá deixar de se admittir que não fossem moedas suas, e, pelo contrario, tivessem os nomes de monarchas já adormecidos no tumulo, quaes eram D. Affonso V e D. João II? Ao mesmo tempo que El-Rei com as moedas pretendia dar recompensas ou presentes, pretendia tambem, como com os padrões, tornar conhecida a sua pessoa, e portanto o seu reinado e o seu país. Devemos por consequencia suppor que os cruzados existiriam não só em 1498, data d'este acontecimento, mas já mesmo em 1497, porquanto Vasco da Gama, que levava de Lisboa comsigo as moedas, partiu de cá em 8 de Julho d'aquelle anno.

Em vista d'estas consideracões é que digo acima que a moeda que serve de assunto ao presente trabalho poderia ter sido lançada nos alicerces da capella de Santa Luzia ainda no sec. xv.

J. L. DE V.

¹ *Leendas da India*, t. 1 (Lisboa, 1858), p. 67. Gaspar Correia viveu, como é sabido, no sec. xvi, mas esta obra só foi impressa no sec. xix.

² Hoje diz-se «esphera» a palavra que no sec. xvi se dizia *espera*. Ainda em Lisboa ha uma *Travessa da Espera*, que deve conservar a antiga pronuncia, porque ali houve certamente outr'ora uma esphera, isto é, *espera*. Eserevi um breve artigo sobre o assunto na *Revue Hispanique*, iv (1897), 213-214, a proposito do qual G. Paris publicou algumas notas na *Romania*, xxviii, 333.

³ Dentro da nau.

⁴ D. Manoel.

⁵ *Ob. cit.*, p. 66.

AL AVERSE

HALLADO

VNA MONEDA DE

ORO DEL SEÑOR REY DON

MANOEL DE PORTVGAL, CON

VNA CRUZ ENLAZADA DE DIVERSOS

LABORES, Y LAS ARMAS DE

P O R T V G A L P O R

OTRA PARTE,

EN VNA PIEDRA QUE SE DESCUBRIÒ en Villa de Conde, en la Capilla Mayor de la Iglesia de Santa Lucia, Nueva fabrica que oy haze el Licenciado Andres de Villasboas, En cum-

plimiento de lo que dispuso Martin Vas

• Villasboas su hermano, singular

Varon en Letras, y

Virtud.

EL DOCTOR IVAN AN-

tonio de la Peña, Abogado en los Reales

Consejos, natural de Madrid,

Dedica estos Versos.

(.?.)

AQVE L Famoso Rey de Lusitanos;
Luz de la Iglesia, Sol del nuevo Oriente;
Oluido glorioso, a los Romanos,
A quien postrò Neptuno su Tridente,
Y a cuya soberana Monarquia
Deue el Oriente Luz mejor que al dia.

Aquel, que el Euangelio dilatando
Enarbolo de Christo el Estandarte
En tan remotas tierras, conquistando
Almas a Dios, y triunfos al Dios Marte,
Por quien sagrado el Tibre desde Roma,
Del Indo mas feroz las fuerças doma.

Aquel que ennobleciò las cinco Quinas,
Timbre de Portugal; tan soberano,
Que hizo sus Armas sacras, y diuinas,
Pues las diò a Alfonso el cielo de su mano,
Mostrando, que su cetro (acà en el suelo)
Era continuacion de todo vn cielo.

Aquel por quien Lisboa puso luto
Viendo morir la luz, que le diò gloria,
Por quien, aun oy no està de llanto enxuto
El Texo, en quien se escriue su memoria,
Pues al ronco raudal, de sus cristales
Haze presentes los pasados males.

Partiò

Partiò a Santiago haziendo Romeria,
Ofreciendo al Patron diuino y Santo
Su deuocion, su afecto, y Monarquia,
Y vna Diadema en perlas de su llanto,
Tanto de mas valor, tanto mas bellas,
Como es llorar el Alua, ò las Estrellas.

Llegò este gran Monarca al sitio, donde
El Abe cristalino se dilata,
Y en margen de esmeralda alegre esconde
Villa de Conde, liquida la plata,
Que al Sol sube de punto en sus reflejos,
Y al muro de la Villa ofrece espejos.

Hospedòse en la Casa venturosa,
Solar de los ilustres Villasboas.
Villa de Conde estuuò tan gloriosa,
Que con ella se vieron dos Lisboas,
Y la pudo embidiar el Firmamento,
Viendo, que a tanto Sol daua aposento.

El noble Villasboas, que era dueño
De aquella Casa ilustre, agradecido
Al singular fauor; en nueuo empeño
Se hallò de tanto Rey fauorecido,
Y conforme a sus fuerças fiel vassallo
Sirue a su Rey, y quiere agassajallo.

Aqui

Aqui ya conuertida en Real Palacio
Aquesta Casa ilustre Fama cobra.
De Zafir, de Esmeralda, y de Topacio
El Sol reedificò la antigua Obra,
Porque a tan grande Rey fue conueniente,
Que labra sse Palacio el claro Oriente.

Dexò la noble Casa enriquezida
El Santo Rey Manoel, y no me espanto,
Que en ella tenga Asilo humana vida,
Si el nombre de Manoel es nombre Santo,
Que si Dios con nosotros significa,
De inmunidad, no es mucho, este tan rica.

No la justicia aqui su braço estiende
Por priuilegio de que goza el reo,
Que en esta ilustre Casa se defiende,
En quien es la piedad noble trofeo:
Porque Casa, que aun Rey siruiò de abrigo,
Arco ha de ser de paz para el castigo.

Aqui junto al Palacio en obra Ephesia,
Vn Panteon al Cielo se erigia,
Que la piedad consagra por Iglesia,
Donde Christo, que es Luz, luze en Lucia,
Porque para futuros esplendores,
Toda la Iglesia es Luz, toda Candores.

Deste

Deste Santo edificio en el cimientõ
(Sin duda) puso el Rey la primer piedra,
De que oy es conjetura, y argumento
La moneda, que el tiempo desempiedra,
Pues en la Cruz, las Quinas, y lo escrito
Muestran, que es de Manoel Rey tã invicto.

La capilla mayor de aqueste Templo,
Obra es de Martin Vas, cuya memoria,
Eterna viuirà en su buen exemplo,
A Villasboas dando honor, y gloria;
Pues en todas virtudes, excelente
Su nombre durarà de gente en gente.

Andres, su ilustre hermano, executando
De Martin el afecto Religioso,
La capilla mayor va fabricando
Para hazer su renombre mas glorioso,
Que quien a Dios en Aras solemniza,
Fenix rejubenece en su ceniza.

Aqui abriendo de nuevo el fundamento
Del dedicado a Dios noble edificio;
Vna moneda se halla en el cimientõ,
De ilustre duracion, diuino auspicio,
Pues siendo de Manoel Rey Lusitano,
La fabrica eterniza de su mano.

Fue darnos a entender, que merecia,
Que el mismo Rey aqui la piedra echasse,
Y que al noble Martin en este dia
Repitiendo la accion de nueuo honrassè,
Y assi este honor el sabio Rey preuino,
Quando a la Casa de su aguelo vino.

Vaticinò sin duda en lo futuro,
Deste illustre varon merecimientos,
Y honrando de su abuelo el noble muro,
Esclareciò su Casa en los cimientos,
Pagando en este honor anticipado,
Lo que deuiò Lisboa a su cuidado.

Lo que deuiò a su zelo, y a su pluma,
Lo que deuiò a su amor, y buen exemplo,
Lo que a su Religion le deue enfuma,
Pues al Dios verdadero erige Templo,
Que si lo era de Dios quando viuia,
El Templo viuo muda al de Lucia.

Aqui ofrece su hazienda por despojos,
Para que sirua a Dios perpetuamente;
Ya de Lucia Estrellas son los ojos
En la fabrica, que es cielo patente,
Y Argos de su piedad, y su cuydado,
Guarda este Templo a Dios reedificado.

Mas

Mas no quiero olvidar aquella Peña,
Que mostrò la Moneda misteriosa,
Que si vna Cruz con lazos mil enseña,
Empressa es para Christo mas gloriosa,
Pues sus amantes, y diuinos braços,
De Adan son cuerdas, y del hombre lazos.

En ellos del Amor aprisionados,
Dulcemente los hombres son cauiuos,
Pues de amor tan inmenso ya obligados,
Hallan para su amor mas incentiuos,
Que solo el Mundo conquistar se pudo
Con vn Dios en la Cruz pobre, y desnudo.

La Cruz le cupo a Andres por su renombre,
Y al gran Martin la desnudez de Christo,
Y oy, porque mas la admiracion se allombre,
Vn Andres, y vn Martin juntos se han visto:
Este a los pobres con su capa cubre,
Aquel medallas de la Cruz descubre.

Viuan ambos eternos a la Fama,
Pues en los dos tendrà Villa de Conde,
Ilustre resplandor, ardiente llama,
Que del amor de Dios el fuego esconde,
Viua la piedra, descubierta, y viuaz,
Peña inmortal, que su valor escriua.

F I N

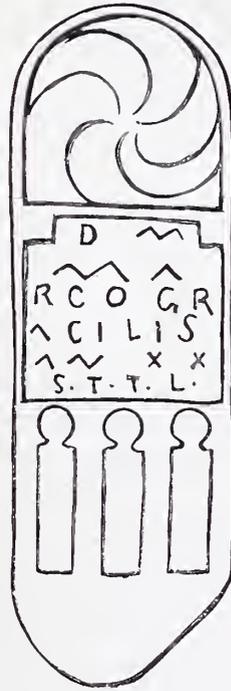
Vestígios romanos em Bragança ¹

Obsequiosamente me publicaram a p. 127 do ultimo fasciculo que saiu á luz da *Portugalia*, que é o 1.º do tomo II, duas lapides romanas ineditas descobertas por mim, uma no Castro de Avellãs, na parede de um velho torreão ogival pegado ao adro, e que ainda lá se conserva por não se poder arrancar para vir para o museu de Bragança; a outra, que já entrou no Museu, e que este desenho reproduz por copia do que vem naquella revista (fig. 1.^a).

Foi esta encontrada em Bragança (pouto A do esboço, fig. 2.^a), no sitio que chamam do Couto, que é uma terra murada que fica a 700 metros em projecção para nordeste do seu castello ou torre de menagem, limitada, em parte, do lado noroeste pela estrada de Gemonde, e do norte pelo caminho velho que d'esta se destaca para a ponte velha sobre o Sabor, de que dista 1:000 metros. É de granito grosseiro, está perfeitamente conservada, e tem as letras bem claras. Mede 0^m,96 de alto e 0^m,34 de largo. Foi desenterrada por uns trabalhadores quando preparavam a terra para a cultura.

Posteriormente, e ha poucos dias, perto do mesmo ponto, desenterraram outra pedra granitica plano-convexa com a fórma e dimensões indicadas no desenho (fig. 3.^a), a qual julgo apropriada para capa de muro, a não ser que pertencesse á sua cornija.

Estes achados, e os fragmentos de tijolos antiquissimos encontrados no local, convenceram-me que nelle houve uma estação romana ou luso-romana, ou algum monumento que fez parte d'ella. E, sendo assim, congratulo-me por ter sido o primeiro a descobrir elementos que confirmam a tradição de ter existido um povoado antiquissimo, talvez uma cidade, onde é hoje Bragança, o qual se estendia pelos campos de S. Francisco e valles de S. Lazaro, e por ver confirmados todos os pareceres, considerações e conjecturas que sobre este assunto tenho feito e publi-

Fig. 1.^a

¹ Cf. *O Arch. Port.*, III, 245.

cado, tanto na monographia *Bragança e Bemquerença* (separata do *Boletim da Sociedade de Geographia*, n.ºs 3 e 4, de 1898-1899), como

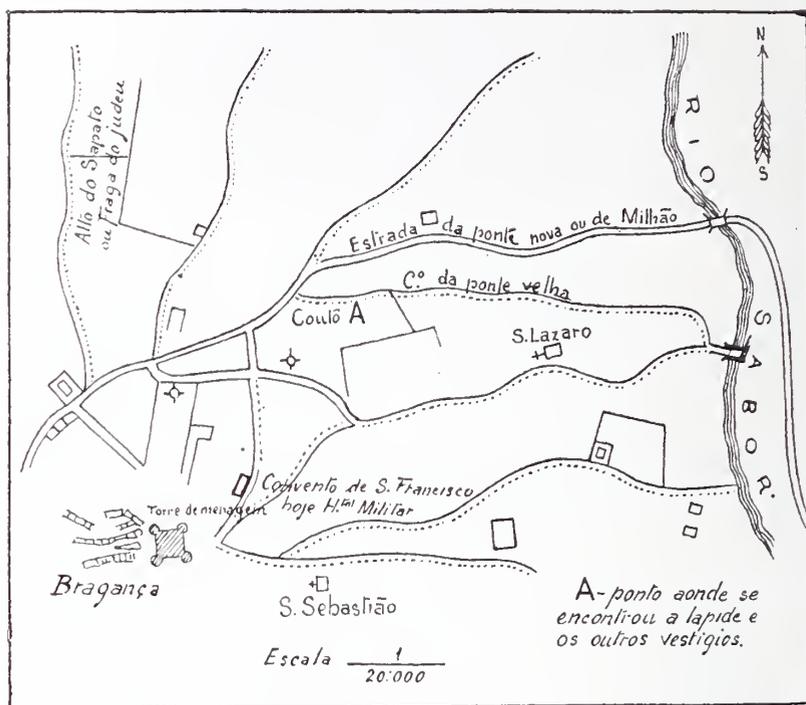


Fig. 2.ª — Esboço do sitio do Couto em Bragança aonde appareceu a lapide

n-*O Arch. Port.*, v, 14, aonde desejo que tambem fique esta noticia registada, como complemento d'essas informações, pois a acompanho de elementos que podem servir de guia aos que do futuro pertenderem averiguar se a estação romana ou lusoromana, a que estes achados pertencem, se denominava ou não *Brigantia*, como creio.

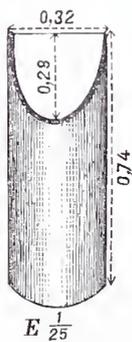


Fig. 3.ª

E desde hoje ficam desfeitos todos os argumentos dos que, por não se conhecerem vestigios concludentes d'essa epoca encontrados em Bragança, a localizavam noutros pontos das suas immediações, e com mais insistencia no Castro de Avellãs. Chamo tambem a attenção para a circumstancia curiosa, que se dá, da muita semelhança da inscripção d'esta lapide com a encontrada nesta povoação e publicada n-*O Arch. Port.*, v, 192.

Bragança, Novembro 1905.

ALBINO PEREIRA LOPO.

O regulamento de 1392 da cidade de Evora e o seu archivo

Com a aclamação de D. João I, em 1385, as cidades e villas perderam quasi toda a sua importancia e independencia. Os *homens-bons*, ou patricios que governavam os concelhos por meio dos alvazis (em castelhano *alguaciles*) de eleição annual, tiveram de submeter-se aos corregedores enviados pelo rei.

A morte de D. Fernando, em 1383, deixara Portugal submerso no chaos, em que ninguem sabia qual era o seu legitimo rei. Os funcionarios reacs, os senhores das terras e os concelhos eram quasi todos favoraveis á filha do defunto monarcha, casada com o soberano de Castella, a qual viria effectivamente a ser aclamada no throno de D. Affonso Henriques, se duas circumstancias o não tivessem tolhido: a fraqueza da regente e a força dos operarios. D. Leonor Telles, infamada pelo povo e pouco menos do que desprezada pela nobreza insaciavel, não pôde impedir a união dos proletarios, nem as suas primeiras violencias contra as classes pudentes. Todo o reinado de D. Fernando fôra de larga preparação para a explosão social que haveria de mudar a sociedade portuguesa. Já as alterações no reino, por motivo do consorcio do rei com D. Leonor, não tinham sido mais que pretexto; pois que importava ou interessava ao povo a moralidade ou immoralidade do acto? Nesta occasião, em que os operarios ou mesteiraes se manifestaram, a administração estava bem organizada e o movimento mallograra-se. Annos depois, esses mesmos logravam o seu intento, e como premio alcançavam a entrada no governo dos concelhos. Este movimento social era dirigido tambem contra a aristocratica Castella; e por isso a victoria do quarto braço não foi completa, porque teve de a compartilhar com muitos nobres aventureiros de segunda condição, que desesperadamente tinham lutado tambem contra os invasores. Um irmão natural do defunto rei foi elevado pelos insurrectos ao throno, onde rodeado dos seus companheiros de armas com horizontes politicos limitados, aos quaes todas as mercês satisfaziam, e aconselhado pelos juriscultos plebeus embebidos do cesarismo romano, preparou o início do absolutismo, de que haveria de sair depois o Estado moderno por meio das revoluções de 1820 e 1833.

No tratado de 1223 entre D. Sancho II e suas tias D. Teresa, D. Sancha e D. Branca, os concelhos de Montemor-o-Velho e Alemquer, de um lado, e os concelhos de Coimbra e Santarem, do outro, obrigaram-se a fazer manter o acordo entre as altas partes contratantes resol-

vido¹. Esta intervenção dos concelhos no governo do Estado difficilmente se poderia repetir dois seculos depois.

O novo estado de cousas, preparado pela intervenção dos obreiros no governo dos concelhos, foi o que facilitou a tutela do rei por meio de delegados nos negocios municipaes. Muito commodamente se pôde estudar essa tutela em Evora com os elementos publicados pelo Sr. Gabriel Pereira nos *Documentos Historicos da Cidade de Evora*, 1885-1891.

Em 1392, Johanne Mendes de Goes, corregedor da côrte, elabora um regimento de Evora, talvez por algum modelo italiano, por não haver um «per que se a cidade e moradores della ouuessem de reger; outrosy os officiaaes nom sabiam o que avyam de fazer cada hum em seus officios e asy os mesteiraaes nom tynham regra como elles ouuessem de usar, e *os beens e rendas do Concelho nom andavam em recadagom e suas escripturas privilegios foros sentenças cartas que hi avya nom eram postas em tombo e as tiravam das arcas e depois as tornavam . . .*»².

Insistirei agora no desleixo que reinava no cartorio do concelho de Evora, nas disposições que se tomaram e na falta de execução d'ellas.

Para evitar os extravios dos bens do concelho, moveis e immoveis, mandou o corregedor fazer «um livro de tombo em o qual seiam escriptos todollos beens e rendas do Concelho .s. os beens de raiz em seu titulo, e que beens som e onde jazem, e com quem partem, e os que aforados ou emprazados logo a quem e o que por elles am de pagar». No segundo hão de ser apontadas as rendas do concelho. No terceiro todos os bens moveis. No livro serão mencionados «todos os livros foros privilegios e cartas e estormentos e sentenças que hi ha que nom fique algum por escrever».

Sobre a guarda dos documentos recommenda «todas estas escripturas serem postas em arca de duas chaves das quaaes hua dellas teerá hum vereador e a outra o procurador».

Uma bella disposição é a recommendação: «quando huns [vereadores] sairem e entrarem os outros logo as [escripturas] asy entreguem per o dito livro como lhe forem entregues assi o escrepva o escripvam».

Sobre a restituição dos documentos diz o corregedor: «Porque andam ora algunas destas escripturas fora e estam em mão dalguas pessoas a que foram dadas pera as levar a casa delRey e pera as mostrarem em alguns feitos mundey que logo se trabalhasse o procurador

¹ *Monarchia Lusitana*, iv, 272.

² *Doc. Hist. da Cidade de Evora*, i, 157.

que as fizesse viir aa dita arca e se ponham e escrevam em o dicto livro».

O archivo municipal era archivo tambem publico: «E daqui en diante mandey e defendy aaquelles que asy as ditas chaves tiverem que nom tirem escripturas nenhuas pera as darem a outras pessoas pera as levarem fóra e se as ouuerem mester tomennas em publica forma per taballiom com actoridade do Juis e se necessario for seer levado e mostrado o originall fique aute o trelado dell na arca feito per tabaliom per actoridade do Juis em tall guisa que acontecendo per alguu caso fortuito se o original perdesse possa esse trellado fazer fee».

Sobre a saida dos documentos recommenda-se: «E quando essa escriptura for dada logo seia escripto a quem a entregam e esse a que entregue for faça em tal guisa que do dia que chegar aa cidade se de fora ouver de seer levada ataa oyto dias a leve e entregue logo e nom o fazendo asy pague pera as obras da cidade de cada oyto dias que a mais tener dez mill libras».

Tambem não são esquecidos os documentos que ao tempo da publicação do regimento andarem fóra «quanto pertencee aas escripturas que ora andam fora da arca façam logo edicto pruvico e se dê pregom que qualquer que as tener que as traga e as entregue ao procurador do Concelho ataa quinze dias e nom as entregando pague mil brancos pera as obras do Concelho».

O regimento onde se contém estas disposições existe no archivo municipal num codice que tem o nome de *Livro pequeno de pergaminho*, sabendo-se que teve outrora o nome *Livro de pergaminho dos cinco pregos* (= brochas). Alem do regimento da cidade encontra-se nelle o regimento dos coudeis do Infante D. Pedro. O documento original perdeu-se, mas d'elle ficon a copia mencionada. O concelho de Arraiolos recebeu identico regimento.

Os inventarios de documentos que o corregedor mandou organizar ainda hoje existem no livro 1.^o de pergaminhos da camara de Evora, onde se diz que o referido corregedor «mandou fazer aventairo de todallas escrituras privilegios e possissões e outras consas que o concelho da dicta cidade havia e ha por se nom emalhearem nem mudarem e pera o concelho saber quaaes e quejandas erom e pera esto mandou a mim Joham Affonso escripvam da camara do dicto concelho que fizesse livro en que fosem escriptas as dictas cousas en aventairo o quall livro he este...»¹. O inventario dos documentos é importante, porque

¹ *Doce Hist. da Cidade de Evora*, t. 155.

nos mostra — não obstante as penas consignadas no regimento — quantos documentos importantes se perderam. Diz o sr. Gabriel Pereira: «O corregedor da côrte ainda encontrou no cartorio muitos documentos dos primeiros reinados, o foral concedido por D. Affonso Henriques, os foros e costumes, cartas dos Sanchos, dos 1.^{os} Affonsos, etc. etc.»¹.

Os documentos guardavam-se na arca do Concelho, os livros porém nos *almarios*². O livro por onde constava o nome de todos os moradores guardava-se na arca do Concelho, conforme a disposição do regimento dos coudeis³.

O clero, ao contrario dos seculares, não precisava que a tutela real lhe apontasse o modo de melhor defender os seus bens e os seus documentos. Já em 1321 o cabido de Evora mandara ao conego Lourenço Eannes de Oliveira que compilasse «hũu liuro en que ouuessem todas as possiões e os enprazamentos». Este livro, que tem o nome de *livro dos herdamentos do cabido*, contém «todolos herdamentos uinhas e casas e farregeaes que o cabido d'Evora ha en eesa uila e en seu termho e en no bispado e nos outros logares fora do bispado»⁴.

O vocabulo *tombo* que se encontra no principio do regimento da cidade de Evora, precisa ainda de aclaração. A sua etimologia é facil. É uma palavra grega que encontramos na terminologia scientifica em *atomo*, *anatomia*, *laparotomia*, *tracheotomia*, etc. A sua significação é a de cortar, dividir. *Tomus*, τέμνεις, significa portanto pedaço, mas a evolução até chegar ao significado moderno ainda a não posso documentar. *Tombo* corresponde ao francês *terrier*⁴.

Não faltam pois determinações sobre o cuidado a haver na arrumação dos archivos municipaes, cuidados que os mais interessados na conservação dos monumentos foram os primeiros a desprezar. Uma circular de 26 de Março de 1841 prohibiu que os cartorios municipaes estivessem nas habitações dos respectivos escrivães. Sobre o estado actual do assunto, limito-me a transcrever o que o meu collega Dr. Antonio Baião escreveu no livro intitulado *O Archivo da Torre do Tombo*, p. 199: «E quer o leitor saber que disposições se encontram no Código Administrativo actual acêrca dos archivos municipaes e dos governos civis? Leia os seus artigos 109, n.^o 9, e 260, n.^o 3, onde se diz respectivamente que ao secretario da camara compete «conservar sob sua guarda e responsabilidade, nos paços do conselho, o archivo municipal»

¹ *Doc. Hist. da Cidade de Evora*, I, 100.

² *Id.*, 159.

³ *Id.*, II, 33.

⁴ *Id.*, I, 41.

e ao secretario geral «conservar sob sua guarda e responsabilidade o archivo do governo civil». Leia e pasmee; porque nem indices, nem inventarios, nem ordem chronologica, nem cousa alguma mais determina o Codigo quanto a esses archivos de tanta importancia, especialmente para a historia dos respectivos municipios ou districtos!!»¹.

O que se contém no regimento da cidade de Evora, datado de 1392, sobre o cartorio merece ainda o nosso respeito e sob muitos pontos de vista, e no meu entender, é superior ao regulamento por que hoje se rege o Archivo da Torre do Tombo.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Acquisições do Museu Ethnologico Português

Abril de 1905

O Sr. **Judice dos Santos** envion dois machados de pedra.

O Sr. **Dr. Joaquim Manoel Correia** offereceu uma pedrinha com a escultura de uma cara.

O Sr. **Manoel Espada** offereceu uma asa romana de situla, representativa de uma cara.

O Sr. **Dr. Antonio Pereira de Carvalho** offereceu uma moeda romana de prata, da republica.

O Sr. **João Filipe Guerreiro** offereceu tres machados de pedra, e duas moedas romanas de cobre, imperiaes.

O Sr. **Francisco Inacio da Costa Palma** offereceu: um azulejo hispano arabico; trinta e seis moedas romanas; um instrumento de pedra; uma collecção de bilhetes postaes illustrados.

O Sr. **Bernardo Antonio de Sá**, Conductor de Obras Publicas em serviço no Musen, comprou para a secção de ethnographia duas tra-

¹ Na Allemanha, imperio formado por varios estados, e que nós continuamos falsamente a julgar ser um país meio-feudal, mas no qual em verdade o direito da associação goza incomparavelmente de extrema franquia, na Allemanha, repito, pronunciou, em 30 de Junho de 1900, o archivista da cidade de Mühlhausen, o professor Dr. Heydenreich, delegado (Obmann) do congresso dos archivistas da Thuringia, um discurso na reunião principal da alliança das cidades da Thuringia, o qual tinha por thema os archivos municipaes. O discurso foi impresso em Erfurt num folheto de 70 paginas, com o seguinte titulo: *Die Bedeutung der Stadtarchive, ihre Einrichtung und Verwaltung*. Attente-se tambem em que os archivistas allemães são todos superiormente habilitados e quasi sempre especialmente preparados para a carreira que vão exercer.

vessas de louça nacional. e duas colheres de madeira pastoris; e para a secção prehistorica, um machado de pedra e metade de ontro.

O Sr. Dr. **Felix Alves Pereira**, Official do Museu, obteve os seguintes objectos para a secção de ethnographia portugueza: um florete; uma espada de cavalleiro; um modelo de moinho de moer farinha; um modelo de carro de lavoura; um modelo de carro de arado com canço; um modelo de engenho de serra; um modelo de grade de gradar; um modelo de charrua; um modelo de espigueiro com seu *corucho*; um folle de pelle para farinha; uma cestinha de castanho; um modelo de taramela para afugentar os passaros: um fato completo soajeiro, de lã; um par de tamancas soajeiras. E para a secção de ethnographia africana obteve: um machado de ferro, encabado; seis setas africanas: dois cabaços.

Continuação da lista dos objectos obtidos pelo director do Museu no Sul (vid. supra,—mês de Janeiro):

reprodução de uma inscripção arabica, e de duas inscripções romanas, do Museu de Alcacer;

uma tellia com a data de 1789, e um fragmento de outra, com a mesma data, offerta do Sr. **Jorge de Vasconcellos Nunes**;

um *cavallo* de ferro, da cozinha; um candieiro antigo; uma trempe de espeto, de ferro, para assar carne:—tudo offerta do mesmo Sr.;

uma esphinge de pedra (fracturada), e uma mó, encontradas numa estação lusitano-romana. e offerecidas pelo Sr. **Augusto Ernesto Teixeira de Aragão**;

uma inscripção romana, do Sul;

duas telhas romanas e varios *póndera* de barro romanos;

varios utensilios de pedra, pre-romanos, offerta do Sr. Dr. **Manoel Mateus**;

tres antigos boïdes de pharmacia, offerecidos pelo Sr. **Continho Mota**;

um barril de barro; cinco pregos de madeira para reparação de cortiços de colmeias; um *copeiro* de madeira feito de um gancho: um fuso de ferro para torcer, e tres fusos de madeira com cossoiros ornamentados;

O Sr. **Mario de Abreu Marques** offereceu tres machados de pedra: uma lapide com uma inscripção romana; um pedaço de columna antiga; uma lapide com um fragmento de inscripção.

O Sr. Dr. **Francisco Cordovil de Barahona** offereceu dois vasos de barro antigos.

Maio de 1905

O Sr. **Bernardo Antonio de Sá**, Conductor de Obras Publicas em serviço no Museu, adquiriu numa excavação archeologica a que procedeu: um perentor de ferro e outro de pedra; dois *pondera* de barro, romanos; dois machados de pedra; um prego de ferro, romano; e duas moedas de cobre, romanas; um disco de bronze, romano.

Para a secção de ethnographia obteve-se um prato vidrado, amarello, encontrado ao pé do Museu Ethnologico.

Junho de 1905

O Sr. Dr. **Felix Alves Pereira**, Official do Museu, obteve: dois *trouços* de madeira, do Alto-Minho, e dois marcos miliarios romanos, do Norte.

*

O Sr. Director da **Escola Polytechnica** cedeu ao Museu, com autorização do Governo, numerosos objectos que estavam na mesma Escola, os quaes terão menção especial noutro fasciculo.

Julho de 1905

O Sr. D. **Vicente Paredes y Guilléu** offereceu-me uma placa de ardosia com uma inscripção; um machado de pedra prehistorico, provido de uma letra iberica; um amuleto moderno.

O Sr. D. **Eugenio Escobar**, deão da sé de Plasencia, offereceu-me um ornato de lampada de bronze, com uma inscripção latina medieval.

O Sr. **Joaquim Pedro Pinto**, de Lisboa, offereceu ao Museu um grande pelouro de pedra, encontrado numa escavação na Rua da Boa Vista, nesta cidade.

Comprei para o Museu os seguintes objectos:

- uma *carraca*, brinquedo infantil hespanhol;
- um livro de pergaminho, do seculo XV, com letras illuminadas;
- varias fôrmas antigas de cartas de jogar;
- um livro com encadernação dourada antiga;
- uma medalha de Edrosa;
- uma chronica manuscrita do seculo XVI;
- um tratado de fabrico de polvora, manuscrito do seculo XVI;
- varios livros e manuscritos do seculo XVI, etc.;
- varias estampas (gravuras de artistas portuguezes, etc.);
- varios machados de pedra, da Estremadura;
- uma figurinha romana de bronze, da Estremadura;
- uma moeda hispanica, de bronze, achada na Estremadura;
- dois amuletos antigos, encastoados em prata;

um quadro pintado em cobre;
 um pião de madeira muito grande;
 varias estampas religiosas;
 uma caixa de rapé, com allusão a D. Maria II;
 uma tampa de caixa com outra allusão historica;
 um azulejo, com inscripção, do convento da Conceição de Beja;
 varias moedas que serviram de amuletos (de cobre e prata);
 uma couraça portuguesa, do seculo XVII;
 a *Vida de Santa Quiteria*, impressa no seculo XVII, onde vem
 a descripção de um castro;
 um tinteiro de pedra.

O Sr. **Antonio Manoel Thea** offereceu uma lucerna romana, do Alemtejo, por intermedio do Sr. **José Carvalhaes**, Preparador do Museu.

O Sr. **Manoel Dias Nunes** offereceu onze machados de pedra polida, do Alemtejo.

O Sr. **Gonçalves dos Santos**, Director do Collegio Nacional (Lisboa), offereceu um conto de contar, varias moedas indo-portuguesas, e varias moedas romanas, uma d'ellas achada em Lisboa.

O Sr. Conselheiro **Manoel Francisco de Vargas** offereceu dois contos de contar.

O Sr. Conselheiro **Adolfo Loureiro** offereceu reproducções de varios *ex-libris* portugueses.

O Sr. **Antonio Filipe Camarão** offereceu um fragmento de inscripção romana e varios *pondera* de barro, romanos.

O Sr. Dr. **Arthur Lamas** offereceu: quatro moedas portuguesas continentaes, de prata, e trinta e cinco de cobre; sete de cobre, dos Açores e Madeira; dezoito de cobre portuguesas coloniaes (Africa e Brasil).

O Sr. **João Osorio de Castro** offereceu tres moedas romanas.

O Sr. Capitão **Marques da Costa** offereceu fragmentos de barro romanos com os quaes se recompôs uma amphora.

O Sr. General **Eusebio Marcelly Pereira** offereceu uma urna de marmore funeraria romana, com uma inscripção e labores artisticos.

O Sr. Dr. **José Mousinho de Vasconcellos Almadanim** offereceu um machado de bronze e dois de pedra, do Alemtejo.

*

Tambem entrou no Museu uma collecção de mais de quatrocentos objectos archeologicos que adquiri na Grecia, Italia, Suiza, França e Hespanha, os quaes terão noutro fasciculo menção especial.

J. L. DE V.

Catalogo dos pergaminhos existentes
no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, x, 344)

CLXIII

10 (?) de setembro de 1382

Emprazamento de metade de um pardieiro, que foi casa, sito na rua de Dona Nais, com obrigação de ali fazer casas, feito pelos clérigos do côro, sendo prioste Lourenço Estevez e dois d'elles Affonso Gil, abbade de S. Romão de Meijomfrio, e Gonçalo Domingues, abbade do Inferno, a Pero (?) Pires e mulher.

Feito a 10 (?) de setembro da era de 1420 pelo tabellião Affonso Fernandes.

CLXIV

11 de junho de 1385

Carta de el-rei, dada no Porto a 11 de junho da era de 1423, passada por João Affonso, bacharel em degredos, doando ao chantre de Guimarães João Lourenço, pelo muito serviço que lhe fizera e ao reino, de todos os bens que no termo de Guimarães e em outros possuía Vasco Martins, filho do mestre-escola, que andava em desserviço seu e do reino.

Tem pendente, envolvido em bolsa de pergaminho, o sêllo regio em cera, mas todo esmalgalhado.

CLXV

28 de maio de 1386

Composição, feita entre o chantre João Lourenço, o cabido e João Estevez e mulher Aldonça Annes, sobre os damnos e malfeitorias que estes ultimos causaram na vinha do Ospital, sita na freguesia da Costa, na vinha da Povia e casal do Reguengo, na freguesia de S. Frausto, e no casal de Codessal de Riba de Selho, que por emprazamento traziam do cabido.

O cabido recebeu em compensação uma quinta sita na freguesia de Santa Eufemia; o casal de Quintella na freguesia de Ronfe; a vinha *que jaz na capela soblo Castello*; umas casas á porta da Garrida; outras no mesmo sitio; outras no Castello sob os Caldeireiros; outras na rua de S. Tiago; com reserva do usufruto para a dita Aldonça Annes.

Feito em Guimarães, a 28 de maio da era de 1424, pelo tabellião Vasco Martins.

CLXVI

7 de janeiro (?) de 1387

Emprestimo de uma cova e jazigo, que está na crastra entre o portal do Paço do Prior e o portal da nave do cruzeiro da capella. feito pelos clérigos do côro, a quem pertencia, para nelle se enterrar Tareja Fernandes, mulher de Affonso Vieira.

Feito a 7 de janeiro (?) da era de 1425 pelo tabellião Vasco Martins.

CLXVII

1 de fevereiro de 1388

Doação de 2 maravidis velhos, impostos em casas da rua de Santa Maria, feita por Leonor Martins aos clérigos do côro, com a obrigação de duas missas officiadas annualmente por sua alma, de Maria Pires e de João Lourenço, o mestre; e posse das mesmas casas pelo prioste João Annes.

Escrito a 1 de fevereiro da era de 1426 pelo tabellião Affonso Fernandes.

CLXVIII

? de novembro de 1388

Publica-forma das clausulas testamentarias de Maria Affonso, viuva de Vaseo Sêco, moradora que foi na Praça, pelas quaes lega ao cabido 1⁴/₂ maravidi imposto em casas da Torre Velha, com a obrigação de uma missa officiada por sua alma por dia de S. Miguel, e outro tanto imposto nas casas de sua morada, com obrigação de uma missa officiada por sua alma e de seu marido Domingos Martins.

Passada, a requerimento do cabido, por mandado de Gil Martins de Basto, juiz ordinario de Guimarães, pelo tabellião Alvaro Annes, no Paço do concelho a . . . de novembro da era de 1426, sendo testemunhas, entre outros, João Annes, que foi tabellião; Gil Pires, João Pires, Affonso Fernandes, João Lourenço e Pero Annes, tabelliães.

CLXIX

3 de janeiro de 1389

Troca de terrenos e arvores, feita por consentimento do cabido, entre Gonçalo Domingues, senhor do casal dos Carvalhos, e Nuno Ribeiro, senhor do de Guilhomil, freguesia de Polvoreira, sendo chantre João Lourenço.

Escrito pelo tabellião Pero Annes, no côro da collegiada, a 3 de janeiro da era de 1427¹.

CLXX

28 de fevereiro de 1389

Traslado da verba testamentaria de Catarina Annes, pela qual lega tres libras aos clerigos do côro com obrigação de uma missa.

Passado, a requerimento do prioste Verissimo Martins, a 28 de fevereiro da era de 1427.

CLXXI

13 de julho de 1379

Declaração de que foram celebrados no mosteiro de S. Torquato dois annaes de missas, na era de 1424 e 1425, por alma de D. Bartholomeu, bispo que foi da Guarda, e d'aquelles que o criaram.

Passada no dito mosteiro, a 13 de julho da era de 1427, pelo tabellião de Guimarães Pero Annes.

Em seguida: Identica declaração relativa á era de 1427, passada pelo mesmo tabellião a 22 de julho da era de 1427, sendo testemunha, entre outros, João Annes, tabellião que foi da dita villa.

No verso: Apresentação das ditas declarações ao juiz do couto de S. Torquato Pero Annes de Gondomar, feita a dois dias andados da era de 1435 por Gonçalo Annes, filho de D. João, irmão do bispo, morador em Ribeira de Soaz e administrador das capellas instituidas pelo dito bispo seu tio.

Escrito pelo tabellião de Guimarães Vasco Martins.

CLXXII

31 de março de 1390

Traslado da carta de visitação do arcebispo D. Lourenço, dada no mosteiro de S. Torquato no postumeiro dia de março da era de 1428, pela qual admoesta, sob pena de excomunhão, aos moradores de 29 freguesias a assistirem, segundo o antigo uso e costume, á missa e á prègação, que na terceira sexta feira da quaresma vinha fazer na igreja do mosteiro um frade do convento de S. Francisco de Guimarães.

Passado por mandado do arcebispo D. Martinho, em visita no mesmo mosteiro, a 26 de abril da era de 1448, a requerimento do prior do mesmo D. Frey João Annes.

¹ A ultima palavra da era poderá ser: seis. Assim será 1426.

As freguesias admoestadas são: S. Torquato, Gominhães, Mosteiro de Souto, Santa Maria de Souto, Prazins, Santa Offemea, Corvite, S. Lourenço de Riba de Selho, S. Frausto, Taagilde, Infantes, S. João das Caldas, Matamá, S. Romão d'Arões, Santa Christina d'Arões, Gulães, Paços, Travaços, Villa Cova, Serafão, Freitas, Gonça, Santa Louriça de Sixto, Rendufe, Lobeira, Atães, Cahide, Mezãozinho, S. Nomedo.

CLXXIII

24 (?) de abril de 1390

Traslado de uma clausula testamentaria pela qual se lega á confraria dos tabelliães, que se ehama do Serviço de Santa Maria, 1 1/2 maravidi imposto em umas casas da rua de Coiros. O testamento foi feito a 24 (?) de abril da era de 1428; a data em que foi passado o traslado é illegivel.

Este documento está copiado a fl. 4 v de um livro, composto de 36 follas de pergaminho, em que estão exarados contratos de emprazamentos, e outros, da confraria dos tabelliães, ou de Nossa Senhora do Serviço. Pelos dizeres da capa parece que este livro foi primitivamente destinado á escritura dos estatutos da confraria, mas depois desvion-se d'este fim: pouca cousa encerra do assunto primitivo.

A fl. 1 v foi exarado, a 8 de dezembro de . . . , pelo tabellião João de Sousa, um contrato de escambo, do qual nada mais podemos extractar por illegivel. O mesmo dizemos de um outro documento lançado a fl. 2.

A fl. 2 v e 3 está o inventario dos bens da confraria e da dos alfaiates sob a invocação de S. Vicente, que se lhe uniu. Ei-lo:

«Estes som os beões que ha a eonfraria do Serviço de Santa Maria.

Primeiramente hum ealez de prata dourado que pesa eom sua patena treze honças e meya.

Item huma vistimenta com seu manto de sirgo.

Item ontra vistimenta alna.

Item hum destalho.

Item hum lençol de linho.

Item hum pano daltar eom sinaes de cabeças.

Item hum manto que poem a ymagem de Santa Maria.

Item huma trena douro e hum botom que tem esmalte e aljóffar.

Item hum livro de quanto.

Item dous piehos destanho.

Item duas huehas.

Item dous eorporaes huns de pano de linho e outros de ayalna (?).

Item estes som os beços que juntarem a esta confraria da confraria de Sam Vicente primeiramente que se chama dos alfaiates.

Item huma cruz de prata que pessa seis marcos e sete honças.

Item dous cixaraniros velhos.

Item hum manto de coconia com alfres verde velha e escrituras as quaes som em huma area.

Item mais a confraria de Sam Vicente que se ajuntou a confraria do Serviço de Santa Maria estes beços que se seguem primeiramente.

Item huma cruz dalimojens.

Item huma vistimenta velha rota.

Item hum liuro missal místico coberto de purgaminho.

Item huma hucha que nom tinha chaue e com escrituras e pro-sigos (?).

Item feseram depois pera a dita confraria hum tribolo dourado e as cadeas brancas que pessa.

Item mais dous piclios de prata que Gil Lourenço deu aa dita confraria que pesom.

Item mais huma estante.

Item mais hum pano de . . . e de lano que poem sobre esta estante».

A fl. 3 v está em branco e na 4 está um documento incompleto.

A fl. 4 v existe o documento que acima extractámos, e nas folhas seguintes existem outros que collocaremos neste catalogo segundo a ordem chronologica que lhes pertencer.

A fl. 26 estão os Estatutos da confraria, não completos nem data-dos, feitos sendo juiz Gil Lourenço, vassallo de el-rei. Eis o preambulo:

«Vendo e consyrando em como a dita confraria de Santa Maria Nossa Senhora e auogada e enpetrador de totalas graças e merçees que nos e todolos pecadores recebemos de seu bemdito Filho Jehu Christo em este mundo e esso medes pera o outro he huma das confrarias a millhor que ha em esta villa de Guimarães onde a ditta Senhora he seruida de muitos fiees christãos asy do logar como doutras partes e por suas emprezas e rogos faz muitos milagres e outrossy veendo em como a dita confraria da dita Senhora he mal seruida dos confrades della e cada uez se serue peor asy em vyr aas missas da dita Senhora por as suas festas como aos sabados e se alguns veem logo como alçam o corpo do Senhor logo se partem da missa e desemparom seu Senhor ao qual prasa por a sua merçee de nos nom desemparrar em este mundo nem no outro nem outrosy voom dizer as orações polos finados o que todos somos theudos de fazer rogar a Deus huns por os outros e majormente por os nossos irmãos confrades que

se finarom nem outrosy querem vyr aos sabados aa noute dizer a Salve Regina que ora nouamente ordenarom de se dizer cada sabado depois de vespera por honra e louuor da dita Senhora nem outrosy quando se fina e jaz finado o nosso irmaão confrade nom he honrado nem aguardado dos seus irmaãos confrades em sua morte nem na sepultnra e se alguns voom com elle aa Igreja como hy he logo se partem da Igreja e nom fica nenhum que o ajude depois levar aa coua e esto se faz porque a dita confraria nom he rejuda por esses juizes e officiaes que della som por esses annos e tempos e majormente por esses que mayores e mais honrados som que a esto desejam tornar e fazer reger a confraria como sempre foy rejuda por os boons e honrados que della foram confrades e porem nos susoditos confrades veendo todas estas cousas e como som mal feitas e que he grande doesto e vituperio da confraria e perdimento das almas dos confrades da dita confraria e contra seruiço da dita Senhora ordenamos e estabelegemos que por honra e louuor da dita Senhora e por prol das almas dos confrades da dita confraria se tenha e guarde este regimento que se segue e que o que for juiz e moordomo da dita confraria sejam theudos de o fazer conprir e aguardar so pena de pagarem as penas ajuso scriptas de suas casas».

Em seguida vem as determinações estatutárias, que se reduzem ao seguinte: obrigação de assistir á missa e orações sob pena de 1 real branco; acompanhar e dormir á noite velando o irmão finado aquelles dos confrades que morarem perto e forem indicados pelo mordomo, sob pena de meia libra de cera; acompanhar o irmão finado á igreja e assistir até o enterramento, havendo para isso aviso de campá tangida pela villa, sob pena de 2 reaes brancos; o confrade pagará pela sua entrada duas libras de cera e será expulso se tolher qualquer pe-nhor que seja feito pela confraria.

CLXXIV

5 de junho de 1390

Doação de 2 maravidis, impostos no casal do Espital, freguesia de S. Martinho de Fareja, feita ao cabido por Martim Annes e mulher, moradores em Guimarães.

Escrito em 5 de junho da era de 1428 pelo tabellião Antoninho Affonso.

CLXXV

9 de junho de 1390

Traslado da verba testamentaria de Affonso Vieira *Alfeibre* (?), mercador, pela qual lega os seus bens de raiz aos clerigos do côro com

reserva do usufruto para sua mulher Tareja Affonso, que devia designar o numero de missas que elles deviam celebrar annualmente por alma do testador.

Foi passado, a requerimento do procurador dos clérigos Gonçalo Fernandes, abbade de Gondomar, a 9 de junho da era de 1428, pelo tabellião Affonso Fernandes, sendo testemunha Gonçalo Pires, abbade de Beente.

CLXXVI

15 de junho de 1390

Composição sobre a obrigação de uma pensão annual, feita entre os clérigos do côro e Pero Carneiro.

Escrito a 15 de junho da era de 1428 pelo tabellião Pero Annes. Está bastante illegivel.

CLXXVII

24 de junho de 1391

Emprazamento, em tres vidas, de uma casa sita na rua da Judaria, ante a porta da Synagoga, feita pelos clérigos do côro a Lourenço Estevez, coreiro e abbade de Gondar, com o foro de 1 maravidi velho da moeda antiga.

Entre outros eram clérigos coreiros: Gonçalo Fernandes, abbade de Gondomar; Gonçalo Vicente, abbade de S. Lourenço de Riba de Selho; Pero Affonso, abbade de Arões (?).

Escrito na Crasta de Santa Maria, a 24 de junho da era de 1429, pelo tabellião Vasco Gonçalves, sendo uma das testemunhas Martim Annes, mordomo da villa de Guimarães.

CLXXVIII

20 de setembro de 1392

Publica-forma do emprazamento feito pelo cabido (de que faziam parte João Lourenço, chantre; D. Luis de Freitas, deão de Braga; João Pires, abbade de Raufe); em 20 de setembro da era de 1430, a Alvaro Gonçalves de Freitas, vassallo de el-rei, e mulher Beringeira Gil, que fôra casada com Vasco Domingues, de quem não tivera geração, moradores em Guimarães.

Este emprazamento, escrito pelo tabellião Alvaro Annes na Igreja de Santa Maria «chu ora está o côro», sendo testemunhas Gonçalo Fernandes, chantre de Silves; Lourenço Estevez, abbade de Gondar, e João Affonso, abbade de Santa Comba de Montelongo; foi feito em

atenção, não só ás bemfeitorias que nos predios emprazados fizera o dito Vasco Domingues, mas tambem ao rogo de el-rei, que pedira ao cabido o fizesse ao dito Alvaro Gonçalves, seu criado, e em virtude do acrescimo de renda, que os novos emphyteutas se prestavam a pagar, 2 maravidis e um par de capões na segunda vida e 4 maravidis na terceira, e ainda ao serviço que a igreja de Santa Maria recebera d'elle Alvaro Gonçalves de Freitas, que tratou alguns feitos d'ella, e ao serviço do conego Gil Annes, pae de Beringeira Gil, e ao de Maria de Sousa, mãe d'esta, que ambos fizeram legados ao Cabido.

Os predios emprazados foram os seguintes: o lugar de Margaride, que chamam Pernelhe, na freguesia da Costa; o lugar de Fonte Boa de Torpecido, na freguesia de Santa Ovaya de Foramontões; umas casas na rua Nova do Muro; umas casas na rua de Traspom; umas casas de Dona Nays, que foram reconstruidas, jazendo em pardieiro, por Vasco Domingues e Beringeira Gil.

As condições impostas foram de nelles fazerem toda a bemfeitoria e melhoramento, *salvo de fogo e de arrunhamento*, e de pagarem annualmente: pelo lugar de Margaride 12 maravidis a primeira pessoa, 13 a segunda e 14 a terceira; pelo de Fonte Boa 16 maravidis a primeira, 17 a segunda e 18 a terceira; pelas casas da rua Nova do Muro 5 maravidis e um par de capões; pelas da rua de Traspom 3 1/2 maravidis; pelas da rua de Dona Nays, em que Alvaro Gonçalves tem a adega, 3 libras.

Foi passada a publica-forma por mandado de Gil Lourenço, prebendeiro do cabido e juiz de Guimarães, a 30 de maio de 1424, pelo tabellião João Annes, sendo uma das testemunhas João Gonçalves, *tripas queentes*. O sinal do tabellião é seguido das seguintes palavras: «Crux Corona | spinea plage | eiusdem donj».

CLXXIX

14 de fevereiro de 1393

Sentença proferida em Lisboa, a 14 de fevereiro da era de 1431, pelos sobre-juizes e vassallos de el-rei Affonso Domingues e Bartolomeu Martins, em agravo levado da decisão do juiz de Guimarães, confirmando esta e decidindo que pertencia ao cabido a pensão annual de 4 1/2 maravidis, impostos no casal de Riba de Selho.

No verso: Notificação da dita sentença ao juiz de Guimarães Gonçalo Annes, em 21 de abril da era de 1431, que a mandou cumprir.

Em seguida: Posse do dito casal tomada em presença do tabellião Vasco Affonso. Este documento está em sua maioria illegivel.

CLXXX

27 de março de 1394

Emprazamento, em tres vidas, feito pelo chautre João Lourenço e cabido a João Pires, tabellião de Guimarães, e mulher Margarida Gil, com a renda annual de 16 libras e 6 soldos, dos seguintes bens, que foram de Vasco Sêco: casas na praça da Villa, casas na rua do Gaado, vinha e devesa das Ameas, pardieiro na rua Nova do Mirro, almuinha e casa na rua de Gatos, o forno da Judairia, casal da casa erma e pedra furada na freguesia de Brito.

Escrito na capella de S. João da igreja de Santa Maria, onde se faz cabido, a 27 de março da era de 1432, pelo tabellião Affonso Annes, sendo uma das testemunhas Alvaro Annes, inquiridor.

CLXXXI

27 de junho de 1394

Traslado da Carta de visitação da igreja de S. Gens de Montelongo, dada em Braga a 27 de junho da era de 1432 pelo areebispo D. Lourenço, que ordena que na referida igreja haja tres raçoeiros, que perceberiam a quarta parte dos frutos d'ella, com obrigação de a servirem cada um sua semana, rezarem ali as horas canonicas e dizerem, nas igrejas suffraganeas de S. Lourenço e de S. Fruytoso da *Prouoação*, missa nos dias dos oragos.

O areebispo averiguara em aeto de visita, estando presente o abade Pero Estevez, que na referida igreja existiram em tempo raçoeiros, que algumas testemunhas elevavam a doze, outras só a oito e outras reduziam a quatro, e apenas havia dois á data da posse do abade e actualmente nenhum.

Neste beneficio foi então collado Martim Estevez.

O traslado foi passado por mandado do juiz de Guimarães Fernando Affonso Leborão, escudeiro do Duque de Bragança e de Guimarães, a 24 de dezembro de 1478, pelo tabellião Fernando Annes, tambem escudeiro do mesmo senhor, sendo uma das testemunhas Fernão Carvalhaes, escudeiro da Marquesa de Montemor.

CLXXXII

22 de maio de 1395

Carta do arcebispo D. Lourenço, dada em Braga, pela qual confirma e confere a instituição canonica a Martinho Annes, conego regular do

mosteiro de S. Torquato, como vigario perpetuo da igreja de S. Romão de Randuffe na qual fôra apresentado pelo prior e convento do dito mosteiro.

A congrua do vigario, paga ás terças do anno, é taxada pelo arcebispo em 50 libras da moeda antiga, que é de vinte soldos a libra, e o soldo de nove dinheiros novos, ou de doze dinheiros velhos, ou a barbuda por dois soldos e quatro dinheiros, o grave por quatorze dinheiros, e o pillarte por sete dinheiros.

Tem, pendente de cordão azul, o sêllo do prelado, oval, em baixo relevo verde sobre cera branca. No centro uma portada gothica, que na parte inferior tem uma imagem e aos lados dois escudetes (?), na parte media duas imagens sob baldaquinos. Na orla ainda pôde ler-se: LAVRENTII DEI...

CLXXXIII

11 de julho de 1395

Posse da igreja de S. Romão de Randuffe conferida a Martinho Annes, conego regular de S. Torquato, a 11 de julho da era de 1433, por João Rodrigues, abbade de S. Cosmade de Lubeira, em virtude de mandado do Arcebispo.

Foi lavrado este documento pelo tabellião de Guimarães Pero Annes.

Em seguida: Paga e quitação dada pelo prior do mosteiro de S. Torquato, D. Lourenço Martins, ao conego Martinho Annes, que fez a entrega de todos os generos, pratas, ouro e alfaias que estavam a seu cargo.

Eserito no dito mosteiro. na Casa Nova, a 12 de agosto da era de 1433.

Em seguida: Testamento de Lourenço Annes, morador no *Togal*, freguesia de Santa Logriça do Sixto, feito a 15 de janeiro da era de 1434, no dito logar, pelo tabellião Pero Annes. Manda sepultar-se em S. Torquato, e deixa legados ás gafarias de Santo André e de Santa Luzia.

CLXXXIV

13 de fevereiro de 1399

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na rua de Dona Nais, feito pelos clerigos coreiros, sendo prioste Lourenço Estevez e fazendo parte d'elles Nicolau de Freitas, abbade de S. João das Caldas, a Alvaro Gonçalves de Freitas, vassallo de el-rei e almoxarife em Guimarães, e mulher Beringeira Gil, com a renda annual de 4 maravidis.

Feito na capella de S. João, a 13 de fevereiro da era de 1437, pelo tabellião Estevão Pires.

CLXXXV

26 de agosto de 1399

Traslado da clausula testamentaria de Senhorinha Annes, viuva de Vicente Pires, moradores que foram na rua de Dona Nais, que lega as casas da sua morada aos clérigos do côro, com obrigação de duas missas por sua alma e do marido.

Passado, por mandado de Martim Gomes, vassallo de el-rei e jniz de Guimarães, a requerimento de Lourenço Esteves, abbade de S. João de Gondar e prioste dos clérigos, pelo tabellião Vasco Gonçalves, no Paço do concelho a 26 de agosto da era de 1437, sendo testemunhas Vasco Martins, João Lourenço, João Gonçalves, Affonso Annes, Affonso Fernandes, tabelliães.

No verso existe outro documento, mas é illegivel.

CLXXXVI

28 de abril de 1400

Carta de apresentação, confirmação e instituição canonica, de Vasco Gonçalves, clérigo de missa e criado do thesoureiro do cabido, como abbade e reitor no temporal e espiritual da igreja de S. Vicente de Mascotellos, vaga pela morte do ultimo abbade, Antoninho Estevez, a 28 de abril da era de 1438.

A collação foi feita pelo thesoureiro Braz Estevez, em nome do chantre João Lourenço e do cabido, e por Alvaro Vasques, prior de Creixomil, como procurador de Ruy Lourenço, deão de Coimbra e prior da igreja de Santa Maria de Guimarães, *cujo criado elle era*, em virtude de procuração passada em Santarem, a 8 de abril da era de 1438, pelo tabellião Vicente Annes.

A apresentação e confirmação da dita igreja pertencia conjuntamente ao prior e ao cabido, e por isso cada um dos procuradores seguiu o barrete, ou capello, por seu lado, e assim o collocaram na cabeça do dito clérigo.

Lavrou o instrumento de collação o tabellião de Guimarães Affonso Fernandes.

CLXXXVII

2 de outubro de 1400

Doação de umas casas sitas na rua do Sabugal, feita por Constança Annes, tendeira, e filho João Vasques, á confraria do Serviço de Santa

Maria, com obrigação de uma missa annual e pela entrada ou admissão d'elles na confraria, com dispensa dos respectivos encargos.

Feito na capella de S. João da igreja de Santa Maria, pelo tabellião Vaseo Martins, a 2 de outubro da era de 1438.

CLXXXVIII

21 de outubro de 1400

Carta de confirmação e instituição eanonica de João Annes, como vigario perpetuo no espiritual da igreja de S. Martinho do Conde, vaga pelo obito do ultimo vigario Lourenço Annes, conferida pelo arcebispo D. Martinho em Braga a 21 de outubro da era de 1438. O collando foi apresentado pelo cabido de Guimarães.

CLXXXIX

1 de junho de 1401

Composição feita entre o eabido e Gil Lourenço e mulher Sen.^a (Senhorinha?) Martins, moradores na rua do Sabugal, sobre as rendas da quinta de Ryal, freguesia de S. Vicente de Paços.

Era echantre João Lourenço, thesoureiro Braz Estevez, e eonegos, entre outros, Vaseo Martins, abbade da Castanheira, e João Estevez, abbade das Caldas.

Eserito o documento na capella de S. João, onde se faz eabido, a 1 de junho da era de 1439, pelo tabellião Vaseo Martins, sendo uma das testemunhas Nicolau de Freitas, abbade das Caldas.

CXC

21 de junho de 1401

Traslado da elausula testamentaria de Maria Estevez, que lega determinados cirios para se acenderem ás missas da confraria do Serviço de Santa Maria.

Passado a 21 de junho da era de 1439.

CXCI

30 de julho de 1401

Traslado da elausula testamentaria de Gil Eanes de Basto, escrivão do almoxarifado de Guimarães, que lega á confraria do Serviço de Santa Maria 5 libras annuaes da moeda antiga, eom obrigação de uma

missa officiada na terça feira da oitava de Pascoa, e recitando-se orações e lançando-se agua benta sobre a sua sepultura.

Passado no Paço do Concelho, a 30 de julho da era de 1439, a requerimento de Affonso Vieira, procurador da dita confraria.

CXCI

9 de março de 1404

Traslado da clausula do testamento de Pero Gonçalves, feito em Thomar pelo tabellião Estevão Vaaz, pela qual lega á confraria do Serviço de Santa Maria a sua direita parte na herdade de Val de Boyro de Basto.

O testamento foi apresentado pelo procurador do numero Affonso Vieira, em nome de sua filha Branca Vieira, viuva de Pero Gonçalves, e foi passado o traslado por mandado de Gil Lourenço, juiz de Guimarães, no Paço do Concelho, a 9 de março da era de 1442, pelo tabellião Christovam Pires.

CXCII

21 de fevereiro de 1405

Composição feita entre o cabido e João Pires, tabellião, e sua mulher Margarida Gil, acêrca da demanda que versava sobre o empraçamento de metade dos bens, que foram de Vasco Sêco e mulher Maria Affonso, sobre a qual houvera sentença proferida pelo conego Gomes Fernandes, vigario geral de Braga, e agora pendia por appellação á Santa Sé perante D. Gil, bispo do Porto.

Escrito a 21 de fevereiro da era de 1443, na capella de S. João, pelo tabellião Vasco Martins, sendo testemunhas, entre outros, Gil Lourenço, prebendeiro do cabido, e Pero Annes, tabellião.

No verso: Outorga do contrato supra dada pelo procurador do cabido João Affonso, abbade de Freitas, e por João Pires, tabellião, perante Gil Lourenço, juiz de Guimarães, estando em audiencia a 15 de julho da mesma era.

CXCIII

11 de agosto de 1406

Traslado da clausula testamentaria de Senhorinha Lourenço, viuva de Martim Lourenço, pela qual deixa 2 maravidis ao cabido e 2 á confraria do Serviço de Santa Maria, com obrigação respectivamente de uma missa annual, impostos no seu casal do Couto, freguesia de S. Miguel das Caldas.

O testamento foi apresentado pelo herdeiro e testamenteiro Affonso de Freitas, e o traslado passado, por mandado de Diogo Martins e Alvaro Annes, juizes de Guimarães, a 11 de agosto da era de 1444, pelo tabellião Vasco Martins.

CXC V

15 de dezembro de 1406

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas e eixido sitas na rua de S. Tiago, ante os fornos, feito pelos clerigos do côro, sendo prioste Vasco Affonso, a Tareja Pires, servidor do chantre, com o foro annual de 2 maravidis da moeda antiga.

Escrito na Crasta de Santa Maria, ante a porta do Paço do Prioll, a 15 de dezembro da era de 1444, pelo tabellião Estevam Pires, sendo uma das testemunhas Martim Lourenço, abbade de Santo Estevam de Briteiros.

CXC VI

13 de outubro de 1409

Sub-emprazamento da vinha velha da Granja, da quintã de Moreira, feito a diversos por Gil Lourenço, cevadeiro-mór de el-rei, como procurador de sua sogra Maria Domingues, viuva de Gonçalo Romeu, que a trazia por prazo do cabido, com o foro annual do terço do vinho, uma gallinha, nma cabaça de vinho pelo S. Martinho e dois dias de serviço, alem das geiras que cada um dos sub-empyhteutas pagaria ao cabido e que foram computadas para cada um respectivamente em 600 libras, 550, dois em 530 e cinco em 500 annualmente. Feito o prazo no pomar da dita quintã, a 13 de outubro da era de 1447, pelo tabellião de Guimarães Nicolau de Freitas.

CXC VII

14 de novembro de 1409

Carta de prazo, dada em Braga nos Paços do Arcebispo a 14 de novembro da era de 1447 por João Garcia, escolar em direito e vigario geral do arcebispo D. Martinho, pela qual João Annes, prior do mosteiro de S. Torquato, emprazou em tres vidas a João Gonçalves, abbade de S. Miguel das Caldas, umas casas, que chamam do Rego, sitas na rua de Santa Maria de Guimarães, que confrontam com as casas onde mora Pero Annes, mestre de grammatica, com o foro annual de 3 maravidis velhos de dinheiros portugueses affonsis da moeda antiga, ou o verdadeiro valor d'ella, e obrigação de reparar as ditas casas ainda que caiam ou se desfaçam por fogo, guerra, terremoto, arrunhamento, ou qualquer outro caso fortuito.

CXCVIII

15 de abril de 1411

Doação de casas sitas na rua Çapateira, de Guimarães, feita por Affonso Pires, çapateiro, morador na rua das Alldas da cidade do Porto, em nome e como testamenteiro de Margarida Rodrigues, viuva de Gil Martins, a Pero Affonso Carneiro e mulher Catalyua Martins.

Feita em Guimarães a 15 de abril da era de 1449 pelo tabellião Affonso Vasques.

CXCIX

14 de novembro de 1411

Sentença proferida pelo juiz de Guimarães Affonso Annes do Castello, estando em audiencia, a 14 de novembro da era do 1449, mandando destruir uma sebe, que Alvaro de Mozeje fizera junto ao rego que da foz de Rial conduz a agua para o mosteiro de S. Torquato, e de que se queixava o prior d'este mosteiro.

Escrito pelo tabellião Nicolau de Freitas, sendo testemunhas Vaseo Dias, João Pires, Estevam Pires e Affonso Annes, tabelliães.

No verso:

1.º Sentença do juiz de Guimarães Alvaro Annes impondo, a pena de 50 libras para o concelho se o reu não cumprir a sentença supra. Escrito pelo mesmo tabellião a 16 de janeiro da era de 1450 (Ch. 1412).

2.º Sentença proferida, a 17 de novembro de 1442, no Paço do concelho, pelos juizes de Guimarães Affonso Vasques Peixoto e Bartholomeu Affonso, vassallos de el-rei, acêrca do mesmo rego e caminho para elle.

CC

16 de dezembro de 1412

Sentença proferida pelo juiz de Guimarães Gil Domingues a 16 de dezembro da era de 1450, julgando que os clerigos do côro, representados pelo seu prioste João Annes, clerigo confirmado na capellania de Santa Ovaya de Riba de Selho, tinham direito a penhorar o casal da Batoca, freguesia de S. Martinho de Cadoso, (pertencente a Vasco Annes, escrivão dos contos de que era Contador Vicente Annes), pela renda annual de $\frac{1}{2}$ maravidi.

A questão começara a 12 de novembro perante o juiz Alvaro Annes, e foi continuada perante um e outro juizes.

Eserito pelo tabellião Rodrigue Annes.

CCI

29 de julho de 1413

Sentença de Alvaro Annes, inquiridor e ouvidor em lugar de Diogo Martins, almoxarife de Guimarães, sobre a agua da foz de Requeixo, em questão entre o prior de S. Torquato e Affonso da Batoca, dada no Paço do concelho, a 29 de julho da era de 1451, e escrita por Alvaro Annes, escrivão do almoxarifado.

CCII

20 de setembro de 1414

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na rua do *Gaado*, feito pelos clérigos do côro, sendo prioste Vasco Affonso, a Aldonça Affonso, com a renda de 8 maravidis da moeda antiga.

Escrito na capella de Santo Estevam da igreja de Santa Maria, estando os clérigos em cabido, a 20 de setembro da era de 1452, pelo tabellião Affonso Vasques, sendo uma das testemunhas Alvaro Gomes, criado do Conde.

CCIII

25 de março de 1415

Traslado da clausula testamentaria de Affonso Domingues, genro de João Gonçalves, pela qual lega 30 soldos ao Serviço de Santa Maria, impostos em umas casas da rua da Rochella.

O testamento foi apresentado pelo testamenteiro Diogo Martins, almoxarife de Guimarães, e o traslado passado a 25 de março da era de 1453, pelo tabellião João Annes, por mandado do juiz de Guimarães Affonso Lourenço.

CCIV

20 de novembro de 1415

Sentença homologando a declaração de Affonso Vieira, procurador do numero, pela qual a confraria do Serviço haveria annualmente 2 maravidis, impostos no casal do Souto, freguesia de Fareja, com obrigação de uma missa officiada por alma de João de Braga, de quem elle foi criado.

Proferida no *Paço de Vereação*, a 20 de novembro da era de 1453, pelo juiz de Guimarães Affonso Lourenço de Refojos, e lavrada pelo tabellião Estevão Pires.

(*Continúa*).

O abbade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 383)

- Goldom.** Vidè **Galdom.**
Goldora, n. m., sec. xv. S. 164 e 369.
Goldorez, app. m., sec. xv. S. 204 e 369.
Goldoy, n. h., 1258. Inq. 558, 1.^a cl.
Goldra, n. h., 1258. Inq. 569, 1.^a cl.
Goldregodo, n. m., 1220. Inq. 163, 2.^a cl.
Goldregoto, n. m., 1077. Doc. most. da Graça. Dipl. 330.
Goldries, n. h., 1028. L. D. Mum. Dipl. 163.
Goldrogodo e Goldrogodro, n. m., 964. L. Preto. Dipl. 55.
Golela, geogr., 1258. Inq. 699, 2.^a cl.
Golelaa, geogr., 1258. Inq. 366, 2.^a cl.
Golesiolas, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563.
Golfamir, geogr., 1258. Inq. 711, 2.^a cl.
Gollia, geogr., sec. xv. S. 202.
Golia, geogr., 1258. Inq. 511, 2.^a cl.
Golla, geogr., sec. xv. S. 372.
Golodo (Petram de), geogr., 652, 2.^a cl.
Golondus, n. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
Golpeleira, geogr., 1258. Inq. 435, 1.^a cl.
Golpes, app. h. (?), 1258. Inq. 373, 2.^a cl.
Goltrecodo, n. m., 1038. Doc. most. Moreira. Dipl. 184.
Golvira, n. m., 1072. Tombo S. S. J. Dipl. 311.—Id. 315.
Gomâaos, app. m., sec. xv. S. 339.
Gomadiz, app. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.—Id. 130.
Gomados, bispo, 870. L. D. Mum. Dipl. 3, n.º 5.
Gomadum, n. h., 922. L. Preto. Dipl. 16.
Gomaldo, bispo, 915. L. Preto. Dipl. 13, n.º 20.
Gomar, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.
Gomarigo, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.—Id. 129.
Gomariz, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.—Inq. 300.
Gomazao, geogr., 1258. Inq. 529, 1.^a cl.
Gomçalle, n. h., sec. xv. S. 296 e 318.
Gomec, n. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.
Gomece, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.
Gomecino, n. h., 1220. Inq. 75, 2.^a cl.—Id. 640.
Gomecius, n. h., sec. xi. For. de Guimarães. Leg. 351
Gomesindi, n. h., 867–912. L. Preto. Dipl. 3.

- Gomet**, app. h., 1187. For. de Viseu. Leg. 461.
Gomez, app. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.—Id. 202.
Gomeze, n. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.—Id. 108.
Gomezoni e Gomizoni, n. h., 1125. For. de Ponte de Lima. Leg. 366.
Gomias, geogr., 1258. Inq. 731, 2.^a cl.
Gomianis (S. Felice de), geogr., 1220. Inq. 7, 2.^a cl.—Id. 80.
Gomice e Gomize, n. h., 1050. L. D. Mum. Dipl. 229.—Id. 193 e 246.
Gomicio, n. h., 1220. Inq. 85, 2.^a cl.
Gomidi e Thomidi, geogr., 1220. Inq. 20, 1.^a cl.—Id. 93.
Gomiciro, geogr., 1258. Inq. 661, 1.^a cl.
Gomili, geogr., 1258. Inq. 345, 2.^a cl.
Gomize, app. h. (?), 1090. Doc. most. Pendorada. Dipl. 442.
Gomizoni. Vidè Gomezoni.
Gontigio, n. h., 1031. Doc. most. Moreira. Dipl. 166.
Gonça e Gunza, geogr., 1220. Inq. 2, 1.^a cl.
Goncalho, n. h., 1199. For. da Guarda. Leg. 511.
Goncallo, n. h., sec. xv. Azur., Chr. da Guiné, p. 81.
Gonçalvit, app. m., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
Gonçaluz, app. m., 1024. Doc. most. Pendorada. Dipl. 157.
Gonçalvo, n. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
Goncida, geogr., 1258. Inq. 434, 1.^a cl.
Goncido, n. h. (?), 1018. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 147.
Goncina e Gunzina, n. h., 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310, n.^o 501.
Gondaa, geogr., 1258. Inq. 588, 1.^a cl.
Gondaar, geogr., 1258. Inq. 713, 2.^a cl.—Id. 11 e 172.
Gondaes, geogr., 1258. Inq. 588, 2.^a cl.
Gondamar (Craсто de), geogr., sec. xv. S. 181.
Gondar, geogr., 1258. Inq. 555, 1.^a cl.
Gondaren, villa, 1258. Inq. 664, 2.^a cl.
Gondarey, geogr., 1258. Inq. 325, 1.^a cl.
Gondaro, n. h., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 99.
Gondegeba e Gudegeba, n. m., 994. L. D. Mum. Dipl. 103.
Gondelaes, geogr., 1258. Inq. 568, 2.^a cl.
Gondeline e Gundelini, villa, 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 91.—
 Id. 14 e 88.
Gondelino, villa, 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.
Gondemar, monte, 1064. Doc. sec. xviii. Dipl. 276, l. 3.
Gondemarez, app. h., 1258. Inq. 390, 1.^a cl.
Gondemari, villa, 1068. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 293.—Id. 483.

- Gondemariz e Gundemariz**, app. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 207.—
Inq. 13.
- Gondemaro**, n. h., 980. L. Preto. Dipl. 97.—Id. 185.
- Gondemir**, monte. 957. L. Preto. Dipl. 44.
- Gondemira**, geogr., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.
- Gondemiriz**, app. h., 1055. L. Preto. Dipl. 241.
- Gondemirus e Gundemiro**, n. h., 935. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.—
Inq. 619.
- Gondemariz**, app. h., 1072. Tombo S. S. J. Dipl. 311.
- Gonderedit**, app. h., 1053. L. D. Mum. Dipl. 237.
- Gonderediz**, app. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 122.
- Gonderedu**, n. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 122.
- Gonderelos**. Vidè **Gundefelos**.
- Gonderem**, geogr., 1258. Inq. 353, 1.^a cl.
- Gondereti**, app. h., 1044. Doc. most. da Graça. Dipl. 204.
- Gonderevi**, app. h., 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 173.
- Gonderey**, geogr., 1258. Inq. 583, 2.^a cl.—Id. 520.
- Gonderez**, geogr., 1258. Inq. 482, 2.^a cl.
- Gonderigo**, n. h., 1071. Doc. most. Moreira. Dipl. 308.
- Gonderin** (Casal de), geogr., 1220. Inq. 160, 2.^a cl.
- Gonderiz**, geogr., 1220. Inq. 20, 2.^a cl.—Id. 53.
- Gonderoiz**, app. h., 1220. Inq. 140, 1.^a cl.
- Gonderona**, n. h. 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 21.—Id. 550.
- Gonderos**, app. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dip. 170.
- Gondesendiz**, app. h., 1068. Doc. most. Pendorada. Dipl. 296.—Id.
149.
- Gondesendizi**, app. h., 989. Dipl. 98.—Id. 106.
- Gondesendo**, n. h., 1006. L. Preto. Dipl. 120.—Id. 234.
- Gondesinde e Gundesinde**, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
- Gondesindit**, app. m., 994. L. D. Mum. Dipl. 103.
- Gondesindiz**, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.—Id. 469.
- Gondesindizi**, app. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.—Id. 192.
- Gondesindo**, n. h., 1048. Doc. most. Pedroso. Dipl. 225.—Id. 81.
- Gondesindus**, n. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 7.
- Gondiaens**, app. h., sec. xv. S. 154.
- Gondiais**, geogr., sec. xv. S. 323.
- Gondianes** (S. Mamete de), geogr., 1258. Inq. 433, 2.^a cl.
- Gondiar**, app. h., 1162. For. de Covas. Leg. 387.
- Gondibado**, n. h., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121.
- Gondiis**, geogr., 1258. Inq. 430, 1.^a cl.
- Gondilo**, n. m., 870. L. D. Mum. Dipl. 4.

- Gondim**, villa, 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.—S. 182.
Gondimar, geogr., 1258. Inq. 716, 1.^a cl.
Gondimares, geogr., 1258. Inq. 690, 1.^a cl.
Gondimir, geogr., 1258. Inq. 359, 1.^a cl.
Gondimira. Vidè **Godomira**.
Gondina, n. m., 1039. Doc. most. Moreira. Dipl. 188.
Gondinazos (S.^{ta} Ovaye de), geogr., 1258. Inq. 400, 2.^a cl.
Gondini, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 13.
Gondisindo, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
Gondissalba, n. m., 994. Doc. most. Moreira. Dipl. 106.
Gondissaluo, n. h., 979. Doc. most. Moreira. Dipl. 78.
Gondiuardi, geogr., 1039. L. Preto. Dipl. 187.—Id. 271.
Gondiuardo, n. h., 989. Dipl. 98.
Gondivalinus, n. h. Inq. ?
Gondixa, geogr., 1258. Inq. 319, 2.^a cl.
Gondizendi, villa, 1258. Inq. 479, 2.^a cl.—Id. 485.
Gondofelos e Gundofelos, geogr., 1220. Inq. 185, 2.^a cl.
Gondoliz, app. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.
Gondomarino, geogr., 1258. Inq. 521, 2.^a cl.
Gondufiz, app. h., 1258. Inq. 394, 2.^a cl.
Gondulfiz, app. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.
Gondulfo, n. h., 953. Doc. most. Guimarães. Dipl. 39.—Id. 5.
Gonesendo, n. h., 1096. Doc. ap. auth. sec. xv most. Pendorada.
 Dipl. 500.
Gonici, app. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 288.
Gonizi, app. m., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 361.
Gonsal, n. h., sec. xiv (?). For. de Tomar. Leg. 401.
Gonsaluit, app. h., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227.—Id. 229.
Gonsendo, **Gonsindo** e **Gunsindo**, n. h., 1059. Dipl. 263.
Gonta, n. h., 953. Doc. colleg. Guimarães. Dipl. 38.—Id. 178.
Gontadi, geogr., 1258. Inq. 397, 1.^a cl.
Gontadiz, app. h., 1068. Doc. most. Pendorada. Dipl. 296.
Gontado, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.—Inq. 422.
Gontados, geogr. (?), 1258. Inq. 436, 1.^a cl.
Gontadus, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
Gontarazi, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 9.
Gontatiz, app. h., 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.
Gontatus, n. h., 944. L. Preto. Dipl. 32.
Gontaz, app. h., 1089. Doc. most. Lorvão. Dipl. 435.
Gontazi, app. h., 1008. L. D. Mum. Dipl. 124.
Gontegiz e Guntigiz, app. h., 1220. Inq. 90, 2.^a cl.

- Gontemir**, geogr., 1258. Inq. 518, 2.^a cl.
Gontemiriz, app. h., 985. Dipl. 92.
Gontemondiz, app. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
Gontemondo, n. h., 1040. L. Preto. Dipl. 189.
Gontenu, n. h., 1085. Dipl. 384, n.^o 642.
Gonterigo, n. h., 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 197.
Gonterigos (Casal de), geogr., 1258. Inq. 678, 2.^a cl.
Gonteriz, app. h., 1220. Inq. 90, 1.^a cl.
Gontigio, n. h., 991. Dipl. 101, n.^o 163.—Id. 134.
Gontigiz, app. h., 1073. Doc. most. Avê-Maria. Dipl. 314.
Gontildi, n. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
Gontili, n. h., 1068. Doc. most. Avê-Maria. Dipl. 293.
Gontilli, n. m., 1013 (?). Dipl. 136.
Gontimir, geogr., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.
Gontiu, geogr., 1220. Inq. 60, 1.^a cl.—Id. 90 e 150.
Gontina, n. m., 1072. Tombo S. S. J. Dipl. 311.—Id. 282.
Gontinaes, geogr., 1258. Inq. 348, 2.^a cl.
Gontinarra, geogr., 1258. Inq. 407, 1.^a cl.
Gontinha, n. m., sec. xv. S. 196.
Gontiniz, app. h., 1046. L. Preto. Dipl. 213.
Gontino, n. h., 1012. Doc. most. da Graça. Dipl. 134.
Gontirigo (Casal), geogr., 1258. Inq. 335, 2.^a cl.
Gontiriz, geogr., 1258. Inq. 435, 2.^a cl.
Gontisaluo, n. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114, n.^o 186.
Gontisi, villa. 1066. Doc. most. Pendorada. Dipl. 283.
Gontoigio, app. h., 989. L. Preto. Dipl. 97.
Gontonizi, app. h., 1088. L. Preto. Dipl. 419.
Gontrede, n. m., 1100. L. Preto. Dipl. 553.
Gontrigui (Casal de), geogr., 1258. Inq. 673, 1.^a cl.
Gontriguiz, app. h., 1258. Inq. 673, 1.^a cl.
Gontro, n. h. (?), 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
Gontrode, n. m., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.—Id. 254.
Gontualdo, n. h., 990. L. Preto. Dipl. 99.—Id. 275.
Gontuigius, n. h., 985. Dipl. 92.
Gonza, n. m., 1057. L. Preto. Dipl. 245.—Id. 312.
Gonzalveriz, app. h., 1258. Inq. 321, 1.^a cl.
Gonzari, n. h., 985. Dipl. 92.
Gouzina, n. m., 994. L. D. Mum. Dipl. 103.—Id. 292.
Gooes, geogr., sec. xv. S. 209.—Id. 280.
Gordo, app. h., 1220. Inq. 167, 2.^a cl.—Id. 308.
Gorgooza (Souto de), geogr., 1258. Inq. 431, 2.^a cl.

- Gorgulios**, geogr., 1258. Inq. 344, 1.^a cl.
Gorizo, app. h., sec. xv. Azur., Chr. da Guiné, 419 e 422.
Gormiri, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 32.
Gosenda, n. m., 1258. Inq. 333, 2.^a cl.
Gosendes, app. h., sec. xv. S. 163.
Gosendit, app. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
Gosendiz, app. h., 1097. Dipl. 512, n.º 862.—Inq. 15.
Gosendo, n. h., 1059. Dipl. 263.
Gosete (Souto de), geogr., 1258. Inq. 370, 2.^a cl.
Gossenda, n. m., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 107.
Gosteiz, **Goesteiz** e **Goestiiz**, app. h., 1220. Inq. 145, 2.^a cl.
Gosteo, n. h., 1258. Inq. 328, 1.^a cl.
Goster, n. h., 1186. For. Covilhã. Leg. 459.
Gosteuz, n. h., sec. xv. S. 261.
Gosteyz, app. h., 1258. Inq. 472, 1.^a cl.
Gostiiz. Vidè **Gosteiz**.
Gosuldi, n. h. (?), 967. L. Preto. Dipl. 58.
Gotermias, n. h., 982. L. Preto. Dipl. 83.
Goterre, villa, 1079. Doc. ap. sec. xii. Dipl. 347.
Goterrino, n. h., 1220. Inq. 187, 2.^a cl.
Goterrio, n. h., 1220. Inq. 114, 2.^a cl.
Goterriz, app. h., 1046. L. Preto. Dipl. 212.
Gotesendo, n. h., 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
Goti, app. h., 1036. L. D. Mum. Dipl. 178.
Gotierriz, app. m., 1087. Dipl. 407.
Gotigiz e **Gontigiz**, app. h., 1220. Inq. 86, 1.^a cl.
Gotiio, geogr., 1258. Inq. 607, 2.^a cl.
Gotina, n. m., 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.—Id. 175.
Gotinaz, app. h., 1088. L. Preto. Dipl. 419.
Gotinici, app. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. xiii. Dipl. 484.
Gotiniz, app. h., 995. Doc. most. Moreira. Dipl. 108.—Id. 468.—
 Inq. 144.
Goto, n. m., 1047. Doc. Univ. Coimbra. Dipl. 218.—Id. 241.
Gotom e **Godom**, n. h., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.
Gotoni, n. h., 925. Doc. most. Arouca. Dipl. 20.
Gotu, n. m., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
Goudela (Gouveia), villa, 1186. For. Gouveia. Leg. 454, l. 9.
Gouivaes (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 189, 2.^a cl.—Id. 120.
Gouuianes, geogr., 1162. For. Covas. Leg. 387.
Gouuianis, geogr., 1257. For. Gouviães. Leg. 668.
Gouuiaz, app. m., 1100. L. B. Ferr. Dipl. 546.

- Gouuinas, app. h., 1151. For. Lousã. Leg. 377.
 Gouuoso, geogr., 1258. Inq. 562, 1.^a cl.
 Gouva (Casal de), geogr., 1258. Inq. 733, 2.^a cl.
 Gouvauis, geogr., 1220. Inq. 44, 1.^a cl.
 Gouvas. Vidè Goivas.
 Gouvia (Casal de), geogr., 1220. Inq. 150, 2.^a cl.
 Gouviaes (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 39, 1.^a cl.
 Gouvians, geogr., 1258. Inq. 594, 2.^a cl.
 Gouvinas, n. h., 1220. Inq. 128, 2.^a cl.—Id. 192.
 Gouvios (S.^{ta} Maria de), geogr., 1220. Inq. 32, 1.^a cl.—Id. 112.
 Gouviosus, geogr., 1258. Inq. 561, 2.^a cl.
 Gouyianes, geogr., 1160. For. Celeirós. Leg. 387.
 Govinos, geogr., 1220. Inq. 112, 2.^a cl.
 Goyães, geogr., 1258. Inq. 421, 1.^a cl.
 Goyçoy. Vidè Goeyçoy.
 Goydo, n. h., sec. xv. S. 227.
 Goyli, geogr., 1258. Inq. 362, 1.^a cl.
 Goym, geogr., 1258. Inq. 545, 2.^a cl.
 Goymir, geogr., 1258. Inq. 501, 2.^a cl.
 Goyna, n. m., 1258. Inq. 319, 1.^a cl.
 Goysenda, n. m., 1085 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 387.
 Goyteyz, geogr., 1258. Inq. 633, 2.^a cl.
 Gozaluo, n. h., 1083. Doc. most. Morcira. Dipl. 369.
 Gozelhas, app. h., sec. xv. S. 162.
 Gozendes, app. h., sec. xv. S. 163.
 Gozendez, app. h., sec. xv. S. 143.
 Gozendo, n. h., sec. xv. S. 175.
 Gozmam, app. h., sec. xv. S. 172.
 Gozman, app. h., sec. xiii (?). Figanière, Mem. das rainhas de Portugal, p. 247.
 Graã, app. h., sec. xv. Azur., Chr. da Guiné, 185.
 Graada, geogr., sec. xv. S. 277.—Azur., Chr. da Guiné, 27.
 Graçia, n. h., sec. xv. S. 322.
 Graciis, app. h., sec. xv. S. 268.
 Grada, geogr., sec. xv. S. 150.
 Gradafes, geogr., sec. xv. S. 178.
 Gradaindi, app. h. (?), 1258. Inq. 717, 2.^a cl.
 Grades (Sauto de), geogr., 1258. Inq. 716, 2.^a cl.
 Gradi, geogr., 1258. Inq. 382, 1.^a cl.
 Gradili, app. h., 1048. Dipl. 224.
 Gradim, geogr., 1258. Inq. 556, 1.^a cl.

- Gradinas e Grandinas**, casal, 1220. Inq. 9, 2.^a cl.
Gradizela, geogr., 1220. Inq. 67, 1.^a cl.—Id. 159.
Grado, geogr., 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
Grailuifiz, app. h., 1139. For. de Penella. Leg. 375, 1.^a cl.
Galal, geogr., 1258. Inq. 715, 1.^a cl.
Galeira, geogr., 1258. Inq. 666, 1.^a cl.
Galiaria, geogr., 1098. Doc. most. Pendorada. Dipl. 527.
Galoo (Pena), geogr., 1258. Inq. 602, 1.^a cl.
Gramá, geogr., 1258. Inq. 633, 2.^a cl.
Gramal e Gramale, geogr., 1258. Inq. 582, 1.^a cl.—Id. 725.
Gramido, geogr., 1258. Inq. 698, 2.^a cl.
Granir (Casal de), geogr., 1258. Inq. 367, 1.^a cl.
Gramosa, geogr., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 563.—Inq. 576.
Grandaes (Casal de), geogr., 1258. Inq. 727, 2.^a cl.
Grandal, geogr., 1258. Inq. 366, 2.^a cl.—Id. 371.
Grandeamor, app. h., sec. XV. S. 287.
Grangia, geogr., 1258. Inq. 596, 1.^a cl.—Id. 186.
Granion, geogr. (?), 1258. Inq. 408, 1.^a cl.
Grauja, geogr., sec. XV. S. 342.
Granom (Agro de), geogr., 1258. Inq. 646, 1.^a cl.
Grasconho, n. h., sec. XV. S. 201.
Grasia, n. h., 1086. L. Preto. Dipl. 400.
Grastina, n. m. (?), 1021 (?). L. Preto. Dipl. 153.
Gratinum, n. h., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 99.
Gratiosa, n. m., 1020. L. Preto. Dipl. 152, n.^o 245.
Graua, geogr., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
Grauelha, app. m., sec. XV. S. 301.
Grauel, app. h., sec. XV. S. 216.
Grava (Casal da). Vidè *Nigritas*.
Gravel e Gavel, app. h., 1220. Inq. 109.—Id. 115.
Gravo, app. h., sec. XV. S. 174.
Gredo, n. m., 949. L. D. Mum. Dipl. 34.
Gregorius, n. h., 982 (?). L. D. Mum. Dipl. 83.
Gres, geogr., sec. XV. S. 164.
Gresconiu, n. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
Gresomariz, app. h., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
Gresomarus, n. h., 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 15.—Id. 91.
Gressonarus, n. h., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.
Grestello, n. h., 1046. L. Preto. Dipl. 215.
Gresulfo, n. h., 953. Doc. colleg. Guimarães. Dipl. 39.
Greze, geogr., sec. XV. S. 386.

- Griffoniaro, n. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
Grijó e Egrijó, geogr., sec. xv. S. 143 e 182.
Grilo, app. h., 1258. Inq. 650, 2.^a cl.
Grilio, app. h., 1220. Inq. 3.—Id. 211.
Griuaz, app. h., 1258. Inq. 357, 1.^a cl.
Grisandi, geogr., 1055. Doc. most. Moreira. Dipl. 242.
Grisomariz, app. h., 976. Doc. most. da Graça. Dipl. 75.
Grisomarus, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.
Grixuera, n. m., sec. xv. S. 254.
Grossim, app. h., 1220. Inq. 163, 1.^a cl.—Id. 206.
Grossin, app. h., 1258. Inq. 349, 2.^a cl.
Grosso, app. h., sec. xv. S. 272.
Grou, rio (?), 1270. For. Villa Viçosa. Leg. 717.
Groualo, n. h., 870. L. D. Mum. Dipl. 4.
Grouvelas, geogr., 1220. Inq. 37, 1.^a cl.—Id. 117.
Grova, geogr., 1258. Inq. 425, 2.^a cl.—Id. 548.
Grovelas, geogr., 1220. Inq. 117, 1.^a cl.—Id. 188.
Guaamir, geogr., 1220. Inq. 32, 1.^a cl.—Id. 111.
Guadafez, geogr., sec. xv. S. 362.
Guadalfajara, geogr., sec. XIII (?). Figanière, Mem. das Rainhas de Portugal, p. 247.
Guaday, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 125.
Guadilaz, app. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.
Guadillo, n. h. (?), 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 173.
Guadla, n. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.
Guaendes, app. h., sec. xv. S. 159.
Guaes. Vidè Goaes.
Gualamiro, n. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.
Gualdefes, app. h., sec. xv. S. 170.
Gualdim, n. h., sec. xv (?). For. Tomar. Leg. 388.
Gualdinus, n. h., 1159. For. Redinha. Leg. 386.
Gualiamiriz, app. h., 1021. L. Preto. Dipl. 154.
Gualtar, geogr., 1220. Inq. 245, 2.^a cl.
Gualtari, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 13.
Guamdila, n. h., 985. Doc. most. Moreira. Dipl. 90.
Guamir. Vidè Goamir.
Guanadi, app. m., 957. L. Preto. Dipl. 44.
Guanadildi, app. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.
Guanadilli, n. m., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
Guanda, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 169.
Guandala, geogr. (?), 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 130.

- Guandalari, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 259. l. 17.
 Guandila, n. h., 961. L. D. Mum. Dipl. 52.—Id. 74.
 Guandilanes, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 20.
 Guandilaniz, app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 187.
 Guandilaz, app. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.—Id. 128.
 Guandili, app. h., 994. Doc. most. Moreira. Dipl. 106.
 Guandilizi, app. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.
 Guandilo, n. m., 971. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 65.
 Guandin, villa, 1258. Inq. 495, 1.^a cl.
 Guardaes, geogr., 1258. Inq. 379, 2.^a cl.
 Guardal, geogr., 1258. Inq. 347, 1.^a cl.—Id. 737.
 Guardavates, app. h., 1258. Inq. 308, 2.^a cl.
 Guardila, n. h., 1058. L. D. Mum. Dipl. 252.
 Guarili (Casal de), geogr., 1258. Inq. 368, 1.^a cl.
 Guarrido, app. h., 1258. Inq. 599, 2.^a cl.
 Gueterizi, app. h., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 357.
 Guetu, n. h., 994. L. Preto. Dipl. 106.
 Guda, n. m., 994. L. Preto. Dipl. 106.
 Gudegeba. Vidè Gondegeba.
 Gudella, n. m., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 294.
 Gudenandiz, app. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
 Gudesindiz, app. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.
 Gudesteici, app. h., 1087. Dipl. 412.
 Gudesteici, app. h., 1087. Doc. most. Arouca. Dipl. 412.
 Gudesteiz, app. h., 943. Doc. most. Arouca. Dipl. 31.—Id. 89.
 Gudesteo, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.
 Gudesteu, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
 Gudesteua, n. m., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.—Id. 556.
 Gudesteut, app. h., 1053. L. D. Mum. Dipl. 237.
 Gudesteici, app. h., 1087. Doc. most. Arouca. Dipl. 412.
 Gudeteici e Gudeteizi, app. h., 1094. Dipl. 484.
 Gudila, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
 Gudilanici, app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
 Gudilo, n. m. (?), 915. L. Preto. Dipl. 14.
 Guditolfi, n. h., 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
 Guditone, n. m., 915. L. Preto. Dipl. 13.
 Gudina, n. m., 1002. L. Preto. Dipl. 116.—Inq. 574.
 Gudinic, app. h., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 370.
 Gudinici e Gudinizi, app. h., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 299.
 Gudiniz, app. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8.—Id. 116.
 Gudinizo, n. h., 1027. Doc. most. Moreira. Dipl. 162.

- Gudino, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.
Gudio, n. h., 1059. Dipl. 263.
Gudisalbo, n. h., 1090. Doc. most. Moreira. Dipl. 440.
Gudiseua, n. m., 1038. Doc. most. Moreira. Dipl. 183.
Gudissaluiz, app. h., 1012. Doc. most. da Graça. Dipl. 134.
Gudo, geogr. (?), 1258. Inq. 346, 1.^a cl.
Gudouis, n. h., 1258. Inq. 499, 1.^a cl.
Gudu, n. h. (?), 1091. L. Preto. Dipl. 451.
Guear, geogr., 1258. Inq. 479, 1.^a cl.
Gueda, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.—Inq. 52 e 138.
Guedaão, app. h., sec. xv. S. 211.
Guedas e Guedes, app. h., sec. xv. S. 153.
Guedaz, app. h., 1220. Inq. 42, 2.^a cl.—Id. 51.—S. 215.
Guede, n. h., 1258. Inq. 612, 1.^a cl.—Id. 726.
Guedela e Guedelia, app. h., 1220. Inq. 145, 2.^a cl.
Guedelha, app. h., sec. xv. S. 211.—Id. 246.
Guedelia. Vidè Guedela.
Gueediz, app. h., sec. xv. S. 316.
Gueeifar, geogr., 1258. Inq. 402, 1.^a cl.
Gueendez, app. h., sec. xv. S. 333.
Gueendi, app. m., sec. xv. S. 378.
Gueendiz, app. h., sec. xv. S. 334.
Gueeral, app. h., 1258. Inq. 486, 1.^a cl.
Gueey, geogr., 1258. Inq. 391, 1.^a cl.
Gueifanes, villa, 1258. Inq. 505, 1.^a cl.—Id. 506.
Gueirar, geogr., 1258. Inq. 431, 2.^a cl.
Gueirogua, app. h., sec. xv. S. 166.
Guela (Casal de), geogr., 1258. Inq. 735, 1.^a cl.
Gueleiros, geogr., 1220. Inq. 78, 2.^a cl.
Guella, n. h., 1058. Doc. most. da Graça. Dipl. 251.
Guenandiz, app. h., 1004. L. Preto. Dipl. 118.
Guendo, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
Gueraldos (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 365, 1.^a cl.
Guerra, app. h., sec. xv. S. 259.
Guestreiros, app. h., 1258. Inq. 375, 1.^a cl.
Gueta, n. h., 1058. Doc. most. da Graça. Dipl. 252.
Guetesenda, geogr., 1098. L. B. Ferr. Dipl. 526.
Gufiz, app. m., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 501.
Guiaes e Goiaes, geogr., 1220. Inq. 179, 1.^a cl.
Guiam e Goiam (Pena), geogr., 1220. Inq. 153, 2.^a cl.
Guian, app. h., 1162. For. Tomar. Leg. 389, 1.^a cl.

- Guiario, n. h., 1090. L. Preto. Dipl. 442.
 Guiçoy, n. h., sec. xv. S. 175.
 Guidaz, app. h., 1258. Inq. 630, 1.^a cl.—Id. 692.
 Guide, app. h., 1258. Inq. 693, 1.^a cl.
 Guidi, geogr., 1258. Inq. 390, 2.^a cl.
 Guidones, geogr., 1258. Inq. 480, 1.^a cl.—Id. 491.
 Guiela, app. h., sec. xv. S. 167.
 Guiffones, geogr., 1258. Inq. 469.—Id. 470.
 Guiladeses, geogr., 1258. Inq. 389, 1.^a cl.
 Guiladi, geogr., 1258. Inq. 403, 1.^a cl.—Id. 725.
 Guilado, geogr., 1258. Inq. 437, 2.^a cl.
 Guilami, geogr., 1258. Inq. 731, 1.^a cl.
 Guilamieiro, geogr., 1258. Inq. 690, 1.^a cl.
 Guilamiro, geogr., 1258. Inq. 690, 1.^a cl.
 Guilareu, n. h., 1258. Inq. 478, 1.^a cl.
 Guilaven, geogr., 1258. Inq. 639, 1.^a cl.
 Guilavrei, n. h., 1258. Inq. 366, 1.^a cl.
 Guilavren, villa, 1258. Inq. 490, 2.^a cl.
 Guilavrey, geogr., 1258. Inq. 540, 1.^a cl.
 Guilelme e Guilelmus, n. h., 1220. Inq. 165, 2.^a cl.
 Guilham, n. h., sec. xv. S. 346.
 Guilhamiro e Guylamiro, n. h., 1220. Inq. 2, 1.^a cl.
 Guilhão, n. h., sec. xv. S. 322.
 Guilhelme, n. h., sec. xv. S. 300.
 Guilhem, n. h., sec. xv. S. 272.
 Guilherme, n. h., sec. xv. S. 206.
 Guilhitonso, Guilifonso e Guilifoso, n. h., 1220. Inq. 121, 1.^a cl.
 Guiliandi, geogr., 1220. Inq. 60, 2.^a cl.
 Guilienus, n. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141, 1.^a cl.
 Guiliffrey, geogr., 1258. Inq. 675, 2.^a cl.
 Guilifouxí, geogr., 1258. Inq. 378, 2.^a cl.
 Guilifosso, geogr., 1258. Inq. 695, 2.^a cl.
 Guilimiris. Guilmiriz e Guilhimiriz, app. h., 1220. Inq. 107, 1.^a cl.
 Guilla, geogr., 1258. Inq. 689, 1.^a cl.
 Guilmela, app. h., 1220. Inq. 116, 2.^a cl.
 Guilmiriz. Vidè Guilimiris.
 Gnilo, n. m., 1096. Doc. most. Arouca. Dipl. 497.
 Guilofo e Gnilufo, n. h., 1220. Inq. 145, 1.^a e 2.^a cl.
 Guiloí, n. h., 1220. Inq. 98, 2.^a cl.
 Gnilu, n. m. (?), 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 321.
 Guiluffi, geogr., 1258. Inq. 577, 2.^a cl.

- Guilufiz**, app. h., 1220. Inq. 144, 2.^a cl.—Id. 159.
Guilufu. Vidè **Guilufu**.
Guilussos (Casal de), geogr., 1258. Inq. 673, 1.^a cl.
Guilvira, geogr., 1220. Inq. 50, 1.^a cl.
Guimandus, n. h., 936. Doc. most. Moreira. Dipl. 25.
Guimar, n. m., sec. xv. S. 177.
Guimara, n. h., 1220. Inq. 147, 1.^a cl.—Id. 191.—Dipl. 215.
Guimarez, app. h., 1220. Inq. 20, 2.^a cl.—Id. 60 e 178.
Guimareis (Longara dos), geogr., 1258. Inq. 344, 1.^a cl.
Guimareo, n. h., 1220. Inq. 344, 1.^a cl.
Guimarey, geogr., 1258. Inq. 525, 1.^a cl.
Guimarigus, n. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.
Guimariz, app. h., 1040. L. Preto. Dipl. 189.—Inq. 94.
Guimarus, n. h., 1009. L. Preto. Dipl. 127.
Guimiric, app. h., 1075. L. B. Ferr. Dipl. 320.
Guimirici, app. h., 924. L. Preto. Dipl. 19.
Guimiriz. Vidè **Goumiriz**.
Guimiro, n. h., 958. Dipl. 28.—Inq. 98.
Guin, geogr. (?), 1258. Inq. 508, 2.^a cl.
Guina, n. m., 1083. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 371.—Id. 391.—
Inq. 149.
Guinilli, n. m. (?), 874. Dipl. 5.
Guinizi, app. h., 1012. Tombo S. S. J. Dipl. 133.—Id. 232.
Guio, app. h., 1258. Inq. 308, 1.^a cl.
Guiomar, n. m., 1258. Inq. 479, 1.^a cl.
Guisamar (Casal de), geogr., 1220. Inq. 143, 2.^a cl.
Guisande, geogr., sec. xv. S. 169.
Guisandi, geogr., 1220. Inq. 16, 1.^a cl.—Id. 87.
Guiscaleo, n. h. (?), 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
Guisenda, n. m. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.—Id. 57.
Guisi, app. h., 1258. Inq. 650, 1.^a cl.
Guiso, app. h., 1220. Inq. 51, 2.^a cl.
Guisoriz, app. h., 1220. Inq. 96, 2.^a cl.
Guistari, app. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 140, 2.^a cl.
Guistilanes, geogr., 1220. Inq. 81, 1.^a cl.
Guistola, n. h. (?), 1258. Inq. 529, 1.^a cl.
Guistrariz, app. h., 1098. L. Preto. Dipl. 529.
Guitin, rio, territ. port., 1082. L. B. Ferr. Dipl. 364.—Id. 459.
Guitom, app. h., 1258. Inq. 549, 1.^a cl.
Guizoi e Guzoi, n. h., 1057. L. Preto. Dipl. 248.
Guizois e Guizoriz, app. h., 1220. Inq. 80, 2.^a cl.

- Guizoiz, app. h., 1005. L. Preto. Dipl. 119.
 Guizoy, geogr., 1258. Inq. 426, 2.^a cl.—Id. 735.
 Gulderediz, app. h., 1006. L. Preto. Dipl. 120.
 Guldregodo, n. m., 1011. Doc. most. Pedroso. Dipl. 132.
 Guldregudo, n. m., 1030. L. B. Ferr. Dipl. 165.
 Guldres, app. h., 1090. L. Preto. Dipl. 442.
 Gulfar, app. h., 1258. Inq. 508, 2.^a cl.—Id. 526.
 Gulfarana, geogr., 1258. Inq. 559, 2.^a cl.
 Gulfareira, geogr., 1258. Inq. 293, 2.^a cl.
 Gulfariz, app. h., 1056 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 243—Id. 563.
 Gulfeiro, n. h., sec. XI. L. D. Mum. Dipl. 564.
 Gultas, app. h., 1258. Inq. 341, 2.^a cl.
 Gullanes, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 45.
 Gulodo, n. h. (?), 1258. Inq. 696, 2.^a cl.
 Gulpeleiras, geogr., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.—Id. 319.
 Gulvira, n. m., 1092. L. Preto. Dipl. 458.
 Guma, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 18.
 Gumaraz e Guimariz, app. h., 1220. Inq. 94, 2.^a cl.—Id. 147.
 Gumarigu, n. h., 952. Doc. most. Arouca. Dipl. 37.
 Gumdema, n. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
 Gundesido, n. h., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 299.
 Gundesindi, villa, 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 299.
 Gundesindo, n. h., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 299.
 Gumdiuadici, app. h., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 352.
 Gumdulfici, app. h., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 352.
 Gumeci, app. h., 1084. Doc. most. Moreira. Dipl. 376.
 Gumiec, n. h., 1084. Doc. most. Moreira. Dipl. 374.—Id. 251 e 484.
 Gumilaes, serra, 1058. L. D. Mum. Dipl. 249, l. 37.
 Gumilanes, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 46, l. 2.—Id. 138 e 260.
 Gumiro, app. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.
 Gumiriz, app. h., 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 311.
 Gumize, n. h., 1044. Doc. most. Moreira. Dipl. 206.
 Gumsalbizi, app. m., 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310.
 Guntigici, app. h., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 420.
 Gumzaluici, app. h., 1084. Doc. most. Moreira. Dipl. 376—Id. 423.
 Gumzina. Vidè *Goncina*.
 Guncalbiz, app. h., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 359.
 Gunçalbiz, app. h., 1080. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 348.
 Guncalbo, n. h., 1056. Doc. most. Pendorada. Dipl. 243.
 Gunçalno, n. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 386.
 Gunçalviz, app. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 288.

- Guncaluus**, n. h., 1061. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 269.
Guncido, n. h. (?), 1018. L. Preto. Dipl. 147.
Guncina, n. m., 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
Gundaar, geogr., 1220. Inq. 83. 1.^a cl.—Id. 707.
Gundamari, app. h., 1038. L. D. Mum. Dipl. 185.
Gundar, geogr., 1220. Inq. 62, 1.^a cl.—Id. 152.
Gundebredo, n. h. (?), 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.
Gundefelos e Gonderelos, geogr., 1220. Inq. 31, 1.^a e 2.^a cl.
Gundefreli, n. h., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.
Gundelini. Vidè **Gondeline**.
Gundemar, monte, 987. L. Preto. Dipl. 96.—Id. 107.
Gundemari, castro, 995, L. Preto. Dipl. 107.—Id. 152.
Gundemariz. Vidè **Gondemariz**.
Gondemaro, n. h. (?), 1220. Inq. 134, 1.^a cl.
Gondemarus, n. h., 970. Doc. most. Lorvão. Dipl. 65.
Gundemiro. Vidè **Gondemiro**.
Gundesalbez, app. m., 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310.
Gundesalbiz, app. h., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8.
Gunderediz, app. h., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.—Id. 185.
Gunderiquiz, app. h., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 455.
Gunderona, n. m. (?), 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
Gundesendizi, app. h., 994. L. Preto. Dipl. 106.
Gundesendo, n. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.
Gundesindezi, app. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
Gundesindic e Gundesindici, app. h., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 370.
Gundesindiz, app. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 61.
Gundesindus, bispo de Coimbra, 943. Doc. most. Lorvão.—Dipl. 30, l. 3.—Id. 20.
Gundessalbus, n. h., 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 320.
Gundesteiz, app. h., 1082. L. Preto. Dipl. 365.
Gundeyro (Vadum de), geogr., 1258. Inq. 607, 1.^a cl.
Gundia, n. m., 1096. Doc. most. da Graça. Dipl. 497.—Inq. 343.
Gundiaes de Regalados, geogr., 1220. Inq. 22, 2.^a cl.—Id. 97.
Gundiar e Gundar, geogr., 1220. Inq. 152, 2.^a cl.
Gundiario, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.—Id. 460.
Gundiçalvus, n. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
Gundigulfo, n. h., 1011. Doc. most. Pedroso. Dipl. 132.
Gundila, n. m., 870. L. D. Mum. Dipl. 3.
Gundilat, app. h., 1058. L. D. Mum. Dipl. 253.
Gundilu, n. m., 960. Doc. most. Vairão. Dipl. 50.

- Gandin**, geogr., 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 304.—Inq. 555.
Gandinus, n. h., 1008. L. D. Mum. Dipl. 124.
Gandipsalbiz, app. h., 1020. Doc. most. Moreira. Dipl. 152.
Gandipsaluiz, app. h., 1020. Doc. most. Moreira. Dipl. 151.
Gandisalba, n. m., 987. L. Preto. Dipl. 96.
Gandisalbiz, app. h., 1006. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 120.
Gandisalnic, app. h., 1089. L. B. Ferr. Dipl. 434.—Id. 448.
Gandisalnuizi, app. h., 994. L. Preto. Dipl. 106.
Gandisalnuus, n. h., 915. Doc. ap. auth. sec. XIV. Dipl. 13.—Id. 2.
Gandisauo, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.
Gandiscalos, n. h., 1012. Doc. most. da Graça. Dipl. 134.
Gandisendo, n. h., 994. L. Preto. Dipl. 105.
Gandisila, n. m., 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 305.
Gandisindo, n. h., 1043. L. Preto. Dipl. 198.
Gandissalbicí, app. h., 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
Gandissalbiz, app. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.
Gandissalus, n. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 81.
Gandiuadi, villa, 1037. L. Preto. Dipl. 179.
Gandinadici, app. h., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 352.
Gandinadiz, app. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.—Id. 287.
Gandinado, n. h., 957. L. Preto. Dipl. 44.—Id. 105.
Gandinai, villa e rio, 1099. Doc. most. Moreira. Dipl. 542.
Guadizidiz, app. h., 1088. L. Preto. Dipl. 418.
Gandoda, n. h. (?), 1093. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 473.
Gandofelos. Vidè **Gondofelos**.
Gandufi e Gandufi, geogr., 1220. Inq. 24, 1.^a cl.—Id. 101.
Gandufiz e Guendufiz, app. h., 1220. Inq. 78, 1.^a cl.
Gandulfiz, app. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
Gandulfizi, app. h., 991. Doc. most. Vairão. Dipl. 101.
Gandulfu, n. h., 939. Doc. most. Lorvão. Dipl. 29.—Id. 62.
Gandulfuguz, n. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
Guneomirus, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.
Gunsalbo, n. h., 1037. Tombo S. S. J. Dipl. 179.
Gunquiesindo, n. h., 1060. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 265.
Gunsalbus, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.
Gunsaluo, n. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.
Gunsaluus, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 169.
Gunsalvici, app. h., 1049. Doc. most. da Graça. Dipl. 227.
Gunsendiz, app. h., 1087. L. Preto. Dipl. 404.
Gunsindo, n. h., 1059. Dipl. 263.
Gunst e Gandisaluuus, n. h., 1136. For. de Miranda. Leg. 373.

- Guntadiz**, app. h., 915. L. Preto. Dipl. 14. —Id. 280.
Guntado, geogr., 1220. Inq. 95, 1.^a cl.
Guntadu, n. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 61.
Guntagio, n. h., 994. L. Preto. Dipl. 106.
Guntaldo, n. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114.
Guntatizi, app. m., 1097. Doc. most. Moreira. Dipl. 511.
Guntato, n. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.
Guntelli, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.
Guntemiri, app. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259.
Guntemiriz, app. h., 953. Doc. colleg. Guimarães. Dipl. 39.
Guntemiro, n. h., 953. Doc. colleg. Guimarães. Dipl. 39.
Guntericus, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.
Gunteriquiz, app. h., 1220. Inq. 2, 2.^a cl. —Id. 212.
Gunterigu, n. h., 1067. Doc. most. Moreira. Dipl. 285.
Gunterode, n. m., 1020. Doc. most. Moreira. Dipl. 151.
Gunterodis, n. h., 978. Doc. most. Moreira. Dipl. 77.
Gunterote, n. m., 1067. Doc. most. Moreira. Dipl. 98.
Gunterti, n. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 485.
Guntesindiz, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
Guntigici, app. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
Guntigio, n. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73. —Id. 131.
Guntigiz. Vidê **Gontegiz**.
Guntildi, n. m. (?), 1021 (?). L. Preto. Dipl. 152.
Guntilli, n. m., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 110.
Guntin, geogr. 1220. Inq. 249, 1.^a cl.
Guntina, n. m., 983. Dipl. 85. —Id. 244.
Guntiniz e Getiniz, app. h., 1220. Inq. 144, 2.^a cl.
Guntinu, n. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.
Guntirigos, n. h., 1220. Inq. 78, 2.^a cl.
Guntiriguiz, app. h., 1220. Inq. 78, 2.^a cl. —Id. 170.
Guntiziz, app. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 131.
Guntrode, n. m., 1067. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 284.
Guntrote, n. m., 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 358.
Guntsalbez, app. h., 1053. Doc. most. Moreira. Dipl. 236
Guntsalbiz e Guntsaluiz, app. h., 1013 (?). Doc. most. Pedroso. Dipl. 134. —Id. 218, n.º 356.
Guntsalbo, n. h., 1056 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 243.
Gunuualdus, n. h., 989. L. Preto. Dipl. 97.
Guza. Vidê **Gonça**.
Gunzabo, n. h., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
Gunzalbi, villa, 1090. Doc. most. Moreira. Dipl. 437.

- Gunzalbo, n. h., 1088. Doc. most. da Graça. Dipl. 424.—Id. 334.
 Gunzalbiz, app. m., 1009. L. B. Ferr. Dipl. 126.
 Gunzaluiz, app. 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 23.—Id. 80.
 Gunzaluizi, app. m., 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 324.
 Gunzaluo, n. h., 961. Doc. most. Lorvão. Dipl. 53.
 Gunzalvius, n. h., 1220. Inq. 7, 1.^a cl.—Id. 197.
 Guuzina, n. m., 1068. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 293.
 Guodiiz, app. m., sec. xv. S. 320.
 Guodiuh, n. h., sec. xv. S. 320.
 Guomecio, n. h., 1258. Inq. 347, 2.^a cl.
 Guonçalvo, n. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
 Gusano e Gusao (Tauoadelo de), geogr., 1202. For. de Tavoadello.
 Leg. 524.
 Gusniadi, geogr., 1258. Inq. 707, 2.^a cl.
 Gustelaes, geogr. (?), 1258. Inq. 717, 1.^a cl.
 Gustelanis. Vidè Giustilanis.
 Gusteuz, n. h., sec. xv. S. 261.
 Gusto, n. h., sec. xv. S. 261.
 Gustodias, monte. 1045. Doc. most. Pendorada. Dipl. 212.
 Guta, n. m. (?), 1032. Doc. most. Moreira. Dipl. 168.
 Gutayz, app. h., 924. Doc. ap. auth. most. da Graça. Dipl. 18.
 Gutella. Vidè Godella.
 Gutelliz, app. h., 968. Doc. most. Moreira. Dipl. 62.
 Gutellos, geogr., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
 Gutemondo, geogr., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
 Guteuer, n. h., 915. Doc. ap. auth. sec. xiv. Dipl. 13.
 Guterezi, app. h., 1058. Doc. most. Moreira. Dipl. 253.
 Guterici, app. h., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 297.
 Guterizi, app. h., 1077. Doc. most. Moreira. Dipl. 329.
 Guterrino, n. h., 1220. Inq. 35, 1.^a cl.—Id. 234.
 Guterrit, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.
 Guterrius, n. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141, 1.^a cl.
 Guterriz, app. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.
 Gutidino, n. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.
 Gutier, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.—Id. 92.
 Gutierez, app. h., 1030. Doc. most. Moreira. Dipl. 164.
 Gutierit, app. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.—Id. 87.
 Gutierizi, app. h., 1042. Doc. most. Moreira. Dipl. 195.
 Gutierre, n. h., 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 15.
 Gutierrez, app. m., 1072. Doc. most. Moreira. Dipl. 310.
 Gutierrezi, app. h., 1067. Doc. most. Moreira. Dipl. 284.

- Gutierrici**, app. h., 1069. Doc. most. Moreira. Dipl. 299.
Gutierriz, app. h., 978. Doc. most. Lorvão. Dipl. 77.
Gutin, geogr. (?), 1072. Doc. most. da Graça. Dipl. 309.
Gutina, n. m. (?), 983. L. D. Mum. Dipl. 85.—Id. 94.
Gutiniz, app. h., 1006. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 120.—Id. 304.
Gutinizi, app. h., 1025. Doc. most. Moreira. Dipl. 158.
Gutino, n. h., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227.
Gutinum, n. h., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 99.
Gutinus, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 169.
Gutirezi, app. h., 1077. Doc. most. Moreira. Dipl. 329.
Gutirrici, app. h., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 354.
Gutteriz, app. h., 1092. Doc. most. Moreira. Dipl. 468.
Guttier, n. h., 964. L. D. Mum. Dipl. 56.
Guttiheriz, app. h., 911. Doc. ap. Acad. Real das Scienc. Dipl. 11.
Guttirizi, app. h., 1079. Doc. most. Moreira. Dipl. 345.
Gutuniz, app. h., 1094. Doc. ap. auth. sec. XIII. Dipl. 484.
Guundisalbo, n. h., 1059. Doc. most. Moreira. Dipl. 255.
Guyhmelmez e Guyhelme, app. m., sec. XIII. Figanière, Mem. das Rainhas de Portugal, p. 246 e 247.
Guymar, n. m., 1258. Inq. 545, 2.^a cl.
Guymaraucelos, villa, 1258. Inq. 298, 1.^a cl.
Guynaa, geogr., 1258. Inq. 378, 2.^a cl.
Guyomar, n. m., 1258. Inq. 476, 2.^a cl.
Guytarrio, geogr., 1258. Inq. 514, 2.^a cl.
Guyterri, geogr., 1258. Inq. 374, 1.^a cl.
Guzalvel, n. h., 1220. Inq. 36, 1.^a cl.
Guzares, app. h. (?), sec. xv. S. 151.
Guzoi. Vidè **Guizoi**.
Guzois, app. h., 1220. Inq. 101, 2.^a cl.

H

- Habdela**, n. h., 935. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.
Habdelmek, n. h., 954. Doc. most. Lorvão. Dipl. 40.
Haboleazau, n. h., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
Habomariz, app. h., 1056. Doc. most. Pedroso. Dipl. 244.
Habraam, app. h., 1220. Inq. 234, 2.^a cl.
Habubeyra, geogr., 1160. For. Celleirós. Leg. 387, l. 14
Habuundantius, n. h., 950. Doc. most. Lorvão. Dipl. 35.
Habzaada, n. h., 937. Doc. most. Lorvão. Dipl. 27.
Habzec, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.

- Habzeeri, app. h., 967. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 59.
 Hacem, n. h., 1016. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 143.
 Halaf, app. h., 1016. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 143.
 Halafa, app. h., 1040. L. Preto. Dipl. 189.
 Halafac, n. h., 101 i. Doc. most. Lorrvão Dipl. 143.
 Halafe, app. h., 1053. Doc. most. Moreira. Dipl. 237.
 Halahoucine e Alahouene, geogr., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 372.
 Halaz e Hallaz, n. h., 1016. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 143.

(*Continúa*).

A. A. CORTESÃO.

Bibliographia

O Dr. Capitan e a «Notice sur deux monuments épigraphiques» apresentada ao Congresso prehistorico de França. — por F. Tavares Proença, Coimbra 1906.

A proposito de um dos opusculos apresentados pelo Sr. Tavares Proença ao Congresso de Périgueux, — aquelle em que se descrevem duas curiosas pedras insculpturadas que o autor descobriu em S. Martinho, districto de Castello Branco (vid. *O Arch. Port.*, x, 403) — publicou o Dr. Capitan na *Rev. de l'École d'Anthrop.*, Nov. de 1905, p. 373, a seguinte affirmação: «des réserves ont été faites sur l'authenticité de ces figures», contra a qual o Sr. Tavares Proença se insurge.

Ainda não examinei estas insculpturas; mas tenho a maior confiança na probidade do joven archeologo de Castello Branco, para que eu possa um instante descrever da authenticidade dos monumentos.

No folheto com que rebate a asserção do Dr. Capitan, transcreve o Sr. Tavares Proença dois artigos de uma revista franceza em que se estabelecem parallelos entre esses monumentos e monumentos congeneres de França ¹, parallelos que em parte coincidem com os que produzi n-*O Arch. Port.*, loc. citato,

Em Agosto de 1905 encontrei numa montanha do Alto-Minho uma figura de pedra, que poderá em certo modo comparar-se com os monólithos de Castello Branco, e que está hoje no Museu Ethnologico Português, mercê da dedicação do meu bom amigo o Sr. Dr. Narciso Candido Alves da Cunha, que foi quem me chamou a attenção para ella e m'a obteve. Vê-se que vão assim apparecendo pouco a pouco documentos portuguezes da esculptura prehistorica. Espero que, quando eu publicar o monumento do Alto-Minho, o Dr. Capitan não duvidará da sua authenticidade!

J. L. DE V.

¹ *L'Homme préhistorique*, III, 345-352 e 379. Os monumentos francezes citados são as estatuetas-menhires de Aveyron (Saint-Sernin) e Tarn (Puéch-Réal), figuradas por Hermet no *Bulletin Archéologique*, 1898, est. XXI.

EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterà menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adeantado)

Anno.....	1\$500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a **J. Leite de Vasconcellos**, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a **Manoel Joaquim de Campos**, MUSEU ETHNOLOGICO, Belem (Lisboa).

À venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTICA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1906

SUMMARIO

- ANTIGUIDADES DO CONCELLO DO SABUGAL: 129.
ESTUDOS DE NUMISMATICA COLONIAL PORTUGUESA: 135.
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO CASTELLO DE S. JORGE: 144.
MUSÉE ETHNOLOGIQUE PORTUGAIS—BELEM (LISBONNE): 160.
MOEDAS ILLEGAES DESTINADAS Á AFRICA PORTUGUESA: 164.
MEDALHAS DA GUERRA DA SUCCESSÃO DE HESPANHA REFERENTES A
PORTUGAL: 167.
ESTUDOS SOBRE A EPOCA DO BRONZE EM PORTUGAL: 179.
TAPETES DE ARRAIOLOS: 189.
RELATORIO DE UMA EXCURSÃO ARCHEOLOGICA AO ALEMTEJO E AL-
GARVE: 197.
UM GROVIO AUTENTICO: 202.
SITUAÇÃO MONETARIA DE MINAS-GERAES EM 1808: 209.
CATALOGO DOS PERGAMINHOS EXISTENTES NO ARCHIVO DA INSIGNE
E REAL COLLEGIADA DE GUIMARÃES: 219.
PROTECÇÃO DADA PELOS GOVERNOS, CORPORAÇÕES OFFICIAES E INS-
TITUTOS SCIENTIFICOS Á ARCHEOLOGIA: 229.
CAPACETE LUSITANICO DE PENNACHOS: 231.
NOTICIAS VARIAS: 233.
ONOMASTICO MEDIEVAL PORTUGUÊS: 240.
ADDITAMENTO Á NOTICIA NECROLOGICA DO DR. TEIXEIRA DE ARAGÃO:
252.
BIBLIOGRAPHIA: 253.
REGISTO BIBLIOGRAPHICO DAS PERMUTAS: 256.
-

Este fasciculo vae illustrado com 23 estampas.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. XI

MAIO A AGOSTO DE 1906

N.º 5 A 8

Antiguidades do Concelho do Sabugal

Continuando as humildes linhas a respeito do Sabugal, vamos hoje dar noticia das ruínas de Caria Atalaia, existentes num elevado monte banhado pelo rio Coa, em frente da Rapoula, mas pertencente á freguesia da Ruvina, que fica a tres kilometros da margem direita d'esse rio.

O cabeço de Caria Atalaia ou da Senhora das Preces, nome por que é mais conhecido, ornado de vetustos carvalhos e verdejantes pinhaes e coroado por penhascos alvissimos de quartzo e granito, offerece um aspecto pitoresco, especialmente visto do lado NO.

É, porém, na encosta oriental que o amator de antiguidades ainda pode examinar restos da vetusta fortaleza e povoação ha muito desaparecida.

Do lado SE. existe ainda um grande lanço de muralha, formada de grossas e regulares camadas de cantaria granitica.

A muralha cercava o monte, sendo nalguns sitios substituida por elevadissimos rochedos escarpados.

No interior nada apparece a descoberto que se offereça digno de exame, porque tudo foi revolvido para plantação de vinha, sendo arrasado um torreão e grande porção da muralha.

O que ali atrae muitos visitantes é a ermida da invocação da Senhora dos Prazeres, onde annualmente se celebra uma festividade, no domingo de Paschoela, sempre muito concorrida; hoje, porém, menos, por causa das desordens que costumava haver, devidas principalmente ao facto de nesse dia ali se reunirem os habitantes de sete freguesias que, em romagem com o parochó e insignias proprias do culto, subiam a ingreme encosta, que ostentava aspecto deslumbrante, sobretudo, quando o povo reunido em volta da ermida offerecia as variegadas côres dos seus vestidos, as irmandades exhibiam as vermelhas e compridas

opas e os mocetões mais afamados desfraldavam ao vento as bandeiras, estandartes ou guiões de damascos preciosos.

Mas o elevado criterio de um prelado restringira a romaria á povoação da Ruvina, o que não representou, comtudo remedio infallivel contra as desordens, porque em 17 de abril de 1898 houve no cimo do monte uma desordem medonha, em que ficou morto Manoel Francisco Galante, um dos mais valentes rapazes da Rapoula, ficando muitos feridos de ambos os lados, tendo pena de prisão correccional dois dos que foram pronunciados.

A ermida e casas adjacentes foram construidas com pedra tirada das muralhas. Na parede rebocada das casas contiguas existem umas inscripções, dispostas d'este modo e com os seguintes caracteres:

A Ω B M E
H S I O L

165

N E M G E M .

O L E M E A I V E S

M E N T E V N I D A

A V D P A . ~ E D M R

Correm a respeito d'esta extincta povoação varias lendas, que o povo diz ter desaparecido ora em virtude de uma praga de formigas, ora em seguida a uma guerra em que ficou arrasada. É verosimil a ultima versão, mas quando se deu tal acontecimento?

Na *Monarchia Lusitana* diz-se a tal respeito «El Rey D. Fernando, o Sancto, filho deste Rey D. Affonso & da Rainha D. Berengela . . . deu foral (ao Sabugal) e por termo Villar Maior e Caria Talaya, outra povoação e castello a duas leguas do Sabugal, para o Norte, de que hoje não ha mais que ruinas».

Já no tempo em que se escreveu a *Monarchia Lusitana* não existiam senão ruinas de Caria Talaia. Devia ter sido povoação e castello importante no dominio leonês, sendo natural que decaisse e fosse abandonada depois que D. Dinis fez a conquista do Riba-Coa, dando grande importancia ao Sabugal, Villar Maior e Alfaiates, visto que o Coa não era já a linha divisoria entre Portugal e Leão. Vê-se que já no tempo de Fernando, o Santo, tinha pouca importancia.

Villares

Tendo tratado de Caria Atalaia, occorre dizer algumas palavras a respeito dos Villares, sitio que jaz na outra margem do Coa a poucos kilometros das ruinas que acabámos de visitar. Fica o sitio dos Villares

a pequena distancia do rio, no limite da antiga Villa do Touro, numa arida campina onde a custo medra a giesta, e o centeio,—de tres em tres annos, mal paga ao lavrador o trabalho da sementeira.

Affirmava-se que naquelle sitio houvera uma importante povoação, e o espirito mal se conforma com a tradição ao contemplar tanta aridez e pobreza dos terrenos.

Ali nos dirigimos numa manhã de inverno, quando as geadas cobriam os campos, dando-lhes quasi o aspecto de nevão.

Perto andava um homem lavrando, a aguilhada entalada entre o braço direito e a jaqueta de saragoça, mettida a mão numa abertura do colete, por causa do rigoroso frio.

Bons dias, disse eu ao Carreto.

—Deus lh'os dê muito alegres. Então que se lhe offerece? disse elle, calcando com o pé esquerdo o temão do arado e fallando ás vacas: pára ahí, Castanha.

—Desejo ver o sitio dos Villares. O homem olhou-me com espanto e quasi compaixão, mas sempre se resolveu a dizer:

—É este... Ah! que vem cá por causa do bezerro de ouro.

—É verdade.

—Olhe, eu lhe digo, foi alem naquella tapada; se quer eu lhe vou ensinar.

—Basta dizer, e eu vou só, para não lhe roubar tempo.

—Não ha duvida, não perco muitos regos, porque ainda ha muito *códum* (terreno gelado) e entrementes descansa a junta.

Chegámos ao sitio ao tempo em que o Manoel Thomás, embrulhado em uma manta, ralhando ao cão do seu rebanho, que ladrava furiosamente, chegava tambem.

—Nosso Senhor nos dê bôz dias.

—Este é que sabe cum'isso foi.

O Manoel, percebendo o que o Carreto desejava, de chapéu na mão e coçando a cabeça, numa inquietação nervosa disse: «Que havia uns pares de dias uma vaca do tí J. do Ch. enterrou-se inté ós curvilhões e elle viu que por baixo tudo era óvado e vae disse ao ganhão que fosse ceifar marfolho (centeio em rama), porque aquella vaca se tinha entalado e aqui quedava com a junta d'elle a lavrar, inté cobrir a simente».

«O ganhão foi e o amo foi logo a escrafunchar com a aguilhada aqui neste sitio, não digo bem, no buraco onde a vaca metten a perna, e c'a cobiça nas riquezas foi tamem p'ra casa e contou tudo á mulher e lá pela noite adiante pegou numa linterna e deu um canavilho (cesto pequeno) á mulher, botou-lhe um fatroco de pão e uma talhada de queijo derento, e elles lá vem em prècura de riquezas, comendo o pão

com o piguilho do queijo. Cando chegaram já o sete estrello ia bem alto e a lua batia naquella pia que o tí' Carreto tem visto, e que o Dr. Cravélla, que foi morto pelos patuleias na villa, dizia ser sepultura».

«Onde ia eu?»

—Que vinham os dois...

—«Ah! Esquecia-me dizer que tròguéram um ferro das pedras, uma enxada e uma marra. Elle pespiou logo a rachar tudo co'a marra, e os filhões quebravam que era um regalo.

«Mas aquillo era a modos como uma capelinha, como vomecês vêem, toda forrada de filhões por riba e dos lados.

«Lá cando le pareceu o home acindeu com lumes prontos que trazia no sartum (collete) a linterna e pulou p'ra derento.

«A mulher gritou-lhe que tomasse tento não houvesse lá algum bicho e não esmurrasse a testa. Elle é que nan deu ouvidos e cando ella mal se precatou abrangeu-lhe um bezerrinho d'ouro que relumbrava muito e que achára n'uma copeira, cum'ós nichos das santas e esgueirara-se pra casa mai' la companheira, vendendo-o depóis por uma conta callada.

«Arreparem qu'la lá se vê a tal copeira...».

No *Districto da Guarda*, segundo consta, veio a noticia, e affirma-se que o dono do predio vendera um bezerro de ouro a um ourives de Guimarães.

Se vendeu ou não, mal o podemos nós asseverar, mas que no sitio ficou a descoberto uma especie de tanque, cujas paredes eram feitas de tijolo, tendo dois metros de largura e altura e de comprimento uns tres, pouco mais ou menos, ninguem o póde duvidar. Era coberto de abobada de tijolo e tinha effectivamente no topo do lado do nascente uma especie de nicho.

Seria um silo, d'esses que Lafuente diz serem feitos pelos Arabes onde guardavam o trigo e milho durante muitos annos? Não podemos responder.

A pequena distancia vimos tambem uma sepultura aberta num rochedo, em tudo igual á que existe em Valle das Eguas, e no sitio da Pesqueira, num predio contiguo ao caminho de Vallongo onde se cruza com o de Valle das Eguas e Seixo.

Valle Mourisco

Nessa mesma occasião nos disse Manoel Thomás que apparecêra uma cousa semelhante na junta das Aguas e que fôra destruida pelo José Monteiro, da Lomba dos Palheiros.

O sitio fica perto e por isso não hesitei em visitá-lo no mesmo dia.

A poucos passos alem da ponte da junta das Aguas, na margem esquerda da ribeira e perto do pontão, recolhi varios fragmentos de tijolos e telhas de rebordo, de uma grande consistencia e como que vitrificados pelo fogo, a contrastarem com os achados em Ruivós, na Tapada das Cruzes, que eram mal cozidos, embora de igual feitio.

Passados dias inquiri do Monteiro o que sabia a tal respeito, e elle respondeu-me: «Que o Antonio Afonso de Pousafolles o encarregára de escangalhar umas cousas no seu chão, indo munido de ferros, enxada e uma marra. O homem scismava que havia ali grandes riquezas, mas não appareceram senão telhões. Aquillo era um quartinho todo feito de telhões e telhas rijas como ferro e coberto todo do mesmo tijolo, esbarrundando-o com porradas de marra e picareta».

Informou-me que ali, perto havia mais *quartos* assim, e que quando fizeram a estrada destruíram outros.

Pela descrição que o homem fez pareceu-me que se tratava de um forno. Merece a pena explorar o sitio antes que desapareçam os outros de que faz menção o José Monteiro.

O nome de Valle Mourisco, a tradição de ter havido ali uma povoação a pequena distancia da actual, e o apparecimento d'este *quartinho*, como o Monteiro lhe chamou, dão todas as probabilidades de bom exito numa exploração, fazendo-se excavações com prudencia.

Lapa de Maria

Existe no limite de Vallongo, na margem direita do rio Coa, a poucos passos d'este rio e perto do moinho de Afonso Pires. É difficilina a entrada nesta gruta porque tem uma abertura muito estreita e baixa, especie de cano natural, feito de rochedos graniticos que se afastaram e por onde a custo passa um homem deitado, subindo difficilmente e sem poder dobrar-se na extensão de 1^m,5, tapando-o hermeticamente se quizer chegar ao interior.

Depois chega-se a um recinto muito irregular, constituido por diferentes anfractuosidades de rochedos e onde mal penetra a luz. Consta que existia ahi outr'ora uma galeria que a ligava ao rio, o qual não dista vinte passos.

Nesta gruta estiveram escondidas trinta pessoas no tempo da guerra peninsular, algumas das quaes nós conhecemos e que da gruta nos deram conhecimento, assim como de assassinatos e barbaridades commettidos pelos soldados franceses.

Em volta do terreno que a cêrca foram feitas varias excavações

no intuito de procurarem riquezas, porque muitos tem sonhado com ellas naquelle sitio.

Ignoramos se appareceram alguns instrumentos de pedra, e que seriam ricos para uma região onde o estudo da prehistoria é ainda quasi um mytho.

Tudo leva, porém, a crer que fosse gruta utilizada pelo homem prehistorico.

Cardeal, Valle de Espinho e Folha da Torre

Perto do Cardeal, pequena povoação pertencente á freguesia de Rendo, existe um outeiro que o povo chama Castello dos Mouros, e com esta mesma designação existe outro nas proximidades de Valle de Espinho.

Num descampado, a dois kilometros de Rendo, entre esta freguesia e a da Ruvina, existe um sitio que chamam Folha da Torre, onde apparecem telhas grossas e tijolo junto de um pequeno outeiro, formado por enormes rochedos graniticos, na base do qual existem ainda restos de construcções muito singelas.

No cimo do outeiro apruma-se um monolito elevado, de base aproximadamente rectangular, unico objecto que hoje poderia trazer á mente a ideia de torre; mas só com grande esforço podemos acceitar que elle originasse o nome dado ao sitio, e por isso achamos presumivel que ali existisse alguma torre, aproveitando-se aquella elevação do terreno e talvez o referido rochedo.

Existe uma ermida a poucos passos d'ali, e pequenos filões metalliferos, pyrites de ferro, apparecem á superficie do solo a curta distancia.

Da Folha da Torre vê-se o cabeço de Caria Talaia e as muralhas em ruina.

Tudo leva a crer que ali existisse alguma atalaia no tempo em que este territorio pertencia ao reino de Leão, e não seria menos plausivel a ideia de que os Romanos ou outros povos fizessem pesquisas ou mesmo breves explorações nos jazigos de minerio, cujos filões abundam d'ali até a Ruvina. Occorre ainda suppor que fossem restos de toseo monumento elevado á memoria de algum chefe. Tudo, porém, é problematico e não vemos motivo para largas indagações, naturalmente infructiferas.

Parada

Devemos ainda dar noticia do Castello dos Mouros, nome de um cabeço na freguesia de Parada, concelho de Almeida, que confina com o do Sabugal. É digno de visita. No ponto mais elevado, abre-se em

granito uma grande pia, certamente artificial, que serve de varanda ao visitante para d'ali contemplar um vastissimo horizonte. Disseram-me que existia perto uma gruta, o que não verifiquei.

*

Muitas noticias podia ministrar ainda a respeito do concelho do Sabugal, porque em muitas freguesias existem monumentos que attestam a sua antiguidade, alguns abandonados, outros ignorados, e todos sujeitos ao primeiro que se julgue com direito de destrui-los ou pelo menos mutilá-los, como succede aos pelourinhos e castellos.

O pelourinho de Villar Maior, ainda ha pouco intacto, corre o risco de desaparecer, tendo já sido destruida parte da gaiola.

D'esses monumentos fiz menção numa memoria a respeito do Sabugal.

JOAQUIM MANOEL CORREIA.

Estudos de numismatica colonial portuguesa

10. Classificação de tangas do sec. XVII

Nas collecções de alguns numismatas portugueses e estrangeiros ha certas moedas que estão omissas na obra de Teixeira de Aragão, e que, apesar de mostrarem typos já conhecidos, não tem sido classificadas de modo positivo. Posto que indiquem com clareza a officina monetaria da procedencia, tem dado causa a discussões, quanto á interpretação completa das letras **DT**[†]**S**, que estão gravadas no campo do reverso, para se saber em qual dos dominios portugueses do oriente tiveram curso.

Esta inconveniencia é, como outras, resultante do descuido com que os antigos deixavam expressas certas ideias, quasi obscuras de sentido, enygmaticas, quando não tiveram intenção especial de perpetuá-las. Quem hoje remexe em taes cinzas, frias ha seculos, raras vezes chega a conhecer as causas dos incendios.

As leis monetarias do Oriente promulgadas no tempo de D. João IV ainda hoje são menos conhecidas que as que regularam o fabrico de numerario para o curso no continente do reino, e por esta causa temos largado de mão tentativas de estudo, sendo tão imperiosa a necessidade de salvar do olvido a lembrança fugitiva de cousas do passado.

Não é despropósito revelar aqui a serie de esforços empregados para achar a solução do enygma, representado no reverso das figuras seguintes:

Fig. 1.^a.Fig. 2.^aFig. 3.^aFig. 4.^aFig. 5.^a

Fig. 1.^a—Tanga dobrada de 1642 (equivalente a meio xerafim).

Peso 4^{gr},46, ou 89 $\frac{1}{3}$ grãos. Tem o carimbo  da *Verenig Oostindische Compagnie*. Pertence ao Sr. Alvaro de Araujo Ramos, residente na Bahia. Proveio-lhe do leilão realizado em Amsterdam no dia 29 de Setembro de 1903. Estava incluída no catalogo da collecção de Vilhelm Bergsøe, onde tinha o numero de ordem 2:116.

Fig. 2.^a—Tanga, singela, de 1642. Peso 2^{gr},21, ou 44 $\frac{1}{3}$ grãos. Pertence ao Sr. Henry Grogan, de Londres.

Fig. 3.^a—Tanga dobrada de [16]43. Peso 4^{gr},50, ou 90 grãos. Existe na collecção do Sr. Julius Meili. Teve o n.º 500 num catalogo de vendas que o fallecido *expert* Weyl, de Berlim, fez imprimir e distribuiu no anno de 1892.

Fig. 4.^a—Tanga, singela, de [1]643. Peso 2^{gr},20, ou 44 grãos. Pertence ao Sr. Julius Meili. Adquiriu-a no leilão que teve lugar em Londres no anno de 1899, relativo á collecção do coronel B. Lousley.

Fig. 5.^a—Tanga dobrada de 1649. Peso 4^{gr},47, ou 89 $\frac{1}{2}$ grãos. O Sr. Antonio Pedro de Andrade adquiriu esta moeda no leilão que se realizou em Amsterdam no dia 26 de Setembro de 1904, respectivo á collecção de White King, em cujo catalogo teve o n.º 1:563.

Estas moedas são de idêntica filiação; distingue-as apenas a chronologia dos millesimos. No anverso as armas do reino, entre as letras G-A, dentro de um circulo de globulos. No campo do reverso o monogramma \uparrow entre D-S com a data no exergo.

A primeira interpretação que occorreu dar a este quadro mysterioso foi a de T(ANG)A D(E) S(OFALA). Demonstramos que não é verdadeira.

De 1642 a 1649 o governo central de Goa ainda tutelava a administração civil e militar de Monomupata, Moçambique, Senna e Sofala, ou Çoffala¹, colonias que estanceiam na parte oriental do continente africano; porém a sede do governo subalterno de tão dilatados territorios já não existia nesta ultima localidade, mas sim em Moçambique.

Com este argumento apenas se prova que é erronea a interpretação dada, mas convem consultar outras frases da Historia e adduzir proposições para completa elucidação.

Em 1607 os holandeses tinham assediado e combatido o recinto amuralhado de Moçambique, ponto strategico e commercial que, por muito afastado de Sofala e, portanto, da immediata acção protectora do respectivo capitão-mór, fôra de preferencia atacado.

A aggressão repetiu-se em 1608. Seria este o principal motivo, inconfessavel, que influiu na mudança da sede governativa para Moçambique ainda naquelle anno. Qualquer emissão de numerario que houvesse de ser enviada para aqui, de 1642 a 1649, no caso de ser semelhante ao typo \uparrow D S, mostraria no reverso \uparrow D M. A letra M designaria *Moçambique*².

¹ A fôrma *Çoffala* vem na carta que Fernão de Eslava, mestre da Casa da Moeda de Cochim, escreveu a D. João III acêrca da venda do ouro virgem importado de Africa. Consulte-se o *Arch. Port.*, vii, p. 50. *Çofala*, fôrma levemente variada d'aquella, pôde ler-se a p. 26 do *Livro dos pesos da Yndia, e assy medidas e mohedas*, por Antonio Nunez (sec. xvi), e ainda a pp. 7 e 13 do *Tombo do Estado da India*, por Simão Botelho, um e outro incluídos nos *Subsídios para a historia da India portuguesa*, publicados em 1848 pela Academia Real das Sciencias.

² No reinado de D. Filipe III foram cunhadas em Goa tangas cujos reversos, nesta conformidade, significavam T(ANG)A D(E) M(ALACA). Mostra-se na fig. A uma d'estas moedas, que existe na collecção do Sr Henry Grogan. Convem saber-se que pesa 2^{or},68, ou 53 1/2 grãos. Parecc que foi emittda na conformidade da estiva appensa á lei de 27 de Agosto de 1631 (Aragão, doc. n.º 79). Neste caso é uma

Fig. A



Vejamos se o dinheiro era ou não indispensavel no oriente portugûes do continente negro no tempo de D. João IV.

As condições do commercio entre a Asia e a Africa Portuguesa não eram então as dos tempos passados, em que o negro fôra mais ou menos lesado com a permuta. É certo que tinham melhorado consideravelmente, mercê da concorrência estrangeira ao resgate do ouro. A moeda negociava em Moçambique, principalmente a pataca, a medianeira hespanhola que tanto viajou nos dominios ultramarinos de Portugal. Fraccionada em Macau, inteira em Angola, transformada nos cadinhos de Goa e de Diu, manteve preponderancia por largos annos. O negro, que assistia á decadencia da permuta nos povoados litoraes, comprehendêra que a moeda era um poder supremo e dominador, um meio especulativo de tão largo alcance que supplantava a importancia do metal precioso no estado virgem, lavrado afadigadamente nas minas de Quiteve ou nos grandes rios do sertão, e a imponencia da «presa» do elefante, arrancada em lances perigosos. Como estas grandezas commerciaveis do país se curvavam ao imperio da moeda entre os brancos, era natural que o negro cubiçasse a posse d'aquella especie de feitiço com character reconhecivel, que se via, se palpava, e que muito lhe convinha na aquisição de tecidos e bugigangas, que importavam os mercadores adventicios, quando fosse escasso o ouro e o marfim.

O governo de Moçambique reconheceu a falta de moeda local, ou quem sabe hoje se tentou combater a influencia da pataca; o certo é que pediu numerario portugûes, que lhe foi remettido de Goa conforme a ordem que o conselho da fazenda deu em 14 de Janeiro de 1646¹.

O typo das moedas remettidas é hoje desconhecido. Sabe-se apenas que ellas eram *cruzados*, com o peso de 345 grãos, o dos patacões lavrados no tempo do Vice-Rei D. Miguel de Noronha, pela estiva da antiga deliberação de 13 de Novembro de 1630². Parece que não foram bem acceites, porque até o anno de 1735 nenhuma outra especie de moeda de prata foi madada officialmente para a Africa Oriental. Ali a moeda local não conviria aos mercadores, por não ser acceite no

das 8:119 peças que derivaram de 110 marcos e uma onça de prata baixa, com o peso de 61¹/₂ grãos cada uma. A differença ponderal de 9 grãos, relativamente á letra da lei, derivaria das imperfeitas condições do fabrico, alliadas ao cerecio e ao gasto. Para comparação, veja-se tambem o n.º 8 da estampa II do vol. III de Aragão.

¹ Aragão, p. 427 do vol. já referido.

² Idem, doc. n.º 77.

commercio de Goa? Se o *cruzado*, no valor aproximado de 16 tangas, cujo diametro não era de proporções mesquinhas, foi vencido pela pataca, podemos suppor que o negro não receberia de bom grado a moeda meuda, a tanga, que elle facilmente se arriscava a perder na sua vida agitada pelas regiões do mato.

O quadro hypothetico T(ANG)A D(E) S(OFALA) é apagado pelo colorido, inalteravel, da Historia, quando o não seja pelos argumentos offercidos.

A segunda interpretação dava T(ANG)A D(E) S(ALSETE). Não podia ser mais infeliz! A via sacra do investigador é por vezes tão occupada por precipicios. . .

O territorio da peninsula de Salsete foi sempre membro aggregado ao corpo central de Goa, para todos os effeitos; portanto não carecia de prerogativas monetarias especiaes, como as tiveram as praças do norte—Diu, Damão, Chaul, Baçaim, e as do sul—Cochim, Ceilão e Malaca.

A nenhuma outra possessão portuguesa africana ou asiatica seria applicavel a corrente da investigação, tomada a letra S como inicial de nome. Que fazer? Finalmente pensámos que esta letra podia referir-se a Ceilão, ou *Seilão*, ilha que, pela sua situação geographica ao SO. do golfo de Bengala, era naquelle tempo centro de actividade, que ainda rivalizava com a altiva Malaca, em cuja fortaleza já tremulava o estandarte hollandês. Para a navegação que da Europa demandasse o Oriente era porto de escala, quasi obrigatorio, aquella preciosa joia insular, cujos productos de cultura, e ainda a pesca de perolas em Manaar, muito a recommendavam á cubiça dos grandes entendidos na rapacidade colonial d'aquelles tempos, os hollandeses.

Quanto á etymologia da palavra *Ceilão*, Élisée Réclus diz: «Le mot Ceylam, ou Ceylon, employé par les Européens, celui de *Serendib* dont se servent les Arabes, ne sont autres que l'antique désignation de *Sinhala*»¹, palavra que significa *asylo de leões*. Taes feras jamais existiram no país. Houve allusão á bravura patriotica dos naturaes, que repelliram invasões de varios povos asiaticos desde remota antiguidade, e combateram contra as depredações dos piratas arabes anteriormente á epoca em que os portugueses levantaram fortalezas em Columbo, em Galles, em Trincomali e em Djaffna, ou Djaffanapatam, e estabeleceram no litoral da ilha o seu dominio, imposto pela força das armas, que era a melhor diplomacia d'aquelles tempos.

¹ *Nouvelle Géographie Universelle*, vol. VIII, p. 579.

Aquella affirmativa de Réclus, é valiosa, e em virtude d'ella esforçámo-nos por saber se ainda hoje existem na India Portuguesa manuscritos do sec. XVII, ou mais antigos, em que as letras C e S se empregassem indifferentemente.

Na orthographia phonetica do sec. XVII a letra S iniciava palavras que depois foram escritas com a letra C, como, por exemplo, *sinqüinho*. Por outro lado no sec. XIV houve a substituição contrária, como na palavra *Çamora*, hoje *Samora*, indicada por Ç—A em moedas do tempo de D. Fernando I.

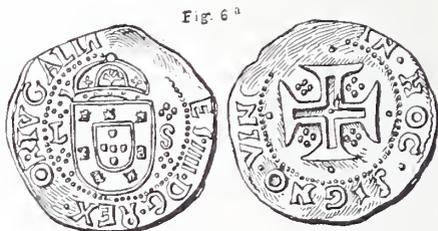
Sem ultrapassar o campo numismatico, ao qual ambos estes exemplos pertencem, sabemos mais que Cipriano do Couto, gravador monetario no tempo de D. João IV, marcou um typo de moeda de tostão com a letra C, inicial do seu nome de baptismo, ao passo que noutro gravou S; isto certamente porque ambas as letras tinham para o caso identica applicação. Um exemplar, rarissimo e ainda ha pouco desconhecido, em que S está bem visivel á direita do escudo de armas do reino, mostra-se na fig. 6.^a Existe na collecção do Sr. Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro. Foi adquirido, por compra, no leilão de moedas e medalhas portuguezas e outras que se realizou em 28 de Janeiro de 1906 na Casa Liquidadora, Avenida da Liberdade, n.^{os} 93 a 113, Lisboa. Tem o numero de ordem 195 no respectivo catalogo, em cuja estampa IV vem representado pela photogravura.

Nos alvarás regios de 15 de Setembro de 1646 e 28 de Outubro de 1647, que publicámos no *Arch. Port.* (IX, 109 e 110), referentes ao mesmo gravador, lê-se quasi no comêço do primeiro a fórma *Cepriano* e no segundo a variante *Sipriano*.

Fortalecida a opinião com tacs exemplos, mantinhamo-nos firme na suspeita de que as moedas representadas nas figs. 1.^a até 5.^a foram fabricadas expressamente para o curso na ilha de *Ceilão*, ou *Seilão*; porém, depois que o Sr. José Maria do Carmo Nazareth nos remetteu de Nova Goa o documento original seguinte, que fizemos reproduzir photographicamente em grandeza natural, entendemos que, sem objecção

possivel, deve interpretar-se **D**[†]**T****S** por T(ANG)A D(E) S(EILÃO).

Até aqui lutámos com armas diversas contra o enygma; agora apparece esta, que lhe dá o golpe de misericordia.



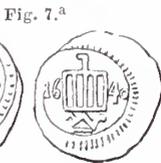
Trata-se de uma certidão em que o capitão geral da ilha de *Seilão*, Francisco de Mello de Castro, declara que Annes de Sá, cavalleiro professo da Ordem de Christo, prestou ali serviços relevantes durante as lutas sustentadas contra os hollandeses e contra o Rei de Candia, como conselheiro experimentado em assuntos militares, e que, portanto, era digno da munificencia regia.

É manifesta a autoridade respeitavel da palavra *Seilão*, bem distincta na segunda linha de tal exposição laudatoria, em cujo termino se lê a data de 16SS (S = 5) antes da abreviatura CL.^o, que representa a palavra «CoLumbO», hoje Colombo, nome da cidade capital da colonia.

Esta abreviatura é notoria na tanga que se mostra na fig. 7.^a Diz Teixeira de Aragão, a p. 226 do vol. III, que ella provavelmente significa «CeyLãO», ou «CouLãO». Convem que não mais subsista o parecer vacillante, que preoccupou o sempre lembrado numismata.

Esta moeda, caracteristica pela gravura da grelha de S. Lourenço, foi batida em Colombo, como ella diz, mas não conforme as prescripções da lei monetaria de 27 de Agosto de 1631, que dava á tanga singela o peso de 62 1/2 grãos. Em 3 exemplares, iguaes, de que vamos tratar, acham-se pesos muito menores: um, da collecção do Sr. Meili, pesa 2^{er},30, ou 46 grãos; outro, da do Sr. Grogan, pesa 2^{er},39, ou 47 1/2 grãos; e outro, da nossa collecção, gasto, pesa 2^{er},17, ou 43 1/2 grãos.

Outras moedas semelhantes, representadas nas fig. 8.^a e 9.^a, teem pesos quasi nas mesmas proporções. São tangas singelas.



A fig. 8.^a, batida no anno de 1640, existe na collecção do Sr. Grogan¹. Pesa 2^{er},18, ou 43 1/2 grãos, e a fig. 9.^a, do anno de 1648, per-

¹ Outro exemplar da collecção do Sr. Meili, n.^o 22 das *Portugiesische Münzen, Varietäten und einige unedirte Stücke*, pesa 2^{er},20, ou 44 grãos. É provavel que a data fosse a de 1640. O algarismo da unidade não é visivel.

tence ao Sr. Meili. Pesa 2^{gr},10, ou 42 grãos. Absolutamente iguaes no typo, foram cunhadas em Goa para Ceilão. Pela data da segunda prova-se que não devem ser classificadas nas series de Malaca, joia que a pirataria militar dos hollandeses desgastou da coroa de Portugal em 14 de Janeiro de 1641.

Entre os documentos n.^{os} 85 e 86 transcritos por Aragão, num periodo de 6 annos, não foram compendiadas as resoluções que o governo de Goa adoptaria acêrca de numerario. As tangas de 1640 e de 1645 existem, portanto foram cunhadas em harmonia com a letra de uma lei monetaria de Malaca ainda hoje não conhecida, e bem assim as tangas dobradas e as singelas, figs. 1.^a até 5.^a, que todas são de prata pobre.

Não sabemos se em epoca posterior a 1645 houve ou não emissões de dinheiro especial para Ceilão, a fertilissima Taprobana dos antigos, que já não era o país importador dos degredados de Goa, como o foi no tempo de D. Filipe I de Portugal. Ainda hoje os naturaes, os que descendem de Portugueses, ou de Goenses que ali se estabeleceram, falam o idioma portuguez, alterado, e mantem a religião dos seus maiores.

Em tempos mais antigos houve casa monetaria em Columbo. Pela carta que o Vice-Rei D. Miguel de Noronha enviou a D. Filipe III, em 9 de Dezembro de 1634, sabe-se que D. Jeronimo de Azevedo, antes de ser promovido a Vice-Rei, quando era simples capitão da ilha, antes de 1612, bateu ali moeda sem para isso ter licença de D. Filipe II, e bem assim Constantino de Sá. Não existe hoje, que nós saibamos, um só exemplar d'essas cunhagens, que depois foram censuradas por este rei; mas, como a numismatica é uma das sciencias em que mais frequentemente ha surpresas, aguardemos que o agricultor singalês encontre casualmente algum, ou que o pescador de perolas o traga á superficie das aguas, talvez encravado em petrificações maritimas ¹.

¹ São muito raros os achados de moedas nestas eondições interessantes, que parecem fantasticas. Na collecção do Sr. Meili existe um exemplar de tostão do tempo de D. Pedro II engastado em suporte de vasa petrificada. Foi enecontrado por um maritimo em Lisboa, na maré baixa do Tejo, perto da antiga praia de Santos, em 1894. Ha annos vimos uma moeda espanholeta de prata, do tempo de Fernando e Isabel, apertada em leito da mesma natureza.

Ha ainda o caso seguinte: Quasi no fim do anno de 1904, o Sr. Bland, residente em Singapura, obteve 4 typos de moedas portuguesas de calaim, até então desconhecidas, cunhadas em Malaca durante o reinado de D. Manoel. Foram arrancadas do fundo do rio de Malaea, junto á fortaleza do mar, por um pescador de

No final d'esta inquirição trabalhosa fica desvendado o mysterio que se occultava em D^TS. Bem vinda foi a certidão, que provavelmente não seria mais util a Annes de Sá em 1655 do que o é na actualidade a quem devassa ideias do passado. Incompativel na sua essencia com a numismatica, é notavel ter resolvido um problema e aniquilado uma supposição!

Francisco de Mello de Castro, o intrepido defensor de Columbo, não poderia pensar que o documento por elle facultado, origem provavel de vantagens para um politico illustre, houvesse de produzir no futuro tão diversos frutos para a sciencia do numisma.

Lisboa, Junho de 1906.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Documentos para a historia do castello de S. Jorge

Sobre o castello de Lisboa, a que podemos chamar acrópole da cidade, publicou o membro do Conselho dos Monumentos Nacionaes e engenheiro distincto, Sr. Augusto Vieira da Silva, completamente desajudado de favores officiaes, mediante apenas o estudo das ruinas que estão a ceu aberto, do manuseamento dos mapps antigos e da reduzida literatura que existe sobre a materia, uma importante monographia. Maior cuidado das estações competentes, especialmente do Ministerio da Guerra, Secretaria de Estado a que pertencem hoje todas aquellas muralhas e edificios, mereceria a fortificação que desde 1147 está em poder da Nação. Com a Sé de Lisboa litiga em antiguidade e recordações historicas; mas se áquella actualmente são dispensados carinhosos cuidados, a esta (á Alcaçova de Lixbona) são-lhe retiradas as attenções, restando-lhe como fraca compensação ser emphaticamente citada nos logares communs dos compendios da historia. Decerto que não falta ao Ministerio da Guerra, não direi a competencia, mas o gosto pela archeologia, ao menos militar, de que são prova as quantiosas sommas dispendidas no edificio do Museu de Artilharia, que ficará como modelo, pela disposição artistica e habilidade profissional dos nossos pin-

perolas. Estavam encorporadas em greda azul, desaggregavel. Existem no Raffles Museum. O Sr. R. Hanitsch publicou uma noticia, interessantissima, acérea d'estas moedas e apresentou as respectivas photogravuras no *Journal of the Straits Branch of the Royal Asiatic Society*, fasciculo n.º 44 do anno de 1905. Já anteriormente o mesmo autor deservera e figurara em duas estampas diversos typos de moedas do mesmo metal, tambem desconhecidas, cunhadas em Malaca durante os reinados de D. Manoel, D. João III e D. Sebastião, no fasciculo n.º 39 do mesmo jornal, respectivo ao anno de 1903. O Sr. Dr. Silva Telles deu noticia desenvolvida d'este assunto num artigo publicado no jornal *O Seculo* de 28 de Setembro de 1903.

tores modernos, de um museu da especialidade, visto que o pouco cuidado dos portuguezes em conservar recordações mais não permite. Se a Secretaria da Guerra não hesita em applicar á archeologia militar e ao edificio apropriado centenas de contos, muito menos difficuldade teria em olhar convenientemente pelo castello de S. Jorge e outros bastiões que em volta d'elle existem, já apontados pelo Sr. Vieira da Silva na *Cêrca Moura*. Esse cuidado não se limitaria a limpar e por vezes a caiar as emnegrecidas muralhas; iria mais longe, estudando-lhe a estrutura, sondando-lhe os alicerces e procurando adivinhar o pensamento dos architectos que as ergueram. O solo das esplanadas e pateos do Castello deverá conter algumas surpresas archeologicas, que bem compensarão as despesas realizadas.

No nosso tempo de especialização e diferenciação, todos os edificios que se continham no castello de S. Jorge foram cedidos ao Ministerio da Guerra, que os possui sem por acaso ter titulo de propriedade de algum d'elles; mas na Idade-Media a separação das funções era pouco conhecida, sendo a carreira das armas não só aberta a todos os homens livres não ecclesiasticos, mas obrigatoria e indispensavel a qualquer. O espirito militar penetrava todas as funções do Estado e é por isso que vamos encontrar na Alcaçova e nas proximidades do Castello todos os edificios, em que se tratava de negocios publicos. De uns, como o Paço real, nenhum vestigio, nem o mais insignificante, desponta do solo; de outros, como a Torre chamada do Tombo, apenas vestigios que mal fazem suppor o que ella seria.

É a falta de trabalhos de exploração no terreno do Castello que emprehendi preencher com a publicação de alguns documentos que encontrei nos livros da *Mesa da Consciencia e Ordens*, da *Secretaria do Conselho de Guerra* e da *Collecção* do convento de S. Vicente de Fóra. O conhecimento exacto da Alcaçova e outros edificios é importante para a nossa Historia geral e liga-se tambem de perto com a origem do Archivo do país — a Torre do Tombo.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

I

a). Tendosse representado a V. M. por algũas vezes o aperto e desconforto com que viuem as Donzellas do Recolhimento das orfans que sam da proressam de V. M.^{de} nas cazas em que estam Recollidas ao Castello e Pedido ouesse V. M.^{de} por seu seruiço que ellas se mudassem para outras cazas em que pudessem viuer com menos desconforto. Hé tal a que padessem de prezente e seguensse tantos outros inconuenientes e indescencias não só do aperto do guazalhado, mas pella deuassidam do sitio, que nos pareceo deuiamos tornar a fazer a V. M.^{de} a mesma proposta e petição lembrando a V. M.^{de} para esta mudança as cazas que foram das Escollas Geraes que oje sam da irmandade da misericordia desta cidade porque temos entendido que as larguarão, querendo V. M.^{de} fazer mercê as orfans de lhe mandar

aplicar algum aluitre em que se possa consignar o pagamento desta compra e não auendo V. M.^{de} por seu seruiço que ella se faga temos alcansado que em certa parte dos paços do mesmo Castello ha cazas em que as orfãs poderam estar com mais larguesa, recolhimento, e descencia da que tem nas em que oje viuem; Estas sam as que ja nos annos passados o Mestre de Campo e capitães ordenarão para recolhimento de meninas orfãs filhas dos soldados e capitães que ally falleciam que de alguns annos a esta parte esta desfeito. E porque estas cazas ficarão já ordenadas com Dormitorio e algumas (*sic*) outras officinas e se podem seruir da Capella de S. Miguel que he dos mesmos Paços como faziam as meninas nos parecem as maes acomodadas em sitio e recolhimento e de menos despeza para a fazenda de V. M.^{de} por que sam todas suas e fazendo lhe V. M.^{de} tambem merce de licença para que se possam seruir da sisterna baxa que fica entre todas estas cazas e para o castello não he de seruiço algum ficará para as orfãs de grande comodidade e quando estas não bastarem podensse facilmente tomar algũas outras daquella vizinhança e as mais acomodadas sam as em que viue o capitão Vsedo e o cabo dos artelheiros e outras em que se recolle a artelharia e corpos de armas que se poderem passar ao Castellejo, sem por isso a fazenda de V. M.^{de} ficar mais carreguada do que haguora esta suposto que V. M.^{de} em carta sua de 26 de dezembro de 1613 tem mandado que as cazas em que hoje se Recolhem as orfãs se paguẽ por sua fazenda ao Duque de Aveiro por aluger de cada anno o que parecer conueniente, E nellas se poderam acomodar as pessoas e seruiços que se firarem das que temos apontado ficando com o mesmo guasto enteressando melhor guasalhado e maes recolhimento das orfãs, porque como aquelle sitio fica no alto do Castello e com as vistas de tam longe não podem ser deuasas de parte algũa e estando ellas na proteção de V. M.^{de} razam he que nem o guazalhado nem a Clausura lhe falte mormente que com o Bom exemplo que tem dado nos muitos annos que ha estam recolhidas no Castello sendo parte tam periguoza e de tantas ocaziões merecem mui bem toda a merce que lhe V. M.^{de} fizer. Lisboa 25 de junho de 1614.—P.—C.—B.—P.^{ra}

Outra (*consulta*) sobre a descõmodidade e aperto do aposento em que estão as donzellas do recolhimento do castello desa cidade e o modo porque se poderão melhorar e para se tomar nesta resolução ordenareis que se saiba se está por pagar ao fisco o preço das casas das escolas gerais que se venderão á misericórdia desa cidade. E que se o pagamento não estiver feito se suspenda, e se me de logo conta e estando já feito uos informareis por quanto se uenderão e fareis tratar

cõ o prouedor e irmãos da misericordia de como se lhe acomodara a satisfação dellas tomando se por conta de minha fazenda e quanto tempo poderão esperar por ella, e me anizareis de tudo.—*Dõ Francisco de Castro*.—Por carta de S. Mag.^{de} de 16 de Julho de 1614.

(*Mesa da Consciência e Ordens*. Registos de Consultas de 1614 a 1615, n.º 63 de ordem, fl. 271).

II

A Regente da casa das orphans do Castello desta Cidade fez petição a V. M.^{de} nesta mesa em que diz que pello aperto em que viuão há muitos annos ouve V. M.^{de} por seu serviço mandar passar prouisam para se passarem para outras cazas que estam dentro nos paços do dito Castello que Gonçalo Pirez Carualho prouedor das obras do Reyno lhe foi assinar por ordem de V. M.^{de} e Requerendosse com ella ao Capitan de Artelharia do dito Castello despeiasse hũa ou duas delas que tinha occupadas com petrechos da guerra, o não quiz fazer, dizendo que a prouisão auia de ser pella Coroa de Castella, e com ordem do seu general, e Replicando ella supplicante a V. M.^{de} sobre esta resposta mandou V. M.^{de} per Carta sua de março passado se Requeresse ao Marquez Vizo Rey tanto que viesse e leuando-lhe o Bispo Prouedor os papeis em mayo ficaram em seu poder para lhe defferir e per que até oie não tem Reposta anendo mais de dous annos que esta merce lhe he feita: P. a V. M.^{de} que auendo Respeito a sua necessidade perigo e aperto em que está lhe faça merçe mandar ao dito Capitan da artelharia despeie logo as ditas cazas e passe os ditos petrechos de guerra para as cazas de dom fadrique como está apontado ou para as proprias donde ellas moram onde ficará tudo bem acomodado.

Pareceo que deue V. M.^{de} ser seruido mandar que com effeito se execute o que V. M.^{de} tem mandado per Carta sua visto a necessidade que se reprezentou e tello V. M.^{de} assy mandado. Lixboa 9 de agosto de 617.—P. Mascarenhas—Ferreira—Pereira—Mesquita.

(*Mesa da Consciência e Ordens*. Registo de Consultas de 1616 a 1617, n.º 64 de ordem, fl. 215 v).

III

A Regente dos Orphans do Castello fez a pitigão inclusa a V. M.^{de} nesta meza em que torna a lembrar a muita necessidade que tem de auer effeito a merce que V. M.^{de} lhe fez do 4.º das casas do Castello que para as mesmas casas será de vtilidade serem abitadas porque se conseruaram, o que não será estando dezertas como a experiencia

tem mostrado nos mesmos paços do Castello. V. M.^{de} seja seruido mandar tomar rezolução nesta materia como já esta meza representou a V. M.^{de} em prezença do Marquez Vizo Rey. Lixboa 17 de dezembro de j 617. = P. Mascarenhas — Pereira — Mesquita.

(Id., *ibid.*, fl. 252).

IV

Senhor. — O Duque de Aveiro Pedo a V. M.^{de} nesta mesa seja seruido mandar lhe pagar os alugueres que lhe estão deuendo das suas casas em que morão as orfãs do Castello desta Cidade e se lhe mandem despeiar as ditas casas, sobre que mandamos Informatar o Bispo dom frei Jeronimo Prouedor, respondeo que sendo V. M.^{de} informado do aperto em que ueuião as ditas orfãs lhe fes merce de parte dos paços do eastello e ordenou na prouizão que o fatto que nellas estivesse se mudasse as casas de Dom fradique que V. M.^{de} tinha comprado E que assy fi-earião as casas do duque despeiadas. E o tenente da Artelharia que as ocupa Respondeo que as não auia de despeiar senão mandando-lhe o Marquez de São Germão ou o Conselho de guerra, de que tudo se auizara a V. M.^{de} a perto de dous annos sen té gora uer reposta. E que as easas não auia duuida serem do duque o que lhe constara pelas doações que vio, e jnformação que tomara. E que dellas pagaua o daque quatro mil e quinhentos réis de foro cada anno ao musteiro de Auis. E que V. M.^{de} deuia ser seruido ordenar ao Marquez uiso Rey faça dar a execução á prouisão por que V. M.^{de} faz merce as orfãs dos paços do Castello para que assy fiquem agazalhadas.

Pareceo que V. M.^{de} deue mandar ao Marquez Vizo Rey que cõ effeito em conformidade da prouizão passada mande recolher estas orfãs nas cazas do Castello, que por V. M.^{de} lhe estão dadas, porque não parece justo que ao Duque se lhe tirem os alugueres dellas pois são suas e está pagando penção ao direito Senhorio, mormente que das eazas caio ya parte e as orfãs estão em grande perigo, por estarem todas muy perto de se arruynarem. Lixboa a 14 de Agosto de 618. = Mascarenhas — J. Ferreira — Pereira.

Outra sobre as casas de que as orfãs do Recollimento do Castello dessa cidade tem falta e tenho mandado que por uia do Conselho de Guerra se de a ordem necessaria para que o tenente da artelharia que as tem occupado as despeje. E a uos emeomendo muito que o acomodeis de maneira que assy elle, como as orfãs fiquem com bastante gaza-lhado. = *Mascarenhas*.

V

A Regente e mais orfãos do recolhimento do Castello desta Cidade lhe fizeram petição em que dizem que Representandosse a V. Mg.^{de} o aperto em que estão e trabalho que padecião nas casas em que hora estão asy por não terem bastante gazalhado como per algũas das ditas cazas estarem caidas lhes fes V. Mg.^{de} merce das do Castello em que está a artelharia e mandando V. Mg.^{de} per muitas cartas suas que o tenente da dita artelharia que as ocupa as despeiasse não oune effeito the gora, por se dizer que não tinha ordem do tenente da mesma artelharia, e porque uem entrando o inuerno e temem que as ditas cazas em que estam cayão e ellas supplicantes fiquem sem comodo algum: P. a V. M.^{de} lhe faça merce de mandar que com effeito se de a execução o que V. Mg.^{de} tem dito mandando ordenar ao tenente da artelharia as despeie com briuidade pera se poderem meter nellas. Pareço que uisto ter V. M.^{de} feito merce das ditas cazas do castelo as orfãos pelas rezões que se tem representado por muitas consultas e ate gora nam ter effeito que V. M.^{de} dene ser seruido mandar ordenar com toda a briuidade que o tenente as despeie, e se de a execução o que V. M.^{de} tem por tantas uezes mandado. Visto ontrosy ser este recolhimento da protesão de V. M.^{de} e as eazas em que hora estão estarem caindo e não poderem pasar o inuerno nellas. Lixboa 27 de agosto de 619.

Outra sobre as cazas do castello dessa eidade que tenho ordenado se dem para o Recolhimento das orfãs e pella via a que toca se tratara de execução.—*Mazcarenhas.*

(*Mesa da Consciencia e Ordens.* Registo de consultas de 1618 a 1619, n.º 65 de ordem, fl. 376 v).

VI

Por muitas e diuersas consultas temos Representado a V. Mg.^{de} o aperto em que uiuem as donselas que estam no Recolhimento do Castello desta eidade de que rezultou fazerlhes V. Mg.^{de} merce de outras Cazas no mesmo Castello em que estaa recolhida alguma artelharia, e outras se ocupam por gente de fora, e requerendo por muytas uezes ao marquez Viso Rey a exeueçam deste negocio por V. Mg.^{de} o mandar assy como se ne das cartas cujas copias se emuiam Responde que não tem ordem do Conselho de guerra para as mandar despeiar e porque mouidos das queixas e clamores das ditas orphanz de que esta mesa anda chea de peticoes nos foi forçado irmos aquelle recolhimento assy para fazermos executar algũs Cappitulos do Regimento

que fomos informados se não guardauão como para uer se fazendosse algum conserto nas Casas se ficariam assy podendo Remedear achamos que em nenhũa maneira podem fiar aly, assy pello grande aperto em que estam, como pollas casas estarem caindo, e com qualquer tromenta se pode esperar se uenham abayxo. Pello que nos pareceo deuíamos Representar a V. M.^{de} o estado em que estas pobres molheres estam e pedir lhe se sirua mandar que com effeito se de a execuçam o que V. M.^{de} pellas ditas cartas tem mandado ordenando se passe a prouizão necessaria por onde toea e nos uenha com toda a breuidade visto outrosy serem estas orphans da protessam de V. Mg.^{de} e as casas em que estam serem do Duque de Aueiro que por petição que fez a Esta meza pede os alugueres dellas a que conuem satisfazer. Lisboa 29 de outubro de 620. = Mesquita — Pereira — Carualho.

Outra sobre a dilligencia que tenho mandado fazer aserqua de se larguar o sitio da uiuenda das orphans do Castello dessa cidade. E esta se fica uendo. = *Mascarenhas*.

(*Mesa da Consciencia e Ordens*. Registo de consultas de 1620 a 1622, n.º 66 do ordem, fl. 59 v).

VII

E com esta ocasião lembramos a V. Mg.^{de} que estas orphans nas casas em que estam uiuem com grandes incomodidades como por diuersas consultas temos representado a V. Mg.^{de} que foi seruido mandar que se Recolham as casas dos paços do Castello que se apontarão sobre que de presente tem mandado fazer dilligencia com o Marquez de Mertara a que V. Mg.^{de} se sirua de lhe ordenar a faça com breuidade para se dar comprimento ao que neste particular tem mandado em meza a 10 de janeiro de 621. = *Mascarenhas* — Pereira — Carualho.

(*Id.*, *ibid.*, fl. 98 v).

VIII

Representandosse a V. Mg.^{de} o aperto e incomodidade com que as orphans do Castello desta cidade uiuem nas casas em que hora estão ouue V. Mg.^{de} por bem por carta de 12 de janeiro de 1621 que se lhe dessem as casas que apontamos dos passos (*sic*) do mesmo Castello onde poderião estar com o resguardo, reeolhimento e comodidade necessaria. E porquanto nellas estavam algumas munições e artelharia duuidou o marquez de Alenquer mandallas despeiar sem ordem do Conselho de guerra desse regno de Castella e posto que se fez com elle dilligencia por vezes se não pode concluir outra couza e por esta resão se não tem dado comprimento a de V. Mg.^{de} sendo cousa muy neces-

saria por que as cazas em que as orphans ora uiuem estão ameaçando ruina e ha pouteos dias que lhe cahio hũa varanda em que as mais das orphans tinham suas areas e fatto por não auer outro logar em que o ter pello que parecee que V. Mg.^{de} dene ser seruido mandar ordem pello conselho de guerra para se despejarem as casas da artelharia e munições que tiverem o que se poderá fazer com muita facilidade mudandosse para as casas de dom fadrique que estão no mesmo Castello e eom isso se mudará logo as orphans e se dará comprimento a merce que V. Mg.^{de} tem feito das cazas dos paços do castello e isto mesmo temos representado a V. Mg.^{de} por outras consultas a que atte gora se não defferio. Lixboa 9 de março de 1623.

(*Mesa da Consciencia e Ordens*, Registo de Consultas de 1623 a 1624, n.º 67 de ordem, fl. 195).

I

b). O sargento mór do Castello de São Jorge Rui Tavares Viegas para guarda de soldados a Thomas Dibio e a Dom Fernando Daluia de Castro para que lhes assistão de dia e de noite sem os deixarem sair nem comoniar se de Pallaura nem per eserito tomando lhes os papeis que entrarem e sairem em suas casas os quais remetera a este Conselho. Lixboa 2 de março de 641.

(Liv. II da *Secretaria da Guerra*, fl. 42 v).

II

Dom Antonio de Meneses

Sua Magestade que Deus Guarde rezolueo que o Choronel mais antigo desta cidade meta com o seu terço guarda da Porta do Paço e os outros tres com os seus no Castello. Aduirto-o a V. M. da parte de Sua Magestade para que (ainda que ate gora não tenha patente que se esta fazendo) proeure pello que toca ao terço que he o que o snr. Mestre de Campo Dom Antonio Luiz de Meneses tinha a cargo se dê a execução esta resulução de Sua Magestade. Guarde Deus a V. M. eomo dezejo. Paço 13 de julho de 641. E isto se ha de entender que desde hoje se ha de meter esta guarda.—Antonio Pereira¹.

(Id., fl. 84).

III

Dom João etc. faço saber aos que esta minha Carta patente virem que pella confiança que tenho de Lazaro Caldeira ajudante e por es-

¹ Outras resoluções semelhantes a esta, aos outros coroneis, existem junto.

perar delle que nas cousas de que o encarregar me seruirá cõ muita satisfação e tendo outro sy Respeito a suas partes merecimentos e seruiços que fez nas fronteiras de Africa e Brasil por discurso de muitos anos Hey por bem e me praz de o prouer do cargo de ajudante do castello de san Jorge desta çidade para me seruir nelle ou aonde se lhe ordenar em quanto eu ouuer per bem e não mandar o contrario com o qual cargo hauerá o soldo que lhe pertencer e gosara de todos os preuilegios prerrogatiuas Liberdades e franquezas que lhe dereitamente tocarem pello que mando ao Mestre de Campo do dito castello que dando lhe a posse do dito cargo lhe deixe exercitar e usar delle assy e da maneira que o exercitauão os mais ajudantes que o forão do dito castello e aos capitaes delle o tenhão e conheção por tal e aos mais officiaes e soldados fação o mesmo cumprindo e executando as ordens que lhe der como deuem e são obrigados e por firmeza do que dito he lhe mandey dar esta carta por mim asinada e selada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa a dezanoue dias do mes de Janeiro ano do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil seiscentos corenta e hũ. Eu Antonio Pereira a fiz escrever.

(Liv. 1 da *Secretaria da Guerra*, fl. 18 v).

IV

Outra tal patente de ajudante do castello [de] S. Jorge desta cidade a Pedro Gonçalvez por seruiços que fez em Frandes por discurso de muitos anos.

(Liv. 1 da *Secretaria da Guerra*, fl. 18 v).

V

O Prouedor dos Almazens fara preuinir logo no Castello de São Jorge desta cidade alojamento para nouecentos soldados do terço do mestre de campo Dom Antonio Luis de Menezes e poderão chegar aqui hoje ate menhã. Lisboa 20 de março de 641.

(Liv. 1 da *Secretaria da Guerra*, fl. 46).

VI

Para Dõ Antonio Luis de Menezes sobre as guardas. — Sua Magestade tem resolutu que o terço de V. M. que manda alojar no castello desta cidade faça as guardas delle desobrigando dellas aos terços da cidade que até agora as fizerão. E que V. M. va alistando mais gente no seu terço abrindo lhe para o auer de fazer titulo no almazem para o que se da ordem ao Prouedor delle, de que auiso a V. M. de parte

de Sua Magestade para que tendo o entendido trate de que se exeteu esta ordem de Sua Magestade. Guarde Deus a V. M. como desejo. De casa 26 de março de 641.—Antonio Pereira.

(Liv. III da *Secretaria da Guerra*, fl. 46).

VII

Sua Magestade que Deus guarde por consulta de 25 deste mes resolueo que dos tres ajudantes que ha no Castello de Sam Jorge desta cidade se escusem os dous e fique hum somente para acudir ao seruiço e exercicio da milicia delle auiso o asi a V. S.^a para que tendo o entendido de a execução esta ordem de S. Mag.^{de} Deus Guarde a V. S. como desejo. De casa 29 de maio de 641.—Antonio Pereira.

Á margem:—Para o Conde Monsanto sobre os ajudantes.

(Liv. III da *Secretaria da Guerra*, fl. 67 v).

VIII

Para Luis Cesar.—Hauendosse representado a S. Mag.^{de} que estando nomeado Domingos Gonçaluez de Tauora por capitam de mar e guerra de hũ dos galeões se lhe não nomeou galeão e tem leuando nos almazens perto de cincoenta soldados fieando por fiador da mor parte delles que pede se mandem alojar no castello desta cidade e so-eorrer em quanto se lhe não ordena onde ha de ir seruir com esta eompanhia manda Sua Magestade em consulta de 18 do mes passado que este capitam continue a leua ate prefazer o numero de soldados de que ha de constar esta companhia e que se alojem e seião socorridos no castello desta cidade ate se determinar o que ella e as outras que la estão hão de fazer tenha o V. M. sabido para ordenar se execute esta ordem de S. M.^{de} Guarde Deus a V. M. como desejo. Da pousada 11 de outubro de 641.—Antonio Pereira.

(Liv. II da *Secretaria da Guerra*, fl. 102 v).

IX

Para Domingos Miguel dalmeida.—S. Mag.^{de} que Deos guarde em reposta de hũa consulta do conselho de guerra de 7 do presente tem resolutu que ao mestre de campo Andres Peres trigueiro e a Pedro Martins tenente de mestre de campo general que agora vierão do Brasil, e estão por serem Castelhanos, retidos no castello de São Jorge desta cidade se de o mesmo para seu sustento que se da aos mestres de campo Dom Christouão Mexia Bocanegra e Dom Franciseo de Ludenho de que auizo a V. S. da parte de S. M.^{de} para que pello Conselho da fa-

zenda se faça dar a execução esta ordem de S. Mag.^{de} e que se dee tambem o que conuenha para que com as porções que se lhes sinalar se lhes acuda a villa de Santarem para donde S. Mag.^{de} os manda mudar em quanto se não ordena outra cousa. Guarde Deus a V. S. como desejo. Do paço 11 de outubro de 641.—Antonio Pereira.

(Liv. II da *Secretaria da Guerra*, fl. 103).

X

Para Ruy Correa Lucas.—Por quanto Sua Magestade manda que se desembarque o terço da armada e as companhias que se aggregarão a elle vão passar mostra ao castello de Sam Jorge e pera o fazerem o tenente geral da artelharia fara se lhe dem as armas necessarias e pera que fique o terço armado para entrar e sair de guarda. Lisboa 26 de outubro de 641. E porquanto desta gente manda Sua Magestade que quatrocentos soldados se lhe daram tambem armas pera irem armados. Lisboa dito dia (26 de outubro de 1641).

(Liv. II da *Secretaria da Guerra*, fl. 106 v).

XI

Jorge de Mello.—S. Mag.^{de} que Deos Guarde respondendo a hũa consulta do Conselho de guerra de 6 do presente ordena que hũs treze galegos que o general Dom Gastão Coutinho inuiou a esta Corte e estão no castello de São Jorge e os outros prezoneiros que tem vindo das fronteiras trabalhem como peões nas obras da fortificação da cidade pagando lhe seu Jornal como se faz com os trabalhadores que leuem nellas de que auizo ettc. como sua Magestade manda se faça para que façam executar esta resolução. Guarde Deus a V. S. Como desejo 9 de 9.^{bro} de 641.—Antonio Pereira.

(Liv. II da *Secretaria da Guerra*, fl. 109 v).

XII

Dom João ett.^a faço saber aos que esta minha carta patente virem que hauendo respeito aos merecimentos e mais partes que concorrem na pesoa do capitão Constantino Cadena e aos seruiços que tem feitos na India Brasil Angola armadas e outras partes em que continuou com particular satisfação por discurso de muitos annos e a experiencia que tem das cousas de guerra e por esperar que no de que o encarregar me seruirea com toda a satisfação e conforme a que delle faço Hey por bem e me praz por todos estes respeitos de o prouer do cargo de sargento mor do castello de Sam Jorge desta cidade que vagou por morte

de Rui Tavares Viegas para que o sirua com os mesmos poderes e mando com que elle o seruiu e exercitou e com o mesmo soldo e ordenado que elle gosava e outrosi gozara de todos os priuilegios preheminiencias graças izenções e franquesas que directamente lhe tocão e deuem tocar Pello que mando ao Alcaide mor do dito Castello o tenha e conheça honre e respeite como a tal sargento mor e lhe deixe seruir e exercitar o dito cargo de que por esta será metido de posse jurando na forma costumada que comprirá inteiramente as obrigações delle E aos capitaes officiaes e soldados que assistirem no dito castello lhe obedeção cumprão e guardem suas ordens dadas por escritos e de palaura tão inteiramente como deuem e são obrigados. E por firmesa de tudo lhe mandei dar esta minha carta por mim assinada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada nesta cidade de Lisboa aos dezoito dias do mes de feueireiro. Domingos Luis a fez anno do nascimento de Noso Senhor Jesu Christo de 1642. E eu Antonio Pereira a fiz escrever. = Rey.

(Liv. III da *Secretaria da Guerra*, fl. 125).

XIII

Ao Thenente Belchior de Lemos de Brito. — De aqui em diante nenhũ Capitão, Tenente, ou qualquer outro ministro a cujo cargo estiuer o gouerno e presidio do Castello de São Jorge desta cidade de Lisboa nem seus officiaes das portas delle para fora possão exercitar nem exercitem jurisdição alguma nem impidão as justiças ordinarias fazer seus officios liuremente nem leuem, nem possão leuar tributo ou dinheiro algum das cousas que no bairro do Castello se uenderem sem embargo do abuso que S. Mag.^{de} he informado se introduzio pelos Capitães gerais castelhanos das portas dalfofa para dentro. E o Tenente de mestre de campo geral Belchior de Lemos de Brito fará notoria esta resolução de S. Magestade no castello na forma desta ordem por hum bando, e editaes que se fixarão nas portas delle e nas dalfofa. Lisboa 27 [de agosto] de 642. = Meneses = Jorge de Mello = Vasconcelos = O Conde de Penaguião.

(Liv. IV da *Secretaria da Guerra*, fl. 4).

XIV

Ordem a Luis Cesar. — Por se ter entendido que hauendo no Castello de São Jorge mais de mil xeragões para o alojamento dos soldados de presente se não achão nelle mais que dezoito ou dezanoue, o Provedor dos Almazens que fara auerigoar logo o que se ha feito delles e que se cobrem das pessoas a que se entregarão e que se proueção

logo os necessários para os soldados que de presente assistem no Castello dando conta a este Conselho do que ouuer feito em comprimento desta ordem. Lisboa 6 de Nonembro de 1642.—Antonio Pereira.

(Liv. IV da *Secretaria da Guerra*, fl. 29).

XV

Para Belchior de Brito de Lemos.—O Conselho de Guerra ordena que V. M. busque a Antonio Pereira de Lacerda capitão mor de Maruão que de presente se acha nesta corte e o prenda e leue ao castello de S. Jorge para estar preso no Castellejo fazendo entrega delle na forma que se costuma ao sargento mor Constantino Cadena, e tambem ordena o Conselho que depois de V. M. auer feito esta diligencia lhe uenha dar conta de como a fez. Guarde Deus a V. M. Do Paço 9 de junho de 1645. Em meu poder esta hua carta do Conde de Castello Melhor em que avisa a S. Magestade que Diogo Sanches del Posso auendo-lhe tocado a reformação nem a esta corte.—Antonio Pereira.

(Liv. VI da *Secretaria da Guerra*, fl. 11 v).

XVI

Constantino Cadena.—O Sargento mor do Castello de San Jorge Costantino Cadena fara recolher logo nelle aos soldados e officiaes prisioneiros castelhanos que se achão nesta corte para se effectuarem suas trocas em quanto não tiuerem effecto e achandosse algum delles fora do castello sem ordem expressa de S. Mag.^{de} ou deste conselho se procedera contra o dito sargento mor. Lisboa 17 de abril de 1646. rubricado pelo conde do castello melhor, Martim Affonso de Mello e D. João da Costa.

(Liv. VI da *Secretaria da Guerra*, fl. 62 v).

XVII

Dom João ett. faço saber aos que esta minha carta patente virem que hauendo respeito aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa de Manuel de Sousa e aos seruiços que me tem feito por discurso de muitos annos na praça de Ceuta guerras do Brasil e das fronteiras da Beira e de Alemtejo e Armadas desta Coroa em que procedeo com grande satisfação e valor nas occasiões em que se achou e particularmente na occasião do sitio dEluas, e na do Rio Real no Brasil quando delle se desalojou o Olandês, e nas quatro batalhas nauais que com a sua armada teue o Conde da Torre na costa de Pernambuco indo a recuperção daquella praça, e por esperar do dito Manuel de

Sousa que em tudo o de que o encarregar me seruirá muito a minha satisfação e com aquelle zello com que o ha feito até agora E por todos estes respeitos e por hauer occupado os postos de Alferes e de Ajudante folgar de lhe fazer merce Hey por bem e me praz de lha fazer do cargo de Ajudante do Castello de Sam Jorge desta cidade que vagou por deixação que delle fez Dom Francisco de Buitrago etc. Dada na cidade de Lisboa aos 11 dias do mes de dezembro. Domingos Luis a fez Ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1646. E eu Antonio Pereira a fiz escreuer. = ElRey.

(Liv. VII da *Secretaria da Guerra*, fl. 168 v).

XVIII

Portaria. — ElRey nosso Senhor tendo de respeito ao que João de Siqueira Varejão lhe reprezentou em rasão das incomodidades com que passa na fortaleza de São Gião donde por ordem sua [está] prezo, e do major dano que pode temer em seus achaques naquelle sitio Ha por bem que elle seia mudado para o castello de São Jorge desta cidade para estar ahy prezo na mesma forma em que o esta em São Gião, e manda S. Mag.^{de} que o tenente daquella fortaleza Balthasar Barbosa Palhares o traga e entregue ao Sargento mor do mesmo Castello Constantino Cadena para ahy estar prezo na forma referida de que se farão os antos que forem necessarios assim da saida de São Gião como da entrega no Castello de São Jorge na forma que se costuma de que vira dar conta no Conselho de guerra e tendo o tenente de São Gião legitimo impedimento para não vir com João de Siqueira, nira com elle o capitão mais antigo dos da guarnição daquella fortaleza e fara a entrega na forma referida. Lixboa a 9 de novembro de 1649. = Antonio Pereira.

(Liv. XII da *Secretaria da Guerra*, fl. 28).

XIX

Bando. — Manda ElRey nosso Senhor, que todas as pessoas que quizerem a sentar praça de soldado de infantaria em qualquer das quatro companhias, que S. Mag.^{de} manda levantar nesta cidade para guarnição do Castello de S. Jorge della, guarda e segurança delle, accudão aos Armazens, Russio, São Paulo e Ribeira porque em cada hum destes lugares assistira hum dos quatro capitães destas companhias com dinheiro adonde os soldados, que se assentarem receberão quatro mil rs. de duas pagas e serão socorridos com meo tostão na forma que se costuma e manda outrosy S. Mag.^{de} que toda a pessoa que ouner tido praça asentada e não estiver obrigada a terço ou seia soldado ou official

acuda assentar praça nestas companhias, o que S. Mag.^{de} lhes terá em seruiço para seus despachos e os que assim o não fizerem serão castigados com o rigor que pede a occasião presente e assim mesmo ha' S. Mag.^{de} por bem, e manda declarar que os que assentarem praça nestas companhias, não serão obrigados a servir mais que nesta occasião que podera durar ao mais tarde atte o mes de outubro proximo que vem. Lisboa 2i de Junho de 6s0.

(Liv. XII da *Secretaria da Guerra*, fl. 84).

XX

Dom João ette. faço saber aos que esta minha carta patente virem que tendo respeito aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa de Joã de Lemos de Araujo e aos seruiços que me ha feito desde o anno de 641 ate o presente asi na fronteira do Algarue onde assistio noue annos quatro mezes e sete dias ocupando o posto de Alferes de mestre de campo como na armada que foy a Cadiz e na que o anno de 642 sahio a correr a costa hauendo seruido em Alentejo onde foy de socorro todo o tempo que durou a campanha do anno de 646 e procedido com satisfação e vallor nas occasiões em que se achou e ter por certo do dito Joã de Lemos de Araujo que em tudo o de que o encarregar me seruirá muito a meu contentamento e com a mesma satisfação e valor com que ategora o ha feito por todos estes respeitos hey por bem e me praz de o nomear como por esta carta o nomeo por capitã de hũa das companhias de Infantaria que se hã de formar da gente que tem vindo das leuas que mandey fazer e esta alojada no castello desta cidade para que a sirua em quanto Eu ouer por bem e nam mandar o contrario com o qual posto hauera de soldo por mes quarenta cruzados pagos na forma de minhas ordens e gozará de todas as honrras priuilegios liberdades izenções e franquezas que dereitamente lhe pertencerem. Pello que mando ao mestre de campo geral Junto a minha pessoa e ao mestre de campo do terço em que o dito João de Lemos serue com a dita companhia o tenhão e conheção por capitão della e aos officiaes e soldados da mesma companhia lhe obedeção cumprão e guardem suas ordens tam inteiramente como denem e sam obrigados e o dito Joã de Lemos jurara na forma costumada que cumprirá em tudo as obrigações deste posto do qual lhe dara a posse o mesmo mestre de campo geral junto a minha pessoa e o soldo delle se lhe assentara nos liuros a que tocar para lhe ser pago na forma acima referida. Por firmeza do qual lhe mandey dar esta carta por mim asinada e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade

de Lisboa aos vinte e dous dias do mes de abril. Marcos Velho a fez. Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesu Christo de 1653. E eu Antonio Percyra da Cunha a fiz escrever. = ElRey.

(Liv. xvii da *Secretaria da Guerra*, n.º 15 de ordem, fl. 75 v).

XXI

c). Os Particulares que S. M. que Deos guarde me mandou que lhe aduertisse per escrito são os seguintes:

Que conuem tratarse dos reparos das muralhas do Castello e que haia separação das ditas muralhas, as mais cazas da cidade, pois he couza tão danoza, como se sabe e as muralhas estão abertas totalmente e muy rotas

Que os almoxarifes dos Paços, e officiaes da Tapesaria não morem da porta da prassa das armas para dentro assy pela pouca segurança que disto representa o alcaide mor, como porque para o serviço de S. M. basta que esta gente viua dentro do Castello, sem que seia na prassa da artelharia, pois he entrada, vedada, e fechada.

Que conuem muito que S. M. nomeye apozeno aos Alcaides mores, porquanto o que antigamente tinham no Castelejo reduzirão os Castellãos, a Almazens, e alojamentos dos soldados.

Que torno a aduertir a S. M. que sem ordem sua se uza naquelle Castello, a imposição dos vinhos na entrada e a outra imposição das tauernas, e que posto que isto parea proueito do Alcaide mor, eu não uzo delle e pella mesma razão não posso consentir sem ordem expressa de S. M. e tenho para my que tudo he em damno dos mesmos soldados, e meu sargento mor uza disto com a pratica que hauia dos Castellãos.

Que os prezos que estão naquelle castello tem occupado os melhores apozenos, com o que cauzão estreiteza de gasalhados, e podendo estar no Limoeyro ficava aquillo mais dezembaraçado, e que a mesma razão se deue de obseruar nos mais prezos portuguezes, pois sempre a prizão do Castello foi estimada para particulares cazos, e pessoas e não para qualquer briguasinha de mancebos, para o que sobeião os caçeres do Limoeyro.

Da rezolução de S. M. me faça V. M. responder para que não erre em pouco, nem em muito.

E quanto ao Particular do cargo de fronteiro mor faça me V. M. merce de Lembrar a S. M. da restituição que ha poucos dias temos visto no cargo de Regedor, que podera ser que com exemplo de meresimentos tão diversos se escuzem facilmente novos aggrauos.

Torno a lembrar a V. M. o soldo de quinze ou daquelles poucos soldados que ficarão no Castello que morrem viziuelmente de fome, e a my me esqueseo falar oje nelles a V. M. a quem Deos Guarde. Andaluz 4.^a feira.

Esta não he carta de amores e sabe Deus que me acusa a cõsien-sia de o não seia.—*B Conde de Monsanto*¹.

(Archivo da Torre do Tombo, *Collecção de S. Vicente*, XII, 489).

¹ O conde, seguindo o uso do tempo, antecedeu a assinatura com a inicial do nome de sua mulher. Chanava-se esta D. Barbara Estefania de Lara, com a qual casou em segundas nupcias em 1637. (Cfr. Anronio Caetano de Sousa, *Memorias historicas*, p. 101). Os condes de Monsanto, depois marqueses de Cascaes, eram alcaides-mores de Lisboa.

Musée Ethnologique Portugais—Belem (Lisbonne)

Plan de la visite:

Réz-de-chaussée (partie centrale).

1^{er} étage:

grande salle;
cabinet du directeur;
petite pièce à côté.

2^e étage.

Grand escalier.

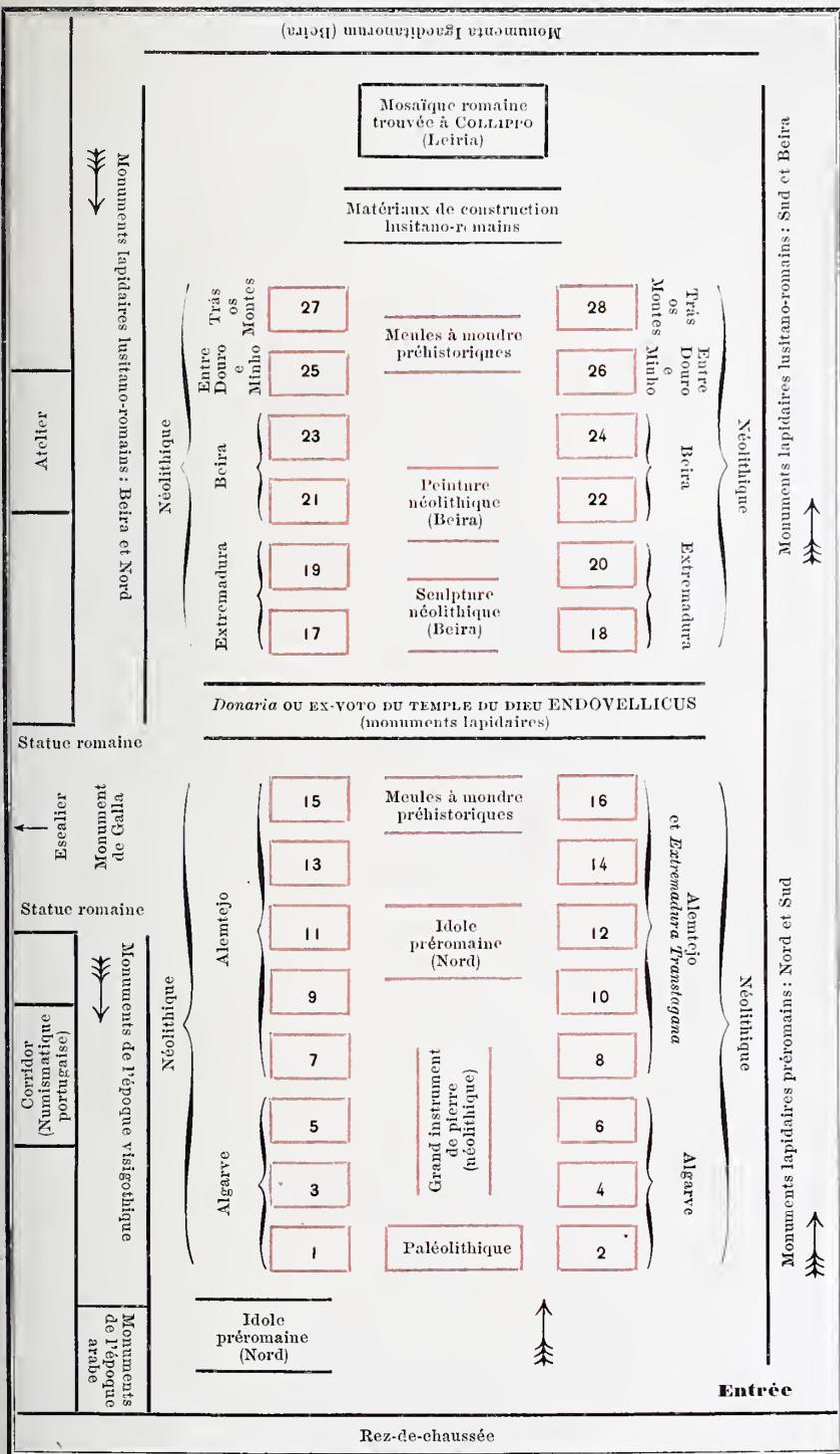
Rez-de-chaussée:

côté droit;
côté gauche;
corridor.

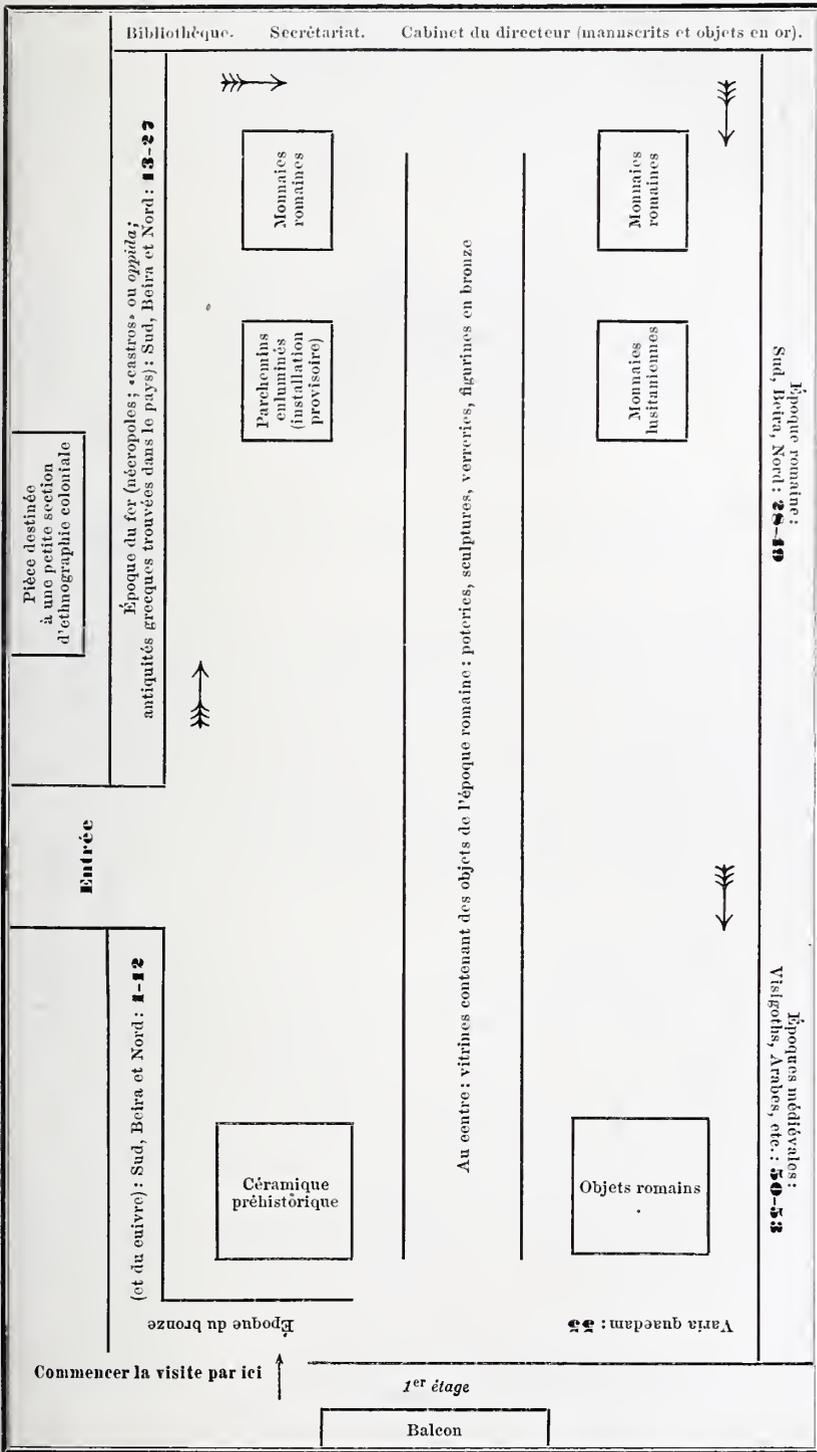
Pavillon extérieur.



L'installation du Musée n'est pas encore achevée.



Premier et second paliers du grand escalier
conduisant du rez-de-chaussée au premier étage:
petite section étrangère (archéologie et ethnographie).



2^e étage: Sections d'archéologie portugaise proprement dite (exception faite des monuments lapidaires), d'ethnographie portugaise moderne et d'anthropologie. — Les sections d'archéologie et d'ethnographie portugaises sont, naturellement, réunies et disposées d'après la nature spécifique des matériaux: vie agricole, objets de pêche, industries domestiques, religion, vie infantine, beaux-arts, etc.

*

Pavillon à gauche de l'entrée du Musée: monuments lapidaires lusitano-romains et préromains trop lourds pour être placés dans la grande salle du rez-de-chaussée; monuments lapidaires de l'époque portugaise.

J. L. DE V.

Moedas illegaes destinadas á Africa Portuguesa

I

A firma commercial Bernardo Daupias & C.^a, com séde em Lisboa, constituiu uma companhia portuguesa para a administração e exploração de territorios da provincia de Moçambique, autorizada pelo decreto de 26 de Setembro de 1891.

Por decreto de 9 de Março de 1893, a companhia, fortalecida com o capital social de 4.500:000\$000 réis, recebeu a denominação de *Companhia do Nyassa*. Na organização territorial entraram os concelhos do antigo districto de Cabo Delgado, a saber: Ibo, Quissanga, Macimboa e Tongue.

A portaria de 11 de Setembro de 1894 ordenou que o governador geral da provincia de Moçambique desse posse d'aquella vasta área ao representante da companhia, o facultativo da armada Joaquim Sanches Rollão Preto. A cerimonia realizou-se na villa do Ibo em 27 de Outubro do mesmo anno, sendo o governador geral representado pelo capitão Caetano Joaquim Fialho dos Reis, governador interino do districto de Cabo Delgado.

Esta é a breve historia da fundação da companhia, cujo gerente, com residencia em Londres, era o inglês George Wilson. Este homem, por motu proprio, longe de consultar o conselho administrativo, mandou fabricar estampilhas postaes e moedas de cobre com destino aos territorios da companhia. Pelo facto, assumiu direitos majestaticos, violando as leis portuguesas que regem o fabrico e emissão de moedas para curso nos dominios da coroa de Portugal.

Em Outubro de 1894 expediu a remessa de Londres para o Ibo, sem difficuldades, antevendo o melhor exito para o seu estranho capricho.

As moedas eram de cobre, valorizadas em 20 e 10 réis, com reversos identicos aos aversos, como se vê nas figs. 1.^a e 2.^a



Estas moedas existem em diversas collecções numismaticas de particulares.

Do millesimo, 1894, infere-se que George Wilson tinha mandado executar o seu plano antes de ser dada posse dos territorios á companhia! Preveniu-se com antecipaçoão.

Acaso presumira que as autoridades portuguezas do ultramar acceitassem de bom grado e silenciosamente qualquer resoluçoão particular em assunto da exclusiva competencia da Casa da Moeda de Lisboa?

Logo que o conselho administrativo teve conhecimento do facto¹, «empregou junto do gerente em Londres todos os meios, até os mais energicos, para que elle ordenasse para o Ibo que não fossem postas em circulaçoão nem as estampilhas nem a moeda. E ao mesmo tempo solicitava do Governo autorizaçoão para que na Casa da Moeda se fabricassem estampilhas postaes, papel sellado e sellos forenses com um carimbo especial apropriado, sendo este pedido deferido pelo decreto de 21 de Novembro de 1894.

«Em Março do anno passado, logo que cessaram os poderes extraordinarios do antigo gerente da companhia em Londres, o conselho de administraçoão ordenou ao governador dos territorios que remettesse do Ibo para Lisboa toda a moeda de bronze e sellos que de Londres lhe tinham sido mandados, e dos quaes nem um só saira dos caixotes e envolucros em que tinham ido.

¹ Transcrevemos na integra o que se lê a p. 17 do relatorio que a Companhia do Nyassa apresentou á assembleia geral em 29 de Abril de 1895.

«Chegada essa remessa a Lisboa, o conselho de administração assim o participou ao Governo, em 3 de Julho, pedindo-lhe para tomar conta de tudo e pondo á sua disposição os respectivos conhecimentos. Da mesma fôrma se procedeu com as estampilhas, recolhidas, na sua maior parte, de uma pequena quantidade vendida pelo Sr. Wilson aos colleccionadores em Inglaterra (facto de que, aliás, logo em Novembro de 1894 o Governo teve conhecimento), e que o conselho de administração resgatou aos que as possuíam, pelo preço por estes exigido».

O Governo recebeu a remessa, que chegou intacta a Lisboa no vapor «Grek», em 3 de Julho de 1895.

Ignoramos qual era o valor total das moedas e a sua quantidade, a qual occupava 136 caixotes. As fórmulas de franquia postal accomodavam-se apenas em dois caixotes.

A Casa da Moeda aproveitou o metal para o fabrico de moeda continental e inutilizou os valores postaes, cujo typo não conhecemos.

II

Na fig. 3.^a vae representada uma moeda de cobre do valor de 20 réis, certamente mandada cunhar em Londres por qualquer fantasista, desconhecido, em 1895.

Fig. 3.^a



A moeda tem legendas que se referem a outra companhia portuguesa do oriente africano, a do Luabo.

Nenhuma emissão d'esta moeda foi remettida para a Africa, nem vimos exemplar algum d'ella em Portugal.

Recebemos o respectivo decalque directamente do estrangeiro.

A companhia do Luabo foi absolutamente estranha a este caso, do qual nada consta nos relatorios da sua administração, que tem distribuido aos seus accionistas. É pois certo que esta moeda não passou de projecto, contrariado, talvez á nascença, pelo mau exito da resolução de George Wilson, tomada no anno anterior. O exemplar pôde ser uma prova de cunho.

As curiosidades illegaes de que tratamos pertencem á historia das pretensões monetarias, portanto devem registrar-se, principalmente as

que se referem á Companhia do Nyassa, para sciencia de futuros estudos que, por ignorancia dos acontecimentos aqui narrados, desconhecidos da maior parte dos numismatas actuaes, houvessem de attribuir á Casa da Moeda de Lisboa emissões de padrões valorizados para beneficiar companhias soberanas, e inutilmente se esforçassem por conhecer leis que se referissem ao assunto.

Lisboa, Dezembro de 1905.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Medalhas da guerra da successão de Hespanha, referentes a Portugal

Collecção organizada por José Lamas

Durante o desenrolar d'esta perniciosa guerra houve grande abundancia de episodios notaveis, a maior parte dos quaes ficaram commemorados por medalhas. Os medalhistas aguardavam com avides as noticias vindas dos campos de batalha, e, logo que tinham conhecimento de qualquer facto importante, tratavam immediatamente de o registar no metal.

As medalhas satyricas abundavam, e cada qual interpretava os acontecimentos ao sabor das suas paixões; pelas legendas se aprecia este facto.

Os partidarios de Filipe V collocavam em uma medalha a seguinte interrogação: *QUIS JUSTIUS INDUIT ARMA?* (Van-Loon, IV, 452), e os do partido contrario ridicularizavam a divisa de Luis XIV, o Sol. A coincidencia da tomada de Barcelona com um eclipse tambem não escapou aos gravadores.

Havia naquella epoca um medalhista muito notavel, Christiano Wermuth, nascido em Altemberg no anno de 1661, que tinha estudado o seu officio em Dresde, com Ernesto Gaspar Dürr, e que então occupava o lugar de gravador na Casa da Moeda de Gotha. Com autorização imperial, montou em sua propria casa, em 1699, uma officina de medalhas onde teve muitos discipulos, que trabalhavam por conta d'elle.

Era d'este recanto que saíam em grande quantidade as medalhas allusivas á guerra da successão.

A officina esteve em actividade durante cêrca de vinte annos, produzindo mais de 1:300 medalhas, muitas d'ellas referentes áquelle assunto, ou com elle relacionadas.

Algumas das satyricas foram apprehendidas.

Wermuth publicou um catalogo das suas produções¹.

Muitos outros gravadores se occupavam do mesmo assunto.

Todas as medalhas referentes á guerra da successão de Hespanha devem interessar a Portugal, por isso que esta nação tomou parte muito activa na campanha; mas a serie é interminavel e o colleccionador mais paciente desanima perante a impossibilidade de a completar. Querendo marcar um limite, resolvemos incluir na nossa collecção apenas aquellas que teem referencia directa a Portugal, mas apesar d'esta restricção, temos bem poucas, como vamos mostrar.

Fig. 1.^a—Medalha commemorativa da vinda do Archiduque (Carlos III), para Lisboa

Anv. Sobre o mar os navios das duas esquadras, inglesa e hollandesa, que conduziram o archiduque para Lisboa, com as velas entufadas e as bandeiras desfraldadas. Ao centro, um grande globo terrestre, que tem eserito HISP.—LVSIT., sobre o qual paira uma grande aguia, de asas abertas que tem no bico um ramo de oliveira e uma espada na garra esquerda. Com a outra garra sustenta a cornucopia da abundancia, que derrama flores sobre a parte do globo onde está eserito HISP.

No arco superior da orla tem a seguinte legenda: PARCERE · SVBIECTIS · ET · DEBELLARE · SVPERBOS ·, e no exergo, que é separado por um friso, a data: MDCCIII.

℞. Em quatorze linhas a seguinte legenda:

FELICI · ADVENTVI
CAROLI · III ·
HISPANIARVM · REGIS
QVVM · PROFECTIONEM · MARITIMAM
E · BATAVIAE · ORIS · DEO · AVSPICE ·
ET · VENTIS · SECVNDIS · SVSCIPERET · IN
LVSITANIAM · VT · DEBITVM · SIBI
SOLIVM · HISPANIAE · FOEDERATORVM
ARMIS · AC · CONSILII · ADIVTVS
VIRTUTE · DVCE · AC · VICTRICE
IVSTITIA · SIBI · VINDICARET
ATQVE · PROFLIGATO · HOSTE
BONIS · AVIBVS
CONSCENDERET

¹ Acêrea do que acabamos de dizer sobre C. Wermuth, vid. o livro *Medallic Illustrations, etc.*, de Franks and Grueber, II, 743.

Esta medalha, que não está assinada, é de prata e pesa 47,38 grammas. Tem de diametro 49 millimetros e de espessura 3. Está muito bem conservada e é rara.

Vem estampada e descrita na obra de Lopes Fernandes, onde tem o n.º 22, e no livro de Van-Loon, IV, 406, n.º 1 (edição francesa).

Fig. 2.ª — Outra medalha referente ao mesmo assunto

Anv. Cabeça laureada de Carlos III, com grande cabelleira, voltada á direita; por baixo, no exergo, a assinatura do gravador: I · BOSKAM · F. Em torno da orla a legenda, que começa em baixo, do lado esquerdo: CAROLVS · III · HISPANIAR · INDIAR · REX · CATHOL ·

℞. No alto mar as esquadras reunidas, cujos navios tem as bandeiras desfraldadas e as velas entufadas.

Por cima paira uma aguia, com as asas abertas, que segura no bico um ramo de oliveira, e nas garras feixes de raios.

No arco superior da orla a legenda: LIBERATOR · ET · ULTOR ·, e no exergo, que é separado por friso, em quatro linhas, tem escrito:

CAROL · III · HISPAN · REX
BRITAN · BATAV. Q · CLAS ·
IN LVST · PROFICISC ·
MDCCIII

Esta medalha é de prata. Tem de peso 36,98 grammas, de diametro 43,5 millimetros e de espessura 3. Está muito bem conservada e é rara.

É inédita na Historia Genealogica e na obra de Lopes Fernandes, mas vem estampada e descrita em Van-Loon, IV, 406, n.º 2, e sómente descrita no livro *Medallic Illustrations*, II, 251, n.º 42.

Foi seu autor, como a assinatura indica, Jan Boskam, artista natural de Nimwegen, que viveu nos fins do seculo XVII e principios do XVIII. Não se sabe quando morreu. Trabalhou para Guilherme III até 1703, e nesta data foi para Berlim e d'ahi, posteriormente, para Amsterdam¹.

*

Para commemorar o 25.º anniversario da paz de Utrecht cunhou-se na Hollanda a seguinte medalha: .

¹ *Biographical Dictionary of Medallists*, por Forrer, s. v. Boskam. Vid. tambem *Medallic Illustrations*, II, 721 e 746.

Fig. 3.^a

Anv. Á esquerda o templo de Jano, com as portas fechadas, tendo sobre a cimalha as duas cabeças d'este deus¹.

Sentada nos degraus do templo está a Belgica, personificada, descalça, com vestuario simples. Com a mão direita segura uma lança, enfeitada com uma palma e um ramo de oliveira, a qual tem em cima o barrete da «Liberdade». Com a outra mão ampara umas tabulas, que tem a seguinte inscripção: EU—AN—GE—LI—UM (Evangelium), as quaes estão apoiadas sobre as pernas. Com os pés calca uma espada e dois estandartes. Junto d'esta figura está deitado um leão, coroadado, que segura um feixe de sétas, e um pouco mais afastado jaz, prostrado no chão, um guerreiro antigo (Marte?), que tem os pés ligados com grossa corrente de ferro, presa no chão.

Por cima d'estas figuras paira a Fama, tocando em duas trombetas adornadas com bandeiras, onde se lêem as seguintes inscripções: IUBI—LATE.—XXV.

Leg. V. LUSTR: FCED: BELG: PACE STABII:

No exergo, tem mais: XI. APRIL.—MDCXXXVIII, em duas linhas.

No friso que separa o exergo está a assinatura do gravador: N. V. SWINDEREN. F. Esta última letra está mais afastada, ficando por baixo do guerreiro.

Æ. Suspensos por laços de fitas, que dão muitas voltas, estão sete escudos de armas pertencentes ás nações que entraram na guerra da successão; entre elles está o de Portugal.

Collocada tambem sobre uma fita, em torno da orla, tem a legenda, que começa do lado direito, ORBIS CHRISTIAN: QUIETE INTER SE COMPOSITA.

Esta medalha é de prata. Pesa 62,51 grammas; tem de diametro 56 millímetros, e de espessura 2,5. Está muito bem conservada, e não é commum.

Foi feita por Nicolau Van Swinderen, gravador hollandês, que trabalhou em Haya, desde 1736 até 1760, aonde fez varias series de medalhas referentes á Casa de Orange, á qual era obrigado².

¹ Vid. *Diccionario da Fabula*, s. v. Janus.

É costume figurar este deus com duas cabeças. O templo que lhe era dedicado, em Roma, tinha as portas abertas durante a guerra, e fechadas em tempo de paz.

² Vid. *Medallic Illustrations*, II, 741 e 747. N. S.

Esta medalha, que interessa a um grande numero de nações, vem descrita no livro *Medallie Illustrations*, II, 525, n.º 85, assim como na obra do Dr. Teixeira de Aragão, II, 68, nota 2.

Entrada publica do Conde da Ribeira em Paris, no anno de 1715

Celebrada a paz em Utrecht, entre Portugal e a França, enviou D. João V, por esse motivo, um embaixador extraordinario a Luis XIV. Para o desempenho de tão delicada missão foi escolhido o Conde da Ribeira Grande, D. Luis Manoel da Camara¹, fidalgo muito distincto que, durante a guerra que então terminára, havia dado provas de grande valor na defesa de Campo Maior.

Acompanhavam o Conde, fazendo parte da embaixada, um confessor, um estribeiro, dois secretarios, um dos quaes era o conhecido escritor Alexandre de Gusmão, oito gentis-homens, seis pagens, quatro moços de camara, dois suiços, cinco cocheiros, cinco postilhões, vinte e quatro homens de pé e muitos outros criados.

Logo que a embaixada chegou a Paris installou-se numa casa de campo, e o Conde da Ribeira mandou pedir a Luis XIV, por intermedio do Marquês de Torcy, que lhe fixasse o dia em que deveria fazer a sua entrada publica. Esta cerimonia obedecia a certas regras: os embaixadores partiam do convento de Picpus, e, depois de atravessarem a cidade, solememente, iam hospedar-se em um palacio, que para esse fim lhes era destinado, onde se conservavam até o dia em que obtinham audiencia de recepção.

Por vaidade dos nossos reis, gastavam-se quantias fabulosas para que as entradas publicas das embaixadas portuguezas fossem revestidas de grande apparatus. É sabido que a que foi enviada por D. Manoel em 1514, ao Papa Leão X, deslumbrou o mundo inteiro, pela fórma como se apresentou em Roma; mas poucas foram revestidas de tanta magnificencia como as do tempo de D. João V, entre as quaes sobressaiu esta de que nos occupamos, que foi de extraordinaria ostentação.

Concedida audiencia de despedida ao embaixador da Persia, que então occupava o palacio, fixou-se o dia 18 de Agosto de 1715 para a realização da cerimonia.

Começaram logo os preparativos para a festa. O superior do convento de Picpus foi avisado para que tivesse as salas preparadas, deu-

¹ Vid. D. Antonio Caetano de Sousa, *Memorias Historicas e Genealogicas dos Grandes de Portugal*, pp. 510-503.

se parte ao torpo diplomatico e aos grandes de França e activaram-se os trabalhos no arranjo dos coches de gala, que haviam de figurar no cortejo.

Depois de alguns dias chuvosos e tristes, que faziam prever mau exito á festa, chegou enfim o dia 18 de Agosto, em que o sol appareceu com o brilho sufficiente para que o esplendor d'ella não fosse offuscado.

Logo de manhã cedo partiram os coches para o convento; ás 11 horas seguiu o Conde o mesmo destino, sendo ali recebido solemnemente pelo superior e religiosos que o vieram esperar á porta.

Á 1 hora da tarde recebeu o nosso embaixador os cumprimentos dos gentis-homens dos principes e princessas que estavam em Paris, dos ministros estrangeiros e dos grandes de França, sendo as apresentações feitas por Mr. Merlin, secretario de Luis XIV.

Ás 3 horas, tendo concluído a recepção, chegaram no coche real, que vinha buscar o embaixador, o marechal de Tallard e Mr. de Sainctôt, introductor, que apresentaram ao Conde da Ribeira os cumprimentos da parte do Rei.

Depois d'estas formalidades, organizou-se o majestoso cortejo.

Na frente ia o coche do introductor, puxado a seis cavallo, junto do qual marchavam, em duas alas, os vinte e quatro criados do Conde, todos de libré verde, com enfeites de ouro e prata.

Logo a seguir ia o estribeiro do Conde, luxuosamente vestido, que era acompanhado por seis pagens, todos a cavallo, com fatos de velludo amarello, bordados a prata, laços nos hombros, chapéus com plumas brancas e enfeites de prata, gravatas e punhos de finissima renda, sapatos, e meias de seda preta bordadas.

Apparecia depois o coche real, em que iam o embaixador, o marechal de Tallard e Mr. de Sainctôt, o qual era ladcado pelos lacaios d'estes dois ultimos.

Trajava o Conde da Ribeira um magnifico vestuario, que foi notado pela extraordinaria riqueza. Os botões eram de diamantes, no chapeu levava um enorme brilhante e o habito de Christo era de pedras preciosas.

Uma longa fila de coches, conduzindo altos personagens da côrte, fechava o primeiro corpo do cortejo.

A sessenta passos de distancia, os dois criados suíços do Conde, muito bem vestidos e montados em soberbos cavallo, abriam o segundo corpo, em que iam os cinco coches de gala do nosso embaixador.

O primeiro era envidraçado e forrado de velludo verde escuro, com bordados de ouro, em relevo, que representavam figuras allegoricas

allusivas á paz de Utrecht. Em volta do tejadillo havia oito «dragões da Casa de Bragança», coroados por anjos. No alto, o remate do forro formava uma grande rosa. Era puxado por oito magníficos cavallos negros, da Frisia.

O segundo coche, allusivo a Portugal, era enfeitado com bellas pinturas e bons ornatos; num dos quadros a figura da Lusitania sustentava um medalhão onde estava desenhada a «Magnificencia». Era conduzido por oito soberbos cavallos polacos, brancos com malhas negras.

O terceiro, que alludia ao commercio de Portugal no Oriente e que era puxado por oito cavallos alazões tostados, de raça dinamarquesa, era prateado e enfeitado com pinturas que representavam meninos a apanhar perolas, coral e ouro. No quadro grande do fundo, os «Genios» colhiam folhas de uma palmeira e com ellas coroavam os «Portugueses».

Era a primeira vez que em Paris apparecia um coche prateado, e por isso este causou sensação.

O quarto, igualmente rico, tinha a fórma chamada de estufa. Era puxado por oito cavallos russos de raça allemã.

O quinto, tambem do feitio de estufa, era puxado por oito cavallos hollandeses, de grande elegancia e corpolencia.

Os postilhões e outros criados, que acompanhavam estes coches, trajavam ricos vestuarios.

No meio da admiração do povo seguiu vagarosamente o cortejo, gastando no trajecto, que era de uma legua, cinco horas.

Um dos factos mais importantes d'esta entrada publica, que muito concorreu para a tornar celebre, foi a ideia que teve o Conde da Ribeira de mandar atirar pelo seu estribeiro, durante todo o percurso, medalhas de ouro e prata, allusivas e commemorativas da paz de Utrecht.

Com a mira nas medalhas, muita gente, depois de assistir á passagem do cortejo num sitio, corria pelas ruas transversaes a fim de o ir surprehender noutro, o que obrigava a paragens repetidas, por causa da agglomeração do povo.

Nos dias seguintes as medalhas de prata vendiam-se pelo dobro do valor, e as de ouro, que naturalmente foram atiradas em menor quantidade, por preços elevadissimos.

Logo que o embaixador chegou ao palacio, recebeu os cumprimentos do Rei, dos Duques de Orleans e de outros Principes, por intermedio dos seus gentis-homens; a todos estes foram amavelmente offerecidas medalhas de ouro em abundancia.

Alguns dias se conservou o Conde no palacio esperando a audiencia de recepção. Para cada dia tinha um vestuario novo, de grande riqueza.

As gratificações que distribuiu foram todas em dobro do que era costume darem outros embaixadores; e ao *maître-d'hôtel*, ao escrivão da cozinha e ao guarda deu de presente caixas de ouro cheias de medalhas do mesmo metal.

Emfim, para se poder fazer ideia da despesa feita com esta embaixada, bastará lembrar que, alem das elevadas quantias de dinheiro que D. João V deveria ter dado, o Conde da Ribeira se viu na necessidade de contrahir dividas de valor superior a 400 contos de réis, das quaes algumas ainda tiveram de ser pagas pelos seus herdeiros¹.

Realizou-se esta solemnidade no fim do espectacular reinado de Luis XIV, e houve quem affirmasse que havia muitos annos se não vira em Paris festa tão bella².

Por esta occasião já Luis XIV estava doente, e, por fim, a sua morte impediu que se realizasse em Versailles a audiencia solemne de recepção do nosso embaixador.

A cerimonia da entrada publica foi registada pelo Duque de Saint-Simon, nas suas memorias³, como se segue: «Ce même jour (domingo, 18 de Agosto), le comte de Ribeira, ambassadeur extraordinaire de Portugal, dont la mère, qui etoit morte, etoit sœur du prince et du cardinal de Rohan, fit à Paris son entrée avec une magnificence extraordinaire, et jeta au peuple beaucoup de médailles d'argent et quelques-unes d'or».

Dada esta resumida noticia, tratemos agora das medalhas que, como dissemos, foram atiradas á multidão.

Começaremos por estudar a medalha que possuímos, cuja descripção é a seguinte:

Fig. 4.^a

Anv. Busto laureado de D. João V, á direita, com grande cabelleira. Sobre a armadura tem lançado um manto que se prende sobre o hombro direito com um broeche.

¹ Tradição de familia.

² . . . avec tant de Magnificence qu'on n'en a point vu de si Splendide, que celle-la, depuis longtems¹. *Lettres historiques*, que adeante citamos.

³ *Mémoires complets et authentiques du Duc de Saint-Simon, etc.* Paris 1857, t. XII, p. 315 *in fine* e 316.

¹ Orthographia antiga.

Leg. JOANNES V · D · G · PORTUGALIE REX. No exergo a data, M · DCCXV ·

℞. Num campo relvoso ha uma oliveira, que tem frutos, e sómente tres ramos compridos, que partem do tronco commum e, formando curvas, vão unir-se no alto, proximo das extremidades. Em cada um dos dois ramos lateraes está mettida uma coroa de sete bicos.

No arco superior da orla, a legenda: NECTIT ET FIRMAT. e no exergo, que é separado por um traço, em duas linhas, outra legenda: PAX—TRAIECTENSIS.

No bórdo tem serrilha simples, que se prolonga para um e outro lado da orla.

Esta medalha é de ouro. Pesa 10,92 grammas, tem de diametro 30 millimetros e de espessura apenas 1.

Está muito bem conservada e é muito rara, especialmente por ser d'este metal.

Temos outra de prata, soffrivelmente conservada, que pesa 7,68 grammas.

Vem estampada e descrita nas seguintes obras: *Hist. Gen.*, IV, T. G G., n.º 4, e p. 493; no livro de Van-Loon, t. v, p. 258, n.º 1; e no de Lopes Fernandes, n.º 24. Vem sómente descrita nos seguintes trabalhos: *Elogio funebre e historico de D. João V*, por Francisco Xavier da Silva, p. 230; Aragão, *Histoire du Travail*, n.º 1374; Leitão, *Numismatica*, n.º 17; nos dois folhetos que narram a entrada publica, a que adeante fazemos referencia; e nos jornaes que tambem adeante citamos: *Mercure historique et politique* e *Lettres historiques, etc.*, mas nestes, muito incompletamente. Os cunhos d'esta medalha tambem foram descritos pelo Sr. Mazerolle no *Bulletin de Numismatique*, II, 42.

Não ha duvida de que as medalhas foram mandadas fazer pelo Conde da Ribeira em Paris, e, segundo uma transcrição do *Journal de la Régence*, que vem publicada no referido *Bulletin de Numismatique*, II, 19, foram cunhados no *balancé do Louvre*.

Os cunhos estão hoje devidamente archivados na Casa da Moeda de Paris, onde tem o numero 2:129, e são propriedade do estabelecimento, como nos foi communicado em carta, datada de 15 Novembro de 1905, pelo Sr. Augusto Martin, illustre conservador do Museu Monetario de Paris¹, mas não podem servir, porque estão estragados.

¹ Cumpre-nos registrar aqui o nosso mais vivo reconhecimento para com este illustre funcionario, que tem sido para comnosco de extrema gentileza.

Os damnos que tem são porem susceptiveis de arranjo e, desde que isso se faça, os colleccionadores poderão obter reproducções d'ellas.

Quando o Dr. Teixeira de Aragão visitou aquelle estabelecimento em 1867, o director, por attenção, mandou reproduzir uma d'aquellas medalhas, que lhe offereceu¹.

Não sabemos quem foi o gravador que as fez.

Segundo o testemunho de Alexandre de Gusmão, no folheto que adiante vae citado, cunharam-se 10:000 de prata e mais de 200 de ouro. O peso das primeiras equivalia a tres tostões e o das segundas a perto de 65000 réis. O numero das de prata não condiz com o que vem indicado em Lopes Fernandes. Este, que se guiou pelo folheto de Barbosa Machado, diz que se cunharam apenas 1:000, mas Gusmão indica o numero de 10:000. É evidente que o folheto d'este ultimo escriptor merece mais credito, por isso que foi visto e approved pelo proprio Conde, e Gusmão foi secretario da embaixada. Alem d'isso o numero de 1:000 era bastante diminuto para atirar durante cinco horas, apesar das «poignées» serem lançadas de «tems en tems»².

Existe na collecção da Bibliotheca Nacional um exemplar d'estas medalhas, de latão, e ha outro igual na collecção da Academia Real das Sciencias.

Os autores que descrevem a solemnidade não se referem a medalhas d'este metal; como porém ellas existem, tudo leva a crer que, de mistura com as de ouro e prata, iam algumas de latão, ainda que esse facto prejudique muito a magnificencia da festa.

Segundo affirma o Sr. Mazerolle (*Bulletin de Numismatique*, II, 42), existe na Casa da Moeda de Paris um cunho do anverso das medalhas d'este typo, que não tem a data inscrita debaixo do busto do rei.

*

Alem das medalhas a que nos referimos ha outras, de typo differente, relacionadas com o mesmo assunto. Não possuímos nenhuma, mas vimos um exemplar, que existe na collecção da Bibliotheca Nacional, cuja descripção é como se segue:

¹ Aragão, *Descripção historica, etc.*, I, 93.

O mesmo numismata mandou nessa occasião «fazer 4 reproducções», como consta de uma nota por elle lançada no exemplar do livro de Lopes Fernandes, que lhe pertencia, o qual hoje está em poder do nosso amigo o Sr. D. Fernando de Almeida, como já tivemos occasião de dizer em outro artigo.

² *Mercurc historique*. A orthographia é antiga.

Anv. Armas da casa «Ribeira Grande», collocadas a prumo sobre um friso ornamentado, amparadas, de um e outro lado, por dois criados, de libré. A legenda, que começa em baixo do lado esquerdo, é a seguinte: LVDOVICVS DA CAMARA COMES DA RIBEYRA. No exergo um pequeno florão.

℞. Collocada sobre um terreno relvoso está a parte de uma armadura antiga, que se destinava ao tronco do corpo. Pela abertura sae um ramo de oliveira e no arco superior da orla tem a legenda: VNDE MINVS RERIS. No exergo, que é separado por um traço, em duas linhas, outra legenda: PAX. LVS. HISP.—1715. Por baixo da data, um pequeno florão. Na orla, de um e outro lado, circulo serrilhado. Mede de diametro 29 millimetros. É de cobre, está mal conservada, e tem algumas letras da legenda apagadas. Pelo aspecto parece ser fundida ou falsa.

Esta variedade vem estampada na obra de Lopes Fernandes com o n.º 25. A p. 20 diz este autor que não viu o original, tendo feito a estampa guiado por uma das reproducções de Bouch¹.

Van-Loon igualmente a representa em estampa na sua *Histoire Métallique*, v, 258, n.º 2, e o Sr. Mazerolle, no *Bulletin de Numismatique*, II, 42, tambem descreve os cunhos d'ella. Um d'estes, o do rev., ainda está na Casa da Moeda de Paris. O outro perdeu-se. Esta variedade é rarissima.

As legendas e a data d'estas medalhas levam-nos á convicção de que estão relacionadas com a cerimonia da entrada publica do Conde da Ribeira, mas não se comprehende a razão por que os diversos escriptores, que a relatam tão minuciosamente, lhes não façam a menor referencia. Teriam sido feitas apenas para serem attentiosamente offerecidas ao Conde?

Van-Loon, no logar citado, apresenta em estampa ainda mais um terceiro typo de medalhas, que diz terem sido atiradas ao povo pelo «secretario»² do nosso embaixador, cuja descripção é a seguinte:

Anv. Busto laureado de Luis XIV, á direita, com grande cabelleira, vestido com armadura e manto. Leg.: LOUIS XIII · ROY DE FRAN · ET · DE NAVAR. ℞. Em onze linhas a legenda: 65—NÉ 1638—SUCCEDE 1643—DUELS ABOLIS 1662—EDIT DE NANTES—REUOQUE 1685.—PHILIPES DE FRANCE—ROY DES ESPAGNES.—V. DU NOM 1700.—PAIX GENERALE.—1715.

¹ Vide, a respeito de Bouch, a mesma obra, p. 2.

² Quem atirou as medalhas foi o estribeiro, segundo diz Alexandre de Gusmão.

Van-Loon affirma o seguinte, antes da apresentação das estampas: «Les trois Médailles qui suivent furent faites à l'occasion de cette Paix (de Utrecht), et jettées au peuple par le Secrétaire de l'Ambassadeur de Portugal, lorsque ce Ministre fit son Entrée à Paris, le 18 d'Août de cette année» (1715).

Como tivéssemos dúvidas acêrca d'esta medalha, não obstante a afirmação de Van-Loon, resolvemos consultar o douto numismata francês, M. Fernand Mazerolle, que, com inexcedível amabilidade, se prontificou a fornecer-nos importantes informações, que muito agradecemos.

A presente medalha não tem nenhuma relação com a cerimonia da entrada publica do Conde da Ribeira, em Paris. Faz parte de uma interessante serie, denominada: «*Collection des Rois de France*», mandada fazer pelo antigo director da Casa da Moeda de Paris, M. Launay, e executada pelo gravador Thomás Bernard, como consta de *Le Journal de la Monnaie des Médailles*, que foi publicado pelo Sr. Mazerolle na *Gazette numismatique française*, anno de 1897, p. 329 e sqq.; 1898, p. 149 e sqq., 247 e sqq. e 355 e sqq.; 1899, p. 31 e sqq., 199, 249 e sqq. e 357. (Vid. a explicação que vem a seguir ao n.º 570 e todos os numeros seguintes até ao 635).

Vid. tambem o catalogo das medalhas da Casa da Moeda de Paris, intitulado: *Médailles françaises dont les coins sont conservés au musée monétaire*, ed. de 1892, p. 525 e sqq.

Ainda que não fossem feitas expressamente, nem mesmo podiam ter sido atiradas pela embaixada, na occasião da entrada publica, pois que esta se realizou em 18 de agosto, e as medalhas, como dos citados livros consta, foram apresentadas ao rei seis dias depois, em 24 de agosto, *dia de S. Bartholomeu*.

O n.º 65 que encima a legenda do reverso indica o lugar que ella occupa na serie.

No *Bulletin de Numismatique*, II, 18 e 19, sob o titulo «Jetons du Comte da Ribeira», foi dada uma breve noticia acêrca da existencia das medalhas do primeiro typo que descrevemos. Essa noticia termina com a seguinte pergunta: «Les jetons sont-ils connus, et ont-ils été publiés?»

No mesmo *Bulletin*, II, 42, respondeu o Sr. Mazerolle, fazendo a descrição dos cunhos dos typos que existem na Casa da Moeda de Paris. Tanto a consulta como a resposta foram transcritas n-*O Arch. Port.*, II, 28, sob o titulo «Medalhas do Conde da Ribeira Grande», e accrescentadas com informações, dadas pelo Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos, director do Museu Ethnologico Português.



Fig. 1.^a



Fig. 2.^a



Fig. 3.^a



Fig. 4.^a





Obras citadas

(No texto já foram indicados mais livros, cujos titulos julgamos desnecessario repetir aqui)

Relaçam da entrada publica que fez em Paris aos 18 de Agosto de 1715 o E. Sr. Dom Luiz da Camara Conde da Ribeyra Grande etc. Paris, 1715, por Alexandre de Gusmão, secretario do embaixador. Folheto de 23 pag., que foi approvado pelo Conde, antes de ser publicado, como nelle se declara.

Não existe na Bibliotheca Nacional, mas couseguimos consultar um exemplar d'este trabalho, rarissimo, que amavelmente foi posto ao nosso dispor pelo Sr. Dr. Xavier da Cunha, a quem somos muito reconhecidos, por este e varios outros favores que S. Ex.^a nos tem dispensado.

Noticia da entrada publica que fez na Corte de Paris em 18 de Agosto de 1715 o excellentissimo Senhor D. Luiz Manoel da Camara, etc. Lisboa, 1716. Folheto de 14 pag. Apareceu anonymo, mas é attribuido a Ignacio Barbosa Machado. Existe este na Bibliotheca Nacional, onde tambem estão mais as seguintes obras que consultámos:

Mercure Historique et Politique—contenant l'etat present de l'Europe, ce qui se passe dans toutes les Cours, etc. A la Haye. Tomo LIX, em que estão contidos os numeros referentes aos meses de Julho a Dezembro de 1715, pag. 321, iv-4, *in fine*. Traz apenas uma rapida noticia.

Lettres Historiques: Contenant ce qui se passe de plus important en Europe, Et les Reflexions necessaires sur ce sujet. Tomo XLVIII, que comprehende os meses de Julho a Dezembro de 1715. Impresso em Amsterdam, «chez Jaques (sic) Desbordes», pag. 295. Mês de Setembro—Carta iv—Affaires de France. Paris. Traz uma noticia com regular desenvolvimento, que parece ser um resumo do trabalho de Gusmão. Quem sabe se foi elle proprio quem forneceu elementos ao redactor do jornal?

Junqueira, Julho de 1906.

ARTHUR LAMAS.

Estudos sobre a epoca do bronze em Portugal

No estado actual da sciencia seria prematuro emprehender qualquer estudo systematico sobre a epoca do bronze em Portugal. O melhor que tem de se fazer é publicar monographias ou notas sobre objectos avulsos, thesouros, estações archeologicas e espolios funerarios —, embora acompanhadas, quando a occasião o permittir, de considerações ethnographicas.

Inauguro hoje no *Archeologo* uma secção nesse sentido. á maneira do que já no mesmo jornal se fez com relação a outros assuntos. Referir-me-hei em especial á collecção de objectos de bronze (e cobre) exis-

tente no Museu Ethnologico, que é, como penso, a mais abundante que ao presente ha em Portugal; mas não deixarei de recorrer a collecções estranhas a elle.

Tanto a respeito de outros países¹, como do nosso em especial², tendem os archeologos para reconhecer que o uso do bronze propriamente dito foi precedido do uso do simples cobre. Sem procurar pôr-me em desaccôrdo com essa opinião, cuja importancia reconheço, e adeante confirmarei, incluo porém no meu trabalho o estudo dos objectos de cobre puro. Podemos admittir provisoriamente na epoca do bronze um primeiro periodo chamado *do cobre*, como fez Oscar Montelius³, que é quem tem modernamente estudado com mais efficacia o problema da chronologia prehistorica em geral. Todavia este periodo, em certas estações, não se distingue do da pedra, pelo que tambem pôde denominar-se *chalcolithico*, palavra que corresponde perfeitamente a esta ideia⁴.

I

Sepulturas de Santa Victoria, Ervidel e Beringel

No Muscu Municipal de Beja existem varios monumentos archeologicos muito interessantes, que convem comparar entre si e descrever juntos. Provém de dois grupos de sepulturas, como vou dizer.

1.º Grupo

As sepulturas que constituem o primeiro grupo appareceram em campos situados entre as aldeias de Santa Victoria e Ervidel, no concelho de Beja. São em numero de tres. Por commodidade da descrição, designá-las-hei por *A*, *B* e *C*.

SEPULTURA *A*.

Combinando uma noticia publicada n-*O Bejense* n.º 1:659, de 22 de Outubro de 1892. com umas informações que o fallecido José Um-

¹ Vid. Much, *Die Kupferzeit*, 2.ª ed., 1893.

² Vid. Estacio da Veiga, *Antig. mon. do Algarve*, III-IV, onde se pronuncia manifestamente pela existencia de uma idade do cobre. O Dr. Santos Rocha sustenta nas *Memorias sobre a contiguidade*, pp. 111 a 140, na *Portugalia*, I, 132, 341 e 342, e no *Boletim da Sociedade* do seu nome, n.º 3, p. 56 sqq., a existencia d'essa mesma idade. Nas *Religiões da Lusitania*, I, 72 sqq., expus o estado da questão até 1897.

³ In *L'Anthropologie*, XII, 610.

⁴ Vid. *Religiões da Lusitania*, I, XXXII, nota 2.

belino Palma, de Beja, teve a bondade de me dar, apuro o seguinte, Procedendo-se a escavações na estrada que de Santa Victoria segue para Ervidel, encontrou-se uma sepultura, de 1^m,060 de comprimento, toda forrada de lousas. Dentro d'ella estava «um esqueleto encolhido» (palavras textuaes do informador), com estes objectos ao pé: um faím, curto, de metal¹; e dois vasos de barro,—objectos que foram adquiridos pelo Sr. Antonio Lourenço Rita².—O faím perdeu-se; e os dois vasos offereceu-os o Sr. Rita ao Museu Municipal de Beja, onde hoje se acham.

Foi pena perder-se o faím, pois da sua fôrma poderiam tirar-se algumas conclusões ethnographicas.

Eis aqui na fig. 1.^a e na fig. 2.^a (*a* e *b*), ambas em metade do tamanho natural, desenhos dos vasos que tem no Museu de Beja respectivamente os n.^{os} 14 e 50.

O vaso da fig. 1.^a é bojudo e de barro avermelhado, com ornatos no bojo. Infelizmente está falho na sua metade superior; não podemos saber se ali havia uma asa ou não.

O vaso ou taça da fig. 2.^a é de barro avermelhado, revestido de camada de verniz preto. O fundo é convexo, e o bojo apresenta larga depressão artistica em toda a volta, o que tudo se vê claramente do desenho. Na fig. 2.^a—*a* mostra-se o vaso de pé. A fig. 2.^a—*b* representa o fundo do mesmo vaso ou taça, olhado pelo lado interno, onde está um ornato. Este ornato consta de duas estrellas sobrepostas, cada uma de quatro raios; o conjunto das duas estrellas dá ao repente o aspecto de uma nuca de oito raios. No centro d'ellas existe uma depressão digital; em volta ha um ornato.

SEPULTURA B.

Esta sepultura, a que tambem se refere o citado numero d-*O Bejense*, descobriu-se em Outubro de 1892. Diferença-se da outrã em não ser forrada; mas continha, como ella, um vaso ou taça que se vê

¹ O povo quando diz *metal* entende geralmente cobre, bronze ou latão.

² Dizem que tambem ali appareceu uma moeda em que se via uma «aguia de asas abertas». Ha de certo engano na informação, pois a sepultura, como veremos, é de epoca anterior á existencia de moedas. A moeda de que se trata seria talvez de *Myrtilis* ou de *Murgis*, ou porventura de *Corduba* (aguia legionaria), mas appareceria noutras condições. Esta moeda consta que foi utilizada por um filho do Sr. Antonio Lourenço Rita para alfinete de gravata, o qual depois se extraviou.

representado na fig. 3.^a (*a* e *b*). É de barro avermelhado, revestido de uma camada de verniz. A fig. 3.^a-*a* mostra o vaso de pé, d'onde se vê que o vaso é analogo ao da fig. 2.^a A fig. 3.^a-*b* mostra o fundo, que é ornado com uma estrella ou cruz de quatro raios sobreposta numa cruz, de modo que os raios ou braços da primeira cortam os angulos da segunda. Este ornato tem certa semelhança com o da fig. 2.^a-*b*, embora lhe falte a depressão central. O vaso foi adquirido pelo Sr. Manoel Lourenço Rita, que o deu ao Sr. Tavares Lança, o qual por sua vez o doou ao Museu de Beja, onde tem o n.º 24.

SEPULTURA C.

A sepultura *C*, segundo me informou José Umbelino Palma, foi descoberta em 1868. Estava junto da aldeia de Santa Victoria, numa coirella pertencente ao Sr. Antonio Correia. Era de tijolo e continha ossos humanos e uma taça de barro, que hoje se guarda no Museu de Beja, na sala de «A. Doria» onde tem o n.º 59. Vae representada na fig. 4.^a em tamanho natural. A taça é tambem de barro vermelho, revestido de verniz preto. A sua fórma é analoga ás dos vasos das fig.^{as} 2.^a e 3.^a Differe porém dos vasos representados nestas figuras em não ter ornatos nenhuns.

A sepultura estava coberta com uma lage de schisto, de que se vê no Museu, sala de «Gomes Palma», sob o n.º 21, um fragmento que tem de altura uns 0^m.95, de largura uns 0^m.55 e de espessura uns 0^m.06. Este interessante fragmento tem ornatos em alto relevo, como se mostra na fig. 5.^a Á esquerda (com relação ao observador) vê-se uma espada embainhada, junto de cuja parte superior ha uns traços, que representarão correias (lat. *balteus*, port. *boldrié* ou *talim*), e junto de cuja parte inferior está a figura de um machado, eertamente encabado, a julgar da extensão da haste. No centro representa-se um objecto que ou póde ser arco de arremessar fleehas, ou machado, cujo cabo seria a haste que o atravessa perpendicularmente; admittida a hypothese do arco (que me parece a mais provavel), esta haste seria um cabo de lança. Á direita vê-se um machado encabado, mas diverso do primeiro.

2.º Grupo

As outras sepulturas de que tenho de falar appareceram em 1892 em Trigaxes, freguesia de Beringel, tambem no concelho de Beja, em um ferragial pertencente ao Sr. João dos Santos Junior. Designá-las-hei respectivamente por *D* e *E*.

SEPULTURA D.

Não pude obter informações acérea da sua estructura. Apenas apurei que continha ossos humanos fragmentados e uma chapa de bronze analoga a uma moeda completamente obliterada¹.

A tampa, porém, que a cobria, e de que está no Museu de Beja um fragmento (n.º 22 da sala de «Gomes Palma»), é, como o da sepultura C, muito importante, por causa dos ornatos que contém. Estes ornatos são também em alto relevo. A tampa é de schisto, como as outras, e tem estas dimensões: altura uns 0^m.72; largura uns 0^m.35; espessura uns 0^m.02. Vae representada na fig. 6.^a Ao centro vê-se uma espada completa, embainhada, que differe, nos copos, da da fig. 5.^a; na sua parte superior ha umas curvas que no men entender representam também um boldrié ou talim. Aos lados da espada vê-se, em baixo, á direita, um objecto rectangular, em fôrma de grelha ou grade, que não sei o que representa (para ser fivela, é muito grande em proporção com a espada e com o que julgo ser boldrié; em eseuo ninguem pensará); á esquerda vê-se um instrumento em fôrma de ganeho duplo.

SEPULTURA E.

Disseram-me que nesta sepultura tinha apparecido o objecto de ferro representado, com o n.º 27, na panoplia 3.^a da sala de «Gomes Palma», no Museu de Beja; não ereio porém nesta informação.

A sepultura era coberta com tampa ornamentada como as sepulturas C e D; está no Museu de Beja um fragmento d'ella (n.º 23 da referida sala), o qual mede pouco mais ou menos 0^m.75 de altura, 0^m.36 de largura e 0^m.03 de espessura. Vae representado na fig. 7.^a². A pedra está bastante maltratada; dos ornatos resta um, que póde indiear um machado ou picareta, com seu cabo (ef. o machado da fig. 5.^a).

*

Como de Beringel ao local em que fieam Ervidel e Santa Victoria ha apenas a distancia de tres leguas, e todas essas tres aldeias fieam

¹ Quem me informou, disse mesmo que tinha apparecido «uma moeda»; mas isto parece-me impossivel.

² O desenho que serviu para a gravura 3.^a foi feito pelo Sr. Maximiano Gabriel Apollinario. Os desenhos que serviram para todas as outras gravuras d'este capitulo foram feitos pelo Sr. Luis Couceiro.

dentro do concelho de Beja, podemos considerar como pertencentes a uma só região as sepulturas supra-mencionadas.

Na sepultura *E* e *D* não se encontraram vasos, como nas outras; a semelhança das suas tampas com a da sepultura *C*, onde appareceram vasos, é evidente; e os vasos de *C* são semelhantes aos das sepulturas *A* e *B*. Logo, todas essas cinco sepulturas, se eram de um mesmo territorio, pertenciam tambem a uma unica epoca e civilização.

II

Sepulturas de Mombeja

Em 1898 estive em Mombeja, aldeia pertencente ao concelho de Beja, aonde fui em companhia do meu amigo Rev. Antonio da Silva Pires, ao tempo prior de Santa Victoria, o qual me apresentou ao Rev. Antonio Maria de Brito, prior de Mombeja.

Percorrendo com estes bondosos ecclesiasticos a povoação, encontrei no pateo da casa de um lavrador, amontoadas a um canto, tres lages de schisto que me chamaram a attenção por conterem varias esculturas. Tratei immediatamente de as obter e fazer transportar para o Museu Ethnologico.

Aqui represento¹ e descrevo duas d'ellas; a terceira, que é a menos importante, extraviou-se com as mudanças do Museu, e apenas a posso indicar com um esboço que tomei na occasião em que a obtive².

Lage n.º 1 (fig. 8.^a).

Tem de comprimento uns 0^m.65; de largura maxima 0^m.27; e de espessura 0^m.035 a 0^m.04. Na parte superior vê-se o desenho de um machado ornamentado na folha com quatro linhas ondeadas e dispostas parallelamente entre si, e no começo do collo com tres linhas mais ou menos rectas, dispostas tambem em direcção parallelas. Por baixo d'esta figura vêem-se os copos de uma espada e a parte superior da bainha da mesma; os copos apresentam varios pontos ou pequenos circulos que correspondem a cabeças de pregos que fixavam no metal o revestimento (de coiro, de madeira ou de outra substancia) dos copos.

¹ Os desenhos que serviram para as gravuras que figuram neste capitulo foram executados pelo Sr. Guilherme Gameiro.

² O Museu Ethnologico, antes de occupar o local que hoje occupa, esteve primeiramente no edificio da Academia das Sciencias (parte junto da Direcção Geologica, parte no claustro), e depois na ala do Mosteiro dos Jeronimos onde foi o extincto Museu Agricola. Nestas mudanças não admira que alguma cousa se extraviasse.—Espero, porém, ainda encontrar a lage de que estou falando.

Entre as duas figuras ha uns traços, como nas lages sepulcraes do Museu de Beja acima descritas, os quaes podem representar boldriés.

Lage n.º 2 (fig. 9.^a).

Tem de comprimento 0^m,70; de largura 0^m,48; e de espessura 0^m,035 a 0^m,04. Nesta lage vê-se um desenho que representa certamente parte de uma arma; nada mais porém posso adiantar.

Lage n.º 3 (fig. 10.^a): simples esboço.

O desenho talvez represente tambem uns copos de espada.

*

Estas tres lages, com outras que não continham esculturas, foram encontradas numa fazenda no sitio das Alcarias, que fica a uns 2 kilometros de Mombeja. Serviam de paredes e tampas de sepulturas. Infelizmente não pude, como é de suppor, colher noticias circumstanciadas acêrca d'estas; parece, porém, que as lages esculpturadas constituam as tampas, e as outras as paredes. Disseram-me que dentro havia cinzas; mas provavelmente o que os meus informadores chamaram *cinzas* eram ossos muito moídos.

No mesmo sitio das Alcarias appareceram varios objectos de epoca posterior áquella a que as sepulturas evidentemente pertencem, taes como mós manuarias, fragmentos de tegulas, tijolos grossos em fórma de quarto de circulo.

III

Considerações sobre os objectos de que se fala nos capitulos I e II

A comparação dos vasos e armas figurados nas lousas com objectos congeneres do nosso país e de fóra lançará alguma luz sobre a epoca a que pertencem as sepulturas de Beja.

Os ornatos do vaso da fig. 1.^a são analogos aos que se vêem em um vaso da Bohemia, da epoca do bronze¹; a fórma dos dois vasos differe porém muito uma da outra. Para achar fórma semelhante, é necessario recorrer a um vaso da estação lacustre de Laibach (Austria-Hungria) dos fins dos tempos neolithicos², embora este vaso tenha asa, que falta no nosso, ou porque nunca a teve, ou porque se quebrou. Veja-se tambem a ornamentação de um vaso da *terramare* de Castione,

¹ Hoernes, *Bildend. Kunst*, Vienna 1898, p. 265, fig. 90.

² Hoernes, *Bildend. Kunst*, est. VII, fig. 4.

publicado por G. & A. de Mortillet¹.—Na ornamentação dos vasos da epoca do bronze encontram-se frequentemente ornatos angulares (fr. *chevrons*) e ornatos formados por secções de ovaes concentricas.

Vasos com a fôrma dos das figs. 2.^a e 3.^a encontram-se em Portugal em varias estações da epoca do bronze (ou cobre): vid. Estacio da Veiga, *Antig. do Alg.*, vol. IV, est. XIII (Algarve); no Museu Ethnologico ha varios especimes. No Megalitho do Facho (Figueira da Foz), onde porém não appareceram objectos de metal e sòmente espolio neolithico, achou o Dr. Santos Rocha tambem um vaso d'este typo, que elle proprio compara com os da primeira epoca dos metaes². O vaso da fig. 4.^a aproxima-se bastante dos das figuras antecedentes. Quanto aos ornatos, lembrarei em Portugal os que se vêm num vaso da gruta chalcolithica de Palmella³, e na Hespanha os que se vêm em vasos da estação de Ciempozuelos (idade do cobre)⁴; na fig. 11.^a represento o fundo de um vaso da estação de Grésine, epoca do bronze, do qual diz Chantre: «avec bouton central d'où partent de quadruples filets formant croix . . . Leur ornementation est . . . à la partie intérieure, tandis que la partie extérieure est fruste»⁵; esta ornamentação é bem semelhante á dos nossos vasos, só ao botão do vaso de Grésine corresponde no nosso uma depressão. Veja-se alem d'isso a ornamentação de outro vaso de Grésine, e a de um de Parma, ambos da epoca do bronze, figuradas no *Musée préhistorique*⁶.

O primeiro machado que se representa na fig. 5.^a é comparavel a um de bronze, de Plymstock, no condado de Devon (Inglaterra), publicado por Evans⁷; reproduzo-o na fig. 12.^a No Museu Ethnologico não ha nenhum exemplar exactamente igual, mas ha dois que se lhe

¹ *Mus. préhist.*, 2.^a ed., est. xcvi, fig. 1247.

² *Antig. da Figueira*, IV, 213, 266 e est. xxv, n.º 318. O vaso de que se trata, descreve-o elle assim: «fôrma hemispherica; mas com uma concavidade ou canelura de 0^m,03 de largura em todo o contorno, logo abaixo do bordo, que é ligeiramente inclinado para fóra»; de barro negro, com mistura de espatho calcareo; trabalhado á mão; diametro interno da boca 0^m,14, altura 0^m,065. *Ob. cit.*, p. 213.

³ Cartailhac, *Agès préhist.*, p. 124. Cfr. tambem *Boletim da Soc. Arch. «Santos Rocha»*, I, est. XIII.

⁴ *Boletim de la Academia de la Historia*, XXV, 436-450, est. I-IX. —Ha outras mais analogias entre a ceramica de Ciempozuelos e a de Palmella: vid. sobretudo os vasos das est. VI e VII, dos typos que os italianos chamam *bicchieri a campona*; cfr. Colini: *Rapporti fra l'Italia ed altri paesi*, Roma 1904, p. 12 e 18. Pelo que toca a Palmella, vid. Cartailhac, *Agès préhist.*, p. 123-124.

⁵ *Age du bronze*, Album, Lyon 1875, est. LXXIX, fig. 6.^a

⁶ Est. xcvi, figs. 1246 e 1252.

⁷ *L'âge du bronze*. Paris 1882. p. 53, fig. 9.

aproximam, e que publico nas figs. 13.^a e 14.^a, provenientes, o primeiro, do Alemejo, onde o adquiri em 1890 (em Estremoz), o segundo, do concelho de Barcellos, onde o adquiriu o fallecido Dr. Costa Rebello, juiz de direito de Monção, que m'o ceden com outros; em ambos elles a base, cuja extremidade inferior (gume) é curva, revira levemente de cada lado.—Segue-se a representação de uma espada mettida na respectiva bainha. Na obra do Dr. J. Naue, *Die vorrömischen Schwerter*¹, acho representada uma de bronze que lhe é comparavel, e que na fig. 15.^a reproduzo², proveniente de um tumulo de Jalysos: esta espada é semelhante a uma de Mycenae, e datará de cêrca do sec. XV a. C.³.—O segundo machado, que, como disse, está provido de cabo, representa tambem certamente um da epoca do bronze, dos de typo de cunha, tão frequentes no nosso país. Como o cabo d'estes machados devia ser de pau, e por tanto de materia facilmente destructivel, não o poderemos comparar, assim encabado, senão com gravuras analogas; neste sentido remetto o leitor para Hoernes, *Die Urgeschichte des Menschen*⁴, onde se representa um monumento sueco da epoca do bronze com a gravura de um machado provido de cabo; reproduzo-o na fig. 16.^a Dá-se a coincidência de este machado ser parecido com os nossos das figs. 13.^a e 14.^a

Passarei agora á fig. 6.^a Dos tres objectos aqui representados só tenho de me referir á espada, porque os outros, como disse, são indefiniveis, pelo menos para mim. Se imaginarmos desembainhada a espada, poderemos compará-la, quanto aos copos, á da fig. 17.^a, extrahida da citada obra do Dr. Naue, *Die vorrömischen Schwerter*, est. XI, n.º 4; esta espada, que é de bronze e provém da estação lacustre de Forel (Suíça), fórma transição para as espadas da epoca de Hallstatt (1.^a idade do ferro)⁵.

O instrumento esboçado na fig. 7.^a, se representa um machado, é comparavel, em certo sentido, ao da fig. 5.^a; se representa uma picareta, poderemos talvez aproximá-lo dos instrumentos de cobre da Servia que Hoernes reproduz no seu citado livro, e que elle chama *Streitaxte* «achas de armas» (ant. «fachas d'armas»)⁶: vid. fig. 18.^a Cfr. G. & A. de Mortillet, *Musée préhist.*, est. XCIX, n.º 1333 (Hun-

¹ Munich 1903, com um Album em separata.

² Vid. o Album, est. v, fig. 4.

³ *Die vorrömischen Schwerter*, pp. 10-11.

⁴ Vienna 1892, p. 389.

⁵ Naue, *ob. cit.*, p. 26.

⁶ *Die Urgeschichte des Menschen*, p. 337.

gria). Em Portugal não conheço instrumentos de bronze semelhantes a estes.

Na fig. 8.^a temos a folha de um machado, e a parte superior de uma espada. Machados de bronze d'este typo, com a folha ornamentada, são correntes no Norte da Europa: vid. figs. 19.^a (condado de Sussex, —Inglaterra), 20.^a (Dorsetshire. —Inglaterra), extrahidas de um livro de Evans¹; e figs. 21.^a (Rosenfors. —Suecia) e 22.^a (Dinamarca), extrahidas de um livro de Chantre². Espada de bronze, de typo semelhante ao que se revela no fragmento do desenho, possui uma o Museu Ethnologico, proveniente do concelho de Obidos: vae representada na fig. 23.^a (na sequencia d'estes artigos voltarei a ella).

O objecto representado na fig. 9.^a parece-se com os cabos de certos punhaes da epoca do bronze (cfr. *Musée Préhistorique*, de G. & A. de Moltillet, est. LXXIII, n.ºs 837 e 838), mas é grande de mais.

O objecto representado na fig. 10.^a é, como creio, comparavel a um dos da fig. 6.^a, de que falei acima.

*

As curtas notas que ali deixo e os desenhos que as acompanham são sufficientes para provarem que os objectos de que tratei nos cap. I e II, vasos de barro e lousas sepulcraes, pertencem á epoca do bronze, pois que se assemelham a objectos caracteristicos d'ella.

As lousas cobriam evidentemente campas de guerreiros; e, se nos dão conta de um interessante uso funerario, mostram ao mesmo tempo que tambem chegaram a Portugal, vindos do Centro e Norte da Europa, alguns dos bons productos da civilização d'aquella epoca. O machado representado na fig. 8.^a é, por exemplo, um dos taes productos.

IV

Lousa de Marmelete

Ha annos vi no Museu Archeologico da Figueira da Foz um fragmento de lage, com umas esculturas, que me chamou muito a attenção. Tendo obtido do digno conservador e fundador d'aquella Museu, o Sr. Dr. Santos Rocha, um desenho d'elle, e autorização para o publicar, aqui o represento na fig. 24.^a É de schisto, e tem as seguintes dimen-

¹ *L'âge du bronze*, 2.^a parte, Paris 1875-1876, fig. 14 (p. 57) e fig. 124 (p. 290).

² *Age du bronze*, Lyon 1875, parte 1, fig. 33 (p. 52) e fig. 14 (p. 41).



Fig. 1.^a
Vaso do Museu de Beja (1/4)

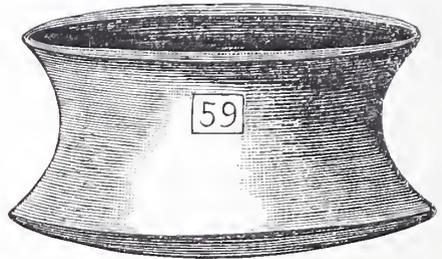


Fig. 4.^a
Vaso do Museu de Beja (1/2)

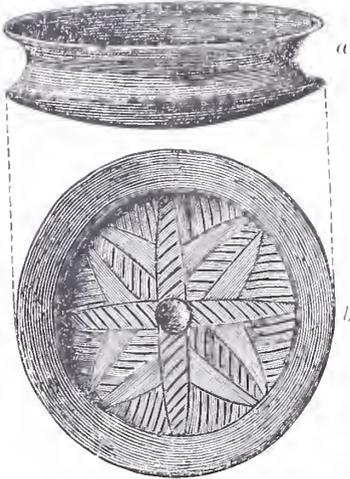


Fig. 2.^a
Vaso do Museu de Beja (1/3)

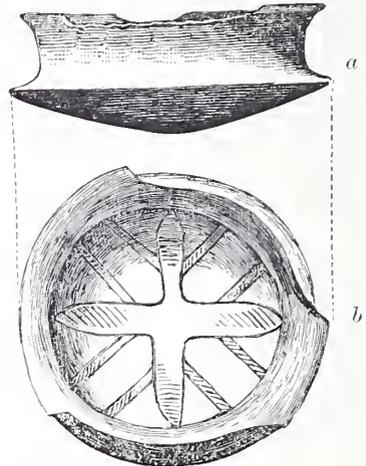


Fig. 3.^a
Vaso do Museu de Beja (1/4 ?)

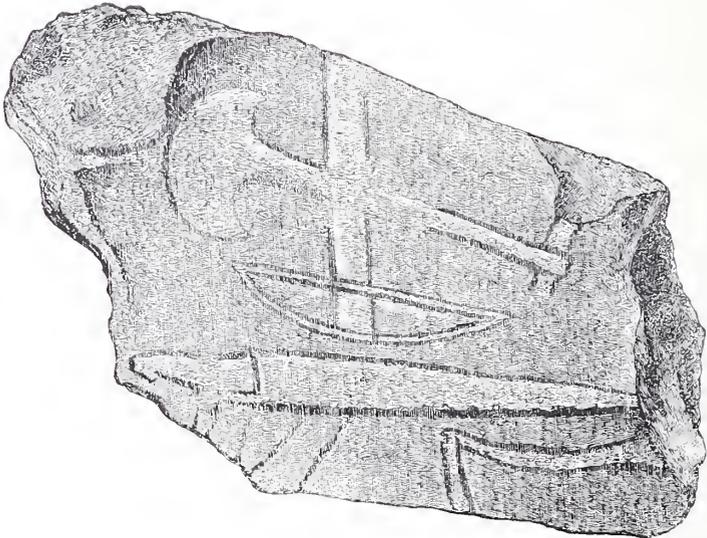


Fig. 5.^a
Lousa sepulcral do Museu de Beja

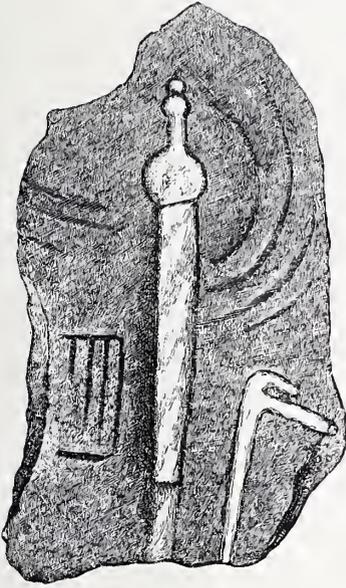


Fig. 6.ª

Lousa sepulcral do Museu de Beja



Fig. 7.ª

Lousa sepulcral do Museu de Beja

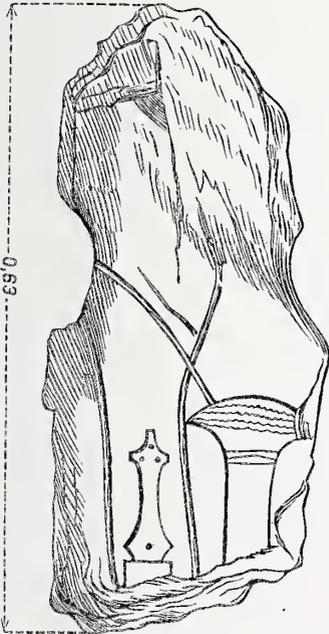


Fig. 8.ª

Lousa sepulcral do Museu Ethnologico (2/3)

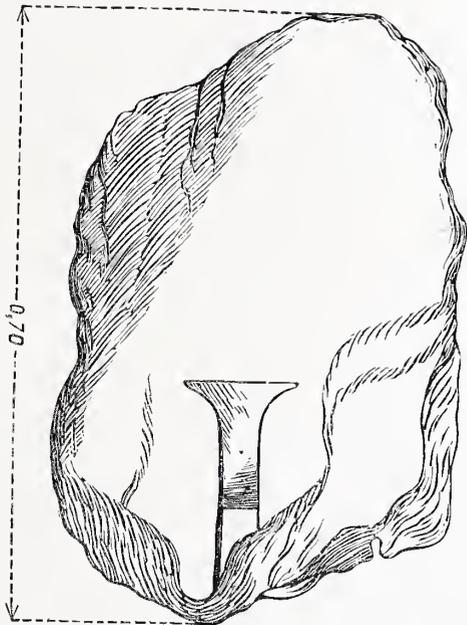


Fig. 9.ª

Lousa sepulcral do Museu Ethnologico





Fig. 10.ª
De uma lousa sepulcral
do districto de Beja

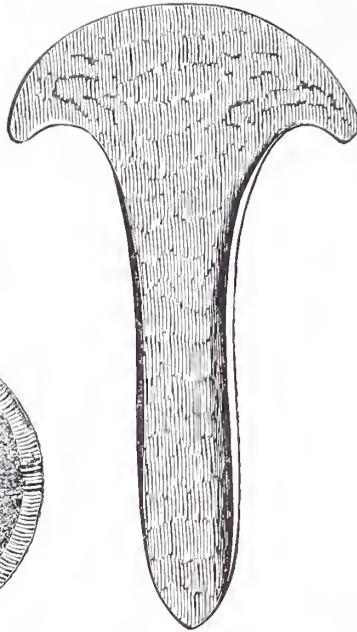


Fig. 12.ª
Machado de bronze
de Plymstock (Inglaterra)

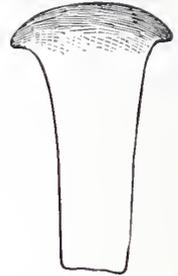


Fig. 13.ª
Machado de bronze,
ou cobre, do Alemtejo
(no Museu Ethnologico)

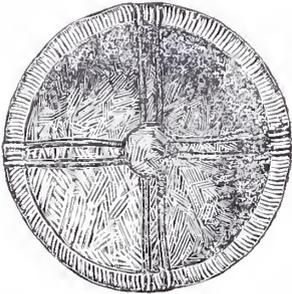


Fig. 11.ª
Fundo de um vaso de Ciempozuelos
(Hespanha)



Fig. 15.ª
Espada de bronze
de Jalysos

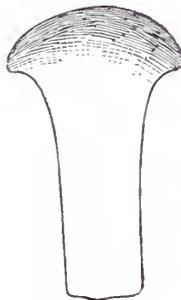


Fig. 14.ª
Machado de bronze, ou cobre,
de Barcellos (no Museu Ethnologico)

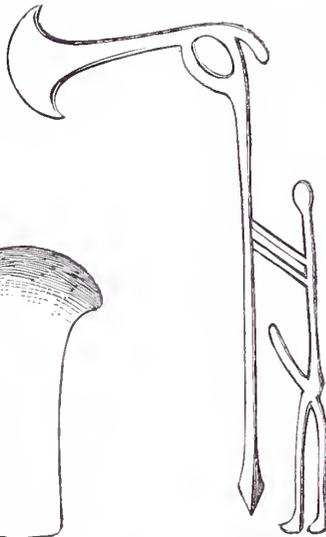


Fig. 16.ª
Gravura sueca
da epoca do bronze



Fig. 17.ª
Espada de bronze
de Focel

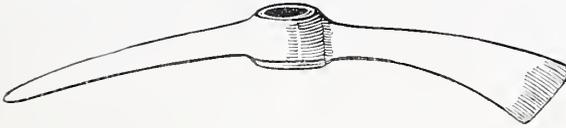


Fig. 18.ª
Instrumento de cobre da Sérvia

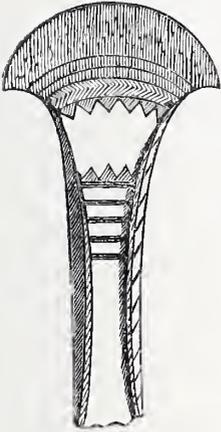


Fig. 19.ª
Machado de bronze de Sussex

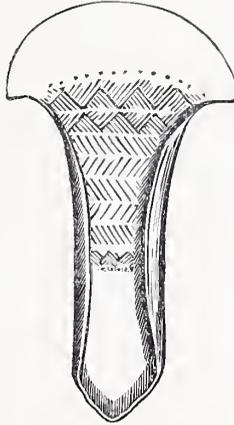


Fig. 20.ª
Machado de bronze de Dorsetshire

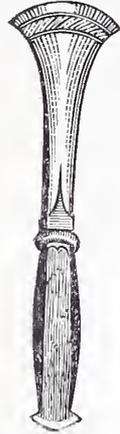


Fig. 21.ª
Machado de bronze de Rosenfors

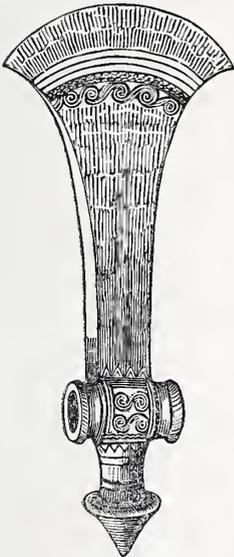


Fig. 22.ª
Machado de bronze da Dinamarca



Fig. 23.ª
Espada de bronze de Obidos

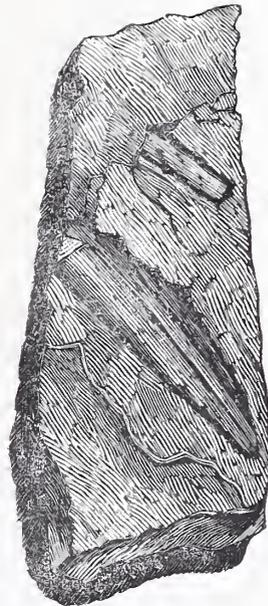


Fig. 24.ª
Lousa de Marmeleite (Algarve)

sões: $0^m,45 \times 0^m,20$. Nelle estão gravados objectos que, em vista do que disse nos cap. I a III, considero extremidades de armas, e certamente armas de bronze.

A respeito da proveniencia d'este fragmento lapidar diz-me o Dr. Santos Rocha, em carta de 6 de Dezembro de 1905, que o encontrou no Algarve, no Monte Amarello, concelho de Lagos, onde cobria um cortiço de abelhas; o dono informou-o de que o trouxera de Marmelete, concelho de Monchique, de uma sepultura já destruida.

Sendo, como supponho, justa a minha explicação, achamos que o costume funerario de representar na cobertura das campas dos guerreiros da epoca do bronze as armas d'estes vigorava em uma área bastante extensa, no sul do país, pois ia, pelo menos, desde perto de Beja até perto de Lagos.

Comprende-se que tal costume existisse, quando é certo que, por outro lado, se collocavam junto dos mortos as suas proprias armas; todavia ainda elle não havia sido observado em Portugal como vigente em tempos tão antigos¹.

J. L. DE V.

Tapetes de Arraiolos

Restituídos á evidencia pelo gosto, hoje tão generalizado, do *bric-à-brac*, os tapetes bordados de Arraiolos não estão ainda devidamente estudados. Como nesta revista (vol. VI, n.º 1) disse já o illustre escritor e critico de arte, o Sr. Joaquim de Vasconcellos, nem a sua polychromia está rigorosamente definida, nem os varios schemas do desenho methodicamente determinados, nem caracterizada a distincção entre os que são producto da industria caseira popular, e os bordados em conventos, que reproduzem padrões mais ou menos correctos e eruditos.

O meu intuito, nesta nota, não é realizar esse estudo,—interessantissimo, aliás, porque as industrias populares e tradicionaes são o documento mais genuino e mais authenticico do genio esthetico de um povo,

¹ De então para cá, pelo que toca á antiguidade, só tornamos a achar o costume entre nós na epoca lusitano-romana. Em Hespanha é que, do tempo das inscripções ibericas, existe o fragmento de uma interessante *tabula lapidea* que sem dúvida pertence á mesma classe de monumentos, pois, conjuntamente com um leitreiro em caracteres indigenas, tem gravadas cinco folhas de lanças; appareceu em Cretas (Aragão), e foi publicado nos *Monum. ling. Ibericæ*, de Hübner, p. 151, n.º XVIII, e no *Boletín de la Acad. de la Hist.*, t. XXVI, p. 492.

e nellas deve inspirar-se, para ser fecunda e perduravel, toda a tentativa de resurgimento artistico-industrial.

Estas breves linhas teem somente por fim acompanhar a reproducção, ainda não feita na integra, do que acêrca dos tapetes de Arraiolos e especialmente dos processos de tingir as lãs que nelles se empregavam, compilou o erudito escritor J. H. da Cunha Rivara ¹.

Os bordados de Arraiolos eram, sem duvida, inspirados nas tapeçarias orientaes, havendo exemplares cuja analogia com os tapetes da Persia é evidentissima.

Não é facil estabelecer a data da introducção d'esta curiosa industria em Arraiolos. Existia já na primeira metade do seculo XVIII, e, porventura, no anterior.

O P.^o Luis Cardoso, quando, no seu *Diccionario Geographico* (1747)², falla d'essa villa, diz-nos:—«Ha nesta villa fabrica de tapetes, que d'aqui levam para outras terras do reino». (Advirta-se que tudo leva a crer que a industria de que tratamos teve sempre caracter propriamente *caseiro*, não devendo, pois, tomar-se no sentido hoje mais corrente a palavra *fabrica*).

Na *Corographia Portuguesa*, do P.^o Antonio Carvalho da Costa (1708), não vemos citada esta industria,—o que, todavia, não constitue (é claro) prova de que, ao tempo, não era ainda cultivada na antiga villa do Alemtejo.

Num dos livros mais movimentados, mais pinturescos, mais reveladores, por assim dizer, que estrangeiros teem consagrado á vida portuguesa, livro repassado, é certo, de fina ironia, mas, ao mesmo tempo, animado de grande benevolencia para comnosco, o livro de Beckford, *Italy with sketches of Spain and Portugal*, ha curiosas referencias aos tapetes bordados de Arraiolos.

Aqui as reproduzo, da versão portuguesa da parte d'esse livro referente ao nosso pais, versão ha poucos annos dada á estampa sob o titulo *A côrte da Rainha D. Maria I—Correspondencia de W. Beckford* (Lisboa, 1901): «Fiz uma provisão de tapetes para a minha viagem, todos de um desenho grotesco e de côres retumbantes,—producto de uma fabrica da villa que dá trabalho a trezentos operarios».

.....
«Os meus tapetes foram uteis para me preservarem os pés da humidade do ladrilho (na hospedaria em Estremoz). Mandei-os estender em

¹ *Memorias de Arraiolos*, ms. da Bibliotheca de Evora.

² Tomo I, p. 591, ecl. 2.^a

volta do leito; e, olhando-os, a sua diversidade de côres offreceu-me um aspecto completamente exótico». (Carta de 1 de Dezembro de 1787)¹.

Cumpre observar que a palavra inglesa traduzida por *fabrica é manufactory*, que significa, propriamente, *manufatura*. O vocabulo inglês correspondente áquelle nosso é *factory*.

O autor do poema *Caloiros*, que faz parte da conhecida *Macaronea Latino-Portuguesa*, descrevendo a jornada de um caloiro, de Reguengos para Coimbra, allude tambem aos tapetes de Arraiolos:

Cum Rayolos intrat, dives terra tapetum.

Assim o recorda o erndito Rivara, que tambem faz notar que numa das peças do *Judeu*, ao indicar-se a mobilia de uma sala, se menciona um caixão coberto com um tapete de Arraiolos.

É de crer que noutros pontos do Alentejo se bordassem tapetes,— embora, talvez, só em Arraiolos se tingissem as lãs. Que, em todo o caso, tiveram larga diffusão, é incontestavel. Na zona dos Saloios, por exemplo, abundavam, quando começou a procura, e ainda hoje apparecem alguns. Em Alpolentim, logarejo das cercanias de Cintra, adquiri eu os dois que possuo.

Parece que, em Hespanha, porventura na Andaluzia, houve uma industria parallela. Nos tapetes considerados hespanhocs, o ponto, formado como o dos nossos, toma diversas direcções, o que uão succede nas tapeçarias de Arraiolos. As côres são menos numerosas (seis ou sete, apenas), e mais vivas, predominando o azul e o amarello. Os motivos ornamentaes, contornados a *ponto-de-pé*, apresentam-se mais geometricos e mais complicados. Assim, numa flôr, por exemplo, inscrevem-se varios pequeninos motivos, como rodellas, triangulos, folhas, etc., por sua vez contornados por aquelle ponto.

*
* * *

Eis agora o que se refere aos processos empregados no tingir das lãs, aos preços das drogas e áquelles por que se vendiam os diversos exemplares produzidos pelas bordadoras arraiolenses:

Azul

Deita-se o anil (na proporção abaixo declarada) de molho, na vespera, numa tigela ou alguidarinho com agua. No dia seguinte áquelle, se urina num tacho, e vão-se juntando as differentes tachadas, depois de quentes, numa tarefa, asado,

¹ P. 183 e 184.

ou outro grande vaso de barro, tendo attenção a que seja liquido sufficiente para lhe caber folgadamente a lâ que se quer tingir. Nesta urina assim junta e quente, se vae a pouco e pouco lançando a tinta acima, do anil, esmagando a pedra ou massa do anil no alguidarinho com uma mão de almofariz até de todo se desfazer, para o que se lhe vae acerescentando a agua, se tanto é preciso. Mexe-se todo o liquido até ficar nelle a tinta toda distribuida por igual, e conserva-se ao pé do lume, sempre morno. Mette-se-lhe a lâ suja, e como vem da costa da ovelha, mas bem aberta e escolhida, a qual todos os dias se tira para fóra, se espreme, e se põe um pouco ao ar; aquece-se novamente a calda, e torna-se-lhe a metter a lâ; e isto se repete por tantos dias, quantos sejam sufficientes para a lâ tomar aquelle azul que se quer. Tres dias são de ordinario sufficientes; e, se o anil é bom, bastam dois. O bom anil é em pedra e côr de cobre, e tanto melhor quanto mais côr de cobre. Estando a lâ tinta, espreme-se, lava-se em agua limpa, e põe-se a enxugar á sombra, porque o sol faz a lâ aspera, e só o amarello e talvez o verde se não resentem da influencia do sol. E assim fica a lâ pronta para se cardar¹, fiar, desengredar² e fabricar, etc.

Na mesma calda que fieou primeira tintura, continuando a metter-se mais lâ com as mesmas manipulações, vae de cada vez saindo uma côr azul mais clara, até o que chamam *pombinho*, que anda quasi por uma côr de perola.

E assim deita esta calda, ao menos, tres diversas tintas.

Se metterem lâ sem sugo no anil, não tinge bem.

Onça e meia de anil pôde tingir, da primeira côr, quatro arrateis de lâ, e pôde regular para outros quatro mais claros, sendo o anil e a lâ bons.

Quando o anil sae da calda, mostra côr verde, mas, em se deitando no chão, fica logo anil. Conhece-se que a calda já não pôde deitar azul capaz, quando estiver já muito grossa e com uma côr de cinza não espelhença.

A lâ grossa toma melhor as tintas do que a lâ fina.

Se a calda das tintas não for sufficiente para acravar a lâ, fica esta ou o fiado com manchas na côr.

A tinta azul é a unica para a qual se emprega a lâ suja e com sugo. Para todas as outras serve a lâ já lavada do sugo e esfregada em agua morna. Secca-se depois, acarmeia-se, carda-se e fia-se á roda. Depois de fiada e torcida, tira-se-lhe o azeite da cardança com greda. Para isso, desfaz-se a greda num alguidar em agua, de fórma que fique um polme grosso; mettem-se as meadas neste polme, e, estando bem embebidas na greda, põem-se a secar ao sol até secar a greda, de fórma que, saudida a meada, sae-lhe a greda fóra. Depois, lavam-se as meadas em agua, e ficam assim limpas do azeite, mas com muito menos peso.

Encarnado

Primeiramente, huma-se a lâ.—Para isso, desfaz-se a pedra lume pisada e bem moída ($\frac{1}{4}$ e 2 onças de pedra lume chegam para 2 arrateis de fiado, e em cada arratel costumam entrar 4 meadas, depois de desengredado) em agua clara da fonte, quanta baste para acravar a lâ. Pega-se nas meadas do fiado já desengredado e pronto, molham-se em agua pura, e, depois de molhadas, mettem-se na agua humada. Molham-se primeiro, para ficar o fiado todo humado por igual

¹ Se carnear (Na entrelinha).

² Tirar do azeite (Na entrelinha).

e sem manchas. Vac ao fogo, e ferve o fiado na agua humada uma hora bem puchada; mas basta uma fervura pouco aberta. Depois, arreda-se, e deixa-se estar até arrefecer o liquido, o que anda por uma hora.

2.^a operação.—Tinta do pau.—Toma-se pau Brasil bem picado (1½ arratel de pau bom tingido 2 arrateis de fiado), e uma metade d'esta dose deita-se num taleigo, e mette-se dentro num tacho de agua, e põe-se ao lume até principiar fervura e tingir a agua da côr de carne; tira-se depois para fóra da agua o taleigo do pau, e nessa tinta se mette o fiado já humado, e ali se deixa estar por algum tempo; tira-se depois para fóra e põe-se as meadas a escorrer, sem torcer. E, como a tinta não costuma ficar boa d'este primeiro olho, dão-se-lhe sempre mais olhos, para o que ferve-se na mesma agua a outra porção do pau, acrescentando a agua, se é preciso, porque as meadas devem sempre ficar acravadas; torna-se-lhe a metter da mesma sorte o fiado, e assim se repetem estas operações, até ficar o encarnado com a côr que se quer.

Se, por acaso, logo desde a primeira vez a lã sair muito carregada em côr (o que não convem, porque, em não tingindo a pouco e pouco, não fica a côr espellenta e brilhante), deita-se uma pequena porção de pedra lume no tacho, e mexe-se, e logo abranda a côr.

A tinta encarnada é, de todas, a mais custosa de fabricar; ás vezes, gasta-se um dia inteiro para uma só tintura, dando olhos, etc.

Côr de rosa e côr de carne

Nesta calda que ficou do encarnado, mettendo lã nova, humada como acima, e com todas as mais diligencias ditas, mas sem novo pau, vac saindo tingida, primeiro de côr de rosa, depois de côr de carne, que é a mais desmaiada que fazem.

Estas ultimas côres, porém, podem-se carregar á vontade, com mais ou menos pau, que novamente se ferve na calda.

Amarello

A lã preparada em meada como acima, etc.

1.^a operação.—Cozedura do lirio.—Ferve-se o lirio num tacho (8 ou 9 molhos de lirio chegam para as duas operações sobre 2 arrateis de fiado) até ficar bem cozido, e, depois, deixa-se assentar e escorre-se a agua para outro vaso.

2.^a operação.—Humação no lirio.—Pisa-se bem a pedra lume (nas proporções já ditas) e desfaz-se nesta agua do lirio; depois, mette-se-lhe a lã já molhada, que fique acravada no liquido, e ferve-se por espaço de uma hora.

3.^a operação.—Lirio com urina.—Á parte, coze-se mais lirio (outra tanta porção) em agua limpa, e, depois de tirado o lirio, como acima, mistura-se nesta agua uma tigela de urina. Nesta agua, torna-se a metter a lã que saiu d'aquella, vac ao lume, onde ferve até uma hora; depois, arreda-se, e, em esfriando, bandeia-se a lã em agua clara; e está a tinta pronta.

Quando se quer amarello mais claro, o que cá chamam côr de palha, basta tingir a lã naquella primeira agua da humação.

Amarello torrado

É o amarello, que saiu do processo acima, mettido, depois, na agua do encarnado quente; e basta estar ali um becado de molho.

Vermelho

1.^a e 2.^a operação.—A lã, em meadas da mesma sorte, huma-se em agua de troviseo, assim como o amarello se humou com agua de lirio.

3.^a operação.—Tinta do pau.—Depois, prepara-se a tinta do pau Brasil da mesma sorte que para o encarnado, e igualmente se lhe mette a lã. Com esta differença, porém: que, quasi no fim da fervura, se lhe lança uma porção de urina. E não se lhe bota antes, para não arroxar; e, logo que arroxar, deita-se-lhe então uma pedrinha de pedra hume, como acima, e aclara a côr. Dão-se tambem varios olhos na lã, como no encarnado, deitando, porém, na calda, em cada olho, bastante urina.

D'esta côr, tiram uma só.

Costunam aproveitar, para esta tintura, as sobras da calda que ficou do encarnado e côr de rosa.

Verde

É a lã já preparada de anil, que se mette na tinta amarella, exactamente com o mesmo processo, que lá ficou descrito para a lã branca; e até se mette promiscuamente na mesma operação lã azul e lã branca. E assim sae, o que era azul, verde; e o que era branco, amarello.

Conforme o azul já era mais ou menos carregado, mais ou menos espelhento, assim tambem sae o verde com as mesmas qualidades.

Se o verde se quer mais ferrete, lança-se na calda uma pequena porção de eapa rosa.

Roxo

A lã, já pronta de encarnado, mette-se em decoada quente, mas não precisa ir ao lume. Está o tempo que parece sufficiente, e depois enxagua-se, porque nenhuma côr se estraga.

A decoada querem algumas tintureiras que seja por força a lixivia que passou pela roupa da barrela, etc. Mas ha quem se tenha servido de qualquer cenrada ou lixivia simples, com o mesmo resultado.

Côr de pulga

É a lã preta, lavada, fiada e pronta em meadas, mettida na tinta do vermelho, na forma acima declarada.

*

Não usam da côr preta na lã, porque, sendo necessaria para esta côr a tinta do pau de campeche, esta tinta larga muito, e suja por isso as outras tintas.

*

A lã grossa toma melhor as tintas que a fina.

*

Uma arroba de lã suja deita metade d'este peso depois de cardada; e, depois de tirado o azeite, fica nuns 13 a 14 arrateis.

Os pesos de lã, de que acima se dão as proporções para as tintas, entenda-se que é a lã pesada já depois de reduzida a este ultimo limite, á excepção da tinta azul, para a qual, como vimos, serve a lã suja.

*

Preço das drogas da tinturaria

Anil—onça, 120 réis.

Pedra hume—arratel, 80 réis.

Pau Brasil—sendo da Rainha, que é o da melhor qualidade, 200 a 240 réis o arratel; ordinario, 120 réis.

Pau campeche—arratel, 80 réis.

Lirio—o molho, que costuma caber num punhado, 20 réis.

Trovisco—apanha-se gratis nos campos.

Caparosa—?

*

Um enxalmo bom—2\$000 réis.

Carapuças grandes—a duzia, 960 réis.

Meias carapuças—a duzia, 600 réis.

Carapuças pequenas—a duzia, 480 réis.

Tapetes.—Costumam medir-se pelas varas de canhamação que levam. Custa a vara 1\$000, 1\$200 réis e ás vezes mais.

Um tapete de vara e meia chega para a albardadura de uma cavalgadura, e estes tiram-se de 2\$100 a 2\$400 réis.

Varios arreios e enfeites de bestas de carga, com diversos nomes e feitios, e mui variadas peças¹.

*

* *

O apreciado decorador José Queiroz, que tão perseverante e louvavelmente procura filiar os seus trabalhos em as nossas tradições artisticas, acariciava, ha muito, o pensamento de resuscitar essa velha industria portuguesa, multiplicando-lhe e corrigindo-lhe os padrões, embora sem lhe alterar, na essencia, o systema decorativo. O ponto seria fielmente conservado, e seguidos com rigor os antigos processos de tingir as lãs (ultimamente modificados já pelo uso das anilinas), para que as côres não perdessem aquella entonação especial, que é uma das characteristics dos bordados de Arraiolos.

Pôde já o distincto artista ensaiar a realização do seu bello pensamento, fazendo executar naquella villa, sob os seus auspicios, dois interessantissimos trabalhos, que tive ensejo de apreciar.

¹ Esta curiosa indicação de preços foi já publicada pelo Sr. Antonio Francisco Barata (*D. Bruno da Silva*), em uma das notas ao seu romance historico, *O ultimo Cartuzo* (p. 398).

Um d'elles é um amplo reposteiro, encomendado pelo meu amigo o Sr. Anselmo Braamecamp Freire: tem, sobre fundo azul, o escudo das armas do illustrado possuidor, e apresenta uma larga cercadura, muito graciosa, de folhagens e flores, sobre fundo amarello.

O outro é uma serie de oito panos para a sala de bilhar do palacete do Sr. José Vianna da Silva Carvalho. São todos salpicados de pequeninas rosas sobre fundo azul, e tem dupla cercadura: a exterior, vermelha, com os cantos rosetados e interceptada por quatro pequenos escudos; a interna, constituida por uma delicadissima grinalda de flores, que destaca de fundo amarello claro.

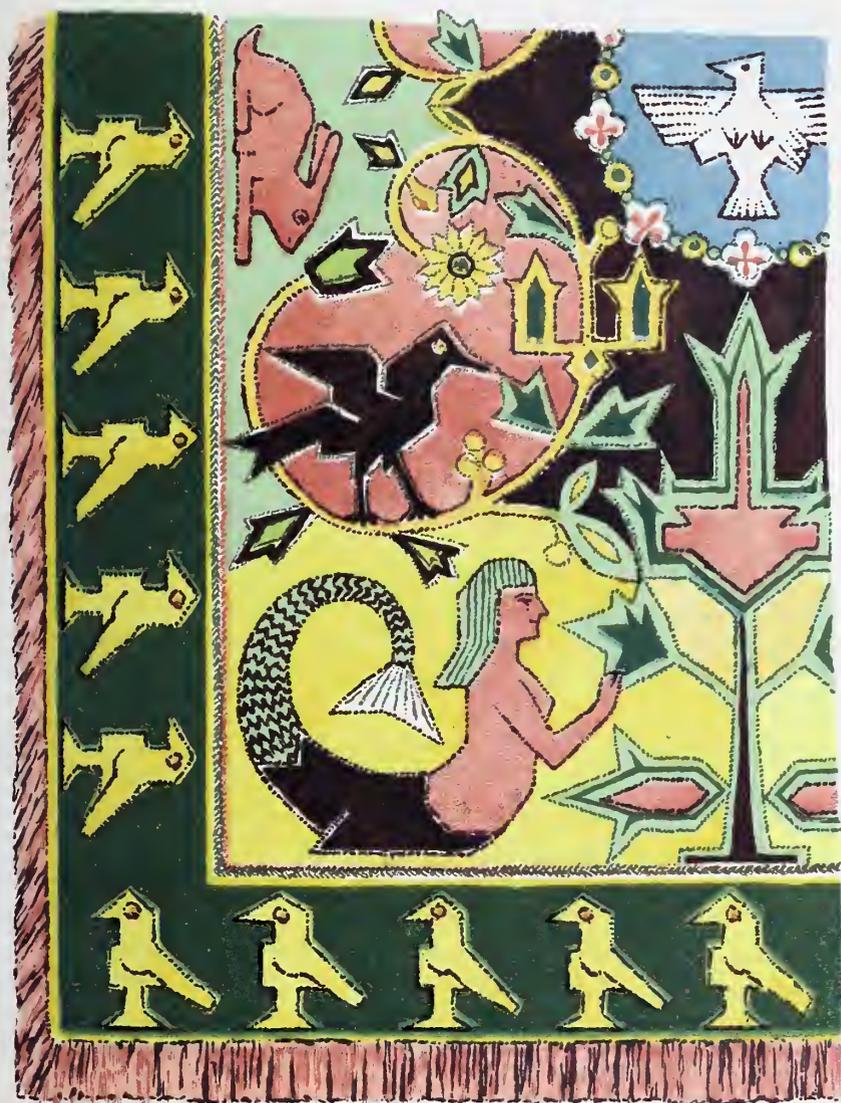
Das antigas tapeceiras, tres representantes somente encontrou o Sr. José Queiroz, e de nenhuma se pôde valer para a execução dos trabalhos de que se encarregára, porque uma era octogenaria, e as outras — suas discipulas — bordavam de preferencia jaezes. — aquelles jaezes tão pinturescos e tão caracteristicos das muares alemtejanas.

Tomaram conta da tarefa a Sr.^a D. Angelica Perdigão de Carvalho e suas irmãs, que reproduziram habilmente os desenhos do artista, parte copiados de tapetes antigos, parte seus, mas inspirados nos padrões tradicionaes. As lãs, obtidas na localidade, foram tintas em Arraiolos pelas antigas receitas, havendo o Sr. Queiroz posto o maximo escrupulo em que nada fosse alterado, a ponto de ter vindo a Lisboa expressamente para adquirir o *pau rainha*, que alli se não encontrára.

Em Evora, onde se alojava sempre que ia a Arraiolos vigiar a execução da sua obra, o Sr. Queiroz fallava d'ella com enthusiasmo, e mostrava como seria interessante e facil promover o resurgimento d'essa tradicional industria.

Foi, acaso, devido á suggestão das suas palavras e do seu exemplo que o governador civil do districto, o Sr. Henrique de Sá Nogueira, determinou emprehender essa resurreição, officinando sobre o assunto, em dezembro de 1899, ao Sr. Conde da Serra da Tourega, então provedor da Casa Pia d'aquella cidade. Vieram de Arraiolos dois individuos que conheciam o preparo das lãs e das tintas, e, dentrô em pouco, bordavam as alumnas d'esse instituto, alguns tapetes, por encomenda. O fallecido engenheiro Henrique Telles Massano da Silva Amorim, que succedeu na provedoria ao Sr. Conde, interessou-se muito pelo desenvolvimento d'essa industria, que ainda hoje alli é exercida.

As tapeçarias de Arraiolos tem ultimamente captivado a attenção de algumas senhoras portuguezas, — entre as quais as senhoras D. Maria da Ascensão Castello-Branco de Arantes e D. Maria Adelaide Caminha da Silva Pessanha. Uma e outra, combinando motivos collidos em exemplares authenticos, e, — quanto possivel, — empregando lãs ob-



TAPETE DE ARRAIOLOS

(Aguarella de E. Casanova)

tidas em Arraiolos e tintas pelos processos tradicionaes, tem já produzido lindos tapetes, de bello effeito decorativo, e, quer no desenho, quer na polychromia, com aquelle character especial, aquella inconfundivel accentuação, que distingue os productos da velha industria de Arraiolos. A primeira tem, alem d'isso, restaurado, com summa habilidade, tapetes antigos, — alguns tão damnificados, que deve antes dar-se o nome de *restituição*, que o de *restauração*, ao difficil trabalho de que foram objecto.

Das obras d'esta senhora, tanto num como noutro genero, pôde o publico apreciar alguns especimes na ultima exposição da Sociedade Nacional de Bellas-Artes, onde constituíam a *nota* mais interessante da sceção de arte decorativa, e foram premiados com medalha de terceira classe.

Junho de 1906.

D. JOSÉ PESSANHA.

Relatorio de uma excursão archeologica ao Alemtejo e Algarve

Tendo sido encarregado pelo Sr. Director do Museu Ethnologico de adquirir diversas antiguidades de valor archeologico, muitas d'ellas já promettidas ao Museu, parti no dia 7 de Fevereiro d'este anno (1906) para Villa Nova de Portimão em cumprimento d'esse encargo.

De Villa Nova de Portimão dirigi-me a casa do Sr. Patricio Judice, morador no logar da Mexilhoeirinha, concelho de Lagoa, a fim de tomar conta da collecção archeologica que pertenceu ao Sr. Antonio Joaquim Judice, já fallecido¹, irmão do Sr. Patricio Judice, e por este amavelmente cedida ao Museu Ethnologico.

Mas, antes de fazer a enumeração dos objectos adquiridos, devo renovar os meus agradecimentos ao Sr. Patricio Judice, pela penhorante affabilidade com que me recebeu e facilitou o bom desempenho da minha missão.

Eis a lista dos objectos por elle offerecidos ao Museu:

1) Um grande instrumento de ferro antigo, — talvez instrumento de supplicio.

¹ Cfr. *O Arch. Port.*, ix, 320-321, onde vem a respectiva noticia necrologica.

- 2) Tres candeias arabicas, mutiladas.
- 3) Uma *lucerna* romana, mutilada.
- 4) Cinco moedas arabicas de prata, quadradas.
- 5) Uma lança de silex, prehistorica.
- 6) Dois machados de bronze, em fórma de cunha, prehistoricos.
- 7) Uma lança de ferro oxidada, romana.
- 8) Um objecto cruciforme de ferro, romano.
- 9) Uma bala de chumbo romana, em fórma de amendoa, *glans* de funda.
- 10) Duas balas de pedra de funda (glandes).
- 11) Duas carinhas de barro, antigas.
- 12) Um fragmento de cabeça romana, de marmore.
- 13) Uma faca prehistorica de silex, e tres fragmentos de outras.
- 14) Uma cabecinha de carneiro, de bronze, romana.
- 15) Seis machados prehistoricos, de pedra.
- 16) Um garfo de prata antigo.
- 17) Uma argola, de bronze.
- 18) Uma chave denteada, de bronze.
- 19) Metade de outra.
- 20) Um objecto de bronze denteado (para marcar doces?).
- 21) Diversos fragmentos de marmore, provindos de Milreu.
- 22) Um fragmento de marmore de uma balaustrada romana, tambem de Milreu.
- 23) Fragmento de um «unguentarium».
- 24) Uma enfiada de moedas chinasas.
- 25) Um vasinho prehistorico, encontrado num sitio chamado Valle de Amargura, a 3 kilometros de Estombar, quando se procedia a trabalhos de campo.

Alem dos objectos mencionados na lista precedente, obtive em Villa Nova um bello machadinho prehistorico de serpentina, obsequiosamente cedido pelo Sr. Joaquim Gualdino Pires, a quem o Museu é já devedor de outros serviços.

Por indicação e intermedio d'este senhor, dirigi-me a Silves com uma carta de apresentação para o Dr. Francisco Vieira, distincto clinico, que com captivante amabilidade me deu para o Museu os seguintes objectos:

- 1) Um capitel arabico, encontrado numa escavação no interior da cidade a nns tres ou quatro metros de profundidade.

2) Uma travessa funda (especie de assadeira) de ceramica arabica ornamentada.

3) Uma candeia de barro branco, arabica, com vestigios de pintura.

4) Outra candeia de barrô vermelho, arabica, com a particularidade interessante de ter sido fabricada sem asa.

Estes objectos de ceramica foram encontrados nos arredores da cidade em trabalhos de campo.

De Silves dirigi-me a Loulé, a fim de examinar uma collecção de louça e moedas apparecidas quando se procedia aos trabalhos de desaterro, terraplenagem e abertura de eaboucos para a construcção do novo mercado d'esta villa, situado no recinto das antigas muralhas, defronte da porta chamada «de Nossa Senhora do Carmo», ha pouco demolida.

O desaterro foi levado á profundidade média de uns dois metros, e a esta profundidade se encontraram poços empedrados com uns 0^m,70 de abertura média de boca, silos, vestigios de alicerces, etc. Todos os poços e silos foram pesquisados, e num dos poços estava parte da louça a que me refiro, tendo sido a outra, assim como as moedas, achadas avulsamente.

Todas estas informações me foram dadas pelos possuidores da louça e das moedas, os Srs. Antonio dos Santos Brito, José Francisco dos Santos e João de Sousa Bento de Oliveira, que levaram a sua generosidade a offerecerem-me para o Museu todos esses objectos.

O Sr. Bento de Oliveira presenteou-me tambem com uma moeda de prata do reinado de D. Pedro II, achada numa propriedade denominada «Sena», freguesia de S. Sebastião, concelho de Loulé.

Renovando mais uma vez os meus agradecimentos a todos estes senhores, não devo esquecer a valiosa coadjuvação que me foi prestada pelos Srs. Dr. Francisco Xavier de Athaide Oliveira, Dr. João Fragoso Mascarenhas Barreiros Neto e José de Azevedo Pacheco.

Dou em seguida a lista dos objectos colhidos em Loulé, dividindo-a em duas partes: na primeira mencionarei os objectos encontrados no poço, e na segunda os objectos encontrados avulsamente.

Objectos encontrados no poço:

1) Uma grande talha de barro branco (arabica).

2) Uma caneca de barro vermelho, com asa, quebrada.

- 3) Uma pucara com gargalo alto, de barro com a marca .
- 4) Uma bilha, quebrada, sem asa.
- 5) Duas peças que foram de uma talha, com ornamentações feitas com carimbo em filas paralelas.
- 6) O fundo de um vaso de barro.
- 7) Uma bilha sem asa nem gargalo, de barro vermelho.
- 8) Parte de uma escudella de madeira.

Objectos encontrados avulsamente:

- 1) Um pedaço de alguidar, parte da borda, com quatro furos para gatos, vidrado internamente.
- 2) Parte de uma panela de barro vermelho, com uma asa, e sinais de ter estado ao lume.
- 3) Um vasinho de barro branco, inteiro, com duas asas.
- 4) Uma chaleira de cobre, com asa, amolgada.
- 5) Um azulejo vidrado, do typo chamado hispano-arabico.
- 6) Um pelouro de pedra: diametro 0^m,07.
- 7) Parte de uma infusa, com vidrado de côr verde na superficie externa.
- 8) Uma candeia vidrada de amarello escuro, aberta.
- 9) Quatro pedaços de candeia de barro, tambem abertas.

Alem dos objectos acima mencionados, obtive as seguintes moedas:

- 1) Um dinheiro de D. Affonso III.
- 2) Um dinheiro de D. Dinis.
- 3) Um real de 10 soldos de D. João I, marca L-B.
- 4) Um dinheiro de D. João I.
- 5) Um dinheiro de D. Duarte, marca P(orto).
- 6) Dois ceitis de D. Affonso V.
- 7) Tres ceitis de D. João II.
- 8) Um tostão de D. Pedro II (LXXX) de prata.
- 9) Um *jeton*, francês, de latão.

Terminados os meus trabalhos em Loulé, segui para Beja, onde, demorando-me um dia, o aproveitei em adquirir por compra os objectos seguintes:

- 1) Uma cabaça de louça (antiga), do extincto convento da Esperança.
- 2) Um frasco de vidro com pintura, da mesma proveniencia.

3) Um pente, uma veronica e um par de «luvetes», encontrados, juntamente com um esqueleto, na sepultura de uma freira do mesmo convento.

4) Quatro sinetes para marcar doce, dos typos usados no Alemtejo.

5) Uma galliteira de louça da extincta fabrica da Bica do Sapato.

6) Um copo, uma colher e um garfo de buxo, feitos por um pastor do logar da Boa Vista.

7) Uma colher e uma faca de ferro, encontradas na expropriação de uma casa da Rua Ancha.

De Beja parti para Mertola, a fim de fazer remover para o Museu mais algumas das amphoras encontradas por occasião da minha ultima exploração nesta villa ¹.

Estas amphoras, todas ellas mais ou menos quebradas, estavam em poder da Ex.^{ma} Camara Municipal; e os novos vereadores, reconhecendo a conveniencia de acantelar tão preciosos documentos archeologicos, offertaram-nas ao Museu. Facil se me tornon portanto, coadjuvado, com todo o empenho de me serem prestaveis, pelos Srs. Dr. Eduardo Nunes, medico municipal, Bartholomen José Pereira, vice-presidente da Camara, e João Manuel da Costa, secretario da mesma, — a quem aqui novamente aproveito a oportunidade de insistir nos meus agradecimentos—, o desempenho do encargo de que ia incumbido.

As amphoras, em numero de nove, acham-se já no Museu, completamente restauradas: são seis do typo esguio, e tres do typo bojudo, já descritos no *Arch. Port.*, x, 92.

Alem d'estes exemplares inteiros, vieram mais varios gargalos e bicos fundeiros de outras amphoras.

Tambem obtive, em Mertola, por dadiva de um pedreiro:

1) Dois fusos de ferro, um com cossoiro ornamentado de sulcos no bordo, outro sem cossoiro;

2) Um pequeno vaso de barro, sem asas, vidrado de verde externamente.

Estes objectos foram encontrados na demolição das paredes de taipa de um velho edificio da villa.

De Mertola regressei a Lisboa.

BERNARDO DE SÁ.

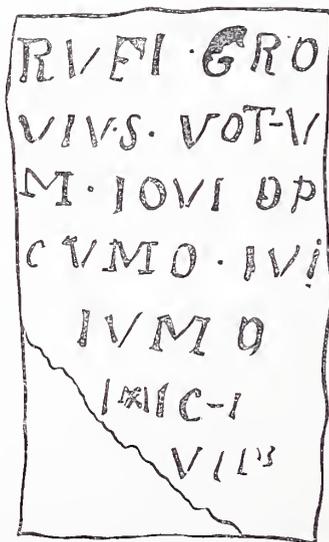
¹ Vid. *O Arch. Port.*, x, 92.

Um Grovio autentico

Em uma incursão archeologica que, no mês de Janeiro do anno presente, pacificamente dirigi a territorios de Ponte de Lima, tive noticia de uma ara votiva a Juppiter, encontrada na freguesia de Villa-Mou, concelho de Vianna do Castello. Encarregou-se o meu illustrado amigo, P.^e Manoel José da Cunha Brito, de inquirir do paradeiro da lapide, por intermedio de um prestimoso clerigo, o Rev.^{do} Manoel Gonçalves.

Ao instincto scientifico de um parochio d'aquella freguesia, segundo fui informado, estavamos porém em grande obrigação pelo interessantissimo monumento, de que lhe devemos o teor, já que depois não pôde quebrantar a insana furia de aniquilamento que de uso é acometter as mãos de pessoas, aliás muito honradas, em presença dos espolios da antiguidade.

Nos entulhos da igreja parochial em reconstrucção, por agosto de 1892, apparecera, pelo que soube, a lapide preciosa; teve logo aso de a copiar o curioso abbade. E mais do que isso. Acudiu a seu pedido á freguesia o Sr. Dr. Luis Figueiredo da Guerra, que examinou a ara e mais tarde deixava a transcrição d'ella n-*O Arch. Port.*, v, 177. Os pedreiros porém, topando-se a sós, expungiam depois cuidadosamente do granito a epigraphie para a esconderem com os outros humildes calhaus na estructura das paredes em refazimento. Lá jaz, pois, anepigrapho e mudo o monumento que num fugidiço relampago falou á critica epigraphica da nossa patria. A cópia incompleta, tal qual foi tirada pelo Rev.^{mo} Palhares, mostra-se na seguinte zincographia:



No que não póde deixar de se ler:

1
 R V F I · G R O
 V I V S · V O T V
 M · I O V I · O P
 5 T V M O · M
 A X V M O

 8

Informou-me ha pouco, por carta, o mesmo Rev.^{do} abbade que, alem das antigualhas enumeradas pelo Sr. Dr. Figueiredo da Guerra, appareceram varias outras pedras com letras, e entre ellas uma com a palavra VICTORIA, talvez *Victoriae*. Não parece duvidoso que deve ter sido aquelle um logar do culto pagão, exornado de aras votivas. Se o incendio, que já presumiu o Sr. Dr. Figueiredo da Guerra, devorou o *fanum* da epoca romana ou a igreja que lhe succedeu, não podemos agora saber. O que é muito interessante observar, é mais uma vez o phenomeno da installação do culto christão nos mesmíssimos logares consagrados ás divindades do polytheismo.

*

O conhecimento do traslado d'esta epigraphie moveu-me extraordinario interesse, por ter chegado poucos meses depois da publicação, em *O Archeologo Português* (x, 10-12), do estudo *Os Grovios* do Sr. Dr. Leite de Vasconcellos, e obter da sua materia uma bella e inesperrada contraprova.

A coincidencia desperta-me agora a lembrança de umas regras de critica epigraphica, deduzidas por René Cagnat no seu *Cours d'épigraphie latine*, p. 341 e sqq. Aqui porém não se trata de nenhum Pirro Ligorio, erudito e falsario, que se comprouvesse de forjar uma inscripção abonatoria, aliás desnecessariamente, da these proclamada pelo autor do artigo a que me refiro. A cópia presente não póde ficar litigiosa. Está honestamente feita por assim dizer, e attestada pela do Sr. Dr. Figueiredo da Guerra n-*O Archeologo* de 1899-1900.

O achado d'este e dos outros monumentos foi do dominio publico na freguesia e testemunham-no o Rev.^{do} abbade, o Sr. Dr. Figueiredo da Guerra, o Sr. professor official e o mestre de obras. Pessoas todas vivas, que Deus conserve por longos annos.

*

A these, definida em toda a largueza da sua verdade pelo Sr. Director d'esta Revista, de que a area geographica dos *Grovii* se deduzia da area do actual onomastico derivado d'aquella palavra, já tinha um relacionamento na epigraphie Huberiana n.º 2550 (II), cuja procedencia é Compostella e cujo teor é: *Procula | Camali | f. Crovia | an. xxx | h. s. e. Se | cundus et D. |*.

Crovia está em vez de *Grovia*, pensa Hübner. Mas Compostella estava dentro da area já conhecida dos Grovios.

A inscripção agora publicada procede porém da margem direita do Lima, não longe da sua foz, e portanto corresponde a uma parte da ampliação de fronteiras que o novo commentador dos textos de P. Mela, Plinio, Silio Italico e Ptolemeo traçou com os interessantissimos vestigiós, que no onomastico actual descobriu de um grupo ethnico anterior aos romanos.

Agora o que nos resta d'esta inscripção é a cópia de um fragmento. Perdeu-se evidentemente a primeira linha, que declinava o nome do dedicante. Nenhuma epigraphie começa pelo genitivo da filiação; a tanto não chegam os privilegios dos *barbari*, no seu desrespeito pelas leis da epigraphia romana¹. D'essa personagem salvou-se apenas o *cognomen*, ou o pseudo-ethnico no seu lugar, de *Grovius*. Diz Cagnat (*ob. cit.*, p. 58) que a filiação se exprime pelo *praenomen* do pae em genitivo, precedido do *praenomen* e do *nomen* do filho, seguidos da sigla F. e logo, ou com interposição da tribu, do *cognomen* do filho. Ora nem RVFVS é prenome, embora se empregue como tal, nem a sigla F. está expressa, do que o classico epigraphista se não escandaliza em país barbaro. Aqui temos anomalias epigraphicas embora absolviveis. *Rufus* é cognome assaz frequente no vol. II do *Corpus* (Vid. p. 743 e do *Supp.* p. 1091) e suspeito de celtico (Vid. Holder, *Alt-celt. Sprach.:* «villeicht auch celtisch»).

GROVIVS, porém, é importante elemento. Antes de mais, é a fórmula genuina do ethnico; vid. *Arch. Port.* citado. Creio que esta palavra pertencia á graça pessoal do dedicante e não estava ali para individualizar o agrupamento social a que elle pertencia, como succede com um *Uxamensis*, com um *Igaedit(anus)*, com um *Bals(ensis)*, com um *Valabricsis*, que se referem intencionalmente á terra natal das pes-

¹ É esta a ordem das denominações pessoas: prenome, nome, filiação, tribu, cognome, sobrenome (Serafino Ricci, *Epigraphia latina*, p. 91).

soas. (Vid. *Reliq. da Lusit.*, II, 250, 299, 303, 328). É o que me acena o facto de encontrar este mesmo epitheto tanto na propria região dos Grovios, como em estranha a estes. Effectivamente ha uma epigraphie de *Caurium* (Lusitania) onde se lê: *Bassus | Medami f. | Crovus*, etc. (*Corp. Inscr. Lat.*, II, 774). *Grovius* e *Crovus* não são palavras sem parentesco; esta parece um «*violatum nomen*».

Grovius seria no nosso caso um cognome do dedicante, primitivamente originado, é certo, na sua ethnicidade ou na dos seus maiores, como se vê no *Celtius*, filho de Camalo e neto de Ulpino (*Camali Ulpini f. Celtius filius*) da ara de Bandoga (*Reliq. da Lusit.*, II, 316; vid. tambem p. 250); no *Celti* de *Alcaba Celti f.* (*Corp. Inscr. Lat.*, II, 755); noutro *Celti* (*Celtus* ou *Celtius*) de uma lapide inedita da Idanha-a-Velha (*S. Valerio Celti f. . . .*); etc.

Num ex-voto lavrado em antiga região de Grovios, como este de Villa-Mou, por um cliente de Juppiter, e em plena epoca romana, pouca explicação teria a circumstancia de se acrescentar ao onomastico do dedicante o epitheto sobreceleste e acaso obsoleto de Grovio, quando não fosse por mero *cognomen* individual, do qual aliás a critica, embora modestamente representada, não se inhibe de tirar seu partido.

*

Passarei á analyse epigraphica da lapide, de que conheço as dimensões: 0^m,25 × 0^m,88, e a natureza da pedra: granito.

A 1.^a linha conteria mais provavelmente uma só palavra, um só nome acaso indigena, o dedicante do ex-voto, em nominativo. Lamentemos a sua perda. Poderia ser um inedito.

Na 2.^a linha supprimiu-se a sigla F. ou FIL. (*filius*). (Ricci, *ob. cit.*, p. 94). Nenhum reparo merece o facto. Comquanto as leis epigraphicas não sejam absolutamente rigorosas (Cagnat, *ob. cit.*, 223) o nome da divindade é o primeiro elemento da formula, vindo só depois o do dedicante e mais incidentes accessorios com a *clausula* no fim. Não seguiu estes preceitos o quadratario de Villa-Mou, mas os exemplos não surgem raros a quem compulsar series de epigraphes congeneres, por exemplo, as colleccionadas ineditamente nas *Religiões da Lusitania* (vol. II, por ex., pp. 330 e 190).

Na 3.^a linha lê-se VOTVM. É um dos vulgarissimos termos da *clausula* final dos formularios votivos; por ex. VOTVM SOLVIT, VOTVM LIBENS POSVIT ou VOTVM SOLVIT LIBENS ANIMO, tres das mais simples glosas votivas adoptadas na epigraphia romana. Mas o que se nota aqui é a intersecção da *clausula* pelo nome da divindade invocada. Isto é que

é menos vulgar. Comtudo em Hübner, que me ensina o reparo, os n.ºs 2458, 6288 e 5247 (*Corp. Inscr. Lat.*, II) apresentam igual interpolação¹.

Quanto a OPTVMO por OPTIMO e MAXVMO ou MAXSUMO (cfr. *O Arch. Port.*, v, 177) por MAXIMO são casos exemplificados em epigraphia da Lusitania (*Corpus*, II, 170) e da Betica (*Ibid.*, 2104)². Vê-se ainda *legitume, praestantissimus*, etc.

Na cópia que me foi enviada, a dedicatória occupava ainda mais duas linhas. Não posso, porém, preenchê-las com exactidão.

O que deveria narrar-se nesta parte da epigraphie, sabemos-lo pelos formularios; mas, quaesquer que fossem os termos preferidos, é impossível adaptá-los ao campo da inscripção, confessada em mau estado nas duas ultimas regras.

Effectivamente, a clausula podia ser mais ou menos simples, e estar em siglas ou *in-extenso* (Cagnat, de pp. 422 a 425, dá-nos varios modelos). Alem da clausula podia ainda gravar-se nalguma d'aquellas linhas o motivo do voto, em satisfação do qual o filho de Rufo rendia graças a Juppiter; *pro salute*, por ex. (*Corpus*, II, 2552 a 2555 e 2635, etc.). De qualquer modo se poderiam preencher as duas linhas gastas.

*

Um dos aspectos mais interessantes d'esta defunta lapide de Villa-Mou é a contribuição que ella póde dar para o problema do celtismo dos Grovios. O Sr. Dr. Leite de Vasconcellos abeira-se d'esta questão nas suas *Religiões da Lusitania*, II, 74 e 77, e ahi affirma, interpretando P. Mela, que os *Grovii* eram tribu secundaria dos *Celtici*. Resalvada a estrema consideração que tenho pelas opiniões do meu Mestre, não se me afigura que das palavras do corographo hispano se possa deduzir directamente asserção tão categorica.

O texto é o seguinte: *Totum Celtici colunt, sed a Durio ad Fleaxum Grovii; fluuntque per eos Avo, Celadus, Nebis, Minius et cui oblivionis cognomen est Limia* (*De situ orbis*, ed. de 1742, p. 247); que se póde traduzir assim: Celticos habitam esta frente toda; porém desde o Durio até áquella pequena volta, os Grovios, correndo entre elles o rio

¹ Estas epigraphes tambem se encontram nas *Religiões da Lusitania*, II, 190, 314 e 334.

² Claudio tinha inventado um sinal particular para exprimir este som intermedio de *i* e *u* que os romanos emittiam em *optimus* e talvez em *maximus*. (Ricci, *ob. cit.*, p. 43).

Avo, Celado, Nebis, Minio e o Limia, que tem por sobrenome o do Olvido (Cfr. *Fragments relatifs à l'histoire et géographie de la péninsule ibérique*, do Sr. Gabriel Pereira, 1880, p. 30). Se alguma cousa d'aqui se pôde inferir é que, enquanto os Celticos habitavam a região que Mela descrevia naquella altura da sua corographia, outros povos porém (*sed*), os Grovios, occupavam, d'essa mesma região, a área sulcada pelos rios Ave, Cávado, Neiva, Lima e Minho. A adversativa *sed* não autoriza, julgo eu, a interpretação tão decisiva do Sr. Dr. Leite de Vasconcellos. E comtudo, é innegavel que não só a região dos Grovios se dilatava mais para o norte (*Arch. Port.*, x, 287-292), como nella existia com certa densidade demographica (e talvez preponderancia social)¹ o elemento celtico, o que se prova pelo onomastico epigraphico da Citania, de Vizella, de Valdevez, de Vianna, etc., cuja data coincide pouco mais ou menos com as referencias dos AA.

A epigraphe de Villa-Mou adduz para o caso seu concurso, pois que *Rufus* é talvez celtico (Holder, *Alt Celtischer Sprachschatz*, s. v. *Rufus*), e o N. *Grovius*, será portanto filho de um homem com nome celtico; o que assaz abona a celticidade d'este Grovio.

Dos autores, se alguma illação se pôde tirar quanto a Grovios, é que estes eram um povo áparte dos Celticos, embora o mutuo parentesco tambem não seja por elles expressamente negado. Assim Floro diz que em 138-136 a. C. o consul Junio Bruto submetteu os Celticos, os Lusitanos e todos os povos da Gallecia (*Florus*, l. II, c. 17, § 12). Estrabão explica que no seu tempo, ao norte do Lima, na região circumjacente do promontorio *Nerios*, é que se fixaram os Celtas, depois de desavindos com os Turdulos. De P. Mela já falei. No sentido de Ptolemeu, os *Grovii* seriam um ramo dos *Bracari* (*Religiões da Lusitania*, II, p. 324). É inutil inventariar mais citações, porque o que eu pretendo demonstrar é que a celticidade, ou melhor, o celtiberismo dos Grovios não se joeira dos textos. Mas colhe-se em grande parte nos monumentos epigraphicos².

O autor que traz a mais antiga referencia aos Grovios é Silio Italico, pois que com ella alcança o sec. III a. C., no tempo de Han-

¹ Estrabão informa que os Iberos se achavam no estado selvagem, excepto os do litoral do mar interior (*Estrabão*, trad. do Sr. Gabriel Pereira, 13, p. 12).

² Se acêrea de Grovios houvesse um texto como de Plinio ha para os *Nerios* (*Celtici cognomine Neri*, Plinio, l. IV, § III), povo cumvizinho do promontorio *Nerios*, outro seria o meu cantar. («Les celtes en Espagne», por D'Arbois de Jubainville in *Revue Celtique*, XIV). Caso analogo se dá com P. Mela; vid. *Religiões da Lusitania*.

nibal, em cujo exercito havia pois Grovios (*Arch. Port.*, x, 288). Já a este tempo os altivos ribeirinhos de entre o Douro e Minho (Mela) haviam rasgado, juntamente com os Turdetanos, Lusitanos e Astures, o sagum dos seus dominadores, Celtas, para só se curvarem ás cohortes de Junio Bruto, um seculo depois (*Revue Celtique*, xiv, 382)¹. Repare-se porém em que aquelle A., como os outros do sec. I, conferem o nome de Grovios aos mesmos povos, ou sejam do sec. III a. C., ou sejam contemporaneos seus e portanto romanizados. Ora esta palavra não é de natureza celtica, mas iberica², e comtudo foi a que sempre se adoptou, como se tivesse apenas sentido geographico. Póde bem concluir-se d'aqui que o fundo da população era iberico.

A invasão celtica, que se deve attribuir á epoca anterior á 2.^a metade do sec. V a. C. (*Revue Celtique*, xiv, 358 e 359) foi porém uma inculação de sangue, na qual se geraram Celtiberos; bem differente da conquista romana que ethnologicamente, por assim dizer, não passou de subjugação politica.

Estrabão diz por exemplo: ao norte dos Celtiberos... habitam os *Veronos*, filhos tambem da grande emigração celtica (Gabriel Pereira, *Fragments*, iv, 12, p. 11). Estarão os Grovios no mesmo caso? Nenhum autor o diz nitidamente.

Devo ainda notar que uma observação acode a quem comparar entre si os titulos já referidos dos n.^{os} 774 e 2550 de Hübner e este de Villa-Mon; é que tanto a *Crovia* da Gallecia como o *Crovus* da Lusitania eram celticos, ao menos pela costella paterna. Camalo, pae da primeira, Medamo, pae do segundo, são celtas (Holder, *Alt. Celt. Sprach.*, s. vv.). Rufo tem tambem visos de o ser.

Apesar d'isto o autor d'aquelle dictionario, chegado a *Crovia*, ainda pergunta se este nome será *iberico*?

¹ Só os povos que occupavam os arredores do eabo Finisterra, os Celticos dos AA. do sec. I, é que continuaram vivendo na dependencia da raça immigrada, porque acaso se sentiam irmãos de sangue.

Fóra do dominio dos invasores do sec. V a. C. ficaram os Turdetanos, os Lusitanos, os Callaicos e os Astures. («Les Celtes en Espagne», por D'Arbois de Jubainville, in *Revue Celtique*, xiv, 382). É porém innegavel que o sangue celtico, em alguns d'estes povos, teve transfusão copiosa.

² Hübner considera GROVII nome iberico (*Mon. Ling. Iber.*, prologo, p. 106). A frequencia dos nomes terminados em *aico*, os quacs fóra de Hespanha são rarissimos e na Gallecia é que mais abundam, alguma cousa indiea quanto á importancia do fundo iberico nesta parte da peninsula (*Vestig. das ant. ling. da penins. iber.*, pelo Sr. Adolfo Coelho, in *Rev. de Guimarães*, III, 169).

Já não é pouco, neste problema, averiguar-se pela epigraphia (não pelos textos) que tres Grovios especificados usavam nomes de origem celtica e elles mesmos tinham sangue de Celtas¹.

Mas uma importantissima inscripção de que em breve me hei de occupar, e que pertence precisamente á área geographica dos Grovios, traz comsigo a prova de que o elemento iberico existia ali innegavelmente copulado com o elemento gaulês.

*

Considererei o epitheto GROVIVS da ara de Villa-Mou como um cognome e não uma distincção ou referencia ethnica. Não foi isto despir o valor ao monumento minhoto. A causalidade do sobrenome não póde ter sido outra senão o sangue do dedicante ou da sua linhagem. Os *Grovii* eram-nos revelados pela literatura historica; mas do vocabulo *Grovius*, no singular, não havia citação na epigraphia; depois da edição d'esta preciosa cópia, assinala-se um GROVIVS na epigraphia lusitano-romana (já havia CROVIA na Gallecia, como se viu supra) e o que mais vale, na epigraphia da propria região dos Grovios, tal como ella foi recentemente delimitada pela concepção original do Sr. Dr. Leite de Vasconcellos. As informações que até nós chegaram dos geographos e historiographos da antiguidade obtem d'esta maneira uma confirmação e ampliação não pouco brilhante.

Nisto consiste a valia do achado.

F. ALVES PEREIRA.

Situação monetaria de Minas-Geraes em 1808

No vol. 1x d-*O Archeologo*, a pp. 259-270, tratou o Sr. Manoel Joaquim de Campos, tão sympathico como erudito numismata, das pretensões monetarias de Villa Boa de Goiaz, na penultima decada do sec. XVIII. As pretensões não eram exclusivas d'aquella capitania, pois cerca de 30 annos depois, em 1808, as autoridades de Minas-Geraes pensaram no mesmo assunto. Na incompetencia de fazer um estudo mesmo resumido d'elle, limito-me a transcrever aqui tres documentos, dois officios e um relatorio, em que a materia vem expandida; offerecendo-os aos competentes, entre os quaes brilha o nome que ha pouco citei.

¹ «Sous la domination romaine il y avait encore dans les régions de l'Espagne, considérées comme exclusivement ibériques, des populations celtiques qui conservaient leurs mœurs». (*Revue celtique*, xv, 38).

As tres peças são devidas a Manoel Jacintho Nogueira da Gama, eserivão deputado da Junta da Real Fazenda de Minas-Geraes, e tem a data de 1808.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

I

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Pensando sobre a lembrança que V. Ex.^a teve de procurar hum prompto soccorro de numerario as actuaes preziosus do Estado, aproveitando-se a grande quantidade de moeda Espanhola, que agora existe nesta Corte, para se fabricar moeda Portugueza de prata, em porção tal, que com ella se possa fazer o trocò do oiro em pó, que circula na Capitania de Minas Geraes, a fim de obter o dobrado lucro para a Real Fazenda do ganho, que lhe dá o fabrico da moeda, que he de 28 por $\frac{0}{100}$ nos sellos de 640 reis, e do 5.^o do oiro em pó, que circula na mesma Capitania, ainda que á primeira vista me pareceo depender esta interessantissima operação de se pôr em pratica o Alvará de 13 de Maio de 1803, occorrerão-me depois meios de se poder realizar a lembrança de V. Ex.^a independentemente do mesmo Alvará, huma vez que se podesse obter moeda de prata em quantidade sufficiente, o que não era de esperar nas actuaes circumstancias da Caza da moeda desta Corte, que nem pode dar expedição ao troco das barras por moeda de oiro. O genio porem de V. Ex.^a fecundissimo em recursos aplanou esta minha difficuldade com a felicissima lembrança de que se podia evitar o fabrico da moeda de prata, impremindo-se sobre os pezos Hespanhoes o Busto de S. A. R., operação de nenhum momento, para depois ter emitido como moeda Provincial.

Passei á Caza da Moeda afim de examinar do Provedor, se esta operação podia ser feita sem estorvo do actual trabalho, e para me certificar do lucro, que se obteria, reduzindo-se os pezos Hespanhoes á nossa moeda Provincial de 640 reis, a fim de calcular em consequencia o valor, com que deveria correr o pezo Hespanhol, depois de marcado com o Real Busto do Principe Regente Nosso Senhor. Obtive a mais agradavel resposta, certificando-me o dito Provedor, que se podia fazer esta operação com toda a commodidade e promptidão, e que o lucro no fabrico da moeda de prata de 640 reis era de 28 por $\frac{0}{100}$.

Portanto, sem mais embaraço passei a organizar as minhas ideas sobre tão interessante objecto, que pode dar pelo menos hum inesperado recurso de 280 contos de reis da Capitania de Minas Geraes, a fim de as apresentar a V. Ex.^a para que se digne insinuar-me, se ellas merecem, ou não chegar ás Mãos do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor D. Fernando Jozé de Portugal, a quem dizem respeito, em razão da materia, de que

trato.—Deus guarde a V. Ex.^a por muitos annos. Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1808.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho=*Manuel Jacinto Nogueira da Gama*.

II

A Capitania de Minas Geraes deve sahir do abatimento, em que se acha, e tornar a ser util ao Real Thezouro, pondo-se em pratica o Alvará de 13 de Maio de 1803 com as alteraçoes, que forão lembradas em officio do Governador, e Capitão General da mesma Capitania datado em 2 de Novembro de 1807, rezulta das conferencias, que em Villa Rica se fizeram em prezença do mesmo General, e a que assistirão o Dezembargador Intendente dos Diamantes Manoel Ferreira da Camera, o Escrivão Deputado da Junta da Fazenda Manoel Jacinto Nogueira da Gama, e o Dezembargador Ouvidor da Camara Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Nada tenho que acrescentar, ao que se ponderou naquelle Officio, á excepção de me parecer conveniente a presistencia da Caza da moeda nesta Corte, em razão das actuaes, e inexperadas circumstancias de achar-se nella rezidindo o Nosso Augusto Soberano.

Esta alteração, que, me parece, tambem se deve fazer na execução do Alvará nenhum inconveniente offerece, antes dá não pequena facilidade á mesma execução, como passo a mostrar:

Alem da despeza, e incômodos, que trará consigo a mudança da Caza da moeda desta Corte para a Capitania de Minas Geraes, será necessario fazer-se de novo hum Edificio proprio para tal Estabelecimento.

Prohibindo-se a circulação do oiro em pó, e das barras na Capitania de Minas Geraes, será necessario hum grande fundo de moeda de oiro, prata, e cobre para com elle se resgatar immediatamente todo o oiro em pó, e em barra, que circula na dita Capitania, fundo, que com grande difficuldade se poderá conseguir.

Pelo contrario, ficando nesta Corte a Caza da moeda, e prohibindo-se a circulação do oiro em pó em todas as transaçoes de Commercio, devendo-se estas fazer com barra, moeda de oiro, de prata e de cobre, não teremos os incommodos, e despeza do estabelecimento da Caza da moeda em Minas Geraes, nem se se necessitará do grande fundo, que exigiria o resgate das barras que circulão na Capitania, sendo bastante hum fundo incomparavelmente menor para o troco do oiro em pó nas Cazas de Permuta, cujo troco sómente se deverá fazer de muito pequenas quantidades, aos Faiscadores, e de nenhum modo aos Mineiros de profissão, que serão obrigados a fundir em barras todo o oiro que tirarem de suas lavras.

Hé certo que ou este methodo deve ficar existindo, pelo menos, huma Caza de Fundição de oiro na Capitania de Minas Geraes, quando se puzer em pratica o dito Alvará, despeza que se evitava com a mudança da Caza da moeda: mas persuado-me de que não deve entrar em linha de conta esta despeza, á vista dos inconvenientes ponderados.

Continuando o luminoso sistema de se guiarem nos Registos as barras de oiro, que individamente circulavão como moeda nesta Capital, serão todas levadas á Casa da moeda, e se augmentará consideravelmente a Renda da Coroa com o Direito Real de Moedagem.

Não circulando o oiro em pó nas Capitánias mineiras, e não podendo este passar ás maons dos negociantes de toda a especie, que são os que fazem o contrabando de oiro em pó, crescerá concideravelmente o Real Quinto. Emquanto, porem, S. A. R. não ordenar, que se ponha em pratica o Alvará de 13 de Maio de 1803 com as alteraçoes, que á sua Piedade, e vasta Comprehenção julgarem convenientes para se conseguirem os saudaveis e interessantissimos finz a que se propôs por bem do Regio Patrimonio e dos Vassallos, á sombra do respeito, amor e fidelidade, com que me empenho no Real Serviço, seja-me toleravel a liberdade que tomo, de fazer chegar ao Trono minhas ideyas, movido da magoa que me cauza o abatimento que tem tido os Reaes Interesses na Capitania de Minas Geraes, onde tenho a honra de servir a S. A. R. no importante emprego de Eserivão Deputado da Junta da Real Fazenda, e mais que tudo movido da magoa que me cauza a concideração da impossibilidade em que se acha a mesma Capitania de acodir ás presentes necessidades do Estado.

Todo o oiro em pó, que circula na Capitania de Minas Geraes nas transaçoes mereantiz, forma huma muito concideravel somma de arrobas, de que S. A. R. não percebe o Quinto; pois que este sómente se paga quando passa o oiro a ser fundido em barras.

Para se conseguir immediatamente este 5.º, e alem delle, hum prompto e grande soeorro ás precizoens do Estado, sem gravame, antes beneficio dos Povos, emquanto se não proceder á execução do Alvará de 13 de Maio de 1803, persuado-me que convirá ordenar-se:

1.º Que nos registos se não deixe passar para esta Capitania do Rio de Janeiro moeda alguma de prata de 600, 300, 150, 75 reis.

2.º Que fica prohibida nesta Capitania o giro das ditas moedas de prata, sendo obrigados a levarem dentro de certo tempo á Caza da moeda, todas as pessoas que as tiverem, para lhes serem trocadas pelas moedas de prata de 640, 320, 160, 80 reis, proprias desta Capitania do Rio de Janeiro, e por moeda de oiro sem perda alguma.

3.º Que seja fundido nas quatro Cazas de Fundição de oiro da

Capitania das Minas Geraes todo o 5.º que nellas se cobrar e reduzido a barras de differentes valores para facilidade dos trocos, servindo-se nas ditas Cazas da determinação do quilate por toque, e não por ensaio para maior expedição e economia, como se pratica em quazi todas as fundiçoens de barras dos particulares.

4.º Que se remetta do Real Erario á Junta da Fazenda de Minas Geraes toda a moeda de prata de 600, 300, 150, 75 reis que ouver recolhido da circulação, e igualmente 20 contos de reis de moeda de oiro de 4 mil reis, 2 mil reis e mil reis, em que avulte a mais miuda, e 60 contos de reis de moeda ou patacas Hespanholas, que facil e promptamente marcadas na Caza da Moeda com o Busto de S. A. R., poderão immediatamente sem augmento de despeza na Fundição e moedagem emitir-se ao giro do Cõmercio de Minas Geraes, como moeda provincial, correndo com o valor de 960 reis cada huma devendo a mesma Junta mandar logo ao Real Erario em barras de oiro igual quantia, á que receber, e guardando-se a referida moeda nos Reaes Cofres, assim como toda a que delles concorrer em pagamentos, para ao depois ser emitida em tempo oportuno.

5.º Que havendo sufficiente fundo de barras nas Cazas de Fundição se mande recolher toda a prata de 600, 300, 150 e 75 reis, que gira na Capitania de Minas, para ser trocada por barras, moedas de oiro de 4, 2 e mil reis, e por moeda de prata, sem perda alguma, fazendo-se publica esta Dispozição por Bandos e Editaes, em que se marque certo tempo.

6.º Que recolhida ás Cazas de Fundição toda a moeda de prata de 600, 300, 150 e 75 reis que gira na Capitania, e as lembradas na Dispozição 4.ª, se faça a sua distribuição pelas differentes Cazas de Permuta, que se devem estabelecer nas villas, Arrayaes e Povoaçõens, como recommenda o Alvará de 13 de Mayo de 1803.

7.º Que estabelecidas as Cazas de Permuta, seja prohibida a circulação do oiro em pó em todos os mercados, com as pessoas prescriptas no Alvará, sendo obrigadas todas as pessoas de qualquer estado e condição, os Negociantes, Mercadores de retalho, Mascates, Vendilhoens de qualquer especie, a levarem em certo e limitado prazo de tempo ás Cazas de Fundiçam, todo o oiro em pó que tiverem, para nellas ser fundido immediatamente, ou trocado por moeda de oiro, prata e cobre sendo quantia menor que quinze oitavas, pelo methodo estabelecido para troco do oiro dos Faiseadores.

8.º Que nas Cazas de Permuta, logo que for prohibida a circulação do oiro em pó, se troque aos Faiseadores o oiro em pó por moeda de prata, e cobre, seguindo-se neste troco as Tabellas dos valores, que

offereço, sendo o oiro permutado limpo, e indo falcificado, respondendo o Encarregado da Permuta pela impureza, e falcificação do oiro que receber, e trocar, e percebendo o lucro, que lhe prescreve o § 3.º do Art. 6 do referido Alvará, que hé meio por cento do lucro que houver para a Real Fazenda.

9.º Que sejam obrigados todos os Mineiros a levar á Caza da Permuta de seu Destricto todo o oiro em pó, que apurarem de suas lavras, a fim de ser guiado para as Cazas de Fundição, devendo ser nellas apresentado dentro de certo tempo marcado, conforme a distancia, e podendo trocar na Caza da Permuta ate 20 oitavas, conforme as Tabellas para os Faiscadores.

10.º Para evitar-se o extravio do oiro em pó, ou a sua demora na mão do Mineiro, o Encarregado da Permuta deverá mandar ao Intendente respectivo do Oiro em todas as semanas huma Relação dos nomes das Pessoas, a quem guiarão oiro em pó, declarando a quantia guiada, e o tempo marcado para que este a faça logo entrar na Fundição.

11.º Quando principiar o troco nas Cazas de Permuta, e se achar não sómente prohibida a circulação do oiro em pó, mas recolhida toda a moeda de prata de 600, 300, 150, e 75 reis, dever-se-ha emitir-se esta com augmento de valor para correr no Commercio, e ser recebida em toda a Capitania pelo mesmo valor, que tem as suas correspondentes, isto he 640, 320, 160, e 80 reis, sendo reputada como moeda Provincial, que não possa sahir dos limites da Capitania, bem como os pesos, ou patacas Hespanholas marcadas com o Busto de S. A. R. na Caza da moeda com o valor de 960 reis cada huma.

Tabella para o troco do oiro em pó nas Cazas de Permuta

Vinteins de oiro	Moeda de prata ou cobre — Réis	Vinteins de oiro	Moeda de prata ou cobre — Réis	Vinteins de oiro	Moeda de prata ou cobre — Réis
1.....	35	12.....	420	23.....	805
2.....	70	13.....	455	24 ou tres quartos	840
3.....	105	14.....	490	25.....	875
4.....	140	15.....	525	26.....	910
5.....	175	16 ou meya oitava	560	27.....	945
6.....	180	17.....	595	28.....	980
7.....	245	18.....	630	29.....	1\$015
8 ou meya pataca	280	19.....	665	30.....	1\$050
9.....	315	20.....	700	31.....	1\$085
10.....	350	21.....	735	32 ou huma oitava	1\$120
11.....	385	22.....	770		

**Tabella para o troco do oiro do Districto de Piracatã,
e das Lavras do Morro Velho do Termo de Sabará**

Vinteins de oiro	Moeda de prata ou cobre — Réis	Vinteins de oiro	Moeda de prata ou cobre — Réis	Vinteins de oiro	Moeda de prata ou cobre — Réis
1.....	30	12.....	360	23.....	690
2.....	60	13.....	390	24 ou tres quartos	720
3.....	90	14.....	420	25.....	750
4.....	120	15.....	450	26.....	780
5.....	150	16 ou meya oitava	480	27.....	810
6.....	180	17.....	510	28.....	840
7.....	210	18.....	540	29.....	870
8 ou meya pataca	240	19.....	570	30.....	900
9.....	270	20.....	600	31.....	930
10.....	300	21.....	630	32 ou huma oitava	960
11.....	330	22.....	660		

Fundamentos das 11 Disposiçoens lembradas

Para se fazer o resgate do oiro em pó dos Faiscadores convem haver sufficiente fundo de moeda de prata, e cobre.

A 1.^a Disposição he necessaria para que na Capitania de Minas Geraes se conserve a Prata, que nella deve girar como moeda Provincial.

A 2.^a e 4.^a para se augmentar sufficientemente o fundo necessario ao troco do oiro em pó.

A 3.^a para sem inconveniente algum haver com que pagar immediatamente aos Particulares, e ao Real Erario, a moeda de prata, e de oiro, que se remetter aos Cofres da Junta da Fazenda.

A 5.^a e 6.^a e seguintes até a 10.^a tendem ao modo de resgatar todo o oiro em pó, e á prohibição do seo giro no Commercio.

A 11.^a se dirige a hum prompto lucro da Real Coroa, sem prejuizo dos Povos, sendo o ganho sobre a moeda, ou pezo Hespanhol depois de marcada com o Busto de S. A. R. de 28 por 0/0 igual ao ganho que a Real Coroa preebe do fabrico da moeda Provincial, que corre por 640 reis; e o da moeda de 600, 300, 150, 75 reis que passa a circular por 640, 320, 160, 80 reis de 6,666 $\frac{2}{3}$ por 0/0: esta ultima alteração tambem hé conveniente á facilidade do Commercio, ficando com o mesmo valor a moeda de prata, que hé do mesmo pezo, e tamanho, facil por isso de enganar na sua contagem. Suppondo, que há 60 contos de reis desta moeda em giro, lucrará a Real Coroa com o

augmento proposto 4 contos de reis: e será o ganho prompto rezultante destas duas especies de moeda Provincial de 20:800,5000 reis.

Quando se tema, que se não possa recolher aos Reaes Cofres toda a moeda de prata de 600, 300, 150, e 75 reis para ao depois ser emitida com augmento de valor, aproveitando-se individamente deste augmento os Particulares, que, apezar da Real Ordem, a conservarem no seo poder até á nova emissão da mesma moeda, pode-se evitar esta fraude, marcando-se na Caza da moeda, e nas de Fundição da Capitania de Minas Geraes a sobredita moeda, que a ellas se recolher, para que ao depois da sua emissão só tenha o valor proposto, a que se achar assim marcada.

Fundamento das Tabellas

O oiro em pó troca-se por barra, ou moeda de prata no Commercio de Minas Geraes, quazi geralmente sendo limpo com abatimento de 6 por $\frac{1}{100}$ a excepção do oiro do Destricto de Piracatû, e o do Morro Velho do Termo de Sabará, que por ser de muito baixo quilate se troca por barra, ou prata com abatimento de 12, a 13 por $\frac{1}{100}$.

Este troco se faz com attenção á perda, que de ordinario se experimenta nas Cazes de Fundição, já pela quebra do fogo em razão da impureza do mesmo oiro, já pelo seo baixo quilate, quando este he inferior a 22, devendo-se pagar o Real Quinto. Com effeito levando-se a Fundição por exemplo 100 oitavas de oiro em pó, cujo valor no giro licito do Commercio he de 120,5000 reis correndo cada oitava por 1,5200 reis sem attenção ao seu quilate tirão-se para o 5.^o 20 oitavas, e o resto que são 80 oitavas se funde, e determina o seu quilate: se este he de 22 entrega-se ao portador huma barra com o pezo de 80 oitavas, e valor 120,5000 reis; pois que cada oitava de oiro de 22 quilates vale 1,5500. Se porem o oiro contiver algumas partes etorogeneas, e em razão dellas onver quebra na fundição, sahirá a barra com menos 80 oitavas de pezo, e portanto valerá menos de 120,5000 reis. Primeira razão de perda para o portador do oiro em pó, ainda sendo de 22 quilates.

Se o quilate do oiro for menos que 22, sendo por exemplo 21, cujo valor he de 1,5431 por oitava, não levando em conta a primeira perda, com que sempre se deve contar, as 80 oitavas valerão sómente 114,5480 reis, e portanto receberá seo dono hum prejuizo de 5,5520 reis nas 100 oitavas, que levou á Fundição.

Maior será o prejuizo, sendo menor o quilate do oiro: e sómente haverá lucro quando o oiro for absolutamente izento de xumbo, ferro, cobre, prata etc. com que quazi sempre anda combinado, e quando o quilate exceder a 22.

Esta a razão por que o troco geral do oiro em pó, que circula na Capitania de Minas Geraes por barra, ou moeda de prata se faz com o abatimento acima indicado.

Logo parece que, prohibindo-se a circulação do ouro em pó, e só permittindo-se o fazerem-se todas as transações mercantiz com barra, moeda de oiro, de prata, e cobre, a Real Fazenda pode igualmente mandar trocar todo o oiro em pó, que levarem os Faiscadores ás Cazas de Permuta, que se devem estabelecer nas Villas, Arrayaes, e Povoações por prata, e cobre, seguindo o mesmo abatimento do Commercio. Portanto para facilidade dos trocos e se evitarem fracções, podem se estabelecer as Tabellas de valores do oiro em pó dos Faiscadores, correspondentes á moeda de prata, e cobre pela maneira, que proponho.

Vantagens, que a Real Coroa perceberá

Suppondo, que na Capitania de Minas Geraes ha 30,5000 Faiscadores, e que cada hum destes tira por dia dois vinteins de oiro, ou 75 reis, duas hypothesis muito admissiveis, e bem fundadas, teremos que será necessario trocar-se diariamente 1,875 oitavas de oiro em pó no valôr de 2:250,5000 reis por moeda de prata, e cobre no valôr de 2:100,5000, vindo a lucrar diariamente a Real Fazenda neste troco, o Quinto, que será de 375 oitavas, enjo 5.^o não perceberia girando o oiro em pó no Commercio, alem do ganho que terá sendo o oiro trocado, bem limpo, e de 22 quilates, em cujo cazo lucrará mais 150,5000 reis por dia no referido troco, lucro que crecerá, sendo o quilate mais subido.

Na hypothesis sobredita terá a Real Coroa somente do 5.^o do oiro dos Faiscadores mais de 33 arrobas de oiro por anno, que a razão de 1,500 por oitava, sendo de 22 quilates vai a quantia de 136,875 oitavas de oiro em pó tirada pelos Faiscadores ou 205:312,500 reis, á que ajuntando o lucro proveniente do troco regulado todo pela primeira Tabella, cujo lucro annual será de 54:750,5000 reis, teremos hum augmento de renda de 260:062,5000 reis.

Receberá a Real Coroa o lucro que lhe provem da emissão do pezo Hespanhol depois de marcado com o Busto de S. A. R. pelo valor de 960 reis, o que dará nos 60 contos de reis hum avanço prompto de 16:800,5000 reis, e no augmento da moeda de prata de 600, 300, 150, 75 reis, orçando a sua quantidade em 60 contos de reis, perceberá mais 4 contos de reis.

Portanto devemos esperar que a Capitania de Minas Geraes possa contribuir logo no primeiro anno com 280:862,5000 reis.

Não será esta a unica vantagem de se prohibir a circulação do oiro em pó pelo methodo que proponho: com a difficuldade de ser extraiviado por contrabando, pois não vai ás mãos dos Negociantes, o actual 5.^o deve receber hum consideravel augmento, e este prompto, bem como a sobredita quantia para com ella se acodir ás precizoens do Estado.

Resta-nos somente o exame do bem, ou mal, que esta medida poderá fazer aos Vassallos.

Não há dispozição alguma contra a qual mais se clame, do que contra a circulação do oiro em pó, em razão da sua facil, e prompta falcificação, tendo de passar pelas mãos de pessoas de todas as clases, e em razão das perdas, que se experimentão nos continuos, e miudos pezos: portanto a prohibição de huma tal moeda he muito dezejada, e será recebida com geral aplauzo.

A maneira de se fazer o troco aos Faiscadores não gravara o publico com o abatimento, que lembro: 1.^o porque os generos, que se comprão, sendo pagos com oiro em pó, custão mais, e geralmente se obtem abatimento de preço declarando-se, que se fará o pagamento em barra, ou prata: 1.^o (*sic*) porque se segue muito proximamente o mesmo abatimento, que fazem, se bem, que voluntariamente, os que trocã oiro em pó por moeda de prata, ou barra.—Rio de Janeiro 27 de Maio de 1808.—O Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda da Capitania de Minas Geraes=*Manoel Jacinto Nogueira da Gama*.

III

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.— Ponho na Presença de Vossa Excellencia o resultado de algumas meditaçoens, fructo do desejo de que a Capitania de Minas Geraes, onde tenho a honra de servir a S. A. R. possa concorrer para as actuaes precisoens do Estado. Persuado-me de que será facil o obter-se promptamente hum socorro de 280 contos de reis, pelo menos, sem gravame, antes vantagem dos Povos. V. Ex.^a decidirá se esta minha persuasão he ou não fundada em seguros principios.

A emissão dos pezos Espanhoes, depois de marcados na Casa da Moeda com o Busto de S. A. R. evita o trabalho, que nas actuaes circumstancias se não poderia fazer, qual o de se fundir a prata, ensaiar, laminar e cunhar os sellos de 640 reis, em huma limitada e unica Casa da Moeda, desprovida de boas feiras e outras maquinas que abreviã o a mão de obra, e que por isso mal pode dar aviamento ao fabrico da moeda de oiro tão necessaria ao troco das barras. O valor de 960 reis,

que indico para o pezo Espanhol depois de marcado, he o que lhe compete relativamente aos sellos de 640 reis, pois que com 8 pezos se fabricão 12 sellos, que tem de valor no giro do Commercio 7\$680 reis, vindo por consequencia a corresponder á cada pezo o valor de 960 reis, sem outro trabalho mais, do que, o insignificante de ser marcado com o Real Busto do Príncipe Regente Nosso Senhor, para correr como moeda Provincial, e sem que se possa julgar excessivo o Direito de Moedagem, por ser o mesmo relativamente, que o estabelecido nos sellos de 640 reis.

Digne-se V. Ex.^a aceitar benignamente os grandes desejos, que tenho de ser util ao Real Serviço.

Deus guarde a V. Ex.^a por muitos annos. Rio de Janeiro 30 de Maio de 1808. = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Fernando José de Portugal = *Manoel Jacinto Noqueira da Gama.*

(Arquivo da Torre do Tombo, Casa de Tratados,
Papeis varios sobre as possessões ultramarinas).

Catalogo dos pergaminhos existentes no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, xi, 93)

CCV

21 de novembro de 1415

Sentença proferida pelo juiz de Guimarães Affonso Lourenço, julgando que a confraria do Serviço de Santa Maria tem direito a 20 soldos annualmente, que lhe foram legados no testamento de Affonso Gonçalves do Canto.

Dada no *Paço da Rolaçom* da Villa de Guimarães a 21 de novembro da era de 1453, e escrita pelo tabellião Luiz da Maya.

CCVI

24 de maio de 1416

Emprazamento perpetuo de herdades sitas na freguesia de Gondomar, feito por Alvaro Gonçalves de Freitas, vedor da fazenda de el-rei, morador em Guimarães, viuvo de Beringeira Gil, a João Pereira e mulher Maria Pires, com a pensão annual de 2 maravidis.

Escrito em Guimarães, a 24 de maio da era de 1454, pelo tabellião Nicolau de Freitas, sendo testemnhas João Affonso, abbade de Freitas, e Bartholomeu Gonçalves, *prioll* de Odemira.

CCVII

24 de maio de 1416

Emprazamento perpetuo de herdades sitas em Gondomar, feito pelo mesmo Alvaro Gonçalves de Freitas e eserito pelo mesmo tabellião Nicolau de Freitas no mesmo dia, mês e era do documento antecedente.

CCVIII

25 de janeiro de 1417

Traslado da clausula testamentaria de Affonso de Freitas pela qual lega á confraria dos tabelliães 40 soldos, impostos na herdade de Nespereira, que chamam o Bairro, com a obrigação annual de uma missa de sobre altar.

O testamento foi apresentado por Pedro Vasques de Montelongo, genro de Maria Martins, viuva e testamenteira de Affonso de Freitas, e o traslado foi passado por mandado de Luis Martins, vereador, em logar do juiz de Guimarães Paio Pires, a 25 de janeiro da era de 1455, pelo tabellião Vasco Martins.

CCIX

24 de outubro de 1417

Declaração feita por Rodrigo Annes, vassallo de el-rei, e mulher Maria Estevez, pela qual ficaram impostas em umas casas da rua Capateira 5 libras de moeda antiga, que Gil de Basto legou á confraria do Serviço de Santa Maria.

Feito o documento na capella de S. João da igreja de Santa Maria a 29 de outubro da era de 1455.

CCX

4 de dezembro de 1417

Arrendamento vitalicio de umas casas, sitas na rua do Sabugal, feito pela confraria do Serviço de Santa Maria, sendo juiz d'ella Gil Lourenço, alcaide de Miranda, e confrades, entre outros, Affonso Vieira, vogado, e Alvaro Annes, inquiridor, ao padre Vaseo Gonçalves, com obrigação de uma missa annual e o encargo de ajudar ás missas da confraria nos sabbados e festas de Santa Maria.

Eserito na capella de S. João, á saida da missa da confraria, a 4 de dezembro da era de 1455, pelo tabellião João Annes.

CCXI

24 de fevereiro de 1418

Emprazamento, em tres vidas, de casas sitas na rua de S. Tiago, feito por Margarida Juyaaez, viuva de Gonçalo Martins Cachas, a Alvaro Vasques, clerigo, com o foro de 5 maravidis da moeda antiga.

Eserito a 24 de fevereiro da era de 1456 pelo tabellião Nicolau de Freitas.

CCXII

7 de outubro de 1419

Traslado da clausula testamentaria de Leonor Gonçalves, mulher de Diogo Martins, almoxarife de Guimarães, pela qual deixa á confraria do Serviço de Santa Maria 1 maravidi da moeda antiga, com obrigação de uma missa em dia de S. Braz, devendo o capellão fazer ementa d'ella na oração.

Passado, por consentimento do dito Diogo Martins e mandado do juiz de Guimarães Vasco Affonso de Castro, a 7 de outubro da era de 1457, pelo tabellião Nicolau de Freitas.

CCXIII

15 de fevereiro de 1421

Doação de umas casas, sitas atrás de S. Tiago, feita por Margarida Juyaaez, viuva de Gonçalo Cachas, á confraria do Serviço, sendo um dos confrades, Diogo Affonso, contador de Trás-os-Montes, com a obrigação annual de duas missas rezadas na primeira segunda feira de quaresma, por sua alma e de seu marido.

Eserito na *Clasta* de Santa Maria, a par da capella de *S. Blas*, á saída da missa da confraria, a 15 de fevereiro da era de 1459, pelo tabellião João Annes.

A posse d'estas casas effectuou-se a 1 de março, sendo uma das testemunhas Diogo Martins, almoxarife.

CCXIV

24 de agosto de 1422

Escambo feito entre o cabido de Guimarães e Gil Vasques, abbade de Trandeiras, do Couto de Braga, do censo annual de 5 maravidis, que o cabido possuia na freguesia de Villa Cova, do mesmo Couto,

pertencentes á successão de Rodrigo Alvello, pelo casal do Outeiro, da freguesia de *S. Clojo*, que era pertença da igreja de Trandeiras.

Este escambo, depois de feitas as diligencias preliminares de avaliação e vedoria por Antonio Gonçalves, abbade de *S. Clojo*, foi autorizado por sentença de Affonso Annes, arcediogo de Barroso e vigario geral do arcebispo D. Fernando, dada em Braga a 24 de agosto da era de 1460.

Em seguida: Confirmação do dito escambo pelo vigario geral João Fernandes, bacharel em degredos e conego de Braga, por o anterior ter fallecido sem assinar o documento supra, concedida por alvará dado em Braga a 10 de janeiro de 1430.

CCXV

6 de outubro de 1422

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na rua de Gatos, feito pelos clerigos do côro, sendo prioste Vasco Affonso, e um d'elles Nicolau de Freitas, abbade de *S. João das Caldas*, a Affonso Annes, barbeiro, e mulher Joanna Martins, moradores a par de Santa Maria da Oliveira, com o foro de 10 soldos da moeda antiga.

Escrito na crasta de Santa Maria, ante a porta que sae para a capella de Santo Estevam, estando elles em cabido, na data supra, pelo tabellião Nicolau de Freitas.

CCXVI

26 de maio de 1423

Nota de emprazamento, em tres vidas, de casas e eixido sitas na rua do Gado, abaixo da albergaria de *S. Torquato*, que se comprometteu fazer o prior D. João Annes e convento de *S. Torquato* a Mem Sella com o foro annual de 4 libras de moeda antiga, devendo fazer-lhe titulo de prazo por Braga á custa do emphyteuta.

Escrito no mosteiro de *S. Torquato* na data referida pelo tabellião de Guimarães João Annes, sendo testemunhas Affonso Lourenço, prior do Souto, e Gil Lourenço, prebendeiro do cabido de Guimarães.

CCXVII

17 de junho de 1423

Emprazamento, em tres vidas, de uma vinha na Aldeia, feito pela confraria do Serviço de Santa Maria, sendo juiz o almoxarife Diogo

Martins, a João do Souto, cutileiro, e mulher Catarina Estevez, da rua de Gatos, com o foro de 5 maravidis de moeda antiga, ou a como el-rei manda.

Escrito na *Clasta* de Santa Maria pelo tabellião João Annes.

CCXVIII

5 de agosto de 1423

Entrega e desembargo de parte e quinhão de um forno sito na rua de Gatos, feita por Martim Affonso de Freitas á confraria do Serviço de Santa Maria, á qual fôra legado pela mãe d'elle.

Escrito na rua de Gatos pelo tabellião João Annes.

CCXIX

20 de dezembro de 1423

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na viella que vae da rua Çapateira para a rua Felgueiras, feito pelos clerigos do côro (entre outros Nicolau de Freitas, abbade de S. João das Caldas; Vasco Affonso, abbade de Pensello; Fernando Affonso, abbade de Cortegaça) a Martim Gonçalves e mulher Catalina Martins.

Escrito á porta da igreja de Santa Maria, que sae para a banda da rua de Santa Maria, pelo tabellião Nicolau de Freitas, sendo uma das testemunhas João Martins, abbade de S. Lourenço.

CCXX

4 de novembro de 1424

Traslado da clausula testamentaria de Gonçalo de Freitas, çapateiro do conde D. Affonso, pela qual lega o seu logar de Santa Luzia á confraria do Serviço de Santa Maria com obrigação de uma missa annual por sua alma, reservando sua filha Beatriz a novidade que ora ha no dito logar.

Passado por mandado do juiz de Guimarães Gil Lourenço, vassallo de el-rei, no Paço do concelho pelo tabellião Fernando Affonso.

CCXXI

6 de novembro de 1424

Doação de 2 maravidis impostos no casal de Montezinhos, freguesia de S. João das Caldas, feita á confraria do Serviço de Santa Maria

por Luis Martins, mercador, e mulher, em cumprimento do testamento de Vasco Martins, que era quinhoeiro no dito casal.

Eserito pelo tabellião Nicolau de Freitas.

CCXXII

1423

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas da rua de Val de Donas, feito pelos clerigos do côro a Vaseo Annes, clerigo.

Eserito no anno supra, segundo uma nota do verso feita posteriormente. O documento está bastante illegivel.

CCXXIII

29 de novembro de 1424

Sentença do juiz de Guimarães Gil Lourenço, vassallo de el-rei, proferida no Paço do coneelho, julgando a favor do cabido a demanda entre este e João Lourenço, morador em Villa Nova dos Infantes, genro de Martim Annes e Maria Gonçalves, acêrca do foro de 2 maravidis legados por estes e impostos nas herdades do *Ospital*, estando o cabido representado pelo conego Affonso Rodrigues, abbade de S. Martinho de Candoso.

Eserita pelo tabellião Pero Annes.

CCXXIV

24 de abril de 1425

Sentença do arcebispo D. Fernando, a requerimento de Alvaro Martins, prior do mosteiro de S. Torquato, decidindo que a Igreja de S. Cosmade da Lobeira ficasse annexa in perpetuum a este mosteiro, por quanto já em tempo lhe fôra annexada por D. Guilherme Pellote, vigario geral do arcebispo D. Guilherme, com consentimento do cabido de Braga, annexação esta que depois foi confirmada pelo arcebispo D. Lourenço, e visto provar-se por inquirição testemunhal que no tempo d'este arcebispo e sendo prior de S. Torquato D. Lourenço Martins estivera annexa, recebendo o mosteiro os frutos e rendas e curando-a João Rodrigues, conego do dito mosteiro, por uma pensão certa e determinada.

A sentença teria pleno effeito depois da vacatura da referida igreja na qual o arcebispo confirmara e instituiria abbade João Annes Albernaz, por obito do ultimo abbade Gil Estevez, apresentado pelo prior e convento de S. Torquato.

CCXXV

1425

Emprazamento, em tres vidas, de um cixido sito na rua da Enfesta, feito pelos clerigos do côro a Maria Affonso, moradora na rua do Sábugal, com o foro de 20 soldos.

Escrito pelo tabellião Nicolau de Freitas. O dia e mês é illegivel.

CCXXVI

14 de agosto de 1425

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas e cixido sitas na rua de Santa Maria, feito pelos clerigos do côro, sendo prioste Vasco Annes, a Mendo Annes, conego, com o foro de 4 1/2 maravidis.

As confrontações são: casas de Pero Vasques, genro que foi de Affonso de Freitas; casas de João Gonçalves, on Gil, abbade de S. Gonçalo de Amarante; rua que vae por trás o adro da igreja de S. Tiago. Escrito a par da capella de Santo Estevam pelo tabellião Nicolau de Freitas, sendo uma das testemunhas Affonso Annes, abbade de S. Payo e conego de Santa Maria.

CCXXVII

1 de janeiro de 1426

Confirmação e instituição canonica, conferida pelo thesoureiro da igreja de Santa Maria de Guimarães, Brás Estevez, por commissão do arcebispo D. Fernando dada em alvará datado de Braga a 22 de dezembro de 1425, de Estevam Gonçalves, abbade de Castro Leboreiro, na igreja, sem cura, de S. Tiago da villa de Guimarães, em que fôra apresentado pelo prior e cabido de Guimarães.

Esta igreja estava vaga por morte de Alvaro Vasques, ultimo reitor, e foi apresentada a renuncia do direito que nella pretendia ter Alvaro Gonçalves, clerigo, em 31 de dezembro, e tambem renunciou em 1 de janeiro o abbade confirmado d'ella, Rodrigo Annes d'Asnaaes, criado de Lopo Vasques da Cunha, por intermedio do seu procurador Fernão Gonçalves de Aranjó, conego de Guimarães e abbade de S. Gens de Montelongo.

Este ultimo foi igualmente procurador do prior Rui da Cunha para a apresentação da referida igreja em virtude do substabelecimento de procuração feito por Lopo Vasques da Cunha, irmão e procurador do prior.

A collação realizou-se na igreja de Santa Maria e em seguida foi conferida a posse da dita igreja pelo mesmo thesoureiro e de tudo lavrou o instrumento o tabellião João Annes.

CCXXVIII

1 de janeiro de 1426

Documento em tudo igual ao numero antecedente.

CCXXIX

20 de maio de 1426

Emprazamento perpetuo de parte e quinhão de uma casa e adega, que chamam do Passadoyro, sita na rua de Santa Maria, feito por Affonso Vieira, procurador do numero que foi em Guimarães, filho de Lourença Bartholomeu, mulher que foi de Affonso Domingues das Tendas, já passados, ao tabellião Pero Annes e mulher Maria Vasques, com o foro annual de 40 soldos pagos á confraria dos tabelliães para esta celebrar annualmente uma missa officiada por sua alma e dos ditos seus paes.

Escrito pelo tabellião João Annes, sendo testemunhas Gil Lourenço, prebendeiro, e Vasco Martins, abbade d'Arões.

CCXXX

29 de junho de 1426

Emprazamento vitalicio de cinco dias por semana, contando oito dias por semana, da casa e moinhos da Bouça, no rio de Selho, freguesia de Creixomil, feito por João Paez, morador no Miradoiro, a Vasco Pires, morador em Cernaes, freguesia de Silvaes, com a renda de 3 maravidis da moeda antiga.

Em seguida: Recibo das rendas vencidas, passado no mesmo dia, mês e anno.

CCXXXI

9 de julho de 1426

Carta de *apessoamento* pela qual Lourenço Estevez, conego de Guimarães e abbade de Gondar, nomeou a segunda vida no prazo de umas casas sitas na Judaria, das quaes eram directos senhores os clerigos do côro e primeira vida Abraão Çaa Dyas, judeu.

Escrito em Guimarães pelo tabellião João Annes.

CCXXXII

26 de julho de 1426

Emprazamento de uma casa e eixido sita na rua Caldeiroa, feito por Rodrigo Annes, vassallo de el-rei, e mulher Maria Estevez, moradores

na rua de Santa Maria, a Pero (?) Affonso, çapateiro, e mulher, com o foro de 3 1/2 maravidis.

Escrito pelo tabellião Nicolau de Freitas.

CCXXXIII

28 de agosto de 1426

Emprazamento, em tres vidas, do casal das Lamas, freguesia de S. João de Gondar, pertencente á igreja de S. Tiago de Guimarães, feito por mestre Francisco, frade de S. Domingos, governador da dita igreja, a Lourenço das Lamas e mulher Margarida Gil, com o foro de 5 maravidis da moeda antiga.

Escrito no mosteiro de S. Domingos pelo tabellião Nicolau de Freitas, sendo uma das testemunhas D. Frey Gonçalo, abbade de S. Salvador da Torre.

CCXXXIV

2 de setembro de 1426

Doação de 2 maravidis menos quarta, impostos em uma herdade sita na freguesia de S. Juyão de Çerafaão, feita por Affonso Vieira, procurador que foi do numero em Guimarães, morador na Praça da villa, á confraria do Serviço de Santa Maria com obrigação de uma missa offieitada por sua alma e de sua mulher Maria Gonçalves.

Escrito pelo tabellião Nicolau de Freitas.

CCXXXV

5 de abril de 1427

Doação de uma casa e eixido, sita alem da porta de Val de Donas a par de Santa Luzia, feita por mestre Thomás, alfaiate, e mulher Beatriz Gonçalves, á confraria do Serviço de Santa Maria, com a obrigação annual de uma missa rezada.

Escrito na capella de S. Blas pelo tabellião João Amnes.

CCXXXVI

5 de abril de 1427

Emprazamento, em tres vidas, da casa e eixido de que trata o numero antecedente, feito pela confraria aos mesmos doadores com o foro de 2 maravidis.

Eserito pelo mesmo tabellião, sendo juiz da confraria o almoxarife Diogo Martins.

CCXXXVII

4 de setembro de 1428

Composição acêrea das despesas feitas com o *reparamento* de umas casas sitas na rua do Castello, cuja terça parte pertencia aos clérigos do côro e duas terças a João Annes, abbade de *Raufe*. Os clérigos do côro pagaram a este 600 reaes brancos pela sua quota parte da despesa.

Eserito pelo tabellião João Annes no eixilo das casas do conego Fernão Gonçalves de Araujo.

CCXXXVIII

28 de setembro de 1428

Procuração dos clérigos coreiros (sendo dois d'elles João Annes, capellão de S. Martinho de Conde, e João Annes, capellão de Fareja) nomeando seus procuradores para administração das rendas e mais negocios os seus companheiros João Martins, abbade de S. Lourenço, e Fernando Affonso, abbade de Cortegaça.

Eserito na Crasta de Santa Maria pelo tabellião João Annes.

CCXXXIX

23 de dezembro de 1428

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na rua de Dona Nais, feito pelos clérigos coreiros (sendo prioste João Annes, capellão de S. Martinho de Conde, e coreiros João Martins, abbade de S. Lourenço; Vaseo Affonso, capellão de Silvares; Vasco Affonso, abbade de Pensello) a Vaseo Affonso, capellão de Silvares, nas quaes este mora, com o foro de 5 maravidis de moeda antiga.

Eserito no côro da igreja de Santa Maria pelo tabellião João Annes, sendo uma das testemunhas Affonso Pires, *alfaieme*.

CCXL

27 de setembro de 1429

Carta de anexação perpetua da igreja de Santo Estevam de Urgez de á mesa capitular do eabido de Guimarães, que era da sua apre-

sentação, para sortir effeito depois da primeira vacatura, feita com consentimento do cabido de Braga pelo arcebispo D. Fernando.

Esta annexação foi feita em attenção ás grandes perdas, que o cabido soffrera nas suas rendas pelas *pestenenças e guerras que em estes rregnos foram e som, pelo grande defraudamento nas moedas e ainda pelos grandes encargos a que está sujeito por serem 37 rações de numero na sua igreja*. Esta carta, dante na nossa camara de S. Martinho de Mateus, impõe ao cabido a obrigação de ter na dita igreja um cura confirmado pelo arcebispo para a reger no espirital, e um caseiro nas terras d'ellas para as lavar, etc.

Em seguida: Declaração feita pelo mesmo areebispo em Braga, a 24 de novembro do mesmo anno, estipulando que ao cabido de Braga devia ser pago pelo de Guimarães de luetuosa, pelo fallecimento de cada cura confirmado, 10 maravidis, como elle estava em posse de reeber.

Em seguida: Consentimento do cabido de Braga dado por alvará de 25 do mesmo mês e anno.

(*Continúa*).

O abbade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e Institutos scientificos á Archeologia

25. Verbas destinadas pelo Governo Allemão a explorações no Egypto e na China

A enumeração de missões ou comissões até hoje enviadas ao estrangeiro pelo Governo Português com intuito de recolher materiaes archeologicos, ethnographicos, historicos e linguísticos que possam servir depois dentro do país para trabalhos de investigação e comparação, parece-me não ser longa. Julgo mesmo não haver qualquer pronunciamiento da parte dos nossos estabelecimentos scientificos na direcção que indico, sendo este o maior mal e não a inercia e a má vontade dos nossos estadistas, que se peecam é muitas vezes pela falta de bom conselho¹. Ao passo que isto succede entre nós, todos os annos vemos

¹ D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Viseu e Reformador Geral dos Estudos, em officio de 16 de Novembro de 1830 dirigido ao ministro Conde de Basto (Torre do Tombo, *Documentos da aula de diplomatica recolhidos com o cartorio do*

chegar a Portugal alguns eruditos desejosos de recolherem materiaes para o progresso das sciencias acima indicadas, retirando-se muitas vezes amplamente providos do que pretendiam.

Os commissionados são enviados pelos diversos ministerios de que se compõe o governo do respectivo Estado, ou pelos estabelecimentos scientificos que para esses fins tem dotações especiaes ou legados; e não, como se poderia julgar, só pelo ministerio da instrucção.

Onde a colheita é notavel, a qual entre si disputam mutuamente a França, a Allemanha, a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, é nas regiões não civilizadas, com especialidade o Oriente. Dentro do nosso meio e da nossa educação é difficil sentir e fazer sentir a necessidade de taes explorações; apenas o exemplo que aquellas potencias e outras menores offerecem, fará meditar alguns instantes um ou outro.

As considerações que faço são suggeridas pela leitura de um artigo do jornal de Berlim, *Deutsche Tageszeitung*², relativo ao orçamento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros da Allemanha, no qual se lê o seguinte: «Para trabalhos archeologicos no Egypto são destinados pela primeira vez 18:500 marcos (4:255\$000 réis) e para estudos ethnologicos e architectonicos na China 16:000 marcos (3:680\$000 réis)».

É escusado referir quanto os governos que enviam missões ao estrangeiro dispendem no proprio país, sendo até resultado da exploração intensa nelle feita, em virtude da qual os materiaes novos faltam, que estudos geneticos e comparativos se impõem naturalmente, não como disciplinas insuladas, mas como complemento indispensavel das investigações realizadas no solo patrio.

Seria pois absurdo exigir entre nós, na parte unicamente archeologica, para não falar noutras sciencias, uma dotação para excavações na Grecia ou no Egypto, quando Cetobriga, Eminio, Medobriga e Ossonoba ainda esperam por explorações methodicas!

PEDRO A. D'AZEVEDO.

Ministerio do Reino em 20 de Maio de 1881, diz o seguinte: «Hũa das eauzas que o [cofre da Universidade] trouxerão a tal condição, e não o menór, consistio em despezas, como esta, extraordinarias; pois basta dizer a V. Ex.^a que com Diplomatica, Pharmacia e Docimastica em Lisboa, com viajantes de Mathematica e Filosofia a Paizes remotos e estranhos tem despendido, como mostra por hũa Relação o Vice Reitor, acima de 110. Contos de reis ou acima de 275. mil cruzados: e o mais he que não tirou de tamanhos saeriticios o mais leve proveito; quer de luzes, quer de reputação e eredito!» O erudito Bispo devia notar que a escolha dos individuos commissionados é que fôra má.

² Transcrito por *Das Echo*, xxv, de 22 de março de 1906, p. 933.

Capacete lusitanico de pennachos

O geographo Estrabão, que vivia em Roma no tempo do imperador Augusto, diz que alguns raros povos da Lusitania usavam de capacetes com tres pennachos: *σπάνια . . χρῶνται . . τριλοφίαις*¹.

O historiador Diodoro Siculo, outro contemporaneo de Augusto, attribue aos Lusitanos capacetes semelhantes aos dos Celtiberos: *κρήνη . . παρσπλήσια Κελτιβήρων*². Que especie de capacetes eram estes, vemos-lo nós do texto em que fala dos Celtiberos: *περι δὲ τῆς κεφαλῆς κρήνη χάλκᾳ περιτιθενται φοινικῶς ἡσκημένα ἰόφοις*, i. é, «trazem na cabeça capacetes de bronze enfeitados com pennachos côr de purpura»³.

Portanto as noticias ministradas a este respeito pelos dois autores concordam entre si.

Interessante será saber que pelo estudo da Archeologia as podemos confirmar.

Entre as moedas da familia Carisia ha uma, bastante curiosa, cunhada por Publio Carisio, legado de Augusto e pro-pretor na Hispania, o reverso da qual é o seguinte: P(ublius) C(arisius) LEG(atus) PROP(R)R(actor); no campo allusões á ethnographia ibérica: um elmo (com dois pennachos e viseira); á direita do elmo uma espada curta ou um *pugio*; á esquerda uma *bipennis*.—Para maior clareza, reproduzo aqui o desenho d'este reverso, conforme vem na obra do Sr. Babelon⁴ (vid. fig. 1.^a). Do elmo em especial diz o mesmo autor: «ce casque devait envelopper toute la tête et couvrir le visage dont il imite grossièrement la forme»⁵. Tal particularidade parece estar tambem assinalada nas palavras de Dio-

Fig. 1.^a

¹ *Geographia*, III, III, 6.—Estrabão especifica *σπάνια* «raros», pois que outros, por exemplo, os Lusitanos do N. de Trás-os-Montes, usavam capacetes lisos, como se vê da notabilissima, embora rude, estatua do guerreiro de Capelludos, que tornei conhecida n-*O Archeologo*, VII, 24-25, e que existe no Museu Ethnologico.

² *Bibliotheca Historica*, v, 34.

³ *Bibl. Hist.*, v, 33.

⁴ *Monnaies de la république romaine*, t. 1 (1885), p. 320, n.º 21.—Cfr. tambem Benndorf nas *Denkschriften der Kaiserl. Akademie der Wissenschaften*, de Vienna (Philosoph.-hist. Classe), vol. XXVIII (1878), p. 359, onde cita Borghesi, *Osservazioni Numismatiche*, XXVII, 9 (*Œuvres*, II, 333 sqq.). É notavel que, reproduzindo Benndorf, segundo Borghesi, um texto de Diodoro Siculo em que este falla dos capacetes de bronze dos Celtas (Galliae), *Bibl. Hist.*, v, 30, não reproduzisse aquelle em que precisamente Diodoro falla dos capacetes dos Celtiberos e dos Lusitanos.

⁵ *Ob. cit.*, p. 318.

doro referidas a cima: *περι . . τῶς κροτάλης . . περιτιθενται*. Quanto ao texto de Estrabão, ha leve differença entre elle e o reverso da moeda: ao passo que nesta o elmo figura com dois pennachos, a não ser que quisessemos ver mais um na saliencia mediana (que creio ser mera argola ou botão de segurança), o geographo fala claramente de tres. *τρίλοφους*; mas isto não tem nenhum valor como objecção ao parallelo que estabelecço, pois ou podia haver divergencias locais no ornato dos pennachos, ou, o que é mais provavel, o artista romano que gravou a moeda não foi ethnographicamente exacto.

Se o elmo que, segundo um hábito muito em voga na cunhagem das moedas da republica romana, allude provavelmente aos feitos militares praticados por Publio Carisio nos Astures e nos Cantabros¹, e por conseguinte ás armaduras d'esses povos, elle pôde convir tambem aos Lusitanos, em vista dos textos que produzi de Estrabão e de Diodoro. Alem d'isso, na concepção geographica de alguns AA. antigos, a que Estrabão allude², os Astures confinavam com os Lusitanos; em todo o caso uns eram vizinhos dos outros, e isto justifica que houvesse parallelismo nos respectivos costumes.

*

Seja-me permittido estabelecer mais um confronto.

Numas interessantissimas folhas de ouro pre-romanas que estão no



Fig. 2.^a

Museu do Louvre, e que consta appareceram em Cáceres (Lusitania Hespânica), figuram varios guerreiros, uns a pé, outros a cavallo, nas cabeças de alguns dos quaes se observam triplices pennachos. Estas folhas foram estudadas pelos Srs. Sehlumberger³, Cartailhae⁴ e Pierre Paris⁵.

Reproduzo aqui do livro do Sr. Pierre Paris dois dos guerreiros: fig. 2.^a

¹ Vid. L. Floro, iv, 12; Orosio, vi, 21; Dion Cassio, lIII, 25: textos já citados por Cortés y Lopez, *Dicc. de la España antigua*, III, 120-121, e Babelon, *Monnaies de la république*, I, 317, nota, a proposito da conquista de *Lancia Asturum*.

² *Geographia*, III, III, 3.

³ In *Gazette archéologique*, 1885, p. 4, est. II («Bandeaux d'or estampés d'époque archaïque»).—Este artigo só o conheço pelos extractos que d'elle fazem os Srs. Cartailhae e P. Paris nos logares citados infra.

⁴ *Les âges préhistoriques de l'Espagne et du Portugal*, Paris 1886, pp. 334-336, e est. IV.

⁵ *Essai sur l'art et l'industrie de l'Espagne primitive [et du Portugal primitif]*, t. II, Paris 1904, pp. 248-263, e est. IX.

Com quanto os mencionados autores comparassem estes monumentos com outros antigos, a nenhum d'elles occorreu a comparação dos guerreiros com os textos estraboniano e diodoriano que transcrevi acima, e com a moeda de P. Carisio. Ora eu creio que era da menção d'estes textos e da da moeda que se devia partir. Em verdade, nas figuras das laminas de ouro não se percebem capacetes, e os pennachos, feitos de plumas, como que saem directamente da cabeça pura e simples; tal facto porém resulta de imperfeição artística, pois as figuras, quer ellas o sejam de deuses, quer, o que julgo mais natural, de homens, representam guerreiros, como se vê do escudo e das armas: e, já que os guerreiros estavam armados, é claro que tambem haviam de ter capacete na cabeça; mas o artista só esboçou o que era mais apparente, isto é, os pennachos. As plumas que o artista teve em mente delinear podiam ser pintadas, como dos pennachos lusitano-celtibericos diz Diodoro. No que toca ao escudo, dá-se a circumstancia de ser redondo (*clipeus*), e portanto igual ao das estatuas lusitanicas de que o proprio Sr. P. Paris publicou desenhos no t. I da sua bella obra, p. 64 sqq., e de que tambem se occupa n-*O Archeologo*, VIII. 1 sqq.

Assim se corrobora a ideia do Sr. Pierre Paris, de que o trabalho das folhas de ouro de Cáceres é indigena, pois na minha hypothese o artista, pelo menos com relação aos guerreiros, inspirou-se na ethnographia iberica.

J. L. DE V.

Noticias varias

1. Sessão archeologica da Camara Municipal de Gaia de 18 de janeiro de 1906

«Leram-se varios officios concernentes a assuntos municipaes, entre elles o do Sr. José de Sousa Barroso, abbade de Grijó, respondendo ao officio da Camara de 12 do corrente, que o cruzeiro denominado *Padrão Velho*, situado no logar do Curral, indica o sitio onde, ferido por D. Martinho Gil de Soverosa, falleceu um dos mais antigos fidalgos da sua epoca, D. Rodrigo Sanches, e cujas ossadas estão num sarcophago na capella-mor do mosteiro d'aquella freguesia. Era, segundo dizem, este D. Rodrigo Sanches filho de D. Sancho I, Rei de Portugal, e de D. Maria Paes Ribeiro. Devido, talvez, a questões amorosas teve uma contenda com o citado D. Martinho, á qual se seguiu um desafio, e, ferido na peleja, falleceu D. Rodrigo no sitio do *Padrão Velho*, a 2 de julho de 1245. Diz-se que, tanto o padrão como o sar-

cophago que se encontra nos claustros do mosteiro, foram mandados construir por D. Constança Sanches, irmã de D. Rodrigo.

Do Sr. Dr. Innocencio Osorio Lopes Gondim, de Avintes, ex-ve-reador da Municipalidade de Gaia, participando, em resposta a um officio que recebera da Camara, que naquella freguesia não ha monumentos historicos, existindo apenas alli a chamada *Pedra da Audiencia*, que é o ultimo vestigio do antigo Couto de Avintes. A *Pedra da Audiencia* é uma mesa de pedra, de 1^m,53 de comprimento e 0^m,70 de largura, tendo na frente entalhada a data de 1742, que existe debaixo de um sobreiro secular, em um pequeno largo, que fica na antiga estrada do Porto. Esta mesa é ladeada por dois bancos, tambem de pedra, tendo á cabeceira um terceiro banco, que é mais alto do que a mesa. Era neste banco que se sentava o juiz do Couto, nas audiencias que alli se faziam ao ar livre e apenas ao abrigo do sobreiro. O Sr. Dr. Osorio Gondim lembra que a Camara deve mandar collocar no seu lugar um dos bancos que foi ha pouco tempo derrubado dos pedestaes; e que, ainda como monumento de importancia, se pôde considerar a igreja matriz de Pedroso, indubitavelmente o mais antigo monumento do concelho de Gaia, e um dos mais antigos de Portugal; o *Padrão Velho*, de Grijó (vid. *Portugal Antigo e Moderno*, vol. III, artigo Grijó, a p. 324).

O Sr. Presidente disse que estes dois ultimos officios eram a resposta a outros que dirigira aos signatarios, no intuito de melhor elucidar a digna Direcção da Associação dos Architectos Cívicos e Archeologos Portugueses; por isso propunha que, alem das indicações nelles contidas, se informasse existir naquella concelho, como dignos de serem conservados como monumentos nacionaes, as igrejas de Grijó e Villar de Paraiso, sendo esta notavel pela sua capella-mor de estilo gothico, templo e claustros do extinto mosteiro da Serra do Pilar e o pelourinho que se encontra no caes Capello e Ivens, d'aquella villa; e que ao mesmo tempo se pedisse áquella Direcção que instasse junto do Governo para mandar proceder aos reparos urgentes de que carece a abobada da igreja da Serra do Pilar e claustros annexos, pois que o telhado está em tão completo estado de ruina que pôde occasionar, alem da queda da abobada e da perda d'este monumento de inestimavel valor historico, qualquer desastre nas pessoas que se encontrem no templo quando alli se pratique algum acto de culto.

Esta proposta foi approvada.

O mesmo Sr. Presidente propôs agradecimentos ao parcho de Grijó e ao Sr. Dr. Osorio Gondim, o que foi approvado».

(D-O Norte, de 19 de janeiro de 1906).

2. Nova villa

A Folha Official publicará terça-feira o seguinte decreto:

«Attendendo ao que me representou a junta da parochia e diversos moradores da freguesia de Oliveirinha, do concelho de Tábua, e ás informações do governador civil do districto de Coimbra, e querendo, por este motivo e outras circumstancias plausiveis, dar á mesma freguesia um testemunho de consideração: hei por bem fazer-lhe a mercê de a elevar á categoria de villa com a denominação de Villa Nova de Oliveirinha, e me apraz que nesta qualidade goze de todas as prerogativas, liberdades e franquezas que directamente lhe pertencerem, expedindo-se a competente carta em dois exemplares, um para titulo da sobredita junta de parochia e o outro para ser depositado no Real Archivo da Torre do Tombo.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 16 de janeiro de 1906.==
REI.—*Eduardo José Coelho*».

(Do *Diario de Noticias*, de 21 de janeiro de 1906.)

Nota. — O presente decreto necessita de varias explicações. O termo *villa* é um diminutivo do latim *vicus* e como tal tinha significação diversa da de hoje. A villa romana era uma propriedade rustica habitada por servos, os quaes pelo tempo adiante se foram emancipando cada vez mais dos senhores a que pertenciam, até o ponto de alcançarem liberdade completa, vindo em muitos casos a depender só da coroa. A terra a que estavam primitivamente presos ficou em poder d'elles e formou os limites do concelho. Eis aqui, portanto, ligados o concelho e a villa. Sempre que o rei eria um concelho dava aos habitantes, juntamente com o termo, fronteira ou limites, o titulo de villa á povoação principal. O mesmo succedia com a eriação de um condado. No sec. xvi, quando Vasco da Gama foi elevado a conde, a concessão da mercê demorou-se algum tempo até encontrar-se uma villa que pudesse pertencer ao grande descobridor. Mais recentemente ainda, Sebastião José de Carvalho e Mello, ao ser elevado á dignidade condal, recebeu tambem, como sede do titulo, Oeiras (que nessa occasião foi elevada a villa e concelho e recebeu foral), a qual teve de ser desmembrada do reguengo de Algés, ou Riba-Mar. Titulos de conde (ou outros) sem concessão ou administração de terras nunca os houve antigamente em Portugal¹, a não ser palatinos por concessão do Imperador de Allemanha.

Tendo mostrado que, num certo periodo da nossa historia, quando o rei elevava uma povoação a villa a fazia concelho, preciso de explicar, posto o já tivesse feito implicitamente, a existencia de numerosas povoações, principalmente no norte de Portugal, que tem no seu nome o vocabulo *villa* (Villa Boa, Villa Nova

¹ Na primeira dynastia os ricos-homens, *tenentes* de terras, tinham o titulo de *comites* ou *condes*, sem carater vitalicio.

etc.), ou podem demonstrar com documentos que tiveram antigamente esse titulo. As povoações da primeira classe são hoje as legítimas representantes, quanto ao nome conservado automaticamente, das propriedades rústicas neo-góticas; as segundas são povoações que foram sedes de concelhos, extintos pelo meado do sec. XIX.

Applicando á povoação de Oliveirinha, elevada pelo decreto recente á qualidade de villa, para gozar hypotheticos privilegios, as precedentes considerações, achamos que a mercê é honorifica, porquanto não trouxe em consequencia a constituição de um novo concelho, desmembrado do de Tábua. Ignoro todavia se este caso será o primeiro do nosso direito administrativo. Analogia a esta elevação é a de uma villa declarada cidade. Outrora porém só eram elevadas a cidade as villas que passavam a ser sede de bispados, posto que haja documentos do sec. XIV que chamam a Lisboa simplesmente villa.

O termo arabico correspondente á antiga villa é *aldeia*, como se diz num escripto de Innocencio III, datado de 1246, em que confirma a criação da igreja do Lamegal, termo de Pinhel: *villam, que vulgo dicitur aldeia*¹.

Nova, tambem, é a doutrina exarada no decreto de serem lavradas duas cartas iguaes da mercê, uma para ficar no archivo da junta de parochia e outra para ser depositada na Torre do Tombo. No principio da monarchia, quando não havia registos da chancellaria, lavravam-se numerosos exemplares do mesmo diploma para diversos destinos; mas esse uso decaiu, e quando por motivo de extravio se tinha de escrever novo diploma, o segundo exemplar tinha e ainda tem o nome de *carta com salva*.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

3. Achado archeologico

«Condeixa, 10. — C. — No dia 8 do corrente mês, em Condeixa-a-Velha, a antiga e historica «Conimbrica dos romanos», andando Manoel da Cruz Coelho com uns homens a arrancar pedra numa sua propriedade, a certa altura do trabalho descobriram uma pedra bem tallhada, que logo suppueram ser cousa antiga e de valor, visto a frequencia d'estes achados por aquelles sitios.

Arrancando os homens a pedra, viram que ella servia de tampa a uma especie de carneiro; abrindo-o, ficaram admirados ao verem que dentro continha um esqueleto humano e junto uma garrafa branca, cheia de um liquido desconhecido. Além d'este carneiro encontraram mais tres, mas que ainda não abriram, suppondo-se, comtudo, que contenham objectos de valor archeologico.

É frequente a appareição d'estes objectos naquella povoação; facilmente ali se encontram moedas antigas com a effigie de varios imperadores romanos e legendas interessantes.

Muitos outros objectos que ali tem apparecido, e que poderiam

¹ José Pedro Ribeiro, *Dissertações*, v, 51.

ser aproveitados para um musen archeologico, tem sido inutilizados pelo povo ignorante, que, na ansia de encontrar riquezas, as perde, como acontecen ha dias com uns homens que, na mesma propriedade, acharam um vaso guarneecido de varios adornos e collocado sobre uma especie de pires muito bonito. Os homenzinhos, julgando encontrar dinheiro dentro do vaso, partiram tudo, até o proprio pires, pelo qual alguem, vendo-o, quando elle ainda estava inteiro, chegou a offerecer 10\$000 réis.

Pena é que os srs. directores dos museus archeologicos, e demais pessoas que se interessam por estas cousas, não tratem de adquirir objectos tão interessantes e raros».

(Do *Seculo*, de 12 de Fevereiro de 1906).

4. Achados archeologicos—As sepulturas de Condeixa Uma excursão de estudo

«Coimbra, 19.—C.—Como dissemos, os socios da Escola Livre das Artes do Desenho, em numero superior a trinta, acompanhados pelo seu professor Sr. Antonio Augusto Gonçalves e pelo Sr. José Antonio Domingos dos Santos, conservador da secção de anthropologia e archeologia prehistorica da faculdade de philosophia, realizaram hontem uma excursão de estudo ás sepulturas romanas ultimamente descobertas em Condeixa-a-Velha, d'este districto, partindo d'aqui ás 6 horas da manhã e regressando á noite.

Pouco depois da chegada áquelle local foi posto a descoberto um tumulo, formado por um bloco de pedra cavada á medida do cadaver e por uma tampa tambem de pedra, semelhante ás gravuras reproduzidas no n.º 3 da *Illustração Portuguesa*, sob o titulo: «Os tumulos romanos de Condeixa».

Este trabalho de exploração e completo desaterro do tumulo foi auxiliado pelos excursionistas.

Dentro da sepultura foi encontrado um esqueleto, completo, tendo a caveira em muito bom estado de conservação, vendo-se ainda os dentes presos ás maxillas.

O esqueleto foi retirado com todo o cuidado pelo Sr. José Antonio Domingos dos Santos, sendo logo transportado para o gabinete de anthropologia da Universidade.

O tumulo foi removido para o museu de antiguidades do Instituto de Coimbra.

Não continha lacrimatorio, como foi encontrado no outro recentemente transportado para o mesmo museu.

Suppõe-se, com fundada razão, que aquelle recinto foi cemiterio romano ou visigodo. Os tumulos são de pedra das Mocifas, local distante de Condeixa cêrca de dez kilometros, e acham-se revestidos superiormente de uma espessa camada de argamassa.

Ainda está por explorar uma grande parte de terreno. Seria um grande auxilio para os estudos e investigações archeologicas que o governo mandasse proceder a essa exploração. Estamos certos de que os resultados compensariam elevadamente a despesa que se fizesse com esse trabalho.

O Sr. Antonio Augusto Gonçalves fez aquisição de uma vasilha de barro, de uma colher de metal, da base de uma columna colossal e parte de uma grandiosa cimalha, destinadas ao museu do Instituto».

(Do *Seculo*, de 20 de Março de 1906).

5. O Penedo das Merendas

«Num terreno montanhoso pertencente á freguesia de Santa Marta, existe um penedo com uns riseos. Chama-se-lhe o Penedo das Merendas... porque nesta quadra ali se vão comer bons merendeiros.



O Penedo das Merendas

A nossa gravura, expressamente tirada para este jornal, representa-o talqualmente».

(Do *Diario de Noticias*, de 5 de Junho de 1906).

Nota.—É provavelmente o *Forno dos Mouros* descrito n-*O Seculo* XIX, 1864, n.º 5, e transcrito n-*O Arch. Port.*, I, 16. Em 1758 tinha já o nome de *Forno dos Mouros*, coincidindo a descrição d'elle, feita pelo parochio de Santa Marta, com o desenho acima (*O Arch. Port.*, v, 190). O nome de *Penedo das Merendas*, assim como o facto que ali se realiza, deverá ser de origem muito recente.—PEDRO A. DE AZEVEDO.

6. O castello de Evora-Monte

«Um nosso prezado amigo e illustre filho de Evora-Monte pede-nos que chamemos a attenção das estações competentes para os estragos que um inconsciente vandalismo está fazendo no castello d'aquella historica villa.

Diz-nos o nosso amigo, que ha poucos dias esteve em Evora-Monte, que veio d'alli com grande impressão de tristeza por ver que cada dia o formoso monumento soffre novos estragos, causados menos pelo tempo que pela acção destruidora do rapazio. Ainda ha poueo foi derubada grande parte da abobada do primeiro andar. Amanhã deitarão por terra mais um boeado de muro, no dia seguinte uma columna, e assim se irá destruindo estupidamente uma reliquia historica e artistica, que temos o dever de conservar.

Chamamos, portanto, para o assunto a attenção de todos os individuos e corporações que podem e devem interessar-se por elle. Parece-nos que a Junta de Parochia de Evora-Monte poderia, com vantagem, inieiar o movimento em favor, não diremos da restauração, mas da conservação da historica fortaleza.

Podendo, faria por sua conta o que é necessario para obstar á continuação do lamentavel vandalismo; se não, entender-se-hia com a Camara Municipal de Estremoz, pedindo o seu auxilio material e moral.

Tambem se pôde e deve reorror á Direcção das Obras Publicas do districto, e á Commissão dos Monumentos Nacionaes, que provavelmente se interessarão pelo assunto.

Muito nos alegrará saber que o nosso appello é ouvido e secundado, e que se tomam desde já providencias no sentido de evitar que o rapazio ignorante ou mal intencionado continue a destruir o castello de Evora-Monte».

(D-*O Meridional*, n.º 781, de 10 de Junho de 1906).

7. A sala dos actos da Universidade de Evora

«Attrahidos pelo desejo de apreeiar o trabalho de reparação da antiga e celebre sala dos actos da universidade de Evora, vimos que esta soffrera a furia do moderno vandalismo, pois está completamente inutilizada.

Não sabemos a quem se deva attribuir a responsabilidade de um facto tão importante, para o qual chamamos as attenções dos homens que tomaram a peito a defesa e conservação dos monumentos nacionaes e de outras obras que são uma reliquia do passado.

O nosso desejo seria que o individuo, que superintende nas obras do lyceu de Evora¹, estudasse enudadosamente a obra de reparação na sala dos actos da antiga universidade a que nos referimos e conseguisse do governo os subsidios necessarios para esse fim, e não desse uma prova tão flagrante da sua incompetencia mandando arrancar os esplendidos marmores d'essa celebre sala, que estão expostos no jardim do lyceu ás inclemencias do tempo e de tudo o mais.

Já nos constou que essas pedras seriam vendidas, para com o seu producto se completar a obra modernissima que nunca se devia ter comprehendido.

Contra este facto protestamos, e aos Ex.^{mos} Drs. Leite de Vasconcellos e Camara Manoel pedimos o favor de chamarem a si esta questão, a fim de se guardarem as reliquias da sala dos actos da antiga universidade de Evora, evitando-se que, por uma bagatella, sejam adquiridas por qualquer privilegiado da fortuna.—*M. J. E.*»

(Do *Meridional* (Montemor-o-Novo), de 1 de Julho de 1906).

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, xi, 109)

- Halifa, app. h., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 373.
 Hamdon, n. h., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
 Hamed, n. h., 1018 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 149.
 Hamer, n. h. (?), 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 21.
 Hamit, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.
 Handones, geogr. (?), 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 75.
 Hanni, n. h., 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 72.—Id. 81.
 Hansuriz, app. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 130.
 Hanta (Anta), villa, 1043. L. Preto. Dipl. 198.
 Harit, n. h. (?), 968. Doc. ap. sec. xiii. Dipl. 60.
 Harraze, n. h., 976. Doc. most. Moreira. Dipl. 73.—Id. 110.
 Hatan, n. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142.
 Haue, rio, 870. L. D. Mum. Dipl. 3.
 Haze, app. h., 1047. Dipl. 220, n.º 359.
 Hazem, app. h., 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 38.—Id. 66.
 Hazemon, n. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 88.

¹ O Dr. José Lopes Marçal.

- Heerosa**, geogr., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.—Inq. 656.
Hegeho, n. h. (?), 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
Hegica, n. h., 953. L. D. Mum. Dipl. 41.
Heiara, app. h., 1088. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 424.
Heibele, n. h., 967. L. Preto. Dipl. 58.
Heicar, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.
Heido. Vidè Eido.
Heifreiro, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
Heiquiani, geogr., 1258. Inq. 647, 1.^a cl.
Heirena, rio (?), 1142. For. Leiria. Leg. 376.
Heiribo, villa, 1258. Inq. 591, 1.^a cl.
Heirigo (Petra de), geogr., 1258. Inq. 595, 2.^a cl.
Heiriz, geogr., 1258. Inq. 559, 1.^a cl.
Heirizosa, geogr., 1258. Inq. 597, 1.^a cl.
Heiroho, geogr., 1258. Inq. 496, 2.^a cl.
Heisco, n. m., 1258. Inq. 574, 1.^a cl.
Heitam, app. h., 1258. Inq. 673, 1.^a cl.
Heiua, n. m., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 11.
Heja, geogr., 1258. Inq. 587, 1.^a cl.
Heldonza, n. m., 1064. Dipl. 276.
Helias, n. h., 1020. L. Preto. Dipl. 152, n.^o 245.
Hemerto, n. h. (?), 1258. Inq. 581, 2.^a cl.
Heurichus, n. h., 1097. Dipl. 512.
Henrici, n. h., 1099. L. Preto. Dipl. 544.
Henrico, n. h., 1258. Inq. 714, 1.^a cl.
Henricus, n. h., 1098. Doc. most. Arouca. Dipl. 525.
Heremigundia, n. m., 999. Dipl. 113, n.^o 184.
Herenego, n. h., sec. xi. Dipl. 562.
Heriz, app. h., 1087. L. Preto. Dipl. 405.
Hermar, villa, 1258. Inq. 676, 1.^a cl.
Hermegildus, bispo, 931-950. L. D. Mum. Dipl. 23.
Hermegonça, n. m., sec. xv. S. 214.
Hermeno, geogr., 1136. For. Seia. Leg. 372, l. 5.
Hermesinda, n. m., 1039. L. Preto. Dipl. 187.—Id. 334.
Hermieiru, n. h., 1099. L. Preto. Dipl. 538.
Hermigius, n. h., 1258. Inq. 593, 1.^a cl.
Hermigiz, app. h., 1220. Inq. 229, 1.^a cl.
Hernigo, n. h., sec. xv. S. 163.
Herniildo, n. h., 1070. Doc. ap. sec. xii. Dipl. 301.—Id. 302.
Hernogenens, geogr. (?), 1090. Doc. most. Moreira. Dipl. 440.
Hernagiz, app. h., 1063. Doc. ap. sec. xii. Dipl. 273.

- Herosa**, geogr., 1258. Inq. 661, 1.^a cl.
Herus, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 46.
Hiarellas (Ualle de), geogr., 967. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 59.
Hiariz, app. h., 1090. L. Preto. Dipl. 436.
Hieronius, n. h., 1049. Dipl. 227.
Hocem, n. h., 980. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 79.
Hodoarius, n. h., 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
Hohoriz, app. h., 1258. Inq. 475, 2.^a cl.
Holidi, n. h., 1048. Dipl. 221.
Holiti, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
Homar, n. h., 950. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 36.—Id. 66.
Homeir, n. h., 972. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 66.—Id. 71.
Homeite, n. h., 977. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 76.—Id. 79.
Homem, app. h., sec. xv. S. 263.
Homem-catiuo, app. h., sec. xv. S. 296.
Hominem-mortuum, geogr., 1258. Inq. 587, 1.^a cl.
Homoroz, n. h., 957. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 43.
Honecca e Honnecca, n. m. (?), 928. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 21.
Honega e Omnege, n. m. (?), 1032. L. Preto. Dipl. 168.
Honerigoz, app. h., 1045. L. D. Mum. Dipl. 208.
Honneca, n. m., 968. L. D. Mum. Dipl. 61.
Honorici, app. h., 1185. For. Palmella. Leg. 431.
Honorigit, app. m., 1014. L. D. Mum. Dipl. 138.
Honorigo, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.
Honoriguiz, app. h., 1181. For. Melgaço. Leg. 423.
Honoriguiz, app. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 112.
Honoriguizi, app. m., 1098. L. Preto. Dipl. 521.
Honorizi, app. h., 1095. L. Preto. Dipl. 485.
Hoor, geogr., 1258. Inq. 637, 2.^a cl.
Hordonius, rei, 850–866. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 2.
Hori, villa, 1258. Inq. 329, 1.^a cl.
Horosa, geogr., 1258. Inq. 655, 2.^a cl.
Houda, app. h., 1018 (?). Doc. most. Lorrvão. Dipl. 149.
Houdonius, n. h., 943. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 30.
Houecco, n. h., 985. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 93.
Huario, n. h., 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 378.
Hueirez, app. h., sec. xv. S. 364.
Hueris, app. h., sec. xv. S. 161.
Hufo, n. h., sec. xv. S. 190.
Huliolae e Vhuliac, rio, 950. Doc. ap. sec. xiii. Dipl. 35.
Hulvar, geogr., 1258. Inq. 495, 2.^a cl.

- Humar**, n. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.
Humia, rio, 1085. Doc. most. Moreira. Dipl. 381.
Hunia, n. h. (?), 1006. L. Preto. Dipl. 120.
Hunisco, n. m., 990. L. Preto. Dipl. 99.
Hurbanensi, geogr., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 82.
Husco, n. m., sec. xv. S. 329.
Hygarey, villa, 1258. Inq. 480, 2.^a cl.
Hyma, n. m. (?), 1258. Inq. 458, 2.^a cl.

I

- Iacintus**, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 2.
Iacobizi, app. h., 994. L. Preto. Dipl. 106.
Iacobus, bispo lamecense, 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.
Iacoui (Sancti), geogr., 1079. Doc. most. Pendorada. Dipl. 346.
Iacundo, n. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114.
Iafar, n. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.
Iaffar, n. h., 953. Doc. colleg. Guimarães. Dipl. 39.
Iafori ou Jafari, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 45.
Iagobo (Sancto) de Trauazoos, geogr., 1068. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 290.
Iaguuo (Sancto), geogr., 1009. Dipl. 126.
Iahia e Iahie, n. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.
Iala, app. h., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.
Iamfane, geogr. (?), 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
Iamiz, app. h., 1091. Doc. most. Pedroso. Dipl. 456.
Iamu, n. h., 1091. Doc. most. Pedroso. Dipl. 456.
Ianardi, villa, 1096. Doc. most. Arouca. Dipl. 494.
Ianardici, app. m., 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 321.
Ianardiz, app. h., 908. Doc. most. Moreira. Dipl. 11.
Ianardizi, app. h., 1068. Doc. most. Moreira. Dipl. 289.
Ianardo, n. h., 908. Doc. most. Morcira. Dipl. 11.—Id. 62.
Ianariadizi, app. h., 1025. Doc. most. Moreira. Dipl. 158.
Ianes e Joannes, app. h., sec. xv. S. 141.
Iannardiz, app. h., 1091. Doc. most. Arouca. Dipl. 445.
Ianneiro, n. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 111.
Iaquinta, n. m., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 372.
Iaquintiz, app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 187.—Id. 241.
Iaquinto, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.—Id. 67.
Iaquito, n. h., 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 201.
Iaudo, n. h., 1017. Doc. most. Pendorada. Dipl. 144.

- Iauini, n. h., 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.
 Iban, villa, 1098. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 525.
 Ibarozo, rio (?), 1092. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 460.
 Ibazinus, n. h., 1045. L. Preto. Dipl. 211.
 Ibdonza, n. m., 1074. Doc. most. Pedroso. Dipl. 316.
 Ibera, n. m. Dipl. ?
 Iberia, n. m., 953. Doc. colleg. Guimarães. Dipl. 38.
 Ibrailli, n. m. (?), 1080. Doc. most. Pendorada. Dipl. 355.
 Ibrili, n. m., 1091. Doc. most. Moreira. Dipl. 446.
 Iecila, n. h., 1075. L. B. Ferr. Dipl. 320.
 Icía, n. h., 1097. Doc. most. da Graça. Dipl. 509.
 Icila, n. h., 999. Doc. most. Moreira. Dipl. 112.—Id. 316.
 Iezila, n. h., 1044. Doc. most. Moreira. Dipl. 206.
 Idaes, geogr., 1258. Inq. 555, 2.^a cl.
 Idanha, geogr., sec. XII (?). Chron. Gott. S. 9, 2.^a cl.
 Iddia, n. m., 1096. Doc. most. Pendorada. Dipl. 500.
 Ideniuu, n. h., 875. Dipl. 6, n.^o 8.
 Idiaes, Eidiaes e Idianes, geogr., 1220. Inq. 165, 2.^a cl.
 Ididu, n. m., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
 Idila, n. h., 1021. L. D. Mum. Dipl. 153.—Id. 163.
 Idilaz, app. h., 1099. L. Preto. Dipl. 537.
 Idilaniz, app. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
 Idilo e Idilu, n. m., 988. Doc. most. Moreira. Dipl. 97.—Id. 67.
 Idiuerto e Hdiuerto, n. h., 973. L. D. Mum. Dipl. 70.—Id. 129.
 Idolo, villa, 964. L. Preto. Dipl. 55.
 Idonea, app. m. (?), 1099. Doc. most. Pendorada. Dipl. 543.
 Idras e Hdras, n. h., 1055. L. Preto. Dipl. 240.
 Idy, n. h., 1258. Inq. 357, 1.^a cl.
 Iedeação, app. h., sec. xv. S. 225.
 Ielduara, n. m., 1087. Dipl. 407.
 Ieloira, n. m., 1037. L. Preto. Dipl. 180.—Id. 304.
 Ieluir, n. m., 1037. L. Preto. Dipl. 179.—Id. 16 e 65.
 Ieluire, n. m., 1031. Doc. most. Moreira. Dipl. 165.
 Iemias, n. h., 1077. Doc. most. Moreira. Dipl. 329.
 Iemula (Sauto de), geogr., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.
 Iemundi, villa, 1047. Doc. most. Moreira. Dipl. 218.
 Iemundo, n. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.—Leg. 391.
 Iendo, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.
 Ienesta, villa, 1055. Doc. most. Moreira. Dipl. 242.
 Ienneeus, n. h., 1086. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 399.
 Ieoluir, n. m., 1083. Doc. most. Moreira. Dipl. 366.

- Ieorgio** (Sancto) de **Moraria**, geogr., 1077. Doc. most. da Graça. Dipl. 330.
Iermias, n. h., 1079. L. D. Mum. Dipl. 344.
Ierenzo, monte, 937. Dipl. 26.—Id. 37.
Iesnundo, n. h., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 352.
Ifardo e Tifardo, n. h., 1123. Doc. ap. sec. XIII. Leg. 362.
Igarey, villa, 1258. Inq. 486, 2.^a cl.—Leg. 362.
Igestro, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.
Iguia, rio, 1078. Doc. most. Pedroso. Dipl. 335.
Igo, n. h., 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.—Id. 243.
Igu, n. h., 985. Doc. most. da Graça. Dipl. 92.
Igulfu, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 168.—Id. 363.
Iheluira, n. m., 971. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 65.
Iheremias, n. h., 1053. L. D. Mum. Dipl. 236.
Ihoanniz, app. h., 1037–1065. L. Preto. Dipl. 279.—Id. 344.
Ikila, n. h., 938. Doc. most. Lorvão. Dipl. 28.
Ikilani, bispo visense, 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 81.
Iluuum (Ilhavo), villa, 1095. L. Preto. Dipl. 485.
Idara, n. m., 1070. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 301.
Idefonsus, n. h., 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 411.—Id. 484.
Idefredus, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 23.
Iderani, n. h., 1051. Doc. most. Lorvão. Dipl. 231.
Iderigus, n. h., 951. Doc. most. Arouca. Dipl. 36.
Iderizi, villar, 974. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 71.
Idesinda. Vidè **Eldesinda**.
Idiuerto. Vidè **Idiuerto**.
Idoie, n. m., 867–912. L. Preto. Dipl. 3.
Idoncie, n. m., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.
Idonza e Eldonza, n. m., 1043. L. Preto. Dipl. 198.
Idosindo, n. h., 1098. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 525.
Idras, n. h., 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 37.—Id. 90.
Idraz, app. h., 1098. L. Preto. Dipl. 523.
Iduara, n. m., 1049. L. D. Mum. Dipl. 227.—Id. 230.
Iduare, n. m., 964. L. D. Mum. Dipl. 56.
Idura, n. h., 1020. L. Preto. Dipl. 152.—Id. 181.
Ieua e Ienuua, n. m., 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 320.
Ieuba, n. m., 1053. L. D. Mum. Dipl. 236.
Ihoa, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 39.
Ihiao (Ilhavo), villa, 1037–1065. L. Preto. Dipl. 279.—Id. 418 e 485.
Iliseo, n. h., 982. L. Preto. Dipl. 83.
Illampas, geogr. (?), 1054. Doc. most. Pendorada. Dipl. 238.

- Ilhiao e Ilhabum** (Ilhavo), villa, 1088. L. Preto. Dipl. 419.
Hubidi, n. m., 967. L. Preto. Dipl. 58.
Ima. Vidè **Lama de**.
Imnotomad, app. h., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 370.
Inagulada, geogr., 1220. Inq. 45, 1.^a cl.
Incruciliata, geogr. (?), 924. L. D. Mum. Dipl. 19.
Incruziladas, geogr., 1258. Inq. 511, 1.^a cl.
Incruziliada, geogr. (?), 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174, n.^o 286.
Inderquina, n. m., 957. L. Preto. Dipl. 42. — Id. 316.
Indura, n. h., 1037-1065. L. Preto. Dipl. 279.
Inês, n. m., sec. xv. S. 320.
Infancium (Villa Nova), geogr., 1258. Inq. 700.
Infantadigo (valle do), geogr., 1258. Inq. 374, 2.^a cl.
Infesta (Casal de), geogr., 1258. Inq. 600, 1.^a cl.
Infias (S.^{ta} Maria de), geogr., 1258. Inq. 694, 2.^a cl.
Ingenio, geogr., 1258. Inq. 718, 2.^a cl.
Ingladius, n. h., 926. L. D. Mum. Dipl. 20.
Ingraterra, nação, sec. xv. Azur., Chr. da Guiné, p. 17.
Ingrès, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 48.
Inhua, geogr. (?), sec. xv. S. 381.
Innia, geogr. (?), 1059. L. D. Mum. Dipl. 261.
Inquiano (Casal do), geogr., 1258. Inq. 396, 2.^a cl.
Inquiris, valle, 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 59.
Insoa, geogr., 1258. Inq. 331, 2.^a cl. — Id. 343.
Insoela, geogr., 1258. Inq. 404, 2.^a cl.
Ispanie e Hispanie, nação, 1055-1066. For. de Penella. Leg. 343.
Insula, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 7.
Insula rodonda, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
Insturio, geogr. (?), 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
Insulsido, geogr. (?), 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174.
Inter Ambas Aves, geogr., 1220. Inq. 66, 2.^a cl.
Inter Ambos Rios (S.^{to} Michael de), geogr., 1220. Inq. 37, 2.^a cl.
Intesta (?), monte, 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
Intrado, app. h., 1258. Inq. 315, 1.^a cl.
Intranci, n. h. (?), 1258. Inq. 480, 2.^a cl.
Intrida, app. h. (?), 1258. Inq. 679, 2.^a cl.
Inueandiz, app. h., 1075. L. B. Ferr. Dipl. 320.
Inueando, n. h., 1087. Doc. most. Pedroso. Dipl. 403 — Id. 459.
Inuenandiz, app. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 193. — Id. 251.
Inuenando, n. h., 977. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 76.
Inuenundo, n. h., 1099. L. Preto. Dipl. 539.

- Inuoladi, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258.
Inuoladiz, app. h., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
Inuolati, geogr., 1053. L. D. Mum. Dipl. 236.
Invernizo, geogr., 1258. Inq. 735, 2.^a cl.
Ioacin, geogr., 1089. Doc. most. Pendorada. Dipl. 432.
Ioacino, n. h., 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.—Id. 77.
Ioan, n. h., 1091. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 454, n.º 762.
Ioaniz, app. h., 1079. Doc. most. Pedroso. Dipl. 342, n.º 565.
Ioannes, n. h., 950. Doc. most. Lorvão. Dipl. 36.
Ioany, villa, 1258. Inq. 475, 2.^a cl.
Ioazin, villa, 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 507.
Ioazinit, app. h., 1095. L. D. Mum. Dipl. 474.
Ioazino, n. h., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 230.
Iociniz, app. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
Iohachiniz, app. h., 1092. Doc. colleg. Guimarães. Dipl. 457.
Iohannici e Iohannizi, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 181.
Iohanniz, app. h., 1098. L. B. Ferr. Dipl. 526.—Id. 528.
Iolla, geogr., sec. xv. S. 226.
Ionas, n. h., 924. L. Preto. Dipl. 18.
Iouaz, geogr. (?), 1083. Doc. most. Moreira. Dipl. 366.
Iouito, n. h., 953. Doc. colleg. Guimarães. Dipl. 39.
Ipsulis, geogr., 1258. Inq. 534, 2.^a cl.
Iquareizi, app. h., 1096. Doc. most. Moreira. Dipl. 495.
Iquia (Petra de), geogr., 1258. Inq. 666, 1.^a cl.
Iquiaz, app. m., 1220. Inq. 153, 2.^a cl.
Iquila, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25, n.º 39.—Id. 54.
Iquilani, bispo visense, 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.—Id. 207.
Iquilo, app. h. (?), 1088. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 425.
Irigiz, app. h., 1095. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 490.
Irigus, n. h., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 131.
Irmigit, app. h., 1258. Inq. 341, 1.^a cl.
Isabet, n. m., sec. XII—XIII. Chron. Conimbr. S. 5, 2.^a cl.
Isgueira, geogr., 1057. L. Preto. Dipl. 247.
Isidro, n. h., 1258. Inq. 406, 2.^a cl.
Ismael, n. h., 946. Doc. most. Lorvão. Dipl. 32.
Isuahel, n. h., 972. Doc. most. Lorvão. Dipl. 66.
Issidoro (Sancto), geogr., 1095. Doc. most. Lorvão. Dipl. 488.
Ista (?), n. h., 1012. Tombo S. S. J. Dipl. 133.
Itila, n. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.—Id. 163.
Itilaues, villa, 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33, l. 15.
Itilani, n. h., 1054. Dipl. 239.

- Itilu, n. m., 1077. L. D. Mum. Dipl. 331.
 Itimondo, n. h., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 57.
 Ituaba, n. m., 965. Doc. most. Moreira. Dipl. 56.
 Ituaciumi, n. h., 1041. Doc. most. Moreira. Dipl. 191.
 Ituanne, n. h., 995. Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
 Ituannez, app. h., 995. Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
 Itubarius, n. h., 954. Doc. most. Lorvão. Dipl. 40.—Id. 108.
 Itubelin e Ivbelin, n. h., 1036. L. Preto Dipl. 177.
 Itubeni, n. h., 936. Doc. most. Lorvão. Dipl. 26.
 Itucif, n. h., 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.
 Itudacino, n. h. Doc. most. da Graça. Dipl. 471.
 Itugarios, villa, 1085. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 381.
 Itulia, n. m., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 74.—Id. 76.
 Ituliana, n. m., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
 Itulianiz, app. h., 1052. L. D. Mum. Dipl. 232.—Id. 252.
 Itulianizi, app. h., 1038. Doc. most. Moreira. Dipl. 183.
 Ituliz, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
 Itumez, app. h., 1080. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 355.
 Itunas, app. h., 1013. L. D. Mum. Dipl. 135.
 Itunizi, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 80.
 Ituntiosa, geogr., 1054. Doc. most. Arouca. Dipl. 239.
 Iturgiz, app. h., 1091. Doc. most. Pedroso. Dipl. 456.
 Itusta, n. m., 1077. L. Preto. Dipl. 333.
 Itustes, geogr., 1223. For. Sanguinhedo. Leg. 598.
 Itustici, app. h., 1005. L. Preto. Dipl. 119.—Id. 363.
 Itustiz, app. h., 1002. L. Preto. Dipl. 117.
 Itustizi, app. h., 1030. Doc. most. Pedroso. Dipl. 165.
 Itusto, n. h., 1052. Doc. most. da Graça. Dipl. 232.—Id. 456.
 Ituuaze (Parada), geogr., 1020. Doc. most. Moreira. Dipl. 151, n.º 244.
 Ituuero, n. h., 972. Doc. most. Lorvão. Dipl. 66.
 Ituuni, n. h. (?), 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
 Ituunio, n. h. (?), 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
 Ituya, geogr. (?), sec. xv. S. 201.
 Ituzef, n. h., 1016. Doc. most. Lorvão. Dipl. 143.
 Itzerac, n. h., 1086. L. Preto. Dipl. 392.
 Itzila, n. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.

J

- Jaani ou Joani (Salvador de), geogr., 1220. Inq. 65, 1.^a cl.
 Jabaz, app. h., 1258. Inq. 507, 1.^a cl.

- Jaçente**, geogr., sec. xv. S. 308.
Jacintu, n. h., 995. L. Preto. Dipl. 107.
Jacobus, bispo lamec., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 81-82.
Jacundi, n. h., 1258. Inq. 648, 1.^a cl.
Jafari, n. h., 961. L. D. Mum. Dipl. 52.
Jafari. Vidè **Iafari**.
Jagoes, geogr., 1258. Inq. 437, 2.^a cl.
Jagundus, n. h., 1220. Inq. 51, 1.^a cl.
Jaimes, n. h., sec. xv. S. 156.
Jalado, rio (?), 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 173.
Jales e Joles, geogr., 1220. Inq. 42, 1.^a cl.
Jaliaes e Joliaes, villa, 1220. Inq. 115, 1.^a cl.
James, n. h., 1275. Leg. 231.—F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 39.—S. 252.
Jami, n. h., sec. xv. S. 150—Id. 271.
Jamu, app. h. (?), sec. xv. S. 178.
Janardus, n. h., 973. L. Preto. Dipl. 69.
Japhar, n. h., 992. L. D. Mum. Dipl. 102.
Jaquintus, n. h., 915. L. Preto. Dipl. 14.
Jaraz (S.^{ta} Leocadia de), geogr., 1220. Inq. 132, 1.^a cl.—Id. 193.
Jardo, app. h., sec. xv. S. 358.
Jayam, app. h., 1258. Inq. 327, 2.^a cl.
Jaymes, n. h., sec. xv. S. 288.
Jaz, app. h., 1220. Inq. 11, 2.^a cl.—Id. 83 e 216.
Jazedá, geogr., 1258. Inq. 316, 1.^a cl.—Id. 437.
Jazenti, geogr., 1258. Inq. 551, 2.^a cl.—Id. 261.
Jeella, app. h., sec. xv. S. 333.
Jelbira, n. m., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
Jelniru, n. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171.
Jelvira, n. m., 1098. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 518.
Jeminis, geogr., 1258. Inq. 595, 1.^a cl.
Jenardo, geogr., 1258. Inq. 541, 2.^a cl.
Jendo, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.
Jenesis (Sancto), geogr., 1258. Inq. 548, 1.^a cl.—Id. 586.
Jermias, n. h., 1039. Tombo S. S. J. Dipl. 186.
Jesufu, n. h., 1220. Inq. 12, 2.^a cl.
Jesulfo, n. h., 973. L. D. Mum. Dipl. 70.
Joab, n. m., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 97.
Joam, n. h., 1258. Inq. 297, 1.^a cl.—Id. 304 e 318.
Joamio e Johanino, n. h., 1220. Inq. 191, 1.^a cl.
Joanaria (Sancti), geogr., 1258. Inq. 137, 1.^a cl.

- Joanel, geogr. (?), 1258. Inq. 312, 2.^a cl.
 Joaneta, n. m., 1258. Inq. 310, 1.^a cl.
 Joazim, n. h. (?), 1258. Inq. 594, 2.^a cl.
 Joazino, n. h., 1087. Dipl. 405, n.^o 678.
 Jocundus e Jngundo, n. h., 1220. Inq. 195, 1.^a cl.
 Jogundus e Fagundus, n. h., 1220. Inq. 135, 2.^a cl.
 Johanino. Vidè Joanio.
 Johannete, n. h. (?), 1258. Inq. 355, 1.^a cl.
 Johannino, n. h., 1220. Inq. 155, 2.^a cl.—Id. 401.
 Joiiores e Juiiores (S.^{ta} Maria de Borva de), geogr., 1220. Inq. 139,
 1.^a cl.—Id. 53.
 Jola e Jolda, geogr., sec. xv. S. 149.
 Joles. Vidè Jales.
 Joliaes. Vidè Jaliaes.
 Jolla, geogr., sec. xv. S. 174.
 Jorgio, n. h., 1258. Inq. 703, 1.^a cl.
 Jorla, geogr., 1258. Inq. 390, 1.^a cl.—Id. 393.
 Jovim, geogr., 1258. Inq. 515, 1.^a cl.
 Joyam, geogr., 1258. Inq. 326, 1.^a cl.
 Juabi, geogr., 1258. Inq. 647, 1.^a cl.
 Juanio, n. h., 1258. Inq. 549, 1.^a cl.
 Jufreu, app. h., sec. xv. S. 342.
 Jugaeli de Cambeses, geogr., 1258. Inq. 665, 2.^a cl.
 Jugal (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 191, 2.^a cl.—Leg. 599.
 Jugeiros, geogr., 1220. Inq. 73, 1.^a cl.
 Jugrall, app. h., 1272. For. Azambuja. Leg. 727.
 Jugrar, app. h., 1258. Inq. 349, 1.^a cl.
 Jugundo. Vidè Jocundas.
 Juiiores. Vidè Joiiores.
 Julianiz, app. h., 1220. Inq. 169, 2.^a cl.—Id. 211.
 Jubmezes, geogr., 1258. Inq. 311, 1.^a cl.
 Julvira, n. m., 1258. Inq. 354, 1.^a cl.
 Jumezes e Jumezes, geogr., 1258. Inq. 309, 2.^a cl.
 Juncal (Porto do), geogr., 1258. Inq. 316, 1.^a cl.
 Juncias, geogr., 1258. Inq. 384, 2.^a cl.
 Juncido, geogr., 1258. Inq. 580, 2.^a cl.
 Juncoso, geogr., 1258. Inq. 586, 2.^a cl.
 Juniz, n. h., 968. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
 Junqueira (S. Simeon de), geogr., 1220. Inq. 28, 1.^a cl.
 Junheiro, geogr., 1258. Inq. 435, 2.^a cl.—Id. 437.
 Junzaria, geogr., 1258. Inq. 511, 2.^a cl.—Id. 498.

- Junzas**, geogr., 1258. Inq. 305, 1.^a cl.
Jurdaui, app. h., 1258. Inq. 355, 1.^a cl.
Jurdaua, n. m., 1258. Inq. 297, 2.^a cl.
Jurdaus, n. h. For. Lourinhã. Leg. 448.
Jurgio, n. h., 1220. Inq. 171, 1.^a cl.—Id. 213.
Jurueiroo, geogr., 1220. Inq. 363, 2.^a cl.
Juruffo, geogr., 1258. Inq. 699, 2.^a cl.
Jurmenam e Jurmenia, geogr., 1270. For. Villa Viçosa. Leg. 717.
Justiça, app. h. For. de Tomar.
Justiz, app. h., 1220. Inq. 16, 1.^a cl.—Id. 137.
Justus, n. h., 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 25.
Junarius, bispo, 850–866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 3.
Juxta Castellum (S. Jacobo de), geogr., 1220. Inq. 26, 1.^a cl.
Juyaão, n. h. For. Lisboa. Leg. 415.
Juyam inferior, villa, 1258. Inq. 485, 2.^a cl.
Juyam mediauus, villa, 1258. Inq. 485, 2.^a cl.
Juyam superuus, villa, 1258. Inq. 485, 2.^a cl.
Juyão, n. h., 1273. Leg. 231.
Juzif, n. h., 938. Doc. most. Lorvão. Dipl. 28.

K

- Rabuones**, villa, 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
Raceni, n. h., 1020. Doc. most. Moreira. Dipl. 152.
Radabou, rio, 1074. Doc. most. Moreira. Dipl. 319.—Id. 321.
Radauo, rio, 1044. Doc. most. da Graça. Dipl. 204.
Raeiros, villa, 1021. L. Preto. Dipl. 154.
Ragiti, villa, 964. L. D. Mum. Dipl. 56.
Ragitiz, app. h., 1011. Doc. most. Pedroso. Dipl. 132.
Ragito, n. h., 990. Doc. most. Moreira. Dipl. 99.
Ralbo, app. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
Ralifazi, app. h., 1034. Tombo S. S. J. Dipl. 174.
Ralquim, villa, 1052. Doc. most. Moreira. Dipl. 233.
Ramina, geogr., 994. Dipl. 104, n.^o 169.
Ranabe, n. h., 1040. L. Preto. Dipl. 189.
Ranallas, geogr., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 75.
Ranaue, n. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114.
Rauauiz, app. h., 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 323.
Randaneto, monte, 1070. Doc. most. Pendorada. Dipl. 305.
Ranelas, villa, 1015. Dipl. 141, n.^o 226.
Raucto, geogr., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 420.

- Rapannellas, villa, 1073. Doc. most. Pendorada. Dipl. 312.
 Raraldo (Casal de), geogr., 1074. Doc. sé de Braga. Dipl. 317.
 Rariz, app. h., 1047. Dipl. 220, n.º 359.
 Rarnota, geogr. (?), 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 7.
 Rartemiro, n. h., 883. Doc. ap. sec. xi. Dipl. 6.
 Rarualido, villa, 1030. Doc. most. Moreira. Dipl. 164.
 Rarualidu, villa, 1076. Doc. most. Moreira. Dipl. 325.
 Rasaino, geogr., 1088. Doc. most. Moreira. Dipl. 429.
 Rasomes, geogr., 976. Doc. most. Lorrvão. Dipl. 73.
 Rastellarius, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
 Rastrello, geogr., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 507.
 Rastro piloso, geogr., 1044. Doc. most. da Graça. Dipl. 204.
 Rastro sancto ioane, geogr., 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 352.
 Ratabo, rio, 1024. Doc. most. Pendorada. Dipl. 157.
 Raualiones, geogr., 1083. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 372.—Id. 453.
 Raulaluno, rio, 882. Doc. most. da Graça. Dipl. 6.
 Raulalunum, rio, 1085. Dipl. 385, n.º 643.
 Rauso, monte, 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 6, l. 28.
 Razem, n. h., 915. L. Preto. Dipl. 14.—Id. 60.
 Razomanes, villa, 972. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 66.—Id. 223.
 Razume, n. h., 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
 Rediseliz, app. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142.
 Rediseio, n. h., 1016. L. Preto. Dipl. 142.
 Reiranos, villa, 1013 (?). Dipl. 136, l. 32.
 Remdas, n. h., 1068. Doc. most. Pendorada. Dipl. 295.

(*Continúa*).

A. A. CORTESÃO.

Additamento á noticia necrológica do Dr. Teixeira de Aragão

(Vid. *O Arch. Port.*, IX, 134 seq.).

Á lista das obras que citei como escritas pelo Dr. Teixeira de Aragão tenho de acrescentar mais as seguintes:

— *Catalogo descriptivo das moedas e medalhas portuguezas que formam parte da collecção do Visconde de Sanches de Baena*, Lisboa 1869, 62 pp. + 2 não numeradas.

Este Catalogo não tem nome de autor, e foi por esse motivo que o não citei no meu artigo, com quanto me constasse que era de Aragão; mas o Sr. Manoel Joaquim de Campos chamou-me a attenção

para o vol. I da *Descripção das moedas*, p. 96, onde Aragão diz que coordenou o referido Catalogo: agora não tenho pois dúvida de o dar como d'elle.

—*As minhas férias*, Lisboa, Typ. da Academia das Bellas Artes, 1843, pequeno folheto, de caracter literario.

*

O Sr. Augusto Ernesto Teixeira de Aragão, filho do Dr. Teixeira de Aragão, diz-me que seu Pae collaborou no *Almanach Arsejas*, pelo menos no do anno de 1876, com um artigo intitulado «Typos politicos: Mestre Manoel Camões», escrito em 1872. O mesmo Sr. accrescenta (em carta de 12 de Janeiro de 1906): «Sei que escreveu mais alguns romances e um drama, alguns dos quaes foram publicados, mas os exemplares que possa haver serão poucos». Tenho ideia de ter visto dramas manuscritos, devidos á penna de Aragão.

*

Do opusculo *Aneis*, citado por mim a p. 140, fez-se em 1904 segunda edição, de 32 pp., com duas estampas, e um prologo assinado por Alexandre Cesar Mimoso Ruiz. Consta-me que este folheto está não só fóra do mercado, mas da circulação. Possuo um exemplar por dadiva do Sr. Augusto Ernesto Teixeira de Aragão, filho do fallecido.

*

Dos opusculos mencionados a p. 141, *Breve noticia sobre o descobrimento da America* e *Catalogo dos objectos de arte*, fizeram-se edições em papel especial. Creio que tambem se fez edições em papel especial da *Descripção Historica* das moedas romanas do Gabinete Real da Ajuda, citada na p. 138.

J. L. DE V.

Bibliographia

Das Brasilianische Geldwesen, II Theil. *Die Münzen des unabhängigen Braziliens. 1822 bis 1900*, por Julius Meili. Um grosso volume in-4.º, cartonado.

Decorreram apenas dois annos depois que o autor publicou o magnifico livro intitulado *A moeda fiduciaria do Brasil, 1771 até 1900*, de que demos breve noticia a pp. 321 e 322 do vol. IX do *Arch. Port.*, e eis que elle novamente

vem enriquecer a litteratura numismatica com um novo trabalho de largo folego e de utilidade indiscutivel, que completa a historia do numisma brasileiro.

Em seguida ao indice, o autor enumera, em series de mappas suecessivos, os diversos systemas monetarios que o Brasil adoptou desde a sua independencia, 1822, até 1900.

Segue-se a resenha de todas as publicações que o autor consultou para desenvolver o trabalho, apoiando-se na autoridade de escritores abalisados, e, logo após, apresenta tabellas de cambios sobre Londres, relativas aos valores monetarios de que trata, com referencia a todos os metaes amoedados.

De pp. xxxvii a xlii vem a nota dos valores estimativos que, desde 6 até 800 francos, razoavelmente são attribuidos ás moedas mais raras. De algumas acompanhadas de asterisco, por não pertencerem ao autor, lêem-se os nomes dos possuidores em pp. xliii e xliii.

A historia propriamente dita das cunhagens começa a p. 9 e segue até o fim, p. 377. Nella se encontra, intercalado, o desenvolvimento descritivo de todos os exemplares, figurados em lviii estampas de phototypia, de bellissimo effeito, nada inferiores áquellas que, executadas pelo mesmo processo artistico, se comprehendem noutras obras publicadas pelo autor.

São interessantes as marcas de fantasia, monogrammas, letras iniciaes de nomes e carimbos grotescos, batidos em moedas legaes ou de particulares. Letras isoladas, algarismos e datas são menos frequentes e de menor interesse.

Nas 14 estampas finaes são representadas senhas de character mais ou menos monetario, que o publico accitou de casas de negocio, de hoteis, de companhias de viação terrestre, de navegação, de pesca, de agricultura, etc., etc., na maior parte com valores indicados por algarismos.

A obra é verdadeiramente magistral e póde ter-se como completa, pois que não exclue moedas imitadas ou falsas, de que é sempre util tratar em obras de tal natureza, para sciencia dos incautos e dos colleccionadores que iniciam a conquista de numisma antigo.

Sabemos que para Portugal e ilhas adjacentes vieram 20 exemplares d'esta obra: um foi offerecido a Sua Majestade El-Rei, e os restantes foram distribuidos, sob o mesmo pensamento obsequioso, a numismatas com quem o autor mantem relações litterarias ou de particular estima.

Com os seus trabalhos primorosos o Sr. Julius Meili tem honrado o Brazil, país onde por largos annos residiu. Na Bahia exerceu o elevado cargo de consul da nação helvetica durante dez annos.

*

Moedas romanas da Bibliotheca da Universidade de Coimbra (*ensaio de catalogo*), por Mendes dos Remedios. Coimbra 1905. Um folheto in-8.º, de 73 pags.

Trata-se de um verdadeiro catalogo, elaborado conscienciosamente, e não de um ensaio, como o autor diz por modestia.

A quantidade de moedas romanas da Bibliotheca do Universidade, as que foram devotamente catalogadas pelo autor, é, na verdade, exigua. São 362 exemplares; nada mais.

Outras collecções do mesmo genero, que existem em Portugal, primam pelo elevado numero de especies nas mesmas circumstancias de apreço. A exiguidade, porém, não desanimou o autor, que a fez conhecida dos estudiosos. É bem vindo para o estudo este nucleo de antiguidades, que a civilização do povo-rei deixou no país.

A quantidade primitiva de moedas romanas, que no anno de 1789 foi transferida do Museu de Historia Natural para a Universidade, era de 2:313 exemplares, mas apenas aquelles 362 de que o autor trata estavam no caso de ser classificados num primeiro esforço de boa vontade, pelo estado de conservação em que ainda se encontram.

A collecção conservou-se quasi ignorada até o anno de 1832, em que houve o pensamento de a expor methodica e scientificamente, pensamento que foi posto de parte, contrariado por causas que o autor não deixa em silencio.

Ainda no prefacio ha noticias historicas interessantes, relativas a outras moedas, que foram legadas á Universidade por João Pedro Ribeiro.

A p. 19 começa o capitulo descriptivo, que se divide em duas partes. A primeira trata de 188 moedas consulares, em que apenas 4 são raras, as das familias Axia, Flavia, Petronia e Sestia. Na segunda parte são comprehendidas 174 moedas do imperio, 11 das quaes tem raridade; exhibem os bustos de Tibério, Claudio, Galba, Othão, Vespasiano, Antonino e Faustina, a mãe, Faustina, a filha, Commodo, Septimio Severo, Balbino e Gordio, o pio. As restantes são mais ou menos communs.

Póde suppor-se que entre os exemplares não estudados, que se contam por milhares, certamente alguns haverá cuja raridade couviria notar e apreciar. Lamentamos que o autor deixasse de os classificar, pela fadiga que o trabalho realizado lhe trouxe aos órgãos visuaes. Esta causa é, realmente, séria, mas o autor confessa-a *por agora*.

Devemos esperar que no futuro se resolva a dar-nos outras provas da sua actividade como catalogador consciencioso e methodico?

Lisboa, Junho de 1906.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

Civitas Limicorum pelo Dr. Marcelo Macias, Orense 1904, 73 pags., com um mappa e photographias de inscrições romanas.

O A. estabelece que o *Forum Limicorum* de Ptolemeu, capital da *Civitas Limicorum*, ficava situado na planicie do monte *do Viso*, chamado *a Cibdá*, junto de Lodoselo e Nocelo da Pena, a duas leguas de Ginzo de Limia, na provincia de Orense (Galliza). Chegou a este resultado pelo exame de inscrições

romanas apparecidas nesse sitio, nas quaes se lê, numa *Civitas Limicorum*, noutra simplesmente *civitas*, com suppressão do nome ethnico.

Este opusculo, que está eserito com erudição e sobriedade de estilo, contém outras noticias interessantes que dizem respeito aos *Limici*, e um capitulo sobre o bispo Idaeio.

Observações avulsas. P. 13: a proposito da falsa fórma *Gravios*, vid. *O Arch. Port.*, x, 288 sqq., onde provo que *Gravios* é a correcta. P. 24: sobre os nomes e lendas do rio Lima, vid. *Religiões da Lusitania*, II, 225 sqq., onde me parece que restabeleço a verdade. P. 24, nota: a respeito do rio *Navea* = *Navia*, efr. a mesma obra e vol., p. 277 sqq. (deusa *Nabia* ou *Navia*).

J. L. DE V.

O Archeologo Português — 1906

Registo bibliographico das permutas

Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, x, 407

Revista de Estremadura, n.ºs LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV e LXXVII. O n.º LXXV tem a seguinte memoria: *Atlantes extremeños (simbolismos archaicos de Estremadura)* por M. Roso de Luna, na qual se estudam as *covinhas* prehistoricas e o seu symbolismo astronomico. O n.º LXXVI insere entre outros escritos, esta communicação: *Nuevas inscripciones romanas de la region Norbense*, por M. Roso de Luna. O n.º LXXVIII refere algumas inscripções ineditas a p. 599.

Boletin de la Comision provincial de monumentos de Oran, 1905, n.º 43. *Epigrafiya romana de la ciudad de Astorga* (Marcelo Macías) e *Los caminos antiguos y el Itinerario n.º 18 de Antonino en la provincia de Orense* (M. Diez Sanjurjo). N.º 44: *Los caminos antiguos*, etc. N.º 45: *San Pedro de la Mezquita* (A. Vasquez Nuñez); é um estudo de uma bella igreja rural do estilo romanico de transição. O autor pensa que o epiteto de *mesquita* dado a uma igreja romana não póde provir de que a sua origem fossem templos muçulmanos, pois que ha tres denominações d'estas o que é muito na provincia de Orense onde os sarracenos não se demoraram e ha apenas oito em toda a Espanha, o que é pouco. O que ha aqui de curioso é que a *Sé Velha* de Coimbra, o nosso melhor templo romanico, tambem foi considerada mesquita, contra o que Filipe Simões nas *Reliquias da Architectura romano-byzantina* se insurge. Teremos aqui um phenomeno analogo? *Los caminos antiguos*, etc. N.º 46: *Cementerios israelitas gallegos* (B. F. Alonso). *Dos iglesias de los templarios* (A. Vasquez Nuñez). N.º 47: *Epigrafiya romana de la ciudad de Astorga* (M. Macías). *Cementerios israelitas gallegos* (B. F. Alonso).

Revista de Aragon, 1905.—Enero-Febrero: *Las iglesias españolas de ladrillo* (Mariano de Passo). Marzo-Abril: *Bibliografía de la historia del España* (G. D. de Dezert). Maio: *idem*. *Dos inventarios de la Iglesia de S. Maria Mayor de Saragoza de 1265 e 1312* (G. Llabrès). Junio: *Bibliografía*, etc. Julio, Agosto y Septiembre: *idem*. Octubre: *idem*. Noviembre: *idem*. Neste fasciculo vem a bibliographia prehistorica, preromana, romana, visigotica, arabica, medieval e local. Diciembre: *Bibliographia archeologica*.

F. A. P.



EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterá menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	1\$500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a **J. Leite de Vasconcellos**, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a **Manoel Joaquim de Campos**, MUSEU ETNOLOGICO, Belem (Lisboa).

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

PREHISTORIA — EPIGRAPHIA



NUMISMATICA — ARTE ANTIGA

Veterum volvens monumenta virorum

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1906

SUMMARIO

- NUMISMATICA PORTUGUESA: 257.
VILLA DO CONDE: 260.
ARCHEOLOGIA DE TRÁS-OS-MONTES (VILLA REAL): 270.
EVORA-MONTE: 271.
A DEUSA NABIA: 280.
ACQUIÇÕES DO MUSEU ETNOLOGICO PORTUGUÊS: 284.
NOTICIAS VARIAS: 296.
ONOMASTICO MEDIEVAL PORTUGUÊS: 302.
NECROLOGIA: 318.
BIBLIOGRAPHIA: 321.
REGISTO BIBLIOGRAPHICO DAS PERMUTAS: 383.
-

Este fasciculo vae illustrado com 26 estampas.

O ARCHEOLOGO PORTUGUÊS

COLLECÇÃO ILLUSTRADA DE MATERIAES E NOTICIAS

PUBLICADA PELO

MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS

VOL. XI SETEMBRO A DEZEMBRO DE 1906 N.ºs 9 A 12

Numismatica Portuguesa

Noticia de uma variante do real branco de D. Affonso V

O primeiro monarcha portuguez que ordenou a cunhagem das moedas de prata que são conhecidas pelo nome de *real* ou *leal*, foi D. Fernando. Nos reinados subsequentes, até D. João III, como se sabe, continuou a emissão d'essas moedas, que tiveram nesse longo periodo de quasi dois seculos variadissimas modificações, nomeadamente no tempo de D. João I.

No reinado de D. Affonso V, do qual nos vamos occupar, encontramos não só o *real* ou *leal* com a denominação de *real grosso*, mas tambem outras moedas sob a designação de *reaes brancos*, lavradas desde o reinado anterior, e dadas de arrendamento, no anno de 1460, a Pero da Costa,—devendo ser o seu toque de um e meio dinheiro.

Estas moedas foram batidas nas nossas officinas de Lisboa e Porto, de certo em pequena quantidade, attendendo ao diminuto numero d'ellas que hoje existem, mesmo nos bons medalheiros.

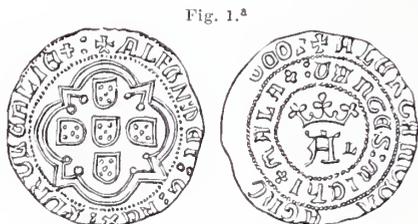
No nosso ha um exemplar que julgamos digno de estudo, e por isso vamos dar noticia d'elle, acompanhada de algumas considerações que esse estudo nos suggeriu.

Em primeiro logar, a moeda a que nos referimos apenas se encontra citada por Teixeira de Aragão sob o n.º 549, a p. 271 da sua obra *Description des monnaies, médailles et autres objects d'art, concernant l'histoire du travail*, moeda a que o mesmo illustre numismata nenhuma referencia faz no vol. I do seu excellente trabalho *Descripção geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, como era de esperar em obra tão cuidada e tão desenvolvida.

Em segundo lugar, o typo e a disposição geral dos caracteres e mais accessorios do exemplar que possuímos, se tem muita analogia com o *real branco* de D. Affonso V, apresentam, comtudo, notaveis differenças no modulo, no peso e nas legendas.

Senão, vejamos:

O *real branco*, cujo desenho se vê em varias obras e que reproduzimos na fig. 1.^a, para servir de termo de comparação com o nosso, tem de diametro 0^m,025 e de peso 3^g,54.



As legendas são as seguintes: ALFON : DEI : G : REX : PORTUGALIE + Quinas no centro de uma ogiva.

R. ALERCANODR... ECRC... DEO + UANTES : MICH + MALA + escrito em dois circulos no centro dos quaes se vê um A coroado e á direita a letra L (Lisboa).

O nosso exemplar, fig. 2.^a, tem de diametro 0^m,022 e de peso 1^g,77.



As suas legendas são: DOMINUS ⊙ ALFO ⊙ R... As quinas dentro de um circulo ogival.

R. ... R ⊙ RETRORSU [M] ... COGITANTES ⊙ MALA ° escrito em dois circulos: no centro um A coroado, á direita a letra L (Lisboa) e parece ter tido á esquerda um pequeno sinal occulto.

Como se vê, as differenças são bastante notaveis no modulo, e especialmente no peso, que é metade do da fig. 1.^a

*

É geralmente sabido que D. João I ordenou em 1415 a cunhagem das moedas denominadas *real de dez reaes ou trinta e cinco libras*

(700 *soldos*) da lei de tres e um dinheiro, e que foram estas as primeiras moedas do seu reinado em que mais se assinalou a quebra da moeda, tendo sido posteriormente chamadas (pela primeira vez) *reaes brancos* com o fim de se distinguirem dos *reaes pretos*, moeda muito baixa, cujo valor no reinado de D. Affonso V era ainda inferior ao do *ceitil*, visto serem precisos dez *reaes pretos* para perfererem um *real branco*, quando dos *ceitis* bastavam seis.

No reinado de D. Duarte continuou, em muito pequena quantidade, a cunhagem dos *reaes brancos*, com liga infima e o modulo mais reduzido; mas conservaram a primitiva legenda do reverso: *Adjutorium nostrum qui fecit caelum et terram*.

É só no reinado de D. Affonso V que esta legenda varia, vendo-se no verso dos exemplares cunhados em Lisboa que temos examinado, aliás bem differentes dos que foram cunhados no Porto, o versiculo IV do psalmo XXXIV, *Avertentur retrorsum et confundantur cogitantes michi mala*, muito deturpado e incorrecto.

O novo exemplar que apresentamos, comquanto lhe faltem algumas letras, póde ler-se, porque as palavras acham-se correctamente escritas nas duas faces.

Posto isto, eis o problema: esta moeda, que pela primeira vez apparece desenhada, é, sem d'úvida alguma, variante muito notavel da que se representa na fig. 1.^a; mas, será ella, pelo seu modulo tão reduzido e peso tão diminuto (apesar do excellent estado de conservação em que hoje está) simples quebra do *real branco*, ou um ensaio do *meio real*?

Teixeira de Aragão teve d'úvida semelhante a respeito de um espadim de D. Affonso V, desenhado no vol. I da sua obra¹, estampa XI, n.º 16, porque, devendo ter aquellas moedas o peso de 40 grãos, pouco mais ou menos, este pequeno espadim, aliás muito bem conservado e sem indício de cerceamento, pesa apenas 15 grãos².

De facto D. Affonso V fez diversas reduções nas moedas de *bo-lhão*, dando origem a que nas côrtes de 1481 e 1482 os povos se lhe queixassem dos prejuizos que lhes causava o *lavramento* das moedas

¹ *Descrição historica, etc.*, p. 235.

² Esta moeda pertencia a Antonio Dionisio Mendonça Bonicho, de Loulé, quando foi desenhada para a obra de Teixeira de Aragão; depois foi adquirida pelo Sr. Cyro Augusto de Carvalho e por esse Sr. vendida com a sua bella colleção a J. Schulman, de Amsterdam. Em leilão feito nesta cidade, em Setembro de 1905, foi o exemplar arrematado pela quantia de dezoito florins para a colleção do Sr. Dr. Francisco Cordovil de Barahona, residente em Portalegre.

pequenas, que, não só tinham liga muito baixa, mas também eram *exploradas* pelos rendeiros, que as desfaziam.

Ora, as queixas do povo não se referiam á redução do modulo, nem tão pouco ao peso das moedas ultimamente emittidas: referiam-se apenas ao toque, o que nos leva a crer que os reclamantes se revoltavam tão sómente contra a cunhagem de moedas tão depreciadas, como eram os *espadins* e *cotrins*.

Somos, portanto, de opinião que este nosso exemplar, bem como o *espadim* n.º 16 (Aragão) podem ter sido ensaios, se não moedas effectivas, expressamente cunhadas para terem curso por metade do valor do *real branco* e do *espadim*.

Falta-nos, por enquanto, a este respeito, base solida, constituida por algum facto incontroverso ou documento irrefutavel, para produzirmos uma affirmação satisfatoria; contudo, enquanto esses elementos não apparecem, submettemos o problema aos nossos numismatas estudiosos e investigadores, cuja competencia, tantas vezes provada, será penhor seguro de solução justa e definitiva.

Novembro de 1906.

FERREIRA BRAGA.

Villa do Conde

Notas historicas

Um dos nossos mais eruditos publicistas¹ diz que o futuro historiador da Peninsula, que um dia vier continuar a obra de Alexandre Hereulano, só por meio de monographias communaes, despidas de commentarios, poderá escrever a historia fiel e imparcial da nação portuguesa; que para isto bastaria que cada municipio, na proporção da riqueza dos seus archivos, fizesse reproduzir, sob a direcção de um colleccionador perito e intelligente, todos os monumentos que a violação ou o influxo das revoluções ainda não destruíram. Só assim, diz elle, os municipios lograrão saber a sua linhagem; só assim, também, o povo portugês entrará ao certo no conhecimento da sua historia — a lei social, inorganica, que de *servo* o tornou *vassallo*, e que, de *vassallo* o vae lentamente transformando em *cidadão livre*.

Para o futuro collecter d'essas monographias parciaes de character communalistico escrevi, hoje umas breves notas ou apontamentos acêrca de Villa do Conde, e por grandemente recompensado do men

¹ O Sr. José Caldas.

trabalho me darei, se essas parcelas minimas de verdade lhe aproveitarem de algum modo.

Conforme nota Viterbo no seu *Elucidario*, a palavra *villa*, até o século XII, não teve a significação actual de povoação urbana ou de casas unidas; mas sim a de propriedade rustica, que continha a habitação do proprietario, a dos colonos ou trabalhadores, os estabulos, os celleiros e os terrenos cultos e incultos,—constituindo tudo uma unidade rural. Se as *villas* estacionavam perto da foz de um rio, em sitio strategico ou confluencia de estradas, construido ali um castello ou mosteiro, diz o illustre escritor A. Sampaio, nasciam ás vezes povoações urbanas, e foi só nessas que se conservou posteriormente o nome de *villa*; porquanto, exceptuados esses agrupamentos urbanos nascidos aqui e ali, as *villas* em geral transformaram-se nas freguesias ruraes da actualidade.

Na primitiva accepção de predio rustico, as *villas* deviam ter começado depois da conquista e pacificação completa da Peninsula no tempo de Augusto (anno 14 depois de C:), pelo descenso dos povos das montanhas para a planicie, em virtude da segurança individual assegurada em todo o país, accrescida ainda do conhecimento das vantagens do viver nos cerros e do exemplo e influencia dos vencedores estabelecidos nas baixas.

Todavia, como no dominio romano da Peninsula os bens immoveis só se converteram em propriedade effectiva depois de lhes ser conferido o *jus Latii* por Vespasiano (annos 69–79), é d'aquí só tambem que se devem datar, com o apparecimento do *dominus* ou *propriarius*, os nomes de *villa* ou *villar* e outros por que se designavam as áreas apropriadas.

Nos principios do sec. V invadiram os Barbaros do Norte a Hespânia; mas o seu advento não provocou mudanças radicaes, pois que em breve se uniram invasores e invadidos, e nem uns nem outros, como se vê do *Codigo Visigotico*, destruíram os costumes, nem no seu proprio interesse alteraram o regime e limite das propriedades.

Os marcos mantiveram-se, e existiam ainda no periodo asturico-leonês, visto que os titulos d'essa epoca os mencionam.

De modo que, quando dos diplomas consta que a *villa* era limitada *per suos terminos antiquos*, sabe-se logo até onde ascende essa antiguidade: o predio designado foi fundado e demarcado no periodo romano.

Postos estes principios, que proficientemente estão desenvolvidos no brilhante trabalho de Alberto Sampaio, *As villas romanas do Norte de Portugal*, encontra-se facilmente a filiação historica de Villa do Conde e póde admittir-se que era *villa romana*.

Pertence ao sec. X o documento mais antigo que se conhece acêrca d'esta villa: é a carta de venda da mesma, feita no anno de 953 por Flamula Deovota, sobrinha da condessa D. Mumadona, ao Mosteiro Beneditino duplex, por esta fundado na sua villa de *Vimaranes* (Guimarães) nos annos de 927 a 929.

Póde ler-se o texto completo nos *Portugaliae Monumenta Historica*, «Diplomata et Chartae», n.º 67, de que dou este excerpto:

«VILLA DE COMITE quomodo dividet cum villa fromarici et cum villa euracini et inde per aqua maris usque in suos terminos antiquos ab integro vobis concedimus cum suas salinas et cum piscarias et ecclesia que est fundata in CASTRO vocitato Sancto Johanne».

D'este importante diploma, escrito na lingoagem latino-barbara do tempo, conclue-se:

1.º, que a frase *per suos terminos antiquos* demonstra que Villa do Conde era uma *villa romana*; porquanto, segundo os principios estabelecidos, os *antigos* para os homens do sec. X eram a anterior sociedade germanica que se havia fundido na romana;

2.º, que a expressão *ab integro* prova que, embora nesta epoca as *villas* estivessem em adeantada decomposição e no seu interior se produzisse já nova evolução agraria, a *Villa de Comite* comtudo ainda permanecia unida e integra;

3.º, que as suas confrontações de outr'ora, — exactamente as mesmas da actualidade, — elucidam que esta *villa*, perfeitamente delimitada, era de uma superficie extensa, talvez de 5:500 hectares approximadamente;

4.º, que a parochia de Villa do Conde é antiquissima e existe desde longinqua data, pois que nesta altura já a *villa* estava munida de uma igreja para o serviço religioso.

Ao CASTRO referido no mencionado diploma allude-se tambem nas actas do Concilio de Lugo, celebrado no 1.º de Janeiro do anno 569 a instancias de Theodomiro, rei dos Suevos, onde se estabeleceu nova divisão e circunscrição diocesana, dando-se á diocese de Braga por limite de um lado a *corrente do Ave desde Burgães* (acima da Trofa) até o Castro (Villa do Conde). (Padre Argote, *Memorias para a Historia Ecclesiastica do Arcebispado de Braga*).

No sec. XI ainda a *Villa de Comite* pertencia ao mosteiro de Guimarães, como consta do *Inventario dos bens e igrejas* do mesmo mosteiro, feito no anno de 1059 e transcrito nos *Portugaliae Monumenta Historica*, «Diplomata et Chartae», n.º 420, onde se lê o seguinte:

«Eatenus et in ripa maris ad foze de Ave Villa de Comitibus cum suas salinas et piscarias et ecclesia Sancti Johannis. Et intus in mare

heremita Sancti Juliani Martyris ab integro per suos terminos antiquos et cunctis praestationibus suis».

Nesta epoca havia, pois, em Villa do Conde, alem da igreja parochial de S. João Baptista, a ermida de S. Julião, hoje mais conhecida pelo nome suggestivo de Nossa Senhora da Guia.

De onde resulta ser *apocrypha* a inscripção, que se diz apparecera numa pedra da capella de S. Tiago, e que, depois de copiada no dictionario de Pinho Leal, foi por outros admittida como *autentica*.

A inscripção foi lida d'este modo:

«Esta capella, consagrada a S. Tiago Apostolo Maior, erigida noutro tempo pelos Templarios de Azurara, foi a primeira edificada nesta parte do povo de Castro. Hoje, restaurada pelo religiosissimo zelo, devoção, piedade e voto de D. Mendo Bofino, Conde e Senhor d'este territorio. No anno de Christo Nosso Senhor de 1314».

Ora em 1314 já o Conde D. Mendo Bofino não era vivo, pois que é coevo da fundação da nacionalidade portugueza, assinando, como assina a doação que D. Teresa, viuva do Conde D. Henrique, fizera ao bispo D. Hugo, do Burgo Portucalense, no anno de 1120. (Cunha, *Catalogo dos bispos do Porto*, parte II, p. 15).

E ainda que a *Inscripção* fosse mal interpretada na sua data, e ahi se lesse 1114 em logar de 1314, tambem essa não podia acceitar-se, porque a Ordem dos Templarios só principiou na Palestina no anno de 1118.

Como vêm os leitores, não ha commentario possivel. No sec. XII estava a *Villa de Comite* no dominio e posse da Coroa, porquanto D. Sancho I no anno de 1189 a doou a D. Maria Paes Ribeira e aos filhos e filhas que d'ella tinha tido, com confirmação do Senhor D. Affonso II, de 8 de fevereiro do mesmo anno. (O texto autentico d'esta doação encontra-se no Archivo Nacional, no maço 12 de *Foraes antigos*, n.º 3, fl. 63, col. 1). Apesar d'esta transição ou transmissão da *Villa de Comite* para a Coroa, é de notar que a igreja de Guimarães continuou a manter o padroado ecclesiastico em Villa do Conde, como se vê não só das *Inquirições* de D. Affonso III, mas tambem do *Antigo Pergaminho da Collegiada de Guimarães*, n.º 38, até que depois da fundação do Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde foi por este adquirido, talvez no anno de 1329, em troca da igreja de S. Tiago de Murça, cujo padroado pertencia ao referido Mosteiro por doação de el-rei D. Dinis. (*Pergaminhos antigos da Collegiada de Guimarães*, n.ºs 38, 75, 88 e 332, extractados pelo Abbade de Tágilde).

No sec. XIII D. Constança Sanches, filha de el-rei D. Sancho I e de D. Maria Paes Ribeira, fez doação á infanta D. Sancha, filha de D. Affonso III e de D. Beatriz, de *medietates de Villa Comitibus* (metade

de Villa do Conde) aos 15 de janeiro de 1269 de C. (Chancellaria de Affonso III, livro 1 de *Doações*, fl. 96 v, no Archivo Nacional.

São d'esta epoca as *Inquirições* ordenadas por D. Affonso III ás freguesias de entre Cávado e Ave e começadas no 1.º de agosto de 1266 de C.

Nestas *Inquirições*, ineditas ainda na parte respeitante a Villa do Conde, se depõe que esta villa pertencia aos descendentes de D. Maria Paes Ribeira; que esta a houvera por doação de el-rei D. Sancho I; que o padroado ecclesiastico era da igreja de Guimarães; que a importancia da villa era tal que nella havia mais de trezentos casaes, e que pela foz do Ave entravam annualmente embarcações em numero superior a sessenta; que os direitos do mesmo rio pertenciam a D. Maria Paes, excepto os *navans* que os povos de Pindello e Azurara pagavam á Coroa; que a igreja de Guimarães possuia em Villa do Conde dois casaes e o mosteiro da Costa outros dois; etc., etc.

No sec. XIV, logo no principio, no reinado de D. Dinis, seu filho bastardo Affonso Sanches e mulher D. Teresa Martins *instituiram* e *dotaram* o Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde por escritura de 7 de Maio de 1318, dotação esta que foi amplamente confirmada por Carta Regia de 4 de Janeiro de 1319.

Digo *amplamente*, porque D. Dinis alem de confirmar os bens constantes da escritura de dote ainda lhe acrescentou outros; d'aqui o dizerem as freiras que *El-Rei D. Dinis fez o dito mosteiro e seus filhos os infantes de Portugal* (D. Affonso Sanches e D. Teresa Martins) *o edificaram*.

D. Affonso Sanches, tendo havido o senhorio ou dominio de Villa do Conde, por herança, pelo facto de sua mulher D. Teresa Martins ser quarta neta de el-rei D. Sancho I e de D. Maria Paes Ribeira, demoliu o paço e o castello por ambos habitado, que ficavam no *Castro*, e no mesmo logar edificou com sumptuosidade uma igreja, em fôrma de cruz latina, e com grandeza levantou as officinas do mosteiro.

Os motivos são mysteriosos: quer fosse a visão em sonhos da esca da mystica, como diz Fr. Manoel da Esperança, quer fosse o desejo de imitar a rainha Santa Isabel, que no mesmo anno restaurou o mosteiro de Santa Clara de Coimbra, ou ainda pela geral devoção á sagrada religião dos frades menores de S. Francisco, como diz Fr. Francisco Brandão, o certo é que o Summo Pontifice João XXII. em 15 de Março de 1318, expediu a Bulla *Ordinem Sanctae Clarae*, determinando a regra que no mosteiro se havia de guardar, e que era a *Regra primeira* observada pela propria Santa Clara no convento de S. Damião de Assis, isto é, sem as dispensas e moderações concedidas

pelo papa Urbano IV á segunda Ordem de S. Francisco, a qual tambem, conforme a expressa vontade dos veneraveis fundadores, deveria ser professada por fidalgas pobres, para que a vida no mundo, por causa da pobreza, não as forçasse a commetterem baixezas; em segundo logar seriam admittidas as fidalgas ricas, e só na falta de umas e de outras se poderia admittir diversa gente, comtanto que a virtude e limpeza do estado supprissem a qualidade que lhe faltava no sangue.

Porém como esta *Regra primeira* não permittia os senhorios e rendas consignados ao mosteiro, isto é, não lhe permittia possuir propriedades, o Summo Pontífice João XXII, a instancias dos veneraveis infantes, pela Bulla *Apostolicae Sedis*, concedeu ás religiosas que, não obstante o rigor do seu instituto, pudessem livremente senhorear os bens que lhes applicassem.

Fr. Manoel da Esperança, chronista do convento, por causa dos incendios havidos no cartorio do mesmo, não pôde apurar de onde vieram as freiras que primitivamente povoaram o mosteiro; mas é presumivel que viessem de Hespanha, semelhantemente ao que aconteceu em Santa Clara de Coimbra, da mesma epoca, cujas primeiras freiras vieram de Santa Clara de Samora.

Não sabe por isso tambem o mesmo chronista quem fosse ao certo a primeira abbadessa, suppondo ser D. Teresa, da qual se diz no Archivo da Sé de Lisboa que no anno de 1347 apresentára Vicente Pires na igreja de Alcoentre, da mesma diocese; todavia, a ultima abbadessa antes da reforma *observante* foi D. Joanna de Menezes, que, por se não querer sujeitar á mesma reforma, deixou o governo em 1517 e retirou-se para Athei, freguesia do concelho de Mondim de Basto.

Sucedeu-lhe D. Isabel de Castro, que foi a primeira abbadessa no regime da *Observancia*, reforma que levou a cabo com nove religiosas vindas do Convento da Conceição de Beja; extinguindo-se com a morte de D. Anna Augusta do Nascimento, em 1893, ultima abbadessa, esta casa cinco vezes secular e que foi um dos mosteiros mais notaveis que floresceram no norte do país.

Desconhece-se tambem a data precisa do fallecimento dos venerandos fundadores.

Fr. Fernando da Soledade diz que D. Affonso Sanches falleceu em Castella provavelmente a 12 de Agosto de 1329, e que D. Teresa Martins fallecera em Portugal provavelmente a 17 de Setembro de 1350 ou 1351.

Só depois da morte de ambos, seu filho D. João Affonso, querendo honrar a memoria dos progenitores, mandou construir na *galilé*, que os mesmos Infantes edificaram junto á Igreja para lhes servir de ce-

miterio, dois soberbos tumulos de uma excepcional grandeza, feitos de pedra de Ançã, e que constituem uma obra de arte primorosa no seu genero; porém, tendo fallecido pouco depois, no anno de 1354, ficaram os faustosos sepulcros a cargo da sua testamenteira D. Maria de Villa Lobos, que os mandou concluir, e só no anno de 1367 seriam os augustos restos mortaes dos mesmos veneraveis fundadores trasladados para ali, cumprindo-se assim a sua vontade, expressa na propria escritura da dotação do mosteiro, de serem sepultados fóra da Igreja; e fóra d'ella permanecerem até que, no anno de 1526, D. Isabel de Castro, primeira abbadessa da *Observancia*, mandou abrir na parede da referida Igreja o formoso arco de uma capella, que os cingiu e recolheu dentro sem se deslocarem do seu primeiro assentamento. Repousam tambem em sarcophago magnifico, collocado na extremidade sul do transepto do templo, as venerandas cinzas dos Condes de Cantanhede, D. Fernando de Menezes, terceiro neto dos fundadores, e sua mulher D. Brites de Andrade, as quaes para ali foram trasladadas da galilé. No côro de baixo, oratorio das freiras, está tambem o tumulo que encerra os respeitaveis despojos de D. Brites Pereira de Alvim, condessa de Barcellos, filha de D. Nuno Alvares Pereira e de D. Leonor de Alvim, a qual morreu de parto em Chaves, ignorando-se o mês e anno. Era casada com o Infante D. Affonso, primeiro Duque de Bragança, filho de D. João I. (*Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, t. v, p. 87 sgs).

Uma das prerogativas de incontestavel valor para o mosteiro foi certamente o senhorio ou jurisdicção da villa, mas que ao mesmo tempo lhe causou enormes desgostos e graves perturbações.

O convento adquiriu este *senhorio* por doação, parece que onerosa, de D. Maria de Villa Lobos, meia irmã da fundadora D. Teresa Martins, a qual no anno de 1367 quis com isso cumprir o testamento dos fundadores da casa e de seu sobrinho D. João Affonso, filho d'estes, que a nomeára testamenteira, pois que com este encargo o tinha obtido por meio de renuncia de D. Isabel de Menezes, viuva de D. João Affonso, á morte d'este e do filho D. Martinho.

Esta acquisição foi no reinado de D. Fernando e tornou-se sempre objecto de questões por parte dos funcionarios da Coroa, até que no reinado de D. João III surgiu de novo com grande intensidade o pleito sobre as rendas da dizima da alfandega da villa, allegando a Coroa que lhe pertenciam e que o convento as arrecadava ha muitos annos sem ter para isso doação ou titulo algum.

Liquidada a contenda a favor da Coroa, por sentença passada em julgado, averiguou-se que os direitos, que o convento havia indevida-

mente recebido, sommavam a quantia de 3:650\$000 réis, depois da lite contestada; pelo que el-rei D. João III em 1537 fez penhora no *senhorio* da villa, que por isso foi posto em praça e arrematado pelo infante D. Duarte, irmão de el-rei, passando assim o *senhorio ou jurisdição* da mesma villa para a Serenissima Casa de Bragança, e correndo todo este processo com a devida autorização canonica, como pôde ver-se na *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, doc. n.º 246, «Provas», t. IV, anno de 1602.

E porque não me parece conveniente alterar a serie chronologica dos factos mais notaveis da historia d'esta villa, deixo aqui o convento de Santa Clara para começar presto a occupar-me da edificação da igreja matriz, que aconteceu no principio do sec. XVI, mas cujos estudos e trabalhos preliminares deviam ter começado nos fins do sec. XV. Por ser monumento nacional muito assinalavel, precisa de algum desenvolvimento, embora compativel com o redzido espaço de que disponho.

A igreja matriz de Villa do Conde, sob a invocação de S. João Baptista, é de facto um templo majestoso e um dos exemplares mais perfeitos do estilo manoelino ou gothico florido, ou do periodo românico de transição do Norte do país.

A enorme fabrica, toda de magnifica silharia de pedra, levantada no largo ou campo de S. Sebastião, foi principiada em 1500, sendo os seus primeiros architectos João de Rianho e Sancho Goia, biscainhos, e depois Gonçalo Annes, português, de Villa Real.

Só em 5 de Dezembro de 1502, de Santa Maria de Arrifana (Feira) expediu el-rei D. Manoel uma carta regia acêrca da edificação d'esta Igreja, no regresso da romagem a S. Tiago de Compostella, tendo na ida estado nesta Villa do Conde, onde se hospedou na casa do Morgado Villas Boas, da Rua de Santa Luzia, como claramente se demonstra no lucido e notavel trabalho do Sr. Dr. Leite de Vasconcellos.

Esta Carta Regia, cujo original se encontra no Archivo Municipal d'esta villa, é simultaneamente uma lei de meios, um projecto do edificio religioso e um decreto de expropriação por utilidade publica.

A Igreja afinal feita á custa do convento de S.^{ta} Clara, que construiu a capella-mór, do Rei e do povo, foi concluida provisoriamente e aberta ao culto em 1518, anno em que D. Diogo de Sousa, arcebispo de Braga, a requerimento do povo, a instancias de el-rei D. Manoel e supplicas das freiras de S.^{ta} Clara, instituiu uma collegiada, composta do prior presidente e de quatro beneficiados chamados *raçoeiros*, a qual foi confirmada em Roma por Breve de Clemente VII em 1524, e que se extinguiu em 1834 com a abolição dos dizimos, seu principal rendimento.

A Igreja, que exteriormente tem um soberbo portico, de ornamentação opulenta, embora abafado pela torre pesada e alta. construção posterior, dos principios do sec. XVIII, e duas ordens de ameias em toda a extensão, que lhe dão aspecto imponente de fortaleza, é interiormente de tres naves. sendo as paredes das naves lateraes uma vara mais altas do que as da igreja de Barcellos, e as paredes da nave central como as do mosteiro de S. Francisco da cidade do Porto, constando de quatro pilares e cinco arcos de volta inteira. O côro, com discretos cadeiraes, por cima da porta principal, assenta em um audacissimo arco abatido muito admirado pelos visitantes.

A nave central termina pela *abside* ou capella-mór, coberta por uma abobada de penetração, ricamente artezoadada, tendo nos fechos dois brasões: um attribuido a D. Maria, segunda mulher de D. Manoel—é o brasão de Castella; o outro attribuido aos veneraveis fundadores do convento de S.^{ta} Clara—Affonso Sanches e D. Teresa Martins. Aos lados, em concordancia com as duas naves, estão as capellas *absidues*, tambem abobadadas, com a differença notavel de que estas teem o arco em ogiva e a capella-mór o arco de volta inteira.

Actualmente a igreja tem a projecção cruciforme, que a principio não tinha, em virtude da construção ulterior das duas capellas *transeptas*: a da epistola foi edificada pelos mareantes de Villa do Conde no anno de 1542 e dedicada a Nossa Senhora da Boa Viagem, e a do lado do evangelho consagrada a Nossa Senhora da Assunção por Antonio Martins Gajo, illustre fidalgo villacondense, no segundo quartel do sec. XVI. e que nella está sepultado em campa brasonada.

As coberturas d'estas capellas são tambem de abobada no mesmo estilo das anteriores, e os arcos, de volta inteira, são de um apparato luxuoso.

As paredes da primeira d'estas capellas estão forradas de ricos azulejos polychromaticos dos principios do sec. XVII, predominando as côres azul e branca, e na parede da segunda em frente, á janela, numa graciosa *misula* manuelina, está a estatua de S. João Baptista, de pedra de Ançã, do principio do sec. XVI, reputada gothica, e muito apreciada pelos visitantes eruditos. As naves lateraes tem tres altares cada uma, com talha do sec. XVIII, estilo Luis XV (epoca de D. João V em Portugal).

O pulpito, de talha primorosa, estilo da renascença, obra dos principios do sec. XVIII, com escada granitica, de vão livre, gentilmente curva, encimada por elegante corrimão de madeira do mesmo estilo, é um dos *specimes* mais formosos d'este genero existentes no país.

A igreja é illuminada por uma janela de arco de volta inteira, de grandes dimensões, aberta na frontaria, coando-se a luz através de

um rico vitral polychromico feito em Bordenes (França) no anno de 1904, representando o quadro da Ceia de Jesus Christo.

Ha mais seis janelas nas paredes das naves lateraes, tres por lado. São de arco de volta inteira, com seis vitraes polychromaticos, de figuras allusivas á vida de S. João Baptista, orago da igreja.

No *clerestory* ha oito janelas mais pequenas, quatro por lado, tambem de arco de volta inteira, com vitraes *mosaicos*, uns e outros feitos em Paris em 1906.

Os tectos das naves são de madeira a vigas descobertas, e a sacristia parochial, relativamente pequena, tem a recommendá-la um esplendido quadro, obra de talha valiosa, dos fins do sec. XVIII, encimado pelo brasão de Villa do Conde—uma nau á vela, navegando de bolina em mar azul, e no alto do lado esquerdo um pequeno escudo com as quinas em cruz. Este brasão encontra-se no *Tombo da Nobreza*, de Francisco Coelho, Rei de Armas, concluido em 1675. (Archivo Nacional).

O brasão de D. Manoel, embora apagado por ordem da Intendencia da Policia, como medida geral, em 12 de Abril de 1808, ostenta-se na frontaria da igreja para attestar o regio auxilio prestado por aquelle venturoso monarcha ao monumento, e para perpetuar a abençoada memoria do sen augusto nome nesta villa, a que tambem deu a reforma do seu foral a 10 de Setembro de 1516. (*Livro dos Foraes novos* da comarca de Entre-Douro e Minho, a fls. 14 v.—Archivo Nacional).

E como remate d'estas notas sem fórmula litteraria, que no entretanto aqui ficam á disposição de quem as queira utilizar, vão os meus agradecimentos ao illustre Conde de Azevedo pela sua valiosa coadjuvação neste estudo muito incompleto, que demais só tem a valorizá-lo a convicção, em que estou, de que ha de ser com estes poucos, como contava Hesiodo, que um dia se virá a fazer obra verdadeiramente grande.

Villa do Conde, 25 de Novembro de 1906.

MONSENHOR FERREIRA.

«Para se encontrar a verdade historica, é longa a faina nos archivos, estudando pergaminhos encarquilhados de letra amarellada, quasi sumida e por vezes indecifrável».

TEIXEIRA DE ARAGÃO, *Vasco da Gama e a Vidigueira*, Lisboa, 1898,
pag. xiv.

Archeologia de Trás-os-Montes (Villa Real)

1. Vasos de Parada de Cunhos

Ha meses, numa propriedade do empregado da administração do concelho de Villa Real, Manoel José Botelho, encontraram os trabalhadores, occupados em abrir covas para a plantação de bacellos, umas pedras de pequenas dimensões, de cantaria, que formavam um recinto quasi quadrado de pequenas dimensões, 0^m,6 a 0^m,8 de comprimento e de largura, e pouco mais ou menos outro tanto de altura, e dentro d'elle dois vasos de argilla.



Fig. 1.ª



Fig. 2.ª

Um d'elles (fig. 1.ª), é de argilla acinzentada, de pasta homogenea e fina, sem vidrado, nem ornamentação, mais bojudo, foi maltratado pelas enxadas dos jornaleiros, e apresenta uma grande fractura.

O outro (fig. 2.ª) de argilla vermelha, de pasta tambem homogenea e fina, sem vidrado, nem ornamentação de especie alguma, muito bem conservado, apenas com algumas pequenas quebraduras no rebordo da boca de data não recente.

Offereci-os ambos ao Museu Ethnologico Português.

As pedras, pedi que fossem conservadas, e principalmente uma d'ellas em que ha quatro sulcos, bem visiveis, que formam dous angulos agudos representativos de dois V V.

A grande quantidade de pedaços de tijolos vermelhos, evidentemente romanos, a fôrma e estructura dos vasos, e o apparecimento do capitel de uma columna, ha annos, não deixam a menor dúbida de que os vasos são effectivamente romanos.



PULSEIRA COMPRADA EM UM OURIVES DE TRÁS-OS-MONTES

(Tamanho natural)



2. Xorca de ouro de Vinhós

Nas proximidades da povoação de Vinhós (Douro), andando uns rapazes a apascentar ovelhas, encontraram uma manilha de ouro, quasi circular, com a face externa convexa, e curva a interna, lisa, sem labores de especie alguma, tendo de peso 17^g,090.

Está perfeitamente conservada e foi-me cedida para o Museu Ethnologico, com o maior desinteresse, pelos Srs. Teixeira, ourives e relojoeiros d'esta villa.

Como esta manilha, com pequenas differenças, foram vendidas em Chaves ao ourives do Porto, Miguel Taveira da Rocha, tres. que elle fundiu no seu estabelecimento ha um anno.

Villa Real de Trás-os-Montes, Agosto de 1905.

HENRIQUE BOTELHO.

Evora-Monte

I

A evocação do passado de um povo e a contemplação dos monumentos que erigiu, constituem simples gozo para muitos, e só para alguns devoção. Somos dos ultimos, e sentimos por isso confranger-se-nos o coração ao sabermos que vae caminhando em progresso desolador o desmoronamento do castello de Evora-Monte.

Sem falar no norte do país, onde abundam os monumentos ligados á historia patria, já por lendas curiosissimas, já por factos sobejamente comprovados, e nos quaes ha muito que aprender em arte e historia sob os aspectos militar, religioso e heraldico, trataremos agora do castello de Evora-Monte (fig. 1.^a), padrão de quatro seculos de existencia, erecto ainda por mercê do acaso na provincia alemtejana.

*

Apaziguada a guerra, que durou seculos, entre christãos e muçulmanos, jazeu ainda por largos annos esquecida, no ermo dos seus montados, a villa de Evora-Monte até o dia 13 de Janeiro de 1344 (era de Cesar), em que *por mandado do mui nobre senhor D. Denis* foi começado aquelle castello, como se lê numa inscripção gravada sobre uma das portas das muralhas exteriores denominada do Freixo; todavia, parece que já a esse tempo ali existiam quaesquer fortificações;

nem mesmo seria provavel que uma posição tão vantajosa para as guerras d'aquelle tempo estivesse desprovida dos meios então usados para defender as povoações mais importantes do ataque dos inimigos.

Não será portanto temerario aventar que D. Denis, apreciando devidamente a posição estrategica, como fez a tantos outros logares e villas do Alemtejo, ali mandasse levantar um novo castello e concertar os seus ameados muros, que hoje mesmo conservam ainda aspecto de antiguidade muito maior.

Sem escarpados que offereçam insuperavel difficuldade de accesso ao inimigo, não é comtudo facil transpor de golpe as encostas do famoso morro, mercê da sua forte inclinação. O planalto é coroado pela



Fig. 1.^a—Castello de Evora-Monte

villa *cercada* de onde se disfruta dilatado horizonte, cujos confins ao norte são limitados pelas serras de Portalegre, ao sul pela de Ossa e ao nascente por terras de Hespanha; ao poente perde-se em faixa monotonica de uniformidade que faz presentir a proxima bacia do Tejo.

É constituido o castello de Evora-Monte em planta por um grande quadrado, cujos lados são levemente concavos e rematados em cada angulo por quatro enormes torres circulares a toda a altura, especie de baluartes que dão ao conjunto exterior o aspecto de força e o character romano de que tambem são exemplos, entre outros, os castellos de Villa Viçosa e Alvito. Duas d'estas torres acham-se já hoje por terra, mercê do abandono a que tudo foi votado.

Ao nível dos seus dois principaes pavimentos existem exteriormente em toda a periphèria da edificação, como que a demarcá-los, dois grossos cordões que graciosamente atam as suas extremidades nas suas quatro faces, ornamento este que só nos monumentos manoelinos se observa hoje, e vem no caso presente fazer alguma confusão.

Será esta parte obra da renascença depois que em 1531 um terremoto abalou aquellas paragens, ou já no tempo de D. Denis se usou d'aquelle motivo ornamental?

Os seus dois pavimentos são formados por abobadas em artesões que se apoiam em oito famosas columnas de rendilhado normando (quatro por cada pavimento), nas quaes alguém descobre traços e indícios de um gothico indeciso ainda para a epoca da construcção, abobadas e columnas estas que ameaçam derruir por completo, por malevolencia dos gaiatos que, procurando refugio no ermo d'aquellas historicas paredes, ali dão largas ao seu genio ignorante e destruidor.

*

Evora-Monte tem o seu nome gravado na historia para não mais desaparecer, depois que nesta villa, dentro das muralhas, e em casa do Dr. Joaquim Antonio Dias Saramago, foi assinada a célebre convenção de treguas entre os exercitos realista e libertador, pelo tenente general José Antonio de Azevedo Lemos de uma parte, e os marechaes Duque da Terceira e Conde de Saldanha da outra, em 26 de Maio de 1834.

Foi nesta modesta casa, ainda hoje erecta, que se pôs termo ao regime absoluto que durante sete seculos presidiu aos destinos do país, e foi d'essa pequena casa e d'essa villazinha, ainda hoje de aspecto medieval, que partiu o inicio do periodo de progresso e civilização que tem aumentado a riqueza publica, anno a anno e dia a dia.

O tinteiro que serviu para este célebre acto foi publicado em gravura no n.º 35 do *Occidente*, conservando-se em poder dos descendentes do Dr. Saramago, bem como as canetas e outros objectos dignos de figurarem no nosso museu militar.

*

Mas voltando ao castello, que contemplou o perpassar de quatrocentos annos, que viu succederem-se quinze ou dezaseis gerações d'esse heroico povo de assinalados feitos em todo o mundo, que resistiu aos embates das invasões estrangeiras como atalaia vigilante nesse descampado Alemtejo onde se feriram muitas das nossas melhores bata-

lhas: jaz hoje numa situação deploravel de abandono, pela incuria ou desleixo d'aquelles a quem incumbe a sua guarda, desleixo e incuria que se repete em todos os edificios similares espalhados pelo país.

Perfeitamente ás escancaras, para o povo ignorante ir pouco a pouco demolindo para utilizar os materiaes em novas construcções, ou só por malvadez, que a acção do tempo vae completando, continuam a conservar-se os antigos castellos portuguezes que não tem ainda podido ser vendidos em praça por quantias irrisorias de 120, 200 e 500 mil réis, como succedeu em Crato, Mourão, etc. . .

Os accessos são difficeis, os carros caros para o transporte da pedra, senão todos já estariam vendidos, todas as inscripções, todos os emblemas perdidos para a historia e para a arte!

Quanto aos que restam, ignora-se quem esteja encarregado da sua guarda; não se sabe a quem pertencem; a autoridade administrativa diz que não é da sua competencia, a militar não existe na localidade, e, se o bom senso de alguém de maior consideração na terra se não impõe, a destruição é rapida e completa.

Mas porque não se aproveitam para a guarda d'estes edificios os veteranos que ha nalgumas terras da provincia, que bem podiam ter sob sua responsabilidade essas moles de pedra dispostas para defender outrora a independencia da patria ameaçada pelo mouro avido de revindicta, ou pelo castelhano raivoso de não poder aniquilar-nos para sempre? É lastimoso, é profundamente lastimoso tudo isto, e comtudo a indifferença publica corre parelhas com tudo isto porque prefere visitar Paris e a Suíça porque é moda. e fazer uma estação de aguas porque é *chic*, a effectuar excursões de estudo aos logares patrios dignos ás vezes de uma epopeia.

(D-*O Meridional*, n.º 788, de 29 de Novembro de 1906).

II

Publicamos hoje mais algumas succintas notas sobre esta historica e antiquissima villa do nosso districto que, como já aqui se escreveu mais de uma vez, tem o seu nome ligado a um facto importantissimo da historia nacional!—o termo da guerra fraticida entre miguelistas e constitucionaes.

Acêrea do castello da historica villa, que reproduzimos em gravura no nosso numero de 29 de Julho, e acêrea do seu valor architectonico e archeologico, escreveu o nosso obsequioso collaborador Sr. H. L. um bello artigo, tambem publicado no já alludido numero d-*O Meridional*.

Nós diremos algumas palavras sobre o seu modo de ser actual, seus recursos agricolas, commercio, vestigios historicos, curiosidades naturaes, vias de communicacão, etc.

Evora-Monte está, actualmente, dividida em duas povoações. Uma é a antiga villa (fig. 2.^a), hoje reduzida a poucas edificações que dentro das velhas murallas ainda se conservam de pé—a igreja Matriz, sede de uma das freguesias; a igreja da Misericordia (pequenina mas interessante pelos azulejos que a revestem) e o modesto hospital annexo; os antigos paços do concelho e cadeia; e mais alguns predios particulares que uma entranhada dedicacão ao local ainda conserva. Mas, no dia em que desabarem os dois velhos templos ainda erectos junto ás ruinas da antiga povoação, as poucas familias que ali habitam emigrarão com certeza para a base do monte, onde se está formando agora a moderna villa (fig. 3.^a).

Esta, por si mesma, é, por enquanto, pequena, se bem que nos ultimos annos tenha tido certo aumento. Quando se der um certo numero de circumstancias, como, por exemplo, a convergencia para aquelle ponto dos principaes elementos da vida local, a criação de uma ou outra industria, o estabelecimento de boas vias de communicacão com as localidades mais proximas, quando estas circumstancias ou algumas d'ellas se derem, a moderna villa de Evora-Monte ha de tornar-se maior e alcançar progressos sob varios pontos de vista. Para a consecucão d'estes fins tambem se deve contar com a cooperacão de seus filhos, que podem e devem, por varias fórmas, trabalhar para o engrandecimento da sua terra.

Merece referencia o procedimento do nosso amigo Sr. tenente-coronel Miguel Antonio Xavier, que, mau grado a quasi total ruina a que está reduzida a antiga povoação amuralhada, teve a coragem de edificar sobre os escombros de um velho predio que herdara de seus paes uma bonita vivenda, que corre o risco de ficar ali, só, como uma sentinella, guardando os logares onde outrora se viveu uma vida movimentada e se desenrolaram importantes factos historicos.

Não se diga, porém, que o Sr. Xavier obedeceu apenas aos impulsos do seu amor ao logar em que nasceu e a saudade por seus paes. Se estes sentimentos imperaram, principalmente, como é natural, no seu animo, deve dizer-se que não podia hygienicamente escolher melhor local para residir, pois a antiga Evora-Monte é constantemente lavada de purissimos ares, que até serviriam a um sanatorio, e do outeiro onde foi edificada disfruta-se um admiravel e vasto panorama. Aos pés do monte começam as grandes herdades, das melhores do districto, que se estendem em todas as direcções, numa extensão de muitos ki-

lometros e cobertas de frondoso e vasto arvoredo; avistam-se de ali Evora, Estremoz, Redondo, Vimieiro, Arraiolos, Pavia e outras localidades, as serras de Ossa, Sousel e S. Mamede e outros pontos curiosos.

A area occupada pelas duas freguesias que hoje constituem Evora-Monte é de muitos kilometros quadrados, cobertos na sua quasi totalidade de vastos sobreiraes, azinhaes e olivedos d'onde todos os annos se extraem muitos milhares de arrobas de cortiça, de carne de porco, de lenha, de carvão e de decalitros de azeite.

Esta importante riqueza agricola tem grande peso no valor economico de Evora-Monte, mas mais valeria se melhor fosse o accesso aos respectivos mercados e maior facilidade houvesse em chamar os compradores interessados.

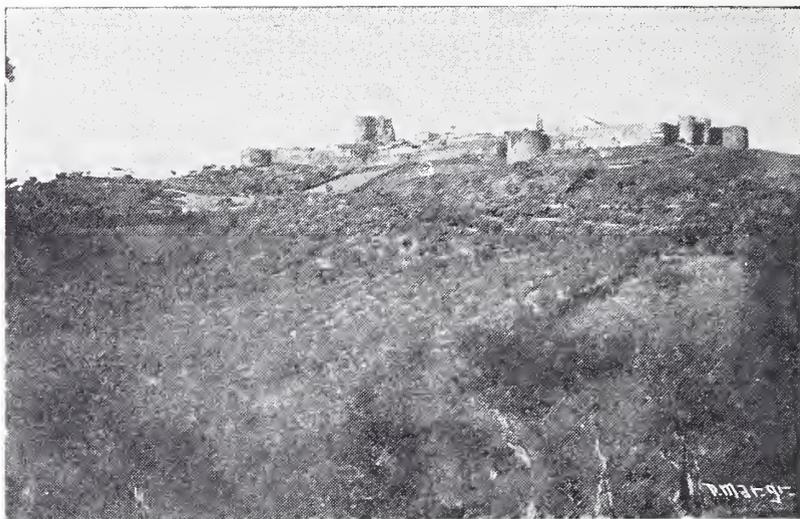


Fig. 2.^a — Evora-Monte — A antiga villa

Cabe aqui fallar das pessimas vias de communicacão entre Evora-Monte e as localidades vizinhas. Estremoz, sede do concelho, e com a qual mantem durante todo o anno frequentes relações, dista de Evora-Monte 16 kilometros, cinco dos quaes entre esta villa e a ribeira de Ter, de estrada a macadam, construida ha trinta e tantos annos e que ainda não recebeu o beneficio de uma reparação. É facil suppor em que estado se encontrará. O resto da distancia são mais uns oito kilometros de caminho velho e, a partir da casa da guarda do ribeiro da Villa, uns tres ou quatro de estrada em bom estado.

Para Azaruja, distante cêrca de 10 kilometros, ha caminhos velhos, nem sempre transitaveis, e varios atalhos. Para o Redondo, afastado

uns vinte kilometros, serve um caminho que já devia existir no começo da monarchia. Para o Vimieiro, tão afastado como Estremoz, metade do caminho é tambem primitivo.

A estação do caminho de ferro de Evora-Monte (ramal de Estremoz), fica a 4 kilometros.

Ha outras mais afastadas, é facto; mas comquanto seja importante a quantidade de carvão, cortiça, etc., que por ali sae, tambem é certo que para muitos negocios commerciaes e agricolas não aproveita o caminho de ferro.

Ora Evora-Monte é uma das freguesias do concelho de Estremoz que mais pagam para os cofres publicos; tem portanto direito a que beneficiem as suas condições de existencia, sendo o melhoramento das



Fig. 3.^a — Evora-Monte — A Baixa

vias de comunicação com as localidades vizinhas uma das suas maiores necessidades.

É tempo de dar a esta terra um pouco do que ella merece, pela paciente resignação com que se sujeita a todos os sacrificios tributarios. É tempo de acabar com o vergonhoso estado em que se encontra principalmente a estrada para Estremoz (lanço até a ribeira de Ter), reduzida a enormes e perigosos barrancos e a pedaços de rocha apparecendo aqui e ali. Faça-se justiça! Basta de desleixo!

No tempo em que existia a descentralização, quando as camaras municipaes e as juntas de parochia ainda tinham uma certa independencia de acção, a junta de parochia de Evora-Monte realizou varios

benefícios, como a construcção da casa para a escola do sexo masculino, auxilio em livros e roupas a estudantes pobres, macadamização de muitas azinhagas quasi intransitaveis, escoamento de aguas, abertura de um poço no Rocio, etc. Se não surdissem as leis que tutelaram apertadamente a vida administrativa dos concelhos e parochias, outros melhoramentos podia ter Evora-Monte.

Benefícios recebidos do poder central ou do municipio, nem um se aponta!

Pois que se juntem os filhos e amigos d'esta terra, que conjuguem o seu amor patrio, a sua boa vontade e energia no sentido de conseguirem para Evora-Monte o que esta merece, o que de direito lhe pertence.

Deve-se tratar da conquista de uma cadeira de vereador na camara de Estremoz.

Conseguindo-se que haja ali uma voz a pugnar pelos interesses d'esta localidade, hão de ouvir-se por fim as reclamações da sua justiça.

*

Um investigador consciencioso colheria em Evora-Monte interessantes apontamentos archeologicos e historicos. Em mais de um local tem apparecido vasos e armas antigas, soterrados em ruinas de velhissimas edificações.

E é de suppor que, bem pesquisados certos logares, mais alguma coisa apparecesse.

A fonte do Chafariz que, segundo a tradição popular, communicava, por meio de um subterraneo, com o castello, tem uma inscripção, referente ao Duque de Barcellos, digna de apreço.

A cinco kilometros corre a ribeira de Ter, abundantissima em peixe de primeira qualidade.

Nesta ribeira existe o afamado pego do Sino, sobre o qual parece ter havido, em tempos remotos, uma ponte, cujos alicerces ainda se percebem.

A este pego, notavel tambem pela sua grande profundidade, terror dos pescadores do sitio, que os ha e dos melhores, anda ligada a lenda de que á meia-noite de 24 de Junho se ouve ali tocar um sino, no seio das aguas.

Nos rochedos, quasi impraticaveis, que naquelle sitio são as margens da ribeira, vêem-se uns sulcos semelhantes aos que produzem os rodados das carretas e as patas dos bois. O povo crê que effectivamente passaram por ali bois conduzindo carretas.

Já que fallámos em lendas, digamos tambem que é crença popular que no poço chamado do Clerigo, nos arredores de Evora-Monte, existe uma moura encantada, que na noite de S. João vem sentar-se na borda do poço a pentear os formosos cabellos louros...

Os nomes de algumas propriedades dos arredores—Mesquitas, Dona Amada, Roque Marques, Agostinhas, Hospital, Gil de Veiros, etc., fazem crer em episodios ou factos, talvez interessantes, ligados a esses nomes. Outro assunto de valia para um investigador estudioso.

Evora-Monte tem uma escola primaria para cada sexo, regularmente frequentadas, Misericordia e hospital, celleiro commum e algumas confrarias; é sede de um juizo de paz. A Misericordia paga ordenado a um medico que faz duas visitas por semana.

As duas freguesias tem a invocação de Santa Maria (com sede na antiga villa) e S. Pedro (com sede na baixa).

Estão annexadas administrativamente.

Na herdade da Borralleira, a uns 8 kilometros da povoação, observa-se a fonte de pedra,—uma curiosa nascente de agua ferrea, que rebenta no seio de uma grande pedra. Nasce aos borbotões, formando já a pedra uma especie de concha. No local percebe-se como que um ruido subterraneo que se suppõe ser o borbulhar da agua.

(D-O *Meridional*, de Montemor-o-Novo, n.ºs 805 e 806, de 18 e 25 de Novembro de 1906).

III

Sr. Redactor d-O *Meridional*.—Li, com a alegria de quem vê referencias amigas á sua terra, os artigos publicados no seu excellente jornal em 18 e 25 do corrente. E não foi só em mim que esses artigos produziram grata impressão; posso asseverar-lhe, Sr. Redactor, que todos os filhos d'esta terra, que d'elles tiveram conhecimento, os applaudem e agradecem.

Posto que V. já tenha chamado a attenção das estações competentes para o vandalismo de que está sendo victima o castello d'esta antiga villa, permitta-me que eu tambem me refira a esse ponto com tanta mais razão quanto é certo que ultimamente esse vandalismo tem augmentado, como uma provocação ao justo pesar de quem vê destruir estupidamente uma reliquia historica e architectonica. Da abobada e arcaria da sala do primeiro andar resta uma terça parte, e as columnas, que tem bastante valor artistico, começam tambem a ser atacadas por mãos selvagens que não sabem o crime que estão commettendo!

Ora seria facil e pouco dispendioso resguardar o velho monumento de tal selvajaria, tapando as portas, com excepção de uma, com al-

venaria. A outra seria apenas fechada com uma grade ou cancella, cuja chave estaria em mão segura para o acaso de alguma visita ás venerandas ruinas. Um dos muitos reformados que ha por esse país podia ser o guarda do castello.

Como quer que seja, o que não se póde nem deve consentir sem protesto é deixar destruir, assim, estupidamente, um dos mais curiosos monumentos do nosso país e que se ergue, de mais a mais, numa terra que tem o seu nome ligado á Convenção de 1834, que pôs termo ás lutas fratricidas entre miguelistas e constitucionaes.

Appellemos para a Junta de Parochia de Evora-Monte, para a Camara Municipal de Estremoz, para o Conselho dos Monumentos Nacionaes, para o Ministerio da Guerra, para todas as corporações e individuos que tem obrigação ou devoção de velar pelas cousas patrias. Que cada corporação ou individuo em particular e todos em geral se empenhem no sentido de obstar a que o castello seja de todo abandonado e destruido.

Seria para desejar que alguém em Evora-Monte secundasse os esforços que *O Meridional* vem empregando neste sentido. Vamos, mexa-se alguém, faça-se alguma cousa, que quem trabalhar para tal fim terá cumprido um dever. Velemos pela conservação do patrimonio historico que possuímos.

A proposito da Convenção, devo dizer-lhe, Sr. Redactor, que ainda existe a casa onde foi assinado esse documento celebre na nossa historia politica. Não seria patriotico adquirir para a parochia, para o municipio ou para o Estado, essa casa que, sendo como é e sempre foi, modesta, recordaria aós vindouros um facto de grande importancia nos fastos nacionaes? A minha consciencia de portuguez diz-me que sim.

Evora-Monte, 28 de Novembro de 1906.

UM FILHO DE EVORA-MONTE.

(D-*O Meridional*, de 2 de Dezembro de 1906).

A deusa Nabia

I

O *Boletín de la Comisión prov. de mon. hist. y artist. de Orense*, III, 23, correspondente ao n.º 49 de Março-Abril de 1906, traz a boa nova de se ter descoberto a lapide que contém a inscripção publicada incorrectamente no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2524.

No texto dado pelo *Corpus* a 1.^a linha da inscripção é: ABIA · FE-LAESVRR·FRO, dativo de um nome interpretado no *Index dos nomes dos deuses e deusas*, pp. 758 e 1126, como **Abiafelaesurraecus*, d'onde passou para as minhas *Religiões da Lusitania*, II, 341, na fórma **Abia[e]felaesurraecus*.

No citado lugar do *Boletín* publica-se de novo a inscripção, em lição mais correctea, mas ainda assim não definitiva, pois no respectivo artigo, assinado pelo Sr. Vázquez Nuñez, lê-se: [N]ABIAE · ELAESVR-RANEC | SACRYM | [P]OSITVM CVRA VICCISLON[IS], ao passo que a estampa que o acompanha contém:

.. ABIAE ELAESVRRNEC
SACRYM
.. OSITVM CVRA VICCISLON

Estão muito bem restituídas as letras do começo da 1.^a e 3.^a linhas, mas com relação ás terminações das mesmas linhas devia o autor do artigo fazer algumas observações paleographicas, a fim de que as pessoas que não podem ver a inscripção ficassem habilitadas para a julgar.

Assim é preciso saber se a terminação da 1.^a linha pôde ser ANEC ou AEC (nexo de ANE ou de AE). A antepenultima letra da 3.^a linha é L ou I prolongado? A ultima letra é realmente N? O mais provavel é que na 1.^a linha se leia ELAESVRRÆC, por ELAESVRRÆC(AE), dativo feminino de ELAESVRRÆCVS, nome certamente composto do thema de *Elaesus*, = *Elaes-us*, nome de homem que se lê em varias inscripções hispanicas¹, e de *Eluisicum* = *Elais-icum*, por *Elaes-icum*, nome ethnico (em genetivo do plural, segundo parece)² que se lê em inscripções de Paredes de Nava e de Traguntia (esta ultima, porém, mutilada)³; -*aecus* é suffixo muito conhecido, que tambem se encontra em *Gallae-cus*. Quanto á ultima palavra da inscripção, ella é provavelmente VICCISLON[IS].

Em vista de tudo isto, o texto será: [N]abiae *Elaesurraec(ae) sacrum*. [P]ositum cura *Viccision[is]*. Isto é: «monumento consagrado á deusa *Nabia Elaesurraeca*, posto aqui pelo cuidado de *Viccisio*».

¹ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2633, 2688 e 5034.

² Cfr. *Corp. Inscr. Lat.*, t. II, p. 1161, e *Relig. da Lusit.*, II, 250. —A desinencia -um do genetivo do plural corresponde á indo-germanica primitiva -um, conservada no lat. *deum* (por *deorum*), em grego -ων, etc.: vid. Brugmann, *Abrégé de gramm. comparée*, § 486.

³ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5763 e 5034.

A deusa apparece-nos com um epitheto ethnico ou geographico terminado em *-acca*, á semelhança de outras divindades lusitanicas, como *Lares Cerenaei*¹; cf. tambem *Bandioilienaico* (dat.) ou *Bandio Ilienaico*². A maior parte das vezes o epitheto ethnico ou geographico junta-se a um nome commum que significa «matres», «nympha», «lares», «deus», como o citado exemplo de *Lares Cerenaei* mostra, e de outros se pôde tambem ver, taes como *Matres Gallaicae*, *Lares Erredici*, *Lares Turolici*, *Nymphae Lupianae*, *Deus Endovellicus*; mas tambem ha casos de, como aqui, o epitheto se juntar a um nome indigena, por ex. *Ataegina Turibrigensis*³.

Da extensão do culto de Nabia na Peninsula Hispanica me occupei nas *Religiões*, II, 277-281; cf. alem d'isso *O Arch. Port.*, x, 399-400. A inscripção publicada agora no *Boletín* contribue bellamente para o conhecimento d'este culto, provando-nos que a deusa era tambem adorada por um povo que parece se chamava *Elaesurraeci*, e que, a julgar da analyse do nome, talvez fosse parente do que na inscripção de Paredes de Nava se chama *Elaisici-Elaesici*⁴.

Propriamente não temos uma só deusa *Nabia*, mas mais de uma do mesmo nome⁵.

II

No *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2602, publica-se uma inscripção encontrada na Galliza, em sitio indeterminado, na qual se lê: NAVIAE | SESMA | CAE.V | ANNIV. . | Refere-se, como se vê, á deusa *Navia*, que ahi recebe o epitheto de *Sesmaca*. Hübner, a p. 1621, transcreve o nome assim: *Navia *Sesmaca*, com um asterisco indicativo de que elle julga incerta a lição. Em verdade o nome termina em *-acca*, feminino de *-acus*, suffixo que se encontra noutros nomes divinos, por exemplo *Turiacus* e *Tongoenabiagus*⁶; por isso não vejo motivo para duvida (com quanto não fosse impossivel SESMLE | CAE, com o suff. *-accus*⁷, não temos provas certas d'isso).

¹ *Relig. da Lusit.*, II, 183.

² *Relig. da Lusit.*, II, 317.

³ *Relig. da Lusit.*, II, 146.

⁴ A incerteza em que estamos acêrea das antigas lingoas da Peninsula Iberica permittir-me-ha fazer aqui lembrado, por causa do *-urr-*, o povo dos *Seurri* (conhecido por varios textos), sem eu porém d'esta aproximação me atrever a tirar illações nenhuma.

⁵ Cfr. *Relig. da Lusit.*, II, 279-281.

⁶ *Religiões da Lusitania*, II, 239 e 324.

⁷ Cf. *Elaesurraeca*, fórma citada no cap. I, onde ha o suffixo *-accus* (quasi certo).

Ao preceder de um asterisco *Sesmaca*, não se lembrou Hübner, como Holder¹, de comparar essa palavra com *SESM-* que se lê noutra inscrição gallega, n.º 2601, de mais a mais precedido de *Ō*, abreviatura de que fallo abaixo; a respectiva pedra está quebrada, mas parece-me que a inscrição se póde restituir toda, como faço aqui:

NAVIA [E]
 ANCETOLV [S]
 3 ARI·EXS·Ō·
 SESM [aca]
 VOTVM
 6 POSSIT
 Q·E·C·I

Lin. 2. Vid. o que diz Hübner.

Lin. 3. *Ari* = *Arī*; vid. outro exemplo no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 6290 e n-*O Arch. Port.*, II, 134; e cfr. *Arrius*.

Lin. 4. No espaço que falta no fim cabia *-ACA* (ou *ÆCA*).

Lin. 6. *possit* é latim popular por *posuit*, cf. *Corp. Inscr. Lat.*, II, p. 1189.

Lin. 7. Vid. o que diz Hübner.

A abreviatura *Ō* encontra-se tambem numa inscrição de Trás-os-Montes publicada n-*O Arch. Port.*, II, 134-135, correspondente ao *Corp. Inscr. Lat.*, II, 6290: *Ō NARELIA*² Numa inscrição das Asturias acha-se igualmente: *Ō·BERISO*, publicada no *Corpus*³; Hübner appõe sem razão um asterisco dubitativo a *Ō·*, p. 1173. Não na fôrma *Ō·*, mas na fôrma *>*., temos a mesma abreviatura numa importantissima lapide, de Trás-os-Montes, existente no Museu Ethnologico: *EXS >*·SERANTE, ainda inedita. Na fôrma **7** temo-la noutra inscrição asturiana: *EX·7* (o resto está corrupto)⁴.

Que significam estas abreviaturas? Já Hübner pergunta no *Corpus*, p. 1174, se significam *gens* ou *centuria não militar*. Não me parece duvidoso que ellas tenham essa ou analoga significação, já pela natu-

¹ *Alt-celt. Sprachschatz*, s. v.

² A transcripção d'esta inscrição é: *Reburus Ari (filius) Seurus Ō Narelia*, an. lxii. A palavra *Seurus* não está por *Severus*, como aventei ibidem, mas corresponde a *Serrus*: vid. *Religiões*, II, 370.

³ N.º 5739.

⁴ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2711.

reza dos nomes proprios que se lhes juntam (ethnicos ou geographicos), já porque 7 significa claramente *conventus* em EX 7 BRACAR (*augustano*)¹ e noutros exemplos².

III

Havendo eu dito nas *Religiões da Lusitania*, II, 279–281, que existiam diversas deusas com o nome de *Navia* ou *Nabia*, pois que este nome tinha ainda para o povo significação commum (como se viu do nome dos rios, etc.), as observações feitas nos capitulos precedentes confirmam o que enunciei naquelle livro. De facto cada *Nabia* se apresenta com seu epitheto, conforme o povo ou tribu em que o culto se praticava: aqui *Nabia Elaesurraeca*, adorada pelos *Elaesurraeci*; alli *Navia Sesmaca* ou (*Sesmaeca?*), adorada pelos *Sesmaci* ou (*Sesmaeci?*).

O mesmo acontecia com outros deuses: por ex. *Juppiter Ladicus* entre os *Limici*³, e *Juppiter Candiedo* em um local gallego que não se sabe ao certo qual era⁴; embora *Juppiter* fosse originariamente deus unico, de character geral, os povos localizavam-no, como hoje se faz, com a Virgem Maria, que tem differentes cultos, — *Senhora dos Remedios* em Lamego, *Senhora dos Martyres* em Castro-Marim, *Senhora da Abbadia* no Minho, *Senhora da Nazareth* na Extremadura, *Senhora do Naso* em Miranda do Douro—, e em cada um d'estes santuarios o povo a considera divindade local, mais benefica e milagrosa que em nenhum dos outros.

J. L. DE V.

Acquisições do Museu Ethnologico Português

Agosto de 1905

O Sr. Pedro Ferreira offereceu quarenta e tres moedas imperiaes romanas e uma iberica de Eviom, todas de bronze.

O Sr. Joaquim Nunes da Cunha offereceu um anel de ouro, antigo.

O Sr. Bernardo Antonio de Sá, Conductor de Obras Publicas em serviço no Museu, adquiriu oito machados de pedra do Mocifal (arredores de Collares).

O Sr. Aires Gomes offereceu uma chapa metallica, medieval, com uma cabeça de leão coroado.

¹ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 4257.

² *Corp. Inscr. Lat.*, p. 1174.

³ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2525.

⁴ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2598.

O Sr. Dr. **Ferraz de Macedo** entregou vinte e dois crânios e alguns ossos, prehistoricos, que foram da collecção de Estacio da Veiga, os quaes estavam confiados á sua guarda: vid. *O Arch. Port.*, x, 6 e 71 (nota).

- O Sr. **Conde de Villa Real** offereceu uma ara romana e uma tegula romana completa.

O Director do Museu comprou os seguintes objectos:

uma bolsa de missanga (industria de pretos africanos);

um amuleto de metal amarello, em fórma de crescente, adequado para ser suspenso na testa de animal de tiro;

dois aneis de ouro, antigos;

duas moedas portuguezas antigas, uma de cobre e outra de prata, e um conto de contar;

duas fivelas de ouro com pedras, e uma pedra engastada em ouro, da epoca visigotica, provenientes de um cemiterio de Beja;

duas xorcas de ouro, uma torcida e a outra lisa, as quaes
* consta que foram achadas em Torres Vedras;

um anel, romano ou visigotico, com a inscripção inedita:

ⱼ 12 · ꝛ · Λ ;

uma conta de vidro azul, denteada, romana ou visigotica;

uma moeda iberica, de prata;

uma collecção de varias cartas autographas de escritores contemporaneos, nacionaes e estrangeiros, dirigidas a um archeologo portuguez, e varios papeis manuscritos, antigos.

Setembro de 1905

O Sr. **Mario Abreu Marques** offereceu um vaso de argila vermelha e um machado de pedra.

O Sr. Dr. **Narciso Alves da Cunha** offereceu um idolo de pedra, prehistorico, e diferentes machados de pedra.

O Sr. **Anselmo Braamcamp Freire** offereceu um fragmento de marmore branco, com legenda, encontrado por elle em Troia de Setubal no anno de 1874.

O Sr. **Abb.º José Augusto Tavares** offereceu:

doze machados de pedra;

uma fivela ornamentada;

dois cossoiros de barro, provenientes de Mogadouro;

tres fibulas, uma moeda municipal iberica, um pucarinho de barro antigo e uma pequena espatula de bronze antiga;

um canhão de bronze para fazer meia, muito ornamentado, uma candeia de ferro, antiga, uma parafusa de pau e um pezinho romano, de barro, tudo isto proveniente do concelho de Moncorvo;

uma placa de cinturão, visigotica, uma carinha de barro antiga e uma *glans* fundibular romana, de chumbo;

um peso romano com a marca *H* e dois outros pesos, sem marca, também romanos;

uma chave de ferro, da época romana, e um peso de barro romano, com quatro orifícios;

um machado de bronze, chato, outro de pedra com sulco transversal, outro com sulco semelhante e um buraco na extremidade, um martelo de pedra, dois outros com sulcos mediaes, uma aguçadeira e uma mözinha, de pedra, prehistoricas;

tres rocas ornamentadas e um fuso.

O Sr. P.^o Alipio Felgueiras offereceu os tres seguintes instrumentos musicos:

uma trompa de mão, um *flageolet* e um óboe;

um canhão de fazer meia, um chisme (isqueiro) com o seu fuseiro e pederneira, um machado de pedra, uma costella de madeira para apanhar passaros, varios pesos de tear, uns antigos, outros modernos;

uma lapide romana com inscripção.

O Sr. Dr. Antonio de Pinho offereceu dois *podilhos* de aço. encaçados. um arieiro de lonça antiga da fabrica de Vianna do Minho e uma funda.

O Sr. Albano Bellino offereceu um sêllo antigo. propriamente carimbo, de Braga.

O Sr. Dr. Narciso Alves da Cunha offereceu dois machados de bronze, varias mós romanas de pedra e um fragmento de faca de silex.

O Sr. Dr. Felix Alves Pereira adquiriu os seguintes objectos no Norte:

uma lapide com epigraphe, do Norte;

duas lapides anepigraphas, do Norte.

O Sr. Director do Museu adquiriu:

um relógio de prata, antigo (cebola);

uma caixa de chifre, antiga;

uma tabaqueira de chifre, antiga;

seis arieiros, um tinteiro, tres canequinhas e uma malga de louça, antiga, de Vianna do Minho;

dois piões de buxo com duplo ferrão;

a obra intitulada *Varias Antiquidades*, por Gaspar Estação (sec. XVII);

um livro com encadernação antiga de coiro;

um funga-gatos (brinquedo), feito de uma casca de noz inteira, de Paredes de Coura;

duas piorras e um *zinão*, da mesma proveniência;

dois dobadores de pau, de Mondim da Beira;

um bilro (piasca ou piorra) de madeira, do Alto Minho;

tres trouços de torcer linha e uma costella de arame para apanhar passaros. de Carviçães;

um zangão, brinquedo infantil, um abanador, sete piões ou piascas e um rapa, tudo de madeira, de Monção;

Numa exploração archeologica no Mocifal obtiveram-se trinta e nove *pondera* de barro, de diversas dimensões.

Outubro de 1905

O Sr. Dr. **Henrique Botelho** offereceu dois vasos de barro, romanos, dois raspadores neolithicos, mais dois objectos prehistoricos de pedra polida e um pergaminho heraldico.

O Sr. **Mario Abreu Marques** offerecen nove veronicas e um machado de pedra achado no Casal do Paul (Almoster).

O Sr. **Pedro Ferreira** offereceu uma cautela com o n.º 31:810 da lotaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, do anno de 1844, e a quarta parte do bilhete n.º 6:094 da lotaria de 7 de Março de 1867.

O Director comprou para o Museu os seguintes objectos:

quatro retabulos com pintura em madeira, do sec. XVIII;

um sinete de ferro, antigo, folheado de ouro;

uma medalha commemorativa da visita de Loubet a Lisboa;

uma pulseira de ouro, antiga.

Novembro de 1905

O Sr. **Pedro Ferreira** offereceu quatorze veronicas.

O Sr. Dr. **Antonio dos Santos Rocha** offerecen cinco machados de pedra, de varios pontos do concelho de Figueira da Foz, e duas facas de silex, do Cabeço dos Moinhos.

O Director comprou para o Museu os seguintes objectos:

varias moedas portuguezas de cobre, prata e bronze, antigas; varios contos de contar e senhas.

O Sr. Commendador **Manoel Francisco Gomes** offereceu tres lapides romanas cupiformes.

Dezembro de 1905

O Sr. **Pedro Barruncho** offereceu dois machados de pedra do Casal Cochim, freguesia de Pero Negro; um dito da Ribeira de Carenque, concelho de Cintra; outro dito da freguesia de Chelleiros, concelho de Mafra; outro dito do Monte Suiço, lugar de Venda Sêca, freguesia de Bellas, e metade de um machado de pedra, de Bellas.

O Sr. **José Ferreira Braga** offereceu um unguentario de vidro, romano, outro de barro, uma lucerna, um machado de pedra, um disco de barro, um fragmento de barro e uma carinha de louça vidrada.

O Sr. **João Gomes Lazaro** offereceu dois machados de pedra, inteiros, e metade de outro.

O Sr. **Pedro de Azevedo** offereceu tres machados de pedra polida: um de Lobão, concelho de Tondella, e dois de Santa Ovaia, do mesmo concelho.

O Sr. **Pedro Ferreira** offereceu uma medalha de barro, commemorativa da visita de Suas Majestades ás illhas dos Açores.

O Sr. **Manoel Joaquim Xavier**, servente do Museu Ethnologico, offereceu quinze estampas religiosas, duas moedas de bronze, romanas, e uma moeda de bolhão, portuguesa.

O Sr. Dr. **Henrique Botelho** offereceu um machado de pedra.

O Sr. **Christovam Brochado** offereceu um machado de pedra.

O Sr. Dr. **Felix Alves Pereira**, Official do Museu, adquiriu:

duas lanças de cobre, duas moedas antigas, um mediano bronze romano e dois ceitis, que vieram de Medelim (Beira Baixa).

O Director do Museu comprou:

quatorze pergaminhos;

onze machados de pedra do concelho de Obidos;

quarenta e nove estampas de ex-libris, originaes, nove ditas, reproducções, e mais vinte e seis, colladas em cartões; quatro chapas originaes de ex-libris, gravura em cobre.

Obteve-se uma lapide que veio de Albufeira, commemorativa da fundação do castello da villa. Offerta do **Ministerio da Guerra**.

Obtiveram-se sessenta e dois machados de pedra, do Alemtejo.

Do local em que se faz a exploração do mosaico romano de Almo-gageme, da qual está encarregado o Sr. **Bernardo de Sá**, deram entrada no Museu os seguintes objectos:

seis moedas romanas, de bronze;

uma mó de pedra;

duas bases de columnas de pedra;

metade do bocal de um *dolium*;
 um pedaço de bocal de um grande vaso de argilla;
 um telhão;
 uma telha, ornamentada;
 fragmentos de ossos humanos;
 quatro pedaços de mineral, que parece ferro;
 um martello de pedra, inteiro;
 outro dito, partido;
 outro, inteiro, muito pequeno;
 diferentes pedaços de ceramica, restos de amphoras;
 dois fragmentos de uma argolinha de bronze;
 um fragmento de bronze, ornamentado, que parece ter feito
 parte de uma fibula;
 tres pregos, oxidados;
 um furador de osso;
 uma lamina de bronze;
 um pedaço de maçame do mosaico;
 uma gargalheira de ferro;
 dois pedaços de ferro, sem fórmias definidas;
 uma lança;
 um fragmento de faca de silex;
 dois *pondera* de barro;
 uma asa de lampada;
 dois cossoiros;
 diversas peças do mosaico.

De Mocifal entraram os objectos seguintes:

uma mó de pedra;
 um mediano bronze romano;
 duas mós de pedra;
 metade de um cossoiro;
 um machado de pedra;
 vinte e cinco *pondera* de barro;
 um capitel, de calcareo.

Janeiro de 1906

O Sr. Dr. Joaquim Manoel Correia offereceu nove instrumentos de pedra (raspadores e machados) e dois fragmentos de outros, duas moedas coloniaes da Hispania, um fragmento de instrumento de bronze, um peso belga de pesar moedas de ouro portuguesas, e varias moedas romanas.

O Sr. Dr. Pedro Medeiros offereceu um machado de bronze.

O Sr. **Jaime Leite** offereceu um machado de bronze.

O Sr. **Joaquim Camillo Pereira Soares** offereceu um machado de bronze.

O Sr. **Francisco Simão** offereceu um peso de barro, uma campainha de bronze, uma foice de ferro, fragmentos d'outras foices, um instrumento cruciforme, de ferro, uma faca, varios fragmentos e uma grelha de ferro, um machado de pedra, uma taça de bronze, carcomida, e uma asa de situla, — tudo da epoca lusitano-romana.

O Sr. **Francisco de Almeida Carvalho** offereceu um sêllo antigo com a legenda BUENA VENTURA, achado nas muralhas de um castello da Beira.

O Sr. Dr. **Ernesto Garcia Marques** offereceu uma bala e uma placa de cinturão da invasão franceza, achadas na Beira, num campo onde houve uma batalha.

O Sr. P.^o **Joaquim Bernardino de Sena Martins** offereceu uma moeda de ouro do rei visigodo Suintilla, e um objecto de ouro, antigo, que parece ter sido pingente de orelha.

O Sr. **José Joaquim Nunes** offereceu uma candeia arabica, de louça.

O Sr. **Henrique Loureiro** offereceu uma collecção com impressões de sellos em lacre.

O Sr. **José Candido de Aires Gomes** offereceu uma moeda romana, de bronze.

O Sr. **Antonio Henrique de Meneses** offereceu dois cajados, um bordão, uma moca ou moleta, uma bengala, uma moca-bengala e um cajado transtagano, tudo de pau, e amostras de papel sellado dos sec. XVII, XVIII e primeira metade do sec. XIX.

O Sr. **Paulino José Luis** offereceu uma cachamorra de pau e um cortiço para abelhas.

O Sr. **Joaquim Correia Baptista** offereceu quatro pesos romanos de rede e um instrumento de pedra com vestigios de trabalho.

O Sr. Dr. **Manoel de Mello Ferrari** offereceu um vasilho, uma lamina de silex. rendilhada, e um fragmento de placa de lousa, tudo de uma anta de Mora.

O Sr. Dr. **Antonio Alves Pereira** offereceu uma these de seda com gravura, cinco cartas com estampilhas de 1854, 1856, 1857, 1858 e 1867, e um bilhete de visita. oval, com cercadura rendilhada.

O Sr. **José Alves Pereira** offereceu uma bengala ou bastão.

O Sr. Dr. **Felix Alves Pereira**, Official do Museu, offereceu uma gravura colorida.

O Sr. P.^o **José Saraiva de Miranda** offereceu um triturador e um machado de pedra.

O Sr. **Manoel Peixe de Sousa** offereceu um machado de bronze.

O Sr. P.^e Manoel José da Cunha e Brito offereceu dois machados de pedra.

O Sr. Director adquiriu para o Museu, em varias excursões, os seguintes objectos:

do Pó (concelho de Obidos) um machado de pedra com sulco transversal, dezasete machados de pedra de differentes dimensões, oito fragmentos de outros e uma pedra de moer, arredondada;

da Columbeira, do mesmo concelho, seis machados de pedra e cinco fragmentos de outros;

da Osseira, do mesmo concelho, tres machados de pedra e quatro fragmentos de outros;

da Roliça, do mesmo concelho, um fragmento de machado de pedra e um peso de barro;

dos arredores da villa de Obidos, tres machados de pedra e metade de um;

do Juncal, concelho de Porto de Mós, um machado de pedra e metade de outro;

do castello de Porto de Mós, uma grande moeda de bronze, romana; dos arredores da villa, um pequeno bronze da mesma epoca e dois machados de pedra;

da estação romana da Terra do Lagar, freguesia do Juncal, um peso de barro, uma foice de ferro, um fragmento de objecto de ferro e uma pequena moeda de bronze, romana, por intermedio do Sr. José Callado;

do Juncal, um coração de louça (*consciencia das tecedeiras*), um painel de alminhas em fórmula de azulejo, um prato, uma terrina com tampa, tudo de louça da antiga fabrica da localidade, e um coração de pedra (*outra consciencia de tecedeiras*).

do Casal Brás, freguesia da Amoreira, uma moeda de bronze de Gordiano;

oito amuletos de osso, feitos pelos presos da cadeia das Caldas da Rainha;

de diversas proveniencias:

cincoenta e seis pergaminhos dos seculos XII, XIII, XIV e XV;

um volume de pergaminho do sec. XV e outro do sec. XVI;

um volume manuscrito, papel, do sec. XV e dois outros do sec. XVI;

um livro de officios de defuntos (monastico?) do sec. XVI;

varios livros que pertenceram aos frades de Alcobaga, com *ex-libris* carimbados;

tres moedas de prata portuguezas e duas de cobre brasileiras;

tres moedas de 20 bazarucos da India portuguesa;
 um quadro português, de bronze, pintado a oleo;
 uma medida portuguesa de barro, antiga;
 um *canudo* para estender doce;
 uma taça portuguesa, vidrada;
 um botão de bronze com o n.º 24;
 um disco de pedra (romano?);
 uma pistola antiga;
 uma medida para secos, antiga;
 dois cabaços para sal e azeitonas;
 um descanso de pedra para ferro de engomar;
 tres *pondera* de barro;
 um azulejo hispano-arabico;
 um «burro» de madeira (assento);
 um «tropeço» de cortiça (assento para crianças);
 um cacifro de lata com cabo (especie de certã);
 tres machados de pedra;
 uma *garfeira* com sete furos;
 cranios e ossos humanos, um vaso de barro e uma haste,
 de cobre ou bronze, de cinco sepulturas por elle exploradas na
 Extremadura Transtagana;
 tres instrumentos de pedra;
 um instrumento de ferro e parte de outro, de origem romana,
 obtidos em Porto de Mós;
 diferentes moedas de cobre.

O Sr. **Gabriel Pereira** depositou tres machados de bronze.

Obtiveram-se os seguintes objectos, provenientes todos, ou quasi todos, da antiga necropole de Alcacer do Sal:

quatro fragmentos de ferro, que pertenceram a rodas de
 carro;
 quatro fragmentos de lanças de ferro, enroladas;
 um instrumento agrario, de ferro, que é ao mesmo tempo
 machado e picareta;
 onze fibulas romanas, inteiras;
 dois fragmentos de fibula;
 oito fivelas, sendo sete de bronze e uma de ferro;
 tres argolinhas de ferro;
 quatro pingentes de bronze;
 uma espada, curta, com restos de bainha;
 tres folhas de espada de ferro;
 um ferro de lança e respectivo coto, de ferro;

dois freios de ferro;
 um bracelete de bronze com nove pingentes;
 dois fragmentos de braceletes de bronze com pingentes;
 quatro facas de ferro;
 uma peça de bronze, que pertenceu a roda de carro;
 seis agulhas de rede, de bronze;
 um anel de bronze;
 quatro pregos de bronze e um de ferro;
 um coto de lança, de bronze;
 tres ornatos de bronze;
 uma biqueira de bronze;
 um cavallinho de bronze (insignia);
 um anzol e um pequeno cubo, de bronze.

O Sr. Dr. Felix Alves Pereira, official do Museu, obteve no Minho os seguintes objectos:

um pergaminho manuscrito em latim;
 um diploma do Collegio das Artes;
 uma folha impressa com antifoua relativa á lenda do Campo de Ourique;
 um folheto impresso, intitulado *Summario das Indulgencias*;
 um *Almanack do Povo*, de 1858;
 os retratos de Pascoal José de Mello, de José Agostinho de Macedo, de Martinho Vaz Villas Boas, do Dr. Gomes de Abreu e de Diogo Barbosa Machado;
 vinte gravuras ou registos de santos, algumas com allusões ás suas lendas;
 uma gravura de S. Theotonio;
 uma lithographia com a imagem de S. Pedro;
 outra com a fachada da igreja de Santa Cruz de Coimbra;
 uma folha impressa com a ordem do dia do quartel de Caxias (11 de Julho de 1832);
 outra do quartel da Figueira (31 de Julho de 1833);
 outra, dobrada, com a ordem do quartel de Trancoso (23 de Janeiro de 1827);
 um pequeno cartaz, ou diploma, impresso no Collegio das Artes (MDCCCXXX);
 duas grandes gravuras francesas, que representam os montes Apeninos e os Alpes;
 uma fechadura de barco do rio Lima;
 um feixe de *stiças*;
 um velador de madeira;

um pergaminho com sêllo de Soajo;
 um rosario antigo;
 duas bolsas pequenas para amuletos;
 cinco volumes de obras diversas;
 dois volumes manuscritos;
 um livro antigo, encadernado, com fechos de latão.

*
* *

Para coroar a resenha das offertas mencionadas, damos noticia especial de uma, que se distingue pela natureza e variedade das suas partes componentes.

Correspondendo ao appello que foi feito pelo director do Museu Ethnologico aos assinantes do *Archeologo Português*, e a todos os cavalheiros que tomam a peito o engrandecimento do mesmo Museu, o sr. Dr. Pedro Augusto Dias, lente jubilado da Escola de Medicina do Porto, e numismata muito distincto, que publicou em 1877 o *Catalogo* da collecção monetaria do fallecido negociante portuense Eduardo Luis Ferreira do Carmo, offereceu moedas, medalhas, contos para contar, senhas, etc., como vamos indicar.

a) Moedas do continente do reino:

Uma serie que comprehende moedas de bolhão, prata, cobre e bronze, desde o reinado de D. Dinis até o de D. Luis, entre as quaes são notaveis as seguintes: Um exemplar do patacão de D. João III, de bellissimo aspecto; series completas de moedas de cobre desde o reinado de D. Pedro II até o de D. João VI, no mais perfeito estado de conservação, onde não falta o raro exemplar de 3 réis de 1818, e bem assim as moedas de bronze de 40 réis, vulgo *patacos*, desde a 1.^a cunhagem de 1811 até a ultima de 1847.

b) Moedas falsas do continente do reino (uteis para estudo):

Uma serie de 17 moedas, de padrões differentes, de cobre, chumbo e latão, que foram folheadas de prata, e assim correram. É notavel uma de V réis de 1874, de latão, a qual não sabemos que moeda de prata pretendeu representar.

c) 4 moedas açoreanas de cobre e bronze.

d) 24 contos de contar, de latão, bolhão e cobre, dos reinados de D. Affonso V, D. João II, D. Manoel e D. João III.

e) 2 senhas portuguesas, de cobre.

f) 14 medalhas estrangeiras, de prata, cobre, latão e estanho.

g) 7 *jetons* ingleses, franceses e hollandeses, de cobre e latão.

h) 3 *tokens*, de cobre.

Fig. 1.^a



Fig. 2.^a



Fig. 3.^a



Fig. 1.^a



Fig. 5.^a



- i) 13 medalhinhas religiosas estrangeiras, de latão.
- j) 2 moedas hespanholas, de bolhão.
- k) 2 sellos com a marca R—F, de chumbo.
- l) 10 moedas imperiaes romanas, de bronze.
- m) 1 senha de Bruxellas, de cobre.
- n) 1 florão rosaceo de filigrana.
- o) 2 bustos de porcelana: um de D. Pedro III e outro de D. João VI.

p) Um busto de D. Maria II, de latão.

q) 7 medalhas portuguesas, a saber: Um exemplar da grande medalha galvanoplastica que o Sr. Dr. Arthur Lamas deu á estampa no artigo publicado no *Arch. Port.*, x, 1-6.

Medalha da estatua equestre de D. José, de latão:

Medalha da Ordem Terceira de S. Francisco, do Porto, de prata;

Medalha da Sociedade Agricola do Porto, de prata;

Medalha de D. Maria II (Gloria, Salus, Patria, Libertas), de cobre;

Medalha dedicada aos restauradores de Portugal, de chumbo;

Medalha dedicada pelo Atheneu Commercial do Porto a Capello e Ivens, de cobre, com caixa.

r) 5 pequenas medalhas com bustos de soberanos portugueses, pintados a côres, em papel, encerrados em aros de metal e protegidos por vidros, como se mostra nas figs. n.^{os} 1 a 5:

Fig. 1.^a—Busto do Principe D. João, á esquerda, fardado, num oval entre a legenda V(iva) O PRINCIPE DE PORTUGAL. Parece que serviu de pingente de orelha.

Fig. 2.^a—Busto de D. Miguel, de frente, fardado e com o manto real. Á esquerda a coroa e o sceptro sobre uma almofada. Medalha circular com argola para suspensão.

Fig. 3.^a—Busto de D. Miguel, de frente, fardado. Á esquerda a coroa real. Medalha, oval, cercada de 16 pedras brancas, seguras com garras. Parece que serviu para alfinete de gravata.

Fig. 4.^a—D. Pedro IV, de pé, fardado, colloca a coroa real na cabeça de sua filha. Grupo muito original e curioso. Medalha quadrangular com argola.

Fig. 5.^a—Busto de D. Maria II, de frente, com diadema e fartas plumas, entre a legenda * D. MARIA II. RAINHA DE PORTUGAL. E ALGARVES. Medalha circular cercada de 19 pedras brancas, cravejadas por meio de garras.

Estas 5 medalhas são todas ineditas e de extrema raridade.

Noticias varias

1. Ossada humana

Na antiga quinta do Machado, hoje quinta da Viuva Machado, situada junto do Caminho de Baixo da Penha e do cemiterio do Alto de S. João, andavam ontem trabalhando alguns homens na exploração de um areeiro, quando descobriram uma sepultura feita de tijolo e coberta com uma pedra, com um esqueleto dentro, já bastante desfeito.

A sepultura estava construida regularmente e á profundidade de dois metros.

O achado é um tanto extraordinario, pelas circunstancias em que se deu.

A primeira impressão que o caso produziu foi a de tratar-se de algum crime antigo, cuja victima fosse sepultada no sitio em que se encontrou a ossada.

O facto, porém, da sepultura ser construida de tijolo, fez pôr de parte a idéa do crime, por não ser verosimil que qualquer assassino se dêsse ao incommodo de construir um jazigo para a sua victima.

De sorte que a hypothese mais aceitavel é a seguinte.

Como já se disse, a quinta do Machado fica situada junto ao cemiterio do Alto de S. João, do qual é separada apenas pela antiga estrada da circumvallação.

Nestas condições, pode muito bem acontecer que o esqueleto hontem encontrado seja o de alguma pessoa a quem, por qualquer motivo, não foi concedida sepultura em sagrado, isto é, no cemiterio, sendo por isso sepultada da parte de fóra como ainda hoje se faz em algumas terras da provincia.

Pode ser tambem que o esqueleto pertencesse a algum judeu, visto que as sepulturas d'estes são de ordinario construidas de tijolo, dando-se a circumstancia do cemiterio israelita ficar a pequena distancia do local onde agora appareceu a ossada.

As autoridades ordenaram a remoção dos ossos para o cemiterio do Alto de S. João.

(Do *Diario de Noticias*, de 4 de Abril de 1906).

2. Eitados, povoação abandonada do Alemtejo

Mina de S. Domingos, 16.—Como no nosso jornal do dia 13 do corrente figure uma noticia sobre reptis, seja-nos permittido hoje relatar tambem um raro caso da mesma especie, dado aqui no dia 14, de que nos informaram pessoas de inteiro credito.

Ei-lo, pois, sem a menor exageração ao que ouvimos.

Quando, no mesmo dia 14, Francisco Brioso, José da Conceição, Antonio Bernardino e Antonio Jorge (Sapos) andavam caçando junto aos Eitados, povoação completamente demolida e abandonada ha quasi um seculo, viu-se sair das ruinas e investir com o primeiro dos mencionados individuos, desalentando-o logo, uma grande cobra, que de certo o teria levado de vencida se não fosse soccorrido a tempo pelos outros caçadores seus companheiros.

(*Diario de Noticias*, de 19 de Junho de 1906).

3. Collegio de Campolide

Inauguração da bibliotheca—Distribuição de premios

Realizou-se ante-hontem, no Collegio de Campolide, a festa a S. Luis Gonzaga, com missa solemne por instrumental e sermão.

Pelas duas horas da tarde foi inaugurada a nova bibliotheca, a qual está installada numa sala bastante elegante e espaçosa, que tem por cima uma vasta galeria ornada de estantes para livros e de quadros de bons autores.

No tecto vê-se um symbolico quadro que representa a Virgem, a qual tem a offertar-lhe os seus trabalhos um alumno que empunha em uma das mãos a bandeira do collegio e na outra um livro, e em planos superiores Camões e o Padre Antonio Vieira, que offerecem tambem as suas obras á Virgem.

O artistico quadro foi inspirado pelo Rev. Dr. Gonzaga Cabral, director do collegio, e executado pelo Sr. Baeta, ex-alumno da casa.

A bibliotheca conta mais de 50:000 volumes, e tem ao centro os bustos, em marmore, de Camões e Padre Antonio Vieira.

(*Seculo*, de 23 de Junho de 1906).

Nota.—O Collegio de Campolide, da Companhia de Jesus, fundado ha meio seculo, possui, como se lê na local acima, uma livraria com 50:000 volumes obtidos com recursos particulares, o que o torna, em frente da Bibliotheca Nacional de Lisboa fundada em 1796, que possui hoje só 400:000 volumes, alcançados grande parte na extincção dos conventos e pela lei obrigatoria da offerta de um exemplar de cada obra publicada em Portugal, crêdor de elogios.

Ao passo que no anno corrente de 1906 o Collegio inaugura uma sala digna d'este nome, a Bibliotheca Nacional de Lisboa, estipendiada pelo Estado e frequentada (é licito suppôr-se) por todos os estadistas e pessoas intelligentes de Portugal que procuram assimilar os conhecimentos do passado com o progresso constante das sciencias, não offerece aos estudiosos nenhuma das commodidades vulgares dos estabelecimentos congeneres.

4. O Convento de Xabregas

A fabrica incendiada

... a fabrica de tabacos de Xabregas estava installada no antigo convento dos frades franciscanos existente naquelle bairro. Desde 1867 que ali se manipulava tabaco, a principio por conta de empresas particulares, e depois por conta da actual companhia concessionaria do monopolio.

Compõe-se o edificio de varios corpos ligados entre si, que occupam um espaço de mais de dois mil metros quadrados. A frontaria dá para a Rua Direita de Xabregas, ficando exactamente ao centro a igreja do velho mosteiro, que presentemente se encontra profanada, servindo de arrecadação de tabaco em rama, caixotes, sacaria, etc. A fachada do templo possui apreciaveis trabalhos de pedra, havendo tambem no interior capiteis, ornatos e columnatas de valor.

(*Seculo*, de 1 de Julho de 1906).

Nota.—Seria conveniente que, por occasião da reconstrucção do novo edificio, todos os trabalhos artisticos não danificados pelo incendio, que na noite de 30 Junho de 1906 devorou o ex-convento, fossem removidos para os museus que actualmente existem em Lisboa.

5. Bibliotheca publica em Loanda

Parece que uma das primeiras providencias do novo governador será a criação, em Loanda, de uma bibliotheca publica com uma secção do Museu Ethnographico.

Nessa bibliotheca serão archivados todos os documentos que possam importar á historia politica d'esta colonia.

É uma obra necessaria que vae ser executada pelo Sr. Conselheiro Eduardo Costa, e a que ligará para sempre o seu nome.

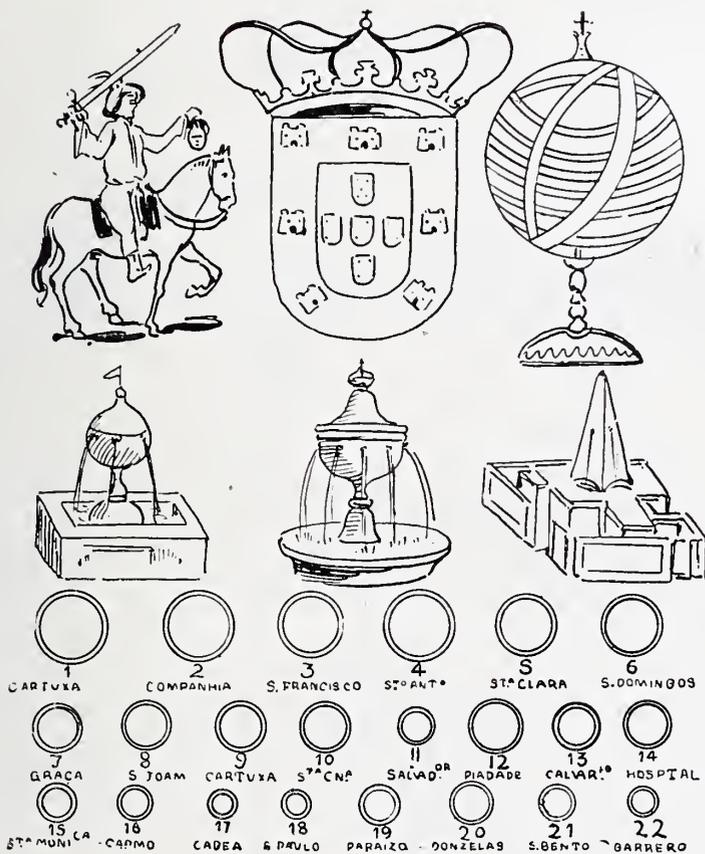
(*Diario de Noticias*, de 9 de Julho de 1906).

6. Fac-simile do padrão das agnas do aqueducto Sertoriano

EVORA, 10 de Julho.—Não deixa de ter certa oportunidade o conhecer-se o padrão que indica as quantidades de agua que differentes proprietarios tem direito de receber do aqueducto Sertoriano de Evora, o que, devido á falta de agua por que se tem passado, a camara deve fazer cumprir.

A reproducção que fazemos do padrão está reduzida a metade do seu tamanho.

«Esta estampa da medida da Agoa que tem por svas proviões os Donatarios do Aqvdedveto Honrozo desta Cidade dEvora, se fes no Anno de 1692 sendo Provedor Diogo dBrito e Lacerda Fidalgo da casa d S Mag.^{de} Caul.^{ho} do Habito dX.^{to} a Reqverim.^{to} do Sindico da dita Agoa da Prata o Dovtor en Artes Advogado Pedro dAzevedo Maldonado, para Perpetvid.^e E serteza nas Vestorias E Correições, que se Fizerem &c.



Hvma Penna, que he oitavo de Anel, Lança em Vinte, E quatro Horas estando a Caxa chea Mil, Qvatro Centas, E Qvarenta Canadas; Fesse esta experiencia para se satisfazer a Ambição dos Donatarios que sempre pedem mais Agoa, não para o svstento, comdamno do Povo, que para elle só Vza della. &c.».

(Diario de Noticias, de 13 de Julho de 1906).

7. Agencia do Banco de Portugal em Evora

Como disse o nosso solícito correspondente em Evora, em carta datada de 19 do corrente e hontem publicada, já começaram os trabalhos de demolição dos antigos paços do concelho e cadeia civil, para



Evora — Paços do concelho e cadeia civil, edificios que estão sendo demolidos

em seu lugar ser construido o edificio destinado á agencia do Banco de Portugal, naquella cidade.

A nossa gravura representa os edificios que vão ser demolidos.

(*Diario de Noticias*, de 13 de Julho de 1906).

8. Aramenha

. . . . Deram tambem o seu passeio por aquelles sitios de Aramenha, onde admiraram os vestigios da antiga cidade de Modobriga, como restos de murallas, de casas bem modeladas, pedras de granito, que ali tem apparecido em escavações, etc., etc.

(*Diario de Noticias*, de 15 de Julho de 1906).

9. Reconstrucção dos paços do concelho de Oeiras

OEIRAS, 13. — Sempre afinal foi derruida a frontaria dos paços do concelho. Na tradicional Inglaterra conservar-se-hia intacto esse pequeno monumento com que o grande Marquês de Pombal doou o pequeno largo, sua terra querida, que escolheu para residencia de verão; mas entre nós, onde predominam as ideias evolutivas, entendeu-se

que se devia ampliá-lo, o que equivale a destruí-lo. Ainda não vimos o alçado da nova frontaria, mas, a avaliar pelo acanhado das janelas lateraes do edificio, parece-nos que lhe ha de fazer «pendant»; e, se ainda é tempo, entendiamos que á tal frontaria se devia imprimir um cunho pombalino, tomando por modelo as janelas do palacio, ou mesmo as do palheiro proximo, com boas cantarias lavradas, guardadas as devidas proporções. Dê-se á terra querida do grande Marquês um frontispicio do seu municipio tendente a perpetuar publicamente a memoria d'aquelle que não foi grande só nesta terra, mas em todo o mundo. Já que se destruiu o que estava, ao menos que seja para se melhorar. Está cumprido o nosso dever.

(*Diario de Noticias*, de 15 de Julho de 1906).

10. Congresso de Anthropologia em Colonia (Allemanha)

É com a maior satisfação que se dá publicidade á seguinte circular que foi recebida no Museu Ethnologico Português. Para ella se chama a attenção dos especialistas:

«Société d'Anthropologie — Cologne (Allemagne), 21 juillet 1906 — Ubier-King 1.

Monsieur. — En Août 1907 aura lieu à Cologne la V^e Assemblée réunie des Sociétés d'Anthropologie d'Allemagne et de Vienne (Autriche) en même temps que la xxxviii^e Assemblée générale des Sociétés d'Anthropologie d'Allemagne.

Nous espérons transformer ces Assemblées en Congrès international des Sociétés d'Anthropologie par la participation des Sociétés et Savants de l'Etranger poursuivant le même but.

Nous nous permettons donc de vous inviter et nous espérons avoir le plaisir de vous voir suivre notre invitation. Tous nos efforts tendront à rendre aussi agréable que possible à nos invités le séjour aux bords du Rhin et dans la vieille cité de Cologne.

Nous aurons l'honneur de vous soumettre dans un avenir prochain les détails de l'ordre du jour et nous pouvons dire dès aujourd'hui que la question des eolithes occupera un large espace dans les discussions.

Nous ne croyons pas abuser de votre bonté en vous priant de donner dans votre pays la plus large publicité possible à cette invitation auprès des Sociétés d'Anthropologie et Savants, dans la presse scientifique et les journaux.

Espérant recevoir bientôt votre acceptation de principe, nous vous prions, Monsieur, d'agréer l'expression de notre plus parfaite considération. — La Société d'Anthropologie de Cologne. = C. Rademacher, Rektor. = Dr. med. *Bermbach*.

P. A. DE AZEVEDO.

Onomastico medieval português

(Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, XI, 240)

- Kera, n. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
 Kerledo, geogr., 1098. Dipl. 518, l. 19.
 Retenando, n. h., 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.
 Retesindo, n. h., 1067. Doc. most. Moreira. Dipl. 285.
 Reteci, app. h., 985. Doc. most. Lorvão. Dipl. 91.
 Retizi, app. h., 919. Doc. most. Lorvão. Dipl. 15, n.º 22.
 Riatus, villa, 1092. L. Preto. Dipl. 458.
 Riutila, n. h., 983. Dipl. 87.
 Riutilaz, app. h., 1091. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 452.
 Riutilazi, app. h., 983. Dipl. 87.
 Rirum, n. h., 936. Doc. most. Lorvão. Dipl. 26.
 Rizoís, app. h., 906. Doc. sé do Coimbra. Dipl. 9.
 Ruruiaues (agrum), geogr., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9.

L

- Laaina (fonte de). geogr., 1018. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 147.
 Labeelos (coutum de), geogr., 1258. Inq. 652, 1.ª cl.
 Labeira, geogr., 1220. Inq. 50, 1.ª cl.
 Labra, geogr., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 25.—Id. 252.
 Labrugia, rio, 1075. Doc. most. Moreira. Dipl. 323.—Id. 11.
 Labruia, geogr., 1058. Doc. most. da Graça. Dipl. 251, l. 3.—Id. 255.
 Lacaro, n. h. (?), 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 200.
 Lacciras, geogr., 1258. Inq. 363, 2.ª cl.—Id. 648.
 Laçerda, app. h., sec. xv. S. 264.
 Lacineto, villa, 927. Doc. most. Lorvão. Dipl. 20.
 Laco, villa, 1025. L. D. Mum. Dipl. 160.
 Lacom, app. h., sec. xv. S. 349.
 Lacona de obil, geogr., 1090. Doc. most. Pedroso. Dipl. 441.
 Laercio, n. h., 1022. L. D. Mum. Dipl. 156.
 Lacu malo, geogr., 1257. For. Lago Mau. Leg. 669.
 Lacma vessata, geogr., 1258. Inq. 489, 2.ª cl.
 Lacunelas, monte, 1094. Doc. most. Pendorada. Dipl. 483.
 Lacurelas, geogr., 1258. Inq. 594, 1.ª cl.
 Ladaes, geogr., 1258. Inq. 386, 1.ª cl.
 Ladal, geogr., 1258. Inq. 367, 1.ª cl.

- Ladea, geogr., sec. xv (?). For. Penella. Leg. 374.—Id. 433.
Ladeia, geogr., 1139. For. Penella. Leg. 374, 1.^a cl.
Lado, app. h., 1258. Inq. 367, 2.^a cl.—Id. 318.
Ladonizi, app. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.
Ladredo (Casal de), geogr., 1258. Inq. 425, 1.^a cl.
Ladroeira, geogr., 1258. Inq. 690, 2.^a cl.
Ladrom, app. h., sec. xv. S. 165.—Inq. 399, 2.^a cl.
Ladrones, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 53.
Laedra, geogr., sec. xv. S. 183.
Laedram e Leedram, geogr., 1220. Inq. 124, 2.^a cl.
Lafafi, villa, 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231, l. 20.
Lagarelios, villa, 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 509.—Inq. 385.
Lagareo, geogr., 1220. Inq. 14, 2.^a cl.
Lagares, geogr., 1258. Inq. 584, 1.^a cl.—Dipl. 106, l. 4.
Lagartariam, geogr., 1258. Inq. 608, 1.^a cl.—Dipl. 513.
Lagarteira, geogr., 1258. Inq. 305, 1.^a cl.
Lagarto (Petra do), geogr., 1258. Inq. 720, 1.^a cl.—Id. 561.
Lagartum, geogr., 1258. Inq. 561, 2.^a cl.
Lagauzolos, monte, 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 448.
Lage (Casal de), geogr., 1258. Inq. 724, 1.^a cl.
Lagea, villa, 1258. Inq. 536, 1.^a cl.
Lageeda, geogr., 1253. For. Cativelos. Leg. 638, l. 5.
Lageedo, geogr., 1258. Inq. 513, 2.^a cl.
Lageela, geogr., 1258. Inq. 620, 2.^a cl.
Lageelas, geogr., 1258. Inq. 674, 2.^a cl.
Lagena, villa, 1258. Inq. 716, 2.^a cl.
Lagenam de Sartagine, geogr., 1220. Inq. 71, 2.^a cl.
Lagenelas, villa, 1092. Doc. most. Moreira. Dipl. 462.
Lagenoso, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 43.
Lagilelas, villa, 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
Laginas planas, geogr., 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 130.
Laginsa, geogr., 1258. Inq. 494, 1.^a cl.—Villa. Dipl. 93.
Lagio (S.^{ta} Maria de) geogr., 1220. Inq. 23, 1.^a cl.
Lagneses e Laneses, geogr., 1258. Inq. 337, 1.^a e 2.^a cl.
Lago (S. Martino de), geogr., 1220. Inq. 177, 2.^a cl.
Lagoa de Madeira, geogr., 1220. Inq. 106, 2.^a cl.
Lagoa Iada, geogr., 1258. Inq. 316, 2.^a cl.
Lagoa e Lagea de Fonte, geogr., 1220. Inq. 155, 1.^a cl.
Lagomar, geogr., 1115. Doc. do Elucid. de Vit., 1.^o, p. 241, 2.^a cl.
Lagona, rio, 1037. L. Preto. Dipl. 181.
Lagona, villa, 1057. Doc. most. Moreira. Dipl. 247.

- Lagona de Mileiros**, geogr., 1258. Inq. 345, 1.^a cl.
Lagonella, monte, 1078. Doc. most. Pendorada. Dipl. 340.
Lagus, geogr., sec. XIII. Leg. 253.
Lagusta, geogr., 1258. Inq. 534, 2.^a cl.
Laias (S. Thome de), geogr., 1220. Inq. 19, 2.^a cl.—Id. 63.
Lain e **Laym**, n. h., sec. xv. S. 257.
Laindez, app. h., sec. xv. S. 257.
Laios, geogr., 1220. Inq. 55, 1.^a cl.—Id. 149.
Lala (Pomar de), geogr., 1258. Inq. 397, 1.^a cl.
Lali, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231, l. 16.
Lalim, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
Lalini, villa, 959. L. D. Mum. Dipl. 45.—Id. 51 e 236.
Lalla, n. h. (?), 961. L. D. Mum. Dipl. 52.
Lalo, n. h., 1032. Doc. most. Moreira. Dipl. 169.
Lama d angeira, geogr., 1258. Inq. 574, 1.^a cl.
Lama deela, geogr., 1258. Inq. 713, 2.^a cl.
Lama de ima, geogr., 1258. Inq. 708, 2.^a cl.
Lama de Portella, geogr., 1258. Inq. 560, 2.^a cl.
Lama de veedo. Vidè **Veedo**.
Lama Outarii de Sapis. Vidè **Sapis**.
Lamaes, geogr., 1258. Inq. 562, 2.^a cl.
Lamaes de igo, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 53.
Lama longa, geogr., 1258. Inq. 595, 1.^a cl.
Lamario, geogr., 1258. Inq. 735, 2.^a cl.
Lamarosa, villa, 1092. L. Preto. Dipl. 462.
Lamas, geogr., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.
Lamas, villa, 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 81, n.º 132.
Lamas de Cerva, geogr., 1220. Inq. 44, 2.^a cl.
Lamas de Orelam ou Orelham, geogr., 1220. Inq. 125, 1.^a cl.—Id. 41, 122 e 124.
Lamas de Pomarelos, geogr., 1258. Inq. 578, 2.^a cl.
Lasma, geogr., 1087. L. Preto. Dipl. 405, l. 11.—Inq. 538.
Lama Tremúa, geogr., 1150. Doc. do Elucid. de Vit., 2.^o, p. 32, 1.^a cl.
Lamazas, geogr., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.
Lamazales, geogr., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.
Lamazedu, geogr., sec. XIII. Leg. 391.
Lambat, app. h., sec. xv. S. 162 e 320.
Lambeduris (Portelam de), geogr., 1258. Inq. 666, 1.^a cl.
Lambra, n. m., sec. xv. S. 261.
Lameco, geogr., 1088. L. Preto. Dipl. 419.
Lamedeiro de seeges, geogr., 1258. Inq. 363, 2.^a cl.

- Lamedo, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 54.
 Lamegasa, geogr., 1258. Inq. 640, 2.^a cl.
 Lamego, geogr., 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 37.
 Lameira e Lameiro, geogr., 1258. Inq. 595, 1.^a cl.
 Lamela, geogr., 1258. Inq. 380, 1.^a cl.—Id. 433.
 Lameni e Lemoni (S. Salvatore de), geogr., 1220. Inq. 64, 1.^a cl.
 Lameselo, geogr., 1258. Inq. 535, 2.^a cl.
 Lamesinus, villa, 1080. Doc. most. Moreira. Dipl. 448.
 Lameyrum chousum, geogr., 1257. For. Barvadães. Leg. 668.
 Lamielas (Casal de) e Lamelas, geogr., 1220. Inq. 150, 2.^a cl.
 Lamis, geogr., 1258. Inq. 595, 2.^a cl.
 Lamisino e Lamisio, geogr., 1220. Inq. 30, 2.^a cl.—Id. 293.
 Lamoës, geogr. (?), sec. xv. S. 173.
 Lamosa, geogr., 1258. Inq. 705, 1.^a cl.
 Lamøsel, geogr., 1258. Inq. 440, 1.^a cl.
 Lamosino (Casal de), geogr., 1258. Inq. 372, 1.^a cl.
 Lamoso, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 33.—Inq. 428.
 Lampacas, monte, 1099. Doc. most. Arouca. Dipl. 540.
 Lampaxas e Lampazas, geogr., 1187. Fer. Bragança. Leg. 463.
 Lampazam, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
 Lampazas. Vidè Lampaxas.
 Lampazes e Loupazes, geogr., sec. xv. S. 150.
 Lampazo, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
 Lana, geogr., 1258. Inq. 717, 1.^a cl.
 Lanar, rio, 1099. L. Preto. Dipl. 537.
 Lançarote, n. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 1.^a, C. 43.—
 Azurara, Chr. Guiné, p. 105.
 Lande, app. h., 1258. Inq. 388, 2.^a cl.
 Landeirus, app. h., 1258. Inq. 627, 1.^a cl.
 Landi, geogr., 1258. Inq. 686, 2.^a cl.
 Landomanes, geogr. (?), 1026. Doc. most. Pedroso. Dipl. 161.
 Landoy, geogr., 1258. Inq. 438, 2.^a cl.
 Laneses. Vidè Lagneses.
 Lanioso, castro, Era 1159. Dissert. chron., t. 3.^o, p. 72.
 Lanti, geogr., 1258. Inq. 639, 1.^a cl.
 Lantido, geogr., 1258. Inq. 369, 2.^a cl.
 Lantili, geogr., 1258. Inq. 435, 2.^a cl.
 Lanuandeiran, geogr., 1008. Doc. most. Moreira. Dipl. 121, n.^o 198.
 Lanusio, app. h., 1258. Inq. 364, 2.^a cl.
 Lanutus, monte, 1033. Dipl. 172, n.^o 281.
 Lanzoes (Casal dos), geogr., 1258. Inq. 419, 1.^a cl.

- Lanzom e Lazom, app. h., 1220. Inq. 98, 1.^a cl.
 Laordelo, geogr., 1220. Inq. 67, 1.^a cl.—Id. 313.
 Lapa, geogr., 1258. Inq. 371, 2.^a cl.—Id. 595, 1.^a cl.
 Lapela, villa, 1220. Inq. 36, 2.^a cl.—Id. 52.
 Lara, geogr., 1258. Inq. 371, 1.^a cl.
 Larangeira, geogr., 1258. Inq. 708, 2.^a cl.
 Laratom, geogr., 950. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 35.
 Laravasas, geogr. (?), 1258. Inq. 716, 2.^a cl.
 Larazo, geogr., 952. L. D. Mum. Dipl. 38.
 Larea calua, geogr., 937. Dipl. 26, n.^o 43.
 Lareas tortas, geogr., 1042 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 196.
 Larigo, geogr., 1258. Inq. 370, 2.^a cl.
 Larinio, geogr., 897. Doc. most. Pedroso. Dipl. 8, l. 7.
 Larinu, geogr., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
 Lariolla, geogr., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89.
 Larzana (Larçã), villa, 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.—Id. 75
 e 149.
 Larva, geogr., 1258. Inq. 348, 1.^a cl.
 Laschas, geogr. (?), 1258. Inq. 418, 1.^a cl.
 Laso, app. h., 1220. Inq. 235, 1.^a cl.
 Lasso, app. h., 1220. Inq. 116, 2.^a cl.—S. 274.
 Lassos, geogr., 1258. Inq. 710, 1.^a cl.
 Lata, geogr., 1258. Inq. 514, 1.^a cl.
 Latido, geogr., 1258. Inq. 298, 2.^a cl.
 Latito, monte, 961. L. D. Mum. Dipl. 51, n.^o 82.
 Latrom, arroio, 1079. Doc. most. Pendorada. Dipl. 346.
 Lattido, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 26.
 Lattito, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 48.—Id. 226.
 Lauacolizinos, rio, 1257. For. Valle Florido. Leg. 675.
 Lauadores, villa, 1044. Doc. most. Moreira. Dipl. 206.—Id. 521.
 Laualos, geogr., 1096. Dipl. 492.—Id. 493.
 Lauatores, villa, 1074. Doc. most. Pedroso. Dipl. 316.—Id. 508.
 Laudandiz, app. h., 946. Doc. most. Moreira. Dipl. 33.
 Laudandus, n. h., 937. Doc. most. Lorvão. Dipl. 27.—Id. 36.
 Laudonie, n. h. (?), 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.
 Laudos (S. Michael de), geogr., 1220. Inq. 32, 2.^a cl.—Id. 186.
 Lauereos, villar, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 43.
 Launa, n. m. (?), 1021. L. Preto. Dipl. 154.
 Laurapio, villa, 993. Doc. most. Moreira. Dipl. 103.—Id. 197.
 Laurbanus, villa, 968. Doc. ap. sec. XIII. Dipl. 60.—Id. 79.
 Laurdello, geogr., 1035. L. Preto. Dipl. 176, l. 8.—Inq. 14.

- Laureda, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 257.
Lauredo, villar, 850-866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2.—Id. 26.
Laurelle, castro, 1099. L. Preto. Dipl. 539, l. 4.
Laurenço e Laurenzo, n. h., 1258. Inq. 302, 1.^a e 2.^a cl.
Laurentiz, app. h., 1258. Inq. 354, 2.^a cl.
Laurenza, n. m., 985. Doc. most. Graça. Dipl. 92.
Laurenzia, n. m., 985. Doc. most. Graça. Dipl. 91.
Laureto, villa, 1009. Doc. most. Moreira. Dipl. 128.
Laurian e Lauriana, villa. For. Lourinhã. Leg. 448.
Lauribano (Lorvão), villa, 966. Doc. most. Lorvão. Dipl. 58.—Id. 2 e 21.
Lauribano, monte, 933. Doc. most. Lorvão. Dipl. 23.
Lauridello, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 7.
Lauridelus, villa, 1010. Doc. most. Moreira. Dipl. 130.
Laurido, geogr., 1258. Inq. 586, 2.^a cl.
Lauridosa, villa, 882. Doc. most. Graça. Dipl. 6.
Lauriuo, geogr., 1220. Inq. 103, 2.^a cl.
Lauritello, villa, 922. L. Preto. Dipl. 17, l. 3.
Laurito, villa, 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.
Lauriuano, geogr., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 109.
Laurizal. Vidè Lourizal.
Laurosa, geogr., 959. L. D. Mum. Dipl. 45, l. 41.—Id. 126 e 262.
Laurosella, villa, 1092. Doc. most. Arouca. Dipl. 460.
Lausadam, geogr., 1258. Inq. 573, 1.^a cl.—Id. 74.
Lausata, n. m. (?), 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.—Id. 357.
Lausato, n. h., 1077. Doc. most. Pedroso. Dipl. 334.
Lauseira, villa, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
Laururgia, rio, 1096. Doc. most. Moreira. Dipl. 495.
Lauza, geogr., sec. XIII. Doc. do Arch. Port., IX, p. 70.
Lauzana, geogr., 1220. Inq. 130, 1.^a cl.
Lauzani, app. h., 1258. Inq. 526, 1.^a cl.
Lauzano, app. h., 1258. Inq. 378, 1.^a cl.
Lavado, app. h., 1258. Inq. 690, 2.^a cl.
Lavandaria, geogr., 1090 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 441.
Lavandeira, geogr., 1220. Inq. 195, 2.^a cl.—Id. 430.—S. 356.
Lavandeiras, geogr., 1258. Inq. 316, 2.^a cl.
Lavarrabos, geogr., 1299. Doc. citado no Indice chronol. dos perg. e foraes de Coimbra, p. 3.
Lavatores, villa, 1258. Inq. 466, 2.^a cl.
Lavercos, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
Lavetores, geogr., 1258. Inq. 529, 2.^a cl.

- Lavicata** (Rupta), geogr., 1258. Inq. 488, 2.^a cl.
Lavoradas (fonte de), geogr., 1258. Inq. 384, 1.^a cl.
Lavra, villa, 1258. Inq. 475, 2.^a cl.
Lavrigia e Lavrigie, villa, 1258. Inq. 478.—Id. 479.
Lavrugia, geogr., 1258. Inq. 341, 1.^a cl.—Id. 478.
Lavrugioo, geogr., 1258. Inq. 341, 2.^a cl.
Lavrugia, geogr., 1258. Inq. 340, 1.^a e 2.^a cl.
Laynas, geogr., 1093. L. D. Mum. Dipl. 474.—Inq. 429.
Layuelas, geogr., 1258. Inq. 350, 2.^a cl.
Lazarim, geogr., 1258. Inq. 724, 2.^a cl.
Lazariz, app. h., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.
Lazaro, villa, 1020. L. Preto. Dipl. 152, n.^o 245.
Lazaron, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
Lazeiras, geogr., 1194. For. Marmelar. Leg. 489.
Lazerado, app. h., 1258. Inq. 324, 1.^a cl.
Lazero (Sam), sec. XIII. Doc. Arch. Port., IX, p. 67.
Lazom. Vidè Lanzom.
Lazoro e Lazaro, n. h., 999. Doc. most. Moreira. Dipl. 112.
Lea, geogr., 1258. Inq. 695, 2.^a cl.
Leal, app. h., 1258. Inq. 327, 1.^a cl.
Leandri, villa, 1258. Inq. 508, 2.^a cl.
Leanor, n. m., sec. xv. S. 165.
Lebor, monte, 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 514.
Leboreira, geogr., 1258. Inq. 317, 1.^a cl.
Leboreiro, app. h., 1220. Inq. 180, 1.^a cl.—Geogr., 1258. Inq. 375 e 382.
Leborim, geogr., 1220. Inq. 126, 2.^a cl.
Leborino, n. h. (?), 1258. Inq. 697, 1.^a cl.
Leborom, app. h., 1258. Inq. 665, 2.^a cl.
Leca, rio, 1098. Doc. most. Moreira. Dipl. 522.—Id. 542.
Lecia, geogr., 1258. Inq. 482, 2.^a cl.
Leda, app. m., 1258. Inq. 396, 2.^a cl.
Ledecundia, n. m., 1087. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 415.
Ledegundia, n. m., 928. Doc. most. Lorvão. Dipl. 21, n.^o 34.
Lediugn, n. h., 1051. Doc. most. Lorvão. Dipl. 232.
Lediniz, app. h., 1100. Doc. most. Lorvão. Dipl. 559.
Ledosa, geogr., 1258. Inq. 713, 1.^a cl.
Leedra, geogr., sec. XIII. Leg. 253.
Leedram. Vidè Laedra.
Leegandia e Leegundia, n. m., 1220. Inq. 157, 2.^a cl.
Leegunda, n. m., sec. xv. S. 271.

- Leegundia e Leogundia, n. m., 1094. Tombo S. S. J. Dipl. 478 e 479.
Leenti, villa, 1258. Inq. 488, 2.^a cl.
Legei, n. h., 922. L. B. Ferr. Dipl. 17.
Legõ, app. h., 1220. Inq. 14, 1.^a cl.
Legueicut, app. h., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
Legundia, n. m., 1064. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 274.
Leim, n. h., 977. Doc. most. Lorvão. Dipl. 76.
Leira, geogr., 1258. Inq. 534, 2.^a cl.—Id. 27, 2.^a cl.
Leiradas, villa, 1258. Inq. 669, 1.^a cl.
Leiradelas, geogr. (?), 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 49.
Leira de Lobo, geogr., 1258. Inq. 422, 2.^a cl.
Leiradelo, geogr., 1258. Inq. 373, 2.^a cl.—Id. 727.
Leira Maior, villa, 1258. Inq. 631, 1.^a cl.
Leiras, villa, 1258. Inq. 535, 2.^a cl.
Leirena, geogr., 1142. For. Leiria. Leg. 376.
Leiria, geogr., 1153. Doc. do Elucid. de Vit., 1.^o, p. 76.
Leiris boguis, geogr.; 1258. Inq. 602, 1.^a cl.
Leiroo, geogr., 1258. Inq. 581, 2.^a cl.—Id. 695.
Leiroos, geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.—Id. 363.
Leite, app. h., 1258. Inq. 556, 1.^a cl.
Leitoa, app. m., sec. xv. S. 344.
Leitom, app. h., sec. xv. S. 161.—Id. 297.
Leitones (Portella de), geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 5.
Lelolia, n. m., 1041. L. Preto. Dipl. 194.
Lemani, Lemeni e Lameni, geogr., 1220. Inq. 155, 1.^a cl.
Lemeni, villa, 1057. L. D. Mum. Dipl. 246, l. 11.—Id. 258.—Inq. 155.
Lemini, geogr., 1220. Inq. 113, 1.^a cl.
Lemoni e Lameni, geogr., 1220. Inq. 64, 1.^a cl.
Lemos, geogr., sec. xv. S. 168.—Id. 362.
Lempeda, n. m., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 88.—Id. 97.
Lempede, n. m., 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 200.
Lenca, geogr., 1258. Inq. 367, 1.^a cl.
Lendarius, app. h., 1258. Inq. 461, 1.^a cl.
Leneti, villa, 1021. Doc. most. Vairão. Dipl. 155.—Id. 310.
Leobele, n. h., 998 (?). Doc. most. Moreira. Dipl. 111.
Leobigildo e Lubigildo, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.
Leobou, n. h., 1003. L. Preto. Dipl. 118.
Leocaia e Locaia (Sancta) de Jaraz, geogr., 1258. Inq. 241, 2.^a cl.
Leoccadia, n. m., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.—Id. 74.
Leocricie, n. m., 1059. L. D. Mum. Dipl. 262.

- Leodecundia, n. m., 1100. Doc. most. Pendorada. Dipl. 547.
 Leodegildo, n. h., 1009. L. D. Mum. Dipl. 129.
 Leodegundie, n. m., 990. L. D. Mum. Dipl. 99.—Id. 108.
 Leodemariz, app. h., 1001. L. Preto. Dipl. 114.
 Leodemarizi, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
 Leodemaro, n. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
 Leodemundo, n. h., 915. Doc. most. Moreira. Dipl. 14.
 Leoderico, n. h., 1092. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 463.
 Leoderigus, n. h., sec. XIII. Dipl. 18.—Id. 105.
 Leoderiguz, app. h., 985. Doc. most. Graça. Dipl. 91.
 Leoderiquiz, app. h., 1080. Doc. most. Pendorada. Dipl. 355.
 Leoderiz, geogr., 1080. Doc. most. Pendorada. Dipl. 355.
 Leodesinda, n. m., 1001. L. Preto. Dipl. 113.
 Leodesindo, n. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
 Leoguida, n. m., sec. XV. S. 153.
 Leogunda, n. m., sec. XV. S. 181.
 Leogundia. Vidè Leegundia.
 Leomirus, n. h., 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.
 Leonegildus, n. h., 1033. Doc. ap. sec. XVIII. Dipl. 171.
 Leonel, n. h., sec. XV. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 88.
 Leonguida, n. m., sec. XV. S. 277.
 Leopelle, n. h., 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 38.
 Leopicini, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 79.
 Leordelo, geogr., 1258. Inq. 540, 2.^a cl.
 Leouarni, villa, 995 (?). Doc. most. Pendorada. Dipl. 108.
 Leouegildiz, app. h., 988. Doc. most. Lorvão. Dipl. 97.
 Leouegildo, n. h., 1008. L. Preto. Dipl. 125.—Id. 114.
 Leoueredu, n. h., 960. Doc. most. Moreira. Dipl. 49.
 Leouerigu, n. h., 1044. Doc. most. Graça. Dipl. 205, n.^o 335.
 Leoueriz, geogr., 1097. Dipl. 513, l. 4.
 Leouesendiz, app. h., 984. Doc. most. Moreira. Dipl. 89, n.^o 142.
 Leouesendo, n. h., 1008. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 124.
 Leouesindo, n. h., 1100. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 552.
 Leouildiz, app. h., 991. Doc. most. Moreira. Dipl. 99.
 Leouildo, n. h., 980. Doc. most. Lorvão. Dipl. 79.
 Leouilli, n. m., 973. L. Preto. Dipl. 69.—Id. 244.
 Lereas, geogr., 1258. Inq. 511, 2.^a cl.
 Lesmiri, geogr., 911. Doc. sé de Braga. Dipl. 12.
 Lestedo, geogr., 1258. Inq. 376, 1.^a cl.
 Lestosa, geogr., 1220. Inq. 71, 2.^a cl.—Id. 164.
 Lestremo, geogr. (?), 1186. For. Gouveia. Leg. 455, l. 20.

- Lesza, rio, 1090. Doc. most. Moreira. Dipl. 440.
Letanias (campo de), geogr., 1212. For. Canedo. Leg. 561.
Letificus, n. h., 915. L. Preto. Dipl. 14.
Letifikiz, app. m., 1100. L. Preto. Dipl. 560.
Letiuigiz, app. h., 1086. Doc. most. Lorvão. Dipl. 397.
Letiuigo, n. h., 1043. L. Preto. Dipl. 200.
Letiviga, n. m., 994. Dipl. 105, l. 4.
Leto, n. h., 1070. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 301.—Id. 526.
Letua, n. m. (?), 1081. Doc. most. Moreira. Dipl. 357.—Id. 429.
Letula, n. m., 907. Doc. most. Moreira. Dipl. 10.—Id. 18.
Leucoto, n. m., 1087. Doc. most. Pendorada. Dipl. 412.
Leugodo, n. m. (?), 1013. Dipl. 136.
Leugoto, geogr. (?), 1085. Doc. most. Pendorada. Dipl. 388.
Leuidiz, app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 187.
Leuel, app. h., sec. xv. S. 380.
Leueri, n. h. (?), 922. L. Preto. Dipl. 16.
Lenesindiz, app. h., 1039. L. Preto. Dipl. 187.
Lenidigus, n. h., 1032. L. Preto. Dipl. 169.
Lenidiz, app. h., 1043. Doc. most. Moreira. Dipl. 201.
Lenitico, n. h., 1043. L. Preto. Dipl. 199.
Leuitiz, app. h., 1097. Doc. most. Lorvão. Dipl. 504.
Leuuii, n. m., 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 508.
Lévada, geogr., 1258. Inq. 698, 2.^a cl.
Levandaria, geogr., 1258. Inq. 646, 1.^a cl.
Leverino, geogr., 1258. Inq. 524, 1.^a cl.
Levezino, app. h., 1258. Inq. 315, 1.^a cl.
Leyrea, geogr., sec. xv. S. 296.
Leyreea, geogr., sec. xiii. Leg. 284.
Leytalis, geogr., 1258. Inq. 562, 2.^a cl.
Leza, rio, 967. L. Preto. Dipl. 58.—Id. 125.
Lezeniz, app. h., 1046. L. Preto. Dipl. 213.
Lezza, rio, 1087. Doc. most. Moreira. Dipl. 468.—Id. 429.
Lhehila, rio (?), 952. Doc. most. Lorvão. Dipl. 37.
Liandre, n. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 562.
Liandriz, app. h., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 562.
Liares, geogr., 1220. Inq. 97, 1.^a cl.—Id. 405.—Dipl. 280, l. 5.
Libi, geogr., 1220. Inq. 79, 1.^a cl.—Id. 718.
Liceua (Liceia), rio, 1099. L. Preto. Dipl. 538, l. 16.
Lico, n. h., 943. Doc. most. Lorvão. Dipl. 30.
Lidiana, geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.
Lidimio, geogr., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.

- Lidina, geogr., 1258. Inq. 343, 2.^a cl.
 Lidoira, geogr., 1258. Inq. 386, 2.^a cl.
 Liedroniz, app. h., 981. Doc. most. Lorvão. Dipl. 82.
 Ligel, n. h., sec. xv. S. 380.
 Ligell, n. h., sec. xv. S. 280.
 Ligioo (S.^{ta} Maria de) e **Ligoo**, geogr., 1220. Inq. 26, 1.^a cl.—Id. 42 e 103.
 Ligo, n. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 110.
 Ligo de uedro, geogr., 1224. For. Murça. Leg. 600.
 Ligos (Casal de), geogr., 1258. Inq. 672, 2.^a cl.
 Ligonalit, app. h., 998. Doc. most. Lorvão. Dipl. 111.
 Lihoriz, app. h., 985. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 92.
 Liizi, app. h., 1002. Doc. most. Moreira. Dipl. 115.
 Lila, app. h., 1220. Inq. 7, 1.^a cl.—Villa, 1258. Inq. 510, 1.^a cl.
 Lili, n. h., 973. Tombo S. S. J. Dipl. 70.—Id. 344.
 Liliazi, app. h., 1008. L. D. Mum. Dipl. 124.
 Liliz, app. h., 1043. L. D. Mum. Dipl. 199.—Id. 208.
 Lilla (Uillar de), geogr., 1013 (?). Dipl. 136, ult. l.
 Lima, app. h., 1258. Inq. 439, 2.^a cl.
 Limanus, app. h., 1258. Inq. 480, 2.^a cl.
 Limia, rio, 1081. Tombo S. S. J. Dipl. 357.
 Limiani, app. h., 1258. Inq. 300, 1.^a cl.
 Limiano, app. h., 1258. Inq. 378, 1.^a cl.
 Limiao, app. h., 1258. Inq. 364, 2.^a cl.
 Limoo, geogr., 1258. Inq. 317, 1.^a cl.
 Linare ceuteiro, geogr., 1258. Inq. 476, 2.^a cl.
 Linare de **Peneda** ou **Penazedo**, geogr., 1220. Inq. 16, 1.^a cl.
 Linarelio, geogr., sec. xi. L. D. Mum. Dipl. 563, l. 24.
 Linarelios, geogr., 906. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 9, l. 19.
 Linares, geogr., 1258. Inq. 434, 2.^a cl.—Id. 407.
 Linarino, geogr., 1258. Inq. 672, 1.^a cl.
 Linarinos, geogr., 1258. Inq. 434, 2.^a cl.
 Linaris mauriseus, geogr., 1258. Inq. 512, 2.^a cl.
 Linas, app. h., 1258. Inq. 304, 2.^a cl.—Id. 419.
 Linea, n. m., sec. xv. S. 334.
 Lindoso, app. h., 1258. Inq. 387, 2.^a cl.—Id. 413.
 Lineirus, app. h., 1258. Inq. 483, 1.^a cl.
 Linhares, villa, 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 170.
 Liniolum, geogr., 1085. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 382.
 Linqua, app. h., 1258. Inq. 608, 1.^a cl.
 Lintigal, geogr., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 287.

- Lintilaes, geogr., 1055-1065. For. Paredes. Leg. 347.
 Lionel, n. h., sec. xv. Azurara, Chr. da Guiné, p. 263.
 Liquiz, app. h., 978. Doc. most. Lorvão. Dipl. 78.
 Listosa, geogr., 1258. Inq. 540, 2.^a cl.—Id. 560.
 Linan, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258, l. 12.
 Liuane, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 5.
 Lineri, geogr., 922. L. Preto. Dipl. 16.
 Liuidiz, app. h., 1086 (?). Doc. most. Lorvão. Dipl. 402.
 Liuido, n. h. (?), 867-912. L. Preto. Dipl. 3.
 Linira, geogr., 1020. L. Preto. Dipl. 152.
 Lixbõa, sec. xiv. For. Lisboa. Leg. 415.
 Liz, geogr., 1258. Inq. 574, 1.^a cl.
 Lizenius, n. h., 983. Dipl. 87.
 Lizira, geogr., 1258. Inq. 602, 1.^a cl.
 Llabrugia, villa, 1074. Doc. most. Moreira. Dipl. 314.
 Llabruia, rio, 1079. Doc. most. Moreira. Dipl. 345.
 Llaginosa, villa, 957. Doc. most. S. Vicente. Dipl. 41.
 Llalina, n. m. (?), 1013 (?). Dipl. 136, l. 25.
 Llalli, n. h., 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 328.
 Lledegundia, n. m., 1080. Doc. most. Vairão. Dipl. 349.
 Lleodegundia, n. m., 1058. Doc. most. Graça. Dipl. 250.
 Llovegildo, n. h., 1033. Dipl. 171.
 Lluba, n. m., 1050. Doc. most. Pedroso. Dipl. 231.
 Llunigildí, n. h., 921. Doc. most. Vairão. Dipl. 15.
 Loacino, n. h., 1045. Dipl. 211.
 Lob, n. h., 1115. Concilio Ovet. Leg. 141, 2.^a cl.
 Loba e Lopa, n. m., 1060. L. D. Mum. Dipl. 267.—Inq. 344.
 Loba farta, geogr., 1258. Inq. 363, 2.^a cl.
 Lobagariam, geogr., 1258. Inq. 732, 1.^a cl.
 Lobagarie, monte, 1258. Inq. 628, 2.^a cl.
 Lobagneira, app. h., 1258. Inq. 407, 2.^a cl.
 Lobal (Fogio), geogr., 1258. Inq. 181, 2.^a cl.
 Lobarria, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 262, l. 17.
 Lobatenos e Lobetenos (Cabeza dos), geogr., 1253. For. Cativeiros.
 Leg. 638, l. 3.
 Lobato, app. h., 1258. Inq. 405, 2.^a cl.
 Lobatõ, app. h., 1220. Inq. 19, 1.^a cl.
 Lobatom, app. h., 1220. Inq. 92, 2.^a cl.
 Lobaz, app. h., 1258. Inq. 507, 2.^a cl.—Id. 662.
 Lobazim, geogr., 1258. Inq. 624, 1.^a cl.
 Lobeira, geogr., 1220. Inq. 50, 2.^a cl.—App. h., 1220. Inq. 79.

- Lobela, geogr., 1258. Inq. 614, 1.^a cl.—Id. 138.
 Lobellizi, app. h., 1068. Doc. most. Pendorada. Dipl. 295.
 Lobello, n. h., 1065. L. D. Mum. Dipl. 278.
 Lobelo, app. h., 1220. Inq. 107, 1.^a cl.—Id. 315.
 Lobiam, geogr., 1258. Inq. 367, 1.^a cl.
 Lobili (S.^{cta} Maria de), geogr., 1258. Inq. 353, 1.^a cl.
 Lobou, app. h., 1258. Inq. 384, 2.^a cl.
 Lobon, n. h., 1036. L. Preto. Dipl. 177.—Id. 342.
 Lobrediz, app. h., 1044. Doc. most. Moreira. Dipl. 203.
 Lobredo, n. m., 1044. Doc. most. Moreira. Dipl. 203.
 Locaia. Vidè Leocaia.
 Locaye (Sancte) de Tamial, geogr., 1258. Inq. 306, 2.^a cl.
 Loeriz, geogr., 1078. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 338.
 Lodaicum, villa, 1076. Doc. most. Pendorada. Dipl. 326.
 Lodares e Lodores, geogr., 907. Doc. most. Lorvão. Dipl. 10.—Id. 261.—Inq. 564.
 Lodario, geogr., 1258. Inq. 679, 2.^a cl.—Id. 728.
 Lodarium, geogr., 1258. Inq. 589, 2.^a cl.—Id. 690.
 Lodeiro, geogr., 1258. Inq. 305, 1.^a cl.—Id. 144.
 Lodeiro de Archa, geogr., 1258. Inq. 666, 2.^a cl.
 Lodemiro, n. h., Era 1102. L. Preto. Dipl. 277.
 Loderi, n. h., 985. Doc. most. Graça. Dipl. 92.
 Loderigu, n. h., 985. Doc. most. Graça. Dipl. 92.—Id. 337.
 Loderiguz, app. h., 985. Doc. most. Graça. Dipl. 92.
 Loderiz, geogr., 1086. Doc. most. Pendorada. Dipl. 390.
 Lodoeiro, geogr., 1258. Inq. 626, 2.^a cl.
 Lodois, n. h., sec. xv. S. 252.
 Lodores. Vidè Lodares.
 Lodoselo, geogr., 1258. Inq. 382, 2.^a cl.
 Lofreiz e Defraiz, app. h., 1220. Inq. 150, 1.^a cl.
 Loffe, app. h., 1258. Inq. 458, 1.^a cl.
 Lofina, geogr., 1258. Inq. 429, 2.^a cl.
 Logeedo, geogr. (?), 1220. Inq. 144, 2.^a cl.
 Logefrei, geogr., 1091. Doc. most. Pendorada. Dipl. 450.
 Logreca, app. m., sec. xv. S. 321.
 Logriça (Sancta), geogr., sec. xv. S. 334.
 Logrícia ou Lugrícia (Sancta), geogr., 1220. Inq. 65, 2.^a cl.—Id. 256.
 Logritia (Sancta), geogr., 1077. Doc. most. Graça. Dipl. 330.
 Loifrei, geogr., 1220. Inq. 62, 1.^a cl.
 Loiriz, villa, 1090. Doc. most. Pendorada. Dipl. 438, n.^o 734.
 Lois, n. h., sec. xv. S. 253.

- Loitiz, app. h., 959. L. D. Mum. Dipl. 47.
 Lomar, geogr., sec. xv. S. 169.
 Lomba, geogr., 1258. Inq. 537, 1.^a cl.
 Lomba de cutello, geogr., 1258. Inq. 643, 2.^a cl.
 Lombam de texuguetis, geogr., 1258. Inq. 647, 1.^a cl.
 Lombardo, app. h., 1220. Inq. 19, 1.^a cl.—Id. 400, 2.^a cl.
 Lombatella, villa, 970. Doc. most. Lorvão. Dipl. 65, l. 13.—Id. 68.
 Lombelam, geogr., 1258. Inq. 735, 1.^a cl.
 Lombo, geogr., 1258. Inq. 438, 1.^a cl.
 Lombo do juncal, geogr., 1258. Inq. 339, 2.^a cl.
 Longo, app. h., sec. xv. S. 381.
 Lone, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 67.
 Lones, n. h., 976. Doc. most. Lorvão. Dipl. 73.
 Longara. Vidè **Bicum de Longara**.
 Longaram, geogr., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.—Id. 322.
 Longaras, geogr., 1258. Inq. 696, 2.^a cl.
 Longarelias, geogr., 1258. Inq. 317, 2.^a cl.
 Longaria, geogr., 1258. Inq. 734, 2.^a cl.
 Longobria, geogr., 960. L. D. Mum. Dipl. 51, l. 8.—Id. 262.
 Longora (Sautum de), geogr., 1258. Inq. 694, 1.^a cl.
 Longos, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 261, l. 5.—Inq. 76 e 170.
 Longovares, geogr., 1258. Inq. 361, 2.^a cl.—Id. 369.
 Longoyros, geogr., 1258. Inq. 312, 1.^a cl.
 Longrova, geogr., 1211. Doc. do Elucid. de Vit., 2.^o, p. 405, 2.^a cl.
 Lonogindus, app. h., 1033. Doc. ap. sec. xviii. Dipl. 171, n.^o 278.
 Loomar, geogr., 1220. Inq. 70, 1.^a cl.—Id. 162.—S. 361.
 Loordellum, geogr., 1258. Inq. 486, 1.^a cl.
 Loordelo, geogr., 1258. Inq. 734, 1.^a cl.—Id. 459.
 Lopa. Vidè **Loba**.
 Lopazer, app. h., 967. Doc. most. Lorvão. Dipl. 60.
 Lope, app. h., sec. xv. S. 202.
 Lopit, app. h., 1258. Inq. 434, 2.^a cl.
 Lopiz, app. h., 1059. L. D. Mum. Dipl. 260, l. 17.—Inq. 177 e 220.
 Lopo, app. h., 1220. Inq. 182, 1.^a cl.
 Lopone, geogr., 1055. Doc. most. Moreira. Dipl. 242.
 Lopus, geogr., 1094. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 480.
 Loppus, n. h., sec. xii. S. 3, 1.^a cl.
 Lopus, n. h., 1220. Inq. 243.—Id. 321.
 Lora, geogr., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 90.
 Lorbanum, geogr., 1257. For. Midões. Leg. 674.
 Lorido, app. h., 1258. Inq. 414, 2.^a cl.

- Lorvani e Lorvano, geogr., 1258. Inq. 665, 1.^a cl.
 Losi, geogr., 1258. Inq. 584, 1.^a cl.
 Losidi, villa, 943. Doc. most. Arouca. Dipl. 31.—Id. 464.
 Losidiz, app. h., 1023. L. Preto. Dipl. 156.
 Losii, villa, 1097. Doc. most. Pendorada. Dipl. 514.
 Losiis, geogr., 1258. Inq. 538, 2.^a cl.
 Losio, app. h., 1258. Inq. 538, 2.^a cl.—Id. 540.
 Lotares, geogr., 1086. Doc. sé de Coimbra. Dipl. 399, l. 3.
 Lotouario, geogr., 1067. Doc. most. Pendorada. Dipl. 285.—Id. 295.
 Louaz (parata), monte, territ. portug., 1088. Doc. most. Avè-Maria. Dipl. 421.
 Louçãao, app. h., Era de 1416. Doc. do Arch. port., x, p. 318.
 Loução, app. h., sec. xv. F. López, Chr. D. J. 1.^o, p. 2.^a, C. 17.
 Louegido, n. h., 1020. L. Preto. Dipl. 152, n.^o 245.
 Louegild, n. h., 1087. L. Preto. Dipl. 402, n.^o 677.
 Louegildici e Louegildizi, app. h., 1037. L. Preto. Dipl. 180.
 Louegildit, villa, 1059. L. D. Mum. Dipl. 258. l. 11.
 Louegildo, n. h., 870. Doc. most. Pendorada. Dipl. 4.—Id. 17.
 Loueneuzi, app. h., 1046. L. Preto. Dipl. 214.
 Loueredo, n. h., 1070. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 301.
 Louereo, n. h., 1100. Doc. most. Arouca. Dipl. 551.
 Louerigoz, app. h., 1079. L. D. Mum. Dipl. 344.
 Loueriquiz, app. h., 1028. L. D. Mum. Dipl. 162.
 Loueriquizi, app. h., 1079. Doc. ap. sec. XII. Dipl. 344.
 Louesenda, n. m., 1065. Doc. most. Pendorada. Dipl. 282.—Id. 365.
 Louesendici, app. h., 1046. L. Preto. Dipl. 213.
 Louesendiz, app. h., 1013 (?), Dipl. 137.
 Louesindizi, app. h., 1041. L. Preto. Dipl. 192.—Id. 334.
 Louesindo, n. h., 999. L. D. Mum. Dipl. 112.—Id. 321.
 Louila, n. h. (?), 1092–1098. L. Preto. Dipl. 532.
 Louildiz, app. h., 1092–1098. L. Preto. Dipl. 532.
 Louildo, n. h., 1070. Doc. most. Moreira. Dipl. 303.
 Louio, n. h., 960. L. D. Mum. Dipl. 51.—Id. 238.
 Loupazes. Vidè Lampazes.
 Loural, geogr., 1258. Inq. 406, 1.^a cl.
 Louras, geogr., sec. xv. S. 285.
 Loureda, villa, 1258. Inq. 381, 1.^a cl.
 Louredo e Lauredo, geogr. 1220. Inq. 143, 1.^a cl.—Id. 424.
 Loureido, n. h., 938. Dipl. 28.
 Lourentim, geogr., 1258. Inq. 302, 2.^a cl.
 Lourido, geogr., 1258. Inq. 401, 1.^a cl.—Id. 413.

- Lourina, n. h., 1139. For. Penella. Leg. 375, 1.^a cl.
Lourinhãa, geogr., sec. xv. S. 336.
Lourino, geogr., 1258. Inq. 365, 1.^a cl.—Id. 307.
Louriz, geogr., 1258. Inq. 628, 2.^a cl.
Lomrizal e Laurizal, geogr., 1142. For. Leiria. Leg. 377.
Lourosa, geogr., 1258. Inq. 344, 1.^a cl.—Id. 682.
Lousãa, geogr., sec. xv. S. 286.
Lousado, geogr., 1258. Inq. 346, 1.^a cl.
Lousa longa, geogr., 1258. Inq. 339, 2.^a cl.
Lousam, geogr., 1160. For. Celleirós. Leg. 387, l. 16.
Lousanis (casale de), geogr., 1258. Inq. 678, 2.^a cl.
Lousa perra, geogr., 1258. Inq. 339, 2.^a cl.
Lonsas perras, geogr., 1258. Inq. 316, 2.^a cl.
Lonzaa, geogr., 1258. Inq. 347, 2.^a cl.
Lonzal, geogr., 1212. For. Canedo. Leg. 561.
Louzano, app. h., 1258. Inq. 336, 1.^a cl.—Id. 349.
Lonzao, app. h., 1258. Inq. 328, 2.^a cl.—Id. 336.
Lovegelli, geogr., 1258. Inq. 570, 1.^a cl.—Id. 702.
Lovegildiz, app. h., 1220. Inq. 134, 2.^a cl.—Id. 194.
Lovegilli, geogr., 1258. Inq. 688, 1.^a cl.
Loverigo, n. h., 1220. Inq. 135, 1.^a cl.
Loveriz, geogr., 1258. Inq. 628, 2.^a cl.—Id. 533.
Lovesenda, geogr., 1258. Inq. 386, 2.^a cl.
Lovigilldus, villa, 1258. Inq. 461, 2.^a cl.
Lovilli, geogr., 1258. Inq. 591, 2.^a cl.
Lovio, geogr., 1258. Inq. 353, 1.^a cl.—Id. 358.
Lovios (Casal de) geogr., 1220. Inq. 152, 2.^a cl.
Lovo (Chousal de), geogr., 1258. Inq. 587, 1.^a cl.
Lovyó (Casal de), geogr., 1258. Inq. 352, 1.^a cl.
Loy, n. h., sec. xv. S. 196.—Id. 214.
Loyfrey, geogr., sec. xv. S. 286.—Id. 184.
Loymir, geogr., sec. xv. S. 376.
Loynhos, geogr., sec. xv. S. 368.
Loytosendi, geogr., 1258. Inq. 347, 1.^a cl.
Lozello, geogr., 1065. Dipl. 281.
Luadiz, app. h., 1006. L. Preto. Dipl. 120.
Luariz, geogr., 1258. Inq. 577, 1.^a cl.
Lubagueira, geogr., 1220. Inq. 118, 1.^a cl.
Lubanus, n. h., 850-866. Doc. most. Lorvão. Dipl. 2.
Lubarria, geogr., 1059. L. D. Mum. Dipl. 259, l. 41.
Lubata, geogr., 1258. Inq. 697, 2.^a cl.

- Lubato, n. h., 1220. Inq. 195, 1.^a cl.—Id. 51.
 Lubazim, geogr., 1077. Doc. most. Graça. Dipl. 330.
 Lubdele, geogr. (?). 1098. Tombo D. Maior Martinz. Dipl. 526.
 Lubeira, geogr., 1258. Inq. 647, 1.^a cl.
 Lubela, geogr., 1258. Inq. 665, 2.^a cl.
 Lubenel, n. h., 973. Doc. most. Lorvão. Dipl. 68, n.^o 108.
 Lubigildo. Vidè Leobigildo.
 Lubo, app. h., 955. Doc. most. Moreira. Dipl. 40.—Inq. 189.
 Lubou, n. h., 967. L. Preto. Dipl. 59.
 Luca, n. m., sec. xv. S. 177.
 Lucas, n. m., sec. xv. S. 291.
 Lucencie (campum), geogr., 1258. Inq. 564, 2.^a cl.
 Lucezes, villa, 1045. Doc. most. Moreira. Dipl. 206.
 Luci, app. h., 922. L. Preto. Dipl. 16.—Id. 317.
 Lucidi, app. h., 1088. Doc. most. Graça. Dipl. 418.—Id. 12 e 14.

(*Continúa*).

A. A. CORTESÃO.

Necrologia

Albano Bellino

(Noticia lida em sessão do Conselho dos Monumentos Nacionaes,
em 5 de Dezembro de 1906).

Chegou-me ontem a noticia de que fallecera em Guimarães o Sr. Albano Bellino, que, a par de ser vogal provincial do Conselho dos Monumentos Nacionaes, era apaixonado e dedicado cultor da Archeologia.

Ao seu zelo se deve a salvacão de varias inscripcões romanas do Baixo-Minho, que conservava em Braga, onde residia parte do anno. Estas inscripcões faziam parte de uma collecção archeologica que estava organizando.

Alem d'isso apprehendeu ha annos a exploração das ruinas lusitanicas do castro ou *oppidum* de Monte-Redondo, na freguesia de Guisande, concelho de Braga, e ahi descobriu espécimes ceramicos e esculpturaes de muito valor para o conhecimento da civilização protohistorica.

Com todos estes objectos desejava elle constituir o nucleo de um museu archeologico bracarense, o que não chegou a effectuar, porque as pessoas influentes que em Braga o podiam attender e dar-lhe auxilio, o não ouviram. Isto havia-o desgostado muito, e feito talvez afrouxar um tanto, durante os ultimos annos, as suas investigações historicas. Nem o caso era para menos, porque, sendo Braga herdeira da

Bracara Augusta, e possuindo dentro dos seus muros monumentos antigos de grande merecimento, era natural que fosse acolhida com applauso, o que não aconteceu, a ideia da fundação de um museu, que não só como que servisse de legitima salvaguarda d'esses monumentos, mas fosse centro de estudos historicos, e contribuisse para que os Bracarense (falto de modo geral, pois alguns ha que pensam como Bellino pensava) pudessem chegar com brevidade a compenetrar-se do sentimento das cousas do passado.

A falta de tal sentimento manifestou-se claramente ainda ha pouco, por occasião da demolição das muralhas do seu venerando castello, saudada nas ruas com estrondosas aclamações pela populaça, que levava á frente, em lugubre procissão, alguns dos magnates da cidade¹. A demolição, a que Bellino, com outros raros patriotas, de Braga e de fóra, tinha em vão tentado oppor-se. determinou nelle violenta commoção moral: e o saudoso archeologo era logo em seguida acommetido de apoplexia, da qual, com outras complicações morbidas, veio a morrer em Guimarães, em 2 do corrente, na idade de 43 annos².

Não limitou Albano Bellino a sua actividade a fazer excavações, pesquisas e acquisições archeologicas. Tambem publicou sobre este assunto diversos trabalhos que patenteiam o seu genio investigador: uns em volume, outros em revistas. Dos trabalhos publicados em volume cito aqui os principaes:

- 1) *Inscripções e letreiros da cidade de Braga e algumas freguesias ruraes*, Porto 1895;
- 2) *Inscripções romanas de Braga*, Porto 1895;
- 3) *Novas inscripções romanas de Braga*, Braga 1896;
- 4) *Cartas sobre epigraphia romana*, Braga 1898;
- 5) *Catalogo de moedas romanas, celtibericas e visigoticas* do Museu de Guimarães, Porto 1901;
- 6) *Archeologia Christã*, Lisboa 1900.

Das revistas em que collaborou, lembro: a *Revista de Guimarães*, *O Archeologo Português* e a *Portugalia*.

Estando ainda, como estão, atrasadas entre nós as sciencias archeologicas, pois os impulsos que recentemente tem tido não são ainda sufficientes para fazerem que o publico em geral deixe de olhar para

¹ Cf. *O Arch. Port.*, x, 378-379, onde se citam os nomes.

² Albano Bellino era natural de Gouveia (Beira-Baixa), filho de Francisco Bellino.

ellas com indifferença, senão ás vezes com desdem, —comprehende-se que a falta de Albano Bellino seja bastante sensível, principalmente na região em que elle vivia, onde factos como a destruição das muralhas do castello de Braga, a que ha pouco alludi, e a obstinação da maioria dos Bracarenses em menosprezarem a fundação de um museu local, trazem á memoria os ominosos tempos medievaes em que, como diz Idacio no seu *Chronicon*, dirigindo-se Theudorico, rei dos Godos, com grande exército para Bracara, a cidade foi mettida a sacco por maneira horrivel e lastimosa: *moesta et lacrimabilis eiusdem direptio*¹.

Por isso proponho, —e está de certo na mente de todos apprová-lo—, que na acta da sessão de hoje se exare um voto de sentimento pela morte do nosso consocio, e d'isto se dê conhecimento á inconsolavel viuva.

J. L. DE V.

Como appendice á noticia precedente, direi que, se *O Archeologo* mereceu a Albano Bellino alguns artigos, tambem o Museu Ethnologico lhe deve serviços. Apesar de colleccionador, Bellino não era egoista, e não só auxiliava os outros, mas repartia com elles do que tinha. Alem da inscripção romana de um cáleiro publicada n-*O Arch. Port.*, VIII, 297, obtida, como se disse *ibidem* e em X, 47, por sua intercessão, e de um machado de bronze e outros objectos archeologicos que adquiri em Guimarães e Braga com o seu auxilio, Albano Bellino offereceu ao Museu varios espécimes de ethnographia moderna, um antigo sello metallico de Braga (carimbo) e uma moeda romana amuleti-forme, e contribuiu, ainda o anno passado, para que o Museu recebesse uma importante collecção de alguns centenaes de moedas romanas do sec. IV, pertencentes a um thesouro archaico encontrado em Braga em 1891, —moedas generosamente offerecidas pelo Sr. Narciso Antonio Rebello da Silva, d'essa cidade.

Outra excellente qualidade que exornava o espirito de Albano Bellino: qualquer observação critica que lhe faziam, acolhia-a com brandura, e, longe de se meliudrar, via nella um elemento de estudo, e seguia-a: e assim progredia. Que exemplo para muitos!

O desventurado amigo succumbiu na fôrça da vida, quando ainda muito se esperava de um trabalhador tão sincero como elle. Grande desigualdade é a da sorte! Tantos inuteis que ficam, e tantos bons e prestimosos que se vão!

J. L. DE V.

¹ Vid. a ed. feita por Flores na *Hespaña Sagrada*, IV, 372.

Bibliographia

Portugalia, materiaes para o estudo do povo portuguez. Publicação periodica redigida por Ricardo Severo, Rocha Peixoto e Fouseca Cardoso. Tomo I, Porto 1899-1903 (4 fasciuculos); tomo II, Porto 1905-1906 (2 fasciuculos)

Ha muito tempo devia *O Archeologo Português*, como orgão official do Museu Ethnologico, ter dado noticia d'esta apparatusa e notavel publicação; mas a falta de tempo obstou a que isso se realizasse mais cedo.

No prospecto-prologo diz o seu redactor principal que a *Portugalia* «será desde o primeiro tomo um ARCHIVO NACIONAL de materiaes para o estudo do povo portuguez, monographias de inquerito a toda uma collectividade desde as suas origens, considerando o individuo, as raças, os povos, na sua natureza intima e modos de ser, usanças, civilização, historia. . .». Como se vê, os redactores da nova publicação vem animados do mesmo espirito com que em 1887 se fundou a *Revista Lusitana*, que igualmente se subintitula ARCHIVO DE ESTUDOS PHILOLOGICOS E ETHNOLOGICOS RELATIVOS A PORTUGAL, e em cujo prologo, pp. 1-2, se diz pouco mais ou menos o mesmo que no prospecto da *Portugalia*¹. Tambem elles estão de accôrdo com o programma d'*O Archeologo Português*², onde o sub-titulo é *collecção illustrada de MATERIAES e noticias*. Isto para quem escreve estas linhas é motivo de júbilo, porque, sendo maior o numero de cavadores, mais depressa se cavará a grande vinha. Continúa o supra-citado redactor: a *Portugalia* «propor-se-ha o renascimento da verdadeira alma popular—inicia-se com patriotismo e esperança obra de reivindicacção pela grey portugueza». A segunda parte do trecho é um tanto enigmatica; a primeira está logo exemplificada na gravura que encabeça o prospecto, onde se vê uma joven de braços abertos e ar grave, emblema da *Portugalia*, em vez do ancião (vid. adeante) ou do guerreiro (por ex. numa medalha do sec. XVIII³) que costumam symbolizar Portugal. Pois que á palavra *Portugal*, que é masculina, corresponde *Portugalia*, que é feminina, tambem a redacção do periodico pretende harmonizar com essa mudança de generos grammaticaes a mudança dos sexos symbolicos, metamorphoseando o velho ou o guerreiro em rapariga,—metamorphose que, alem d'isso, está de accôrdo com o plano de renascimento patriotico, emprehendido pelos intrepidos labutadores do Septentrião.

Como, porém, a palavra *Portugalia* é do latim maçorral, forjada hybridamente, á imitacção de *Brittannia*, *Francia*, *Gallia*, *Germania*, *Hispania*, *Italia*, por meros latinóphilos, que em materia de ethnolo-

¹ Da *Revista Lusitana* estão publicados até o presente nove volumes.

² O vol. I data de 1895.

³ Vid. Lopes Fernandes, *Memoria das Medalhas e Condecorações Portuguesas* Lisboa 1861, n.º 48.

gia geral não iam além do conhecimento de terminações vocabulares em *-ia*, ao passo que a genuína palavra nacional seria *Portugale* ou *Portucale*, ou adjectivamente *Portugalensia* ou *Portucalensia*, não compreendo como é que os patrióticos e indefessos fundadores do periodico de que me estou occupando explicam a flagrante contradicção que existe entre o seu intuito de fazerem rejuvenescer a alma do povo português, e a adopção de um lemma barbaro para, por assim dizer, synthetizar esse rejuvenescimento.

Em verdade *Portugalia*, como traducção latina de «Portugal», está consagrada pelo uso das moedas, de muitos documentos, da Academia das Sciencias nos seus *Portugaliae Monumenta Historica*, etc.; mas tal palavra é erronea, e a todo o tempo é tempo de extirpar um erro, — empresa tanto mais facil para a redacção da *Portugalia*, quanto é certo que ella se apresenta denodadamente com ideias de renascimento e nacionalização.

Na origem, *Portucale* é conhecidamente o nome da cidade do Porto ¹. Idacio (em latim *Hylatius*), chronista do sec. V, diz na sua *Chronica* ², p. 29, § 175: *Rechiarius ad locum, qui PORTUMCALE appellatur, profugus regi Theuderico captivus adducitur*. A p. 30, § 187: *Aioulfus dum regnum Suevorum sperat, PORTUCALE moritur mense Junio*. Num ms. do sec. VII-VIII, cod. parisiens. n.º 10:910, da *Chronica* de Fredegario, lê-se num passo correspondente a este ultimo: PORTUGALE. A p. 31, § 195, de Idacio: *et PORTUCALE castrum idem hostis invadit*; no cod. berlin. da mesma obra, sec. IX. lê-se *Portucale* num passo similar, e no cod. fredegariano, ms. do sec. VII-VIII, lê-se *Portugali* no mesmo passo. Na *Hist. Gothorum* de S. Isidoro, escritor do sec. VII. ed. de Mommsen dos *Chronica minora*, p. 280, § 31. lê-se: *ad locum PORTUCALE*. Como a *Chronica* de S. Isidoro relata acontecimentos que vão até o anno de 624, e como no ms. de Idacio do sec. VII-VIII vem já *Portugale*, podemos, a julgar d'esses documentos, concluir que a data em que *-g* substitue graphicamente *-c* oscilla, pelo menos, do sec. VII para o VIII. As moedas visigoticas dão-nos: PORTOCALE no tempo de Leovigildo (sec. VI), Reccarêdo (sec. VI-VII), Liuva II (sec. VII) e Sisebuto (sec. VII) ³. Na *Historia pseudo-isidoriana* ⁴, t. II, p. 385, § 13. lê-se: *et pergens Conimbriam quae est in terra PORTUGALENSI*; Mommsen dá este passo como extrahido da obra de João Biclarense. A *Hist. pseudo-isidoriana* é de um A. posterior ao anno de 1000. e acha-se em um cod. do sec. XIII; João Biclarense, escritor natural de Santarem, é do sec. VI-VII. Em do-

¹ Lê-se na nossa epopeia nacional:

Lá na leal cidade, d'onde teve
Origem, como é fama, o nome eterno
De Portugal...

canto VI, est. 52.

² Tenho presente a ed. de Mommsen nos *Monum. German. Historica*, vol. II, fasc. 1.º

³ Heiss, *Monnaies des rois visigoths*, pp. 83, 92, 97 e 105.

⁴ Ed. de Mommsen, *Chronica minora*.

cumentos latinos de Portugal encontra-se, ora com relação ao Porto, ora com relação a um territorio mais extenso, do sec. X em diante: *Portugal, Portugalis, Portugale*, ou com -c-¹. Num sêllo de D. Sancho I lê-se *sigillum domini Sancii, regis PORTUGALENSIS*²; este rei, ao passo que num documento figura como *PORTUGALIAE rex*³, no sêllo usa o adjectivo *Portugalensis*, como se viesse de *Portugale* (o adj. de *Portugalia* devia terminar em -iensis). D. Affonso II usa *regis Portugaliae* a par de *regis Portugalis*⁴.— Bem sei que estas notulas fatigam os redactores da *Portugalia*, que, como veremos adiante, zombam dos textos, e se comprazem mais com flammaucias de estilo, civado de estrangeirismos, do que com ellas; em todo o caso, é meu dever apresentá-las.

A conclusão que se tira é que, se os referidos redactores procederam com patriotismo, emprehendendo a publicação do seu jornal, procederam com pouca discrição, e nenhum conhecimento do assunto, escolhendo para titulo um nome spurio, que obriga Portugal a mudar periodicamente de genero grammatical e de sexo emblematico, quando elles podiam ter escolhido outro que tivesse a seu favor a génese etymologica.— Sem dúvida ha casos de a um antigo nome de país corresponder um moderno, de outro genero, como entre nós mesmos se vê: ao nome *Lusitania*, que é feminino, corresponde *Portugal*, que é masculino; cf. tambem *Belgium*, neutro, e *Belgique* (em francês), feminino⁵. No nosso caso, porém, não só *Portugalia* se formou erradamente, pois a terminação -ia deve juntar-se a themas de adjectivos, como em *Hispania*, de *Hispanus*, etc., e não a substantivos, como aqui, mas dá-se ainda a circumstancia de *Portugalia* ser mais moderno que *Portugal*. Quanto aos symbolos, ainda se pôde comprehender que se represente a Lusitania em fórma de mulher (por ex. numa medalha de D. Pedro IV⁶), e Portugal em fórma de velho ou guerreiro, por isso que Portugal e Lusitania não são exactamente a mesma cousa; o que não se pôde admittir é que se vista theatralmente um e mesmo país de duas maneiras, conforme a dose de latim do ensaiador scenico⁷.

Feitas estas observações preliminares, passarei a fallar da obra.

¹ *Port. Mon. Hist.*, Dipl. et Ch., passim.

² Sousa, *Historia Genealogica*, iv, 17.

³ *Port. Mon. Hist.*, Leg. et Cons., p. 162.

⁴ Sousa, *Historia Genealogica*, iv, 20-21.

⁵ A par de *Belgium*, em latim, ha *Belgica* (substantivamente).

⁶ Vid. Lopes Fernandes, *Memoria das Medalhas* (já cit.), n.º 98, onde a figura corresponde á legenda LVSITANIA.

⁷ Realmente acontece que, por conveniencias litterarias, é ás vezes necessario alatinar um nome moderno, como *Algarve* e *Brasil*. Regula-se então o criterio pela analogia (falsa). André de Rêsende, *De Antiquit. Lusit.*, fl. 177 v, escreve, por ex., *Algarbium* (nas moedas: genet. sing. *Algarbii*, genet. pl. *Algarbiorum*); A. de Sousa de Macedo, *Lusitania Liberata*, Londres 1645, p. 10, escreve *Algarbia*. Este ultimo A. escreve tambem *Brasilia*, p. 23, e é essa a fórma adoptada nas moedas dos reis de Portugal destinadas ao Brasil. No primeiro caso, *Algarbium* é melhor do que *Algarbia*; no segundo, seria preferivel *Brasilium*: pois que em ambos os casos são masculinos os nomes modernos. Mas nenhuma d'essas fórmas barbaras pôde ser substituida por outras latinas legitimas, o que não se dá com *Portugal*.

Tomo I, fasciculo 1.º

A arte mycenica no Norte da Hispania, por Martins Sarmiento (pp. 1-12), com dezaseis gravuras no texto.—Comparação do estilo ornamental de pedras da Cítania e Sabroso com o estilo ornamental de Mycenae e Creta. Defesa da sua these querida, muito problematica porém, de que nos castros minhotos não houve Celtas, mas Ligures. «Aqui, escreve Sarmiento, não podiam entrar outros Celtas senão o bando que se destacou dos Celticos do Ana, e, acamaradado com outro bando de Turdulos, fez para o Norte uma excursão, cujo fim é ignorado. Mas Celtas e Turdulos, chegados ás margens do Lima, rompem em hostilidade aberta, dizimam-se mutuamente, e nós sabemos que os Celtas, destroçados e sem chefe, foram fixar-se nas immedições do promontorio Nerio». Sarmiento, embora o não cite, refere-se visivelmente ao conhecido texto de Estrabão, *Geogr.*, III, III, 5, texto que me parece que já foi reduzido ao seu justo valor nas *Religiões da Lusitania*, II, 65 e 229. O mesmo benemerito investigador esqueceu-se de citar Pomponio Mela, *Chorogr.*, I, III, c. 1, onde este, como expliquei na *obr. cit.*, p. 63, considera povoada de Celticos a região situada ao Norte do Douro. Ora é curioso notar que sabendo nós algo dos Celtas, testemunhados ali pelos textos e pelo onomastico, e não sabendo nada de Ligures, tanto se queira àquelles e tanto se engeitem estes.

Arcaínhas do Seixo e da Sobreda, por Santos Rocha, (pp. 13-22), com quatorze gravuras no texto.—O A. começa por contar as dificuldades com que lutou para explorar estas *arcaínhas* ou dolmens, por causa do atraso intellectual dos povos da Beira. Factos semelhantes tem acontecido a outros investigadores.—Descripção dos monumentos, e do seu espolio (ceramica, ás vezes ornamentada; instrumentos de pedra; ossos humanos). A ornamentação de varios restos de vasos faz lembrar a das grutas (chalcolithicas) de Palmella, como o proprio A. diz. O vaso da fig. 12.^a, que elle compara com um da anta da Ordem (Avis) representado n-*O Arch. Port.*, I, 122, fig. 10.^a, maior semelhança tem com os das *orcas* do concelho de Sátão (no Museu Ethnologico; ainda ineditos)—o que se comprehende, em vista da vizinhança das regiões.—Num dos esteios de um dolmen descobriu o A. uns traços vermelhos, que elle duvida fossem pinturas prehistoricas, mas que eu supponho e defendo que eram, porque traços analogos os descobri em dolmens do concelho de Sátão, de que está um espécime no Museu Ethnologico; cf. *Religiões da Lusitania*, I, 389 nota e 431, passos a que o A. poderia ter-se referido. Fica pois assim archivado mais um facto que confirma as minhas ideias emittidas naquelle livro. A analogia, na fórma dos vasos, que acima indiquei, corresponde a da pintura prehistorica. As *arcaínhas*, de que se trata aqui, são no concelho de Oliveira do Hospital. Eu já estive no local, e o exame, a que procedi, da pintura não me deixou dúvida de que ella pertencesse á mesma classe que eu primeiro havia estudado. A pintura dos esteios dolmnicos é parallela á das grutas prehistoricas, que hoje está na *ordem do dia* dos estudos paleoethnologicos.—Naquella região não se

usa o vocabulo *orca*; o A. o diz, e eu o confirmo¹. Os dolmens chamam-se *casas dos Moiros*. A palavra *Arcainha* ouvia-a porém sómente como nome de um sitio, e não como nome commum: *casa dos Moiros á Arcainha*.

O Minhoto de Entre Cávado e Ancora, por Fonseca Cardoso (pp. 23-56), com duas gravuras no texto e duas estampas.—Estudo de anthropometria. Diz o A.: «O presente estudo é feito sobre 3:202 estaturas extrahidas dos registos das inspecções de recrutamento do districto n.º 24, durante o quinquennio de 91 a 95, e nas medidas de cabeça e seus caracteres descriptivos, obtidas por mim em 110 recrutados do contingente de 1895» (p. 24). Neste trabalho ha dois elementos: um, que resulta de observações e medidas; o outro, baseado em comparações de que o A. deduz theorias ethnogenicas. O segundo prejudica o primeiro, e quasi póde dizer-se que o trabalho ficava bem, se estivesse reduzido aos mappas e tabellas que o terminam. De facto os conhecimentos ethnologicos do A. não são seguros, e elle até pretende identificar as suas deducções anthropometricas com as incertas theorias ligurísticas de Sarmiento: «o Minhoto da região de Entre Cávado e Ancora seria Ligure» (p. 54), e suppõe que outros povos, entre elles os Godos, exerceram maior influencia civilizadora do que ethnica, no sentido anthropologico da palavra (p. 54).

A respeito da influencia dos Godos, notarei que Fonseca Cardoso está em opposição consigo mesmo. A p. 33 diz elle que «o Minhoto actual é certamente o mestiço das raças pequenas dolicocephala e brachycephala, com a raça alta nordica, a *gauleza*», que Paula e Oliveira encontrou nos cemiterios dos arredores de Cascaes; a isto objectarei que os cemiterios dos arredores de Cascaes não são, de nenhum modo, gauleses, isto é, protohistoricos, como Paula e Oliveira julgava, e Fonseca Cardoso aceita, mas, muito pelo contrario, GERMANICOS². Logo, se para a mestiçagem mi-

¹ Sobre o uso da palavra *orca* na Beira, como synonyma de «dolmen», vid. *Religiões da Lusitania*, I, 253 e nota.

² Quem quizer, se póde convencer do que digo, examinando o respectivo espolio archeologico que está no Museu da Direcção dos Serviços Geologicos em Lisboa: os fivelões, as contas, etc., são os mesmos que se vêem nas colleções germanicas da Allemanha, França, Belgica, Italia. Vid. tambem as estampas apenas ao trabalho de Paula e Oliveira intitulado *Antiquités des environs de Cascaes*, publicado nas *Communicações da Comissão dos Trabalhos Geologicos*, t. II, fasc. 1.º Já o Dr. Felix Alves Pereira, n-*O Arch. Port.*, x, 18, nota, classificou de post-romanas não só as sepulturas, mas dois dos aneis encontrados nellas. Não admira que Paula e Oliveira se equivoicasse, porque então, como ainda hoje, a archeologia visigotica era pouco conhecida em Portugal; além d'isso a sua affirmacão tem outra attenuante, porque o seu trabalho foi publicado postumo, e ninguem sabe se, quando Paula e Oliveira chegasse a revê-lo para o prelo, mudaria de opinião.—Baseados nas conclusões de Paula e Oliveira, outros se tem enganado, e eu tambem entre elles; mas corrijo agora qualquer affirmacão que eu fizesse algures sobre o assunto.

A influencia germanica no Sul, posto que apagada em parte pelo dominio arabico, foi mais intensa do que muitos supporão. Do Algarve ha no Museu

nhota contribuiu sangue das raças representadas nos cemiterios dos arredores de Cascaes, e se estas raças, a julgar do espolio archeologico, deviam ser germanicas, é que os Germanos influiriam mais no Minhoto do que o nosso autor suppõe. Não sei que valor possam pois

Ethnologico varios objectos d'essa epoca, provenientes da antiga collecção organizada por Estacio da Veiga. De *Pax Iulia* ha no mesmo Museu alguns bellos adereços de ouro, e no Museu Municipal de Beja uma espada de ferro,—objectos visigoticos apparecidos em uma sepultura. Em *Myrtilis* desenvolveu-se, do sec. v ao viii, uma notavel sociedade christiano-visigotica, o que se vê das inscripções; se a maioria dos nomes mencionados nellas é de origem greco-romana (em parte por influencia ecclesiastica), por exemplo, *Adiutor, Afranius, Amanda, Andreas, Donata, Glandarius, Orania, Simplicius*, etc., um é, como penso, de origem germanica, a saber, *MANNARIA*, do gótico *mann* «homem». Vid. os respectivos textos no *Inscription. christian. supplementum*, de Hübner, p. 6 sqq. (muitas das lapides estão no Museu Ethnologico). No concelho de Montemor-o-Novo encontrou o Sr. José de Almeida Carvalhaes, preparador do Museu Ethnologico, um cemiterio com espolio em parte analogo aos dos arredores de Cascaes; com este facto coincide o existir na villa de Montemor uma inscripção do sec. v ou vi em que se lê [S]ENANDUS, nome igualmente de origem germanica. Vid. o cit. *Supplementum*, p. 16, e alem d'isso o *Corp. Inscr. Lat.*, II, 5189. No ar de Lisboa temos, alem dos cemiterios de Cascaes, que deram origem a esta nota, as inscripções de Chellas. Ha annos appareceram em Rio Maior numerosos trientes visigoticos, que se dispersaram (pude obter um, que está no Gabinete Numismatico da Bibliotheca Nacional de Lisboa); por toda a provincia se encontram de vez em quando outros. Em Evora não parece duvidoso que varios reis visigodos dos sec. vi—vii cunhassem moeda, apesar do que diz Heiss, *Monnaies des rois wisigoths*, p. 51, contra Florcz, *Medallas*, t. III, p. 184; de facto Evora tinha nesse tempo certa importancia, e o nome *Elvora*, que se lê nas moedas, é o mesmo que apparece em documentos medievaes.—A proposito de *Elbora* = *Elvora* juntarei as seguintes notas. Nos textos litterarios latinos da idade-media, como o *Chronicon Conimbricense* e a *Chronica Gothorum*, encontra-se *Elbora*: vid. *Port. Mon. Hist.*, Scriptoros, p. 2 B e 15 B. Mas nas *Chronicas breves* de Santa Cruz de Coimbra, que são em portuguez, vem *Evora*: vid. *Port. Mon. Hist.*, Scriptoros, p. 24 B. Em regra os documentos latinos dos sec. xii e xiii emanados de Evora tem *Elbora*; os documentos portuguezes dos sec. xiii e sqq. emanados da mesma cidade tem *Evora*: vid. exemplos em G. Pereira, *Doc. Hist. da cid. de Evora*, I e II, passim. Ainda no sec. xvi temos o *Missale secundum consuetudinem ELBORENSIS ecclesie*, Olisipone 1509, e o *Breviarium secundum consuetudinem sancte ELBORENSIS ecclesie*, Hyspali 1528. De ser *Elbora* (e *Elvora*), nome de cidade hespanhola ou portuguesa trataram: Lucas Tudense, ed. da *Hispania Illustrata*, t. IV, p. 58; Mariana, *Historia de España*, lib. IV, cap. 13 (baseado certamente no escrito antecedente); André de Rêsende, na rarissima *Epistola ad Bartholomeum Kébedium*, escrita em Evora em 1567 (reproduzida na *Hispania Illustrata*, t. II, Francofurti 1603, p. 1003 sqq.), e na *Hist. da antiguidade da cidade de Evora* (1.^a ed. 1576), cap. 1; Gaspar Estaço, *Varias Antiguidades de Portugal* (Lisboa 1625), capp. 46 e 47. Tambem Florez tratou do assunto na *Espana Sagrada*, XIV, 107; diz que o nome *Elbora* se acha attribuido a Talavera com certeza em Lucas de Tuy (sec. XIII), em alguns breviarios antigos, na Historia de Sampiro (sec. X) e no Monge Silense (sec. X)—sendo cstes os textos mais antigos que conhece do uso de *Elbora* dado a Talavera—, mas tem para si que todos descendem do Catalogo das cidades que mudaram de nome no tempo dos Sarraenos, posto no fim da divisão dos bispados do rei Wamba, e coordenado pelo bispo de Oviedo, D. Pelayo, ao qual Florez não dá nenhuma fé.—Adolfo Coelho, *Questões da Ling. Port.*, I, 118, explica o l de *Elvora* (i. é, *Elbora*) por influencia do de *Elvas*, mas essa explicação, para ser acceite, precisava de ser provada, pois não só *Elvora* figura já em documentos do sec. VI, epoca em que de *Elvas* nada ainda sabemos, mas a cidade de Evora teve sempre outra importancia que *Elvas* nunca teve.

ter as deducções de Fonseca Cardoso¹. É mais prudente, para que os estudos anthropologicos progridam, limitá-los por ora á parte descriptiva, e deixar as theorias para tempos ulteriores, ou para investigadores mais habilitados.

A p. 28 usa a fórma *Gronios* em vez de *Grovios*; a fórma *Gronii*, comquanto adoptada em algumas edições, é erronea: cf. já em 1748 Voss, *Ad Pomponium Melam*, vol. II, p. 786. Quando a sciencia adeanta, para que havemos de estar a seguir as ideias velhas?

Na mesma pagina 28 lê-se o seguinte: «foi nas margens do Lethes, entre Vianna e Ponte do Lima, que Decio Juno Bruto, o conquistador da Gallaecia, teve de dominar a insubordinação dos seus soldados, quando, após uma porfiosa campanha em que se teve de fazer a tomadia, monte a monte, das cidades e castros que as coroavam, se viram de repente ante as formidaveis obras de defeza da serra de Arga e dos seus contrafortes. Strabão, que narra este facto d'um modo anedotico. . . ». Ha aqui quasi tantos enganos quantas são as afirmações:

1) Deixando de lado a palavra *Lethes*, que nunca foi applicada ao rio *Limia* na antiguidade, senão por Appiano, e erradamente², pergunto ao Sr. Cardoso qual é o autor classico que lhe diz que a insubordinação dos soldados de Bruto se passou entre Vianna e Ponte de Lima? Que documentos tem para se referir tão peremptoriamente á serra de Arga? Não romantizemos, segundo a nossa fantasia, a historia antiga. O que diz Tito Livio, na *Periocha* do liv. LV, e Lucio Floro, *Res in Hispania gestae*, I, xxxiii, é que a aventura de Bruto com os seus soldados foi nas margens do *Limia*, e nenhum d'elles especifica o logar; podia pois ella ter succedido muito alem de Ponte de Lima, visto que o rio nasce na Galliza. Quanto a Arga, maior é o desacerto, por Fonseca Cardoso localizar ainda mais o feito.

2) A proposito de *Decio Juno Bruto* notarei que o que se encontra geralmente escrito é *D. Iunius Brutus*, onde a abreviatura *D.* denota o *praenomen* e significa *Decimus*, em portuguez *Decimo*; o *nomen gentilicium* é o segundo, e acaba geralmente em *-ius*, — por isso *Iunius*, em portuguez *Junio* e não *Juno*.

3) Affirma o Sr. Fonseca Cardoso que a Estrabão se deve anedoticamente a menção dos acontecimentos das margens do rio Lima. Já a cima notei que a anedota foi contada por Tito Livio e Lucio Floro. O que Estrabão diz de Decimo Junio Bruto é a serio, e como sim-

¹ A titulo de mera coincidência, notarei que na propria região de Entre Cávado e Ancora a que se refere o artigo de Fonseca Cardoso, região composta dos concelhos de Esposende, Ponte de Lima, Vianna e Barcellos, abundam nomes geographicos de origem germaunica mais ou menos manifesta, como, em ESPOSENDE: o proprio nome do concelho; em PONTE DE LIMA: *Roriz, Tresmonde, Gondim, Salamonde, Grijufe, Cartemil, Valdomar, Roseide, Esmorigos, Rendufe*; em VIANNA: *Amonde, Armamil, Marufe, Romariz, Samonde, Sabariz*; e em BARCELLOS: *Argufe, Valdemil, Sogilde, Sàmil, Seixomil, Reimonde, Sandim, Guilhufe, Valdemir, Armamil, Roriz, Aiufe, Bermil, Sindim*.

² Discuti isto nas *Religiões da Lusitania*, II, 229-230. Escuso de repetir aqui o que lá disse.

ples allusão historica: vid. *Geographia*, III, III, 1 e 2. O Sr. Fonseca Cardoso confundiu aqui duas cousas: a lenda do rio do esquecimento, posta por Estrabão na *Geographia*, III, III, 5, á conta dos Celticos e dos Turdulos, quatro ou cinco seculos antes da era de Christo, e o feito de Decimo Junio Bruto, praticado nos meados do sec. II da mesma era, e referido pelos autores romanos que citei a cima.

A pedagogia do povo portuguezs, por F. Adolpho Coelho (pp. 57-78).—O A. faz proposito de escrever sobre os elementos tradicionaes da educaçãõ da familia. Este primeiro artigo constitue a introduccãõ geral do trabalho, que provavelmente fica por concluir, como quasi tudo quanto o A. começa¹, porque elle é pouco cuidadoso do pre-

¹ Por curiosidade, e para prova do que digo, aqui formo uma lista de varios trabalhos do autor, inacabados, ou promettidos e nunca publicados,—lista ainda susceptivel de augmento:

A lingua portuguesa, 1868. Sain o 1.º fasciulo. Nas capas annuncia mais tres fasciulos que nunca sairam a lume.

Theoria da conjugação, 1870. Na capa diz que a este estudo se seguiriam mais quatro, que nunca appareceram.

Questões da lingua portuguesa, 1.ª parte. 1874. No prologo, pp. VII-VIII, annuncia outras partes, mas só saiu mais uma, e a primeira ficou por acabar.

Revista d'Ethnologia, 1880-1881. Nas capas annuncia seis fasciulos, mas só publicou quatro.

Curso de litteratura nacional, começado a publicar em 1881. Annuncia tres volumes, mas só publicou dois.

Bibliotheca de educaçãõ nacional, começada em 1882. Annuncia seis voluminhos, mas só publicou tres.

Jogos e rimas infantis (no *Boletim da Soc. de Geogr.*, ser. 4.ª, n.º 12). Annuncia oito partes, mas só publicou a primeira, e ainda assim constituida toda ella por um trabalho que A. Thomás Pires lhe ministrou.

Ethnographia Portuguesa (no *Boletim da Soc. de Geogr.*). O plano consta de varias secções, mas só publicou a primeira.

Na *Revista Occidental* publicou uns artigos sobre contos populares; promette outros, mas, que eu saiba, nunca appareceram.

No *Positivismo* começou uma serie de materiaes para o estudo da origem e transmissãõ dos contos populares, mas só publicou um pequeno artigo, que diz no fim *continúa*, e que não continuou nunca.

Notas mythologicas (na *Renascença*). No fim diz: «fica para outra occasiãõ fallar da fórmula do *tangro-mangro*», mas nunca fallou.

Num opusculo publicado em 1870 sobre o *Diccionario Bibliographico* de Innocencio da Silva annuncia a publicaçãõ successiva de mais quatro, mas nunca vieram á luz.

Notas physio-psychologicas sobre a linguagem. Saiu, que eu saiba, só o cap. I.

Vestigios das antigas linguas da Peninsula Iberica, 1886, 1.º artigo. Não publicou mais nenhum.

Estudo sobre a influencia ethnica na transformaçãõ das linguas. Promette na capa (1901) mais sete volumes, dos quaes por ora não appareceu ainda nenhum. Este primeiro é, porém, manta de girões, de tecido tão aspero, que creio não se tornará sensivel a falta dos restantes.

N-O Pantheon, I, 377, diz: «Um dia publicaremos um trabalho sobre o positivismo comtista em que mostraremos toda a fraqueza das suas concepções fundamentaes». Este grandioso trabalho nunca appareceu.

No *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa* começou um estudo

ceito expresso por Bertran Carbonel, trovador provençal do sec. XII, de que não

..... deu nulls comensar,
segou razo, obra c'a fi no venha¹.

Neste artigo expõe e trata o Sr. Coelho de conciliar ou confutar varias opiniões de psychologos, o que faz de maneira bastante abstrusa, embora com muita erudição. O A. devia ter-lhe juntado um summario preliminar, para orientação do misero leitor.

Habitação: os palheiros do litoral, por Rocha Peixoto (pp. 79-96).—Já a *Rev. Lusitana*, III, 226-228, se tinha occupado, posto que concisamente, do assunto. O A. porém desenvolve-o, amplia-o e junta estampas com vistas de *palheiros*, ou casas de madeira sobre estacas. do areal da Cova de Lavos. A mais curiosa das estampas é a que reproduz um ex-voto da capella da Senhora da Encarnação de Buarcos, onde o artista popular representou um naufragio deante dos *palheiros*.

As villas do Norte de Portugal, por Alberto Sampaio (pp. 97-128, 281-324, 549-584 e 757-806).—E dos artigos mais importantes publicados na *Portugalia*. Já tinham saido fragmentos d'elle. por várias vezes, na *Revista de Portugal*, na *Revista de Guimarães* e na *Revista de sciencias naturaes e sociaes*. O A. só todavia considera definitiva esta edição. Como do artigo se fez separata, em fórma de livro², consagrar-lhe-hei noutro logar, se puder, noticia especial.

Estatueta romana, por Ricardo Severo (p. 129 sqq.). Noticia de uma estatueta romana de bronze representativa de Juppiter, encontrada na bouça de Soutello, termo da Maia.—O A. cita a proposito um trecho latino com muitas falhas grammaticaes: *in manum tenes* em vez de *in manu tenens*³; *fulmine* em vez de *fulmen*; *ad infero*, com *ad* a reger ablativo. Por outro lado, diz «*pallium* ou *clamide*» e «*clamide* ou *paludamentum*», devendo dizer em qualquer dos casos *clamis* (isto é, *chlamys*) ou *chlamyda*, pois que emprega *pallium* e *paludamentum* em nominativo. Tambem diz «o feixe de raios (*fulmine*)»,

sobre os crioulos, de que saíram tres artigos; no terceiro promette outro artigo, que nunca publicou.

Verdadeira encyclopedia de promessas! Sem dúvida, todos os que escrevem são muitas vezes, por varias circumstancias, obrigados ou a suspender as suas publicações, ou a procrastinarem a realização dos seus planos; mas no caso presente vê-se que o facto, por muito repetido, depende, ou de falta de methodo, ou de incapacidade de trabalho.

¹ Karl Bartsch & Eduard Koschwitz, *Chrestomathie provençale*, Marburgo 1904, col. 298.

² As «villas» do Norte de Portugal, estudo sobre as origens e estabelecimento da propriedade, Porto, Imprensa Moderna, 1903, 172 pag.

³ De certo está assim no livro de que o nosso A. se serve. Abstráio do *tenes*, que é certamente êrro typographico; o meu reparo é só para o accusativo em vez de ablativo.

em vez de «o feixe de raios (*fulmen*)». Isto são pequenos nada, que eu noutras circumstancias não assinalaria; mas como o A., segundo veremos, censura os que se servem dos textos classicos, é bom que os leitores vão desde já apreciando a força da hermeneutica do censor.

Sociedade archeologica da Figueira: leituras feitas em sessão de 19 de Março de 1898 (pp. 131-146). — Cf. *O Arch. Port.*, IV, 267, onde já saiu uma noticia d'esta sessão; é escusado repeti-la aqui.

A pesca em Buarcos, por P. Fernandes Thomás (pp. 147-154). — Depois de uma curta introdução, que teria sido util documentar, trata o A. successivamente: 1) da pesca do alto; 2) da pesca costeira; 3) da pesca com anzol e varios apparatus; 4) do encasque e secagem das redes; 5) das companhas e vencimentos ou salarios. O artigo é acompanhado de gravuras representativas de barcos, redes, etc., e vale tanto por ellas, como pela nomenclatura que o A. cuidadosamente especifica.

Noticias (pp. 155-160.): a Sociedade «Carlos Ribeiro», breves indicações por Rocha Peixoto; o Museu Municipal do Porto, pelo mesmo (o A. do artigo clama pela reorganização d'aquelle Museu, que foi comprado pelo municipio em 1850; de passagem allude á collecção de ceramica organizada pelo poeta Guerra Junqueiro, e por este vendida a um particular); — a Sociedade Archeologica e o Museu Municipal da Figueira da Foz, por Ricardo Severo (noticia historica e descriptiva); — commissão archeologica do Porto, por Rocha Peixoto (esta commissão foi nomeada pela Camara para inventariar os monumentos archeologicos da cidade); — os archivos dos municipios, pelo mesmo (considerações a proposito da deliberação tomada pela Camara de Guimarães para a publicação dos documentos do seu archivo).

Os mortos (pp. 161-162): G. DE MORTILLET (com o retrato), por Ricardo Severo; D. CECILIA SCHMIDT BRANCO, por Rocha Peixoto (cf. *Rev. Lusitana*, VII, 80).

Bibliographia (pp. 163-166):

a) Livros e opusculos:

1. ORA MARITIMA de Martins Sarmento, por Ricardo Severo. — Caloroso e incondicional elogio da obra, seguido da traducção franceza das conclusões d'ella. — A pag. 164 lê-se «o *Cautes Sacra*», em vez de «a *Cautes Sacra*», porque *Cautes* é do genero feminino, como claramente o mostra *Sacra*. Na mesma pagina escreve Severo *Cynetos*, em vez de *Cynetis*, que é como vem em Avieno. O primeiro é erro sem importancia, o segundo não, porque revela desconhecimento da disciplina de que o mesmo A. mais adeante, como veremos, desdenha. Já tambem Sarmento escreveu inexactamente *Cynetos*; competia ao seu panegyrista notar a inexactidão. A respeito de *Cynetis* vid. *Religiões da Lusitania*, II, 8, 9 e 72. Que *Cautes Sacra* não podia corresponder ao moderno cabo de Santa Maria, como queria Sarmento, acompanhado inconscientemente nisto por Ricardo Severo, mostra-o o ser

este cabo formado de areia, que não tem a rigidez de uma *cautes*; além d'isso, Avieno, *Ora marítima*, v. 215, fallando da *Cautes Sacra*, diz inhorret, que um traductor hespanhol interpretou muito ao vivo por *horrible de peñascos se levanta*¹: como poderia esta expressão applicar-se a um areal?

2. RELIGIÕES DA LUSITANIA de J. L. de V., por Ricardo Severo.—Exposição do plano do livro, acompanhada de considerações tão superficiaes, que valem tanto como nada.

3. INDICES CEPHALICOS DOS PORTUGUESES de Alvaro Basto, por Fonseca Cardoso.—Analyse com extractos.

4. L'ANTHROPOLOGIE ET LA PRÉHISTOIRE EN ESPAGNE ET EN PORTUGAL de L. de Hoyos Sáinz, por Rocha Peixoto.—Resumo com complementos.

b) Publicações periodicas:

Noticia geral da REVISTA DE SCIENCIAS NATURAES E SOCIAES, publicada no Porto em 5 volumes, de 1890 a 1898, da qual procede a *Portugalia*. A noticia é assinada por Rocha Peixoto.

Tomo I, fasciculo 2.º

O ossuario da freguezia de Ferreiró, estudo anthropologico por Ricardo Severo & Fonseca Cardoso (pp. 177-200).—Este estudo, que é precedido de algumas indicações topographico-archeologicas, consta de medidas craniometricas e osteometricas (feitas em esqueletos do cemiterio de Ferreiró, concelho de Villa-do-Conde), e de considerações ethnogenicas, que os AA. resumem assim: «sobre uma população mixta, de pequena estatura, formada pela combinação da raça dolichocephala autochtone ou mediterranea com a raça brachycephala, incidiu a influencia de uma raça alta, dolicocephala, com a harmonia craneo-facial propria do emigrante nordico, gaulez ou germanico, que intensamente actuou sobre a população então existente para lhe dar o seu actual aspecto» (p. 200).

Entendo que no estado actual da sciencia o mais valioso não são as considerações d'esta especie, sempre vagas, mas as medidas, como as que constituem a primeira parte do artigo e a tabella final. Anthropologos principiantes, num país onde de mais a mais os estudos ethnologicos estão ainda atrasados, não obstante o empenho com que muitos trabalham, e entre elles os proprios redactores da *Portugalia*, não devem preoccupar-se demasiado com theorias que podem ser illusorias; mas... como diz um autor do sec. XVI, *manha*² *he de Português*—*com qualquer cousa que alcança de algũa sciencia, parecer-lhe que está no cabo d'ella*³.

A pedagogia do povo portugês, por F. Adolfo Coelho (pp. 201-226).—Continuação do artigo citado a cima. Consta de dois

¹ Cortés y Lopez, *Dicc. Geogr. de la España antigua*, I, 320.

² Isto é: «qualidade», «character», «feição».

³ Jorge Ferreira, *Comedia Aulegrafia*, Lisboa 1619, fl. 128 (iv, 2).

capítulos: 1) As phases da educação e a linguagem; 11) Dos fins e meios da educação popular.

No cap. I trata o A. principalmente da definição e etymologia de varios termos portuguezes e de outras linguas, relacionados com a educação, como *pedagogia*, *ducere*, *élever*, *allevare*, *erziehen*, *to teach*.

No cap. II trata de varias contradicções ou contrastes que se notam na educação; trata do ideal ou typo nacional, e dos meios tradicionaes da educação popular. Fallando do typo nacional portuguez, diz que não temos na nossa lingua uma fórmula que o define, a não ser, com relação ao passado, a expressão *português velho*, que indica «o ponto culminante do verdadeiro character moral». Em vez de *português velho*, creio que se diz mais frequentemente *Portugal-Velho*. Podia o A. ter citado o que a este proposito se disse na *Revista Lusitana*, III, 220: «O typo chamado entre nós *Portugal-Velho*, bondoso, lhano, com quem a gente logo á primeira vez sympathiza, encontra-se mais vezes nas provincias do Norte e Centro do que nas do Sul. A patria do *fidalgão antigo*, que se revê nos seus brasões, e, sem deixar de estimar os outros, não se desapruma porém da linha, é tambem principalmente no Norte e no Centro do reino». Já um autor quinhentista disse, fallando de certa classe: «ameação com a galharda, e *sospirão por Portugal o velho*»¹. É frequente encontrar, tanto no Entre-Douro-e-Minho e Trás-os-Montes, como na Beira, antigas edificações desmanteladas, mas ainda com brasões de armas, que attestam o brilho de outros tempos. Com razão notou Faria y Sousa, no sec. XVII, fallando da primeira d'aquellas provincias: «La nobleza ahogada aora en la necesidad que »resultó de la multitud de los habitadores, mas que en las personas »resplandece en las ruinas de algunas torres ó castillos honrados, »pero tristes monumentos de aquellos ilustrissimos solares»². — Frase corrente tambem entre nós é: *á antiga portuguesa*.

Outras observações farei a este artigo, que, comquanto um pouco embrullhado, é porém superior ao primeiro. A p. 207 diz o A. que o port. *dereçar* (*endereçar*) vem de *directiare; melhor seria dizer *derectiare, porque a base é directus, não *directus*: cf. hesp. *derecho*, port. ant. *dereito* (pop. *d'reito*). A pag. 211 escreve *crear*, e acrescenta: «d'ahi o substantivo *cria*»; ora, visto que *cria* vem de *crear*, que se pronuncia *criar*, mais harmonico seria escrever *criar* (*criança*, *criação*) do que *crear*; cf. as flexões rhizotonicas do presente: *crio*, *crias*, *cria*, *cries*, *crie*. A pag. 217 diz: «é velha a formula *vivere post PHILOSOPHARE*, mas superior é est'outra *vivamus ut PHILOSOPHEMUS*»; o Sr. Adolfo Coelho queria dizer, no primeiro passo *philosophari*, e no segundo *philosophemur*, porque... o verbo é depoente.

Industrias populares. As olarias de Prado, por Rocha Peixoto (pp. 227-270), artigo acompanhado de noventa e quatro gravuras. — Consta de: preliminares, onde o A. divaga summariamente

¹ Jorge Ferreira, *Comedia Aulegraça*, Lisboa 1619, fl. 163 v (v, 5).

² *Ewropa Portuguesa*, III, 158.

sobre a historia da ceramica em geral; cap. I, onde o A. trata da technica da ceramica do Prado (Minho); cap. II, onde trata da fórma d'essa ceramica; cap. III, intitulado *ornamentação* (decoração linear); cap. IV, *estatuaria* (i. é, objectos de barro zoomorphicos); cap. V, intitulado *conspecto social*. Acompanham o artigo numerosos desenhos (vasos, figuras, etc.). À parte a fórma litteraria, nem sempre didactica, e a linguagem, por vezes barbara, este artigo merece ser assinalado por conter importantes elementos para o conhecimento da nossa ethnographia. Conviria que a representação de cada vasilha e de cada objecto estivesse acompanhada do respectivo nome, e de uma escala por onde se conhecessem logo as dimensões.

Ethnographia do Alto Alemtejo (concelho de Elvas), por José da Silva Picão (pp. 271-280).—Este artigo não sómente continúa noutros fasciculos, mas foi ulteriormente incluído num livro que o A. está publicando á parte. Por isso abstenho-me de fallar nelle aqui.—Cf. *Ensaios Ethnographicos*, III, 349.

As villas do Norte de Portugal, por Alberto Sampaio (pp. 281-324). Vid. o que se disse supra.

Ex-voto de bronze da collecção «Manoel Negrão», por Ricardo Severo (pp. 326-331), com tres gravuras e uma phototypia.—Neste artigo, que é acompanhado de uma estampa muito boa, estuda seu A. o ex-voto de bronze que tambem foi estudado nas *Religiões da Lusitania*, t. II, p. 289 sqq. O ex-voto pertencia a meu fallecido primo Manoel Negrão, que possuia uma interessante collecção archeologica na sua quinta de Mosteirô: cf. *O Arch. Port.*, I, 33-35. O Sr. Severo não conheceu o artigo que antes do d'elle eu publicára sobre o assunto no *Bullet. de la Soc. Nac. des Antiq. de France*, 1900, p. 212.

Observações avulsas: não parece virem totalmente a proposito várias divagações que o A. faz; o objecto não appareceu em Arnoia, como elle diz, mas no castello de Moreira (cfr. *Religiões*, II, 290, n.): a pag. 327 ha, entre outros, estes lapsos: *coluber flagelliformi* (substantivo em nominativo a concordar com um adjectivo em caso obliquo) e *viriflavus* por *viridiflavus*.

O Penedo de Santa Comba, por Rocha Peixoto (p. 332).—Noticia de um penedo insculpturado, do genero dos que se assinalaram nas *Religiões*, I, 350 sqq., aos quaes o proprio A. se refere. Este penedo fica no logar de Santa Comba, concelho dos Arcos de Val de Vez¹.

¹ O logar de Santa Comba é na freguesia de Guilhafonxe. Alguns escrevem *Villa Fonche*, e entre elles o Sr. Peixoto. Já o Dr. Alves Pereira n-*O Arch. Port.*, x, 256-259, discutiu esta graphia, e mostrou que a verdadeira é *Guilhafonxe*. De facto a palavra representa *Viliafonsi, genetivo de *Viliafonsus, do germanico latinizado *Wiliafunsus, nome proprio que significa «pronto da vontade» (gotico *wilja* «vontade», alto-alemão ant. *funs* «pronto»). O s surdo de *Viliafonsi palatalizou-se em x ao contacto do vizinho i, como na fórma

Diz o Sr. Peixoto que, segundo a lenda actual, a imagem de Santa Comba appareceu no penedo do seu orago¹. Podia elle ter citado, muito a proposito, o poemeto do Dr. Antonio Ferreira (sec. XVI) intitulado *Historia de Santa Comba dos Valles*², onde se relata uma lenda antiga, localizada pelo poeta em Trás-os-Montes. Um rei mouro persegue a santa; depois:

Iã³ a pastora⁴ chegaua ao alto cume
Da serra, onde he mais alta a penedia,
Dond'o olho, abaixo olhando, perde o lume;
E entr'ella & elRey só a lança se metia.
Iã lhe chega o Tyranno, & já presume
Que nem em terra ou ceo lhe eseaparia,
Quando Comba gritou: «O' rocha alta, onde
»Venho buscar abrigo, em ti me eseonde!»

Ó marauilha grande! abrio-se a pedra.
Obedeço á santa a rocha dura,
Obedeço á santa, & abrio-se a pedra,
E defendeo-a da cruel ventura⁵.
Tambem a lança do Mouro abrio a pedra.
Ao pé fica assinada a ferradura,
Ao pé da roeha, onde hoje inda parece⁶,
E na pedra a lançada se conhece.

A omissão d'este curioso texto é tanto mais estranhavel, quanto é certo que já ao Sr. Peixoto se havia tornado conhecido o poemeto de Antonio Ferreira no citado logar das *Religiões*, t. 382, nota.

Sociedade archeologica da Figueira: leituras feitas em em sessão de 24 de Outubro de 1898 (pp. 333-359).—Cf. *O Arch. Port.*, VI, 267-269, onde já saiu uma noticia d'esta sessão. Apenas farei aqui uma observação ao artigo intitulado *Amuletos de Buarcos*, publicado a p. 347 sqq. O A. não explica bem o que são amuletos, que elle confunde com outras cousas: assim, as *alcachofras* não são

archaica e popular *dixe* < *dixi* < *dissi* < lat. *dixi* (não se confunda o port. *x* com o lat. *x*, pois este vale por *cs*) e na fórma popular *inxinar* < *ensinar*; tambem em português archaico ha *anxiidade*, mas não posso agora dizer se aqui *x* é palatal, se representa o *x* latino de *anxietatem*. Cfr. «Casal de *Fonxi*» (< *Alphonsi*) num documento do sec. XIII citado por A. Cortesão n-*O Arch. Port.*, X, 271, e *Fonxi*, nome de um logar no concelho da Lourinhã. Os que dizem *Guilhafonxe*, dizem bem, e os que escrevem *Villa-Fonche*, escrevem mal a ultima syllaba: quanto ao *Villa-*, é mera etymologia popular moderna, e não reflecte o *wilja* germanico. A fórma **Viliafonsus* é analogia a *Viliamirus*, que se lê nos *Dipl. et Chartae* n.º 71, e se compõe de *wilja* + *mêrs* «grande», i. é, «grande da vontade».— Incidentalmente notarei que temos em *Guilhafonxe* mais um elemento germanico para, entre centenaes de outros, juntar aos que eitei supra, pp. 325-326, nota 2.

¹ Pela minha parte direi que tambem ouvi contar a mesma lenda ao Dr. Felix Alves Pereira, que é natural dos Areos de Val de Vez.

² Vid. *Poemas Lusitanos*, Lisboa 1598, p. 116 sqq.

³ = já.

⁴ I. é, Santa Comba.

⁵ «Aventura», «risco».

⁶ «apparece».

amuletos, mas (de modo geral) oráculos; a *varinha do condão* é instrumento magico; os *dois bonecos* são symbolos igualmente magicos.

Excavações nas ruínas de Conimbriga, por A. Gonçalves (pp. 359-365), com duas gravuras.—Descrição geral do sitio das ruínas. Noticia especial de dois mosaicos ali encontrados, e agora guardados no Museu do Instituto.—A p. 361, nota, propõe o A. aos archeologos que decidam se *Conimbriga* era *castrum* ou *oppidum*; mas, a não ser que elle quisesse dizer *castra* em vez de *castrum*, não vejo que importancia tenha para o caso esta distincção. pois *oppidum* e *castrum*, nos fins do imperio, erão synonymos: vid. as obras citadas a este respeito na *Revue des Études Anciennes*, IV. 43 e nota; e cfr. tambem *Religiões da Lusitania*, II, 82.

As candeias na industria e nas tradições populares portuguezas, por Sousa Viterbo (pp. 365-368), com tres gravuras.—Artigo acompanhado de tres estampas de candeias do Norte. O artigo consta principalmente de transcripção de trechos archaicos em que se menciona a palavra *candea*, a qual significava então, não «candeia» no sentido moderno, mas «vela (de cera, etc.)». Por isso nada tem o artigo com as *candeias* figuradas nelle, as quaes de certo foram juntas pelos redactores da *Portugalia*, levados da falsa comparação das *candeias* dos textos com as candeias da industria moderna.—Num dos versos citados diz-se *candeadas queimar*; se *candeadas* estivesse aqui no sentido actual. não se diria *queimar*, mas *accender*. Nos docc. de p. 366 falla-se de *candeadas* que se vendiam ás portas de um mosteiro: eram evidentemente «velas». Num d'elles trata-se mesino de uma contenda entre *candeiros* («fabricantes de *candeadas*») e *ceriveiros*; isto mais confirma o que digo. Cfr. lat. *candela*, hesp. *candela*, fr. *chandelle*.

Industria caseira de fiação, tecelagem e tingidura de substancias textis¹ no districto de Vianna do Castello, por B. D. Coelho (pp. 369-378).—Artigo acompanhado de uma optima estampa colorida, que representa os tecidos vianneses, e de treze gravuras que representam varios instrumentos e apparatus relacionados com a arte de tecelagem, como *dobadoira*, *tear*, *maça*, *pente*, etc. O A. entra em muitas minucias importantes. Alem do seu valor ethnographico, este artigo tem tambem valor philologico, pois ha nelle muitos termos technicos. O peso que se vê no *tear*, a pag. 375, tem a mesma fôrma dos *póndera* de barro romanos,—observação que fiz noutros concelhos (por ex. Marco de Canaveses e Baião); no Museu Ethnologico ha alguns espécimes d'esses pesos modernos (de pau, e de barro). Cf. *O Arch. Port.*, v, 199.

¹ Seria preferivel adoptar *téxteis* em vez de *textis*, e no singular *téxtil* (não *textil*),—do latim *textilis*. Comquanto se diga usualmente *reptil*, do lat. *reptilis* (mas Moraes manda pronunciar *réptil*), e o plural classico de *pénsil* seja *pénsiles* (ex. *hortos pénsiles*), a palavra *textil* é de introdução recente, e convém sujeitá-la ás regras gramaticaes.

Pesos de tear, por P. Belchior da Cruz (p. 378), com tres gravuras. O A. descreve e figura varios pesos cordiformes de calcareo usados em teares de Maiorca.—Em algumas localidades chamam aos pesos de tear *consciencias das tecedeiras*.—Conheço muitas variedades de pesos de tear no pais: de louça, de barro, de madeira (alem dos de calcareo)¹.—No Museu Ethnologico ha espécimes de todas ellas; e creio que foi ali que Belchior da Cruz viu pela primeira vez os typos de que se occupa.

A pesca fluvial, por Pedro Fernandes Thomás (pp. 379-384), com sete gravuras. Com estampas de barcos e redes.—Continuação do assunto tratado no fasciculo antecedente, p. 147: vid. supra. Este artigo desperta o mesmo interesse ethnographico e philologico do primeiro.

Costumes algarvios, notas e observações, por J. Nunes (pp. 384-388).—Consta de dois capitulos: um, sobre os systemas de abastecer de agua as povoações do Algarve; outro, sobre os moinhos *de vento e de agua*. Artigo curioso, e com varios termos technicos.

Folklore trasmontano, por Tavares Teixeira (pp. 388-390). Transcripção dos romances de Gerinaldo e de Albaninha, e de varias canções e perlengas.—Trás-os-Montes é a provincia portuguesa mais rica de romances tradicionaes. O A. do artigo já publicou abundante messe d'elles na *Rev. Lusitana*, VIII, 71-80.

Noticia da estação romana de Tralhariz, por Ricardo Severo (pp. 391-398), com tres gravuras. Da estação romana de Tralhariz fallou-se n-*O Arch. Port.*, v, 193 sqq., em artigo especial. O artigo do Sr. Severo e o que saiu n-*O Archeologo* coincidem, em parte, um com o outro.

Alfaia agricola portuguesa (Exposição da Tapada da Ajuda em 1898), por F. Adolfo Coelho (pp. 398-416), com nove gravuras.—Descripção circunstanciada de varios instrumentos agrarios (enxada, enxadão, picareta, arado, charrua, etc.), com indicações historicas e ethnographicas do uso d'elles em diversos povos, e explicações etymologicas dos nomes. Artigo instructivo. Far-lhe-hei algumas observações.—A par de *enxada*, p. 399, temos em gallego e mirandês *eixada*, que está mais proximo do lat. *asciata*, e temos tambem em mirandês *çada*, que corresponde ao hesp. *(a)zada*; a par de *enxadão*, temos em mirandês *çadðu* e *aņadðu*.—Diz Ad. Coelho, p. 400, que *picareta* e *picarete* vem de *picar*, como *voltarete*, de *voltar*; a comparação não foi

¹ Refiro-me a pesos feitos *ad hoc*; pois as tecedeiras, para esse effeito, não raro se servem de qualquer objecto pesado (uma ferradura, um peso de pesar, uma pedra embrulhada num pé de meia,—e até tambem pesos romanos, *põndera*, encontrados casualmente em excavações ou ruinas).

feliz, porque *voltarete* passou por *volterete*¹, e esta palavra veio certamente do hespanhol *voltereta*².—A pag. 404, ao fallar dos instrumentos agrarios da America, feitos de pedra, podia citar certos instrumentos prehistoricos portuguezes que teriam tido tambem esse uso: cf. Santos Rocha, *Antig. da Figueira*, II, 72-73 e 82, e as minhas *Religiões da Lusitania*, I, 37, nota 1.—P. 408: a proposito do arado em França, vid. Förster, in *Zeitschrift für Romanische Philologie*, XXIX, 1 sqq. Do arado em Portugal havia ainda bastante que dizer.

Os mortos (pp. 417-424):

a) *F. Martins Sarmiento*, por Alberto Sampaio. Biographia seguida da lista das publicações de Martins Sarmiento.

b) *Eduardo Augusto Allen*, por Rocha Peixoto. Noticia biographica, seguida da lista de varias publicações de Allen. Sendo o Sr. Peixoto successor de Allen no Museu e Bibliotheca Municipaes do Porto, noto com extranheza que entre as obras d'aquelle não citasse o opusculo intitulado *Monnaies d'or suévo-lusitanienues*, publicado em 1865, com a collaboração de H. Nunes Teixeira (extr. da *Revue Numismatique*, vol. X)—trabalho muito importante, e que rasgou novos horizontes á Numismatica nacional.

c) *Manoel Paulino de Oliveira*, por Rocha Peixoto.

d) *Edmundo de Magalhães Machado*, pelo mesmo.

Bibliographia (pp. 425-432).—Analyse de livros e opusculos de varios AA. (Fortes, Sousa Viterbo, Mesquita Carvalho, Sant'Anna Marques, Costa Ferreira, Lepierre, A. Thomás Pires, Fernandes Thomás, etc.), feita por Ricardo Severo, por Rocha Peixoto e por Fonseca Cardoso, ora elogiativa, ora depreciativa, conforme os sentimentos benevolos ou hostis dos criticos para com os criticados. Assim, ao passo que um dos redactores da *Portugalia*, a respeito de um trabalho que analisa, sem dúvida bom, diz que seria util que os ociosos de provincia ao menos uma vez na vida exhumassem e publicassem trabalhos analogos, outro redactor, ao fallar de um livro de Sant'Anna Marques sobre anthropometria, analisa-o com azedume, e não tem para elle uma unica palavra de louvor, nem de incitamento, embora este livro, que constitue a dissertação inaugural de um estudante de medicina, represente tambem sinceramente um esforço e uma empresa dignos de todo o apreço.

¹ Vid. a 4.^a ed. do *Diccionario* de Moraes. Esta ed. é de 1831. Todavia já em 1814 se dizia concomitantemente *voltarete*, como consta de um folhetinho que possuo e que se intitula: *Tratado do jogo do VOLTARETE*.

² Não só ha varios jogos de cartas, mas termos de jogo, que tem directa ou indirectamente origem hespanhola, como: *manilha* (que ascende a *malilla*, e não, como dizem Ad. Coelho e o Caturra nos seus respectivos *Diccionarios*, a *manilla*). Tanto o port. *manilha*, como o fr. *manille*, que tambem vem do hespanhol, resultam de dissimilação de *l-ll*; *copas*; *basto*; *naipe*; *espadilha*; provavelmente *chinchão* (de *chinquillo* <> hesp. *cinquillo*, «juego de naipes»?).—Quanto á etymologia de *voltarete*, já Cortesão, nos *Subsidios para um Diccionario*, dá essa palavra como de origem hespanhola (embora ali saisse, por lapso, *voltereta* em vez de *voltereta*).

Tomo I, fasciculo 3.º

Grutas de Alcobaga. por M. Vieira Natividade (pp. 433-474). com duzentas e trinta e sete gravuras e vinte e quatro estampas. O Sr. Vieira Natividade, de Alcobaga, possui uma valiosa collecção archeologica, parte d'ella obtida em excavações que elle proprio realizou, outra parte obtida avulsamente. Neste fasciculo da *Portugalia* dá noticia das suas explorações feitas em grutas. As grutas são em numero de quarenta e tres, que elle reparte por sete grupos, consoante a qualidade dos espolios ethnographicos que continham. As grutas de Alcobaga já haviam sido, de modo geral, objecto de uma referencia do proprio Sr. Natividade num seu opusculo (*Poteiro dos Coutos de Alcobaga*, 1890), de estudos do Sr. J. Filipe Nery Delgado, e de uma nota nas *Religiões da Lusitania*, I, 40-42, onde se citam e resumem os trabalhos do Sr. Delgado; era natural que o Sr. Natividade começasse por dar estas indicações bibliographicas, o que não fez. Ha grutas onde o A. do artigo só achou objectos neolithicos; ha outras onde a par de objectos neolithicos achou objectos de cobre; ha outras onde só appareceram objectos de cobre; outras onde, com instrumentos d'esse metal, havia objectos que podem pertencer á idade do ferro; outras, finalmente, onde só se descobriram objectos da idade do ferro. A acção dos Romanos tambem ahi se manifesta. como se vê do apparecimento de uma moeda de Caligula, etc.; este facto é comparavel ao que se observa em alguns dolmens, onde tenho achado igualmente moedas romanas.

É de opinião o Sr. Natividade que pelo menos algumas das suas grutas serviram de habitação; a este assunto se fez referencia já nas *Religiões*, I, 40-42, nota. A pag. 448 diz elle a este proposito, com relação á gruta de Colatras-Alta: «em muitos exemplares [de machados] vê-se, pela nitidez do gume, que são armas que não chegaram a servir-Creio, portanto, estarmos na presença de uma gruta-officina». O apparecimento de taes machados não prova isso, prova apenas que, se junto do morto se collocavam muitas vezes objectos usados, outras se collocavam objectos novos. Poucos dias antes de escrever estas linhas recolheu-se no Museu Ethnologico o espolio archeologico de uma gruta estremenha, evidentemente funeraria¹, e nelle havia muitos machados novos em folha. Machados analogos os tenho encontrado em dolmens, cujo character funerario ninguem hoje nega. Se nas grutas se encontram nucleos de sillex, é que se entendia que o morto os utilizaria no outro mundo. Cf. tambem sobre o assunto Santos Rocha, *Antig. da Figueira*, II, 86.

No rico espolio² encontrado pelo Sr. Natividade figura uma placa de ardósia que appareceu partida em duas, e de que já se tinha publi-

¹ Pois ahi se encontraram ossadas humanas.

² Tratando dos objectos archeologicos apparecidos em grutas funerarias, dolmens, etc., prefiro dizer *espolio* a *mobiliario*, como muitos dizem, porque *mobiliario* vem de *mobilis*, e não pôde com propriedade chamar-se *mobilis* a uma faca de sillex, a uma conta, etc.

cado a parte superior nas *Religiões*, I, 165; o Sr. Natividade adaptou-lhe a outra parte, e ficou um bello e original objecto (aqui o represento, reduzido, na fig. 1.^a). Esta placa é trabalhada nas duas faces, e representa um busto, provido de um collar muito grande. No Museu Ethnologico ha tres esculturas de pedra prehistoricas (ou, pelo menos, preromanas), tambem providas de collares. Posto que já soubessemos, pelo apparecimento de contas em estações e sepulturas, que os homens prehistoricos usavam de collares, interessante é comtudo verificar isso em algumas das poucas representações anthropomorphicas que de tão remotos tempos chegaram até nós. Outras placas, inteiras ou fragmentarias, encontrou o Sr. Natividade; mas estas são dos typos já mais ou menos conhecidos.

A distribuição geographica das placas de schisto ornamentadas é assunto muito importante, e que dia a dia se vae esclarecendo. Sabe-se, pelos achados, que ellas estiveram em uso no Algarve, no Alemtejo, em parte da Estremadura, e em parte da Beira: cf. *Religiões da Lusitania*, I, 155 e nota. Na Estremadura temo-las na Transtagana (grutas de Palmella e castro da Rotura) e na Cistagana, em muitas estações, mas não em Pragança, apesar da riqueza archeologica d'este castro¹. Na Beira só se encontraram por ora na Baixa (Idanha): d'ahi é a magnifica placa zoomorphica publicada nas *Religiões*, I, 164, e a que se publicou a pag. 167—uma e outra pertencentes hoje ao Museu Ethnologico, mercê da generosidade do illustre fidalgo e bibliophilo, o Sr. Antonio Pereira da Nóbrega. Tambem tem apparecido placas semelhantes em Hespanha. No Museu Archeologico de Madrid ha dois fragmentos, de que estão reproducções no Ethnologico, em Lisboa: vid. as figuras 2.^a e 3.^a, na nota 1 de p. 340 (reduzidas); estes fragmentos provém de Garrovillas de Alconetar, provincia de Cáceres, vizinha da nossa da

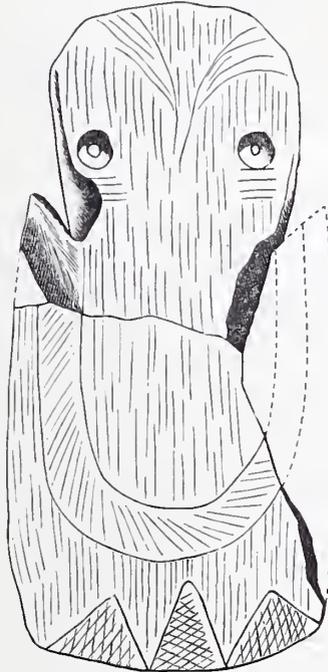
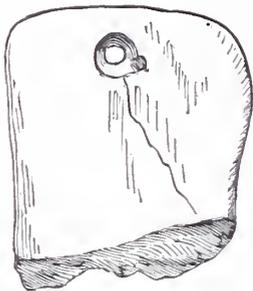
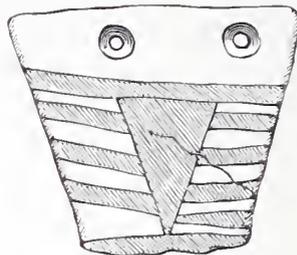


Fig. 1.^a

¹ Entendo que nos estudos ethnologicos convem considerar dividida a ESTRE-MADURA em TRANSTAGANA e CISTAGANA, chamando *Transtagana* aos territorios que, embora fiquem na margem esquerda do Tejo, não pertencem aos districtos administrativos do Alemtejo, e pertencem, pelo contrario, aos da Estremadura. De facto, esses territorios, ethnologicamente considerados, relacionam-se mais com o Alemtejo do que com a Estremadura Cistagana; mas, como não podemos alterar a divisão administrativa, evitamos d'este modo o inconveniente que d'ella resulta para a Ethnologia.

Já André de Resende nas *Annotationes* ao seu poemeto *Vincentius levita et marty*, Olisipone 1545, fl. 40-v, se serve d'aquellas expressões: *Tagus autem mediam*

Beira Baixa¹. Sei de outros fragmentos, provenientes da mesma localidade, e existentes em poder do Sr. D. Vicente Paredes; representos reduzidos nas figs. 4.^a, 5.^a e 6.^a por estarem ainda ineditos². Creio

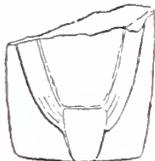
Fig. 4.^aFig. 5.^a

que é agora a primeira vez que se publicam placas hespanholas d'estes typos. Na Beira Alta e na Beira Maritima nem o Sr. Dr. Santos Rocha nem eu, nas nossas explorações dolmênicas, as temos encontrado; tão pouco se sabe do apparecimento d'ellas nas duas provincias septentrionaes de Portugal. Podemos pois provisoriamente concluir que as placas foram do Sul ou Sueste para o Norte, o que

secat Lusitaniam, Anas vero Lusitaniam a Batica. Regio inter utrumque amnem, optima Lusitania pars, Allentagio vulgo dicitur: nos TRANSTAGANAM fecimus, & populos TRANSTAGANOS . . . et contra CISTAGANOS adpellarimus Olisiponenses, Scalabitanos & reliquos usque ad Durium. Só, como se vê, elle chama *regio Transtaganã* a todo o Alentejo, ao passo que eu restrinjo, segundo fica dito, essa expressão.

No tempo de André de Resende a região que fica para lá do Tejo chamava-se não só *Alentejo*, o que elle mesmo nota, mas tambem *Antre Tejo e Odiana*: vid. *Rev. Lusitana*, III, 247, e alem d'isso F. Lopez, *Cronica de D. Fernando*, cap. LV, e *Benedictina Lusitana*, I, 263. Assim, Almada, que hoje pertence á Estremadura, estava subordinada áquella designação.—O reino do *Algarve* constituia territorio á parte.

¹ A fig. 2.^a representa a parte superior de uma cara. Na fig. 3.^a vêem-se duas mãos (com parte dos braços) a segurarem um objecto indeterminado. Este ultimo typto não se encontra nas placas portuguezas, mas ha outras representações archeologicas analogas a elle, tanto em Portugal, como na Hespanha,—pura coincidência, de certo.

Fig. 2.^aFig. 3.^a

«à orillas del riachuelo Guadancil, en el sitio denominado *Vegas de Garrote*, término de Garrovillas, entre esta villa y el pueblo Cañaverl, cerca de la margen occidental del río Tajo (una legua), y atravesada dicha Vega, ó llano, por la via «ferrea»

² Ao benemerito antiquario o Sr. Paredes agradeço o ter-me enviado os respectivos decalques de que se fizeram os desenhos para as gravuras. Segundo elle me disse em carta, os fragmentos das placas appareceram em dolmens situados

melhor se vê do mappa junto, onde se notam os pontos extremos do apparecimento das placas, e alguns dos pontos centraes. Já Estacio da Veiga fez tambem um mappa das placas conhecidas no seu tempo ¹.

Se as placas são originarias do país, ou se o seu uso veio de fóra, é o que por ora não pôde saber-se ².

As nossas placas de schisto ornamentadas apparecem com frequencia nos dolmens e nas grutas do Sul, e coincidem em certas estações com o apparecimento dos primeiros instrumentos de cobre. Parece-me importante assinalar isto. O não apparecer metal em estações onde appareceram placas, não é motivo para deixar de attribuir estas ao periodo chalcolithico (transição do periodo neolithico para o periodo do cobre), pois não só o cobre nos primeiros tempos era muito raro, mas ás vezes os objectos eram tão delicados, que facilmente se deterioravam e desappareciam em pó no seio da terra. Appareceram placas com instrumentos de cobre, por exemplo, nas grutas de Palmella, no castro da Rotura (Setubal) e em dolmens de Avis e Montemór-o-Novo. Como, porém, segundo notei a cima, ainda não appareceram placas em Pragança, onde estavam representadas a idade neolithica e a do bronze, a conclusão que se deve firar é que, se a civilização a que as placas pertencem é coeva com aquella a que pertencem os primeiros instrumentos de cobre, não lhe será identica; isto é, quem diz «cobre», não poderá sempre dizer «placas»; mas quem diz «placas», talvez deva dizer «cobre».

Ao espolio das grutas de Alcobaca pertence um curioso objecto de marfim com dois córtes numa das extremidades, que mostram que

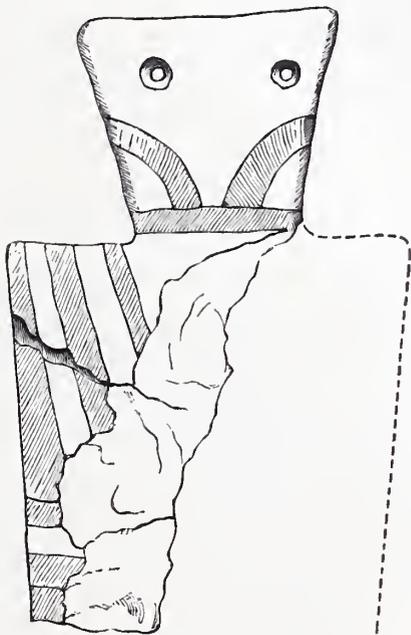


Fig. 6.^a

¹ *Antiquidades do Algarve*, II, entre pp. 452 e 453.

² A titulo de coincidência, notei que no Egypto, nas excavações de Nágada (40 seculos antes de Christo), se encontraram com objectos neolithicos placas de lousa, umas lisas, providas ou não de orificios, outras zoomorphicas, que em verdade lembram bem as de Portugal. A primeira vez que me impressionei com esta coincidência foi em 1899 no Museu de arte, «Kunstmuseum», de Bonna ou Bonn, na Allemanha. Uma das placas rectangulares e provida de orificio era tão semelhante ás de cá, que escrevi no meu caderno de viagem o seguinte: «se eu a encontrasse em Portugal, não a distinguiria das nossas!». Depois d'isso vi muitas mais placas de Nágada em varios museus (Berlim, Bruxellas, etc.). No

elle se trazia suspenso; em Pragança appareceu um analogo objecto de marfim. Comquanto nas cavernas paleolithicas da França se encontrassem objectos d'esta substancia, e o marfim possa ter varias origens e procedencias, todavia é provavel que o das nossas estações prehistoricas viesse do Norte da Africa. A respeito de objectos de marfim achados em Creta (epoca do bronze) vid. um artigo de S. Reinach em *L'Anthropologie*, xv, 265-266¹.

Outra curiosidade encontrada nas grutas são os cossoiros (*fusaioles* dos Franceses, *fusaiuole* dos Italianos). O Sr. Natividade cita tres a pag. 452, que diz apparecidos com instrumentos de pedra e osso na gruta alta da Cabeça dos Mosqueiros (gruta XIII). Como não encontrei jamais cossoiros em dolmens, e elles tambem ainda não appareceram nos castros da Rotura (Setubal) e de S. Mamede de Obidos, que, até demonstração em contrario, tenho por estações typicas da epoca

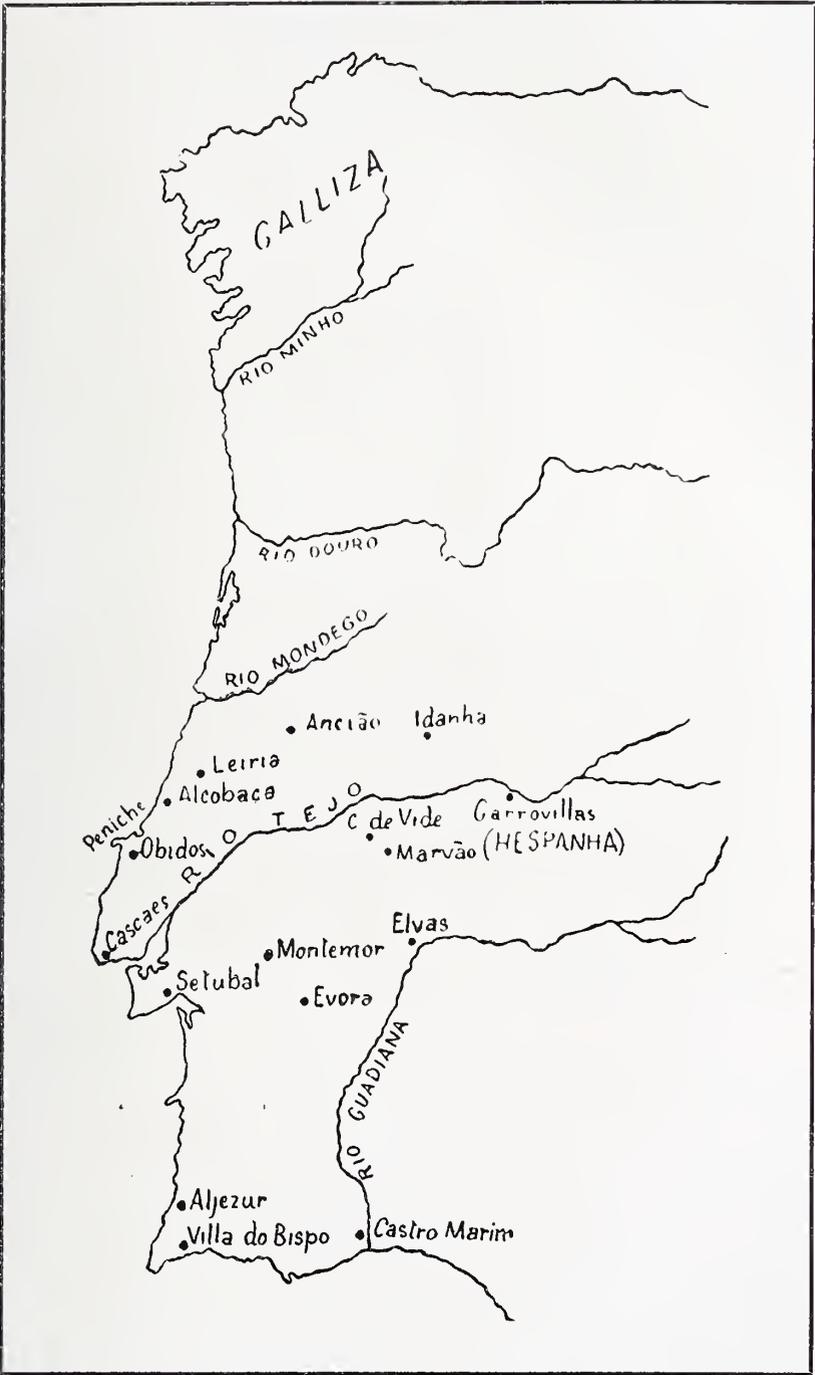
Museu Ethnologico estão dois exemplares, que me foram offerecidos pelo notavel archeologo o Sr. Professor Löselcke, e cujos desenhos aqui reproduzo, reduzidos do tamanho natural: a primeira (fig. 7.^a) representa o contorno de um peixe, e apresenta um orificio; a segunda (fig. 8.^a) é meramente rectangular, e sem orificio. Embora eu tenha como religiosas as nossas placas, ou pelo menos como amuleto-formes, e os objectos egypcios se encontrem ás vezes associados a objectos religiosos, o destino d'estes era na origem muito diverso do das nossas placas: serviam de paletas de pintor; em algumas tem-se mesmo encontrado restos de tintas. Cf. J. Capart «Les debuts de l'art en Egypte» in *Annales de la Soc. d'Archéolog. de Bruxelles*, xvii, e 355 xviii, 144; este A. cita a proposito varios trabalhos (Morgan, Flinders Petrie, etc.). D'essa dissertação extráio o desenho seguinte (fig. 9.^a); a semelhança com as nossas placas é bem notavel.

Fig. 7.^aFig. 8.^aFig. 9.^a

Coincidencia não menos euriosa entre o Egypto e Portugal é a que apresenta certas pontas de setas de pedra dos tempos prehistoricos: efr. uma estampa que vem na *Rev. de l'École d'Anthropologie*, ix, 304. O Dr. Felix Pereira notou já tambem esta e outras coincidencias, e prepara um artigo sobre o assunto. Igualmente me parecee que são comparaveis as nossas contas prehistoricas de pedra a algumas das do Egypto, e creio haver bastante analogia entre uma figurinha de quadrupede, feita de ribeirrite, encontrada por mim numma anta do concelho de Montemor-o-Novo, e outras, de procedencia egypcia, que tenho visto em museus estrangeiros.

Já depois de escritas as linhas precedentes, publicou o Sr. D. José Ramón Mélida a sua *Iberia Arqueologica ante-romana*, Madrid 1906, onde igualmente procura estabelecer correlações da archeologia peninsular com a egypcia: vid. pp. 22, 27 e 40.

¹ Intitula-se *La Crète avant l'histoire*.



MAPPA DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRAPHICA DAS PLACAS DE LOUSAS PREHISTORICAS

do bronze, sou levado a concluir que o seu uso em Portugal é posterior não só ao periodo neolithico, mas á epoca do bronze (pelo menos ao periodo do cobre); por isso, ou os objectos que o Sr. Natividade chama cossoiros o não são (elle, infelizmente, não dá o desenho d'elles), ou a gruta foi utilizada em tempos mais recentes do que parece.

Este ultimo facto não causará estranheza, porque na gruta baixa do Cabeço dos Mosqueiros appareceu um elegante vaso de barro feito com roda de oleiro, o qual sobresae aos vasos das outras grutas, e uma conta de vidro azul esmaltado de branco, que pertence de certo á idade do ferro ¹; ahi appareceu tambem outro cossoiro. Alem d'isso na gruta da Casa da Genia (gruta XIV) appareceram barrinhas de ferro, embora muito alteradas, e uma esculptura de osso representativa de uma figura humana, trabalho já dos tempos proto-historicos ou historicos. De passagem notarei que no Museu Ethnologico existe um objecto semelhante, e da mesma substancia, o qual provém de Hespanha, onde foi adquirido pelo Sr. Judice dos Santos; aqui o represento em tamanho natural na fig. 10.^a ².

As grutas de Alcobaca provocam, como se vê, interessantes problemas. Ellas reflectem, nos seus espolios, a successão de várias civilizações. As grutas XIII e XIV, pelo menos, mostram que os homens continuaram a utilizá-las até relativamente tarde (epoca do ferro). Comquanto a gruta XIV não contivesse ossos, e a XIII não fosse completamente explorada, pelo que não sabemos se os conterà ou não, é provavel que ambas ellas servissem de sepulturas.

Seguidamente ao estudo das grutas, faz o Sr. Natividade algumas considerações ethnographicas, e junta a descripção de vários objectos do seu museu, um dos quaes é um curioso machado de pedra com sulco longitudinal.

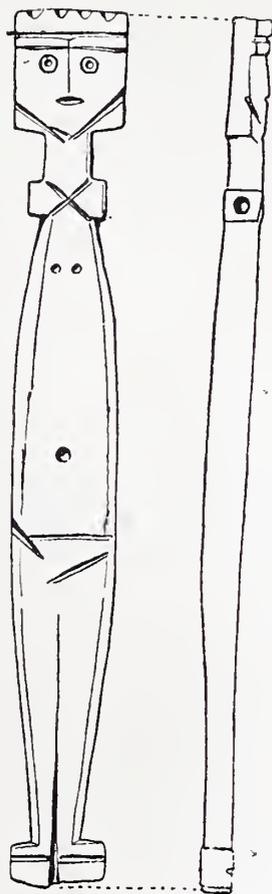


Fig. 10.^a

¹ A respeito das contas d'esta especie vid. um importante artigo de P. Reinecke em *Die Alterthümer unserer heidnischen Vorzeit*, Moguncia, vol. v, fasc. 3, com uma estampa colorida (tab. 14.^a).

² É incerto se elle appareceu em Mérida ou Granada. Consta que estava dentro de uma sepultura.—Está gravado só de frente. Os orificios representam os seios e o umbigo, o que parece mostrar que o artista quis fazer nua a figura. Em cima ha um orificio que passa de lado a lado, a-b, o qual podia servir ou para encabar braços postiços, ou para pendurar a figura. O traço horizontal que se vê superiormente aos olhos, ou pôde indicar um diadema, ou a linha ideal que separa a testa e o cabelo, da mesma maneira que os traços angulares que se vêem

A pedagogia do povo portuguez, por F. Adolfo Coelho (pp. 476-496).—Continuação do artigo mencionado acima. Cap. III: Os proverbios em geral. Consta de tres paragrafos.

No § I dá o A. algumas notas bibliographicas sobre os proverbios e sentenças na antiguidade. Podia o A. ter citado o copioso livro de A. Otto, *Die Sprichwörter und sprichwörtlichen Redensarten der Römer*, Leipzig 1890 (já ha 2.^a ed.), onde se acham colligidos os antigos proverbios latinos. A p. 477 da *Portugalia* cita o Sr. Adolfo Coelho *Demetrio de Phalerio*; o Sr. Ad. Coelho queria dizer *Demetrio de Phalero*, mas parece que traduziu o francês *Phalère* = Phalērum (Φαληρέων) por *Phalerio*. O philosopho chamava-se *Demetrius Phalereus* = Δημήτριος ὁ Φαληρέυς. Dizer *Demetrio de Phalerio* é absurdo. Eu já estive em Phalero, e posso assegurar o nosso A. de que lá não se diz *Phalerio*.

No § II começa por fazer um esboço historico da nossa paremiographia. Diz que a mais antiga collecção de adagios portuguezes está incluída na obra do hespanhol Hernan Nuñez; esse facto foi pela primeira vez assinalado nos *Ensaíos Ethnographicos*, I, 155 sqq., embora o A. do artigo de que estou tratando, nem ao menos por deferencia, citasse o livro. Se se comparar o esboço feito pelo Sr. Coelho com o que se lê nos mencionados *Ensaíos Ethnographicos*, I, 114 sqq. e 245 sqq., II, 277 sqq. e 290 sqq., e III, 307 sqq. e 335 sqq., vê-se que os conhecimentos d'elle em materia paremiographica são ainda imperfeitos. Às designações dos proverbios, que dá a pag. 482, podia ter accrescentado *verso*, que se lê em Gil Vicente, *Obras*, III, 371:

Diz um verso acostumado:
Quem quer fogo, busque a lenha.

Num texto do sec. XIV-XV que publiquei na *Rev. Lusitana* (vid. vol. VII, p. 132) essa palavra tem, no mesmo sentido, a fôrma *verso*. Posteriormente ao artigo do Sr. Ad. Coelho, occupou-se do assunto a Sr.^a D. Carolina Michaëlis no seu opusculo *Tausend portugiesische Sprichwörter* (separata da *Festschrift Adolf Tobler*), onde tambem se occupa da nomenclatura, e cita por conseguinte *verso* e *verso*. De *refrão*, no sentido de «ditado», posso citar outro exemplo, colhido em obra por-

em baixo, na cara, delinhiarão a barba; todavia a figura achada em Alcobaca apresenta na testa, não um traço, mas tres, o que fará preferir a hypothese do diadema (nessa figura o pescoço tem tambem um traço horizontal, que significará acaso um collar, e de cada lado da cabeça ha uns traços que significarão as orelhas). Os recortes do extremo da cabeça serão o cabello. As linhas que se cruzam a cima dos seios delimitarão os ombros e o começo dos braços (na figura de Alcobaca ha logo a baixo, no lugar correspondente ao peito, varios traços arqueados que podem representar as costellas, — anatomia barbarica, em parte comparavel á das figuras dos trientes visigoticos, moedas de ouro). Os traços a baixo do umbigo definem as verilhas. O traço vertical que se lhe segue indica o sulco formado pelas pernas quando juntas. Os traços horizontaes da extremidade inferior da figura indicam de modo pouco claro os pés.—É muito notavel a grande semelhança que as duas figuras tem uma com a outra; são evidentemente resultado da mesma inspiração artistica.

tuguesa do sec. XVI: «não queirais mais que o REFRÃO: *Por mulheres vão ao inferno, etc.*»¹.

No § III indica alguns criterios morphologicos que servem para determinar a data (relativa, não absoluta) da origem de certos proverbios, e dá amostras de muitos, classificados por assuntos (referencias religiosas e ecclesiasticas, referencias geographicas e historicas). Em geral a chronologia é difficil de determinar, porque muitos adagios são traducção ou modernização de outros mais antigos. Por isso o criterio lexicologico que elle adopta nem sempre é tão seguro como suppõe; num adagio, como *Arrufos de namorados | são amores dobrados*, que elle diz ser posterior ao anno de 408, por causa do vocabulo germanico *arrufos*, pôde *arrufos* estar em vez de outra palavra de origem latina: elle proprio indica o adagio latino *Amantium irae, amoris integratio est.*—O ditado *Todos os caminhos vão dar a Roma*, que, segundo o Sr. Ad. Coelho, será medieval (Roma christã), é provavelmente anterior, e referir-se-ha ás vias militares que de varios pontos do imperio iam ter á capital². Do ditado *Quem tem boca | vae a Roma* ha paralelos noutros paes: *Qui langue a, | à Rome va; Chi tiene lingua, va in Sardegna*³. As expressões *S. Cerejo, S. Nunca á tarde, Para a semana dos nove dias, Quando as gallinhas tiverem dentes e Para as calendas gregas*, já eu no prologo das *Canções da Beira* de F. Thomás, p. XVIII, e noutros logares, as havia comparado entre si, o que o Sr. Ad. Coelho não diz.—Á classe *d* de pag. 486 pertence mais um ditado nosso: *Ensinar o padre-nosso ao vigario*; cfr. em grego: *γλαῦζ' Ἀθήνας* e *γλαῦζ' εἰς Ἀθήνας*, porque a coruja, *γλαῦξ*, era o typo do reverso das moedas de prata, que vulgarmente se chamavam *γλαῦξες* «corujas», sendo pois ridiculo levar *corujas* para uma cidade onde havia tantas⁴. Para indicar superfluidade os Franceses dizem: *porter de l'eau à la rivière*; e os nossos antigos diziam: *levar agoa ao mar*. A rima é frequentemente causa de transformações de adagios: não notou o nosso A. que em *Alma até Almeida, etc.*, que cita a pag. 490. segundo um trabalho meu, ha alliteração. Curioso exemplo de alliteração é tambem este, que accrescentarei á sua lista: *Serpa, serpente | boa terra, má gente*, a que os Serpenses respondem: *Você mente, | se boa é a terra, melhor é a gente*. Que a rima é meramente a causa d'este ditado, resulta de elle se encontrar noutros paes, por ex. no Sul da França: *Sempessèrro | machantons gens e bouno tèrro*⁵. Cf. tambem esta variante portuguesa, em rima consoante: *Villa Boim | terra boa e gente ruim.*—A pag. 495 escreve: «Provocado pelas nossas dissensões com Castella, sem que possa marcar-se-lhe, creio, a epoca da producção, é o seguinte: *De Castella nem bom vento, | nem bom casa-*

¹ Jorge Ferreira de Vasconcellos, *Comedia Eufrosina*, II, 7, fl. 95 da ed. de 1616, e p. 154 da de Sousa Farinha (1786).

² Cf. G. Paris in *Journal des Savants*, 1884, p. 559.

³ In *La Tradition*, XVII, 172.

⁴ Cf. tambem E. Babelon, *Traité des monnaies grecques et romaines*, t. I, Paris 1901, p. 505.

⁵ Bladé, *Contes et proverbes recueillis en Armagnac*, Paris 1867, p. 75.

mento». Ora já em 1884 eu havia escrito, a proposito do *Blason populaire de la France*, de H. Gaidoz & P. Sébillot: «Em Portugal [diz-se]: *De Hespanha nem bom vento, | nem bom casamento*. O ditado de Forez, *De l'Auvergne ne vient ni bon vin, ni bon vent, ni bon argent, ni bonnes gens*, mostra que o nosso é o echo de uma tradição espalhada, e não a expressão de um facto particular»¹. Cf. na mesma obra, pag. 332: *D'Angleterre | ne vient ni bon vent ni bonne guerre*. Certamente ha muitas vezes razões para que um proverbio se diga; mas as causas de adaptação não devem confundir-se com a origem: a origem póde ser muito diversa. Com relação ainda ao referido adagio português, accrescentarei que os de Maçores, no concelho de Moncorvo, dizem: *Da Açoreira nem bom vento, | nem bom casamento* e que os de Arcos de Val-de-Vez dizem: *Nunca de Braga veio bom tempo | Nem de Coura bom casamento*. Estes adagios estão intimamente relacionados com o primeiro; em todo o caso mostram como a materia paremiographica é fluctuante, e que não podem facilmente tirar-se d'ella deducções historicas peremptorias. — A proposito dos ditados historicos, pag. 493, devia o A. ter citado *A Historia de Portugal na voz do povo*, de Theophilo Braga, primeiro publicada em um jornal², e depois reproduzida n-*O Povo Português*, II, 494 sqq. Com os ditados de pag. 494 compare-se um conto popular em que, perguntando uma mulher de quem são certos palacios, se trava este dialogo entre ella e o seu interlocutor:

— São do príncipe D. Denis.

— Ai de mim que o não quis!

— A pag. 496 cita o A. a expressão *na era dos Affonsinos*; o mais vulgar é dizer-se *na era dos affonsinhos*: cf. a minha *Poesia Amorosa do povo português*, p. 65, onde tambem a comparei com a expressão *no tempo do arroz de 15*, como o A. aqui faz.

Sobre as estampas ou gravuras dos livros populares portugueses, por Theophilo Braga (pp. 497-512). — Artigo feito ao correr da penna; serve de complemento ao que escreveu n-*O Povo Português*, II, 448 sqq. Dá o A. amostras de gravuras que se encontram em obras da chamada «litteratura de cordel», de que fórma varias categorias: 1) folhetos que resumem antigos poemas medievaes, por ex. a *Historia do Imperador Carlos Magno*; 2) lendas de santos, por ex. o *Auto de Santa Barbara*; 3) satiras descritivas e aventuras comicas, por ex. a *Malicia das mulheres* e os *Tres corcovados de Setubal*; 4) descrições de grandes phenomenos naturaes e apparecimento de monstros; 5) relações historicas, por ex. a *Historia de D. Pedro que correu as sete partidas do mundo*. Podia considerar tambem os folhetos que se relacionam com costumes e superstições populares, por ex. estes:

Serraçam da velha, s. d. (sec. XVIII);

¹ In *Revista de estudos livres*, II, 414.

² In *Rev. de estudos livres*, II, 414.

Embargos por parte de huma neta da velha que hu de ir serrar na cidade de Lisboa este anno de 1752;

Nova relação do tragico successo . . da velha Maria Quaresma, 1752;

Relação curiosa da fugida que fez uma velha para o deserto, com temor de ser serrada, 1785;

Dezengano dos rapazes ou successos da serração da velha, 1786;

O testamento da velha que foi a serrar, 1821.

Alguns d'elles contém gravuras allusivas. Tambem podia o A. citar a curiosa classe dos almanaques chamados *sarrabaes*, com gravuras (astrologo a deitar o oculo para o ceu, astrologo com o compasso a medir o mundo, astrologo com penna de pato na mão). Aos *sarrabaes* me referi na *Rev. Lusitana*, VI, 292¹.

Subsidios para a formação do refraneiro ou adagiario portugês, por Sousa Viterbo (pp. 513-534).—Já fallei d'este trabalho na *Rev. Lusitana*, VII, 160; escuso de repetir o que lá disse.

Ethnographia do Alto-Alemtejo, por Silva Picão (pp. 535-548).—Cf. supra p. 333.

As villas do Norte de Portugal, por Alberto Sampaio (pp. 549-584).—Cf. p. 333.

Vária (pp. 585-632). Esta secção contém: artigos sobre azulejos por Rocha Peixoto; artigos lidos na Sociedade Archeologica da Figueira (cf. *O Arch. Port.*, V, 203 sqq.); artigos sobre o *lagar de Mouros*, de Amarante, por José Fortes; sobre uma povoação soterrada no concelho de Vianna do Castello, por Figueiredo da Guerra; sobre fórmas da habitação urbana, por A. Bellino; sobre amuletos, por A. Thomás Pires; sobre cultura dos trigaes no Alemtejo, por Mello de Mattos; sobre *cercos*, ou *cramoes*, especie de procissões em volta das freguesias, por Rocha Peixoto; sobre a industria dos palitos, por Rodrigues Monteiro; sobre a origem de uma fórmula magica (*Sator Arepo*, etc.), por Rocha Peixoto; sobre a industria das candeias, por Sousa Viterbo; sobre romanceiro e cancionero de Trás-os-Montes, por Tavares Teixeira.

Noticias (pp. 633-653).—Esta secção contém: *Alfaia agricola*, por F. Adolpho Coelho (conclusão: vid. supra p. 336); a carta geolo-

¹ Os *sarrabaes* são almanaques com prognosticos. A palavra *sarrabal* provém de um nome de antigos almanaques italianos: *Almanacco universale sopra l'anno del sig. 1713 del gran pescatore di CHIARAVALLE* é o titulo de um raro opusculo que, após bastantes buscas, comprei em Milão em 1905. De Italia passou a palavra para a Hespanha: *El gran piscator el SARRABAL de Milán para este año de 1750* é o titulo de um folheto analogo. De *Chiaravalle* fez-se pois *Sarrabal*, palavra commum ao hespanhol e ao portugês. O nome da patria do autor do folheto passou a ser o do proprio autor, e depois tornou-se o da sua obra, e d'ahi o de «almanaque» em geral.

gica de Portugal, por Rocha Peixoto; a collecção archeologica de Albano Bellino, por Ricardo Severo.

Os Mortos (pp. 654-656).—Noticias necrologicas de Emilio Hübner, por Joaquim de Vasconcellos (cfr. *O Arch. Port.*, VI, 49-59), e Luciano Cordeiro, por Rocha Peixoto.

Bibliographia (pp. 657-664).—Noticias de varios trabalhos de Santos Rocha, Gonçalves Lopes, Esteves Pereira, etc., umas puramente laudatorias, outras causticantes.

Tomo I, fasciculo 4.º

A necropole dolmenica de Salles, por José Fortes (pp. 665-686), com quatorze gravuras.—O A. encontrou nos esteios de um dos dolmens pinturas consistentes em linhas onduladas. Esta importante observação vem confirmar as que eu tinha feito em dolmens da Beira. Vid. supra p. 324.

As necropoles dolmenicas de Trás-os-Montes, por José Brenha & Ricardo Severo (pp. 687-706), com vinte e seis gravuras e dezaseis estampas.—Apresentação do problema das formosas esculpturas zoomorphicas e anthropomorphicas de Alvão.

Ethnographia do Alto-Alemtejo, por Silva Picão (pp. 751-756). Vid. supra p. 347.

As villas do Norte de Portugal, por Alberto Sampaio (pp. 757-806). Vid. supra p. 347.

Varia (pp. 807-809):

a) *A pedra dos namorados*, por Rocha Peixoto, com uma gravura.—Descripção de um monumento de pedra em que se vêem esculpidas duas figuras, cada uma das quaes segura na mão um objecto indecifrável. Diz o A. a respeito d'estes objectos symbolicos, que elles «recordam motivos similares exhibidos como accessorios em algumas esculpturas prehistoricas e em certos baixos-relevos hittitas, como os cornos ou crinas, os vasos *ad umbilicum* em varias figuras gallo-romanas, a maçã emblematica da fecundação e o corno da abundancia na plastica gauleza, a patera, contra o peito, de certas terras-cottas (*sic*) phenicias e romanas». Isto é, podem ser indistinctamente tudo quanto ha! Esqueceu-se o A. de dizer que o objecto da figura da esquerda lembra um escudo (o escudo redondo dos Lusitanos), e que este monumento é comparavel ao da Saia, que está no museu de Guimarães. Primeiro comparemos os nossos monumentos com os congeneres do país; só depois é que devemos sair para fóra d'elle.

b) *Sociedade archeologica da Figueira* (pp. 810-825).—Publicação das memorias lidas na sessão de 7 de Janeiro de 1900: instrumentos

neolithicos do concelho de Nellas; orea do Outeiro do Rato; ruínas romanas de Ançã; necropole lusitano-romana dos arredores de Lagos; calix e relicario da igreja de S. Pedro; cerâmica negra de Coimbra e Aveiro; cerâmica de Timor. Os artigos são assinados por varios investigadores: Santos Rocha, Belchior da Cruz, J. J. Nunes, F. Loureiro, F. Thomás, Goltz de Carvalho e J. Jardim.

c) Os outros artigos d'esta secção intitulada *Varia* são os seguintes: instrumentos de bronze de Villa Real, pelo Dr. Henrique Botelho (cf. *O Arch. Port.*, ix, 166-167; o prestimoso autor do artigo offerrecen ao Museu Ethnologico todos os objectos de que falla); emprêgo recente da mó manual, por Rocha Peixoto; o *Basto*, pelo mesmo (mais um exemplar das estatuas de guerreiros lusitanos); ethnographia açoreana, por Armando da Silva (alfaia marítima); a debulha no Ribatejo, por D. Luis de Castro; azenhas do rio Ardilla, por Mello de Mattos; usos e costumes religiosos do Minho (obitos), pelo Abb.^e Oliveira Guimarães; jogos infantis, por J. J. Nunes; as candeias na industria e tradições populares, por Sousa Viterbo (é pena, quando se transcrevem passos de AA., não se citarem as obras nem as paginas, o que torna difficil a consulta); exogamia em Cíbões no sec. xv, por Pedro de Azevedo; folklore trasmontano, por Tavares Teixeira (romanceiro e cancionero).

Os mortos (pp. 863-864).—Noticias necrológicas de Teixeira de Aragão (cf. *O Arch. Port.*, ix, 134-142) e do Conde de Ficalho, por Rocha Peixoto.

Bibliographia (pp. 865-869). Noticia de varios trabalhos de José Fortes, Pereira Lopo, Sáins, Aranzadi, A. Thomás Pires, Mély, Lambertini e Barbosa du Bocage.

Tomo II, fasciculo 1.º

O thesouro de Lebução, por Ricardo Severo (pp. 1-14), com cinco gravuras e duas estampas.—Descripção do magnifico thesouro aureo encontrado em Lebução, concelho de Valpaços (Trás-os-Montes)¹, o qual se compõe de uma *armilla*, de um *torques*, e de fragmentos de uma *manilha*. A armilla é riquissimamente ornamentada, e o A. do artigo diz com razão que ella só por si constitue um musen. A data d'estes e semelhantes objectos é difficil de determinar; mal apparecem, caelhes logo em cima a garra sórdida dos que, sem lhes importar o valor que elles poderiam ter para a historia nacional, só os aquilatam mercantilmente, e por isso não se averiguam as condições archeologicas do apparecimento. Quanto á armilla, o Sr. Severo attribue-a aos começos da idade do ferro (p. 7); o torques tem-no por celtico (p. 11); da manilha, pelo seu estado de deterioração, nada diz. A armilla do Sr. Se-

¹ O A. do artigo escreve *Valpassos*, com *ss*, mas a graphia correctá é com ç: vid. *Rev. Lusitana*, II, 255 (artigo de J. de Castro Lopo).

vero está incompleta; parte d'ella existe no Museu Ethnologico¹. O torques lembra sem dúvida os da epoca do ferro.

As fibulas do Noroeste da Peninsula, por José Fortes (p. 15), com trinta e oito gravuras no texto.—O A. baseia o seu circunstanciado e valioso estudo em fibulas existentes em museus publicos e collecções particulares. Consta de quatro capitulos: I, Typos; II, Commentario geral; III, Notula a cada typo; IV, Conclusão. Os typos que estuda denomina-os: 1) *de Sabroso*, inspirado no typo marniano ou de La Tène I; 2) *da fibula anular*, derivado do typo de sabroso e da fivela anular; 3) *de La Tène III*; 4) *de Santa Luzia*, em que o arco não se continúa em mola espiraliforme, mas termina em oval; 5) *trasmontano*; 6) *de longo travessão sem espira*. Acho conveniente esta divisão provisoria, e feita com elementos do pais (e da Galliza). Só depois de colligidos muitos materiaes se poderão fazer classificações definitivas. Que a divisão feita pelo Dr. Fortes é provisoria, mostra-o bem, por exemplo, o typo 5.^o, que comprehende dois ou tres sub-typos. Do 2.^o typo (anular) ha muitos exemplares no Museu Ethnologico, provenientes do Sul (Alentejo e Estremadura Transtagana), e tambem ha um proveniente de Hespanha.—Se nem sempre encontramos no pais os typos classicos, não nos devemos surprehender, pois os artistas locais podem ter modificado os seus modelos.

A julgar de outro trabalho publicado n.*O Arch. Port.*, IX, 1 sqq., o Dr. Fortes fez d'este assunto uma especialidade, o que é muito digno de applauso. Quanto mais especialistas houver nos diversos ramos da sciencia, mais esta progredirá.

Como observação, de character puramente externo, direi que era melhor que os desenhos das fibulas estivessem juntos em uma ou mais estampas, porque na posição em que estão, intercalados no texto, fazem perder tempo ao leitor que tem de, a proposito da respectiva descrição, estar sempre a folhear o artigo todo.

Iluminação popular, por Rocha Peixoto (pp. 35-48), com trinta e seis gravuras.—Dá ideia dos principaes processos de iluminação, desde os *guiços de carquejo* da Serra da Amarella, até o bello candieiro de latão. Pena é que o artigo esteja escrito em fórma de folhetim —tão predilecta do autor!—, e não tenha o tom grave que lhe convinha. O autor mistura a descrição dos nossos usos com outros de fóra. Sem embargo, o trabalho é curioso, e tornam-no ainda mais as figuras que acompanham o texto.

¹ A p. 2, nota 2, dá o Sr. Severo a entender que eu me interpus ás negociações em que entrou para a compra do thesouro. Conquanto eu nenhuma dúvida tivesse de, no limite das minhas posses, concorrer com elle em qualquer compra, aqui porém fiz para o Museu Ethnologico aquisição de dois fragmentos da armilla, não só sem saber que havia um concorrente, mas mesmo ignorando que existia o resto do objecto. O negocio foi tratado por mim com uma pessoa do Porto por intermedio do Sr. Joaquim Henriques, negociante estabelecido em Lisboa.

De um rustico processo de illuminação em voga na serra de Arga (Minho) no sec. XVIII diz o P.^e Luis Cardoso: «Pela falta de azeite »usaõ os moradores de huns paosinhos accesos, que lhe servem de »candea, e lhe dão luz com que se allumiaõ»¹. O mesmo costume o observei em Castro-Laboreiro; dos *guiços* que servem para isso ha espécimes no Museu Ethnologico, bem como os ha de muitas das candeias, lampeões, etc., de que falla o autor do artigo.—Das *candeias*, tanto no sentido moderno, como no de «velas», se fallou já na *Portugalia*, I, p. 629 sqq. e 858 (vid. supra).—Nos cerieiros lisbonenses é frequente encontrar á venda velas e cirios muito ornamentados (para promessas, etc.).—O candieiro de bicos, feito de latão, não é especialidade peninsular; vi, por ex. (em 1905), muitos em Athenas á venda².

Os barcos da ria de Aveiro, por Luis de Magalhães (pp. 49–62), com uma estampa chromolithographica e nove figuras no texto.—Consta de dois capitulos: I, especie de introdução a respeito da ria de Aveiro; II, descripção dos barcos. O artigo é muito valioso, por estar feito com toda a minudencia ethnographica e lexical.—A pag. 53 diz porém o A.: «se a tradição da fundação de uma colonia de gente do Archipelago ou da Grande Grecia nessa região da costa portuguesa é a insistente reminiscencia de um velho facto historico. . .». Tal tradição, com character antigo, não existe; não passa de sonho de litteratos.

Vária (pp. 63–108):

a) *Os braceletes de ouro de Arnosella*, por Ricardo Severo, com uma estampa, e doze figuras no texto.—Descripção de outro importante thesouro aureo: nada menos de vinte braceletes, uns lisos, outros ornamentados. O thesouro appareceu na freguesia de Arnosella, comarca de Fafe, outr'ora termo de Basto, «num pequeno valle da vertente norte da serra de Penouta, onde o acharam uns pedreiros, quando excavavam junto a um penedo, a dois palmos de profundidade», perto da estrada velha que de Cabeceiras de Basto ia para o Porto, pela Lixa. Com os braceletes não consta que apparecesse mais nada, d'onde o A. do artigo conclue que elles constituiriam realmente um thesouro escondido.

O bracelete ondulado compara-o o A. com o de Lebução (cf. supra); pela minha parte accrescentarei que no Museu Ethnologico ha um, no mesmo gôsto, mas muito mais grosso, e que como este ultimo vi um em Santiago de Compostella, em casa do Sr. D. Ricardo Blanco Cicerón, apparecido, segundo creio, na Galliza. No Museu Ethnologico Português ha um bracelete, muito pequeno, de bronze, com caneluras, mas só externamente, pois por dentro é liso; provém do Sul, e tenho-o como da idade do ferro. No mesmo Museu ha dois analogos, que adquirei em França, da epoca celtica³. Estes factos são em apoio das

¹ *Dicc. Geogr.*, t. I, Lisboa 1747, p. 553.

² Cf. tambem H. Havard, *Diction. de l'ameublement*, t. III, col. 207.

³ Ha poucos dias comprei com alguns braceletes lisos um tambem canelado exteriormente. São todos de ouro, e consta que appareceram no districto de Beja.

deduções do A. de que, tanto os braceletes de Arnosella, como o thesouro de Lebugão pertencem á idade do ferro, sendo celticos uns, ibéricos os outros. A mesma deducção se havia antes já chegado n-*O Arch. Port.*, II, 22-23, com relação á xorca de Cintra, onde especialmente se attribuem as *armillas* ao tempo de Viriato, i. é, ao sec. II a. C. (epoca de La Tène, ou celtica). Severo compara a mólhada de braceletes de Arnosella com um grupo que está no Museu de Madrid e que consta de pequenos aneis de ouro enrolados em espiral e enfiados num bracelete. Tambem me occorreu a mesma comparação quando estive naquelle Museu em 1905¹. Ultimamente adquiri para o Museu Ethnologico quatro grupos de aneis como o de Madrid, e estou em vespera de adquirir outro², e sei de mais, achados cá; todos elles são do Alemtejo. Maior é a semelhança dos aneis de Madrid com estes, do que com os braceletes de Arnosella.

O A. do artigo inclina-se a considerar como moedas os braceletes e aneis citados por elle (os de Arnosella e os de Madrid), indo assim de accordo com a hypothese que Désor emittiu em 1870 para explicar o uso dos aneis de bronze achados em estações lacustres. Sem dúvida os antigos serviram-se de aneis á guisa de moeda, ao que já me referi no meu *Elenco das lições de Numismatica*, I (1889), 18; mas no caso presente prefiro considerar os aneis de Madrid e os seus congeneres do Alemtejo antes como material destinado para qualquer uso industrial, ou simples valor accumulado, do que propriamente como especies monetarias. Os aneis monetarios que conhecemos pelos desenhos egypcios são de outra fórma. Além d'isso sabemos por Estrabão que antes de se introduzir a moeda no nosso territorio, os Lusitanos se serviam de laminas de prata, e trocavam as mercadorias³; em verdade os aneis podiam pertencer á segunda categoria. O encontrarem-se reunidos varios braceletes, como os de Arnosella, não é facto que espante, pois não raro se usavam braceletes sobrepostos, o que ainda hoje acontece.

Como noticia final, direi que o interessante thesouro de Arnosella foi por mim, com o concurso de um amigo, comprado na integra para o Museu Ethnologico, onde já está.

b) *Os torques de Almoester*, por Ricardo Severo, com uma figura no texto. — É fertil, como se vê, a *Portugalia* em descripção e figuração de xorcas. Bom sinal, porque corresponde á fertilidade do solo archeologico do nosso país em taes joias. Os torques de Almoester, de que o Sr. Severo falla neste numero, pertencem, o que elle tambem nota, ao Museu Ethnologico. Depois da descripção geral dos objectos, feita por uma photographia, escreve: «Quanto á data que compete aos torques de Almoester, tanto poderia ser a da era do bronze, eomo a de outras subsequentes . . . Colloquemos entretanto esses torques ao lado das restantes *armillas* lizas . . . e chamemos-lhes genericamente *joias*

¹ O grupo aureo do Museu de Madrid foi publicado por H. & L. Siret na sua obra *Les premiers âges du métal*, p. 250; suppõe-se que provém de Menjibar (Jaen).

² Já depois de escrito isto, o adquiri: consta de duas roseas.

³ *Geogr.*, III, III, 7.—Cf. *O Arch. Port.*, VI, 89.

ibericas; . . esta epigraphe geral e provisoria . . exprime a ideia de que são protohistoricas, prèromanas, de arte indigena. É o que, por emquanto, prudencialmente se poderá avançar». Pouco mais ou menos á mesma conclusão cheguei quanto á xorca de Cintra, cuja semelhança morphologica com as de Almoster o A., a pag. 73, accentua. Com effeito tinha eu escrito n-*O Arch. Port.*, II, 22: «A xorca de Cintra deve remontar á epoca protohistorica, isto é, áquella que fica entre a prehistorica propriamente dita, e a romana. Autoriza tal attribuição, de um lado, o encontrarem-se em objectos caracteristicos da idade do bronze e da primeira idade do ferro ornatos analogos a este; do outro lado, o não convir a fórma e qualidade do objecto, nem á civilização dos fins do neolithic, nem á da epoca romana».

A proposito da xorca de Cintra, faz o Sr. Severo algumas considerações para mostrar que ella era *torques*, e, referindo-se ao artigo que sobre o assunto escrevi n-*O Arch. Port.*, II, 17 sqq., onde avengei a possibilidade de ella ter servido para se trazer na parte inferior da coxa, diz: «Nada esclarecem a este respeito as suas provas, e em contrario me levam a considerar de nenhum valimento tal supposição». Quem ler isto, ha de suppôr que quebrei lanças a favor de tal hypothese. Ora eu havia escrito unicamente o seguinte, onde está tambem incluída a hypothese que elle defende:

«Em que parte do corpo se trazia este objecto? A differença dos diametros, que dá, como disse, aspecto levemente conico ao objecto, permittia que elle se adaptasse bem á parte inferior da coxa; depois de adaptado, fechava pelo colehete, e mantinha-se em parte por alguma pressão nos tecidos da coxa, em parte talvez por uma fita que se prenderia nas campanulas. Seria pois um adereço da coxa, de trazer logo por cima do joelho. Para a parte inferior da perna e para o pulso seria largo de mais; para o pescoço podia servir, num pescoço não muito grosso, mas, não obstante darem-nos os selvagens exemplo de adereços muito incommodos, o que tambem se observa no uso das arrecadas de ouro nas mulheres de Entre-Douro e-Minho, este adereço, como collar, seria extremamente molesto; para a parte superior do braço esperar-se-lia antes uma armilla mais de aspecto cylindrico do que conico, como este adereço é. Apesar do que digo, sujeito a minha opinião á de pessoas mais competentes do que eu».

Ainda bem, que o Sr. Severo não alheou de si a competencia scientifica para que eu appellava!

c) *Sobrevivencia da primitiva roda de oleiro em Portugal*, por Rocha Peixoto, com cinco gravuras no texto.—Interessante descripção de práticas tradicionaes no fabrico da louça, acompanhada de muitos termos technicos populares.

d) «*Prisões*» de gado, por Rocha Peixoto, com tres figuras no texto.—Havendo Martins Sarmiento dito que varias argolas de pedra que se encontram na Citania, embutidas nas paredes de certas construcções, poderiam servir para nellas se prenderem animaes, o Sr. Peixoto cita exemplos modernos do uso de argolas semelhantes, para tal fim, em aldeias sertanejas de Trás-os-Montes e da Beira, e termina: «Vê-se, pois, que Martins Sarmiento, ainda em qualquer minusculo pormenor, denunciava sempre a sua penetração admiravel». Esta hypothese, que o Sr. Peixoto, com manifesto exaggero, desculpavel em quem se espanta com pouco, e do qual o proprio Sarmiento se riria, eleva até as

nuvens, é muito accetável, mas comezinha. Também, de modo semelhante ao que fica indicado a cima, o povo costuma embutir nas paredes ferraduras velhas a que prende os animaes. Todavia será util accrescentar que em muitas localidades, por todo o país, se empregam argolas semelhantes (*argola* não direi bem; melhor seria dizer pedra achatada, provida de um orificio na extremidade), igualmente mettidas nas paredes, á entrada dos campos, etc., para ali girar o *coucinho* das portas (*cancellos, cancellas*)¹; por isso, quando numas ruinas archeologicas apparecem objectos d'estes typos, é necessario ver a qual das duas classes pertencem².

e) *As chaminés alemtejanas*, por Mello de Mattos, com treze gravuras no texto.—Na *Rev. Lusitana*, III, 226, havia-se escrito: «Em chaminés ha grande variedade: no Alemtejo parecem tumulos (por exemplo, Ponte do Sôr), no Algarve semelham elegantes zimbórios e minaretes; com alguns tijolos e um pouco de cal, o Algarvio edifica sobre o telhado ás vezes verdadeiras obras de arte, que é um gosto ver». No seu artigo o Sr. Mello de Mattos teve a feliz lembrança de estudar esses typos de chaminés com relação ao Alemtejo; os bellos desenhos que o acompanham dão excellentemente ideia de tal costume. No Museu Ethnologico ha uma collecção de desenhos semelhantes (do Alemtejo e do Algarve).

f) *Ethnographia amarantina: a caça*, por José Pinho, com quarenta figuras no texto.—O autor estuda os processos populares da caça: a) sem intervenção directa do homem: armadilhas com engodo e sem engodo; b) com intervenção immediata do homem: espera (com ou sem reclamo), busca (com furão e cão), batida (montaria). Todos estes processos são descritos com muita clareza e conhecimento do assunto, e elucidados com bons desenhos.—Nas *Trad. Pop. de Portugal*, Porto 1882, pp. 191-194, havia-se dito já alguma cousa sobre este assunto; mas o artigo do Sr. Pinho deixa isso a perder de vista. No Museu Ethnologico existem varios aprestos de caça (e pesca).

g) *Ethnographia mirandesa: o casamento*, por Carlos Alves.—Preliminares do casamento, acto e festas correlativas.

h) *Os tremedores em Portugal, no seculo XVI*, por Pedro A. de Azevedo.—Transcripção de dois documentos do sec. XVI, importantes para a historia das epidemias nervosas. O Sr. Azevedo precedeu-os de sensatas considerações sobre a superstição social, e de um resumo dos documentos.

i) *Folklore transmontano*, por Tavares Teixeira.—Continuação do assunto já tratado noutros numeros (vid. supra): romances e canções.

j) *Folklore beirão: orações e poesias religiosas*, por Pedro Fernandes Thomás.—O mais curioso são as denominações de *pequenina* e *pequenino* dadas á salve-rainha e ao credo. A respeito do *padre-nosso*

¹ Em vez de *coucinho*, diz-se noutras terras *coucinho* e *couclho*. Chama-se assim a cada uma das extremidades da couceira.

² Os orificios para prender os animaes são de uns 0^m,04 de diametro, e não tão póidos como os dos coucinhos; os orificios d'estes tem maior diametro. Com estes criterios poderão distinguir-se as duas classes de orificios.

pequenino e da *andorinha gloriosa*, vid. *Rev. Lusitana*, VI, 284; á ultima allude já D. Francisco Manoel (sec. XVII) na *Feira dos ançães*, Lisboa 1875, pp. 94 e 155.

Noticias (pp. 109-123):

Sob esta designação comprehende-se: descripção de mais tres xorcas: de Serrazes (S. Pedro do Sul), de Tellões (Villa Pouca de Aguiar) e da Cortinha (S. Mamede de Riba-Tua); thesouro de machados de bronze de Viatodos (Barcellos); descripção do cemiterio romano do Monte do Penouço (Rio Tinto) e dos restos de uma villa lusitano-romana da Povia de Varzim; elementos para a resolução do problema da authenticidade dos objectos de Alvão (em francês); noticia do Museu municipal de Gaia («Azuaga»), do de Bragança e do de Viçh; noticia de varias excavações.

A proposito do thesouro de Viatodos notarei que no Muscu Ethnologico existem varios instrumentos da epoca do bronze, provenientes do mesmo concelho de Barcellos; nesse concelho foi tambem achado ha muito tempo um espolio funerario composto de um diadema de ouro e de varios objectos de cobre, espolio descrito por Estacio da Veiga nas *Antiquid. Monum.*, IV, 46: vê-se que Barcellos não contribue com pouco para o conhecimento da epoca do bronze entre nós.

Analogos ao *torques de prata* das Cortinhas, de que falla o Sr. Dr. Fortes a p. 119, possui o Museu Ethnologico uns poucos, um de ouro, e outros de prata, provenientes da Beira. Não ha dúvida que estes torques, embora possam ser de origem pre-romana, estiveram em uso na epoca romana, porque com alguns dos do Museu Ethnologico appareceram denarios dos sec. III-I a. de C¹. Na Hespanha vi oito torques de prata semelhantes, em poder do Sr. D. Antonio Vives; provém de Lebisosa (Lcuzuza), e appareceu com elles um vaso com uma inscripção romana, uma fivela de prata, e dois ou tres centos de denarios consulares, o que estabelece correlação de datas com os nossos. Alem d'isso em França, em 1889, descobriu-se na aldeia de Planche, antiga baronia de Fromentes (Ain), um thesouro em que entravam duas xorcas de ouro, de fios torcidos (quatro), parecidas com as nossas; com ellas appareceram moedas imperiaes romanas dos sec. III-IV².

Com o artigo sobre o Museu de Bragança, publicado por Rocha Peixoto a p. 120, cf. o que saiu n-*O Arch. Port.*, III, 48-58. A respeito do museu organizado pelo arcebispo Cenaculo, de que o mesmo Sr. fala a p. 121, cf. *O Arch. Port.*, IV, 283-287, onde se extracta um curioso discurso proferido por occasião da inauguração d'esse museu.

¹ Os torques de prata de Museu Ethnologico são de fios torcidos, como os das Cortinhas; um de ouro é entrançado (e bello exemplar). Como os de prata, ha no Museu Ethnologico tambem um rico *torques* de ouro, de fios torcidos (em numero de quatro); esta joia, porém, que comprei em Lisboa, não sei d'onde procede, embora fosse certamente achada em Portugal.

² Vid. Poncet, «Le trésor de Planche», in *Rev. Numismatique*, 3.^a ser., t. III (1889), p. 530 sqq.

No artigo de pp. 122-123, também de Rocha Peixoto, diz este, depois de se referir aos trabalhos empreendidos pela Sociedade Archeologica Lusitana nos meados do século XIX: «Tirante isto, a que »se reduzem os grandes trabalhos de exploração archeologica entre »nós? Officialmente é ainda a Comissão dos Trabalhos Geologicos »quem tem as palmas na extensão, precisão, methodo e alcance dos »seus magnificos serviços á prehistoria do país. *E fóra da sua benefica alçada, da sua tradição excelsa e do seu perduravel exemplo, só »na iniciativa individual encontramos os impulsos de mais relevante des- »taque*». E passa depois a enumerar summariamente o que a archeologia deve ás bolsas de Martins Sarmiento e Santos Rocha. Sem dúvida são grandes, são brillantissimos, os serviços prestados á prehistoria portuguesa pela Comissão Geologica; e não serei eu quem os negue, pois já os assinaei nas *Religiões da Lusitania*, I, 3-11. Também não regatearei louvores aos dois archeologos citados, senão estaria em contradicção com o que a respeito do valor geral dos seus trabalhos escrevi na mesma obra, I, 10, n-*O Arch. Port.*, VI, 30, e também (a respeito do primeiro) num opusculo intitulado *Borges de Figueiredo e archeologia portuguesa*, Lisboa 1890, p. 10. Todavia o Sr. Rocha Peixoto, que, no que escreve, nem sempre expõe reflexões devidas a recto pensar, mas se assemelha a um catavento, procede agora, como muitas outras vezes, com flagrante injustiça, pois, querendo fazer sobresair uns, que já sobresaem por si proprios, deixa outros no esquecimento. Não mereceria menção honrosa Possidonio da Silva, que, fosse qual fosse a sua orientação e o seu saber, fez bastantes excavações archeologicas, deu impulso a estes estudos em Portugal, manteve, quasi sózinho, o facho da archeologia durante muito tempo, e fundou o *Boletim*, o Museu e a Associação do Carmo? Esta ultima constitue ainda hoje, na capital, embora modestamente, um apreciavel centro de estudos, ao qual até ás vezes recorrem, para consulta, as proprias entidades officiaes. E que direi do silencio do Sr. Peixoto para com Estacio da Veiga (o mesmo a quem elle, a p. 136, pretende vingar de supposta afronta minha!)? Não percorreu este benemerito todo o Algarve, cujas cartas archeologicas organizou, e cujo solo antigo revolveu, para constituir com o producto das suas pesquisas methodicas uma importante collecção ethnologica, que em parte descreveu nas *Ant. Monumentaes*? Não effectuou elle igualmente excavações em Mertola e Mafra. como consta dos seus livros? Também no artigo a que me estou referindo não se falla das excavações comprehendidas meritoriamente pelos Srs. Natividade e Bellino, omissão tanto mais estranhavel nessa resenha. quanto é certo que já outros fasciculos a *Portugalia* se referiu a ellas. E omittem-se muitas outras (do Instituto, do Dr. Aragão, do Dr. H. Botelho, do Dr. Mattos Silva, dos PP.^{es} Brenha & Rodrigues, do Capitão Márques da Costa, do Dr. Felix Pereira, antes de ser Official do Museu, etc.). Dos trabalhos executados em todo o país pelo pessoal do Museu Ethnologico, e que neste estão expostos em numerosos mostradores, não me compete aqui fallar; de mais a mais eu irritaria fortemente os nervos do Sr. Peixoto, já de si tão irritaveis, se lhe abrisse as portas dos Jeronymos, visto que elle,

ao que me parece, olha para o Museu como para uma sombra, para um pesadelo continuado: *aliorum felicitatem aegris oculis intróspicit!*—Ao referir-se á grandeza de alma de Martins Sarmento, cita o desassossegado chronista como exemplo d'ella as *facilidades que aquella archeologo me proporcionou* por occasião da minha excursão ao Soajo em 1882. O Sr. Rocha Peixoto fez de um argueiro um cavalleiro, pois as facilidades que me proporcionou Sarmento consistiram em ter-me convidado para ir com elle, e em ter-me apresentado a outros Srs., o que tudo relato no meu opusculo *Uma excursão ao Soajo*, Barcellos 1882, p. 37. As despesas da viagem (e a pouco montaram ellas!) foram pagas por cabeça.

Noticias epigraphicas, por J. Fortes, Ricardo Severo e P. Lopo (pp. 124-127):

a) A 1.^a das inscripções do artigo de José Fortes é: IOVI OPT || IMO MX || VCAR || PO || . A 3.^a linha é bastante obscura¹. A proposito de ser *ara* ou *cippus* o monumento em que está essa inscripção, diz o Sr. Fortes, certamente baseado no que vem em Rich²: «A duvida procede á mingoa de vestigios evidentes do *foculum* normal da ara». É sem razão que suppõe que o *foculus*³ é normal na ara.

Em um monumento funerario que vi no Museu de Latrão, em Roma, monumento que é abaulado na sua parte superior, como se mostra da fig. 11.^a aqui junta (córte vertical), lê-se a seguinte inscripção: D · M || L · METTIVS ER || OS M · SENTI || O FELICISSI || MO ARAM || FECIT || . Se pois um Romano chama «ara» (*aram fecit*) a um monumento sem *foculus*, é que o *foculus* não é indispensavel para que

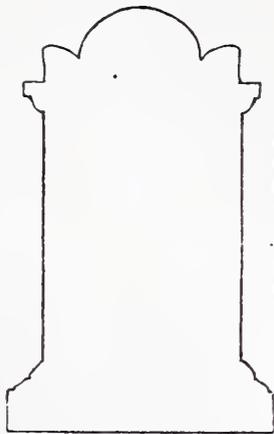


Fig. 11.^a

¹ Fortes suppõe que CAR são iniciaes do nome do dedicante, o que me parece pouco provavel. Mais natural seria considerar CAR comêço de um nome barbaro. Car-, ou interpretar as duas linhas finaes assim: *v(oti) c(ompos) ar(am) po(suit)*, sem nome de dedicante. Inscripções sem nome de dedicante não são raras, vid. por ex. o *Corpus*, II, 804, 807, 1303, 2186, etc., embora ali não haja verbo. As siglas *v · c* = *v(oti) c(ompos)* não as vejo notadas no index do *Corpus*, pp. 1178-1179, mas interpreto d'esse modo as que se lêem nas pedras de Panoias, *Corpus*, n.º 2395. Em todo o caso, seja qual for a explicação, é tentador interpretar AR como um caso de *ara*, por estar antes de ro, inicial de uma flexão de *ponere*.

² *Dict. des antiq. rom. et grecques*, s. v. «ara».

³ O Dr. Fortes denomina *foculum* a cavidade que se observa na parte superior da ara. Outros, o que supponho ser o mais geral, denominam *foculus* essa cavidade. Freund, no *Dict. Lat.*, nem mesmo considera em separado o vocabulo *foculum*, e considera *focula* como plural heterocelito de *foculus*; Georges, *Lat-Deutsches Handwb.*, diz porém: «*FŌCULUM (foveo)*, e. Wärmemittel: a) im allg. nam iam intus ventris fumant foenla, Plant., Pers. 104; b) ein Geschirr zum Wärmen der Speisen...»; e a Georges seguem outros dicionaristas.—A cavidade das aras é propriamente uma patera para libações; assim a consideram alguns archeologos allemães, e tenho visto aras em que ha cavidades semelhantes, com um orifício, como para passar o liquido que se libava (por exemplo no Museu Civico de Bolonha).

na linguagem epigraphica se empregue a palavra *ara* em vez de *cippus*. Não seria difficil juntar outros exemplos. Taes monumentos eram meramente symbolicos; e mesmo quando tinham verdadeira fórma de aras, estas não eram, como creio, destinadas a sacrificios, nem a libações.

A inscripção 2.^a, que já tinha sido publicada no *Corpus*, II, 6338 f, está gravada em um cippo de granito, encontrado nas abas do castro de Alvarelhos, concelho de Santo Tirso, e depositado agora no Museu Ethnologico pelo Rev. Sousa Maia, Abbade de Canidello, a cuja intelligencia e franqueza o referido Museu deve muito auxilio. O texto é este: GENIO || SATVR || NINVS || CATVR || ONIS F || VSLA ||, isto é. «Saturnino, filho de Caturão, cumpriu de boa mente o voto que fizera ao Genio». Este Saturnino era um Lusitano romanizado, como se deduz do nome do pae, *Caturu(n)*¹.—O cippo está fendido na parte media, mas a fenda não estorva a leitura. Na parte superior do monumento, ao centro, ha uma saliencia conica².

Na inscripção 5.^a: D · M ·  || FLA · VS · B || RA · F · AN || XXXX || H · S · EST ||, comquanto os pontos separativos estejam á primeira vista dispostos regularmente, eu inclino-me antes a considerar as cinco primeiras letras da 2.^a linha como FLAVS, do que como FLA(vius) + um nome gentilicio que começasse por Vs-; mais vulgar é FL do que FLA como abreviatura de *Flavius*; alem d'isso ha numerosos exemplos de *Flaus*—vid. *Corp. Inscr. Lat.*, II, p. 1083. Os pontos nem sempre denotam separação; umas vezes são enfeite, e noutras póde o lapicida enganar-se: por exemplo, na nova *Tabula Metallí Vipascensis*, l. 25, a palavra SOLIS está assim partida em duas partes por uma separação triangular: SOL ▲ IS. Na própria *Portugalia*, II, 290, vemoutros exemplos de palavras divididas por pontos.

Na 6.^a inscripção a palavra *Turobii*, genetivo de *Turobius*, parece derivada, pois que, por um lado, ha, como no mesmo artigo se diz, *Turo*, *Turaius*, *Tuceus*, que apresentam base commum, e por outro, ella tem o suffixo *ob-*, aparentemente pelo menos, como em *Venobia*, *Orobii*, *Covobus*, *Rudiobus*, etc.: vid. Holder, *Altcelt. Sprachschatz*, s. v., e Zeuss. *Grammatica Celtica*, 2.^a ed., p. 789. A *Turai* (genetivo de *Turaius*) me referi n-*O Arch. Port.*, VIII, 255, a proposito de uma inscripção publicada ali pelo Sr. Albino Pereira Lopo.

Inscripção 7.^a (*signaculum aereum*): parece-me de duvidosa authenticidade (VIBBI com dois BB, e sobretudo com pontos não mediaes).

b) Inscripção 1.^a do artigo de Ricardo Severo: cf. *Rufonia* no *Corp. Inscr. Lat.*, II, 2565, numa inscripção (embora incompleta) da Galliza. A penultima sigla deve ser transcrita por *Pi(us)* e não por *P(ius)*, porque o P tem um prolongamento superior que significa I, como noutras palavras da mesma inscripção.—As tres lapides figuradas no artigo

¹ Cfr. *Religiões*, II, 63.

² Seria comparavel á *pinha prenestina*, se esta não apparecesse em mon. funerarios: cf. Schröder nos *Bonner Jahrbücher*, n.ºs 108-109, p. 70 sqq.; e *Marmi scritti* de Milão, 1901, pp. 71 e 165. Talvez o cone reproduza toscamente uma cabeça de cobra, imagem do *Genio*; conhecem-se varias aras com figuras de serpentes. Também poderia pensar-se na imagem da chamma do sacrificio.

tem particular o symbolismo constituído por uma estrella de seis raios dentro de um crescente. Este symbolismo encontra-se tambem em sepulturas do Norte de Africa, onde é o emblema de Tanit; a elle me refiro no vol. III das *Religiões da Lusitania*, que está no prelo.

c) A inscripção 1.^a do artigo de Pereira Lopo deve interpretar-se: . . . s (genetivo) f(*ilia*) vel f(*iliae*), a(*nmorum*) xxx; *Aemiliu[s] Hispanus uxor[i]*. Falta o nome da fallecida.

Os Mortos (p. 128).—Noticia necrológica de Pereira Caldas, por Manoel Monteiro, que nada adeanta ao que se escreveu sobre o mesmo assunto n-*O Arch. Port.*, IX, 132-134, a não ser na menção de um folheto (*Programma das conferencias . . sobre monum. arch.*, Braga 1872, 15 pag.); em compensação, porém, omitta outros que n-*O Archeologo* se citam, e repete por diversas palavras o juizo geral que ali se havia formulado acêrca do professor bracarense.

Bibliographia (pp. 129-136):

a) *ESSAI SUR L'ART ET L'INDUSTRIE DE L'ESPAGNE PRIMITIVE* de Pierre Paris (2 volumes, 1903-1904), por Ricardo Severo.—Elogio caloroso da obra, com algumas restricções de caracter geral.—É notavel que o critico, que se mostra, e com razão, tão bom patriota, não clamasse contra a expressão *Espagne primitive* que se lê no titulo d'esta importante obra, visto que o Sr. P. Paris se occupa tambem do *Portugal primitif*; e nós, Portugueses, não devemos, sem reparo, acceitar que assim se englobe Portugal na Hespanha, quando existem em francês vocabulos que evitariam toda a duvida, como *Hispanie* e *Ibérie*.

b) *ANTIGUIDADES*, I, de F. Tavares Proença (Coimbra 1903), por José Fortes.—Breve noticia.—Cf. *O Arch. Port.*, VIII, 317-318.

c) *CATALOGO DO MUSEU DE EVORA* de A. F. Barata (Lisboa 1903), por Rocha Peixoto.—O critico, que com outros costuma ser tão azedo, mostrou-se aqui, a proposito de uma imperfeitissima obra, extremamente doce. Cf. a apreciação que da mesma obra se fez n-*O Arch. Port.*, IX, 43, 258.

d) *HISTORIA DE UM FOGO-MORTO* de José Caldas (Porto 1904), por Rocha Peixoto.—Pela critica não se faz bem ideia do livro, mas adivinha-se. O critico adoptou nella a sua querida fôrma de folhetim, a qual não se coaduna bem com a severidade que um periodico como a *Portugalia* pretende e deve ter.

e) *ENSAIOS ETHNOGRAPHICOS*, de J. L. de V. (Esposende 1891-1896 e 1903), por Rocha Peixoto.—Nesta critica que o travesso folhetinista faz ao meu trabalho ha duas partes: uma, que se refere pessoalmente a mim; outra, que se refere a tres asserções minhas. Com relação á primeira parte, não responderei, porque nada tem os leitores d-*O Archeologo* com a má vontade (*aegrus oculis* . . .) que o Sr. Peixoto mostra para com o que faço e para com o que escrevo. As tres asserções que o citado critico me combate são: 1) chamar eu á provincia do Minho a terra classica das nossas superstições e antigos costumes; 2) o ser succinta a descripção do casamento de Barroso;

3) o dizer eu que os pescadores da Povia de Varzim quebram as vidraças dos santos, quando estes não fazem o que se lhes pede.—Esmincemos cada uma d'estas asserções.

Primeira. Para me mostrar que o Minho não é a *terra classica das nossas tradições e antigos costumes* (mera frase minha, dita de fugida nos *Ensaíes Ethnographicos*, I, 38, e não dissertação especial), cita-me o critico a Beira e Trás-os-Montes. Eu, que sou da Beira e que a tenho corrido quasi toda, para lhe estudar a lingoagem, os costumes e a archeologia, como o provam os trabalhos que sobre isso tenho publicado, e que tambem tenho corrido a maior parte da provincia de Trás-os-Montes com o mesmo intuito, o que igualmente consta de livros, opusculos e artigos meus, não encontro nas explanações do meu critico, como é natural, nenhuma novidade. Que o Minho é a *terra classica* da nossa ethnographia, é; note o critico que eu disse *classica*. Já no sec. XVI, Fr. João dos Santos, escreveu: «tão propria he a enxada nas mãos das Cafras, como a roca na cinta das molheres de Entre Douro e Minho»¹; comquanto em todas as provincias se fie na roca, Fr. João dos Santos lá achou que era o Minho aquella que, pelo seu character classico, melhor explicava o que elle queria dizer². No mesmo seculo João de Barros, referindo-se á vernaculidade da lingoagem, disse: «Antre Douro e Minho, conservador da semente portuguesa»³. Á preexcellencia da falla do Minho a todas as outras fallas provincianas allude tambem Faria y Sousa, sec. XVII⁴. Castilho, sec. XIX, chama á lingoagem do Minho «português-português», como quem dissesse: *lingoagem portuguesissima*⁵. Reportando-se ás provincias do Norte, mas evidentemente com especial allusão ao Minho, pois é de um Minhoto que elle está tratando, nota Camillo Castello Branco que *apresigo* «é boa palavra, porque tem a chancela do mais classico povo de Portugal»⁶. Finalmente, para não alongar demasiado este artigo, lê-se numa obra de José Augusto Vieira: «Berço, onde se embalou a nacionalidade portuguesa. o Minho tem sido o tabernaculo sagrado das nossas tradições ethnicas»⁷. Aqui está o sentido em que empreguei o termo *classica* no passo alludido; *terra classica*, isto é, terra que todos (com razão ou sem ella, isso é problema differente) consideram sempre, quer fallando, quer escrevendo, cheia de tradições typicas e de costumeiras avoengas, e servida por

¹ *Ethiopia Oriental*, liv. I. cap. XII.

² Uma velha minhota a fiar na roca, tem até sido thema predilecto de pintores e de romancistas. O cap. II d-*As Pupillas do Sr. Reitor* de Julio Dinis, por exemplo, romance cuja acção se passa no Minho, começa precisamente com um dialogo entre duas mulheres, uma das quaes fia e a outra doba. Roque Gaimero acompanha de soberbo quadro este dialogo numa edição que do romance se está fazendo agora em Lisboa («A Editora»).

³ *Copilação de varias obras*, ed. de 1785, p. 226.

⁴ *Europa Portuguesa*, III, p. 158.

⁵ Apud os meus *Ensaíes Ethnographicos*, I, 229.

⁶ *Bruza de Monte-Cordova*, parte I, cap. I (p. 12 da 2.^a ed.), nota.—Devo ao meu prezado amigo o Dr. Antonio de Pinho a indicação d'este passo.

⁷ *Minho Pittoresco*, I, Lisboa 1886, p. III.

linguagem castiça e como que privilegiada,—o que não impede que outras provincias sejam tambem a este respeito bem dotadas, como o critico pôde verificar nas minhas publicações. Nos demais países succedem cousas semelhantes: a Grecia antiga, por exemplo, especializava a Arcadia; a França especializa a Bretanha.

Segunda asserção. O que digo do casamento no Barroso (*Ensaíos Ethnographicos*, II, 199) é por incidente, como commentario, com outras noticias, a uns versos do *Romancero del Cid*. Das palavras do meu critico julgar-se-ha que eu nada mais sabia dos usos do casamento em Portugal, senão o pouco que ali lhe consagrei. Veja-se porém o que, com algum desenvolvimento, eu tinha exposto sobre o assunto, em 1882. nas *Trad. Pop. de Portugal*, pp. 218–227. Se o meu critico andasse de boa fé, notaria que eu nesse livro, p. 223, baseado numa noticia do *Almanach de Lembranças*, digo precisamente sobre o casamento de Barroso mais alguma cousa, no sentido que elle queria que eu dissesse! Cf. tambem *Rev. Lusitana*, VI, 244–246.

Passemos á terceira asserção, com que o meu critico tanto se sobresaltou: o desacato feito pela gente da Povoá ás imagens dos santos (*Ensaíos Ethnographicos*, II, 49). Ora no dia 24 de Setembro de 1905, fui de proposito á Povoá de Varzim para colher informações directas sobre isto. Teve a bondade de me acompanhar o meu illustrado amigo o Rev. Oliveira Guimarães, Abbade de Tãgilde, que assistiu a todo o inquerito que fiz, e que não me deixaria mentir, se alguém duvidasse das minhas palavras. Diz o irrequieto critico: «nunca se verificou tal costume na Povoá de Varzim, nem memoria ha, entre os mais velhos, de um só caso isolado que chegasse até nós». Em contraste formal com isto, copio aqui os apontamentos que tomei na Povoá, na presença do Sr. Abbade de Tãgilde, e que me foram ministrados por alguns pescadores velhos. De um dos pescadores: «Consta que »d'antes, quando o mar estava bravo, e andavam os pescadores a »pescar, as mulheres se apegavam a rezar na capella de S. José, »e que, se o barco se voltava, ellas atiravam com areias e pe- »dras contra a capella». De outro pescador: «Punham na areia, »á beira-mar, um *S. José pequenino*, que hoje está na tribuna, e diziam: »*Sr. guiai-nos! S. José governai! S. José ponde-vos ao leme! O barco »que venha a salvamento!* E se tal não succedia, algumas mulheres »atiravam areia para riba do santo, zangadas»¹. Nesse tempo a capella era muito modesta, e não, como agora, relativamente aseada. Se o costume já não existe hoje, existiu outr'ora, o que para a ethnographia vale o mesmo. Elle alem d'isso, não tem nada especial:

¹ Posteriormente á data em que colhi estas noticias, deu-me pessoa de toda a respeitabilidade mais as seguintes: diz-se que antigamente atiravam com areia ás portas da igreja e capella do santo (S. José), e que batiam nellas com pedras. A interpretação que se dava d'este facto era que se tinha em mira despertar o santo, para acudir aos pescadores (cfr., quanto á Belgica, *Bullet. de Folklore*, II, 56). A mesma pessoa me informa de que, quando está o mar bravo, e lá andam barcos, as mulheres da Povoá clamam ainda hoje assim: *O mar, obedece a Jesus, | como o Senhor obedeceu á Cruz*—fórmula de caracter magico.

já nos *Ensaïos Ethnographicos*, II. 49, citei um parallelo estrangeiro; aqui citarei outros. Um imperador chinês, do sec. III a. C., «punit le dieu du vent de la montagne Siang, en la faisant déboiser et peindre en rouge, parce qu'il avait été assailli en ces lieux par un orage»¹. Nos povos das Costas da Guiné: «gare aux fétiches s'ils ne se comportent pas bien; le jour où ils laissent noyer ou manger un des leurs. . . v'lan! à l'eau!»². Numa das suas fabulas, conta Esopo que um individuo que fazia supplicas a um idolo, o derribára, por este o não attender: ἔκρηλεν αὐτὸν τὸ εἶδον³. Suetonio, na biographia de Augusto, diz que o imperador, para se vingar de lhe Neptuno ter destruido uma armada com uma tempestade, não fizera figurar a estátua do deus num espectáculo do Circo: *die Circensium proximo solleanni pompae simulacrum dei detraxerit*⁴. Le Blant, que cita este passo no seu *Catalogue* do Museu de Marselha, junta analogos exemplos medievaes: opprobrios contra S. Felix, violencias para com S. Demetrio, ameaças a S. Martinho, etc.⁵. Tratando dos homens-deuses, cujo culto existe em varios pontos do globo, menciona Frazer muitos casos em que elles são punidos quando ha mau tempo e as colheitas são pobres⁶. O nosso S.¹⁰ Antonio tambem não fica sem punição, se não protege devidamente os devotos: «La nuit, nous eûmes un calme, à trois lieues environ de Livourne. On accusa saint Antoine de ce contre-temps, et on l'en punit en effigie»⁷. Um autor do sec. XVII conta um caso semelhante, que por brevidade não transcrevo⁸. Por ser bastante pittoresca e instructiva, copio porém na integra a seguinte narração: «Lorsqu'il fait calme, les pêcheurs italiens, surtout ceux de Naples, prennent leur bonnet et l'ayant ouvert, ils le tiennent d'une main, ils crient alors: *San Antonio di Padua, venite qui!* et avec l'autre main ils font le geste de mettre quelque chose dans le bonnet. Ils crient, en faisant les mêmes gestes: *San Gennaro, venite qui*. Puis, quand ils ont appelé une douzaine des saints les plus révéérés, ils ferment le bonnet en lui donnant la forme d'une sorte de sac, et le frappent de toute leur force avec un bois quelconque sur le bordage du bateau. Quand ils ont suffisamment cogné les saints qu'ils ont enfermés dans le bonnet, ils jettent celui-ci à la mer en criant: *Andate al diavolo!*»⁹. Não se limitam a isto as irreverencias dos Napolitanos para com os santos. Cidade muito sujeita a tremores de terra, Napoles soccorre-se da protecção de S. Francisco contra elles; todavia

¹ *Memoires de Semaisien*, trad. de Chavannes, t. II, p. 156. apud *Rev. Arch.*, t. VI, 1905, p. 7. nota. artigo de S. Reinach, que porém tenta explicá-la por outro modo: seja porém qual for a explicação, o facto supersticioso ahi está.

² H. Gaidoz, in *Mélusine*, VIII, 275.

³ Vid. a fabula do Ἀβροπικῆ παραχρησῆος ἢ πικρῆ (*Aesopicae Fabulae*, ed. de Leipzig, Tauchnitz, 1850, n.º 21). — Não interessa referir o resto da anecdota.

⁴ *August.*, cap. XVI.

⁵ *Op. cit.*, Paris 1894, p. 12.

⁶ *Le rameau d'or*, t. I, Paris 1903, p. 162 sqq.

⁷ H. Gaidoz in *Mélusine*, III, 282. Segue-se a descripção da punição, a qual, para evitar delongas, deixo de reproduzir.

⁸ H. Gaidoz & E. Rolland, in *Mélusine*, II, 187.

⁹ V. Bogisic, in *Revue des Trad. Pop.*, II, 383.

«Henri Belle vit des femmes insulter sa statue, parce qu'il n'avait pas empêché une secousse qui ébranla la ville»¹.—É basta de exemplos².

Fica, portanto, não só confutada serenamente a critica que, em estilo desmanchado, me faz o Sr. Rocha Peixoto, cuja vaidade é uma delicia para os outros, —mas justificado que o antigo costume povoense se enfileira em uma rica serie de casos³.

f) GEOGRAPHIA HISTORICA E ETHNOGRAPHICA DE HESPAÑHA E PORTUGAL, de F. Adolfo Coelho (artigo critico no *Jahresbericht* de Vollmöller), —por Rocha Peixoto. Rasgado elogio, sem restricções. Cf. porém o que sobre aquelle artigo se disse nas *Religiões da Lusitania*, II, 350-359.

Tomo II, fasciculo 2.º

Las pinturas y grabados de las cavernas prehistóricas de la provincia de Santander, por Hermilio Alcalde del Rio (pp. 137-138), com tres gravuras no texto e dez estampas.—As grutas estudadas são as seguintes: Altamira, Covalanas, Hornos de la Peña e Castillo. O A. trata o seu assunto com entusiasmo, e entra em muitos pormenores.—Por importante que seja, e apesar do que dizem os redactores da *Portugalia* em nota, o artigo acho-o deslocado nesta revista, que, por causa do seu titulo e do seu programma, só em circunstancias especiaes deve occupar-se de assuntos estrangeiros. Em todo o caso, pôde aqui dizer-se que *quod abundat non nocet*.

Castro Laboreiro (ensaio anthropologico), por Fonseca Cardoso (pp. 179-186).—Este artigo contém nove gravuras no texto. O A. observou varios individuos, e em especial mediu anthropometricamente 22 homens e 16 mulheres, do que conclue (p. 185) que o *Crastejo*⁴ é de estatura inferior á média, moreno, mesaticephalo-dolichoide, de rosto comprido e com os zygomas avolumados e divergentes, fronte quasi sempre fugidia, glabella saliente, nariz rectilineo, proeminente e de base larga, e mento retrahido. No estado rudimentar em que estão ainda entre nós os estudos anthropologicos, é de observações exactas e numerosas que principalmente precisamos; por isso este artigo é

¹ P. Sébillot, in *Revue des Trad. Pop.*, II, 103.

² Não me refiro ao costume português de metter santos em agua para vir chuva (vid. *Trad. Pop. de Portugal*, § 130), porque esta superstição pertence a outra categoria.—Com relação ás superstições de que me aqui occupo, não trato agora de averiguar se todas ellas são na origem propriamente *castigos*, se se fundam noutras concepções (religiosas ou magicas), modificadas no andar dos tempos; considero-as apenas no seu estado actual, com a significação que tem para o povo que as possui.

³ O Sr. Rocha Peixoto, como Póveiro que é, pugna *pro domo sua*, e ataca o que elle suppõe deslustrar a historia dos seus conterraneos. É porém sem razão que suppõe isso. O campo das superstições é latissimo; tudo lá cabe. E não fica mal aos da Povoia cultivarem ou terem cultivado nelle tambem um recanto, de mais a mais em tão boa companhia, como mostrei.

⁴ *Crastejo* é o nome que tem os habitantes de Castro Laboreiro. Cf. o meu opusculo *Uma excursão ao Soajo*, Barcellos 1882, p. 34, e *Religiões da Lusitania*, II, 91, nota 1.

bem vindo. Só me parecem prematuras as conclusões ethnologicas, e não me cansarei de repetir: *la modestie, qui convient à tous les penseurs, convient surtout aux paléontologistes, exposés à s'égarer dans un domaine immense, souvent un peu ténébreux*¹.

A pag. 185 diz o A. que no Alto-Minho existem designações especiaes para differençar o habitante das grandes altitudes do dos baixos valles: áquelle chamam *da Serra* (ou *Crastejo*, vid. supra); a este, *da Ribeira*. A mesma nomenclatura se usa noutras regiões: vid. o que em relação á Beira-Alta escrevi nos *Ensaíos Ethnographicos*, II, 154 e 187-188. Na mesma provincia (logar de Barrô—Lamego) canta-se a seguinte canção tradicional. que, a este respeito, é muito interessante:

Sou da serra, sou serrano,	Tenho tanta cortesia
Moro de trás da urgueira ² :	Como qualquer da ribeira.

Noutras provincias ha designações semelhantes: os de Grandola, por exemplo, chamam *Ribeirinhos* aos habitantes das margems do Sado, quer pertençam áquelle concelho, quer ao de Alcacer, e chamam *Jarêgos* e *Sagôrrros* respectivamente aos habitantes da charneca e da serra³.

Na citada p. 185 lê-se que sempre que Fonseca Cardoso, na sua excursão ethnologica a Castro Laboreiro encontrava um homem que reunia em si certos caracteres a que o A. antes se refere, exclamava para o seu guia: *Aquelle é Crastejo?* e recebia em resposta sempre: *É, sim senhor, é da Serra*. Proceder assim, é ser pouco cauto, porque o povo, como as crianças, tem tendencia para responder affirmativamente a todas as perguntas, ainda ás mais simples, e por tanto o investigador que não usa de rodeios arrisca-se a ser enganado. Já em 1882, nas *Trad. Pop. de Portugal*, p. xv, fiz a este proposito algumas considerações. Não é pois *Aquelle é Crastejo?* que Cardoso devia perguntar, mas sim: *D'onde é aquelle?* E esperasse tranquillo a resposta.

Tabulae votivae, por Rocha Peixoto (pp. 187-212), com onze gravuras no texto.—Começa o artigo com algumas generalidades sobre as *tabulae votivae*, seu uso e seus assuntos. Segue-se a descripção de muitos exemplares portuguezes, dos sec. XVIII e XIX, principalmente do Minho, acompanhada, ás vezes, de estampas suggestivas. O A. transcreve na integra, com toda a fidelidade, as inscrições contidas nos quadros; de modo que o dialectologo encontra ali alguma cousa que respigar. A p. 191 diz o Sr. Peixoto: «a inscrição, concisa ou prolixa, é de ordinario um risinho depoimento cacographico⁴, onde os vícios dialectaes, as corruptelas populares e as abreviaturas incongruentes se alinham. . . ». O A., que, quando escreve, deturpa a lingua portuguesa com o emprêgo de vocabulos monstruosos, ou estrangeiros, como

¹ Palavras de A. Gaudry, in *L'Anthropologie*, xiv, 13-14.

² Nome beirão da «urze».

³ Informação que devo á amabilidade do Dr. Manoel Matheus.

⁴ *risinho?* Um ethnographo não deve rir-se dos casos que estuda!

imagetica (p. 187)¹, *Cnide* (p. 209)², etc.; que nem mesmo é seguro na orthographia (*estellas*, p. 209, do lat. *stela*, gr. *στῆλα*, sons com um *l*), não tem realmente grande direito de censurar as *corruptelas populares*, nas quaes, pelo menos, não se encontrarão os erros de syntaxe que no texto d'elle en poderia apontar.—O trabalho do Sr. Peixoto não é inteiramente novo, pois já na *Rev. Lusitana*, III, 204–205, se haviam tocado alguns pontos essenciaes, e na *Independencia* (jornal de Povoia de Varzim, da propria naturalidade d'elle), n.ºs 447 e 448, de 1890, haviam sido publicadas muitas inscripções; todavia aquelle trabalho é mais amplo que os anteriores.

As Póvoas maritimas do Norte de Portugal, por Alberto Sampaio (pp. 213–232).—Importante artigo que porém ainda continúa. Segundo diz o autor, fundado numa explicação do Sr. José Fortes, a origem de *Abremar*, nome de uma aldeia do concelho da Póvoa de Varzim, é *abra do mar*. Esta etymologia, apesar de incluída pelo Sr. Gonçalves Vianna nas suas preciosas *Apostilas aos diction. portug.*, t. I, Lisboa 1906, p. 545, não pôde aceitar-se, porque as fórmulas antigas da palavra são: ABONEMAR (sec. XIV)³, AVELOMAR e AVELLOMAR (sec. XVII)⁴, AVELOMAR (sec. XVIII)⁵. Modernamente escreve-se *Arêl'o mar*, *Avelomar* e *Aver o mar*⁶. O povo pronuncia *Abre-*

¹ Na expressão «illustração *imagetica*». Com *imagetica* quer o A. empregar um adjectivo derivado de *imagem*. Mas em casos d'estes o thema é *imagin-*, o que se vê em *imaginar*, etc. Dizer *imagetico*, é commetter grandissimo desconcerto, e ir de encontro á missão reinvidicadora tão preconizada pela *Portugalia*.

² O A. queria dizer *Cnido* ou *Gnido*: gr. *Κνίδος*, lat. *Gnidus* ou *Gnidus* (ou com *C*); mas regulou-se pelo francês *Cnide*. Nos nossos antigos A.A. achase geralmente *Gnido*, mas tambem por vezes *Cnido*. Por ex. nos *Lusiadas*, v, 5, a respeito da ilha da Madeira:

Mas nem por ser do mundo a derradeira,
Se lhe vantagem quantas Venus ama:
Antes, sendo esta sua, se esquecerá
De Cypro, GNIDO, Pafos e Cythera.

Na *Lyrical de Horacio*, de Elpino Duriense, t. I, Lisboa 1807, p. 117:

Venus, de GNIDO e Paphos soberana.

Na *Prosodia*, de Bento Pereira (sec. XVII): «*Gnidus*, -i, f. g. GNIDO, cidade de Lycia». No *Vocabulario*, de Bluteau: GNIDO. No *Diccionario abreviado da fabula*, de Chompré, traduzido por Pedro José da Fonseca, ed. de 1818 (Lisboa), p. 59: «GNIDO ou GNIDO, promontorio da Caria, onde Venus tinha um templo famoso».

O Sr. Rocha Peixoto, não obstante dedicar-se ao estudo da ethnographia, e ser a lingua poderoso elemento ethnico, é pouco amante do classicismo idiomatico; todavia aqui tem de submeter-se á evidencia dos factos.

³ Nas *Inquirições* de D. Affonso IV, na Torre do Tombo, fl. 167 (informação do Sr. Pedro de Azevedo); e nos *Port. Mon. Hist.*, Scriptores, p. 360 (cf. tambem Cortesão, «Onomastico medieval», n-*O Arch. Port.*, VIII, 189).

⁴ No *Livro de notas*, n.º 1, fls. 70 v. e 71 r., manuserito que consultei no cartorio do notario o Sr. Fiuza da Silva, na Povoia de Varzim.

⁵ No *Dicc. Geogr.*, do P.º Luis Cardoso, Lisboa 1747.

⁶ Por ex.: no *Port. Ant. e Mod.*, de Pinho Leal; na *Encyclopedia Portuguesa*; na *Chorographia*, de Bâtista; nos *Cantos Matutinos*, de Gomes de Amorim, 2.ª ed. (1866), p. 16. A entrada da povoação ha um posto fiscal sobre cuja porta se lê: POSTO FISCAL DE AVER-O-MAR.

mar (o mais geral)¹, *Abrumar*², *Avêrumar* (= a-vêr-o-mar), *Averumar* (leitura rápida de *Aver o mar*), *Avelmar* (ouvi a um velho) e *Ablemar*. Partindo de ABONEMAR, que é a mais antiga fôrma a que podemos ascender, temos, como me parece, a seguinte serie phonetica: *Abonemar* > **Abonomar*³ > **Abenomar*⁴ > *Abelomar*⁵ = *Avelomar*⁶. Em vez de **Abonomar* e **Abenomar*, podia admittir-se **Abolomar* e *Abelomar*, suppondo-se que a mudança de *n-m* em *l-m* se deu cedo, ou admittir-se simples metathese de *Abonemar* em **Abenomar*; mas o resultado final é o mesmo, em qualquer das hypotheses. As fôrmas *Abre-mar* e *Averomar* explicam-se perfeitamente por etymologia popular (*abre mar, a ver o mar*, por isso que a povoação fica á beira do oceano); as outras fôrmas populares são accidentes d'estas e de *Avelomar*. Sem tentar descobrir o etymo da palavra *Abonemar*, ou germanico, como os de outras muitas palavras acabadas em *-mar*⁷, ou arabico⁸, deixo porém assente: 1) que *Abre-mar* é fôrma puramente popular e moderna; 2) que *Avelomar* é a verdadeira fôrma tradicional, pelo menos ha tres seculos. Quem, pois, escrever *Avelomar*, escreverá muito bem.

Varia:

a) *O Mercurio de Casal-Comba*, por Ricardo Severo (pp. 233-241), com uma estampa e duas gravuras.—Estudo circunstanciado da estatueta de Mercurio que foi figurada n-*O Arch. Port.*, I, 24-25. A estampa que o acompanha é magnifica.

b) *A sepultura da Quinta da Agua Branca*, por José Fortes (pp. 241-252), artigo acompanhado de nove gravuras.—Na Quinta da Agua

¹ Eis algumas canções populares em que entra esta palavra, e que me foram ditas na propria povoação:

Raparigas d' <i>Abre-mar</i> , Vos soi' las que brilhantaes,		Soi' las que ponde' lo ramo Adonde quer que chegaeas.
Ero' dez horas e meia, Quando entrei em Balasar:		Nunca me metero' medo Os ferreiros d' <i>Abre-mar</i> .

² Por ex. nesta canção:

Bamos d'aqui p'r' <i>Abrumar</i> , Levamos festas alegres:		Vae em nossa companhia Nossa Senhora das Neves.
---	--	--

³ O *e* mudou-se em *o* por influencia do *m*, como em *romendo* < *remendo*.

⁴ Dissimilação de *o-o* em *e-o*, como em *Kedeçoso* < *Codeçoso*.

⁵ Dissimilação de *n-m* em *l-m*, como em *alimal* < *animal*, *Jerolmo* < *Jeronymo*, *lomear* < *nomear*.

⁶ Nesta região confunde-se *b* com *v*.

⁷ Cf. *Gondomar*, *Lumar*, *Valdemar*, etc. Em alto all. ant. marh «cavallo de guerra».

⁸ *Abonemar* por *aben-Omar* «filho de Omar». A par de *Iben-*, *Eben-*, *Ben-*, que se lêem na *Chronica Gothorum* (vid. *Port. Mon. Hist.*, Scriptores, pp. 10-11),

o arabe , deu *Aben-*, como póde ver-se no «Onomastico medieval» do Dr. A. Cortesão, publicado n-*O Arch. Port.*, VIII, 188; efr. ibidem tambem *Abonácer* e *Abonazar*. A actual palavra *Viegas* vem da archaica *Benegas* = *ben-Egas* «filho de Egas».—No romancero hespanhol é corrente o typo *Abenamar*: vid. «Romances de *Abenamar*» no *Romancero General* de Duran, I, 5.

Branca, sita no lugar de Breia, concelho de Cerveira, appareceu uma sepultura, mais ou menos rectangular, formada de lages postas de cutello. Dentro d'esta sepultura havia os restos de um esqueleto, e importante espolio metallico; não tanto pelo numero, como pela qualidade. Infelizmente á exploração do monumento, feita por camponios, não presidiu criterio scientifico, e quando o Dr. Fortes chegou, já elle estava profanado e os objectos extrahidos, e até em parte damnificados. Ainda assim, quer por informações colhidas, quer pelo estudo do local, o Dr. Fortes, no seu minucioso e bem elaborado artigo, chega ás seguintes conclusões: 1) a sepultura era de inhumação; 2) nella praticou-se qualquer cerimonia funeraria, pois que se encontraram ali manchas de carvão; 3) ao pé estava uma lage provida de *covinhas*. O espolio consistia em um diadema, dois aros, dois aneis espiraliformes, tudo de ouro, e uma adaga sub-triangular de cobre.

Este achado faz que se estabeleça mais um capitulo na prehistoria do Minho, onde um espolio funebre constante de objectos de ouro e cobre não é já o primeiro: cf. Estacio da Veiga, *Antig. momum. do Algarve*, IV, 45-46, est. IV, a respeito de Balugães (Barcellos),—passo que José Fortes tambem cita¹. O espolio de Balugães compunha-se de um diadema de ouro (differente porém do da Breia) e de quatro frechas de cobre: o diadema foi fundido por um ourivez do Porto, depois de em vão ter tentado vendê-lo²; uma das frechas levou descaminho³; as tres restantes estão no Museu Ethnologico, e foi o proprio Estacio quem as salvou.

O achado de Breia é importante, de mais a mais, porque juntamente com o de Balugães contribue para que se datem certos objectos de ouro, de character semelhante, que apparecerem desacompanhados de instrumentos de cobre.

c) *Necropole lusitano-romana da Lomba*, por José Fortes (pp. 252-262), com uma estampa e 4 gravuras no texto.—Noticia de um cemiterio lusitano-romano do sitio dos Prazos, lugar da Quebrada, freguesia de S. Pedro da Lomba, concelho de Amarante. As sepulturas eram meras covas abertas no chão, pertencentes a dois typos: um rectangular (dubioso), outro circular (positivo). O A. explorou uma sepultura circular intacta, e encontrou ali sete vasos de barro, dentro dos quaes, do maior especialmente, havia cinzas e terra negra, porque o cadaver tinha sido incinerado. O cemiterio datará, segundo infere o A., do sec. IV da era christã.—Á parte uma ou outra imperfeição estilistica, o artigo é instructivo, e lê-se com agrado.

Podem comparar-se com o cemiterio da Lomba os da Feira-Nova (Marco de Canaveses), explorados por pessoal do Museu Ethnologico: o rito ali era tambem de incineração, e a ceramica em parte é analoga á do d'aquelle; as sepulturas porém consistiam em caixas feitas de pedras, como se póde ver de uma que se reconstruiu no Museu,

¹ Cf. supra, p. 355.

² Informação que colhi particularmente.

³ Estacio, *Antig. Monum. do Algarve*, IV, 46.

onde estão os respectivos espolios. Nas excavações appareceu uma moeda de cobre do sec. iv. — Parece-me importante ir fixando estas datas para que um dia possa escrever-se a historia dos ritos funerarios romanos no nosso país. Na Gallia, pelo menos em algumas localidades, tambem no sec. iv se praticava ainda a incineração dos cadaveres, demonstrada pelo apparecimento de moedas romanas d'esse seculo em covaes cinerarios¹.

d) *O castro de Villarinho de Cottas*, por Ricardo Severo (pp. 263-269), com 11 gravuras no texto. — Noticia das pesquisas feitas pelo A. no castro de Villarinho de Cotas (Alto-Douro), onde appareceram varios objectos, e entre elles um de bronze, de bastante valor, consistente em um leão que pousa as garras num disco com uma cara. O A. diz que este objecto poderia ser uma allusão á conquista dos territorios transalpinos pelos Romanos; mas tal hypothese, para ser admissivel, devia vir documentada.

e) *Uma ornamentação ceramica actual de character archaico*, por Rocha Peixoto (pp. 270-272), com uma gravura no texto. — A proposito de uma bilha de barro fabricada em Guimarães.

f) *Prodigios de S. Bernardo em azulejo*, por M. Monteiro (pp. 272-274), com duas gravuras no texto. — Neste artigo, que não se recomenda, nem pelo estilo², nem pela orthographia³, trata-se de duas lendas attribuidas a S. Bernardo e figuradas em azulejos do convento de Bouro. Uma d'ellas (pelo menes), a em que o Diabo estorva a viagem do santo, que ia num carro, tenho-a visto figurada, tambem em azulejos, noutros conventos.

g) *A olaria em Elvas*, por A. Thomás Pires (pp. 274-277). — Noticia das olarias de Elvas, já testemunhada em um documento do sec. xv. que o A. transcreve, com outros de datas posteriores.

h) *Ethnographia mirandesa*, por Carlos Alves (pp. 277-280). — Descripção da matança do porco, seus preparativos e costumes correspondentes.

i) *Folk-lore transmontano*, por Tavares Teixeira (p. 280). — Transcripção de romances e canções.

j) *Folk-lore beirão*, por Pedro Fernandes Thomás (pp. 281-282). — Transcripção das musicas que acompanham os romances populares e o descante dos noivos. A p. 281 fallá o A. d-«os romances populares,

¹ Vid. *Bullet. de Numismatique*, xiii (1906), 74. — Sobre inhumação nos sec. vii, etc. vid. o mesmo *Bulletin*, p. 74. Comtudo ainda no sec. ix Carlos Magno combatia a prática da incineração: vid. *Mémoire. de la Soc. Arch. de Montpellier*, 1899, p. 373. — A substituição da incineração pela inhumação não se fez de um jacto. Assim, ao passo que no N. do nosso país temos o rito da incineração ainda no sec. iv, — temos no Alemtjo a inhumação no mesmo seculo, como limite a quo (vid. Dr. Felix Alves Pereira, n-*O Arch. Port.*, x, 17).

² .. *n'uma tarja renascença* (p. 272), *n'uma anatomia pejorativa de tronco humano* (p. 274). Etc.

³ *Sachristia* (com *h!*), p. 272. — A nossa orthographia está num cahos; cada escriptor escreve de seu modo, e um mesmo escreve de muitos. Mas se é licito escrever *descripção* e *descrição* (porque o *p* não se pronuncia), *phrase* e *frase* (porque *ph = f*) etc., não é porém licito escrever *h* em *sachristia*, porque esta palavra vem do iat. mediev. *sacristia*, do thema de *sacer*, onde não ha *h*.

ainda hoje tão vulgarizados entre os habitantes das povoações ruraes». Ora o contrário é que é verdade: exceptuando a raia transmontana, e porventura um ou outro ponto da Beira-Baixa, os romances estão já em grande decadencia.

NOTÍCIAS (pp. 283-288):

O bracelete de ouro de Tellões (Trás-os-Montes); *Outros achados de Tellões*; *A cidade de Riodouro* (Minho); *Sepulturas romanas de Condeixa-a-Velha* (antiga Conimbriga); *Sepulturas abertas em rocha*. Artigos firmados por R(ocha) P(eixoto), R(icardo) S(evero) e A. G(onçalves).

O penultimo d'estes artigos contém uma lista de localidades em que ha sepulturas abertas em rocha. Diz o seu autor o Sr. Rocha Peixoto: «A epocha a que pertencem as sepulturas abertas em pedra, avulsas ou na rocha natural, tem sido e continuará a ser, materia em debate, mercê do mutismo epigraphico ou figurativo em que se exhibem». Convém aqui fazer algumas observações sobre estas duas especies de sepulturas.

a) Com relação ás sepulturas avulsas (sarcophagos), notarei que no Museu Ethnologico ha uma, provinda de uma serra do concelho de Villa Pouca de Aguiar, e obtida por intermedio do Rev. Raphael Rodrigues, na qual se vê gravada interiormente (no fundo) uma inscripção que certamente não é romana: vid. a fig. 12.^a

b) Com relação ás sepulturas abertas na rocha natural, posso apresentar as seguintes informações. Em 1905 o Rev. Abb.^e José Augusto Tavares, devotado investigador da archeologia trasmontana, deu-me noticia de que no concelho de Moncorvo havia encontrado uma sepultura d'esta especie com uma inscripção que dizia VIVI, e convidou-me a ir eu proprio com elle ao local ver a pedra, prazer que só pude ter em 1906. O local chama-se Zambulheira, e fica proximo da ribeira da Villariça, na freguesia de Cabeça-Boa. Ha ahí actualmente nove sepulturas abertas em rocha (granito); infelizmente começaram já a despedaçá-las. Estão voltadas para o NE. e apresentam diversos typos: vid. fig. 13.^a A inscripção de que se trata está gravada no encosto da cabeceira da sepultura *a*, exteriormente. Esta sepultura tem de maior comprimento: 1^m,82; de largura 0^m,53; de profundidade 0^m,40. Altura do maior I (isto



Fig. 12.^a

¹ Este sarcophago tem as seguintes letras: PB P. R. R., no seu lado esquerdo, estando as duas primeiras um pouco afastadas das últimas. Estas significam P(adre) R(aphael) R(odrigues), de quem a cima fallo. Quanto ao PB, vê-se que o pedreiro, que teve o mau gosto de profanar assim o sarcophago, queria escrever PRR, mas se enganou escrevendo B por R, e repetiu adiante as iniciaes; pelo menos é o que me parece.

é, do primeiro): 0^m, 16. As tres primeiras letras não offerecem d'úvida nenhuma. Quanto ao I final, notarei que está mais inclinado que o primeiro; todavia é certo que não fez parte de outra letra, e que é realmente I. Nem antes da primeira letra da inscripção, nem depois da ultima, ha ou houve letras. Esta sepultura, se é mais importante que as outras, por causa da epigraphie, distingue-se tambem d'ellas, por estar cercada por uma excavação na pedra¹. Em volta d'este monumento encontram-se restos de ceramica antiga e mós grosseiras como as dos castros: vestigios evidentes de epochas remotas. Comquanto a inscripção seja bem laconica, parece-me que tem alguma importancia, e que o Rev. Abbade Tavares prestou bom serviço á nossa archeologia, tomando

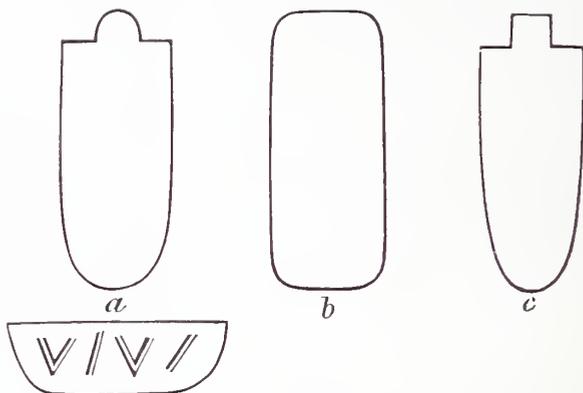


Fig. 13.ª

nota da sepultura. No meu entender, *viri* não é a 1.^a pess. do pret. do verbo português *viver*, mas a 2.^a pess. do pres. do imperativo do verbo latino *vivere*, e está em vez de *vive*, com mudança de *e* atono em *i*, como em *deci(m) = dece(m)*²; póde corresponder ao conjunctivo das seguintes expressões usadas na epigraphia christã: *vivas in Deo*³, *vivatis in Deo*⁴, *vivat in Deo*⁵, *vivas in (Christo)*⁶. A ultima expressão lê-se em uma tegula. Tambem em uma tegula hispanica se lê unicamente *VIVAS*⁷.

D'este modo o problema das sepulturas abertas em rocha e o dos sarcophagos de pedra tosca dão um passo para a solução⁸.

¹ Pertenceria acaso a uma pessoa grada da terra.

² No *Corp. Inscr. Lat.*, xii, 942 (inscripção christã).

³ Le Blant, *Manuel d'épigraphie chrétienne*, pp. 43 e 45.

⁴ Le Blant, *Inscriptions chrétiennes de la Gaule*, vol. II, p. xxvii.

⁵ Le Blant, *Manuel d'épigr. chrét.*, p. 53.

⁶ *Inscriptiones Hispaniae christianae*, de Hübner, n.º 203.

⁷ *Inscr. Hisp. christ.*, n.º 196.

⁸ Os sarcophagos christãos tem o seu modelo immediato nos sarcophagos romanos. As sepulturas abertas em rocha assemelham-se a muitas de diferentes idades e povos; parece-me porém que as que mais legitimamente em data podem comparar-se-lhes são as das Catacumbas de Roma.

NOTÍCIAS EPIGRAPHICAS (pp. 289-290):

a) *Lapide de Guidões*.—Notícia de uma ara romana com inscripção bem difficil de ler. Farei a seguinte correcção á noticia: esta ara não appareceu em *Guidões*, como se diz na *Portugalia*, mas perto do lugar de *Villa-Boa*, freguesia de Guilhabreu, concelho de Villa do Conde, em um campo, ao plantarem uma oliveira. Mais notei que com ella appareceram duas outras aras anepigraphas, e que todas tres pertencem hoje ao Museu Ethnologico Português, por acquisição realizada pelo Dr. Felix Alves Pereira. Com as aras não se encontrou mais nada; junto, porém, do campo em que ellas estavam enterradas ficava um cemiterio romano de incineração, cujo espolio o Rev. Sousa Maia, Abade de Canidello, offereceu liberalmente ao Dr. Felix Alves Pereira para o Museu Ethnologico.

Na fig. 14.^a represento a ara de que se trata. Hübner tinha dado na *Ephemeris Epigraphica*, VIII, 398, o seguinte texto da respectiva inscripção: EX7U || LIAIN || CALA || ASUS || MEBSI || EX7FA || A'LXX ||, e tinha-a interpretado dubitativamente assim: *ex O (centuria) Ulia Inea; Larvas Mebsi ex O centuria Fa(bia?)*; *an(norum) LXX*. Os redactores da *Portugalia* transcrevem, sem annotação nem explicação nenhuma, um bilhete de Hübner em que se lê o mesmo que vem na *Ephemeris*. No meu entender, e salvo o devido respeito á memoria de tão consummado epigraphista como era Hübner, só a 7.^a linha (a idade) está bem interpretada; tudo o mais necessita de modificação, como vou mostrar em face da gravura que apresento, e em resultado do exame a que procedi na propria pedra.

Já Martins Sarmiento achou tambem grande difficuldade na leitura da inscripção, e tanto assim que disse d'ella: «ainda está para nascer a Sphinge que decifre o enigma, salvo o erro»¹.

Depois d'esta sentença de Sarmiento e das hesitações de Hübner, comprehende-se que não é sem certo receio que trago a minha interpretação do monumento; mas *agenda res est audendaque*.

Esta inscripção é paleographica e ethnologicamente muito importante. O que respeita á ethnologia, vê-lo-hemos infra. No que toca á paleographia, notei desde já não serem do mesmo typo todas as letras: umas são cursivas e unciaes, outras são capitaes,—mistura porém que não é rara na epigraphia².

Fig. 14.^a

¹ Carta de 3 de Dezembro de 1894, dirigida, como penso, ao Sr. David Ramos, antigo proprietario da lapide. Tenho cópia da carta, que me foi offerecida pelo Sr. Adães Bermudes. Nesta carta reproduz Sarmiento a mencionada interpretação de Hübner, e ainda outra que o mesmo epigraphista propusera antes de ver a photographia da inscripção. Sarmiento não se conforma com nenhuma d'ellas, e julga que o principio da inscripção é: *Ex Juli* ou *Ex Julia*. Tambem antes de obter photographia da inscripção, Sarmiento apresentára outra hypothese completamente diversa. Mas não julgo necessario dizer mais do que o que digo, por isso que a carta está inedita, e as referidas hypotheses são inaceitaveis.

² Cf. R. Cagnat, *Cours d'épigraphie latine*, 3.^a ed., p. 6 sqq., onde trata das letras cursivas e unciaes.

1. A 1.^a letra é E uncial = E; a 3.^a letra, que Hübner tomou por abreviatura ou symbolo de *centuria*, é I = I, como alguns II cursivos de Alburnus Maior, na Dacia (sec. III)¹; a ultima letra é V uncial = V.

2. A 1.^a letra é L uncial = L, ou como alguns dos LL cursivos de Alburnus Maior. A 2.^a e 4.^a letras são II do typo já citado. A 3.^a foi por Hübner tomada como A; para ser A, porém, destoaria de todos os outros AA da inscripção: se, pelo contrario, notarmos que parte da haste da esquerda é uma falha da pedra, por queda de grãos de quartzo, e compararmos esta letra a um dos TT de Alburnus Maior, concluiremos que ella não pôde ser senão T, embora muito inclinado para a direita, como a ultima letra da linha 5.^a, e os XX da ultima linha, que parecem duas cruces.

3. Depois de CA ha um ponto. A 3.^a letra é L do typo já descrito. O nexo do fim foi interpretado AV por Hübner, mas eu inclino-me mais a que é AN, já por causa do nexo inicial da 7.^a linha, que se resolve manifestamente em AN = AN (*norum*), já por causa da interpretação philologica que adeante dou da palavra a que ella pertence.

4. Os SS são como alguns dos SS cursivos de Pompeios e de Alburnus Maior, ou como os unciaes: o 1.^o, contudo, differença-se do 2.^o, em não ter a volta inferior. OV é uncial.

5. A 3.^a letra é B uncial = B. O S tem os caracteres do ultimo da linha 4.^a, e desce um pouco da linha. A ultima letra é I bastante inclinado: a cima do meio ha uma falha na pedra, que o pôde fazer erradamente tomar por parte de um A.

6-7. As letras 3.^a e 4.^a da linha 6.^a descem na direcção da linha 7.^a A 3.^a letra foi tida por Hübner como outra abreviatura de *centuria*, mas é l. analogo aos da 1.^a e 2.^a linha, mas com menor curva. A ultima letra da linha 6.^a, que Hübner julgou ser A, é tambem I (como um de Pompeios), em cuja parte superior está falha a pedra, o que lhe dá aspecto de curva.

Para commodidade dos leitores, dou-lhes na fig. 15.^a uma lista dos caracteres cursivos e unciaes usados nesta inscripção.

Em vista da discussão precedente, leio d'este modo a inscripção: EXIULITINCA LANASUS, MERSIEXI FILIUS), AN(SORTUM) LXX.

Isto é: *Exiulitınca Lanaso, filho de Mersiexo, de idade de 70 annos (está aqui sepultado).*

Provavelmente *Lanaso* não é cognome, mas nome ethnico-geographico, designativo da *gens*, tribu ou povoação a que Exiulitınca pertencia: cf. *Cabedus Siculus* no *Corp.*, II, 2863; *Ambata Paesica Argamonica*, ib. 2856; *Septumius Argilicus*, ib. 5615; *Coernea B(a)etunia*, ib. 2788; *Alondus Maguiues*, ib. 4980; *Proculus Pellicus*, ib. 3166; e vid. as listas de Hübner a p. 1161.

Fig. 15.^a

Se tivermos presente o que os AA. antigos disseram da pouca sonoridade (para os ouvidos d'elles!) dos nomes da Peuinula Iberica², não acharemos muito estranhos os da nossa inscripção: ainda assim, a estranheza não é tanta como pôde parecer. Senão vejamos.

EXIULITINCA. Sem procurar explicar esta palavra, notarei que no *Thesouro* de Holder³ se encontram muitas que começam por *ex-*, como *Exapia*, *Exapila*, *Excingus*, *Exobnus*, *Exocius*, *Exomnius*, nomes de pessoas; na inscripção celtica de Novara lê-se, em caracteres etruscos, *Esanekoti*, onde «on croit devoir reconnaître le génitif ganlois *Ex-ande-cotti*»⁴. No *Thesouro* de Holder encontram-se tambem muitas palavras terminadas em *-inca* e *-incum*, por ex. *Deminca*, *Iovinca*; sobre *-inca* vid. Philippon in *Romania*, xxxv. 14-16, com as observ. de A. Thomas ib., 19, e de Meyer-Lübke in *Zs. f. rom. Philol.*, xxx, 750. Mas não desejo envolver-me em hypotheses num campo de estudos que não é especialmente o meu.—

¹ Cf. Cagnat, loc. cit., p. 8.

² Vid. *Religiões*, II, 89.—Aos textos que ahí juntei, acrescentarei este de Marcial, que era Hispano: *nostrae nominis duriora terrae*, nos *Epigram.*, IV, 55, v. 9.

³ *Alt-celt. Sprachschatz*, vol. I e II (este último ainda em publicação), s. vv.

⁴ D'Arbois de Jubainville, *Gramm. celtique*, Paris 1903, p. 19.

O nome *Eziulitica*, apesar de acabado em *-a*, é evidentemente masculino. como se vê da terminação *-us* do epitheto; são frequentes em celtico os nomes próprios de homem que terminam em *-a*, por ex. *Boutia*, *Mogetissa*, *Mogituma*, *Toutissa*¹.

LANASUS. Esta palavra não a encontro no onomástico antigo, mas a terminação *-asus* encontra-se em *Coccasus*², *Sarasus*³, onde ella é plausivelmente suffixo, ou elemento componente, pois que por outro lado temos *Cocc-iacus*, *Cocc-illus*, *Sar-anus*, com os mesinos themas. Assim *Lanasus* corresponderá a *Lan-asus*, e *Lan-*, por **Lan(ō)-*, pôde ser elemento celtico correspondente ao lat. *planus*, visto que uma das leis melhor estabelecidas da phonologia celtica é a quêda do *p* originario; cf. o nome *Mediolanum* = *medio-lano-n*, onde *medio-* corresponde ao irlandês ant. *medon* e ao lat. *medius*. De poder ser celtico o thema *Lan-*, e portanto a palavra *Lanasus*, não se segue forçosamente que o elemento *-asus* o seja, pois tambem em português temos, por ex., *mostrengo*, *christengo* e *judengo*, onde o suffixo germanico *-engo* se juntou a palavras de origem latina (*mōnstrum*), grega (Ἰουδαῖος) e hebraica (יהודי), por intermedio do lat. *Judaeus*). Sendo justa a explicação que apresento de *Lanasus*, conviria muito bem a esta palavra o carater de epitheto ethnico-geographico que acima lhe attribui.

MEBSIEXI. Já Hübnér tinha lido *Mebsi*, embora acrescentasse *ex celturia*, ao passo que nós vimos que aquellas tres letras fazem parte do genetivo *Mebsiexi*. Com o elemento *Mebsi-* tinha Hübnér comparado o *Mebdi* (genetivo) que se lê no *Corpus*⁴. Pela minha parte notarei que a terminação *-ixi* (genetivo) é comparavel á de *Anderecsus* (nominativo) citado por Holder, I, 1457; com outra desinencia cita elle *Arbelexsis*, *Attecsis*, *Bombelex*, etc.

Para terminar, acrescentarei que a inscripção é provavelmente do sec. iv da era christã, pois os espécimes que possuímos de epigraphia uncial datam pouco mais ou menos de então⁵.

b) Inscripção de Miranda do Douro, por A. Pereira Lopo. — Compõe-se de tres linhas: uma, que consta de um nome que parece estar no dativo feminino; outra, que consta de um nome masculino em genetivo, seguido de *F* (talvez *Filiae*); outro, em que se indica a idade, talvez *AN*(*norum*) *L*. Não sei se as duas primeiras palavras estão bem copiadas.

c) Analecta epigraphica, por José Fortes. — Transcripção de duas inscripções achadas em Ancede (Baião). Uma d'ellas é notavel pelos ornatos que tem na parte superior.

Bibliographia (pp. 291-300):

Artigos a respeito de obras de José Fortes, Nery Delgado, Adolf Schulten, Costa Ferreira, D. Carolina Michaëlis, A. Thomás Pires, C. Boulanger, Santos Rocha, etc., assinados por R(ocha) P(eixoto), R(icardo) S(evero) e Alberto Sampaio.

Entre esses artigos vem tambem um de Ricardo Severo a respeito do vol. II das minhas RELIÇÕES DA LUSITANIA, ao qual tenho de fazer algumas observações.

Quem ler despreoccupadamente essa critica, notará logo dois factos: primeiro, que o autor d'ella, á maneira do collega Rocha Peixoto (vid. supra), *virus acerbitalis suae evomuit in me*, e que, se não disse peor do livro, foi por uns remordimentos da consciencia; segundo, que *on*

¹ Vid. D'Arbois de Jubainville, *Gramm. celtique*, p. 12.

² Holder, *ob. cit.*, s. v.

³ Holder, *ob. cit.*, s. v.

⁴ Vol. II, n.ºs 5556 e 5580.

⁵ Cagnat, *Cours d'épigraphie*, 3.ª ed., p. .

sent un peu trop, çà et là, dans son exposé, qu'il a puisé dans l'écrit qu'il analyse toute sa science du sujet¹.

Diz o Sr. Severo que eu fiz «a restituição da geographia da Lusitania proto-historica, fundamentada principalmente sobre os AA. classicos». Repete o que se lê a p. 7, nota, do meu livro: *para a elaboração d'este capítulo sirvo-me quasi exclusivamente das informações dadas pelos proprios AA. classicos*, E DOS RESULTADOS OBTIDOS PELA ARCHEOLOGIA. Severo supprimiu a última parte para depreciar o trabalho. Continúa: «os resultados da interpretação . . . permanecerão . . . em grande parte incertos». Se especifica *em grande parte*, é que ao menos *pequena parte* ficou averiguada, e convinha em tal caso assinalá-la. Ora não só o methodo que se adoptou, ao esboçar-se a geographia da Lusitania, differe do que entre nós até então se tinha adoptado, mas discutem-se ahí alguns pontos que supponho mereciam attenção, por ex.: o texto em que Avieno falla de *Agonis* (pp. 9-10 do meu livro); o *Cuneus ager* de Pomponio Mela, que não póde corresponder ao cabo de Santa Maria, como se tem dito (pp. 12-13); as ilhas *Poctanion* e *Achale* (pp. 17-18); o *mons Sacer*, que ficou identificado com a serra de Monsanto (p. 30); *Eburobrittium*, cuja localização no concelho de Obidos se justificou com uma inscripção descoberta ultimamente (p. 31); *Lango-brija* representado por *Langroiva-Longroiva* (p. 34, nota 3). Se o Sr. Severo acceita estes factos, devia, sendo critico sincero, indicá-los; se os não acceita, devia, possuindo para isso conhecimentos, refutá-los.

O valor dos textos classicos, como auxiliares da ethnologia, merece-lhe apenas esta fanfarronada: «é já em demasia a litteratura rhetorica e academica d'esta nossa ethnogenia, edificada theoreticamente sobre quantos autores gregos e romanos dissertaram acêrca da Peninsula. Pois que de tanta philosophia em tamanhos tratados, a conclusão é ainda de uma deficiencia desconcertante». Ora nas *Religiões da Lusitania* trata-se sobriamente do assunto, expondo-se lá as ideias geraes que, baseados no conhecimento dos autores antigos e nos resultados da glottologia, podemos ter acêrca de Iberos, Phenicios, Ligures, Gregos, Celtas e Africanos. Parece que Severo não quer nada com os textos. Todavia diz-se bem claro no meu livro, p. 4: *sem a litteratura classica a archeologia não póde progredir convenientemente; por outro lado, sem as luzes da archeologia, muitos passos dos AA. ficarão obscuros, ou serão incompletamente apreciados*. O maior *desideratum* dos archeologos é até pôr de acordo a archeologia com os textos, e substituir expressões vagas, como por exemplo, «epoca de *Halstatt*», por datas e designações ethnicas, que provenham principalmente dos textos. Como exemplo da importancia da litteratura classica para a comprehensão dos monumentos archeologicos, podem citar-se as laminas de ouro de Cáceres, em que ha umas figuras com pennachos na cabeça; a denominação de *pennachos* resulta do que dizem Estrabão e Diodoro, como mostrei n-*O Arch. Port.*, XI, 231-233. Não é tambem tão inte-

¹ Palavras de Gaston Paris a proposito de certo livro de philologia: *Romania*, I, 237.

ressante applicarmos á descripção do escudo dos guerreiros lusitanos (estatuas callaicas) palavras de Estrabão, *Geogr.*, III, III, 6, como já Martins Sarmiento fizera¹? O mesmo geographo nos diz, *Geogr.*, III, III, 7, que os Lusitanos se serviam de uma especie de pão feito de lande de carvalho, *δρυςέζλαζυς*, depois de moída; esta noticia esclarece o encontrarem-se nas ruínas dos castros, já landes carbonizadas, já mòzinhas², que porém não serviam só para isso. A fama que tinha para os antigos AA. a riqueza aurea do solo da Peninsula³ confirma-se hoje com os continuos achados de objectos de ouro que estavam enterrados⁴.

Reportando-me ao caso especial, pergunto que direito tem Ricardo Severo de arguir de insufficiencia os textos classicos, quando elle, como tenho mostrado por varios exemplos no decurso d'este artigo, não está no caso de os compulsar no original, e por tanto de lhes apreciar e sentir o verdadeiro valor? Outro exemplo d'essa incapacidade está na propria critica que me faz, onde, a p. 293, ao fallar das instituições dos Lusitanos, escreve: «*populi* independentes com *REGULUS* e suas *civitates*, com grupos de *gentilitates*», devendo escrever *REGULI*, para ir de acordo com os outros nominativos, *populi*, *civitates* e *gentilitates*. Vêem os leitores que, na apreciação do uso dos textos, nada significam as censuras de um ethnologo que é de tão apoucado saber humanistico, que nem o nominativo plural de *regulus* se atreve a formar! Estudar uma obra só pela traducção, é como querer apreciar uma boa opera ouvindo as roufenhas notas de um phonographo. O traductor de uma obra extensa, como as de Estrabão e Plinio, não pôde muitas vezes descer a exegêses miudas como um especialista que analysa o original. Ora os textos antigos que se referem á Lusitania, por serem escassos, e ás vezes discordantes entre si, devem ser pesados como se fossem ouro; e isto não se pôde executar perante uma traducção, porque ha palavras que, sendo traduzidas, perdem da sua significação propria.

A p. 293 diz Severo do meu capitulo sobre os caracteres dos Lusitanos: «muitos d'estes caracteres ethnographicos são, na sua applicação generica ás sociedades lusitanicas, meramente phantasticos e por vezes incaracteristicos». Deixando de lado a impropriedade da expressão *caracteres . . . incaracteristicos*, notarei que era melhor que, em vez

¹ Na *Rev. Academica*, 1879, n.º 3, p. 12 sqq.

² Não me consta que hoje se utilizem as landes de carvalho como comestível. No Alentejo porém comem-se (cruas, cozidas ou assadas) as *landes* do sobreiro, que são adocicadas, e as *bolêtas* doces da azinheira; no Sul d'essa provincia constituem mesmo umas e outras base de alimentação. Dão-nas tambem aos porcos, tanto as amargas, como as doces.— Com os pães de landes de carvalho mencionados por Estrabão compararei as *falachas* da Beira, especie de pães achatados, feitos de farinha de castanhas piladas ou *picadas*, e que costumam vender-se nas feiras cobertos de folhas de castanheiro. Substituindo as landes pelas castanhas, temos aqui um caso de bem remota supervivencia.

³ Cf. *Religiões da Lusitania*, II, 24 e 104.

⁴ Só o Museu Ethnologico, e mais é de fundação recente, possui á sua parte bastantes objectos d'estes.— Não é pois sem algum motivo que a gente das aldeias pensa que os Mouros deixaram grandes riquezas escondidas, e diz que, sem o saber, atrá *com ouro* ao gado (i. é, com ouro «encantado em pedras»). *Mouros* é designação vaga e generica que significa—povos de remotas eras.

de uma afirmação vaga, citasse factos. Se não cita factos, como hei-de responder-lhe?

Tendo eu escrito, com relação á religião dos Lusitanos, p. 99: *visto conhecermos a epoca protohistorica quasi só por documentos provenientes de epocas propriamente historicas, torna-se necessario fazer trabalho re-constructivo, apreciando cada deus e cada culto por testemunhos posteriores aos tempos a que elles originariamente pertencem*, commenta Ricardo Severo: «este é um dos desacertos . . do estudo presente». Mas então, se nós, por exemplo, só sabemos da existencia de *Endovellicus*, *Bormanicus*, *Tongoenabiagus*, *Nabia*, *Ategina*, *Durbedicus*, *Aernus*, *Bandius*, *Brigus*, *Cerenacci*, e outros deuses da epoca preromana, pelas inscripções da epoca romana, como havemos de tratar d'aquella epoca, sem tomarmos estas inscripções por base? Neste ponto, Severo não se mostra apenas falho, mas *aliquid inconsulte dicit*.

Continua: «Não nos sobra o tempo e o espaço para seguir bibliographicamente o A. nesta parte do seu programma». É commodo para quem não tem que dizer. Mais adeante acrescenta que eu submetto á analyse celtica todas as etymologias que não entram em moldes latinos. Isto é inexacto, pois que deixo muitos nomes sem explicação, por exemplo *Aernus*, p. 340, de que digo «a investigação philologica do nome é muito difficil», afastando-me de Adolfo Coelho, que na *Rev. Lusitana*, I, 352-353, se tinha precisamente inclinado á origem celtica; outros nomes que apresento sem explicação celtica são *Ameipicri*, p. 333, *Arus*, pp. 314-315, *Erredici*, pp. 182-183, etc. Já vê Ricardo Severo que não sou tão celtóphilo, como elle artificialmente faz crer aos seus leitores. Mas, já que o ignora, notar-lhe-hei que não admira que nas inscripções romanas se encontrem tantos vestigios celticos como os que frequentemente se encontram, porque, tendo tido cá os Romanos grande contacto com os Celtas, é natural que nos textos escritos na lingua d'aquelles appareçam muitos nomes d'estes, quer tratando-se de pessoas, quer tratando-se de terras, — como, de maneira semelhante, succedia na idade-media nos nossos documentos, que estão cheios de nomes germanicos, por elles terem sido redigidos em plena epoca neo-visigotica. Numa inscripção romana de Alcantara (Hespanha) lê-se: *Aleba Celti fi(lia)*¹: isto é, *Aleba* filha de um Celta; numa da Beira lê-se em nominativo *Celtius*², isto é, outro individuo da familia dos Celtas; *Gallus*, i. é, «Gaulês» ou «Celta», figura em varias inscripções³. Por outro lado, com estes nomes, cuja celticidade se affirma

¹ *Corp. Inscr. Lat.*, II, 755.

² *Religiões*, II, 316.

³ Póde alguém suppôr que o chamar-se *Celtius* ou *Gallus* um individuo não é sufficiente razão para que se diga que elle é Celta, do mesmo modo que não se póde hoje dizer de um individuo chamado *Gabriel*, em hebraico גַבְרִיאֵל, que elle é Hebreu, ou de um individuo chamado *Theodoro*, em grego Θεοδοιος, que elle é Hellenico, ou, finalmente, de um chamado *Adolfo*, em allemão Adolf, que elle é Germano. A isto objectarei que os nomes barbaros antigos tinham o valor que hoje tem geralmente os appellidos (quando estes não são constituídos por nomes proprios): se um individuo se chama, por ex., *Fonseca* < fonte-seca, é porque algum seu antepassado provém de uma localidade assim denominada.

tão claramente nos textos epigraphicos, concorem ás vezes na mesma pedra nomes que a philologia mostra serem celticos¹. Não temos aqui pois elementos ethnologicos de valor? Na inscripção de *Tougoenabiagus*, de Braga, dens cujo aspecto é celtico, dá-se, por exemplo, o facto de a um nome geographico, innegavelmente celtico, *Arco-brigensis* (de *Arco-briga*)², vir annexo um nome ethnico, *Ambinogidus*, que a philologia tambem explica pela mesma lingua³. Na inscripção de *Runesocesius*, de Evora, ha igualmente elementos celticos, como se diz no meu livro, pp. 303-304. Se Ricardo Severo não se satisfaz com isto, apresente razões, e não só declamações. Aos argumentos tirados da epigraphia servem de admiravel commentario as seguintes palavras plinianas, que cito aqui para mais uma vez mostrar ao meu critico que anda muito erradamente, e com extrema leviandade, quando mofa dos textos: *Celticos a Celtiberis ex Lusitania advenisse manifestum est sacris, lingua, oppidorum vocabulis*⁴,—as quaes eu lhe interpreto, pois que assim é necessario: o parentesco entre os Celticos da Beturia (da qual Plinio está fallando) e os da Lusitania manifesta-se na semelhança das instituições religiosas, na da lingua corrente e na dos vocabulos geographicos. Logo, se de um lado a epigraphia e a analyse glottologica, e do outro o testemunho dos autores, nos mostram Celtas na Lusitania,—Celtas que formavam mesmo um ramo especial, pois os antigos lhes chamavam *Celtici*—, porque é esta insistencia em deprimir, sem provas de qualidade nenhuma, os elementos celticos da ethnologia dos Lusitanos? Como que para me desvanecer d'este celtismo, cita-me paternalmente Ricardo Severo o *Manuel de l'antiquité celtique* de Dottin, suppondo talvez que eu não o conhecia: ora o primeiro exemplar que se vendeu d'este livro foi exactamente o meu⁵! Conheço por isso muito bem o assunto que ahi se trata.

Ao fallar da primeira secção do meu livro, diz Severo: «são *notorios* pelo seu desenvolvimento alguns dos capitulos, como por exemplo, a proposito dos deuses: *Endovellicus*, *Atégua*, *Tougoenabiagus*, *Bor-manicus*, etc.». Francamente não sei o que elle quis inculcar com a palavra *notorios*, que significa «patentes», «conhecidos», como se vê d'este passo dos *Lusiadas*, v, 50, a respeito do Cabo da Boa Esperança:

Que nunca a Ptolomeu, Pomponio, Estrabo,
Plinio, e quantos passarão, fui *notorio*.

¹ Vid. o meu citado livro, pp. 60-67.

² O Sr. Camille Jullian pretendeu provar na *Revue des Études Anciennes*, viii, 47 sqq., em uma carta que me deu a honra de me dirigir, que *briga*, não era celtico; mas o Sr. D'Arbois de Jubainville refutou os seus argumentos na *Revue Celtique*, xxvii, 192 sqq. Pela minha parte tambem espero tratar do assunto, o que ainda não fiz por absoluta falta de tempo.

³ Vid. *Religiões da Lusitania*, II, 251.

⁴ *Nat. Historia*, III, § 13.

⁵ Pelo menos o Sr. H. Champion, editor da obra, e que é ao mesmo tempo o livreiro que me provê de obras francesas, diz-me em carta de 23 de Dezembro de 1905: «Le Dottin, *Manuel de l'antiquité celtique*, m'arrive à l'instant de l'imprimerie, et je m'empresse de vous en envoyer le premier exemplaire». —Por esta é que Ricardo Severo de certo não esperava!

Queria Severo dizer «*notaveis* pelo desenvolvimento»? Mas a palavra escaldou-lhe os dedos, e preferiu commetter um desacôrto, empregando um parónimo d'ella!

Não me detenho a esmiuçar a iniquidade com que falla dos meus capitulos sobre aquelles deuses¹, e me accusa de que os factos que apresentei são *trasladados na quasi totalidade do CORPUS*². Estas cousas não importarão aos leitores; e se algum tivesse curiosidade d'ellas, poderia facilmente consultar o meu livro para julgar da verdade ou falsidade da critica. Por mim contento-me com recordar a Severo uma sentença da *Aulegrafia* de Jorge Ferreira, Lisboa 1619, fl. 156: *muyto mais vos cansa o bem que vedes a outrem, que o que vos falta*.

Remata o critico a coroa de espinhos, dizendo que eu intercalei nos meus commentarios «*extensas e engenhosas especulações de ALGEBRA*

¹ O capitulo sobre *Endovellicus* é o mais desenvolvido de todos; só a bibliographia, e vae em resumo, occupa 10 paginas; a p. 129 dá-se pela primeira vez a gravura de uma estela, que, pela sua raridade, faria inveja a qualquer museu do mundo, apesar de quebrada.—No capitulo de *Atégina*, igualmente muito desenvolvido, pois occupa 29 paginas, publica-se um mappa da área do culto; explica-se devidamente uma inscripção do Museu de Evora, que havia sido mal interpretada, mesmo por Hübnér; e comparam-se entre si varios monumentos archeologicos (de bronze) de Hespanha e de Portugal.—No capitulo sobre *Tongoenabiaqus*, tambem muito extenso, descreve-se miudamente e figura-se um importantissimo santuario lusitano-romano de *Bracara*; apresenta-se a leitura exacta de uma inscripção, corrigindo-se assim os textos dados por Argote e Hübnér, o que facilitou a explicação dos attributos da divindade do santuario; e publica-se uma inscripção nova.—No capitulo sobre *Bormanicus*, de umas 11 paginas, propõe-se nova leitura de parte de uma das inscripções; fazem-se algumas considerações sobre philologia celtica e ligurica, discutindo-se na nota I da p. 273 uma affirmação de Martins Sarmento; e define-se, a p. 275, o caracter naturalistico do deus.

Bem sei que R. Severo era capaz de fazer mais e melhor, e que, se o não diz, e não me rebate, é por modestia; mas em quanto as suas desejadas leubrações permanecerem ineditas, vamo-nos nós contentando com este pouco que já ha.

² Aqui não podem ser excedidas a temeridade e a inexactidão do meu critico, pois não só ha no livro capitulos inteiros que não se baseiam na epigraphia, mas publico nelle muitas inscripções ineditas,—e algumas mesmo das que transcrevo do *Corpus* foram para lá enviadas por mim!

Com relação ás ultimas, vid. por exemplo, no meu livro: pp. 133, 135, 136, 156 (duas), 157, 296, 299, 303, 318. Eram ineditas, por exemplo, as de pp. 132, 133 (a segunda e terceira), 234, 314, 316, 322. Algumas das já publicadas por outros foram aqui corrigidas,—vid., por exemplo: pp. 136, 152, 246, 266.

Quanto aos capitulos que não se baseiam na epigraphia, temos, por exemplo: o cap. I, onde se falla da superstição do augmento do sol, contada por Artemidoro, Estrabão e L. Floro; o cap. II, onde se falla dos montes sagrados, e em especial se explica um importante passo de Justino; o cap. III, em parte baseado na numismatica; o cap. IX, onde, entre outros assuntos, se estudam desenvolvidamente as lendas do Sacro Promontorio, que tanto haviam trabalhado a imaginação dos antigos e dos modernos, e se comparam com erenças hoje mesmo lá vigentes; a secção A do cap. X, em que se trata do rio Lima, e se interpreta, á luz da hierologia, e de encontro ás pueris explicações que até então se tinham dado d'ella, a significação da palavra *Lethes* applicada ao rio; o cap. XIII, que versa sobre animaes sagrados, e onde se publicam algumas figuras que estavam ineditas; os §§ 1 e 3 do cap. XVI, que se fundam em Estrabão, Silio Italico, Tito Livio e Diodoro Siculo.

Vê-se que para Ricardo Severo a *lux veritatis*, de que falla Cicero, tem tantos attractivos como a cruz para o Diabo.

PHILOLOGICA que desordenam o texto». Quem escreve d'esse modo, desautoriza-se, pois não é com gracejos que se refutam os trabalhos scientificos. O critico acoima de *algebra philologica* as explicações etymologicas, e diz que *desordenam o texto*, porque as não entende, porque este campo lhe é estranho, porque não está no caso de apreciar se são boas, se são más: portanto calasse-se a tal respeito, e não viesse aonde não era chamado.

Alonguei-me na minha resposta a Ricardo Severo, menos por me defender a mim proprio, do que por discutir, como discuti, varios pontos de character geral, pois eram estes os unicos que poderiam despertar algum interesse. Como observação meramente pessoal, desejo só apresentar esta a Ricardo Severo, e muito á puridade: se a minha obra, em vez de ser escrita por mim, o fosse, tal como está, por algum dos amigos da *Portugalia*, escreveria porventura Ricardo Severo a critica que escreveu? Metta a mão na consciencia e responda. As criticas só honram quem as faz, quando são sinceras e concretas.

Com a resposta a Ricardo Severo termina tambem a minha critica dos seis primeiros fasciculos da *Portugalia*.

Se todos os leitores vêem que a escrevi com plena independencia, pois disenti e anotei o que me pareceu precisar de discussão e nota, vêem tambem que não poupei elogios ao que, no meu entender, os merecia. Na propria ennumeração dos artigos e indicação dos assuntos, deixei implicitamente manifesto quanta importancia attribuo á *Portugalia*, e quanto supponho que ella concorre para o conhecimento da historia do nosso país,—o que é de mais a mais realçado pelo desinteresse com que Ricardo Severo faz esta publicação, que lhe acarreta enormes despesas não compensadas pecuniariamente pelo publico, porque em Portugal poucas pessoas compram livros, e as que os desejam ter, embora raras vezes os leiam, querem-nos geralmente... de graça. Todavia, ainda que evitei censuras acrimoniosas, e procurei circunscrever-me no dominio dos factos, documentando sempre as minhas afirmações, é de esperar que, em vista da indole ciosa, arrebatada, septentrional (character ethnico!) de alguns dos redactores da *Portugalia*, elles me repliquem. Vindo a réplica para a serena liça das doutrinas, cá me encontrarão pronto a attendê-los; do contrário não, porque tenho mais que fazer do que estar a esgrimir com estilistas que dão quasi sempre maior aprêço a uma frase extravagantemente torneada, ou a um adjectivo sonoro, do que a um syllogismo. No interesse dos nossos proprios estudos, convém que as discussões sejam puramente scientificas, sem azedumes, nem retalições de character pessoal.

J. L. DE V.

Índice dos assuntos discutidos na crítica precedente

A

- Abbadé de Canidello** (Rev. Sousa Maia). Sua generosidade para com o Museu Ethnológico: 358 e 371.
- Abbadé de Carviças** (Rev. J. Augusto Tavares). Descobriu uma sepultura aberta em rocha em que se lê uma inscrição: 369-370.
- Adolfo Coelho**. Começa obras que raramente acaba: 328-329, nota.
- Allen (Eduardo Augusto)**. Importante trabalho que escreveu sobre Numismática: 337.
- Allitteração nos adágios**: 345.
- Anthropologia**. Convém mais fazer estudos e observações exactas do que architectar theorias: 327, 331 e 363-364.
- Ara e cippo**: 357-358.
- «**Arcainha**», nome geographico, e não nome commun: 325.
- Archeologia**. Estudos archeologicos em Portugal: 356.
- «**Avelomar**» e fórmulas congeneres: 365-366.

B

- Brutus**. Prenome e nome d'este general romano: 327.

C

- «**Candea**» em port. arch. significava «vela»: 335.
- Canidello**. Vid. *Abbadé*.
- Carviças**. Vid. *Abbadé*.
- Casamento**. Costumes populares: 361.
- «**Castrum**» = *oppidum*: 335.
- «**Cantes Sacra**». Este nome não póde convir ao Cabo de Santa Maria, que é um areal: 330-331.
- Celtas**. Ao Norte do Douro: 324. Importancia do elemento celtico na nossa ethnologia, revelado pelo onomastico: 376-377.
- Cemiterios**. De incineração no sec. iv: 367-368 e nota 1.
- «**Cuido**». Vid. *Gnido*.
- Cossoiros** (*fusaioles* dos Francezes). Só se tem encontrado entre nós em estação da época do ferro: 342-343.
- Concinho, concinheiro e coucilho**: 354 e nota.

D

- Decimo Junio Bruto**, e não *Decio Juno*: 327.

E

- Egypto**. Analogias da archeologia pre-historica do Egypto com a da Iberia: 342, nota.
- Elbora e Elvora**, nomes latino-litterarios de Evora: 326, nota. Se foram nomes de cidade hespanhola: *ibidem*.
- Esculptura de osso antiga**, representativa de figura humana: 343.
- «**Espolio**». Assim se deve dizer, tratando-se de objectos archeologicos, e não *mobiliario*: 338, nota 2.
- Ethnographia**. Designações ethnicas usadas pelo nosso povo: 364. Nomes ethnico-geographicos nas inscrições lusitano-romanas: 372.
- Etymologias** de varios vocabulos:
- Avelomar**: 365-366.
 - endereçar**: 332.
 - Guilhafonxe**: 333, nota.
 - Lanasus**: 373.
 - manilha**: 337, nota 2.
 - Mannaria**: 326, nota.
 - sarrabal**: 347, nota 1.
 - voltarete**: 337.

F

- Falchas**, bolos de castanhas usados na Beira: 375, nota 2.
- Fibulas**: 350.
- Foculus** ou *patera* nas aras romanas: 357-358 e nota 3.
- «**Fonxe**». Vid. *Guilhafonxe*.

G

- Geographia Insitana**: 374.
- Germanos**. Sua influencia no Sul de Portugal revelada pela Anthropologia (?), pela Archeologia, pela Numismática e pelo Onomastico: 325-326 e nota 2. Sua influencia no Norte revelada pelo Onomastico: 327, nota 1, e 333, nota.
- «**Gnido**» ou «**Cuido**», e não *Cnide*: 365, nota 2.
- Gravuras** na litteratura de cordel: 346-347.
- «**Grovios**». Assim se deve dizer, e não *Gronios*: 327.—Cf. *O Arch. Port.*, x, 292, e xi, 202.
- Grutas de Alcobaça**. Importantes problemas que provocam: 338 sqq.
- «**Guilhafonxe**» ou «**Villafonxe**» deve ter *x* e não *ch*: 333, nota.

H

Henrique Botelho (Dr.). Offereceu objectos de bronze ao Museu Ethnologico: 349.

I

Iluminação popular: 350-351.
Inscrição romana de Villa-Boa. Sua interpretação: 371-373.

L

Landes na alimentação do Alentejo: 375, nota 2.
Latinição de nomes geographicos: 323 e nota 7.
Lima. Referencia historica: 327-328.

M

Marfim nas nossas estações prehistoricas: 342.
Minho. A terra classica das nossas tradições populares: 360-361.
Monros nas tradições populares: 375, nota 4.

N

Nóbrega (Antonio Pereira da). Offereceu uma placa de lousa prehistorica ao Museu Ethnologico: 339.

O

Orthographia. Incongruencias da nossa: 368, nota 3.
Ouro nas nossas estações archeologicas: 375 e nota 4.

P

Paleographia epigraphica. Caracteres uncias e cursivos: 372.
Pedra dos Namorados: 348.
Pesos de tear modernos. Com a forma dos *pondera* romanos: 335. De louça, etc.: 336. Designação popular: 336. Pesos *ad hoc*: 336, nota.
Pintura prehistorica (em dolmens): 324 e 348.
Placas de lousa prehistoricas. Zoomorphicas: 339-340 (com estampas). Distribuição geographica: 339-341 (com um mappa). Na Hespanha: 339-340 (com estampas). Iriam do Sul ou Sueste para o Norte: 340. Pertenceriam á epoca do bronze: 341. Semelhantes ás paletas prehistoricas do Egypto: 342, nota.

«**Portucale**», nome da cidade do Porto, já no sec. v: 322. Uso d'esta palavra, concorrentemente com *Portugale*, nos seculos seguintes: 322-323. Extensão territorial de ambas: 322-323.

Portugal-Velho: 332.

«**Portugale**». Vid. *Portucale*.

«**Portugalia**», palavra do latim maior ou macarronico: 321-323. Seu uso nos docc.: 322-323.

Póvoa de Varzim. Costumes dos pescadores: 361-363.

Proverbios. Collecções portuguezas: 344. Denominações dos nossos proverbios: 344-345. Proverbios geographicos: 345-346. Influencia da rima na forma d'elles: 345-346.

R

Religião dos Lusitanos: 378 e notas. Necessidade de a estudar nos textos da epoca romana: 376.

Ricardo Severo. Zomba indevidamente dos textos classicos: 329-331, 333, 374-375 e 379. Seu patriotismo na publicação da *Portugalia*: 379.

Rocha Peixoto. Escarnece da linguagem popular: 364-365. Escreve com incorrecção grammatical: 365 e notas. Insufficiencia das suas criticas: 356 e 359-363.

S

Santa Comba. Sua lenda: 334.

Santos. Desacatos feitos pelo povo aos santos que o não attendem: 361-363 e notas.

Sepulturas de pedra. Avulsas (sarcophagos): 369. Abertas em rocha: 369-370. Sua origem: 370 e nota 8.

Symbolos de Portugal e da Lusitania nas medalhas: 321 e 323.

T

Téxtil. Assim convem pronunciar, e não *textil*: 335, nota 1.

Textos classicos. Importancia d'elles como auxiliares da Archeologia: 374-375.

V

«**Villa-Boa**». Vid. *Inscrição romana*.

X

Xorcas. De ouro: 349-350, 351-353 e 355. Da epoca do ferro: 349 e 352. De prata, da epoca romana: 355 e notas.

Inscripciones gregas. latinas . . (litoral del Cabo de Palos), — artigo do Rev. Fidel Fita in *Boletín de la Real Academia de la Historia*, t. XLVIII, n.º 2, Madrid 1906.

O Rev. Fidel Fita estuda com muita erudição neste artigo umas inscrições gregas e latinas que se lêem em ancoras de chumbo apparecidas nas aguas do Cabo de Palos.

Começa o Rev. Fidel Fita por lembrar um texto em que Diodoro Siculo, *Bibl. Hesp.*, liv. v, t. 358, da ed. de Didot, Paris 1877, diz que os Phenicios substituiram o chumbo das ancoras por prata ibérica; em seguida refere-se ao texto em que Avieno, *Ora Maritima*, 452-460, dá como habitada de Phenicios a costa do golfo de Alicante; por fim nota: «así no se hace extraño el hallar en estos parajes, auu en tiempo de los tres primeros siglos de la dominación romana, semejantes anclas de plomo».

Uma das inscrições gregas de uma ancora interpreta-a sagazmente assim o erudito academico: Ζεύς Κάσιος σάζων «Júpiter Casio (es el) que salva». Depois de se referir ao culto de Zeus ou Juppiter Casio no Mediterraneo, acrescenta que não se deve esquecer que Avieno, na obra citada, menciona um monte *Cassius* abundante de estanho, e que o autor arabico Almakkarí diz: «Y en *Oxosonoba* hay una mina de estaño, que no tiene semejante en superior calidad, el cual parece plata».

Remata o Sr. Fidel Fita o respectivo capitulo, aventando que talvez a ancora de que se trata provenha de Faro, onde, segundo o *Corpus*, II, 8, se descobriu uma inscrição consagrada a Juppiter, e que com tudo isto se relacionará o figurar um navio e peixes nas moedas autonomas de Ossonoba.

Quanto á relação das inscrições gregas e latinas das ancoras de chumbo com o ter havido Phenicios nas costas da Iberia, não a explica sufficientemente o Rev. Fidel Fita. Melhor se comprehenderia que houvesse tal relação, se as inscrições fossem phenicias ou punicas.

Juppiter Casius ou *Cassius* era divindade definida: vid. Plinio, *Nat. Hist.*, IV, 52. O proprio Sr. Fidel Fita cita o *Corpus*, III, 576-567, onde vem a seguinte inscrição de Corfú: P · HETEREIVS · RVFIO IoVI · CASIO · SAC · Ha pois mera coincidência entre esse appellido de Juppiter ou Zeus e o *mons Cassius* de Avieno, e não se deve concluir que o Ζεύς Κάσιος da ancora plumbea fosse uma divindade adorada no monte *Cassius* de Avieno, o que me parece ser a ideia do Sr. Fidel Fita, em reforço da qual traz o texto arabico e a inscrição de Faro.

Propriamente a inscrição não é de Faro, mas de S. Bartholomeu de Mesines. Nada tambem pôde esta inscrição ter com Juppiter Casius, pois o culto de Juppiter era muito vulgar. Nem isso, nem o figurar um navio e peixes nas moedas de Ossonoba¹ é motivo sufficiente para que se supponha que as ancoras de chumbo provém de Faro. Sabe o Sr. Fidel Fita perfectamente que não são estas as unicas moedas em que taes emblemas apparecem.

J. L. DE V.

¹ Vid. *O Arch. Port.*, VI, 87 e estampa III.

O Archeologo Português—1906

Registo bibliographico das permutas

Continuação. Vid. o *Arch. Port.*, xi, 256

Boletín de la Sociedad Castellana de Excursiones; fascículos de Abril a Novembro de 1905. Contém importantes elementos para o estudo da architectura medieval, tanto religiosa como militar, e da arte christã hespanhola da meia idade e do renascimento. Tudo vem illustrado de photogravuras.

Boletín de la R. Academia de la Historia; tomo XLVI, Junho 1905. Inclue archeologicamente um estudo de *El cerro del Bú*, que é um castro marginal do Tejo e provido de muralhas que circuitam dois recintos tangentes; e outros intitulados: *Barcelona prehistorica*, *Fragments de inscripción árabe* e *Lapides extremeñas de la Edad romana y visigótica*.

Tomo XLVII, Julho-Setembro 1905. Artigos sobre assuntos de epigrafia romana e hebraica e um notavel estudo do Sr. M. Gomez Moreno sobre *Arquitectura Tartesia: la Necropoli de Antequera* em que explana, por entre aspectos da questão prehistorica muito verosimeis, esta doutrina para a peninsula iberica: 1.º periodo, o paleolitico ou ligustico; 2.º o neolitico ou tartesico; 3.º o do ferro ou greco-fenicio, antes da invasão romana. O 1.º é verdadeiramente prehistorico, mas o 2.º, diz o A., é tão prehistorico como o dos Faraós antes de Champollion. Quer que se generalize a Hespanha a tecnologia portuguesa de *antas* e reivindica para a peninsula o papel de centro occidetal de diffusão da architectura dolmenica. Algumas aproximações apresentadas neste artigo já tinham sido feitas (e vem citadas) no nosso *Archeologo Português*; é palpavel a relação que ha entre certas criptas funerarias do occidente e as dos paes orientaes; estes confrontos vem fartamente documentados com plantas e esboços.

Os fascículos de Outubro, Novembro e Dezembro occupam-se ainda, entre outros assuntos de epigrafia romana, visigotica e hebraica; alguma d'esta, transcrita do *Archeologo*.

Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos; numeros de Maio a Dezembro.

No de Junho: regista uma noticia, com bellas illustrações, sobre as *Camaras Sepulcrales descubiertas en término de Antequera*, por D. R. V. Bosco. No de Julho: *Las esculturas del Cerro de los Santos*, por D. J. R. Mélida. No de Setembro-Outubro: *Descubrimiento de una antigua necropoli en San Felix de Guixols*, por D. E. G. Hurtebise. No de Novembro-Dezembro: *Epigrafía arabigo-española* (pedras prismaticas tumulares de Almeria), por D. K. Amador de los Rios; *El tesoro iberico de Jávea*, por D. J. R. Mélida; *Algunas notas sobre medallones . . . e Notas arqueológicas de la diocesis de Tarragona*, etc.

F. A. P.

Monatsblatt der numismatischen Gesellschaft in Wien (Jornal mensal da Sociedade viennense de Numismatica). Cada numero contém artigos doutrina-rios, resumos das actas das sessões da Sociedade, secção bibliographica (criticas de livros, summulas de periodicos), noticias varias (achados de moedas, vendas, etc.), e ás vezes tambem biographias de numismatas fallecidos. Muitos artigos são illustrados.

Na impossibilidade de aqui dar conta de todo o material publicado pelo *Monatsblatt*, limitar-me-hei a indicar, de um lado, alguns artigos importantes de caracter geral, e do outro as noticias que directa ou indirectamente respeitarem ao nosso país. Começarei no anno de 1895, que foi quando começou a permuta com o *Archeologo*.

1895. P. 149, etc., *Da essencia e evolução das bracteatas*, por von Höfken.—P. 152, etc., *As medalhas*, por Kenner.—P. 172, menção de um artigo de «E. S.» sobre medalhas e moedas da ilha da Madeira publicado nos *Berliner Münzblätter* de Adolf Weyl, anno xvi, n.º 173.—P. 205, etc., *Da reforma monetaria de Solon*, por Kubitschek.—P. 213, menção de um artigo de R. F. Malabarwala intitulado *Uma moeda indo-portuguesa*, inédita, de cobre, publicado no *Monthly Numismatic Circular* de Spink & Sons, vol. III (1895), n.º 28.—P. 253, etc., *Das moedas romanas cunhadas em Antiochia*, por Voetter.—P. 295, *Discussão das hypotheses mais recentes sobre os medallhões contorneados*, por Ernst, Scholz e Voetter.

1896. P. 317, *Nova hypothese sobre os medallhões contorneados*, por Ernst.—P. 329, etc., *Moedas celticas da Baixa-Austria*, por Kenner.—P. 389, etc., *Das fontes do symbolismo christão antigo*, por Wöber (T ou cruz commissa, X ou cruz dissimulata ou decussata, aueora, peixe, etc.,—tudo na origem symbolos pagãos, só com esta differença: que o paganismo entendia que a virtude que elles tinham lhes era innata, ao passo que o christianismo a julga distincta da materia em que são representados).

1897. Pp. 13 e 25, *Medalhas de metaes raros fóra do commum*, por Ernst.—P. 27, etc., *Para a historia das medalhas*, por Kenner.—P. 141, etc., *Medallhões contorneados*, por Scholz.—P. 151, noticia bibliographica do livro de Eduard Fiala, *Collection Ernst Prinz zu Windischgrätz* («Collecção do Principe de Windischgrätz»), vol. II, moedas e medalhas de Italia, Hespanha, Portugal, França, Belgica e Hollanda, Praga 1897, A. Hase;—edição á parte, de iv + 407 paginas, in 8.º, com duas estampas. Portugal figura ali com 120 exemplares; as moedas portuguezas começam em D. Affonso II (?).

1898. P. 157, *Medallhões contorneados*, por Scholz (conclusão).—P. 188, etc., *Moedas das imperatrizes romanas Fausta e Helena; data da fundação de Constantinopla*.—P. 221, Noticia do projecto de um *Corpus Numorum Italicorum*.—P. 255, cita-se a *Antiquitäten Zeitung*, Stuttgart 1898, n.º 18-33, onde vem um artigo sobre a moeda de X réis de Portugal, de 1782.

1899. P. 293, *Moedas e medalhas de anno bom*, por G. Budinsky (para o costume, que já data dos Romanos, de dar presentes em dia de anno bom, emharam-se nos seculos passados moedas e medalhas especiaes: Austria, see. xviii; Allemanha, see. xvi; doges de Veneza, see. xv; outros paeses).—P. 305, noticia de uma *plaque* de anno bom, offerecida por A. Baschotten aos seus amigos.—P. 322, etc., *Alexandre Severo: classificação das suas moedas não datadas*, por O. Voetter.—P. 383, *Modernas falsificações de moedas*, por Ernst.—P. 403, *Moedas romanas com xxisis e outras siglas*, por Voetter (continúa).

1900. P. 37, Noticia de um trabalho de G. Cumon sobre o cemiterio franco de Anderlecht (Belgica), que durou do see. vi ao viii, e onde appareceram algumas moedas romanas.—P. 43, continuuação do trabalho de Voetter a respeito de xxisis nas moedas romanas.

VOLUME XI

INDICE ANALITICO

ALFAIAS :

Inventario da confraria dos tabelliães e dos alfaiates em Guimarães : 96.
Vid. *Tapetes*.

ANCORA :

De chumbo : 382.

ANTHROPOLOGIA :

Vid. *Congresso, Indice*.

ANTIGUIDADES LOCAES :

A) Alemtejo :

Aramenha (murallas, etc.) : 300.

Arraiolos (regimento do concelho) : 89; (tapetes) : 189.

Beja (sepulturas prehistoricas de S.^{ta} Victoria, Ervidel, Beringel e Mombeja) : 180 a 184.

Evora (padrão da distribuição das aguas) : 299; (paços do concelho antigos) : 300; (regulamento de 1392 e o archivo) : 85.

Evora-Monte (castello) : 239 e 271.

Mina de S. Domingos (povoação antiga) : 297.

Villa-Viçosa (lapides de Endovellico) : 1.

B) Algarve :

Loulé (silos) : 199.

Monclique (lousa prehistorica) : 188.

C) Beira :

Coimbra (mosteiro de S.^{ta} Clara) : 78.

Condeixa (sepultura e outros achados) : 236.

Gaia (mosteiro e pelourinho) : 234.

Grijó (cruzeiro e igreja) : 234.

Pedroso (igreja matriz) : 234.

Sabugal; terras de Riba-Côa (antiguidades varias) : 50, 130.

Villar de Paraiso (igreja) : 234.

D) Entre-Douro-e-Minho:

- Guimarães (arquivo da collegiada): 93, 219.
 Penafiel (dolmen): 238.
 Villa do Conde (capella destruida): 66; varias: 260.
 Villa-Mou—Vianna do Castello (ara votiva): 202.

E) Estremadura:

- Lisboa (collocação de moedas nos alicerees de varias construcções): 70;
 (o castello de S. Jorge): 144; (sepultura de tijolo): 296; (convento
 de Xabregas): 298.
 Oeiras (paços pombalinos): 300.
 Setubal (castro de Chibannes): 40.

F) Trás-os-Montes:

- Bragança (lapides funerarias, etc.): 83.
 Panoias—Villa Real (monumento lusitano-romano): 63.
 Parada de Cunhos (vasos): 270.
 Vinhós (xorea): 271.

G) Ultramar:

- Melinde (padrão de D. Manoel): 82.
 Moçambique (moedas illegaes): 164.
 Vid. *Numismatica*.

ARCHEOLOGIA:**A) Nacional:****Prehistorica:**

- Estações prehistoricas dos arredores de Setubal: 40.
 Estudos sobre a epoca do bronze em Portugal: 179.
 Vid. *Bibliographia, Museu, Ouro, Indice* e especies occorrentes.

Lusitano-romana:

- Cinco lapides do Deus Endovellico: 1.
 As fragas de Panoias: 63.
 Vestigios romanos em Bragança: 83.
 Capacete lusitano de pennachos: 231.
 Vasos de argila: 270.
 Vid. *Museu, Sepultura*.

Medieval:

- Vid. *Museu*.

Arabica:

- Vid. *Museu*.

Portuguesa :

Memoria sobre o concelho de Sabugal : 50.

A sala dos actos da Universidade de Evora : 239.

Villa do Conde (notas historicas) : 260.

Vid. *Museu, Indice.*

B) Estrangeira :

Vid. *Protecção á archeologia, Congresso, Ancora.*

ARCHITECTOS :

João de Rianho, Sancho Goia e Gonçalo Annes; architectos da matriz de Villa do Conde : 267.

ARCHITECTURA :

Pedra plano-convexa de construcção : 83.

Capitel arabico : 198.

Igreja matriz de Villa do Conde : 267.

Interior do castello de Evora-Monte : 273.

Fachada da igreja de Xabregas : 298.

Paços do concelho de Evora : 300.

Paços do concelho de Oeiras : 300.

Vid. *Pedra, Padrão, Cruzeiro, Monumentos, Castello, Museu* (aquisições).

ARCHIVO :

Regimentos sobre archivos : 85 e sqq.

Archivo da Collegiada de Guimarães : 93.

ARTE :**A) Militar :**

Vid. *Museu* (aquisições).

B) Religiosa :

Pulpito de estilo da renascença : 268.

Vidraçaria polychromica : 269.

Vid. *Alfaias, Museu.*

AZULEJOS :

Em Evora-Monte : 275.

Em Villa do Conde : 268.

BIBLIOGRAPHIA :

Acêrea de um folheto de Sr. F. Tavares Proença : 128.

Acêrea do vol. II de *Das Brasilianische Geldwesen*, por J. Meili : 253.

Acêrea de *Moedas romanas da Bibliotheca da Universidade de Coimbra*, por Mendes dos Remedios : 254.

- Acêrea de *Civitas Limicorum*, pelo Dr. Marcelo Macias: 255.
 Registo bibliographico das permutas: 256, 383, 384.
 Acêrea da *Portugalia*: 321.
 Acêrea das *Inscripciones griegas, latinas, etc.*, do Rev. F. Fita: 382.
 Vid. *Biographia, Necrologia*.

BIBLIOLOGIA:

- Vid. *Museu* (aquisições).

BIBLIOTHECA:

- No Collegio de Campolide: 297.
 Em Loanda: 298.

BIOGRAPHIA:

- Vid. *Necrologia*.

BRONZE:

- Fíbula de bronze: 42.
 Estudos sobre a epoca do bronze em Portugal: 179.
 Machados de bronze: 187.
 Vid. *Museu*.

CAMARA MUNICIPAL:

- Resolução da de Villa-Real acêrea dos monumentos de Panoias: 64.
 Sessão archeologica da de Gaia: 233.
 Vid. *Evora*.

CAPACETE:

- Capacete lusitanico de pennachos: 231.

CASTELLO:

- Castello de Coria*: 54.
 Ruínas do *Castello de Caria Atalaia*: 129.
 Castellos dos mouros: 134.
 Castello de S. Jorge: 144.
 Castello de Evora-Monte: 239 e 271.
 Vid. *Sabugal*.

CASTROS:

- De Chibannes (Estremadura): 40.
 De Almendra (Beira): 51 (nota).
 De Avellãs: 83.
 Em Villa do Conde: 262.
 De Monte-Redondo: 318.
 De Villarinho de Cottas: 368.
 Vid. *Castello*.

CATALOGO:

Dos pergaminhos existentes no Archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães: 93, 219.

CELTAS:

Vid. *Indice*.

CERAMICA:

Prehistorica: 46, 181 e sqq.

Ancis ou supportes de barro: 47.

Ceramica moderna analoga á prehistorica: 49.

Aretina: 43 e 49.

Vid. *Museu, Sepultura*.

COBRE:

Uso do cobre: 180.

COMPANHIA DO NYASSA:

Vid. *Numismatica*.

COMPANHIA DO LUABO:

Vid. *Numismatica*.

CONGRESSO:

De anthropologia em Colonia: 301.

CONTA:

Contas de vidro azul: 42.

CORES:

Côres nacionaes: 36 (nota 8).

CRANIOS:

Vid. *Museu*.

CRUZEIRO:

De Grijó: 233.

DIALECTOLOGIA:

Alguns termos da Beira: 131.

DIREITO DE ASILO:

Em Portugal: 69.

EPIGRAPHIA :**A) Lusitano-romana :**

Cinco lapides do Deus Endovellico : 1.

Lapides funerarias de Bragança : 83.

Um Grovio authenticio : 202.

A deusa Nabia : 280 e 282.

Vid. *Museu, Indice*.

B) Portuguesa :

Na igreja da Misericórdia do Sabugal : 63.

Procedente de Villa do Conde : 75, 96.

No castello de Evora-Monte : 271.

Na fonte do chafariz da mesma povoação : 278.

C) Indeterminada :

Das ruinas de umas muralhas : 130.

ESPADAS :

Da epoca do bronze, insculpidas : 182 e sqq.

ESTATUA :

De pedra de Ançã : 268.

ETHNOLOGIA :

Vid. *Indice* (passim).

ETHNOGRAPHIA :

Vid. *Museu, Indice*.

ETYMOLOGIAS :

Tombo : 88.

Vid. *Onomastico, Indice*.

EXTRACTOS :

Do Archivo da Collegiada de Guimarães : 93, 219.

Da Torre do Tombo : 53, 55, 62, 81, 145 a 160, 210 a 219.

A) De jornaes :

O Seculo : 237, 297, 298.

Diario de Noticias : 235, 238, 296, 298, 300.

O Meridional : 239 e 271 e sqq.

O Norte : 233.

B) De autores:

Rui de Pina: 57.

FAIANÇA:

Vid. *Museu* (aquisições).

FERRO:

Numa sepultura: 183.

FIBULAS:

Vid. *Museu* (aquisições), *Indice*.

FORAL:

Do Sabugal: 53.

GROVIOS:

Um Grovio authenticio: 202.

Vid. *Indice*.

GRUTA:

Chamada Lapa de Maria: 133.

Vid. *Indice*.

HISTORIA PORTUGUESA:

Romaria de D. Manoel a S. Tiago e pousada em Villa do Conde: 67.

Começo da 2.^a dinastia: 85.

Acontecimentos da vida de D. Miguel: 2, etc.

D. Dinis e as terras de Riba-Côa: 50 e sqq.

Entrada publica do Conde da Ribeira em Paris, no anno de 1715: 171.

Vid. *Museu* (aquisições).

INDICE:

Dos assuntos discutidos na critica da *Portugalia*: 380.

INSCULPTURA PREHISTORICA:

Lapides de schisto prehistoricas: 182 a 184.

Pia de granito: 135.

Vid. *Bibliographia*, *Indice*.

LENDA:

De formigas: 130.

De um sino que tange num pégo: 278.

De moura que penteia cabellos louros: 279.

Vid. *Indice*.

MACHADO:

Vid. *Pedra, Bronze, Museu.*

MANUSCRITOS:

Vid. *Museu.*

MARTELLO:

Vid. *Pedra.*

MEDALHISTICA:

Medalhas de D. Miguel: 2.

Medalhas da guerra da successão de Hespanha, referentes a Portugal: 167.

Vid. *Museu.*

MEDIDAS:

Antigas, gravadas em paredes: 63.

MINERIO:

Filões d'elle: 134.

MÓ:

Apparecimento de mós: 185.

Vid. *Triturador, Museu.*

MONUMENTOS NACIONAES:

Alguns que o devem ser no coucelho de Gaia: 233.

MURALHA:

Restos de muralhas: 300.

Vid. *Castello.*

MUSEUS:

Acquisições do Museu Ethnologicio Português: 1, 89 a 92, 184, 189, 197, 199, 200, 201, 270, 271, 284, 320, 326, 336, 338, 339, 343, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 358, 367, 369, 371, 375.

Plano da visita ao Museu Ethnologicio Português (em francês): 160.

Mudanças do Museu Ethnologicio Português: 184, nota.

De Bragança: 83.

De Beja: 180.

Da Figueira da Foz: 188.

Museu Ethnographicio em Loanda: 298.

NECROLOGIA:

Additamento a respeito do Dr. Teixeira de Aragão: 252.
 Albano Bellino: 318.

NOMES:**A) De divindades lusitanas:**

Endovellico: 1,
 Naviac Elacsurraec(ae) (?): 281.
 Naviac Sesm(aeae) (?): 283.

B) De divindades romanas:

Jovi Optumo Maximo: 202.
 Vid. *Onomastico*.

C) De autores antigos:

Diodoro Siculo: 382.
 Estrabão, Diodoro Siculo: 231.
 P. Mela, Floro, Estrabão, Ptolemeu, Silio Italico: 206 e 207.
 Sotaco: 43.

D) De cidades antigas:

Medobriga: 300.

E) De pessoas:**Em lapides lusitano-romanas:**

Ancetolu(s): 283.
 Ari(i): 283.
 Gracilis: 83.
 Grovius: 202.
 Marco: 83.
 Rufi: 202.
 Viccion(is): 281.
 Vid. *Architecto e Indice*.

NUMISMATICA:

Achado de moedas: 181 (nota 2), 183.
 Moedas illegaes destinadas á Africa Portuguesa: 164.
 Situação monetaria de Minas Geraes em 1808: 209.
 Numismatica portuguesa (noticia de uma variante do real branco de D. Affonso V): 257.
 Poesia e Numismatica (folheto raro do sec. xvi; pousada de D. Manoel em Villa do Conde; direito de asilo; capella de S.^{ta} Luzia naquella villa; moedas commemorativas da 1.^a pedra; cruzado de D. Manoel; moeda de 5\$000 réis de D. Carlos I): 65 e sqq.
 Estudos de numismatica colonial portuguesa (classificação de tangas no sec. xvii): 135.
 Vid. *Medalhistica, Museu, Capacete, Biographia*.

ONOMASTICO :

Medieval português : 109, 240, 302.

OURO :

Beserro de ouro : 131.

Xorea ou pulseira de ouro : 271.

Vid. *Capacete, Museu, Indice.*

PADRÃO :

Do tempo de D. Manoel : 82.

Da distribuição de aguas em Evora : 299.

Vid. *Cruzeiro.*

PEDRA :

Instrumentos de pedra lascada e retocada : 44.

Instrumentos de pedra polida : 45.

Pedra de anolar : 45.

Collocação de moedas no lançamento da primeira pedra dos edificios : 70.

Pedra da audiencia : 234.

Tumulos de pedra de Ançã : 266.

Estatua de pedra de Ançã : 268.

Vid. *Inscultura, Museu, Indice.*

PELOURINHO :

De Villar Maior : 135.

De Villa Nova de Gaia : 234.

PERGAMINHOS :

Vid. *Museu* (aquisições).

PESOS DE TEAR :

Prehistoricos : 50.

Vid. *Indice.*

POVOAÇÃO :

Tradição de uma destruida : 130, 131, 133.

Povoação abandonada : 297.

PROTECCÃO Á ARCHEOLOGIA :

Dadiva de S. M. El-Rei : 1.

Decisão da Camara de Villa Real acêrea dos monumentos de Panoias : 63.

Verbas destinadas pelo Governo Allemão a explorações no Egypto e na China : 229.

O castello de Evora-Monte : 239 e 271.

A sala dos actos da Universidade de Evora : 300.

Os paços do concelho de Oeiras : 300.

RUINAS:

Vid. *Castello, Muralha.*

SARCOPHAGO:

Vid. *Monumentos.*

Tumulos de D. Afonso Sanches e D. Teresa Martins, em Villa do Conde: 266.

Sarcophago dos Condes de Cantanhede, na mesma: 266.

Tumulo de D. Brites Pereira de Alvim, na mesma: 266.

SENTENÇAS:

De Teixeira de Aragão: 269.

SEPULCROLOGIA:

Sepulturas rupestres: 132.

Sepulturas prehistoricas: 180.

Carneiro em Condeixa: 236.

Sepulturas romanas de Condeixa: 237.

Sepulturas romanas em Trás-os-Montes: 270.

Sepultura de tijolo em Lisboa: 296.

Vid. *Sarcophago, Indice, s. v. Cemiterio, Sepultura.*

SIGILLOGRAPHIA:

Vid. *Museu* (aquisições).

SILEX:

Vid. *Pedra.*

SILOS:

Em Loulé: 199.

TAPETES:

De Arraiolos: 189.

TIJOLO:

Tanques subterraneos ou criptas de tijolo: 132 e 133.

Sepultura de tijolo: 182.

Em fórma de quadrante: 185.

TORRE DO TOMBO:

Vestigios d'ella: 145.

TRATADO:

De Alcanizes: 57.

TRITURADOR:

Vid. *Pedra*.

VENDA:

Venda de uma cidade: 55.

VIDRO:

Garrafa dentro de sepultura: 236.

Vid. *Museu*.

VILLA:

Nova villa e significação d'este termo: 235.

INDICE DOS AUTORES

A. A. Cortesão:

Onomastieo medieval português: 109, 240, 300.

A. I. Marques da Costa:

Estações prehistoricas dos arredores de Setubal: 40.

Albino Pereira Lopo:

Vestigios romanos em Bragança: 83.

Anonimo (Um filho de Evora-Monte):

Evora-Monte: 271.

Arthur Lamas:

Medalhas de D. Miguel: 2.

Medalhas da guerra da successão de Hepanha referentes a Portugal: 167.

Bernardo de Sá:

Relatorio de uma exeursão areheologica ao Alentejo e Algarve: 197.

Felix Alves Pereira:

As fragas de Panoias: 63.

Um Grovio authenticico: 202.

Registo bibliographico das permutas: 256, 383.

Ferreira (Monsenhor):

Villa do Conde (Notas historicas): 260.

Ferreira Borges:

Nunismatica Portuguesa (noticia de uma variante do real braneo de D. Afonso V): 257.

Henrique Botelho:

Areheologia de Trás-os-Montes—Villa Real (I. Vasos de Parada de Cunhos: II. Xorea de ouro de Vinhós): 270.

J. G. de Oliveira Guimarães (Abb.):

Catalogo dos pergaminhos existentes no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães: 93, 219.

Joaquim Manoel Correia (Dr.):

Memoria sobre o concelho de Sabugal: 50.
Antiquidades do concelho de Sabugal: 129.

José Leite de Vasconcellos (Dr.):

Cinco lapides do deus Endovellico: 1.
Poesia e Numismatica: 65.
Bibliographia: 128, 255, 321.
Acquisições do Museu Ethnologico Português: 89, 284.
Musée Ethnologique Portugais (plan de visite): 160.
Estudo sobre a epoca do bronze em Portugal: 179.
Capacete lusitanico de pennachos: 231.
Additamento á noticia necrologica do Dr. Teixeira de Aragão: 252.
A deusa Nabia: 280.
Necrologia (Albano Bellino): 318.
Registo bibliographico das permutas: 383.

José Pessanha (D.):

Tapetes de Arraiolos: 189.

Manoel Joaquim de Campos:

Estudos de numismatica colonial portuguesa (10. Classificação de tangas do sec. xvii): 135.
Moedas illegaes destinadas á Africa Portuguesa: 164.
Bibliographia: 253.
Acquisição do Museu Ethnologico Português: 294.

Pedro de Azevedo:

O regulamento de 1392 da cidade de Leiria e o seu archivo: 85.
Documentos para a historia do castello de S. Jorge: 144.
Situação monetaria de Minas-Geraes em 1808: 209.
Protecção dada pelos Governos, corporações officiaes e institutos scientificos á Archeologia: 229.
Noticias varias (nova villa): 235, 296 a 301.

INDICE DAS GRAVURAS E ESTAMPAS

Paleoethnologia

- Estampa com 24 photogravuras de objectos prehistoricos: I, 50-51.
Photogravura de panoplia com objectos prehistoricos: II, 50-51.
Photogravura com vasos prehistoricos: III, 50-51.
2 photogravuras com 2 vasos prehistoricos: IV, 50-51.
Photogravura de panoplia com ceramica prehistorica: V, 50-51.
Photogravura de vaso prehistorico: VI, 50-51.
Photogravura de vaso prehistorico: VI, 50-51.
Photogravura de panoplia com objectos prehistoricos: VI, 50-51.
Photogravura de vaso prehistorico: VII, 50-51.
Vaso do Museu de Beja (gravura): I, 188-189.
Outro; fig. 2.^a (gravura): I, 188-189.
Outro; fig. 3.^a (gravura): I, 188-189.
Outro; fig. 4.^a (gravura): I, 188-189.
Lousa sepulcral do Museu de Beja (gravura): I, 188-189.
Outra; fig. 6.^a (gravura): II, 188-189.
Outra; fig. 7.^a (gravura): II, 188-189.
Lousa sepulcral do Museu Ethnologico; fig. 8.^a (gravura): II, 188-189.
Outra; fig. 9.^a (gravura): II, 188-189.
Desenho em uma lousa; fig. 10.^a (gravura): III, 188-189.
Fundo de vaso de Ciempozuelos; fig. 11.^a (gravura): III, 188-189.
Machado de bronze de Plymstoeck; fig. 12.^a (gravura): III, 188-189.
Machado de bronze ou cobre do Alemejejo; fig. 13.^a (gravura): III, 188-189.
Machado de bronze ou cobre de Barcellos; fig. 14.^a (gravura): III, 188-189.
Espada de bronze de Jalysos; fig. 15.^a (gravura): III, 188-189.
Gravura sueca da epoca de bronze; fig. 16.^a (gravura): III, 188-189.
Espada de bronze de Forel; fig. 17.^a (gravura): III, 188-189.
Instrumento de cobre da Servia; fig. 18.^a (gravura): IV, 188-189.
Machado de bronze de Sussex; fig. 19.^a (gravura): IV, 188-189.
Machado de bronze de Dorsetshire; fig. 20.^a (gravura): IV, 188-189.
Machado de bronze de Rosenfors; fig. 21.^a (gravura): IV, 188-189.
Machado de bronze da Dinamarca; fig. 22.^a (gravura): IV, 188-189.
Espada de bronze de Obidos; fig. 23.^a (gravura): IV, 188-189.
Lousa de Marmeleite; fig. 24.^a (gravura): IV, 188-189.
Fac-simile de gravuras abertas em ouro (zincogravura): 232.
O Penedo das Merendas (zincogravura): 238.
Pulseira de Trás-os-Montes (zincogravura a ouro): 270-271.

- Placa de schisto de Alcobaça (gravura): 339.
 Placa de schisto de Caceres (gravura): 340.
 Outra; fig. 5.^a (gravura): 340.
 Outra; fig. 2.^a (zincogravura): 340.
 Outra; fig. 3.^a (zincogravura): 340.
 Outra; fig. 6.^a (gravura): 341.
 3 placas de Nágada; figs. 7.^a 8.^a 9.^a (zincogravuras): 342.
 Mappa da distribuição das placas de lousa (zincogravura): 342-343.
 Figura de osso (zincogravura) 343.

Archeologia romana

- Lapide do Castro de Avellãs (gravura): 83.
 Pedra de cantaria romana (gravura): 84.
 Lapide de Villa-Mou (zincogravura): 202.
 Vasos de Parada de Cunhos (2 photogravuras): 270.
 Lapide do Muscu do Latrão (zincogravura): 357.
 Lapide de Guidões (gravura): 371.
 Paleographia della (zincogravura): 372.

Archeologia medieval

- Vista da cidadella do Sabugal e ponte sobre o C6a (photogravura): 62-63.
 Castello de Evora-Monte (photogravura): 272.
 Evora-Monte— a antiga villa (photogravura): 276.
 Evora-Monte— a Baixa (photogravura): 277.
 Sepultura de pedra (sarcophago) (photogravura): 369.
 3 typos de sepultura em rocha (gravura): 370.

Numismatica

- Cruzado de El-Rei D. Manoel (zincogravura dourada): 70-71.
 Prova de *vermeil* da moeda de ouro de 5\$000 réis de D. Carlos I (gravura): 80.
 5 zincogravuras duplas de tangas do tempo de D. João IV: 136.
 Tanga de Filipe III (zincogravura): 137.
 Tostão de D. João IV (zincogravura): 140.
 Tanga (zincogravura): 142.
 Tangas (2 zincogravuras): 142.
 Moedas da companhia do Nyassa (2 gravuras): 165.
 Moeda da companhia do Luabo (1 gravura): 166.
 Moeda da familia Carisia (zincogravura): 231.
 Real branco de D. Affonso V (zincogravura): 258.
 Outro; fig. 2.^a (zincogravura): 258.

Medalhistica

- Photogravura dupla de uma prova de estanho de medalha com o busto de D. Maria II: 18.
 3 photogravuras duplas de medalhas de D. Miguel: 1, 40-41.

- 3 photogravuras duplas de medalhas de D. Miguel: II, 40-41.
1 photogravura dupla e 4 photogravuras de medalhas de D. Miguel: III, 40-41.
2 photogravuras duplas, 2 photogravuras e uma zincogravura de medalhas de D. Miguel: IV, 40-41.
Medalha commemorativa da vinda de Carlos III para Lisboa (photogravura dupla): 178-179.
Outra referente ao mesmo assunto (photogravura dupla): 178-179.
Outra commemorativa da paz de Utrecht (photogravura dupla): 178-179.
Outra commemorativa da embaixada do Conde da Ribeira (photogravura dupla): 178-189.
Medalha-pingente do principe D. João (zincogravura): 294-295.
Medalha com argola de D. Miguel; fig. 2.^a (zincogravura): 294-295.
Medalha-broche de D. Miguel; fig. 3.^a (zincogravura): 294-295.
Medalha com argola de D. Pedro IV; fig. 4.^a (zincogravura): 294-295.
Medalha cravejada de D. Maria II; fig. 5.^a (zincogravura): 294-295.

Architectura

- Fac-simile da estampa de distribuição de agua em Evora (zincogravura): 299.
Paços do concelho de Evora (zincogravura): 300.

Bibliologia

- Fac-simile de um folheto antigo em 7 folhas (photolithographia): 82-83.

Diplomatica

- Fac-simile pela zincogravura de um documento: 141.

Indumentaria

- Tapete de Arraiolos (chromo-lithographia): 196-197.

Topographia

- Esboço do sitio do Couto em Bragança (zincogravura): 84.

LISTA
DAS
PESSOAS BENEMERITAS
DO
MUSEU ETHNOLOGICO PORTUGUÊS
1906

1. — Pessoas que offereceram gratuitamente objectos

- Sua Magestade El-rei D. Carlos: 1.
Judice dos Santos: 89.
Joaquim Manoel Correia (Dr.): 89, 289.
Manoel Espada: 89.
Antonio Pereira de Carvalho (Dr.): 89.
João Filipe Guerreiro: 89.
Francisco Inacio da Costa Palma: 89.
Jorge de Vasconcellos Nunes: 90.
Augusto Ernesto Teixeira de Aragão: 90.
Manoel Mateus (Dr.): 90.
Coutinho Mota: 90.
Mario de Abreu Marques: 90, 285, 287.
Francisco Cordovil de Barahona: 90.
D. Vicente Paredes y Guillen: 91.
D. Eugenio Escobar: 91.
Joaquim Pedro Pinto: 91.
Antonio Manoel Thea: 92.
Manoel Dias Nunes: 92.
Gonçalves dos Santos: 92.
Manoel Francisco de Vargas (Conselheiro): 92
Adolfo Loureiro (Conselheiro): 92.
Antonio Filipe Camarão: 92.
Arthur Lamas (Dr.): 92.
João Osorio de Castro: 92.
Marques da Costa (Capitão): 92.
Eusebio Marcelly Percira (General): 92.
José Mousinho de Vasconcellos Almadanim (Dr.): 92.

- Patricio Judice: 197.
Joaquim Gualdino Pires: 198.
Francisco Vieira (Dr.): 198.
Antonio dos Santos Brito: 199.
José Francisco dos Santos: 199.
João de Sousa Bento de Oliveira: 199.
Camara Municipal de Mertola, sendo vice-presidente o Sr. Bartholomeu José Pereira: 201.
Henrique Botelho: 270, 287, 288, 349.
Ourivez Teixeiras: 271.
Pedro Ferreira: 284, 287, 288.
Joaquim Nunes da Cunha: 284.
Aires Gomes: 284.
Conde de Villa Real: 285.
Narciso Alves da Cunha (Dr.): 285, 286.
Anselmo Braancamp Freire: 285.
José Augusto Tavares: 285.
Alipio Felgueiras (P.^e): 286.
Antonio de Pinho (Dr.): 286.
Albano Belliño: 286 e 320.
Antonio dos Santos Roeha (Dr.): 287.
Manoel Francisco Gomes (Commendador): 287.
Pedro Barruncho: 288.
José Ferreira Braga: 288.
João Gomes Lazaro: 288.
Pedro de Azevedo: 288.
Manoel Joaquim Xavier: 288.
Christovam Brochado: 288.
Ministerio da Guerra, sendo titular o Sr. Conselheiro Sebastião Telles: 288.
Pedro Medeiros (Dr.): 289.
Jaime Leite: 290.
Joaquim Camillo Pereira Soares: 290.
Francisco Simão: 290.
Francisco de Almeida Carvalho: 290.
Ernesto Gareia Marques (Dr.): 290.
Joaquim Bernardino de Sena Martins (P.^e): 290.
José Joaquim Nunes (Dr.): 290.
Henrique Loureiro: 290.
José Candido de Aires Gomes: 290.
Antonio Henrique de Meneses: 290.
Paulino José Luis: 290.
Joaquim Correia Baptista: 290.
Manoel de Mello Ferrari (Dr.): 290.
Antonio Alves Pereira (Dr.): 290.
José Alves Pereira (Dr.): 290.
José Saraiva de Miranda (P.^e): 290.
Manoel José da Cunha Brito (P.^e): 291.
Pedro Augusto Dias (Dr.): 294.
Antonio Pereira de Nobrega: 339.

2.—Pessoas que intervieram obsequiosamente

Antonio da Silva Pires (P.^e): 184.

Antonio Maria de Brito (P.^e): 184.

Francisco Xavier de Ataíde Oliveira (Dr.): 199.

João Fragoso Mascarenhas Barreiros Neto (Dr.): 199.

José de Azevedo Pacheco: 199.

Dr. Eduardo Nunes (medico): 201.

João Manoel da Costa: 201.

Rafael Rodrigues (P.^e): 369.

ERRATAS DO VOLUME XI

Pag. 344, linha 7.^a, supprima-se o parenthesis com a phrase «já ha 2.^a edição».

Pag. 365, linha 2.^a, leia-se «só» em vez de «sons».

EXPEDIENTE

O Archeologo Português publicar-se-ha mensalmente. Cada número será sempre ou quasi sempre illustrado, e não conterà menos de 16 paginas in-8.º, podendo, quando a affluencia dos assumptos o exigir, conter 32 paginas, sem que por isso o preço augmente.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(Pagamento adiantado)

Anno.....	1,500 réis.
Semestre	750 »
Numero avulso.....	160 »

Estabelecendo este modico preço, julgamos facilitar a propaganda das sciencias archeologicas entre nós.

Toda a correspondencia á cêrca da parte litteraria d'esta revista deverá ser dirigida a **J. Leite de Vasconcellos**, para a BIBLIOTHECA NACIONAL de Lisboa.

Toda a correspondencia respectiva a compras e assignaturas deverá, acompanhada da importancia em carta registada ou em vales de correio, ser dirigida a **Manoel Joaquim de Campos**, MUSEU ETHNOLOGICO, Belem (Lisboa).

Á venda nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.



GETTY CENTER LINRARY



3 3125 00675 5207

